



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 124ª SESSÃO À 127ª SESSÃO DA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 32  
3 DE JULHO A 8 DE JULHO

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
***SUBSECRETARIA DE ANAIS.***  
BRASÍLIA – BRASIL  
2008

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA**

#### **(2007-2008)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador MAGNO MALTA (PR-ES)</b>

### **SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)</b>

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*\*

## Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney\*  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

## Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

## Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

## Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

## Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

## Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

## Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Maioria-PMDB** - José Maranhão\*  
**PTB** - Carlos Dunga\*\* (S)

## Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

## Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

## Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

## Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

## Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

## Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**PSC** - Virgínio de Carvalho\*\* (S)

## Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

## Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

## Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

## Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

## Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

## Amapá

**Maioria-PMDB** - Geovani Borges\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

## Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

## Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015



## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
Indignação com a administração da Governadora do Estado do Pará, Ana Júlia, pelos escândalos que assolaram este Estado. Senador Mário Couto. .	27	para discussão sobre uma possível crise no setor da vitivinicultura e comentários sobre a criação da Câmara Setorial da Vitivinicultura pelo Ministério da Agricultura. Senador Sérgio Zambiasi. ....	20
Críticas à administração da Santa Casa de Misericórdia, em Belém, Estado do Pará. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Papaléo Paes. ....	326	Considerações sobre a manifestação dos produtores de vinho em Porto Alegre. Senador Paulo Paim. ....	143
Satisfação com a instalação da nova sucursal da Procuradoria – Geral do Estado do Amapá em Brasília. Senador Geovani Borges. ....	384	Críticas a nomeação do novo Diretor-Geral da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Ceplac, no Estado da Bahia. Senador César Borges. ....	423
Satisfação com a administração do Prefeito Adnan, do município de Paragominas, Estado do Pará. Senador Expedito Júnior. ....	572		
Considerações sobre o ciclo de debates chamado de Controle Público – Instrumento de Cidadania, que apresenta sugestões de aperfeiçoamento do sistema de controle público. Senador Renato Casagrande. ....	574	<b>ALIMENTO</b>	
		Louvor a iniciativa do Presidente Lula pelo lançamento do Programa Mais Alimentos. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	125
<b>AGRICULTURA</b>		Críticas ao lançamento tardio do Programa Mais Alimentos. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	128
Comentários sobre o lançamento do Plano Safra 2008/2009, que anuncia crédito para financiamento da agricultura familiar no Brasil. Senador João Pedro. ....	56	Comentários sobre o artigo do jornalista Ali Kamel, intitulado “Garapa”, que remete a algumas reflexões sobre os beneficiários do programa Bolsa Família a respeito da insegurança alimentar. Senador Alvaro Dias. ....	569
Considerações sobre a necessidade de orientação tecnológica ao pequeno agricultor. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Leomar Quintanilha. ....	129		
Comentários sobre o orçamento do Plano Safra 2008/2009. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador João Pedro. ....	130	<b>AMAZÔNIA</b>	
Registro do Seminário “15 anos da CPMI do endividamento agrícola”, a realizar-se no dia 03 de julho de 2008, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim. ....	320	Preocupação com a ameaça da soberania brasileira na Amazônia. Aparte ao Senador José Nery. Senador Cristovam Buarque. ....	62
		Preocupação com a pretensão estrangeira nas riquezas da Amazônia e comentários sobre a matéria intitulada “Meio Ambiente. Governo deixa Amazônia às moscas”, publicada pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> . Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	115
<b>AGROINDÚSTRIA</b>		Comentários sobre a questão fundiária na Amazônia. Senador João Pedro. ....	139

	Pág.		Pág.
Relato acerca do desmatamento na Amazônia, bem como das dificuldades desta região. Senador Paulo Paim. ....	314	publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 13 de junho de 2008. Senador Mário Couto. ...	382
Considerações acerca da frase “a Amazônia é um patrimônio do Brasil a serviço da humanidade”, dita por Helmut Kohl, ex-Primeiro-Ministro alemão. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Gerson Camata. ....	315	Registro da matéria intitulada “Ex-diretores da Anac depõem no Senado”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 9 de junho de 2008. Senador João Tenório. ....	383
<b>AMÉRICA DO SUL</b>			
Considerações sobre a libertação da ex-Senadora Ingrid Betancourt, da Colômbia. Senador Heráclito Fortes. ....	53	Registro da matéria intitulada “Sindicalismo estatal”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 4 de abril de 2008. Senador Flexa Ribeiro. ....	675
Críticas à operação que libertou a ex-Senadora Ingrid Betancourt, da Colômbia. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador João Pedro. ...	54	Registro da matéria intitulada “Venda da Varig: oposição, agora, adota cautela antes de convocar Dilma”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 9 de junho de 2008. Senador Mário Couto. ....	676
Considerações sobre a libertação da ex-Senadora Ingrid Bentacourt, da Colômbia. Senador José Nery. ....	60	Registro da matéria intitulada “Lula privilegiou prefeituras aliadas no repasse de recursos”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 9 de junho de 2008. Senador João Tenório. ....	678
Convite a ex-Senadora Ingrid Betancourt, da Colômbia, para que compareça ao Senado. Senador Eduardo Suplicy. ....	88	<b>ATUAÇÃO PARLAMENTAR</b>	
Esclarecimentos sobre a ida da Comissão de Senadores à Colômbia para cumprimentar o Governo deste país, bem como visita a ex-Senadora Ingrid Betancourt. Senador Heráclito Fortes. ....	89	Considerações acerca da matéria intitulada “Operação João de Barro. Polícia Federal faz devassa nas emendas dos Parlamentares”, sobre o esquema de liberação de emendas para as prefeituras, publicada pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> . Senador Mário Couto. ....	27
Considerações sobre a libertação da ex-Senadora Ingrid Bentacourt, da Colômbia. Senador Gerson Camata. ....	321	<b>BANCO</b>	
Considerações sobre a libertação da ex-Senadora Ingrid Bentacourt, da Colômbia. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Casildo Maldaner. ....	322	Leitura de Nota da Direção do Banco Central, subscrita pelo Presidente Henrique Meirelles, prestando esclarecimentos sobre os contratos de “swap” do Banco Central. Senador Eduardo Suplicy. ....	92
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>			
Registro da matéria intitulada “Planalto vê potencial explosivo”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 6 de junho de 2008. Senador João Tenório. ....	100	<b>CALAMIDADE PÚBLICA</b>	
Registro da matéria intitulada “Dados da Receita e do BC sobre Varig foram engavetados”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 15 de junho de 2008. Senador Mário Couto. ....	102	Preocupação com o atraso na liberação dos recursos para emergência das enchentes que atingiram alguns Estados do Nordeste. Senador José Agripino. ....	55
Registro da matéria intitulada “A Assombração do Continuismo”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 16 de abril de 2008. Senador Flexa Ribeiro. ....	103	<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
Registro da matéria intitulada “Fazer dossiê não é crime?”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 16 de abril de 2008. Senador Flexa Ribeiro. ....	380	Comentários sobre a necessidade de reforma do Congresso Nacional. Senador Cristovam Buarque. ....	136
Registro da matéria intitulada “Empresários lançam ‘cruzada’ contra a aprovação da nova CPMF”,		<b>COTAS</b>	
		Comentários sobre o Projeto de Lei do Senado nº 546, de 2007, que garante o sistema de cotas para estudantes egressos de escolas públicas nas instituições federais de educação profissional e tecnológica. Senador Paulo Paim. ....	397

	Pág.	III	Pág.
(CPI)			
Pedido de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para investigar escândalos da Viação Aérea Rio Grandense - Varig. Senador Alvaro Dias. ....	47	Defesa da criação de políticas de desenvolvimento para o Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Jayme Campos...	44
Comentários acerca do pedido de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para investigar os escândalos da Viação Aérea Rio Grandense - Varig. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Heráclito Fortes.....	48	Apoio ao Senador Expedito Júnior na defesa de interesses do Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador César Borges.	45
Apoio ao pedido de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Amazônia, para investigar os problemas existentes nessa região. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Paulo Paim.....	117	Comentários sobre a liberação de emenda para o Governo do Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	598
Comentários acerca do pedido de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	121	<b>DESVIO DE VERBA</b>	
Comentários sobre as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI dos Precatórios. Senador Expedito Júnior.....	404	Comentários sobre desvio do dinheiro destinado ao seguro-desemprego dos pescadores da cidade de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará. Senador Mário Couto.....	27
Críticas aos trabalhos de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI dos Precatórios. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Romeu Tuma.....	404	Comentários sobre desvio de recursos públicos destinados às Organizações Não Governamentais - ONGs. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Alvaro Dias.....	324
Relato acerca do trabalho realizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Pedofilia no Estado de Roraima. Senador Magno Malta.....	612	<b>DIREITOS INDÍGENAS</b>	
		Reflexão sobre a questão dos povos indígenas na Amazônia. Senador João Pedro. ....	139
		Considerações sobre a demarcação de terras indígenas na Amazônia. Senador Gerson Camata...	674
<b>CUBA</b>		<b>DROGAS</b>	
Críticas ao ex-presidente de Cuba, Fidel Castro, pelo incentivo a guerra civil na Colômbia. Senador Gerson Camata.....	321	Relato acerca da atuação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd. Senador Valter Pereira. ....	328
<b>DEFICIENTE FÍSICO</b>		<b>ECONOMIA</b>	
Convite para a Solenidade de promulgação do Decreto Legislativo que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, a realizar-se no dia 09 de julho de julho, de 2008. Senador Romeu Tuma.....	407	Relato sobre o crescimento da inflação na economia brasileira e comentários sobre o Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M), um índice representativo do conjunto de preços da economia brasileira. Senador César Borges.....	49
Considerações sobre a aprovação da Convenção da Organização das Nações Unidas - ONU para os Direitos da Pessoa com Deficiência e sobre a discussão com o Ministério da Saúde para garantir o acesso da pessoa com deficiência ao tratamento odontológico básico. Senador Flávio Arns.....	636	Preocupação com a inflação, bem como o aumento dos gastos públicos. Senador Cristovam Buarque. ....	90
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>		Considerações sobre o artigo “Tenebrosas transações”, de César Benjamin, publicado pelo jornal <i>Folha de São Paulo</i> . Senador Eduardo Suplicy. ....	92
Críticas à falta de políticas de desenvolvimento para o Estado de Rondônia. Senador Expedito Júnior.....	41	Considerações sobre os problemas causados pela inflação. Senador Cristovam Buarque.....	136
		Críticas à falta de políticas de combate ao aumento da inflação. Senador José Agripino. ....	414

	Pág.		Pág.
Comentários acerca das indicações para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Senador Aloizio Mercadante.....	569	Comentários sobre a proposta do Projeto de Lei Complementar nº 265, de 2008 que estabelece a gestão fiscal e a retirada de despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. Senador Osmar Dias. ....	401
Comentários acerca das indicações para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Senador Eduardo Suplicy.....	572	Expectativa com a sanção da lei que retira a educação da Desvinculação das Receitas da União (DRU). Senadora Ideli Salvatti.....	412
Comentário acerca da indicação de Vinicius de Carvalho para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Senador Aloizio Mercadante.....	576	Considerações sobre a implantação do piso nacional dos professores. Senador Eduardo Azeredo. ....	628
Comentário acerca da indicação de Olavo Chinaglia para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Senadora Serys Slhessarenko. ....	591	<b>EMPREGO</b>	
<b>EDUCAÇÃO</b>		Considerações sobre o projeto de instituição do agente comunitário rural. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	125
Considerações sobre a importância Desvinculação de Recursos da União - DRU para a educação. Senador Paulo Paim.....	22	Comentários sobre a criação do emprego social como alternativa para redução do desemprego nos próximos anos. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Cristovam Buarque.....	131
Relato acerca da criação e aprovação do Projeto do Piso Nacional dos Professores. Senadora Ideli Salvatti. ....	23	Considerações sobre a importância de combate ao trabalho informal e considerações sobre o aumento do desemprego entre os jovens. Senador Paulo Paim.....	143
Cumprimentos a Senadora Ideli Salvatti e ao Senador Cristovam Buarque pelo empenho na aprovação do piso nacional dos professores. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Paulo Paim. ....	24	<b>EMPRÉSTIMO</b>	
Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2008, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), para que o sistema de ensino favoreça a abertura das escolas públicas nos finais de semana, feriados e, também, nas férias. Senador Expedito Júnior. ....	41	Considerações sobre a autorização do empréstimo para o serviço da dívida do Estado do Rio Grande do Sul e sobre a aprovação do financiamento ao Estado do Amazonas. Senador Sérgio Zambiasi. ....	58
Inauguração da sede de empresa que se dedica a aplicar ensino a distância - Eadcon. Senador Leomar Quintanilha. ....	132	Entusiasmo com as aprovações de empréstimos, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para a Região Norte. Senador Geovani Borges.....	109
Considerações acerca da inauguração da sede de empresa que se dedica a aplicar ensino a distância - Eadcon. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Cristovam Buarque.....	134	<b>GOVERNO</b>	
Satisfação em relatar o projeto que gerou contratações na área da educação. Senador Paulo Paim. ....	143	Críticas à criação de dossiês, bem como o caso ocorrido contra D. Ruth Cardoso. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	114
Considerações sobre a conquista do piso nacional dos professores. Senador Osmar Dias....	312	Considerações acerca da gestão de Marina Silva no Ministério do Meio Ambiente. Senador Papaléo Paes. ....	322
Defesa da federalização da educação de base no Brasil. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Cristovam Buarque. ....	330	Preocupação com o pagamento de indenizações milionárias concedidas pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Senador Expedito Júnior. ....	404
Relato acerca da necessidade de federalização da educação brasileira. Senador Cristovam Buarque. ....	335	Considerações sobre o inquérito da Polícia Federal que investiga a responsabilidade pelo dos-	

	Pág.	V	Pág.
siê, formatado na Casa Civil, durante a gestão de Governo Fernando Henrique Cardoso. Senador Alvaro Dias. ....	408		
<b>HOMENAGEM</b>			
Homenagem ao Ministério da Saúde pela criação do programa intitulado Brasil Sorridente. Senador Tião Viana. ....	52		
Considerações sobre a homenagem feita aos campeões da Copa de 1958. Senador Sérgio Zambiasi. ....	58		
<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>			
Homenagem de pesar pelo falecimento do professor, intelectual e pesquisador na área de ciências econômicas e sociais, Paulo Maciel. Senador Marco Maciel. ....	32		
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Mendes Silva. Senador Augusto Botelho..	60		
Voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Horácio Matos Neto. Senador César Borges. ....	423		
<b>IMPrensa</b>			
Apelo para que o projeto, que trata de proibir a veiculação de propaganda de bebida alcoólica no rádio e na televisão, seja apreciado pelo Plenário da Casa. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	125		
Apoio ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pelo projeto que proíbe a veiculação de propaganda de bebida alcoólica no rádio e na televisão. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Paulo Paim. ....	126		
Considerações a respeito do lançamento da revista <i>Nosso Caminho</i> , sob direção do arquiteto Oscar Niemeyer e Vera Lúcia G. Niemeyer, sua esposa. Senador Marco Maciel. ....	332		
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>			
Considerações sobre a audiência pública realizada pela Comissão de Infra-Estrutura, para discutir a retomada das obras do Porto de Luís Correia, no Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes. ....	111		
<b>LEGISLAÇÃO TRABALHISTA</b>			
Considerações sobre a garantia do adicional de periculosidade aos oficiais de justiça. Senador Paulo Paim. ....	143		
		<b>MARINHA DO BRASIL</b>	
		Comemoração do 28º aniversário de criação do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha. Senador Romeu Tuma. ....	407
		<b>MEIO AMBIENTE</b>	
		Comentários acerca da viagem de Sua Excelência à Santarém, no Pará, onde foi criado um projeto sustentável em que se retiram madeiras maduras, sem prejuízos às pequenas e altas árvores. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Casildo Maldaner. ....	317
		<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>	
		Mensagem nº 133, de 2008 (nº 461/2008, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 4, de 2008 – CN, que amplia os limites de despesa no exercício de 2008 e anualizada a que se refere o item II.4.1 do anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, sancionado e transformado na lei nº 11.733, de 1º de julho de 2008. ....	310
		Mensagem nº 134, de 2008 (nº 462/2008, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 5, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de sete bilhões, quinhentos e sessenta milhões de reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na lei nº 11.734, de 1º de julho de 2008. ....	310
		Mensagem nº 135, de 2008 (nº 474/2008, na origem), que informa aos Senhores Senadores que se ausentará do País no período de 6 a 13 de julho de 2008, em viagens oficiais ao Japão, nos dias 8 e 9, ao Vietnã, nos dias 9 e 10, ao Timor Leste, no dia 11, e na Indonésia, nos dias 11 e 12. ....	311
		Mensagem nº 136, de 2008 (nº 483/2008, na origem), de conformidade com o art. 52, inciso II, alínea “f”, da Constituição, combinado com os arts. 23 e 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que submete à consideração dos Senhores Senadores o nome da Senhora Emília Maria Silva Ribeiro para exercer o cargo de Membro do Conselho da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. ....	338
		Mensagem nº 137, de 2008 (nº 475/2008, na origem), que encaminha aos Senhores Senadores a Programação Monetária, de conformidade com a exposição de Motivos do Senhor Presidente do	



	Pág.		Pág.
Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa. ....	511	Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras. Senador Pedro Simon. ....	67
<b>MORTALIDADE INFANTIL</b>		Parecer nº 619, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2008, de autoria do Senador Valter Pereira, que convoca plebiscito sobre a mudança do fuso horário do Estado do Mato Grosso do Sul para igualá-lo ao de Brasília. Senador Antonio Carlos Valadares.....	164
Considerações sobre o artigo da jornalista Paula Sampaio, intitulado “A morte nossa de todos os dias”, que relata o enterro dos recém-nascidos mortos na maternidade da Santa Casa, em Belém, no Estado do Pará. Senador José Nery.....	81	Parecer nº 620, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o substitutivo da Câmara dos Deputados apresentado ao Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1991 (nº 3.491/93, naquela Casa), que dispõe sobre o exercício da profissão de oceanógrafo e dá outras providências. Senador Paulo Paim. ....	430
Indignação com a morte de recém-nascidos na maternidade da Santa Casa, em Belém, no Estado do Pará. Senador Alvaro Dias.....	325	Parecer nº 621, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Ofício nº S/11/2008 (nº 11.671, na origem), que encaminha ao Senado Federal, CD da 24ª Etapa de Sorteio de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização, a partir de Sorteios Públicos. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	435
<b>OBRA LITERÁRIA</b>		Parecer nº 622, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 11/2008 (nº 191/2008, na origem), do TCU, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão sobre o Relatório de Gestão Fiscal dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público da União, referente ao segundo quadrimestre de 2007. Senadora Fátima Cleide. .	439
Comentários sobre a poesia <i>Os Dezoito do Forte</i> , do autor Scharffenberg de Quadros. Senador Paulo Duque. ....	614	Parecer nº 623, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007, de autoria dos Senadores Garibaldi Alves Filho, Rosalba Ciarlini e José Agripino, que concede anistia a policiais da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. Senador Valdir Raupp.....	451
<b>OFÍCIO</b>		Parecer nº 624, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007 (nº 5.800/2005, na Casa de origem), que altera a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Senadora Lúcia Vânia.....	466
Ofício nº 209, de 2008, do Senador Magno Malta, que encaminha Projeto de Lei apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, criada pelo Requerimento nº 200, de 2008, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de “pedofilia”, bem como a relação desses crimes com o crime organizado. ....	567	Parecer nº 625, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 125, de 2008, (nº 401/2008, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “F” da Constituição Fede-	
<b>ORÇAMENTO</b>			
Defesa da extinção das emendas parlamentares ao orçamento. Senador Alvaro Dias. ....	408		
<b>PARECER</b>			
Parecer nº 617, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que trata e dá outras providências, objetivando responsabilizar os gestores dos bancos administradores dos Fundos Constitucionais por atos de improbidade administrativa. Senador Jefferson Péres.....	3		
Parecer nº 618, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Requerimento nº 1.230, de 2007, que solicita a Senadora Serys Slhessarenko voto de censura ao juiz Edison Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal de			

ral, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado. Senador Gim Argello. ....

475

Parecer nº 626, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 126, de 2008, (nº 402/2008, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “F” da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor Olavo Zago Chinaglia, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Villas Boas Cueva. Senador Heráclito Fortes.....

480

Parecer nº 627, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 127, de 2008, (nº 403/2008, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “F” da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor Vinícius Marques de Carvalho, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Fernando Rigato Vasconcellos. Senador Adelmir Santana.....

485

Parecer nº 628, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 129, de 2008 (nº 410/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo (SP), solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 42.790.000,00 (quarenta e dois milhões e setecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do Programa Ambiental e de Integração Social do Município de Sorocaba. Senador Valter Pereira. ....

491

Parecer nº 629, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 132, de 2008 (nº 442/2008, na origem), do Presidente da república, que encaminha pleito do Município de Vitória (ES), solicitando autorização do Senado Federal para que possa constatar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até

US\$ 39.100.000,00 (trinta e nove milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Vitória. Senador Pedro Simon.....

500

Parecer nº 630, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 85, de 2008 (nº 244/2008, na origem), do Presidente da República, que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Santiago Luis Bento Fernández Alcázar, Ministro da Segunda Classe da Carreira Diplomática do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Burkina Faso. Senador Virgínio de Carvalho. ....

591

Parecer nº 631, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 94, de 2008 (nº 270/2008, na origem), do Presidente da República, que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio de Souza Fontes Arruda, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia e cumulativamente de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam, desde que obtido o *agrément* do Governo deste País. Senador Marco Maciel.....

595

Parecer nº 632, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 98, de 2008 (nº 284/2008, na origem), do Presidente da República, que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Flávio Helmond Macieira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua. Senador José Nery.....

597

Parecer nº 633, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 113, de 2008 (nº 334/2008, na origem), do Presidente da República, que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ricardo Neiva Tavares, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias. Senador Jefferson Praia. ....

600

Parecer nº 634, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2008 (nº 2.631/2007, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação do Domínio da Defesa entre o Governo

	Pág.		Pág.
da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Guiné-Bissau, assinado em Brasília, em 6 de junho de 2006. Senador José Nery.....	642	sília, celebrado no Cairo, em 23 de abril de 2007. Senadora Serys Shessarenko. ....	662
Parecer n° 635, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 101, de 2008 (n° 21/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia, celebrado em Brasília, em 15 de maio de 2006. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	646	Parecer n° 640, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 154, de 2008 (n° 66/2007 na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para Evitar a Dupla Tributação dos Lucros Decorrentes do Transporte Marítimo e Aéreo, celebrado em Brasília, em 27 de julho de 2005. Senador Heráclito Fortes.....	664
Parecer n° 636, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 103, de 2008 (n° 32/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, assinado em Montevidéu, em 8 de dezembro de 2005. Senador Inácio Arruda.....	650	Parecer n° 641, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 166, de 2008 (n° 515/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores, relativa ao aumento do efetivo do contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH. Senador Antonio Carlos Valadares.....	666
Parecer n° 637, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 117, de 2008 (n° 311/1999, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos emanados do XXI Congresso da União Postal Universal – UPU, que são os seguintes: Quinto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal – UPU; Regulamento Geral da União Postal Universal; Convenção Postal Universal e seu Protocolo Final; Acordo referente aos Vales Postais e Acordo referente aos Objetos Contra-Reembolso, concluídos em Seul, em 14 de setembro de 1994. Senador Wellington Salgado.....	654	Parecer n° 642, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 151, de 2008 (n° 2.546, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo para a Conservação de Albatrozes e Petréis. Senador Cristovam Buarque.....	668
Parecer n° 638, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 119, de 2008 (n° 990/2003 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe sobre a Operação do Centro no Brasil, celebrado em Brasília, no dia 12 de setembro de 2000. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	658	Parecer n° 643, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Emenda n° 2-PLen à Proposta de Emenda à Constituição n° 22 de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça. Senador José Agripino.....	671
Parecer n° 639, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 125, de 2008 (PDC n° 517 de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Liga dos Estados Árabes para a instalação da Delegação Permanente da Liga dos Estados Árabes em Bra-		<b>PERSONALIDADE ILUSTRE</b>	
		Considerações sobre a importância do arquiteto Oscar Niemeyer para a história do Brasil. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Cristovam Buarque.	333
		<b>PETRÓLEO</b>	
		Comentários sobre a produção e comercialização do petróleo brasileiro. Senador Delcídio Amaral...	25
		<b>POLÍCIA</b>	
		Críticas a atuação profissional da Polícia Militar do Rio de Janeiro, que resultou na morte do menino João Roberto Amorim Soares. Senador Valter Pereira.....	415



	Pág.		Pág.
<b>POLÍTICA EXTERNA</b>		<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	
Considerações sobre a recriação da 4ª Frota de Intervenção dos Estados Unidos da América, para combater o terrorismo e as atividades ilícitas no continente americano. Senador José Nery. ....	60	Críticas referentes à mínima importância dada aos direitos dos aposentados. Senador Mário Couto. ....	27
Preocupação com a recriação da 4ª Frota de Intervenção dos Estados Unidos da América. Aparte ao Senador José Nery. Senador Eduardo Suplicy. ....	61	Considerações sobre o Projeto nº 58 de 2003, que restabelece o poder de compra dos aposentados que ganham acima do mínimo. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Expedito Júnior. ....	28
Relato acerca da reunião dos países que compõem o G8, realizada no Japão, para discutir a crise e a pressão inflacionária sobre os alimentos. Senador João Pedro. ....	406	<b>PRIVATIZAÇÃO</b>	
Comentários acerca dos países que compõem o G8. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Cristovam Buarque. ....	406	Considerações acerca da comercialização da Viação Aérea Riograndense - Varig. Senador Flexa Ribeiro. ....	410
Considerações sobre a crise internacional e o aumento inflacionário no setor de alimentos. Senadora Ideli Salvatti. ....	412	Considerações acerca da comercialização da empresa Viação Aérea Riograndense - Varig. Senador José Agripino. ....	414
Comentários sobre problemas fundamentais que preocupam países ricos e emergentes. Senador Cristovam Buarque. ....	417	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
Comentários sobre a reunião do G8 para discutir a crise alimentícia no mundo. Senador Geovani Borges. ....	419	Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2008 (nº 55/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre Supressão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2002. ....	523
Considerações sobre a crise inflacionária no setor de alimentos. Senador Antonio Carlos Valadares. ....	421	<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>	
Comentários sobre a reunião do G8, que incluiu os Estados Unidos na determinação de reduzir em 50% as emissões de gases do efeito estufa até o ano de 2050. Senador Renato Casagrande. ....	568	Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (nº 2.093/2003, na Casa de Origem), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contém fenilalanina. ....	174
Registro de encontro a ser realizado com o Embaixador dos Estados Unidos da América, Clifford Sobel. Senador Eduardo Suplicy. ....	600	Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2008 (nº 6.286/2005, na Casa de Origem), que institui o Dia Nacional do Esteticista. ....	178
Leitura do pronunciamento realizado em reunião, promovida pela Legião da Boa Vontade, como contribuição do <i>High-Level Segment 2008</i> do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas - Ecosoc. Senador Jefferson Praia. ....	629	Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2008 (nº 1.531/2007, na Casa de Origem), que altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações. ....	180
<b>POSSE</b>		Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007, na Casa de Origem), que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil (participação do defensor público lavratura de escrituras públicas). ....	185
Registro de posse do Senador Marco Antônio Costa em substituição a Senadora Kátia Abreu, da representação do Estado do Tocantins e comentários sobre o potencial deste Estado. Senador Marco Antônio Costa. ....	35	Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2008 (nº 4.208/2001, na Casa de Origem) (de iniciativa do Presidente da República), que altera dispositivos do Decreto de Lei nº 3.689, de 3 de outubro de	
Comentários sobre a posse da Comissão Externa de Juristas para elaboração do anteprojeto de lei do Código de Processo Penal. Senador Renato Casagrande. ....	595		

	Pág.		Pág.
1941 - Código de Processo Penal, relativos a prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências. ....	189	cação ao Poder Executivo Federal como requisito ao funcionamento de associações e fundações. Senador Papaléo Paes. ....	357
Projeto de Lei da Câmara n° 112, de 2008 (n° 3.446/1997, na Casa de Origem), que cria a Semana da Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.....	220	Projeto de Lei do Senado n° 273, de 2008, que acrescenta §4° ao art. 186 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Regime Jurídico Único, RJU, dos servidores públicos/civis da União das autarquias e das fundações públicas federais, com o escopo de permitir que o servidor público civil aposentado por invalidez, possa exercer atividades de assessoria intelectual remunerada. Senador Romeu Tuma.....	553
Projeto de Lei da Câmara n° 113, de 2008 (n° 1.581/2007, na Casa de Origem), (de iniciativa do Supremo Tribunal de Justiça), que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências. ....	223	Projeto de Lei do Senado n° 274, de 2008, que dispõe sobre alteração do limite de potência que caracteriza as pequenas centrais hidrelétricas e amplia incentivos e investimentos em geração de energia elétrica de outras fontes alternativas. Senador Lobão Filho.....	557
Projeto de Lei da Câmara n° 114, de 2008 (n° 3.118/2008, na Casa de Origem), (de iniciativa do Presidente da República), que dispõe sobre a Polícia Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, revoga a Lei n° 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei n° 2.294, de 31 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei n° 8.181, de 28 de março de 1991, e dá outras providências.....	241	Projeto de Lei do Senado n° 275, de 2008, que altera o art. 244-A da Lei n° 8.069, de 1990, e cria o art. 244-B, que criminalizar expressamente a conduta de quem se aproveita sexualmente de adolescentes expostos à prostituição, exploração sexual ou abandono, além de outras providências. Senador Eduardo Azeredo. ....	562
<b>PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL</b>		<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	
Projeto de Lei n° 19, de 2008, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valo global de R\$ 1.187.217,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.....	364	Projeto de Resolução n° 39, de 2008, que autoriza o Município de Sorocaba (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 42.790.000,00 (quarenta e dois milhões e setecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América), para o financiamento parcial do Programa Ambiental e de Integração Social do Município de Sorocaba. Senador Valter Pereira. ....	496
Projeto de Lei n° 20, de 2008, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 5.870.000,00, para o fim que especifica.....	373	Projeto de Resolução n° 40, de 2008, que autoriza o Município de Vitória (ES) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 39.100.000,00 (trinta e nove milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América). Senador Pedro Simon. ....	505
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>		<b>REFORMA AGRÁRIA</b>	
Projeto de Lei do Senado n° 270, de 2008, que altera a Lei n° 9.296, de 24 de julho de 1996, para prever novo critério de delimitação dos crimes passíveis de interceptação telefônica, além de prever o recurso de ofício da decisão judicial que autoriza a realização do referido procedimento. Senador Gerson Camata. ....	64	Considerações sobre a decisão do Conselho Superior do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul de pedir a dissolução e a declaração de ilegalidade do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Senador Eduardo Suplicy. ....	576
Projeto de Lei do Senado n° 271, de 2008, que institui o Estatuto do Motorista Profissional. Senador Paulo Paim.....	345		
Projeto de Lei do Senado n° 272, de 2008, que estabelece a necessidade de prévia comuni-			

Esclarecimentos do Procurador-Geral de Justiça, Mauro Henrique Renner, sobre a decisão do Conselho Superior do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul de pedir a dissolução e a declaração de ilegalidade do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST. Senador Eduardo Suplicy. ....

632

Considerações sobre o posicionamento do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul em relação ao pedido de dissolução e da declaração de ilegalidade do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Flávio Arns. ....

634

Considerações sobre o posicionamento do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul em relação ao pedido de dissolução e da declaração de ilegalidade do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Inácio Arruda. ....

634

RENDA

Cumprimentos ao Senador Eduardo Suplicy pela criação do programa Renda Básica de Cidadania. Senador Paulo Paim. ....

100

Comentários sobre a concentração de renda no Brasil. Senador Paulo Paim. ....

143

REQUERIMENTO

Requerimento nº 873, de 2008, que requer a retirada do Requerimento nº 680, de 2007, que se refere à convocação do Ministro de Estado da Justiça, Senhor Tarso Genro, perante o Plenário desta Casa, por ter perdido a oportunidade. Senador Tião Viana.....

15

Requerimento nº 874, de 2008, que requer a retirada do Requerimento nº 1.145, de 2007, que se refere à convocação do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor Paulo Bernardo Silva, perante o Plenário desta Casa, por ter perdido a oportunidade. Senador Tião Viana. ..

15

Requerimento nº 875, de 2008, que requer a retirada do Requerimento nº 1.144, de 2007, que se refere à convocação do Ministro de Estado da Saúde, Senhor José Augusto Temporão, perante o Plenário desta Casa, por ter perdido a oportunidade. Senador Tião Viana.....

15

Requerimento nº 876, de 2008, o qual requer que a Sessão Especial do Senado, destinada a homenagear o ex-presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, pelo transcurso do décimo ano de seu falecimento,

seja realizada em data a ser oportunamente marcada. Senador José Maranhão.....

15

Requerimento nº 877, de 2008, o qual requer que a Comissão de Relações Exteriores aprove voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das FARC (Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colômbia). Requer ainda que seja manifestado ao governo colombiano o posicionamento da Comissão de que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão. Senador José Nery. ....

15

Requerimento nº 878, de 2008, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Manoel Mendes Silva, o seu Manchão, que ajudou a fundar várias lojas da maçonaria em Roraima, sendo pessoa conhecida por importantes contribuições ao nosso estado. Senador Augusto Botelho.....

60

Requerimento nº 879, de 2008, que requer o desapensamento e a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003. Senador Romeu Tuma. ....

66

Requerimento nº 880, de 2008, que requer a solicitação de Sessão Especial do Senado Federal, em homenagem aos descendentes de João Cândido e dos Heróis da Revolta da Chibata quando da aprovação do Projeto de Anistia de João Cândido e quando se aproxima o centenário da Revolta da Chibata. Senador Paulo Paim.....

173

Requerimento nº 881, de 2008, que requer a retirada definitiva do PLS nº 623, de 2007, haja vista que o seu mérito foi acolhido na forma de emendas, sancionado pelo Presidente da República na Lei nº 11.707, de 2008. Senador Expedito Júnior. ....

427

Requerimento nº 882, de 2008, que requer tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2007, que já tramita em conjunto com Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2004, por versarem, todos, sobre temas afins. Senador Expedito Júnior. ....

427

Requerimento nº 883, de 2008, que requer o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 191/2007, dos Projetos de Lei do Senado nº 280, de 2004, 467, de 2007, 167, de 2003, 210 de 2003, 75 de 2004, 323 de 2004, 87 de 2005 e 132 de 2007 de forma a retomar sua tramitação própria. Senador Flexa Ribeiro. ....

427

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 884, de 2008, que requer licença dos trabalhos desta Casa no dia 10 de julho de 2008, quando estará em viagem cumprindo missão da Comissão de Assuntos Sociais. Senador Flexa Ribeiro.....	427	assistência e prevenção da saúde bucal. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Augusto Botelho.....	52
Requerimento nº 885, de 2008, que requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Ex-Deputado Horácio Matos Neto, ocorrida em Salvador no dia 7 de julho de 2008. Senador César Borges. ....	427	Leitura do documento intitulado “Cuidados paliativos - Um direito humano”, que trata da realização do III Congresso Internacional de Cuidados Paliativos, com o objetivo de divulgar políticas de assistência ao pacientes portadores de doenças crônico-degenerativas. Senador Papaléo Paes.....	403
Requerimento nº 886, de 2008, que requer que o Período de Expediente da sessão do dia 16 de outubro de 2006, seja destinada a comemorar o bicentenário do Banco do Brasil, primeira instituição financeira do País, criada em 12 de outubro de 1808, pelo Rei Dom João VI. Senador Garibaldi Alves Filho.....	428	Manifesto sobre a importância da saúde suplementar no processo de administração da saúde do País. Senador Francisco Dornelles.....	426
Requerimento nº 887, de 2008, que requer que o Período do Expediente da sessão do dia 12 de agosto de 2008, seja dedicado à comemoração especial dos vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, cujo termo inicial foi a Aula Magna proferida no dia 4 de agosto de 1988 aos alunos da primeira turma de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Gestores Governamentais). Senador Garibaldi Alves Filho.....	428	<b>SENADO FEDERAL</b>	
<b>RODOVIA</b>		Satisfação pela visita do Vereador Bosco e do Vereador Edinho, do município de Paragominas, Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	572
Críticas à falta de recursos para a conclusão da BR-429. Senador Expedito Júnior. ....	41	Registro da presença do Senhor João Rodrigues, Prefeito de Chapecó, no Estado de Santa Catarina e do Presidente da Associação Comercial e Industrial da mesma cidade. Senador Casildo Maldaner.....	597
<b>SAUDAÇÃO</b>		<b>SERVIÇO PÚBLICO</b>	
Saudações ao Senador Marco Antônio Costa pela posse em substituição a Senadora Kátia Abreu, da representação do Estado do Tocantins. Aparte ao Senador Marco Antônio Costa. Senador Expedito Júnior. ....	35	Apelo às reivindicações dos servidores originários da Secretaria da Receita Previdenciária, que foram transferidos para Secretaria da Receita Federal do Brasil. Senador Alvaro Dias. ....	37
Saudações ao Senador Marco Antônio Costa pela posse em substituição a Senadora Kátia Abreu, da representação do Estado do Tocantins. Aparte ao Senador Marco Antônio Costa. Senador Eduardo Azeredo.....	36	<b>SOCIEDADE</b>	
Saudações ao Senador Marco Antônio Costa pela posse em substituição a Senadora Kátia Abreu, da representação do Estado do Tocantins. Senador Alvaro Dias.....	37	Comentários sobre a comemoração do 86º aniversário do cooperativismo no mundo. Senador Casildo Maldaner. ....	331
<b>SAÚDE</b>		<b>TECNOLOGIA</b>	
Elogios ao Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e ao Presidente Lula pela política de		Elogios ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso pela criação do sistema Geo Obras – TCE-MT, que permite a fiscalização de obras públicas via satélite bem como o livre acesso de informações pela Internet. Senador Jayme Campos.....	45
		Satisfação pela publicação das Diretrizes para Atuação do Sistema Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE em acesso à Inovação e Tecnologia. Senador Romero Jucá. ...	679
		<b>TRABALHO ESCRAVO</b>	
		Relato sobre o sistema de trabalho escravo dos canavieiros no Brasil, destacando a campanha internacional denominada Campanha por um Trabalho Decente. Senador Paulo Paim. ....	96

	Pág.		Pág.
<b>TRABALHO INFANTIL</b>		<b>VIOLÊNCIA</b>	
Considerações sobre a audiência pública realizada no Senado Federal, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para discutir a questão do envolvimento de crianças e adolescentes em plantações de fumo no Estado do Paraná. Senador Flávio Arns. ....	636	Apelo para apreciação da Proposta de Emenda à Constituição - PEC n° 5 de 2007, que trata da criação do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade. Senador Antônio Carlos Junior. ....	613
<b>TRÂNSITO</b>		Críticas ao aumento da violência, no País, durante o Governo do Presidente Lula. Senador Mão Santa. ....	638
Considerações sobre a Lei Seca, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas antes de dirigir. Senador Augusto Botelho. ....	87	<b>VOTAÇÃO</b>	
Congratulações ao Senador Augusto Botelho pelas considerações sobre a Lei Seca. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Cristovam Buarque. ....	88	Cumprimentos ao Senador Mário Couto pelo apoio em relação à aprovação da Proposta de Emenda às Constituição - PEC que altera o processo de votação dos vetos. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Marco Maciel. ....	29
Comentários sobre a importância da Lei Seca. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador João Pedro. ....	130	Comentários sobre o atraso na votação de projetos pelo Congresso Nacional. Senador Alvaro Dias. ....	325
Comentários sobre os resultados da Lei Seca no Brasil. Senador Cristovam Buarque. ....	335	Cumprimentos ao Senador Paulo Paim pela autoria de projetos importantes, bem como a defesa de interesses do país. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Expedito Júnior. ....	398
Considerações sobre a tolerância zero do álcool nas estradas. Senador Geovani Borges. ....	419	Pedido de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n° 27, de 2008, de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada, RTU, na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai e altera as Leis n°s 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.533, de 29 de dezembro de 2003. Senador Expedito Júnior. ....	568
<b>UNIVERSIDADE</b>		Considerações sobre o atraso na votação de medidas provisórias. Senador José Agripino. ....	569
Considerações a respeito da Solenidade para instalação da Comissão de Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará. Senador Mário Couto. ....	41		
Considerações sobre a aprovação do projeto que cria a Universidade Pan-Amazônica. Senador João Pedro. ....	139		





# Ata da 124ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 3 de julho de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Paulo Paim, Leomar Quintanilha, Eduardo Azeredo, Pedro Simon, José Nery, Augusto Botelho, João Pedro, Jayme Campos e Eduardo Suplicy

(inicia-se a Sessão às 14 horas e 1 minuto, e encerra-se às 19 horas e 55 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

## SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 3/7/2008 07:28:50 até 3/7/2008 20:30:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ÉLISEU RESENDE	X	
PTB	MA	ÉPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X

**Compareceram: 61 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passo a Presidência ao Senador Alvaro Dias, porque vou fazer uma comunicação inadiável. (Pausa.)

*O Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 37, de 2008** (nº 52/2008, na origem), de 27 de junho último, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de maio de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu as seguintes manifestações sobre a **Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008**:

- Ofício nº 41/2008, da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás;
- Ofício nº 43/2008, da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás;

– Ofício s/nº, da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás;

– Ofício nº 159/2008, da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão;

– Ofício nº 65/2008, da Câmara Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais;

– Ofício s/nº, da Frente Mineira de Vereadores, Estado de Minas Gerais;

– Ofício nº 161/2008, da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo;

– Ofício nº 185/2008, da Câmara Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo;

– Ofício nº 64/2008, da Câmara Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina;

– Ofício s/nº, do Partido Socialista Brasileiro, Estado do Rio Grande do Sul; e

– Ofício nº 28/2008, da Associação dos Vereadores do Estado do Piauí.

Os expedientes serão juntados ao processado da referida matéria, que retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que passo a ler.

É lido o seguinte:



## PARECER Nº 617, DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares *que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que trata e dá outras providências, objetivando responsabilizar os gestores dos bancos administradores dos Fundos Constitucionais por atos de improbidade administrativa.*

RELATOR: Senador JEFFERSON PÉRES

### I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebe para exame, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2005, de autoria do ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, que tem por objetivo acrescentar o art. 21-A à Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que *regulamenta o art. 159, inciso I, alínea 'c', da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências*, para sujeitar os gestores dos bancos administradores dos Fundos Constitucionais que sejam responsáveis pela concessão de financiamentos irregulares às sanções por atos de improbidade administrativa aplicáveis aos agentes públicos, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Apresenta-se como justificativa ao projeto a necessidade de se explicitar a aplicação das penas por improbidade administrativa, sem prejuízo de outras sanções penais, aos responsáveis pela concessão de financiamento em condições irregulares com recursos dos Fundos Constitucionais.

A proposição recebeu uma Emenda, também de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, para alterar a ementa do projeto, de forma a definir adequadamente o seu objetivo.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, incumbe a esta Comissão avaliar o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2005, nos seus aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Tendo em vista o caráter terminativo dessa deliberação, impende também analisar o mérito da proposição.

Do ponto de vista da constitucionalidade, inexistem óbices ao prosseguimento da tramitação da proposta, tendo em vista a inserção da matéria no âmbito de competência legislativa da União e a inexistência de reserva de iniciativa no processo legislativo.

Com respeito ao mérito da proposição, devemos consignar como louvável o propósito de refrear a concessão de financiamentos irregulares com recursos dos Fundos Constitucionais. A justificativa da proposta é irrepreensível ao afirmar que a norma jurídica possui, entre suas funções, a de dissuadir condutas, de onde se aduz a necessidade de se deixar evidente, no enunciado normativo, a conduta que se pretende reprimir.

Nesse ponto, entretanto, devemos tecer algumas considerações a respeito da juridicidade da proposição. O dispositivo que se pretende acrescentar à Lei nº 7.827, de 1989, é manifestamente inócuo, uma vez que a concessão de financiamentos irregulares pelos agentes em questão já se inclui dentre as condutas puníveis nos termos da Lei nº 8.429, de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

De fato, os bancos responsáveis pela gestão do FNO, FNE e FCE são o Banco da Amazônia S/A (Basa), o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e o Banco do Brasil (BB), todos sociedades de economia mista, entidades integrantes da administração indireta. Os seus gestores são, portanto, agentes públicos, inexistindo qualquer dúvida quanto à possibilidade de serem enquadrados nas condutas puníveis nos termos da Lei de Improbidade Administrativa.

O art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.429, de 1992, já define como ato de improbidade administrativa a realização de operação financeira sem a observância das normas legais e regulamentares. De maneira semelhante, o art. 11, inciso I, daquele diploma legal, caracteriza como improbidade administrativa a prática de ato visando fim diverso daquele previsto na regra de competência. A concessão de financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais sem observância das regras pertinentes pode, sem qualquer dúvida, ser enquadrada em qualquer dessas definições de ato de improbidade administrativa, não havendo necessidade de que outra lei consigne previsão nesse sentido.

Da mesma forma, a determinação, inscrita no PLS nº 86, de 2005, de que a aplicação ao ilícito em questão de penalidade pela prática de ato de improbidade administrativa não impede a cominação de outras sanções previstas no Código Penal, não representa inovação no ordenamento. Com efeito, o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, já determina a independência entre as sanções penais e as de caráter civil, como as cominadas nessa mesma lei, e também de eventuais sanções administrativas, previstas em legislação específica.

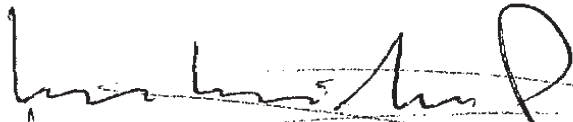
Somos obrigados a concluir, portanto, que o PLS nº 86, de 2005, não traz qualquer inovação ao ordenamento jurídico, limitando-se a repetir disposições já inscritas em texto legal vigente. Tendo em vista que a introdução de elemento novo no ordenamento constitui característica essencial da juridicidade, o projeto em questão deve ser considerado injurídico. Ademais, a conduta que se pretende reprimir nessa proposição é vedada de forma inequívoca nos referidos dispositivos da Lei de Improbidade Administrativa, inexistindo, dessa maneira, qualquer incremento no que se refere à clareza quanto a sua ilicitude.


A Emenda apresentada, por sua vez, corrige engano constante da redação original da ementa do projeto, de forma a explicitar o objeto da proposta, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 1998, sem, no entanto, trazer contribuição para o saneamento do vício de juridicidade da proposição.

### III – VOTO

Em face do exposto, em razão de sua injuridicidade, deliberamos pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2005, e da Emenda nº 1 – CCJ.

Sala da Comissão, 26 de março de 2008.

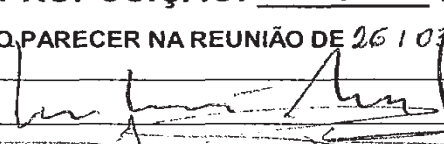
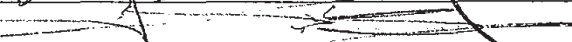
  
Presidente

  
Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 86 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/07/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  <i>Sen. Jefferson Pères</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)<sup>1</sup></b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO: <i>Siba Machado (SIM)</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLY	3. CÉSAR BORGES <i>César Borges - Não</i>
ALOIZIO MERCADANTE: <i>Aloizio Mercadante</i>	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES: <i>Antonio Carlos Valadares (AUTOR)</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>2</sup>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS: <i>Jarbas Vasconcelos</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON: <i>Pedro Simon</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Não</i>
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA: <i>Valter Pereira</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA: <i>Adelmir Santana (M)</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES: <i>Demostenes Torres (NÃO)</i>	3. JOSÉ AGRIPINO <i>NÃO</i>
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS <sup>3</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO: <i>Eduardo Azeredo - Não</i>	7. JOÃO TENÓRIO <i>Não</i>
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
<b>PTB<sup>4</sup></b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALGANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES (RELATOR)	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 14/02/2008

<sup>1</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

<sup>2</sup> Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

<sup>3</sup> Vaga cedida pelo Democratas;

<sup>4</sup> Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

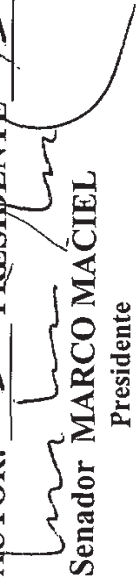
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 86, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO	X				1 - JOAO RIBEIRO				
SIBÁ MACHADO	X				2 - INACIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLYCY					3 - CÉSAR BORGES		X		
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA				
IDELI SALVATTI					5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES			X		6 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS		X			1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON		X			2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X		
ROMERO JUCÁ					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA		X			5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMI R SANTANA		X			1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (Frente Unida)		X			2 - JAYME CAMPOS		X		
DEMÓSTENES TORRES		X			3 - JOSÉ AGRIPINO		X		
KÁTIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO		X		
EDUARDO AZEREDO		X			7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA					1 - MOZARILDO CAVALCANTI		X		
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDF	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES		X			1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 17 SIM: 2 NÃO: 13 ABSTENÇÃO: 2 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

  
Senador MARCO MACIEL  
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 26 / 03 / 2008

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CCJ2007\Reunião\Voteação nominal.doc (atualizado em 14/02/2008)



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Proposição: *Emenda nº 4*  
 PLS Nº 06, DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO	X				1 - JOÃO RIBEIRO				
SIBA MACHADO	X				2 - INÁCIO ARRUDA		X		
EDUARDO SUPPLY	X				3 - CESAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE					4 - MARCELO CRIVELLA				
IDELI SALVATTI					5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES			X		6 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS		X			1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON		X			2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X		
ROMERO JUCA					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA		X			5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA		X			1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL ( <i>Presidente</i> )					2 - JAYME CAMPOS		X		
DEMÓSTENES TORRES		X			3 - JOSÉ AGRIPINO		X		
KÁTIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO		X		
EDUARDO AZEREDO					7 - JOAO TENORIO				
LÚCIA VÂNIA		X			8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					9 - MARIC COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA					1 - MOZARILDO CAVALCANTI		X		
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES		X			1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 17 SIM: 2 NÃO: 13 ABSTENÇÃO: 2 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 26 / 03 / 2008

Senador MARCO MACIEL

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2007\Reunião\Voteação nominal.doc (atualizado em 14/02/2008)

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA**  
**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

Ofício nº 17/08–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 26 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor  
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo **arquivamento** por injuridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2005, que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que trata e dá outras providências, objetivando responsabilizar os gestores dos bancos administradores dos Fundos Constitucionais por atos de improbidade administrativa”, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **MARCO MACIEL**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Documento anexado nos termos do art. 250, parágrafo único do Regimento Interno. Fragmentos das notas taquigráficas da Reunião da CCJ EM 26/03/2008.

**SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):** Senador Demóstenes, a sua Emenda é apenas para tornar explícito. Porque a meu ver já está implícito que é renovável sem limite. Mas como pode haver dúvidas, não é isso?

**SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Nós tivemos uma discussão a esse respeito aqui, porque o judiciário começou a entender que "repetível" era uma coisa diferente de "renovável", e de uma outra expressão. [soa a campanha] Então, nós poderemos colocar a expressão que seja aquela que o judiciário entenda como de prazo ilimitado. Essa é a minha preocupação. Se V.Exª concordar, acho que não tem óbice regimental.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Então, se o Plenário estiver de acordo com a sugestão apresentada pelo nobre Senador Demóstenes Torres, e também se a Relatora anuir com a sugestão, eu ponho a matéria em votação. Em votação. As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. [soa a campanha]

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):** Presidente, eu apresentei um Requerimento pedindo urgência à matéria para ir a Plenário. [soa a campanha]

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Bom, a Mesa acaba então de receber ao expediente do nobre líder Senador Aloizio Mercadante, pedindo, inclusive, urgência para a matéria, e vamos pô-la em votação. As Srªs e Srs. Senadores que aprovam a urgência requerida pelo Senador Aloizio Mercadante permaneçam como se encontram. Aprovado. Vamos, então, agora para o Item nº 4, que é... Vamos agora passar para o Item nº 4 que é justamente a inversão de Pauta que se fez a pedido do Senador Jefferson Peres. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 86/2005 terminativo, que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989 que trata de dar outras providências objetivando responsabilizar os gestores dos Bancos administradores dos fundos constitucionais por atos de improbidade administrativa. A autoria do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, que se encontra presente, a Relatoria é do Senador Jefferson Péres. O parecer do Relator foi pela injuridicidade e arquivamento do Projeto e da Emenda nº 01. Em 5 de maio de 2007 foi recebida a Emenda nº 01 de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, autor do Projeto, que recebeu parecer contrário. Em 13/02/2008 foi concedida vista coletiva nos termos regimentais. Em 05 de março de 2008 foi encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. Então, a matéria já teve sua discussão encerrada. Bom, então, eu vou colocar em votação o Projeto. [soa a campanha] Eu gostaria de... Se o Senador Valadares ou o Senador Jefferson Peres deseja fazer alguma manifestação sobre o assunto.



**SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):** A discussão está encerrada. Entretanto, Sr. Presidente... [soa a campanha] Apenas para reavivar a memória dos membros da Comissão...

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Com a palavra o nobre Senador Jefferson Peres. [soa a campanha]

**SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):** O Projeto do Senador Antonio Carlos Valadares estabelece punição para os gestores de bancos públicos que cometerem ilícitos. Meu parecer foi, *data venia* do ilustre autor, pela injuricidade por entender que qualquer conduta ilícita desses gestores já está abrangida pela Lei de improbidade administrativa. Portanto, uma nova Lei específica para esses gestores, a meu ver, é injurídica. Porque é desnecessário. Mas, eu não faço disso cavalo de batalha. O que eu entendo ter motivo para mudar de opinião. [soa a campanha]

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Ouvimos a palavra do nobre Senador Jefferson Péres, que expendeu mais uma vez sua opinião com relação ao assunto, eu indago se algum Senador ou Senadora que... Pretenda falar. Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. S.Ex<sup>a</sup> tem a palavra. [soa a campanha]

**SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE):** Presidente, tenho todo respeito por todo o trabalho que é feito aqui pelo Senador Jefferson Péres. Ocorre que, neste caso, a meu ver, se nós estamos colocando algum instrumento, algum mecanismo que venha a evitar que através dos tribunais ou da justiça, aqueles gestores de bancos, cometendo irregularidades ou ilícitos, possam se livrar das penalidades da Lei, nós apresentamos esse Projeto. O objetivo foi apenas proteger, sem dúvida alguma, os fundos constitucionais que são geridos pelos bancos, tipo Banco da Amazônia, do Estado, inclusive do Senador Jefferson Péres, do Banco do Brasil, Banco do Nordeste. Então, o nosso objetivo é tão somente criar mais uma barreira da possibilidade de que através de recursos, conforme demonstrei de forma cabal, possam se livrar de punições determinadas pela justiça. Nós apontamos aqui, Sr. Presidente, várias e várias decisões, não apenas relacionadas com bancos, mas que o entendimento majoritário é de que não havendo enriquecimento ilícito e nem prejuízo ao erário, mais a inabilidade do administrador não cabe punições previstas na Lei da impunidade. Então, Sr. Presidente, pode ser que num ou no outro caso o gestor ao emprestar dinheiro do fundo constitucional que é recurso público, possa se utilizar do seu poder discricionário e ajudar direta ou indiretamente ou promover através de decisão privilegiada, promover um benefício indevido a um determinado empresa. Eu não vou mais entrar nessa discussão, Sr. Presidente, porque o meu objetivo eu cumpri. Que foi proteger os recursos dos fundos constitucionais de investidas de pessoas inescrupulosas, aproveitando-se, muitas vezes, da irresponsabilidade de gestores públicos. Continuo defendendo o Projeto, mas respeitando o pensamento do Senador

Jefferson Péres. Está muito claro o nosso objetivo, Sr. Presidente. Já essa discussão foi ampla, irrestrita na Reunião anterior que nós tratamos desse problema. E eu acredito que todos os Srs. Senadores estão bem esclarecidos sobre os propósitos sadios dessa matéria que eu resolvi apresentar na Comissão de Justiça. Agradeço a V.Ex<sup>a</sup>. [soa a campainha]

**SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Para discutir.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** O nobre Senador Demóstenes Torres deseja discutir a matéria? Com a palavra V.Ex<sup>a</sup>.

[falas sobrepostas].

**SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):** Senador Demóstenes, não tenho nada a objetar. Mas já foi encerrada a discussão.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Talvez seja para encaminhar à votação.

**SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Para encaminhar à votação. [risos]

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Então V.Ex<sup>a</sup> disporá de cinco minutos.

**SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Muito obrigado. Sr. Presidente, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares apresenta um Projeto extraordinário que é o de acrescentar um Artigo à Lei nº 7.827, justamente, para deixar claro que aplicam-se aos gestores dos fundos as mesmas penalidades da Lei nº 8.429, a Lei da Improbidade Administrativa. Fez muito... Exatamente. A Lei... Acrescentar as disposições da Lei nº 8.429. E tinha razão de ser o Projeto do Senador, porque muitos tribunais vinham absolvendo exatamente os delinqüentes, aqueles gestores fraudulentos, com o argumento de que não se aplicava a Lei nº 8.429. Houve uma modificação na Lei nº 8.429 para deixar explícito que mesmo que não haja prejuízo com a operação irregular, e se havendo prejuízo a pena ainda é maior, que isso também se estendia às operações bancárias. Daí, porque apesar do Projeto ter sido apresentado e com a melhor das intenções, razão assiste ao Senador Jefferson Péres, porque na realidade, eu ainda tive oportunidade que eu fiquei muito em dúvida, tive a oportunidade de ligar para alguns coordenadores da área do Ministério Público de impunidade. E a aplicação da Lei nº 8.429 hoje, em relação a operações fraudulentas ou operações temerárias, ela é tranqüila, Senador Antonio Carlos Valadares. De sorte, que a intenção de V.Ex<sup>a</sup>, como V.Ex<sup>a</sup> bem expôs, já está absolutamente contemplada. Hoje já não tem mais aquele dissídio jurisprudencial que no passado levou V.Ex<sup>a</sup> a apresentar esse Projeto. Daí, porque vou acompanhar o voto do Senador Jefferson Peres, mas rendendo todas as homenagens à intenção do Senador Antonio Carlos Valadares. [soa a campainha]

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Bom, encerrada... Encerrado o encaminhamento de votação, eu vou submeter a matéria à votação nominal, posto se tratar de Projeto terminativo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em votação o Projeto. Antes de colher os Votos, por votação nominal, eu gostaria de lembrar que aqueles que votam com o Relator deverão votar não ao Projeto. [soa a campainha] Senadora Serys Silhessarenko; Senador Sibá Machado.

**SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC):** Eu vou votar sim Presidente, apoiando o Projeto então.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Exatamente. Senador Sibá Machado, sim. Senador Eduardo Suplicy; Senador Aloizio Mercadante, sim. Senadora Ideli Salvatti; Senador Antonio Carlos Valadares, autor da proposição; Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Jarbas Vasconcelos, não. Com o Relator. Senador Pedro Simon. Com o Relator, não. Senador Romero Jucá; Senador Almeida Lima; Senador Valter Pereira, com o Relator, o Senador Valter Pereira. Senador Wellington Salgado de Oliveira.

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Sr. Presidente, vou votar com o Relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Com o Relator. Não, portanto. Senador Adelmir Santana. Não. Senador Demóstenes Torres. Não, com o Relator. Senador Antonio Carlos Júnior. Senador Arthur Virgílio, Senador Eduardo Azeredo. Com o Relator o Senador Eduardo Azeredo. Senadora Lúcia Vânia, Senador Tasso Jereissati; Senador Jefferson Péres... Obviamente, é o Relator da matéria. Vou colher agora votos de outros Srs. Senadores aqui presentes. Senador César Borges; Senador Magno Malta; Senador Jayme Campos, com o Relator; Senador Flexa Ribeiro; Senador José Agripino. Não, com o Relator. Senador Mozarildo Cavalcanti. Com o Relator. Vou anunciar o resultado. Votaram 17 Srs. Senadores. Obviamente, o Presidente, por abstenção, como determina o Regimento Interno. E o autor também que só vota por motivo de quorum. Então, o resultado final foi o seguinte, 13 votos não, 2 votos sim, um voto do autor da proposição, Senador Antonio Carlos Valadares, e um voto... E uma abstenção, por imposição regimental do Presidente. Então, o resultado é o que acabo de anunciar. Antes de...

**SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN):** Sr. Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Pela ordem, com a palavra o nobre líder Senador José Agripino.

**SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN):** Sr. Presidente, vai entrar em Pauta discussão e votação possivelmente debate acalorado e longo a questão do Projeto de Lei que disciplina a suplência de Senador. Há um Projeto que foi objeto de pedido de vistas pelo Senador Jefferson Péres que cria cargo de provimento efetivo no TRT do Mato Grosso, e conversei

com o Senador Jefferson Péres, que pediu vistas e me disse que não tinha nenhuma observação a fazer, que modificasse o parecer que eu apresentei. Em, assim sendo, com o de acordo com o Senador Jefferson Péres, eu pediria a V.Ex<sup>a</sup>, já que a matéria consta da Pauta, que a colocasse em apreciação se o Plenário estiver de acordo, a partir de agora.

**SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT-AM):** Sr. Presidente, [soa a campanha] eu pedi vistas porque tinha algumas dúvidas. Mas depois recebi a visita do desembargador, Presidente Tribunal, que me deu explicações satisfatórias. E isso me dá a oportunidade, o prazer de concordar com o ilustre Relator Senador José Agripino.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** [soa a campanha] A Mesa, então, vai fazer a inversão de ordem solicitada. Mas antes, gostaria de dar ciência ao Plenário da Comissão de ofício que acabo de receber, que recebi hoje pela manhã da Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Conselho Nacional de Justiça. A Presidente Ellen Gracie diz o seguinte no expediente que encaminha a esta Comissão: "Sr. Presidente, tenho a honra de convidar V.Ex<sup>a</sup> para Sessão solene de posse do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Gilmar Ferreira Mendes no cargo de Presidente do Conselho Nacional de Justiça e do Exm<sup>o</sup> Sr. Marcelo Nobre, no cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, a ser realizado no dia 26 de março, às 11h30 na sala de sessões plenárias do CNJ. Atenciosamente, Ministra Ellen Gracie, Presidente". Feita essa comunicação, vamos então anunciar o Item nº 9 que se trata de matéria que foi pedido preferência pelo líder Senador José Agripino, e que diz respeito também à matéria de interesse, como aqui foi referido, do Senador Jayme Campos. Posto que, o Tribunal Regional do Trabalho da 23<sup>a</sup> Região tem sede em Cuiabá, capital do Mato Grosso, Estado que S.Ex<sup>a</sup> representa aqui no Senado Federal. Então, eu vou anunciar a Ementa da proposição. A proposição é a seguinte: Projeto de Lei da Câmara nº 122/2007, PL nº 02334/2003 na Câmara dos Deputados, não terminativo. Eis a Ementa: "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, cargos em Comissão e funções comissionadas no quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23<sup>a</sup> Região e dá outras providências." Autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Relator Senador José Agripino pela aprovação do Projeto. Em 12 de março de 2008 foi concedida vista ao Senador Jefferson Péres nos termos regimentais que devolveu sem manifestação. Como, aliás, acaba de reafirmar oralmente. Consulto, portanto, se há Senador interessado em discutir a matéria.

**SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT):** Sr. Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Pela ordem, eu concedo a palavra ao nobre Senador Jayme Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 17/08-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 26 de março de 2008

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa

Excelência que, em reunião ordinária realizada nesta data, esta comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento por injuridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2005, que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que trata e dá outras providências, objetivando responsabilizar os gestores dos bancos administradores dos Fundos Constitucionais por atos de improbidade administrativa", de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com referência ao ofício que acaba de ser lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2005**, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 873, DE 2008**

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 680, de 2007, de minha autoria, que se refere à convocação do Ministro de Estado da Justiça, Senhor Tarso Genro, perante o Plenário desta Casa, por ter perdido a oportunidade.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2008. – Senador **Tião Viana**, PT/AC.

**REQUERIMENTO Nº 874, DE 2008**

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 1.145, de 2007, de minha autoria, que se refere à convocação do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor Paulo Bernardo Silva, perante o Plenário desta Casa, por ter perdido a oportunidade.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2008. – Senador **Tião Viana**, PT/AC.

**REQUERIMENTO Nº 875, DE 2008**

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 1.144, de 2007, de minha autoria, que se refere à convocação do Ministro de Estado da Saúde, Senhor José Augusto Temporão, perante o Plenário desta Casa, por ter perdido a oportunidade.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2008. – Senador **Tião Viana**, PT/AC.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência defere os requerimentos que acabam de ser lidos, nos termos do art. 256, §2º, I, do Regimento Interno.

Os **Requerimentos nºs 680, 1.145 e 1.144, de 2007**, vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 876, DE 2008**

Requeremos, em aditamento ao Requerimento nº 447, de 2008, que a Sessão Especial do Senado, destinada a homenagear o ex-Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, pelo transcurso do décimo ano de seu falecimento, seja realizada em data a ser oportunamente marcada.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2008. – **José Maranhão – Roseana Sarney – Adelmir Santana – Pedro Simon – César Borges – Tião Viana – Augusto Botelho.**

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008**

(Nº 41, de 2008-CRE)

Requeiro, com base no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Relações Exteriores aprove voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das FARC (Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colômbia).

Requeiro ainda que seja manifestado ao governo colombiano o posicionamento da Comissão de que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

**Justificação**

No dia de ontem (2 de julho) o governo colombiano anunciou o resgate de quatorze pessoas que estavam em poder das FARC, dentre elas a ex-senadora Ingrid Betancourt. A libertação de reféns em poder das FARC tem sido alvo de intensos debates diplomáticos e tratativas de grupos humanitários no mundo inteiro.

A existência de um grande número de reféns tem sido parte do sintoma de uma crise política, institucional e militar vivenciada pela Colômbia, a qual precisa de uma saída pacífica.

É com muita alegria que presenciamos o resgate com vida dos reféns. É com muita esperança que renovamos nosso desejo de que o conflito tenha um final político e não militar, que mais vidas colombianas sejam poupadas, o que significa a libertação de reféns em

poder das FARC e de cidadãos colombianos presos por pertencerem às fileiras das FARC.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2008. – Senador **José Nery** – PSOL, Pará (autor) – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente – **Eduardo Azeredo** – **Eduardo Suplicy** – **Inácio Arruda** – **Jarbas Vasconcelos** – **Pedro Simon** – **Serys Slhessarenko** – **César Borges** – **Cristovam Buarque**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será incluído em Ordem do Dia posteriormente.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

OF. Nº 093/2008 – CRE

Brasília, 03 de julho de 2008.

**Assunto:** Indicação do Senador Jefferson Praia para Subcomissão.

Senhor Presidente,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para informar que, em reunião realizada hoje, dia 03 de julho de 2008, foi designado para compor, como titular, a Subcomissão Permanente da Amazônia, o Senador Jefferson Praia.

2. Certo de sua atenção, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Senador HERÁCLITO FORTES**  
Presidente

Of. Pres. n. 217 /2008/CMO

Brasília, 3 de julho de 2008.

**Assunto:** solicita alteração de prazo do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 13/2008-CN.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, informo que na data de ontem, tive a honra de receber comitiva formada pelo Ministro do Esporte, Orlando Silva de Jesus Júnior, e dos ex-jogadores de vôlei, Bernard Rajzman e Fernanda Venturini, e o iatista Marcelo Ferreira. Na oportunidade, foi solicitado à Comissão diligências na apreciação do **Projeto de Lei nº 13/2008-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito suplementar no valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, cujos recursos são destinados à candidatura do Brasil como sede das Olimpíadas de 2016.

Na 7ª Reunião Ordinária realizada nesta data, foi aprovada pelo Plenário a redução do prazo para apresentação de emendas ao referido Projeto de Lei para **4 (quatro)** dias, ficando de **4 a 7/7/2008**, com previsão de votação do Relatório no dia 9 de julho.

Isto posto, submeto a Vossa Excelência a solicitação de redução do referido prazo como forma de contribuir para a celeridade na apreciação da Matéria.

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Deputado MENDES RIBEIRO FILHO  
Presidente

## PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

### CRONOGRAMA

Apresentação de Emendas na Comissão \* ..... de 04 a 07/07  
 Publicação das Emendas ..... até 12/07  
 Parecer do Relator ..... até 11/07  
 Discussão e Votação do Parecer e das Emendas ..... de 15 e 16/07  
 Encaminhamento do Parecer da Comissão à Mesa do CN ..... até 17/07

(\*) Parágrafo 2º, Art. 166 da Constituição Federal

PLN Nº	MSG/CN/ ORIGEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CRED	RELATOR
013/2008	0067/2008 0435/2008	MINISTÉRIO DOS ESPORTES - Administração Direta	(SUP)	Deputado Gilmar Machado (PT/MG)

Of. Pres. n. 218 /2008/CMO

Brasília, 3 de julho de 2008.

Assunto: **solicita alteração do prazo de apresentação de emendas aos Projetos de Lei nºs 10 a 12 e de 14 a 18/2008-CN.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência para informar que na 7ª Reunião Ordinária realizada nesta data, foi aprovada pelo Plenário a alteração do prazo para apresentação de emendas aos **Projetos de Lei nºs 10 a 12 e de 14 a 18/2008-CN**, tendo sido proposto o período **de 4 a 8 de julho** para esse fim, e, ainda, com data de votação do Relatório prevista para o dia 9 do mesmo mês.

Conforme exposto, submeto a proposta à alta consideração de Vossa Excelência

Ao despedir-me, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Deputado MENDES RIBEIRO FILHO  
Presidente

## PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

### CRONOGRAMA

Apresentação de Emendas na Comissão \*..... de 04 a 08/07  
 Publicação das Emendas..... até 13/07  
 Parecer do Relator..... até 11/07  
 Discussão e Votação do Parecer e das Emendas..... de 15 e 16/07  
 Encaminhamento do Parecer da Comissão à Mesa do CN..... até 17/07

(\*) Parágrafo 2º, Art. 166 da Constituição Federal

PLN	MSG/CN/ ORIGEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CRÉD.	RELATOR
010/2008	0056/2008 0398/2008	SENADO FEDERAL - Administração Direta JUSTIÇA ELEITORAL - Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - Ministério Público do Trabalho	ESP	Deputado NATAN DONADON (PMDB/RO)
011/2008	0057/2008 0399/2008	JUSTIÇA FEDERAL - Justiça Federal do Primeiro Grau - Tribunal Regional Federal da 1A. Região - Tribunal Regional Federal da 2A. Região JUSTIÇA ELEITORAL - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - Tribunal Regional Eleitoral de Mato	SUP	Deputado EDUARDO DA FONTE (PP/PE)



		Grosso - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe JUSTIÇA DO TRABALHO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª. Região - Goiás PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Secretaria Especial de Portos		
012/2008	0058/2008 0411/2008	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT	ESP	Senador Delcídio Amaral (PT/MS)
014/2008	0070/2008 0447/2008	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN -Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	ESP	Deputado Eliseu Padilha (PMDB/RS)
015/2008	0071/2008 0448/2008	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - Administração Direta	SUP	Senador João Tenório (PSDB/AL)
016/2008	0072/2008 0449/2008	MINISTÉRIO DA SAÚDE - Fundação Nacional de Saúde	SUP	Deputado Raimundo Gomes de Matos - (PSDB/CE)
017/2008	0073/2008 0455/2008	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	ESP *	Deputado Marcos Montes (DEM/MG)
018/2008	0074/2008 0456/2008	MINISTÉRIO DO ESPORTE - Administração Direta	ESP	Deputado Edmilson Valentim - (PCdoB/RJ)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi, como orador inscrito.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Alvaro Dias, colegas Senadoras e Senadores, Senador Paulo Paim...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador, permita-me só esclarecer: eu vou usar da palavra para uma comunicação inadiável e o Senador Zambiasi está falando como orador inscrito. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em primeiro lugar para uma comunicação inadiável.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Senador Paim, inicialmente, vou falar de um movimento que está acontecendo neste momento em Porto Alegre. Trata-se da manifestação do setor da vitivinicultura, que reúne representantes de mais de vinte Municípios do interior gaúcho e também de Santa Catarina.

A possibilidade de uma crise no setor vinícola brasileiro vem-se acentuando nos últimos anos. A preocupação do setor está justamente na colocação da produção da uva na safra de 2009. Em busca de soluções mais ágeis junto ao Governo, produtores de uva, sindicatos dos trabalhadores rurais, entidades setoriais, cooperativas, indústrias e profissionais da área criaram o Movimento em Defesa da Uva e dos Vinhos do Brasil. As articulações para deflagrar esse movimento iniciaram-se já há algum tempo e hoje é o dia em que esse movimento está ocorrendo, reunindo milhares de pessoas. Cerca de quatro mil pessoas estão, neste momento, ali, na Praça da Matriz, onde se reúnem com o Presidente da Assembléia, Alceu Moreira; falam com a Governadora Yeda Crusius. com o Secretário da Agricultura; com o Chefe da Casa Civil, Dr. Wenzel, e abre um Manifesto Nacional em defesa da Uva e do Vinho brasileiros.

O setor vitivinícola da serra gaúcha está vivendo uma crise sem precedentes na história. A projeção realmente é preocupante, Senador Paim, para nós, gaúchos. Em nosso Estado, 20 mil famílias, pequenos produtores, proprietários de áreas de 3, 5, 10, no máximo 15 hectares, dão uma qualidade de vida e um índice de desenvolvimento humano muito grande à região, mas, infelizmente, estão ameaçados por uma crise que começa. Há a preocupação de que 2008 se encerre com 300 milhões de litros de vinho estocados nas cantinas. Por isso, a tendência de que o preço da uva paga aos produtores agrícolas recue na safra que está a caminho.

Os produtores querem chamar a atenção do Governo Federal para a falta de espaço para colocar a produção da próxima safra, pedem a formação de um estoque regulador para diminuir a quantidade atual de 25%, a redução de tributos, o cancelamento do registro de produtos que imitam o vinho e que dão uma grande dor de cabeça aos consumidores, é um problema seriíssimo. Muitos desinformados adquirem aquele vinho em oferta bem baratinho, mas não estão comprando vinho não; estão comprando uma mistura de várias coisas – aliás, de uva não tem nada; tem apenas a cor – e, no dia seguinte, seguramente sentirão uma terrível dor de cabeça.

Então, os produtores gaúchos e de outros Estados que produzem uvas e vinhos querem o cancelamento do registro, a renegociação de acordos de comércio com o Mercosul e a revogação do acordo com o Chile, além do apoio às políticas de reestruturação do setor e uma ação mais enérgica da fiscalização.

Então, milhares de pessoas que vêm de Bento Gonçalves, de Garibaldi, de Farroupilha, da sua Caxias do Sul, Senador Paim, e do Senador Simon, de Flores da Cunha, de Veranópolis, de Antônio Prado, todos estão em Porto Alegre, próximos ao Palácio Piratini e à Assembléia Legislativa, onde agendam todos os encontros.

Como eu disse, entre as solicitações, destacam-se as antigas bandeiras de luta, como a tributação excessiva dos vinhos e dos espumantes brasileiros e o crescimento das importações, facilitado pela taxa cambial e por acordos internacionais que só beneficiam os vinhos estrangeiros. Esse é um problema realmente muito sério, muito sério. Além disso, os produtores exigem, obviamente, uma ação enérgica da Polícia Federal, da Receita Federal e do Ministério da Agricultura em relação à fiscalização, entre outros pleitos.

O movimento também está juntando assinaturas. O objetivo é fazer um grande abaixo-assinado com a intenção de reunir o maior número possível, demonstrando a representatividade da cadeia produtiva da uva e do vinho, que só de vicultores (produtores de uva) reúne mais de 20 mil famílias. Dá para considerar, em média, algo em torno de 100 mil pessoas no Rio Grande do Sul, todos eles vinculados a essa produção. São 1.200 vinícolas no Estado, Senador Paim, que produzem 1,2 bilhão de quilos de uva, sendo 50% para a produção de vinhos e sucos. São 300 milhões de litros de vinho por ano; R\$1,2 bilhão em faturamento por ano.

Mas, acima de tudo, está o bem-estar social que a produção vitivinícola oferece a essas famílias.

Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Zambiasi, quero mais é cumprimentá-lo por seu pronunciamento. Temos trabalhado aqui – os Senadores do Rio Grande – com muita sintonia. Ontem, eu comentava essa questão do vinho e quero, de público, dizer, Senador Zambiasi, que V. Ex<sup>a</sup> nos lidera nesse tema. E V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que não estou fazendo nenhuma rasgação de seda. V. Ex<sup>a</sup> tem dialogado muito com os outros dois Senadores gaúchos e também com os outros Senadores da Casa. Ao ver V. Ex<sup>a</sup> na tribuna, eu entendo que nosso povo do Rio Grande deve estar muito feliz, porque tocávamos no assunto ontem e hoje V. Ex<sup>a</sup> enfatiza a questão com o conhecimento que tem. Digo rapidamente que nós, gaúchos, temos muita alegria de falar da festa da uva, da festa do vinho.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Do Dia Estadual do Vinho, que já é um sucesso.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – A profissão de enólogo, por que V. Ex<sup>a</sup> tanto trabalhou aqui e hoje é um sucesso; a festa do espumante – V. Ex<sup>a</sup> me alertava outro dia –, enfim, todo esse complexo que une a serra gaúcha e outras regiões do nosso Estado que também cuidam do vinho. O aparte é só para cumprimentá-lo. Parabéns pelo trabalho que V. Ex<sup>a</sup> faz em outras áreas e também nessa área.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Obrigada, Senador Paim. Foi exatamente por iniciativa nossa – minha, do Senador Simon, da Bancada gaúcha – que o Ministério da Agricultura criou a Câmara Setorial da Vitivinicultura, agora, portanto, com assento e com representatividade no Ministério da Agricultura.

É um fato realmente relevante e marcante para todos nós, e não poderíamos deixar de registrá-lo hoje aqui. Estamos registrando esse fato que preocupa também, obviamente... Está aqui a Senadora Ideli Salvatti, de Santa Catarina, Estado que já tem uma belíssima produção de uva, de vinhos, de vinhos de qualidade, de espumantes. E nós subimos mais e chegamos ao Paraná, do Senador Alvaro Dias, onde também já há vitivinicultura. Em Pernambuco, o pessoal estranha, mas tem uma belíssima produção de uvas de mesa e vinhos também, e na Bahia.

Então, acho que o Brasil tem de já começar a acordar para esse processo. Nós temos uma larga produção e temos de colocar alguns freios em relação à questão dos vinhos que vêm com benefícios fiscais, os vinhos importados, que nem sempre são de grande qualidade.

Muitas vezes, o pessoal se encanta com o charme de um rótulo estrangeiro, de um rótulo escrito em francês, ou em italiano, ou em espanhol, vindo ali da Argentina, do Uruguai e do Chile, facilitado pelos

acordos internacionais, e, na realidade, nós temos ao nosso lado um grande produto, um bom produto, que estimula emprego, desenvolvimento, futuro, enquanto, infelizmente, por excesso de carga tributária, por falta de estímulo, por falta de apoio, essa produção acaba muito prejudicada.

Vou salientar mais uma vez aqui as razões do movimento. Vou repetir aqui, para que fiquem consolidados nos Anais da Casa, os motivos que levam esses vitivinicultores a esse movimento reunindo mais de quatro mil pessoas no centro de Porto Alegre, onde não distribuem vinho, Senador Paim, distribuem suco de uva, exatamente para evitar qualquer tipo de...

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – A lei seca.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Para respeitar a lei seca, exatamente, para que não haja nenhuma repercussão negativa nesse sentido. Vinho é muito prazeroso, vinho é bom para a saúde, porém deve ser bebido moderadamente e em locais seguros e adequados.

Entre as solicitações, repetindo, destaque para as antigas bandeiras de luta, como, repito, a tributação excessiva dos vinhos e espumantes brasileiros e o crescimento das importações, facilitado pela taxa cambial e por acordos internacionais que estão beneficiando demais os produtos estrangeiros. Além disso, engrossam a lista de pleitos do movimento itens como a redução de 25% dos estoques de vinho por meio de instrumentos de controle e a formação de estoques reguladores que possam garantir a colocação total da próxima safra de uvas; e, obviamente, a redução dos tributos incidentes sobre o vinho e a diferenciação da carga tributária incidente sobre o vinho – o produto genuíno –, diferente dos produtos que imitam o vinho, como sangrias, coquetéis e bebidas alcoólicas mistas, que, ao final, enganam o consumidor e provocam uma grande dor de cabeça. Esses, sim, fazem um grande mal à saúde.

Agradeço, Sr. Presidente Alvaro Dias, a gentileza e a generosidade do espaço. Acho que temos de trabalhar intensamente essa questão. A nossa região, a Região Sul do Brasil, tem essa marca, essa característica da produção desses produtos diferenciados. Então, é justo que esse movimento repercuta em âmbito nacional e que tanto os governos de Estado quanto o Governo Federal assumam o compromisso de estímulo a esse setor, que não apenas representa a produção agrícola industrial, como também estimula uma das maiores indústrias do mundo, a indústria sem chaminé, que é a indústria do turismo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Paulo Paim também do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, ontem, como todos nós estávamos trabalhando muito para que os projetos da educação fossem votados com rapidez, inúmeros Senadores abriram mão da fala, e me somei àqueles que entendiam que, naquele momento, deveríamos nos preocupar em votar as matérias de forma mais rápida possível.

Aproveitei hoje na Comissão de Educação, na Comissão de Direitos Humanos, com a presença do Presidente da Comissão de Educação, Senador Cristovam, e fizemos lá um diálogo muito bom sobre a produtividade aqui no Senado, principalmente, diria, Senadora Ideli Salvatti, nesta semana no que tange à educação.

Falamos inúmeras vezes, Senadora Ideli, do seu trabalho, do trabalho do Senador Cristovam, enfim, do trabalho de todos os Senadores. E, como falei pela manhã, não posso deixar de, mais uma vez, registrar aqui a importância da aprovação da desvinculação da DRU da educação – Senadora Ideli, proposta de V. Ex<sup>a</sup> e que foi destacada com muita firmeza, hoje, por todos os Senadores na comissão.

Destacamos também a importância do piso nacional. Como alguém já disse, para muitos pode ser um valor pequeno R\$950,00, mas eu, que lutei tanto na questão do salário mínimo, ouvia alguém dizer: “Mas, Senador, lá no Nordeste nem o salário mínimo de R\$200,00 a gente consegue pagar”.

Pois bem. Agora vão ter que pagar R\$950, e corretamente. Nenhum professor neste País ganhará um valor menor que R\$950,00.

Quero registrar o que mencionei hoje pela manhã. Entendo correta, sim, a discussão que foi feita aqui, estendendo aos aposentados e pensionistas professores pelo menos o mesmo princípio assegurado no piso, que é de R\$950,00.

Também destaquei nesta manhã, e repito agora, a importância do projeto que tive a alegria de relatar na Comissão de Educação, que vai permitir que sejam contratados em torno de 25 mil novos profissionais, professores, servidores na área técnica e na área da educação.

Também fui Relator do projeto da Senadora Ideli, que já foi para a Câmara, porque era terminativo na Comissão de Educação, também esta semana, que garante 50% das vagas para alunos de escolas públicas nas escolas técnicas. Acatei uma emenda do Senador Perillo, estendendo também para as universidades, porque acho mais que justo. Também colo-

camos mais uma emenda garantindo o espaço para pessoas com deficiência.

O projeto da Senadora já dava o corte que chamo corte das diferenças, assegurando, na proporção da população de cada Estado, que índios, negros, pobres, enfim, todos tenham acesso às escolas técnicas e, por extensão, à própria universidade.

Destaquei também pela manhã – e destaco aqui da tribuna – a importância do projeto do Senador Gerson Camata, que tive a alegria de relatar, que vai assegurar 2009 como o ano do ensino técnico, quando completamos cem anos do ensino técnico.

Destaquei também – e não poderia ser diferente, e falei em nome dos três Senadores do Rio Grande – a importância do empréstimo para o Rio Grande do Sul de US\$1,1 bilhão, agora já consagrado pela informação que recebi do próprio Secretário da Fazenda, Aod Cunha, no Banco Mundial. O dinheiro, graças a decisão tomada corretamente aqui na semana passada pelo Senado, a partir do mês de julho já vai estar depositado nas contas do governo gaúcho, para que ele possa negociar com o Governo Federal, no sentido de que deixaremos de pagar algo em torno de 15% a 18% e passaremos a pagar somente 3% daquilo que temos de recolher para a União.

Destaquei também – e repito aqui, Senador Alvaro Dias – a importância da aprovação de ontem da Convenção Internacional da ONU em relação aos direitos da pessoa com deficiência. No meu entendimento, foi um gesto magnífico do...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ... Senado, um gesto que merece todos os elogios da sociedade brasileira e que, no meu entendimento, abre as portas para a aprovação, agora sim, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que nós já aprovamos aqui – tive a alegria de ter como Relator dessa matéria o Senador Flávio Arns – e agora ele se encontra na Câmara, pronto para votação.

Destaquei também a importância da libertação, no dia de ontem, da Senadora Ingrid Betancourt, que foi libertada, enfim, por uma ação do governo da Colômbia – e temos que dar todo o mérito ao Presidente daquele País, Álvaro Uribe. Tenho certeza absoluta de que essa Senadora virou símbolo já dos direitos humanos.

Por isso, assinamos ontem, de forma conjunta, com o Senador Suplicy – e creio que toda a Casa, – um requerimento para que a Senadora Ingrid Betancourt venha ao Brasil.

E, por fim, quero destacar a importância da aprovação do projeto que vai garantir as eleições diretas



para os diretores de escola. Um pleito antigo de todos os professores de nosso País e que, agora, há de tornar-se realidade. E, ainda, no dia de hoje, aprovamos iniciativa do Senador Marco Maciel para que os vetos sejam apreciados separadamente em cada uma das duas Casas. Uma vez derrubado em uma das Casas, o veto cai. Isso cria uma expectativa muito positiva junto à sociedade. Eu sempre digo que os governos passam e o Estado fica. E todos os governos que vão se suceder a este momento criado aqui no Senado vão ter que saber que basta que uma das Casas derrube o veto para que ele caia e, conseqüentemente, o pleito da sociedade, que havia sido...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ...que havia sido referendado pelas duas Casas, prevaleça.

Sr. Presidente, eu vou concluir. Eu acho que foi uma medida fundamental. E terminaria dizendo que, já que a gente fala tanto de escola técnica, é hora de aprovar o Fundep, esse fundo de Investimento para o ensino técnico profissionalizante. O Senador Demóstenes Torres já fez seu relatório. Está pronto na CCJ. Vai gerar em torno de R\$7 bilhões para o ensino técnico.

E, já que nós desvinculamos a DRU da Educação, Senador Mário Couto, eu tenho uma PEC que desvincula a DRU da Seguridade Social. O que é Seguridade Social? Saúde, Assistência e Previdência. Se é correto o argumento – embora eu discorde – de que a Previdência tem problemas, por que nós vamos deixar que 20% dos recursos da Previdência sejam deslocados para outra área, mediante essa sigla que permite a retirada para livre arbítrio e aplicação no setor que entender. Por isso, espero que também essa iniciativa nossa, que é semelhante à da Senadora Ideli, possa ter guarida para ser aprovada aqui no Senado e também na Câmara. Nós teríamos 20% a mais de investimento na Saúde, na Educação e na Assistência. Leia-se que o Bolsa-Família busca recursos na Previdência. Então, é uma engenharia que não cria nenhum tributo e fortalece, ainda, a Saúde, a Assistência e a Previdência.

Senador Mário Couto, eu termino dizendo que sua iniciativa é muito positiva (da Frente Parlamentar). E V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, me indicou como Coordenador, com muito orgulho, de todos aqueles que querem, efetivamente, garantir um salário decente para todos os aposentados e pensionistas.

Era isso e obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Paulo Paim, é certeza que funcionará essa Frente tendo V. Ex<sup>a</sup> como coordenador, porque dinamismo não lhe falta. O Senador Mário Couto fez muito bem ao escolhê-lo.

Por permuta com o Senador João Pedro, tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti. Depois, como Líder do Governo, Senador Delcídio Amaral e, em seguida, Senador Mário Couto, como inscrito. E, logo após o Senador Mário Couto, Senador Expedito Júnior.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer o Senador Paulo Paim pelas referências que fez a toda série de boas notícias que este Senado tem a apresentar à sociedade brasileira na área de educação.

Todas as matérias que tivemos a oportunidade de aprovar, nesta semana, na Comissão de Educação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na CAE e aqui no plenário, todas são reivindicações históricas do magistério, da educação pública e gratuita do nosso País.

Venho à tribuna neste início de tarde, Senador Paim, para fazer a todos os Senadores e Senadoras que ainda se encontram em Brasília, aos que se encontram aqui no Senado, um convite. Ontem, quem ficou até o final da sessão, quem acompanhou o processo de debate e de votação da instituição do piso nacional do magistério sabe que, num determinado momento – inclusive elogiando o trabalho e a vigilância do Deputado Abicalil, que foi apelidado aqui muito carinhosamente de Deputado Sedex 10, porque foi tão diligente que acompanhou passo a passo e foi o responsável pela chegada do projeto a esta Casa na noite de terça-feira – a última votação ocorreu perto das 16 horas na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, onde houve a redação final do projeto. O Deputado acompanhou a votação nessa Comissão e o encaminhamento do projeto para que o Presidente da Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia, fizesse a assinatura, e ele o trouxe pessoalmente à Mesa do Senado na terça-feira.

Portanto, foi essa providência e essa vigilância do Deputado Carlos Abicalil que permitiu que pudéssemos ter uma atuação muito rápida. Houve muita presteza por parte do Presidente da Casa, Senador Garibaldi Alves, que ordenou a leitura, o despacho, no dia de ontem pela manhã. O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Marco Maciel, designou o Senador Osmar Dias, que apresentou o parecer; nós o aprovamos por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Depois, o Senador Cristovam Buarque, presidindo a Comissão de Educação, designou-me relatora. E nós também o aprovamos por unanimidade na Comissão de Educação. O requerimento de urgência assinado

por todos os Líderes da Casa permitiu apreciá-lo ontem à noite e votá-lo, Senador Paulo Paim.

Uma luta, como tive oportunidade de dizer ontem aqui no plenário, uma luta de mais de 30 anos. Nós, servidores públicos, não tínhamos ainda, Senador Paulo Paim, o direito de nos organizar em sindicatos, e as nossas associações já reivindicavam um piso nacional, já reivindicávamos um salário mínimo para termos uma unidade de todos os professores, de todos aqueles que trabalham na educação em todos os cantos deste País. E essa luta de mais de 30 anos, essa luta de muitas mãos, o Senado em menos de 30 horas a concretizou. Inclusive fiz questão ontem de registrar no meu discurso de que foram nada mais nada menos do que nove tentativas de criar o piso nacional.

Inclusive tivemos na época, ainda quando era Ministro o agora Deputado Paulo Renato, um acordo fechado entre o Ministério da Educação e a Confederação dos Professores do Brasil para instituir o piso. Só que aquele acordo nunca saiu do papel, não chegou a se concretizar como efetivamente um salário mínimo para os professores.

E eu não posso aqui deixar de registrar o papel do Senador Cristovam Buarque nessa luta. Quando S. Ex<sup>a</sup> terminou sua tarefa no Ministério da Educação e veio para cá, uma das primeiras matérias que o Senador Cristovam Buarque apresentou foi o projeto instituindo o piso. E esse projeto que, por gerar despesa, era meramente autorizativo – ele autorizava a criação do piso –, acabou se transformando na instituição efetiva do piso por obra do Presidente Lula, em abril do ano passado, que atendeu às reivindicações depois de profunda negociação. O piso significa um salário mínimo para o ingresso na carreira de professor em início de carreira, quarenta horas, com nível de ensino médio, mas quem vai pagar fundamentalmente esse salário serão prefeituras e governos estaduais, porque a educação básica pública no Brasil é exercida prioritária e fundamentalmente pelas prefeituras, pelas administrações municipais e pelas administrações regionais.

Então, a instituição do piso foi um processo de negociação com a Udime, que reúne os dirigentes, os secretários municipais de educação, e também com o Conselho de Secretários de Educação de secretários estaduais.

Então, isso foi arduamente negociado, tendo à frente, na época, o Ministro Tarso Genro e, depois, na sucessão, o Ministro Fernando Haddad, para permitir que, em abril do ano passado, o Presidente Lula encaminhasse o projeto, depois desta negociação, em que o papel da nossa Confederação, a CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, teve uma tarefa muito importante. Esse acordo que permitiu

que o Presidente Lula encaminhasse o projeto fez com que as duas iniciativas se encontrassem na Câmara. A iniciativa do Senador Cristovam Buarque já tinha sido aprovada aqui na Casa, com a relatoria da Senadora Lúcia Vânia, que já tinha feito modificações no projeto original do Senador Cristovam, e a do Presidente Lula. Como disse o próprio Senador Cristovam, até numa deferência, porque, regimentalmente, o projeto do Executivo tem prioridade, a matéria acabou votada pelo Senado da República, na noite de ontem, como um projeto do Senador Cristovam Buarque.

Para nós todos, essa tarefa de muitas mãos, estabelecendo esse piso, esse salário mínimo para todos os professores, é uma grande vitória.

Ouçó, com muita satisfação, o aparte do Senador Paulo Paim, para depois eu fazer o convite oficial para todas as Senadoras e todos os Senadores.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli, eu quero tirar menos que um minuto. Quero apenas dar meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Cristovam. Ambos foram os grandes articuladores desses temas, principalmente, pela referência que V. Ex<sup>a</sup> fez ao piso. Hoje pela manhã, o Senador Cristovam rendeu as homenagens a V. Ex<sup>a</sup> na Comissão de Direitos Humanos. Permita-me somente dizer algo que eu me esqueci de dizer da tribuna. Inclusive, V. Ex<sup>a</sup> ajudou muito no requerimento de urgência que nós aprovamos. Eu falei tanto de João Cândido, hoje de manhã, que não falei, da tribuna, agora, de uma grande decisão de ontem à noite...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Também.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – João Cândido, anistia, Ministra Marina Silva, hoje Senadora,...

**A Sr<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Autora.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – ... Autora e, hoje, Senadora, e que o Presidente Lula vai sancionar no mês de julho. E já aprovamos uma sessão de homenagem pós-morte aqui a João Cândido e, naturalmente, hoje, em homenagem aos seus descendentes, no mesmo dia em que o Presidente Lula sancionar anistia para João Cândido. Mais uma vez, meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Maravilha. Senador Paulo Paim, numa demonstração muito clara de quão importante foi a sessão do dia de ontem. E, como a aprovação acabou acontecendo muito tarde, muitos Senadores não puderam acompanhar o procedimento até porque ontem tivemos também o episódio da libertação da ex-senadora Ingrid, naquela operação de libertação dos reféns, o que acabou tendo bastante repercussão. Não vou nem me reportar à

infelicidade de o Fluminense não ter sido o campeão da Taça Libertadores. Infelizmente, perdemos nos pênaltis. Tudo isso acabou fazendo com que, de repente, a aprovação dessa importantíssima matéria atenda de imediato mais de 60% dos professores de todo o Brasil, superior a um milhão e meio de professores em todo o Brasil.

Foi por isso que combinamos a continuidade do processo Sedex. E, aí, para que não atrasemos, para que não haja mais nenhum atraso na instituição deste piso é que o Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, e o Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados, estarão levando, pessoalmente, o Projeto do Piso Nacional dos Professores, que foi aprovado aqui ontem, perto da meia-noite. Vão entregá-lo pessoalmente ao Presidente Lula agora às 15 horas e 30 minutos.

Portanto, nós estamos convidando todos os Senadores que participaram dessa importante votação, que dela participaram e para o qual contribuíram, pois ele foi votado, por unanimidade, nas duas Comissões, aqui no plenário, em um grande acordo de Líderes, em menos de trinta horas. Uma luta de trinta anos no Senado levou menos de trinta horas para ser concretizada.

Gostaríamos muito de contar com a presença de todos os Senadores que puderem, às 15 horas e 30 minutos, juntamente com o Presidente da Casa, o Senador Garibaldi Alves, e o Presidente da Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia, entregar esse que é...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu ousou comparar, Senador Paulo Paim: o piso nacional do magistério é equivalente à instituição do salário mínimo porque vai ser o grande resgate da educação, da valorização dos profissionais do magistério, dando-lhes uma unidade. É o início, inclusive; é o passo mais concreto para alcançarmos um sistema único de educação no nosso país, que nós ainda não temos. Há o sistema municipal, o sistema estadual, o sistema federal, e nós precisamos unificá-los, precisamos dar-lhes unidade.

Por isso eu estou muito feliz. Espero contar com a presença de todos os Senadores e Senadoras que ainda se encontram aqui em Brasília, na entrega, porque é uma grande vitória da Nação. E o Senado da República muito me orgulha, porque, apesar de termos recebido muitas críticas na semana passada pelo recesso branco, agora não recebemos nenhum elogio. Nenhum elogio ainda! E eu espero que recebamos pelo trabalho que fizemos esta semana. Eu quero aqui apenas reportar: aprovamos o piso nacional dos

professores, aprovamos a anistia a João Cândido, aprovamos aqui a PEC para retirar a educação da DRU – matéria importantíssima, significa, no mínimo, só neste ano, R\$7 bilhões a mais garantidos para a educação –, aprovamos a questão da separação na hora da derrubada dos vetos, aprovamos o acordo da ONU para os portadores de deficiência, aprovamos nas Comissões eleição direta para diretores de escolas, aprovamos cota mínima de 50% das vagas nas universidades e nas escolas técnicas federais para alunos vindos de escolas públicas. Todas essas matérias importantes foram votadas nesta semana. Eu espero que pelo menos a gente tenha algum elogio.

A crítica, Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, na semana passada, foi muito contundente. E eu acho que pelo que nós produzimos, pelo que nós votamos, pelas matérias importantíssimas que foram aprovadas nós, com certeza, merecemos o elogio.

E ainda para não esquecer, nós aprovamos dois projetos bem pertinho da meia-noite para a contratação de, nada mais, nada menos, do que perto de 28 mil professores e 21 mil técnicos administrativos para as nossas universidades federais e para as nossas escolas técnicas federais.

Portanto, todas essas matérias foram fruto do trabalho que nós realizamos nesta importante semana que, volto a dizer, vai ficar na história do Senado como uma semana dedicada prioritariamente à educação, à melhoria das condições da educação no nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Delcídio Amaral, que falará pela Liderança do Governo.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Senadoras e Senadores, tivemos um grande dia ontem, no Senado Federal, especialmente a educação brasileira, e eu não poderia deixar de registrar esse fato e fazer coro com a Senadora Ideli.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna para falar um pouco de um tema que tem sido noticiado com intensidade nos principais jornais brasileiros e também nas revistas, que é a história do petróleo e do pré-sal. Tenho ouvido muitas opiniões, muitas sugestões, muitas propostas, mas confesso, Sr. Presidente, que tenho preocupações com relação a esse novo tempo na exploração de petróleo no Brasil. O que isso pode trazer se essas discussões não forem bem encaminhadas?

A primeira pergunta que cabe, Sr. Presidente, é a seguinte: o que se planeja, em termos de matriz energética, para o Brasil a longo prazo? Quer dizer, qual é o papel dos combustíveis fósseis na matriz energética?

tica brasileira? Qual o papel da energia renovável na matriz energética brasileira? Como vamos nos comportar com relação ao seqüestro de carbono, a esse compromisso fruto das mudanças climáticas por que passa o nosso Velho Mundo, o planeta Terra, e aos compromissos até de metas de redução de CO<sup>2</sup>, que talvez um dia o Brasil venha a assumir? Como esse processo todo se insere, olhando o desenvolvimento do País e as questões de caráter ambiental, que estão, mais do que nunca, absolutamente relacionadas com a matriz energética de vários países? Portanto, o que me assusta e me surpreende é, diante das premissas ou do futuro que o Brasil terá na produção de petróleo, como essa discussão se insere e à luz de que matriz energética vamos fazer esse debate.

Sr. Presidente, tenho notado uma alegria incontida no nosso País em razão de uma mudança de patamar sob o ponto de vista de produção de petróleo. Hoje, produzimos 2,3 milhões de barris por dia e talvez possamos, em 2012 ou 2013, produzir mais 2 milhões de barris, mas o que é importante destacar é que essas coisas não acontecem da noite para o dia.

Nós temos um prazo, Sr. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, para realmente enfrentar esse desafio e romper as barreiras tecnológicas para termos condição de chegar ao pré-sal. Portanto, não é uma coisa simples, algo já definido, uma coisa já sob nosso total controle. Há desafios tecnológicos. Não tenho dúvida de que nós vamos chegar lá, porque o centro de pesquisas da Petrobras, o Cenpes, é um centro de excelência na indústria petrolífera mundial, mas isso não se dará da noite para o dia. E todos os executivos, todos os profissionais da área de petróleo sabem que esse é um processo que vai ter seguimento nos próximos anos, até que, efetivamente, tenhamos condição de produzir no pré-sal. É necessário deixar claro para o País que isso não acontece da noite para o dia, que não é desse jeito.

Há os desafios tecnológicos da produção de petróleo e, mais do que nunca, os principais executivos, as principais empresas têm interesse e vão investir, mas não de imediato. Não vamos virar uma Arábia Saudita da noite para o dia; nós temos um caminho a percorrer até a produção efetiva, comercial, no pré-sal. Qualquer operação que ocorra nesses próximos anos será, mais do que nunca, uma operação-piloto, como uma operação recém-anunciada pela própria Petrobras nos últimos dias.

Sr. Presidente, também fico surpreso quando começa um debate sobre *royalties*, sobre como eles vão ser distribuídos. Qual a legislação que vai pautar este segmento da indústria de petróleo?

Primeiro, se temos esse potencial, claramente, vamos ter que discutir não só a questão dos *royalties*, mas também, fazendo justiça àqueles Municípios ou Estados que são diretamente impactados pela produção de petróleo e gás natural, se essa produção for acima da média, como é que isso pode reverter para o País sob o ponto de vista de desenvolvimento, de geração de emprego e de investimentos sociais. Portanto, é uma questão complexa. Vamos ter que gastar os próximos anos para realmente consolidar uma proposta coerente com a realidade brasileira e com o que projetamos para o País a longo prazo.

Sr. Presidente, tenho acompanhado alguns comentários, alguns discursos, às vezes de pessoas que, talvez embalados por essa empolgação, fazem determinadas assertivas que não têm relação com a realidade do segmento petrolífero, da indústria do petróleo, e quero registrar algumas coisas. Hoje, alguns já avançam em querer mudar a legislação, o que é um risco enorme para a indústria do petróleo, porque hoje temos um modelo que pode ser melhorado, que pode ser alterado, mas que é fruto de estudos intensos, de estudos aprofundados. Esse modelo vigente no Brasil tem funcionado. É um modelo de risco que tem atraído muitas empresas de petróleo para fazer parcerias com a Petrobras ou para, solitariamente ou em parceria com outras empresas privadas, comparecerem aos leilões. Temos uma rodada de leilões da Agência Nacional de Petróleo.

Portanto, Sr. Presidente, não podemos, de uma hora para outra, mudar as regras do jogo, pois isso vai ser ruim para o País, mas precisamos nos aprofundar para encontrar aquele modelo que vai corresponder a essa nova etapa na produção de petróleo no Brasil.

Sr. Presidente, peço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> para concluir meu pronunciamento.

Recentemente, vi um debate, também na imprensa, sobre a criação de uma nova empresa para explorar ou produzir ou comercializar o petróleo do pré-sal. Estamos discutindo agora as possíveis ou prováveis conseqüências de um novo modelo, que vai ser discutido amplamente no Congresso, mas acho temerário apresentar a proposta de criação de uma nova empresa. Tenho ouvido a esse respeito muitas opiniões que confundem a criação dessa nova empresa com uma disputa por cargos entre o PT e o PMDB, quando uma coisa não tem absolutamente nada a ver com outra, uma vez que essa discussão é uma discussão inglória, porque ela tem um problema de mérito, Sr. Presidente.

Precisamos fazer, primeiro, a lição de casa – avaliar o atual modelo, avaliar, eventualmente, a mudança, especialmente das participações especiais daqueles



campos mais produtivos, estudar nova modelagem, a inserção dos Estados diretamente impactados pelos projetos de produção de óleo e gás, verificar, se em grande quantidade, como é que isso vai levar benefícios outros para o País sob o ponto de vista de crescimento, geração de emprego e investimentos no social – para, depois, Sr. Presidente, avaliar qual a modelagem para a comercialização desse óleo, a participação de outras empresas nessa produção, o papel fundamental e especialíssimo da Petrobras nesse processo.

Portanto, Sr. Presidente, temos que analisar essa nova realidade com muito cuidado, com muita cautela, com equilíbrio, com serenidade, para que venhamos a produzir uma proposta que realmente beneficie nosso País, nossa população e incentive investimentos nessa área tão importante para o futuro do nosso Brasil.

Sr. Presidente, eram esses os meus comentários. Eu não poderia deixar de destacar essas minhas preocupações, porque acho que esse debate está sendo atropelado, e este é um assunto sério. A indústria petrolífera é uma indústria complexa e não permite devaneios. Ela exige que os principais responsáveis por esse debate – e o Congresso Nacional terá um papel fundamental nisso – façam uma avaliação aprofundada, uma avaliação rigorosa, para que nós não cometamos erros que possam ser cruciais na garantia de um futuro melhor para o nosso País: um futuro fraterno, solidário, cidadão e de desenvolvimento econômico e social.

Sr. Presidente, muito obrigado, obrigado pela tolerância.

Agradeço a atenção também das Sr<sup>as</sup> Senadoras e dos Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Delcídio Amaral.

Com a palavra o Senador Mário Couto, por dez minutos, como orador inscrito.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, inicialmente, Presidente, quero aqui dizer que estive em visita a uma cidade do meu querido Estado do Pará, uma cidade que guardo no meu coração, que estimo muito e onde tenho grandes amizades chamada Limoeiro do Ajuru. Essa cidade tem um grande Prefeito, um Prefeito correto, trabalhador, um Prefeito exemplar de nome Alcides, grande companheiro e grande amigo. Lá, recebi várias denúncias.

Quero dizer ao povo de Limoeiro que uma das classes sociais que mais respeito é a classe dos pescadores. Tive a informação e documentos na minha mão de que o dinheiro destinado ao seguro-desemprego dos pescadores daquela cidade está sendo desviado para outros fins.

E já busco, neste momento, no dia de hoje, um contato com o Ministro da Pesca, antes, obviamente, de tomar qualquer providência aqui. Vou ser ético. Vou, primeiro, conversar com o Ministro e, depois, então, tomarei as providências devidas.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é, Senador Marco Maciel, dizer que nós estamos terminando mais um período de trabalho nesta Casa. Para a semana, já vamos encerrar. E levo à minha terra querida algumas frustrações, Senador, frustrações que não consegui resolver neste semestre. Algumas, Presidente, conseguimos, como o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, votado no dia de ontem, um projeto que trata dos vetos, que cria normas, para as duas Casas, na votação do veto. Isso me traz uma satisfação enorme, porque nunca vi na minha vida, nem na Assembléia Legislativa, se acumularem tantos vetos engavetados, sem se poderem votar, Presidente. E V. Ex<sup>a</sup>, de uma forma brilhante, de uma inteligência singular, trouxe a esta Casa um projeto que vai regularizar. Isso nos traz uma grande satisfação.

Votamos ontem também o piso salarial dos professores, a DRU. Então, isso satisfaz. Mais verba para a saúde.

Mas quando eu penso, Senador Presidente, que eu saio desta Casa, neste primeiro semestre – é lógico –, depois de uma luta imensa, Senador, para que a gente pudesse, de qualquer forma, de qualquer maneira, trazer o direito dos aposentados à sua classe.

Olha que foi uma luta de quase toda a semana, nesta tribuna. Desenterramos o processo de cinco anos parado nesta Casa. Cinco anos, Senador! Noventa dias para se dar um parecer. Votamos nesta Casa, aprovamos por unanimidade e está preso lá na Câmara. Já fomos com o Presidente, já levamos o Presidente do Senado, e eu vou com essa frustração.

Quando vejo a classe dos professores ser beneficiada, a dos estudantes, eu fico muito satisfeito, muito feliz. Mas eu não sei por que, neste País, não se dar a mínima importância aos aposentados, que tanto trabalharam para este País, gente! Tudo o que se refere a aposentados é vetado! Tudo! Ou se engaveta ou se veta! Parece que se tem raiva daqueles que serviram ao País. Isso é falta de sensibilidade! Será que é porque não votam mais? Não dá para entender isso, Senador-Presidente. Eu não entendo e não consigo entender.

Nós criamos, ontem, uma Comissão Parlamentar de Proteção aos Aposentados nesta Casa. Nós já temos a assinatura de 17 ou de 18 Senadores. Essa Comissão, a partir do mês de agosto, vai para o valeduto, vai para a briga, Senador. Ela vai para o valeduto. Ou vão respeitar os aposentados deste País ou,

então, vão ter que enfrentar pelo menos 18 Senadores que já colocaram a sua assinatura, dizendo que vão enfrentar o vale-tudo. Se é para ir para o vale-tudo, vamos para o vale-tudo! Mas não se aceita mais a desgraça dos aposentados e pensionistas deste País. É muito sofrimento.

Aposentados da Varig e de todas as classes sociais não têm o direito de ter um final de vida sossegado, não têm direito à saúde, não têm direito a nada. Terminam seu trabalho ganhando R\$10 mil; quando aposentam, aposentam com R\$3 mil; depois de três anos, não têm mais R\$1 mil; e, depois de dez anos, recebem só o papel, Senador. E aqueles que ganham bem!

E aqueles que ganham pouco? E aqueles que se aposentam com dois salários mínimos, com três salários mínimos? Estão passando fome, miséria, desgraça! Parece que é proposital: enterra, mata, desgraça! E ninguém vê nada.

Presidente Lula, pelo amor de Deus, V. Ex<sup>a</sup>, que diz que tem carinho com a classe pobre, que deu o Bolsa Família para este País, será que há só interesse político em tudo isso? Será que falta coração para ver isso?

Ouçó o Senador Expedito.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Senador Mário Couto, eu não poderia deixar de apartear-lo, principalmente quando, no começo, no início da sua fala, V. Ex<sup>a</sup> fez referências à votação que tivemos ontem, que começou à tarde, e entramos noite afóra. Eu não poderia deixar de lembrar aqui o grande projeto que votamos ontem do Senador Marco Maciel. Acho que foi a coisa mais acertada que fizemos ontem. Porque eu vejo V. Ex<sup>a</sup> praticamente todo o santo dia falar aqui sobre a questão dos aposentados. Aprovamos aqui nesta Casa e, infelizmente, está paralisado na Câmara dos Deputados. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, na Câmara dos Deputados, é o rolo compressor, Senador Marco Maciel. Lá, funciona o rolo compressor. Tudo o que nós acertamos aqui, que votamos aqui no Senado é desfeito lá, porque o Governo tem a maioria absoluta na Câmara dos Deputados. Então, por isso, quero ressaltar aqui a aprovação ontem do projeto de V. Ex<sup>a</sup>, porque nos permite o direito de discutir em pé de igualdade a questão dos vetos presidenciais. E, quando uma das duas Casas derrubar o veto ou não concordar com o veto, prevalece a decisão de uma das duas Casas, ou da Câmara dos Deputados ou do Senado. Não é à toa que sempre admirei V. Ex<sup>a</sup> e continuo admirando, pelo trabalho que tem prestado pelo seu Pernambuco e pelo País. Mas, Senador Mário Couto, eu ontem fiquei enciumado quando vi V. Ex<sup>a</sup> lendo a relação dos Senadores, e não constava o meu nome. E eu gostava

já, agora, aqui, de deixar claro que quero assinar também e estar junto em defesa dos aposentados do Brasil, como faz V. Ex<sup>a</sup>, como faz o Paim.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Obrigado.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Como faz o Senador Mão Santa e tantos outros Senadores.

Eu disse ontem, na tribuna, e torno a repetir, que tenho muito orgulho de V. Ex<sup>a</sup> quando vejo V. Ex<sup>a</sup> defender os aposentados, quando vejo V. Ex<sup>a</sup> defender os interesses do País, mas, acima de tudo, quando vejo V. Ex<sup>a</sup> defendendo o seu Estado com galhardia. Quer os benefícios para o seu povo, quer melhorar a qualidade de vida do paraense. E eu senti isso na pele quando estive lá, visitando o seu Estado, junto com o Senador Flexa Ribeiro. Eu percebi a liderança exercida por V. Ex<sup>a</sup> naquele Estado, exatamente por isso: porque V. Ex<sup>a</sup> não tem medo, sobe à tribuna desta Casa e, acima de tudo, mesmo sendo Senador do Brasil, defende os interesses, como ninguém, do povo paraense. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Obrigado, Senador.

Senador, a partir do mês de agosto, nós vamos entrar no vale-tudo: ou ajeitam a situação dos aposentados deste País ou os Senadores que assinaram o documento e deram entrada na Mesa Diretora vão tomar providências enérgicas. Eu nunca fui de ser radical, mas, se for preciso, eu o serei. Eu estou dizendo que vou fazer e vou cumprir. Se for preciso dar o meu sangue por esta causa, eu dou. Eu dou meu sangue por esta causa, porque eu não posso mais ver semestres e semestres acabarem... Talvez este seja um dos últimos pronunciamentos meus neste semestre, nesta tribuna. Por isso eu peço até ao Presidente que me dê mais uns dois minutinhos, porque este vai ser um dos últimos pronunciamentos meus e quero deixar isso muito claro aos aposentados. Muito claro!

E outra frustração, Senador Expedito, com que saio daqui também era a expectativa que eu tinha de que a Governadora do meu Estado pudesse fazer uma grande administração.

Foi assim, Senador Marco Maciel e Presidente. Foi assim: vinha o Pará crescendo a peso de Governadores excepcionais. Acho que V. Ex<sup>a</sup> chegou a conhecer Almir Gabriel.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Muito.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Almir Gabriel tirou o Pará do desespero das dívidas e o colocou num patamar de desenvolvimento excepcional. Veio, em seguida, outro Governador, Simão Jatene, e prosseguiu o trabalho do Governador Almir Gabriel. A expectativa era muito grande de que Almir Gabriel

pudesse novamente administrar o Estado do Pará. Infelizmente, perdeu a eleição e ganhou Ana Júlia Carepa. Até aí...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – ... é um direito democrático do povo. A expectativa era muito grande, porque Ana Júlia derrotou um Governador histórico, um dos mais excepcionais Governadores da história do Pará. A expectativa era enorme de que Ana Júlia pudesse construir maiores benefícios para o meu Estado. Não é o que se vê até agora.

Olhe aqui, Senador, isso é o maior escândalo que eu já vi na minha vida! Se tem outro igual, eu não conheço. O caso da menina que foi jogada, que feriu todo o Brasil, feriu o coração de todos os brasileiros. Foi deprimente, foi horrível, foi constrangedor! Mas, esse escândalo aqui... Aquela menina que prenderam numa cadeia lá no Pará também, lá na cidade de Abaetetuba, de doze anos, que colocaram numa cadeia com vinte presos, bandidos, assassinos, que se serviram daquela moça. Mas este caso aqui é impressionante! Não posso entender que exista outro caso tão desgraçado como esse, tão deprimente como esse, tão chocante como esse. E ninguém sabe, até agora, quantos bebês, na realidade, já morreram no Estado do Pará.

Os jornais de hoje, Presidente, dão conta... Os de ontem davam conta de que 22 bebês tinham morrido. Os jornais de hoje já falam em 26 bebês. E um Deputado foi visitar a Santa Casa de Misericórdia ontem e encontrou mais 12 corpos de bebês. Mais 12 corpos de bebês, Sr. Presidente! Isso é o maior escândalo dos últimos tempos deste Brasil. Já somam 38 os bebês mortos na Santa Casa de Misericórdia do Pará, em três semanas.

Será que o Brasil, meu Presidente Marco Maciel, será que o Brasil já viu uma desgraça tão grande quanto esta? Eu fiz aqui três pronunciamentos denunciando que isso ia acontecer. Nem ligaram, não deram a mínima bola para o que falei. Eu disse que, na Santa Casa de Misericórdia, o hospital infantil, que já foi referência nacional, estava cheio de ratos e baratas e que as pessoas iriam morrer naquele hospital! E 38 bebês estão mortos! E ninguém toma a mínima providência! É um escândalo sem precedentes. É um escândalo que nunca o Brasil viu. Eu quero saber quem vai para a cadeia! Eu quero saber se os assassinos destes bebês vão estar na cadeia! Eu duvido. Eu duvido! Olhe o que estou dizendo a V. Ex<sup>a</sup>: eu duvido! Eu duvido que alguém seja punido por isso. Esse é o maior escândalo que já se viu na face da terra, nos últimos tempos. Eu duvido, Senador Marco Maciel. Eu lhe dou a palavra, Senador.

Presidente, tolere só um pouquinho, porque este é o meu último pronunciamento deste primeiro semestre. Pois, não, meu Presidente, é uma honra.

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE) – Nobre Senador Mário Couto, eu quero, antes de mais nada, cumprimentá-lo pelo discurso que profere e também agradecer as suas generosas palavras com relação à aprovação da PEC que altera o processo de votação de vetos, ocorrida ontem, graças ao apoio de V. Ex<sup>a</sup> e de todo o Plenário, posto que foi uma decisão unânime. Não gostaria de deixar de registrar o meu agradecimento a V. Ex<sup>a</sup> e aos colegas que compartilharam desse projeto, na expectativa que se converta em diploma legal muito em breve. V. Ex<sup>a</sup>, como Senador do Pará, expressa preocupação com a situação do Estado. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> lembrou, com muita oportunidade, que o Governo do Pará esteve precedentemente entregue a duas grandes figuras do Estado, e por que não dizer, do Brasil – Almir Gabriel, de quem fui colega no Senado Federal, e Simão Jatene –, que deixaram o Pará transformado. V. Ex<sup>a</sup> traz notícias sobre o que ocorre hoje, no Pará, com a mudança operada no Governo. Espero que o brado de V. Ex<sup>a</sup> seja ouvido, para que o Pará retome o seu processo de crescimento e se dê mais atenção à questão social, mormente no que diz respeito à questão da saúde. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Marco Maciel.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Vou já lhe dar um aparte.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Por gentileza. Primeiro, eu gostaria de registrar aqui a presença do Governador Marcelo Miranda, de Tocantins. Dizer da alegria de recebê-lo aqui nesta Casa. S. Ex<sup>a</sup> já veio para começar a se familiarizar aqui no Senado. Quero registrar aqui também com alegria os familiares do Senador Marco Antônio Costa, que deve estar tomando posse hoje na vaga da Senadora que com muito orgulho defende também o Estado de Tocantins, da Senadora Kátia Abreu. Mas, para finalizar, sei que V. Ex<sup>a</sup> diz que está fazendo o último pronunciamento deste semestre, mas tenho certeza de que na semana que vem V. Ex<sup>a</sup> estará de volta a esta Casa, usando novamente a tribuna, defendendo o País e o seu Estado. Nós temos um projeto, o Projeto nº 58, de 2003. Como sempre, mais um projeto do Senador Paulo Paim – quando se fala de aposentado neste País, não há como não falar de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Paulo Paim –, que restabelece o poder de compra dos aposentados que ganham acima do mínimo. Quis o destino que eu fosse o Relator desse projeto e estamos entregando

já a relatoria com parecer favorável; estamos prontos para ler esse projeto. Espero que não seja mais um dos projetos que eu tenho certeza de que o Governo é contra. Espero que não seja mais um dos projetos aprovados por esta Casa – bons projetos aprovados por esta Casa – que vão ficar adormecidos na Câmara dos Deputados.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Muito bem, Senador.

Vou já encerrar, Senador Alvaro Dias, mas quero, por último, fazer referência a um comentário que V. Ex<sup>a</sup> fez ontem.

Antes de sair da questão dos bebês – já são 38 bebês mortos na Santa Casa de Misericórdia do Pará –, quero dizer que o povo do Pará está muito constrangido, está muito sofrido com a situação por que passa hoje. São 38 bebês mortos na Santa Casa de Misericórdia, um hospital de referência no Brasil. Foi outrora um hospital de referência.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – O povo paraense é um povo religioso, Presidente. Mais de dois milhões de paraenses vão às ruas no Círio de Nazaré louvar a sua Santa Protetora e Padroeira. Isso acontece exatamente na terra de um povo altamente religioso, que é o povo paraense. Peço à Nossa Senhora de Nazaré que proteja, neste momento, o povo paraense e os bebês que, porventura, ainda estão vivos na Santa Casa de Misericórdia. Peço a essa Santa que os proteja.

Por último, Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> se referiu ontem às suas emendas, que o Governo Federal discrimina. “Oposição que coloca emenda no Orçamento não tem o direito de recebê-las.”

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Mais dois minutos só e encerro.

Aqueles que fazem parte do Governo levam tudo. Quero dizer, Presidente, Senador Marco Maciel, Senador Expedito, Senador Eduardo Azeredo, que bato no meu peito nesta Casa e que não irei de pires na mão pedir que liberem as minhas emendas nem aceito pressão para isso. Nem aceito pressão para isso! Quero deixar bem claro ao Presidente Lula e aos Ministros: não pedirei que liberem nenhuma emenda minha. Vou colocar minhas emendas no Orçamento e encaminhá-las aos Prefeitos e aos Governadores. Se não liberarem, peço desculpa àqueles que seriam beneficiados com as emendas, que entenderão que é o meu posicionamento nesta Casa e por que não liberam as minhas emendas.

Mas lamento quando abro um jornal. Isso é uma vergonha! Esse negócio de emenda deveria acabar, Senador. Olhe o que diz o **Correio Braziliense** no dia de hoje. Quero ver se o nome Mário Couto está aqui. Eu renuncio ao meu mandato. Olhe aqui, Alvaro Dias. Vou ler para você. Isso não é de hoje, Senador. Por isso, eles correm atrás de emenda, ajoelham-se no pé do rei, obedecem ao rei, trocam cargos e votam tudo a favor do Governo aqui – até aquilo que prejudica o povo do País.

Por que eles não deixam passar os benefícios dos aposentados?

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Prometo que esta é a última.

Porque há determinação do Governo Federal para não passar. E aqui ele manda! Aqui ele manda, porque libera emendas, porque troca cargos e todo mundo deve a ele.

Senador Marco, veja o que diz o **Correio** – eu vou só dar o título, por causa do tempo: “Operação João de Barro. Polícia Federal faz devassa nas emendas dos Parlamentares”.

Isso não é de hoje, isso vem de muito tempo. Esse murmúrio de que Parlamentares pegam emenda para pegar dez por cento do prefeito, do governador, isso é de muito tempo. Eu não tenho medo de falar isso aqui! Isso não é de hoje!

Vou ler:

“O trabalho que a Polícia Federal irá fazer se estenderá às emendas. As investigações da Operação João de Barro apontam que deputados exigiam uma comissão por emenda liberada para as prefeituras. ‘Quando as verbas são disponibilizadas aos municípios o parlamentar exige um percentual sobre o valor levantado. Normalmente [pode ser mais] em torno de 10%’, mostra o relatório da PF. ‘O esquema investigado envolve, portanto, deputados federais, prefeitos, funcionários públicos federais e municipais, empresários da construção civil, lobistas e outros auxiliares.’”

Isso é a vergonha nacional! Corrupção, neste País, virou cultura!

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Corrupção, neste País, virou cultura! Faz parte da cultura brasileira! É por isso que eles correm atrás de emendas. Mandem a Polícia Federal investigar! Mandem saber se tem o nome de Alvaro Dias aqui,



de Marco Maciel, de Mário Couto e outros! Mandem procurar!

E quero aproveitar para dizer à Nação brasileira que vou ficar atento a essas apurações. Quero vir aqui, a esta tribuna, achar graça da cara daqueles que se dizem sérios, Senador, daqueles que se dizem sérios e que brigam para suas emendas serem liberadas, para acontecer o que a Polícia Federal está dizendo no jornal de hoje.

*(Interrupção de som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Desço desta tribuna. Que bom que V. Ex<sup>a</sup> chegou, Presidente Garibaldi Alves Filho! Precisava dizer isso, olhan-

do para V. Ex<sup>a</sup>. Uma das coisas que não me frustrou, neste primeiro semestre, Sr. Presidente, foi a sua ação contra as medidas provisórias e a sua ação para que os vetos pudessem ser votados. V. Ex<sup>a</sup> conseguiu. Se não conseguiu como queria, V. Ex<sup>a</sup> deu, neste primeiro semestre, um pontapé inicial, um pontapé à democracia, Sr. Presidente. Um pontapé à democracia este Senado deve a V. Ex<sup>a</sup>!

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

~~Pátria do~~  
Senador MÁRIO COUTO – PSDB

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senadoras Senadores:

É com imensa satisfação que registro, nesta oportunidade, a efetivação da solenidade para instalação, amanhã, dia 04 de julho, da Comissão de implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará, instituída pela Portaria do Ministério da Educação de nº 410.

A implantação da referida Universidade aumentará os investimentos federais na região, refletindo no seu desenvolvimento social, econômico e cultural assegurando inclusive, os mais diversos investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias voltadas diretamente para a região amazônica atendendo diretamente os Municípios de Alenquer, Almeirim, Altamira, Aveiro, Belterra, Brasil Novo, Curuá, Faro, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Medicilândia, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Placas, Porto de Moz, Prainha, Rurópolis, Santarém, Terra Santa, Trairão, Uruará e Vitória do Xingu, e com orçamento próprio, a Universidade Federal do Oeste do Pará, facilitará a implantação de novas unidades descentralizadas e quem sabe num futuro próximo, possamos ter uma unidade em cada Município.

Sr. Presidente,  
Diante da importância do tema, solicito a Vossa Excelência que seja considerado como lido nosso discurso.

  
Senador Mário Couto – PSDB

*Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel. Em seguida, vamos ter a posse.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar. Logo após a posse, eu devo ser o próximo da lista de inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Depois da posse, V. Ex<sup>a</sup> falará.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Garibaldi Alves, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar o falecimento, em fins do mês de junho, no Recife, do professor, intelectual e pesquisador na área de ciências econômicas e sociais Paulo Maciel, que dedicou toda a sua vida a serviço de Pernambuco e do Brasil.

Nasceu em 1924. Aos 22 anos, formou-se em Direito pela tradicional Faculdade de Direito do Recife, tão antiga quanto a de São Paulo, ambas fundadas em 11 de agosto de 1827.

Antes das reformas universitárias, essas escolas também ensinavam economia política e ciência das finanças. Eu mesmo ainda alcancei esse tipo de currículo, o que dava ao formado em Direito uma visão não só no campo das ciências jurídicas, mas também sociais.

Paulo Maciel optou pela carreira universitária; logo se tornou professor titular da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Pernambuco, de cuja instituição foi pró-Reitor e Reitor.

Logo se ligou, na década de cinquenta do século passado, ao movimento Economia e Humanismo do dominicano francês Louis-Joseph Leuret, que veio a elaborar a primeira pesquisa macroeconômica de Pernambuco, apresentando caminhos ainda hoje atuais. Paulo Maciel foi economista humanista nessa linha e

na da teoria do desenvolvimento, prevista ou concebida por François Perroux. Ele está entre aqueles nomes que de alguma forma contribuíram com novas metodologias para o planejamento econômico brasileiro do seu tempo, quando ainda predominava o pensamento do alemão Schumpeter e do inglês Keynes.

As influências de Leuret e Perroux apontavam politicamente na direção da democracia cristã, juntamente com seus irmãos, Telmo e Carlos Frederico Maciel, um mais dedicado à econometria e outro à ética do desenvolvimento social, além do desenvolvimento econômico.

Grande amigo de Gilberto Freyre, dirigiu o então Instituto, hoje Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj, que tem a finalidade de aprofundar a análise das questões sociais e econômicas do Nordeste, levando em vista os condicionamentos tropicais.

Paulo Maciel foi Secretário de Fazenda do Governo Cid Sampaio, Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool – IAA, Presidente do Banco do Estado de Pernambuco, além de haver exercido mandato de Deputado Federal na Legislatura de 1967 a 1971.

Sempre atento à vida intelectual, fez viagens de estudos e proferiu conferências nos Estados Unidos, Alemanha, França e Japão. Recebeu homenagens de muitas instituições culturais e diversas condecorações brasileiras e estrangeiras.

Pensador e homem de ação, esse é o perfil desse brasileiro e pernambucano, cuja memória assim se incorpora ao legado da cultura brasileira. Que o nome de Paulo Maciel fique registrado, Sr. Presidente, nos Anais da nossa História, pois sua vida foi uma permanente doação às melhores causas do Brasil e do Nordeste.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encontra-se na Casa o Sr. Marco Antônio Costa, primeiro suplente da Senadora Kátia Abreu, da representação do Estado do Tocantins, convocado em virtude da licença da titular.

Quero inclusive registrar a presença do Governador Marcelo Miranda, que está no plenário da Casa, para honra nossa, juntamente com a Deputada Federal Nilmar Ruiz.

S. Ex<sup>a</sup> o Senador Marco Antônio Costa encaminhou à Mesa o original do diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

São os seguintes os documentos recebidos:



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Desembargador Luiz Gadotti, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 1º de outubro de 2006, expede o diploma de 1º Suplente de Senador a

**Marco Antônio Costa**

Eleito pela Coligação Aliança da Vitória (15-PMDB / 23-PPS / 25-PTL), juntamente com a candidata eleita a Senadora, Natia Regina de Abreu, que obteve 325.051 votos preferenciais, de total de 636.304 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2006.

Desembargador Luiz Gadotti  
Presidente do T.R.E. TO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS ELEIÇÕES 2006

### RESUMO DA VOTAÇÃO - SENADOR / SUPLENTE SENADOR

UF	Eleitores aptos	Seções	Seções agregadas	Seções com urna	N. vagas deputado federal	N. vagas deputado estadual
TO - Tocantins	882.728	3.117	182	2.935	8	24

Total de votos apurados:	722.082	
Votos válidos:	636.304	(88,12%)
Votos em branco:	15.566	(2,16%)
Votos nulos:	70.212	(9,72%)
Votos anulados e apurados em separado:	0	(0,00%)
Seções totalizadas:	2.935	(100,00%)
Comparecimento:	722.082	(81,80%)
Abstenção:	160.646	(18,20%)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Neste instante, designo comissão formada pelos Srs. Senadores Mário Couto, Leomar Quintanilha e Eduardo Azeredo para introduzir S. Ex<sup>a</sup> em plenário.

*(O Sr. Marco Antônio Costa é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Solicito que todos os presentes permaneçam de pé para o compromisso de posse.

O Sr. Marco Antônio Costa vai ler o compromisso.

**O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA** (DEM – TO) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Marco Antônio Costa, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa. (Palmas.)

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lida a seguinte:

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do TOCANTINS, em substituição ao Senador KATIA ABREU, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido DEMOCRATA.

Nome Parlamentar: MARCO ANTÔNIO COSTA

Sala das Sessões, em 3 de Julho de 2008



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao novo Senador Marco Antônio Costa, que usará, pela primeira vez, a tribuna desta Casa.

**O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA** (DEM – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, é com intensa alegria que eu ocupo, pela primeira vez, esta tribuna para cumprir meu dever constitucional de me apresentar ao Senado Federal para representar o Estado do Tocantins e o Brasil.

Inicialmente, aproveito esta oportunidade para agradecer a todos aqui presentes. Agradeço ao povo tocantinense, à minha esposa Dora, meus filhos, meu pai e minha mãe, minha família, aos amigos de toda hora, aos Deputados Federais na pessoa da Deputada Nilmar Ruiz, aos Secretários de Estado, na pessoa do Secretário de Infra-Estrutura Brito Miranda, ao Governador Marcelo Miranda e à Senadora Kátia Abreu, que me deram a honra de participar junto com eles da coligação majoritária vitoriosa nas eleições de 2006.

Desde cedo, Sr. Presidente, convivemos na minha casa com o entusiasmo do meu pai pela causa da criação do Estado do Tocantins e vi, senti, presenciei, pelas ruas e praças da minha terra natal, Porto Nacional, homens e mulheres construindo o clamor separatista, indescritível, próprio dos devotos inarredáveis das idéias. Mais tarde, participei ativamente dessa luta, uma luta de muitos.

Somos uma gente determinada, persistente, soldados de um combate quase interminável de mais de cem anos, e resistimos sem depor as armas, porque nossos calos e lágrimas sempre foram adoçados pela esperança.

A vitória haveria de vir, e veio, coroada pela histórica decisão do Congresso Nacional na Constituinte de 5 de outubro de 1988. E agora, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, qual é minha emoção: ontem cerrando fileira junto aos que defendiam os ideais da emancipação política do então norte goiano e hoje, aqui no Senado Federal, representando meu amado Tocantins.

Esse Estado de gente simples, aos poucos, no amálgama de gestos e ações, soube transformar uma terra abandonada em uma terra promissora.

Em tempo recorde foi implantada uma infra-estrutura capaz de atrair importantes investimentos de vários ramos da indústria, especialmente da agroindústria.

O Tocantins tem hoje a maior produção de grãos da Região Norte do Brasil, com uma safra para 2007/2008 estimada em cerca de 1,4 milhão de toneladas.

Somos exportadores de energia elétrica, a energia boa, um dos maiores desafios do Brasil e do mundo, e ainda possuímos um elevado potencial a ser explorado graças a sua privilegiada malha hídrica.

O resultado desse dinamismo econômico está refletido nas contas nacionais, tendo o Estado crescido acima da média nacional ao longo dos últimos anos. Segundo último levantamento divulgado pelo IBGE, o PIB do Tocantins, em 2005, cresceu 7,3%, duas vezes a média nacional. O ano de 2005 foi o terceiro ano do primeiro mandato do Governador Marcelo Miranda, e esse bom resultado da economia deixava transparecer, de forma inequívoca, a competente administração desse jovem Governador, reconhecido e amado pelo seu povo.

É inegável que o País precisa reduzir os custos e aumentar a competitividade de nossos produtos no mercado internacional, e o Tocantins tem papel fundamental na consecução desse importante objetivo. O Estado possui as condições necessárias para fornecer produtos e serviços com qualidade e preços competitivos. Temos solos planos e férteis, mão-de-obra abundante, clima favorável, grande disponibilidade de recursos hídricos, além da boa infra-estrutura de transportes.

A conclusão da Ferrovia Norte – Sul e a implantação de eclusas e da Hidrovia Araguaia – Tocantins são determinantes para a relevante ampliação da produção mineral e de alimentos do Estado, que se faz necessária.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. MARCO ANTONIO COSTA** (DEM – TO) – Concedo um aparte ao Senador Expedito Júnior.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Senador Marco Antonio Costa, eu gostaria que esse nosso aparte ficasse registrado no sentido de dar as boas-vindas a V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> tem a dupla missão de, primeiro, substituir e representar também uma das grandes figuras desta Casa, a Senadora Kátia Abreu, que nos orgulhou muito durante o processo de votação, principalmente da CPMF, de que ela foi relatora, e, segundo, cumprir seu compromisso com o Estado do Tocantins. Eu não tenho dúvida – há pouco conversava com o Governador, e ele já falava das suas qualidades – de que V. Ex<sup>a</sup> também será

notadamente um dos grandes Senadores que estará aqui defendendo o Tocantins, Estado que eu admiro muito, dada a amizade do Governador Ivo Cassol e do Governador Marcelo Miranda, além do compromisso – eles assumiram Estados praticamente nas mesmas condições – de darem nova dinâmica e nova vida aos dois Estados – Tocantins e Rondônia. Eu dizia do duplo compromisso, e o segundo é este: ajudar esse grande Governador que sonha em melhorar a qualidade de vida do povo tocantinense. Tenho certeza de V. Ex<sup>a</sup> será um dos parceiros dele aqui. Digo sempre que o Estado do Tocantins tem três Senadores, assim como todos os demais Estados da Federação, mas conte comigo para que eu possa ser o quarto Senador, para ajudar o meu Governador Marcelo Miranda. Parabéns e seja bem-vindo a esta Casa.

**O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM – TO)**

– Muito obrigado, Senador Expedito Júnior.

**O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG)** – Senador Marco Antônio, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM – TO)**

– Concedo um aparte ao Senador Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG)** – Quero também dar-lhe as boas-vindas e desejar-lhe muito sucesso aqui no Senado, onde substituí a brava Senadora Kátia Abreu. Eu quero falar em nome do meu Partido, o PSDB, e em nome do meu Estado, Minas Gerais. Muitos mineiros estão em Tocantins. Eu já estive lá mais de uma vez. O Governador Marcelo Miranda foi nosso colega de Partido. Eu quero, então, desejar que a sua atuação aqui seja realmente muito bem-sucedida e que V. Ex<sup>a</sup> possa colaborar para o trabalho importante que o Senado desempenha na defesa da democracia e na construção de um País cada vez melhor. Felicidades!

**O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM – TO)** – Muito obrigado, Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho, PMDB – RN)** – Senador Marco Antônio Costa, V. Ex<sup>a</sup> vai permitir que eu, neste instante, possa me dirigir ao Palácio do Planalto, onde será realizada a solenidade de sanção do projeto de lei do piso salarial dos professores.

O Presidente da República vai sancionar esse projeto, e estarei nessa solenidade juntamente com a autora dele, a Senadora Ideli Salvatti. Vou retirar-me, mas tenho a honra de transferir a Presidência ao Senador Leomar Quintanilha, do Estado do Tocantins. Certamente terei o prazer de ouvir V. Ex<sup>a</sup> aqui em ou-

tras ocasiões, como sempre de forma brilhante como agora.

Peço permissão também ao Governador Marcelo Miranda para ausentar-me.

Neste instante, passo a Presidência ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

**O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM – TO)**

– Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha, PMDB – TO)** – Senador Marco Antônio Costa, V. Ex<sup>a</sup> pode dar curso ao seu pronunciamento.

**O SR. MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM – TO)**

– Sr. Presidente Leomar Quintanilha, gostaria de falar da alegria de vê-lo abrilhantar, como Presidente desta sessão, a minha posse. Nós estivemos, em vários momentos, no mesmo caminho, na mesma batalha, lutando pelo nosso Estado. Por isso, para mim será inesquecível o fato de V. Ex<sup>a</sup> assumir a Presidência da Mesa no momento da minha posse.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou dar continuidade ao meu pronunciamento. Falava eu do potencial e do fundamental papel do Estado do Tocantins, principalmente, na produção de alimentos. Eu dizia que a conclusão da Ferrovia Norte – Sul e a implantação de eclusas e da Hidrovia Araguaia – Tocantins, são determinantes para a relevante ampliação da produção de minérios e de alimentos do Estado, que se faz necessária.

Com mais investimentos e, conseqüentemente, mais eficiência no escoamento da produção, o Estado poderá contribuir decisivamente para o aumento da produção mundial de alimentos e a manutenção dos preços em patamares mais razoáveis. Tudo isso faz do Tocantins uma peça importante, que pode contribuir na solução da recente crise mundial dos alimentos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho a honra de representar hoje o Tocantins e o desafio de substituir a Senadora Kátia Abreu, Parlamentar respeitada e admirada não somente no seu Estado, mas em todo o Brasil, uma verdadeira guerreira na defesa dos interesses tocantinenses.

Como a Senadora Kátia Abreu, tenho a satisfação de fazer parte do Partido Democratas, um Partido moderno, coerente e sempre disposto a se posicionar frente aos grandes temas nacionais.

Estarei, portanto, como democrata, seguindo a orientação do meu Líder, o Senador José Agripino,



pronto a colaborar com a discussão de matérias fundamentais para o desenvolvimento do Brasil.

Prometo cumprir o juramento feito perante esta Casa de guardar a Constituição Federal e as leis do País e, para isso, defenderei firmemente o Poder Legislativo, a quem incumbe constitucionalmente as tarefas de elaborar as leis e fiscalizar a Administração Pública.

Finalmente, Sr. Presidente, sei que política se faz com diálogo, entendimento e, é claro, bons debates. É com esse espírito que estou aqui hoje para ajudar os meus Pares a enfrentar os enormes desafios que o País tem pela frente, levando adiante o mandato que recebi do povo para servir, da melhor maneira possível, à nossa Pátria.

E é com força e determinação que encaro esse novo desafio. Peço, neste momento, que Deus me ilumine na condução dessa nova tarefa.

Muito obrigado. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Marco Antônio Costa, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.*

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – A Mesa compartilha com aqueles que tiveram oportunidade de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> a alegria da Casa de recebê-lo, eu particularmente como seu colega de representação, com quem dividiremos a responsabilidade de servir e de defender os interesses maiores do Estado do Tocantins e do Brasil.

Quero dizer da minha imensa satisfação e da minha imensa alegria em saber que o Senado recebe um reforço com a sua inteligência e com a sua dedicação, seu amor pela sua terra e pelo País. Tenho segurança de que resultarão frutos extremamente importantes, não só para o nosso Estado, mas para o País.

V. Ex<sup>a</sup>, que vem com sua esposa e seus familiares, amigos, líderes do nosso Estado – o Governador Marcelo Miranda, a Deputada Federal Nilmar Ruiz, nosso ex-colega Senador Carlos Patrocínio, e o Secretário da Infra-Estrutura, Brito Miranda –, respaldando essa sua entrada triunfal no Senado e no Congresso Nacional.

Que Deus proteja os seus caminhos nesta Casa e que tenha muito sucesso, Senador Marco Antônio!

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, quero aplaudir a Senadora Kátia Abreu, que vem cumprindo um mandato exemplar no Senado Federal, e saudar o seu suplente, Senador Marco Antônio, que hoje assume a incrível responsabilidade de substituí-la transitoriamente durante esse seu período de licença. Desejamos boas-vindas e que seu período de mandato seja o mais profícuo possível em defesa dos interesses do Estado de Tocantins. Essa é a palavra do PSDB, aplaudindo o ingresso de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa.

Quero também, Sr. Presidente, encaminhar, para que V. Ex<sup>a</sup> autorize conste dos Anais da Casa um pronunciamento que diz respeito ao drama que vivem os servidores da antiga Secretaria da Receita Previdenciária que foram transferidos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, quando criamos, Senador Mário Couto, a Super-Receita. Os compromissos assumidos pelo Governo não foram respeitados, e esses servidores que são responsáveis pela arrecadação previdenciária estão vivendo uma situação absolutamente precária e angustiante. Não são ouvidos. A lei não é cumprida. Não há respeito a direitos adquiridos.

Criamos a Super-Receita e a discutimos tanto aqui. Foi uma proposta polêmica do Governo. Muitos de nós queríamos outro modelo. Gostaríamos de aprovar um outro modelo, mas prevaleceu a vontade do Governo, que foi atendido. O Congresso Nacional ofereceu um instrumento legal para que promovesse essa reforma, mas o Governo não faz a sua parte, não cumpre o seu dever e não respeita os direitos dos funcionários da Secretaria da Receita Previdenciária.

Por essa razão, Sr. Presidente, estamos encaminhando à Mesa, fazendo um apelo à Presidência do Congresso Nacional, às Lideranças do Governo nesta Casa, ao Secretário da Receita Federal e ao Ministro da Fazenda e da Previdência Social para que, pelo menos, ouçam as reivindicações e os reclamos desses servidores, a fim de que a lei possa ser cumprida e os direitos deles possam ser respeitados.

É o apelo que formulamos, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.**

**Pronunciamento que faz o Senador Álvaro Dias (PSDB-PR), dispondo sobre a situação dos servidores originários da Secretaria da Receita Previdenciária redistribuídos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil através da Lei 11457 de 2007.**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Retorno a esta Tribuna, para abordar novamente a situação que envolve os servidores originários da Secretaria da Receita Previdenciária que com a criação da "Super Receita" asseguraram em Lei o direito de serem redistribuídos para os quadros da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Esses servidores, Analistas e Técnicos Previdenciários estão trabalhando na Secretaria da Receita Federal do Brasil desde o dia 2 de maio de 2007, porém ainda integram a Carreira do Seguro Social, quando na verdade deveriam estar na Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil, uma vez que essa é a única Carreira existente na Super Receita.

Senhor Presidente, senhoras e senhores Senadores, os servidores redistribuídos, representados pela Associação Nacional dos Servidores da Receita Previdenciária - UNASLAF continuam trabalhando exaustivamente buscando o efetivo cumprimento do artigo 12 da Lei 11457, norma legal que criou a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que promoveu a redistribuição para esse órgão, porém até o momento os servidores responsáveis pela arrecadação previdenciária continuam numa situação absolutamente precária e angustiante.

Além da Lei 11457, os servidores pedem ainda o cumprimento da norma prevista na Constituição Federal, em seu Artigo 37, inciso XXII que determina que "atividades próprias da administração tributária, enquanto essenciais ao funcionamento do Estado devem ser exercidas por servidores de carreiras específicas".

Não resta a menor dúvida de que as atividades exercidas pelos servidores redistribuídos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil estão enquadradas nesse caso, se não fosse assim suas

atribuições não teriam migrado para a Secretaria da Receita Federal do Brasil e conseqüentemente não teríamos sido redistribuídos, mas a lei é absolutamente clara e inquestionável, a redistribuição se deu para a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Essas foram às razões pelas quais os servidores foram redistribuídos, ou seja, a extinção da Secretaria da Receita Previdenciária, e a migração das atribuições desse órgão e de seus servidores para a Super Receita.

A Lei determinou também que esses servidores redistribuídos perceberão seus respectivos vencimentos e vantagens como se em exercício estivessem no seu órgão de origem até a vigência da Lei que disporá sobre suas carreiras, cargos, remuneração, lotação e exercício.

Ocorre que como já foi dito, eles foram redistribuídos no dia 2 de maio de 2007 e já estão em exercício na Secretaria da Receita Federal do Brasil desempenhando suas funções e atividades próprias da administração tributária há quatorze meses, porém continuam fazendo parte da Carreira do Seguro Social que é uma Carreira exclusiva do INSS.

A gestão na Receita Federal do Brasil trabalha com dois pesos e medidas, enquanto os servidores ocupantes dos Cargos de Auditor-Fiscal do Ministério da Previdência já foram redistribuídos plenamente para a Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, e os Técnicos da Receita Federal tiveram seus Cargos transformados para Analista Tributário, os Analistas e Técnicos Previdenciários continuam trabalhando no órgão de forma absolutamente precária, desempenhando todas as suas funções voltadas à administração tributária, sem que tenham sido inseridos na única Carreira existente da Secretaria da Receita Federal do Brasil que é a Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil.

Desde a extinção da Secretaria da Receita Previdenciária e a criação da Super Receita não houve nenhuma quebra de continuidade no trabalho desses servidores, todas as atividades técnicas acessórias e preparatórias às competências exclusivas



dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, no tocante a Arrecadação Previdenciária continuam sendo feitas pelos Analistas e Técnicos Previdenciários.

A Constituição Federal, em seu Artigo 37, inciso XXII determina que "atividades próprias da administração tributária, enquanto essenciais ao funcionamento do Estado devem ser exercidas por servidores de carreiras específicas".

Não resta a menor dúvida de que as atividades exercidas pelos servidores redistribuídos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil estão enquadradas nesse caso, se não fosse assim suas atribuições não teriam migrado para a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Importante ressaltar que essa Lei que alterou a denominação da Secretaria da Receita Federal para Secretaria da Receita Federal do Brasil determina em seu Art. 2º que além das competências atribuídas pela legislação vigente à Secretaria da Receita Federal, cabe à Secretaria da Receita Federal do Brasil planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas a tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e das contribuições instituídas a título de substituição.

Todo esse trabalho a que se refere esse parágrafo, excetuados os de competência exclusiva dos Auditores-Fiscais, é executado pelos servidores redistribuídos originários da Secretaria da Receita Previdenciária.

O que está em jogo não é somente uma questão funcional, mas principalmente o futuro da arrecadação previdenciária em nosso país, receita essa responsável pelo pagamento de benefício previdenciários há mais de 20 milhões de aposentados.

Ocorre que se o governo não valorizar e reconhecer esses servidores os mesmo exercerão o seu direito de opção e retornarão ao INSS, e fica a pergunta, quem fará a arrecadação previdenciária em nosso país; uma vez que como já disse, esses servidores exercem essa função absolutamente estratégica e especializada há mais de 20 anos.

O clima entre os servidores é o pior possível, como se não bastasse à discriminação, o assédio moral e os abusos de autoridade, esses servidores são simplesmente ignorados pela administração que não respeita nem mesmo a nomenclatura dos seus Cargos, no mês de abril a Receita Federal do Brasil promoveu alterações nos contracheques e assentamentos funcionais dos servidores fazendo constar a nomenclatura do Cargo como "Agente Administrativo", cargo esse inexistente na Carreira do Seguro Social, da qual os servidores fazem parte.

Esses servidores estão absolutamente desmotivados com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a falta de valorização e reconhecimento ultrapassa os limites toleráveis; acredito Senhor Presidente, que caso não aconteça uma imediata mudança de postura do Governo em relação a esses servidores a grande maioria exercerá o seu direito de opção também assegurado em lei e retornarão em massa para o INSS no próximo dia 31 de julho, o que gerará um verdadeiro caos na Receita Federal do Brasil comprometendo toda a área da Receita Previdenciária e colocando em cheque os objetivos previstos e esperados com a criação da Super-Receita e a unificação das receitas.

Como se não bastasse a omissão no cumprimento das leis o Governo está em vias de encaminhar ao Congresso Nacional um Projeto de Lei, ou até mesmo uma Medida Provisória criando uma "Carreira Fazendária" ou "Plano Fazendário, e por incrível que possa parecer tenta inserir os servidores originários da Receita Previdenciária nessa Carreira, desconsiderando completamente que os mesmos já integram uma Carreira e que foram redistribuídos para a Receita Federal do Brasil, e não para o Ministério da Fazenda. Como já mencionei, desconsideraram também a própria Constituição Federal que em seu Artigo 37, inciso XXII determina que "atividades próprias da administração tributária, enquanto essenciais ao funcionamento do Estado devem ser exercidas por servidores de carreiras específicas".

O que quero enfatizar, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, é a necessidade do Governo Federal, e principalmente da cúpula da Receita Federal do Brasil de estudarem com muita atenção essa situação imposta aos servidores originários da Receita Previdenciária, certamente que

o órgão só será harmônico se todos os servidores forem tratados com respeito e dignidade.

Para concluir, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, acredito que devemos tratar a Receita Federal do Brasil como um exemplo de órgão moderno e oxigenado, para isso é necessário que não traga vícios e erros do passado, devemos nos questionar o porque desse tratamento desigual sofrido pelos servidores da Receita Previdenciária que já estão trabalhando efetivamente na Secretaria da Receita Federal do Brasil há 14 meses, eles se dedicaram ao máximo a esse órgão o superaram todas as metas que lhe foram impostas, agora devem ser valorizados, e não desconsiderados, isso é o mínimo que deve ser feito pelo muito que eles já fizeram e certamente ainda farão pela Receita Previdenciária em nosso país.

No último dia 26 de junho foi divulgada uma minuta de "Termo de Acordo" elaborada pelo Ministério do Planejamento e da Fazenda, e nesse termo, de forma absolutamente equivocada pretendem inserir numa Carreira Fazendária genérica os servidores redistribuídos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, ora Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Senadores, esse Parlamento aprovou e o presidente da república sancionou uma lei que redistribuiu esses servidores para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, e não para o Ministério da Fazenda, devemos nos solidarizar com esses servidores exigindo portanto o cumprimento da Lei 11457 e do artigo 37 da Constituição Federal.

Solicito que integre esse meu pronunciamento o documento que trata desse assunto, assinado por nove líderes partidários aqui do Senado Federal e encaminhado ao Secretário da Receita Federal do Brasil.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso

I e § 2º, do Regimento Interno)

Brasília, 25 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos a sua presença com a finalidade de demonstrarmos nossa preocupação com a situação dos 5.000 servidores redistribuídos da Secretaria da Receita Previdenciária para a Receita Federal do Brasil como determinou a Lei 11457 de 16 de março de 2007, aprovada neste Parlamento.

Fomos informados pela UNASLAF, Associação Nacional dos Servidores da Receita Previdenciária que até o presente momento todos os servidores redistribuídos continuam numa situação precária passados mais de 150 dias da aprovação da Lei, e que permanecendo assim os mesmos optarão por retornar ao INSS, comprometendo todo o objetivo da criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil que era a unificação das receitas fiscais e previdenciárias.

Lembramos ao eminente Secretário que os direitos desses servidores foram inseridos em Lei no Congresso Nacional através de emendas aprovadas cujo texto final foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Estamos atentos à situação e solicitamos a V. Exa. que envie seus esforços para que essa situação seja solucionada e a Lei seja cumprida sem prejuízo aos servidores por ela contemplados.

Importante frisar que a redistribuição desses servidores se deu para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, razão pela qual estamos demonstrando nossa preocupação e encaminhando essa solicitação ao colendo Secretário.

Certos de contarmos com a atenção de V.Exa. para o pleito em questão, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Tenho a honra de passar a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Expedito Júnior.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem, enquanto o orador chega à tribuna.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com imensa satisfação que registro, nesta oportunidade, a efetivação da solenidade para instalação, amanhã, dia 4 de julho, da Comissão de Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará, instituída pela Portaria do Ministério da Educação nº 410.

A implantação da referida universidade aumentará os investimentos federais na região, refletindo o seu desenvolvimento social, econômico e cultural, assegurando, inclusive, os mais diversos investimentos em pesquisa, desenvolvimento de novas tecnologias voltadas diretamente para a região amazônica, atendendo diretamente os Municípios de Alenquer, Almeirim, Altamira, Aveiro, Belterra, Brasil Novo, Curuá, Faro, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Medicilândia, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Placas, Porto de Moz, Prainha, Rurópolis, Santarém, Terra Santa, Trairão, Uruará e Vitória do Xingu, e, com orçamento próprio, a Universidade Federal do Oeste do Pará facilitará a implantação de novas unidades descentralizadas e quem sabe, num futuro próximo, possamos ter uma unidade em cada Município.

Diante da importância do tema e da minha satisfação pessoal por ver esse empreendimento, que era um sonho do Oeste do Pará de muitos e muitos anos, virar realidade, é que eu peço que seja inserido nos Anais desta Casa o meu pronunciamento.

Agradeço ao Senador Expedito Júnior a paciência que teve, por estar na tribuna aguardando, para que eu pudesse expressar a minha satisfação por ter a Universidade do Oeste começando a virar realidade.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Azeredo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Azeredo. PSDB. MG) – Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Gostaria de cumprimentar o nobre Senador que

preside a Casa, Senador Eduardo Azeredo. Gostaria também de cumprimentar as Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores e, mais uma vez, dar as boas vindas aqui ao Senador Marco Antônio Costa, que acaba de assumir o cargo da Senadora Kátia Abreu.

Sr. Presidente, ontem, neste plenário, vivemos um dia histórico, sobretudo em razão de duas matérias aqui aprovadas: a fixação do piso salarial para o professor e a PEC que vai acabar com a DRU na educação. São matérias de grande repercussão positiva para a educação. E quero aplaudir o esforço de todos os Senadores que permitiram o acordo para essa votação.

Mas, Sr. Presidente, muitas vezes, o trabalho nas Comissões é relegado pela grande imprensa, e projetos importantes que lá são aprovados acabam não sendo divulgados adequadamente. Por isso, gostaria de lembrar, desta tribuna, que a Comissão de Educação aprovou na última terça-feira outro grande projeto que considero da maior importância, principalmente na área da educação. Esse projeto foi aprovado em caráter definitivo e agora segue para apreciação na Câmara dos Deputados, onde, com certeza, se for aprovado sem alterações, será sancionado logo, e não tenho dúvida disso!, pelo Presidente da República.

Falo do PLS nº11, de 2008, de nossa autoria, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para que o sistema de ensino favoreça a abertura das escolas públicas nos finais de semana, feriados e também nas férias.

O objetivo é que sejam desenvolvidas, em benefício da comunidade, atividades culturais, esportivas e de reforço escolar.

Mas o ponto que considero mais importante dessa proposta é que será oferecida alimentação aos estudantes nesse período. Sr. Presidente, entendo que a escola pública precisa ser levada a ampliar o seu papel social. Ela pode ser estimulada a desenvolver ações mais amplas de integração social e de apoio às populações de baixa renda.

Hoje em dia as escolas ficam fechadas em torno de cento e sessenta e cinco dias no ano e não me parece razoável que, durante todo esse tempo, suas quadras esportivas, auditórios, bibliotecas, laboratórios permaneçam fechados impossibilitando o acesso da nossa comunidade. E é relevante assinalar que, para parcela considerável da população estudantil, as refeições proporcionadas pelos programas de merenda escolar constituem uma das mais importantes fontes de alimentação – senão a principal.

Sr. Presidente, eu não poderia faltar ao debate pela melhoria da educação. Por isso, estou mais uma vez aqui nesta tribuna aplaudindo todas as matérias que aprovamos nesta semana, em especial, no dia



de ontem, esse projeto que permitirá a abertura das escolas públicas nos finais de semana, feriados e também nas férias.

Uma das coisas de que mais me orgulho é que foi em Rondônia que me tornei professor. Lecionei matemática na Escola Estadual Pereira da Silva, no Município de Rolim de Moura. E hoje, como Senador da República, tenho a obrigação de levantar a voz pela valorização da carreira do professor em todo o Brasil, mas sobretudo dos professores do Estado de Rondônia, na atividade ou como professores aposentados.

Todos nós políticos reconhecemos a importância da educação para a resolução dos problemas do Brasil. Basta observarmos o horário eleitoral gratuito dos Partidos, por exemplo, e veremos que a educação é apontada sempre como solução pela unanimidade dos Partidos. Quando não é a educação, é a saúde ou a agricultura.

Neste ano de 2008, a escola de samba de São Paulo que conquistou o primeiro lugar, a Vai-Vai, levou para a avenida um tema da importância da educação brasileira para a solução dos problemas do povo brasileiro. Isso significa dizer que, inclusive nas manifestações culturais populares, os brasileiros reconhecem um fato que deveria ser óbvio para os governantes: a falta de qualificação de nossa população constitui hoje o maior entrave ao desenvolvimento do nosso País. E é esta a preocupação que trago hoje, Sr. Presidente Eduardo Azeredo, desta tribuna: a necessidade da valorização do professor como mola propulsora da educação e do nosso desenvolvimento.

Tenho recebido inúmeras mensagens de professores de Rondônia alertando sobre a total falta de atenção do Governo Federal às condições mínimas para o exercício da profissão. Não é demais lembrar que Rondônia, como ex-Território Federal, possui um quadro de docentes de quase 10 mil profissionais com vínculo funcional no Poder Executivo Estadual. A experiência de países mais desenvolvidos não deixa nenhuma dúvida: uma escola de qualidade está na raiz da qualidade de vida de um povo, porque o impulsiona para frente em uma economia mundial competitiva, na qual o conhecimento é o valor maior.

E é fato: aquelas nações que tiveram mais progresso nas últimas décadas são as que conseguiram estabelecer um ensino público eficiente. E em todas elas a profissão de professor tem grande prestígio social e remuneração condigna.

Apenas para dar um exemplo, no Japão, o professor da escola fundamental é uma referência moral e cultural no bairro, é pessoa prezada e é pessoa respeitada. Quanta diferença em relação a nosso País! Quanta diferença em relação ao Brasil! Hoje, os pais

ficam preocupados se os filhos decidirem seguir a carreira de professor. O professor aposentado não é visto como uma figura nobre que já cumpriu longa trajetória profissional e recebe a gratidão de todos os que orientou e instruiu. Ele é visto como um coitado descartável com quem ninguém se importa mais neste País. Agora mesmo os professores dos ex-Territórios, Sr. Presidente, estão sofrendo uma grande e nova discriminação.

O Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica Profissional negociou com o Governo Federal, Senador Jayme Campos, para que os professores dos ex-Territórios e órgãos militares recebessem um tratamento isonômico com as instituições federais de ensino. Mas a Medida Provisória nº 431, deste ano, não contemplou o que havia sido firmado por acordo com a categoria.

Sr. Presidente, meu nobre Líder do Mato Grosso, Senador Jayme Campos, ainda que o Planejamento pretenda uma carreira nova para os professores, o prejuízo será incalculável para as aposentadorias. É inaceitável mais essa injustiça contra os servidores (mais uma!) contra os servidores do meu Estado. E não é a primeira vez que o Governo Federal discrimina os professores dos ex-Territórios. Com muita luta, eles conquistaram, de forma organizada, o legítimo enquadramento no Pucfe, pelas Leis nºs 7.596/87 e 8.270/91. Agora, os assessores do Ministério do Planejamento, que não conhecem sequer a história da criação do Estado de Rondônia e a criação dos ex-Territórios, que não se lembram sequer dos professores do ex-territórios, a cada melhoria que concedem aqui em Brasília aos servidores públicos federais, querem eliminar, extirpando, uma das poucas conquistas que os professores dos ex-territórios tiveram. Hoje, há uma clara percepção de que a assessoria do Ministro do Planejamento não tem o preparo para compreender qual é o problema por que passam os ex-Territórios. E isso dificulta sua negociação.

Por todos os sacrifícios que os professores já fizeram em prol de Rondônia – e eu diria, até em prol do Brasil, pois atenderam ao chamamento do próprio Governo Federal para, com sacrifício próprio, ajudarem no desenvolvimento de mais um Estado da Federação – é justo que sejam atendidos, porque foram os professores (os servidores) que atenderam ao chamamento de ajudar o Estado de Rondônia.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero concluir o meu pronunciamento, fazendo daqui, desta tribuna, um apelo veemente ao Relator da Medida Provisória nº 431, na Câmara dos Deputados, o Deputado Geraldo Magela, no sentido de que acolha as emendas que foram apresentadas em favor dos professores dos ex-Territórios,

em especial a Emenda nº 215, apresentada pelas Deputadas Ângela Portela e Maria Helena, ambas do Estado de Roraima.

Mas, Sr. Presidente, já que ainda tenho cinco minutos, eu gostaria de falar um pouco mais desta tribuna sobre o meu querido Estado de Rondônia. Quando se fala aqui dos ex-Territórios, lembro do que ouvi aqui do Senador Mário Couto, quando falou sobre a discriminação contra os aposentados brasileiros. Não é diferente do que acontece em Rondônia, não é diferente do que acontece com os ex-Territórios. Aprovamos no Senado um aumento para os Servidores Militares do Distrito Federal e, também, para os Bombeiros. Negociamos um acordo com o Líder do Governo, para que, em uma nova medida provisória que fosse enviada a esta Casa, estivesse incluído lá também os servidores dos ex-Territórios (inativos, aposentados e também os da ativa).

Nós tivemos agora a Medida Provisória nº 426, a qual tivemos a felicidade de darmos a ela o nome de Emenda Miro Teixeira, pois ele apresentou uma emenda onde são contemplados os servidores militares dos ex-Territórios.

Então faço um apelo, aqui da tribuna, ao Senador Líder do Governo nesta Casa, Romero Jucá, para que cumpra, pelo amor de Deus, o compromisso feito com a maioria dos Senadores desta Casa. Nós já sabemos, porque ele já disse em uma reunião, que há vício de iniciativa, e o Governo deverá vetar essa Emenda do Deputado Miro Teixeira.

Portanto, apelo ao Senador Romero Jucá. Nós estamos acostumados a quebrar interstício todas as horas, todos os dias nesta Casa. Eu apelo ao Senador Romero Jucá para cumpra o acordo, apesar de o termos feito no dia 1º de abril, dia da mentira. Espero que, pelo menos, esse seja cumprido. Ontem S. Ex<sup>a</sup> falou aqui de acordos que estão sendo cumpridos nesta Casa. Palavra bonita. Faço, então, este apelo ao Líder do Governo: que faça justiça aos servidores do ex-Território, que ajudaram tanto no desenvolvimento, no crescimento deste País.

Outro assunto, Sr. Presidente, que eu não poderia deixar de abordar. Senador Pedro Simon, tantos gaúchos representam o Estado de Rondônia hoje e fazem a cultura do Rio Grande do Sul estar viva no nosso Estado. Em praticamente todos os Municípios de Rondônia, temos um centro tradicional gaúcho. V. Ex<sup>a</sup> sabe que os paranaenses, gaúchos e mineiros principalmente foram os responsáveis pela existência do nosso Estado.

Tudo para o nosso Estado é difícil, Senador, tudo para Rondônia é complicado, é com muita luta, com muita dificuldade. Aprovamos neste Senado uma pro-

posta de emenda à Constituição da Senadora Fátima Cleide, a PEC dos servidores públicos do Estado de Rondônia, a transposição dos servidores, para que o tratamento isonômico que se dá aos ex-Territórios se dê também ao Estado de Rondônia; que se dê o mesmo privilégio. O que fizeram aos ex-Territórios façam também ao Estado de Rondônia.

Eu não sei, Senador, meu querido Senador Jayme Campos, eu não sei por que essa política contra o Estado de Rondônia. Já foi votada no Senado, já foi votada pela Comissão Especial criada pela Câmara dos Deputados. Por que o Presidente Arlindo Chinaglia, que é do mesmo Partido da Senadora Fátima Cleide, não coloca esse processo para ser votado? Qual é a política contra o Estado de Rondônia? É porque é um Estado pequeno? Mas é um Estado pequeno onde moram milhões de brasileiros, que representa o seu Mato Grosso, que representa o Rio Grande do Sul, que representa o Estado do Paraná, do Senador Alvaro Dias...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – ...,que representa o Estado da Bahia. Eu faço esse apelo a esta Casa.

Já tivemos a oportunidade de aprovar aqui a renegociação da dívida do Beron, isso não aconteceu ainda; aprovou-se aqui a transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia. O servidor público do Estado de Rondônia está lá de pires na mão, esperando, não acredita mais em nenhum político que fala sobre transposição dos servidores públicos do nosso Estado. Esta palavra, lá em Rondônia, transposição nós estamos mudando para enganação.

O Presidente da República é do PT, o Presidente da Câmara dos Deputados é do PT, a maior bancada nesta Casa, a maior bancada na Câmara é do PT e do PMDB; eles caminham juntos. Eu já disse: se quiserem, dissolvam o Congresso Nacional! Por que não fazer justiça com os servidores públicos do meu Estado? Por que não fazer justiça com os servidores públicos de Rondônia? Por que essa política perversa contra o meu Estado? O Senador Jayme sabe da dificuldade que estamos vivendo hoje por conta dessas maluquices do meio ambiente, por conta dessa política perversa do meio ambiente. E nós temos aconselhado, nós temos procurado e eu tenho conversado – já por duas vezes – com o Ministro Minc, estou preocupado... Fizemos um acordo, tanto ele nos recebeu quanto o Governador Ivo Cassol, de Rondônia, que disse que tentaria um caminho, pavimentaria um caminho de entendimento, de discussão, de se buscar um diálogo com a cadeia produtiva do meu Estado, com a cadeia

produtiva da Amazônia. Ele disse que criaria políticas concretas para a região amazônica e, de repente, eu estou vendo lá as terras do meu Estado, as propriedades do meu Estado sendo invadidas. Inclusive, Senador Jayme Campos, já há uma fazenda com mais de nove mil cabeças de boi sendo seqüestrada. Aquele tal do boi pirata, que disse o Ministro Minc, ele já começou a colocar em prática.

O Governador Ivo Cassol me ligou hoje muito preocupado, porque sabe de uma operação que está descendo para o Município de Buritis e, se isso for verdadeiro – olhe o que eu vou falar da tribuna desta Casa –, vai haver derramamento de sangue no meu Estado, vai haver derramamento de sangue em Rondônia. E o grande responsável disso vai ser o Presidente da República. O grande responsável disso vai ser o Ministro Minc, e eu não quero que isso caia no colo do Presidente da República.

Nós temos que buscar o diálogo, meu Deus do Céu! O povo que foi para Rondônia, que desmatou em Rondônia o fez em cima de um Código Florestal, que permitia – V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem –, na década de 70, desmatar até 50% das suas propriedades. O povo não pode pagar o preço hoje pela inércia do Governo. O povo não pode pagar por isso! Temos de ser chamados para o entendimento, para o diálogo. Nós não podemos pagar esse preço tão alto.

Eu dizia ontem desta tribuna: em vez de fazer uma operação em que se investem quase R\$300 milhões, Senador Jayme, por que não gastar esse dinheiro para enfrentar o problema? Qual é o problema da Amazônia? Em Rondônia, nós não somos donos do que é nosso; o dono é o Governo. Precisamos fazer a regularização fundiária, Senador Pedro Simon. Aí, sim, vamos evitar o desmatamento na região amazônica. Com certeza! O povo de Rondônia, o povo da Amazônia já tem consciência de que não se precisa desmatar mais nada.

Temos projeto para recuperação de áreas degradadas, que, nesta Casa, não se discutiu. O Senador Delcídio conseguiu retirar de pauta e reprovar um projeto de tamanha grandeza. Eu disse isso ao Senador Delcídio Amaral. Era o projeto da lavoura pecuária, que apresentamos. Aliás, o Senador Gilberto disse: “Expedito, este é o meu sonho de consumo. Eu não conhecia esse seu projeto”. E nós não conseguimos discuti-lo, ou melhor, discutimos e o projeto foi reprovado, porque não há vontade do Governo de recuperar as áreas degradadas.

Concedo um aparte a um grande líder do Mato Grosso, o nobre e ilustre Senador Jayme Campos.

**O Sr. Jayme Campos** (DEM – MT) – Senador Expedito Júnior, muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Pedi o aparte

a V. Ex<sup>a</sup> para dizer que a sua fala é muito oportuna, na tarde de hoje. Tenho visto aqui seus pronunciamentos, tenho acompanhado a sua luta incessante para que o seu Estado seja respeitado na sua plenitude. Parece que há um preconceito em relação aos nossos Estados de Mato Grosso e de Rondônia. E dessa feita, acompanhei de perto o projeto em que V. Ex<sup>a</sup> foi o autor, pedindo ao Governo Federal que revisse, naturalmente, aquela rolagem da dívida do Beron. Lamentavelmente, hoje, o Estado de Rondônia paga quase R\$10 milhões por mês, tendo em vista uma negociação perversa que fizeram contra as finanças do Estado de Rondônia. Quando V. Ex<sup>a</sup> assoma a essa tribuna para falar em relação à política ambiental, de fato, vem constatar uma vez mais o desrespeito que há entre o Governo Federal e nós, que moramos na região amazônica. Lamentavelmente, o que se precisa fazer é ter a presença do Governo Federal no sentido de termos um marco regulatório, de termos uma segurança jurídica, sobretudo políticas públicas que realmente beneficiem o cidadão amazônida. Ninguém pode desconhecer de que, ao longo dos tempos, Rondônia tem sido prejudicada por essa política caolha, diminutiva, que tem o Governo Federal em relação ao nosso Estado. Dessa forma, quero cumprimentá-lo pela sua luta incessante. É bom que o povo de Rondônia saiba que o Senador Expedito Júnior é um dos poucos que têm nesta Casa defendido por inteiro o Estado de Rondônia. E é assim que se faz realmente: é dar-se o respeito ao mandato que o povo de Rondônia deu a V. Ex<sup>a</sup>. Tenho absoluta certeza de que vamos vencer essa luta, seja hoje ou seja amanhã, mas não podemos, em hipótese alguma, deixar de estarmos na trincheira para defender o povo de Rondônia e do Mato Grosso. Parabéns, Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e incorporo o seu aparte ao nosso pronunciamento.

Eu gostaria de finalizar o nosso pronunciamento...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Eu gostaria de agradecer a V. Ex<sup>a</sup> e de fazer um apelo ao meu Líder, Senador César Borges, que fez ontem, aqui, um elogio verdadeiro ao Ministro Alfredo Nascimento, que deixou esta Casa para assumir o Ministério dos Transportes e que presta um grande serviço à Nação brasileira.

Eu estive hoje com o Ministro e lhe fiz um apelo. Nós temos uma BR, a BR-429, que é de responsabilidade do Governo Federal. Ela liga o Município de Alvorada D'Oeste ao Município de Costa Marques, na divisa



com a Bolívia, passando por São Miguel do Guaporé, por Seringueiras, pelo Município de São Francisco do Guaporé, pelo distrito do antigo Setor 58, que é o Setor de São Domingos. Fiz um apelo hoje ao Ministro. Nós não temos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Nós não temos recursos suficientes para concluir e para entregar essa obra, que já foi licitada pelo Dnit. E o Ministro pediu que nós oficializássemos a ele, pois ele faria um pleito junto ao Ministro Paulo Bernardo, do Planejamento, para que nós pudéssemos, então, conseguir os recursos. Por isso eu gostaria de pedir ao grande Líder o apoio nesse sentido, para que nós pudéssemos ter recursos para a BR-429.

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – Senador Expedito, se me concede um aparte, eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que teria a imensa satisfação de ser Líder de V. Ex<sup>a</sup>, seria um prazer e uma honra.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Foi o meu Líder na CPMF.

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – Entretanto, não o sou; o seu Líder é o Senador João Ribeiro. Mas, de qualquer forma, acho que o seu pleito é mais do que justo. Como disse o Senador Jayme Campos, V. Ex<sup>a</sup> é um defensor intransigente do Estado de Rondônia, um Estado importante do Norte brasileiro e que tem aqui no Senado um representante como V. Ex<sup>a</sup>, que, acima de tudo, coloca sempre os interesses de Rondônia. Sei que V. Ex<sup>a</sup> estará satisfeito quando Rondônia estiver bem atendida. Toda sua luta é para que Rondônia seja bem atendida. Nós só podemos parabenizá-lo e dizer que estamos irmanados nessa luta. Cada um de nós representa o seu Estado, o nosso papel é defender o Estado que representamos, coisa que V. Ex<sup>a</sup> faz de forma intransigente e permanente. Sou testemunha disso e, portanto, não posso lhe negar o meu apoio, não, é claro, como Líder, mas, sim, como amigo e correligionário do Partido da República, junto ao Ministro Alfredo Nascimento. Espero que haja essa sensibilidade por parte do Governo Federal para atender a esses pleitos mais do que justos que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa com relação aos problemas do Estado de Rondônia. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e me solidarizo inteiramente com sua luta.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Agradeço, Senador César Borges. Agradeço também ao Senador Jayme Campos.

Para finalizar, eu disse ao Ministro que, caso o Governo Federal, caso o Ministro Paulo Bernardo não consiga recursos para a BR-429, ele faça o que fez com a BR-421, que era de responsabilidade do Gover-

no Federal: ele repassou essa obra para o Estado de Rondônia. Hoje, se o asfaltamento está ligando o Município de Ariquemes ao Município de Buritis, é graças à determinação, à garra, à vontade do Governador Ivo Cassol, que faz essa obra com recurso próprio, com recurso do Estado. Se o Governo não tiver compromisso com a BR-429, que ele dê oportunidade para o Governador Ivo Cassol entregar a obra da BR-429 para a comunidade, porque o povo merece.

Sr. Presidente, muito obrigado pelos quase quatorze minutos a mais para o nosso pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu. Isso é em homenagem ao povo gaúcho que desenvolve o meu querido Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. Eduardo Azeredo, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS) – Só para esclarecer a V. Ex<sup>a</sup>: os gaúchos que estão lá são gaúchos e os paranaenses que estão na sua terra são filhos dos gaúchos que saíram do Rio Grande do Sul, foram para o Paraná colonizar o Estado; depois, saíram do Paraná e foram para a sua terra. Eles também são gaúchos.

Com a palavra o Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje para fazer elogios ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso na pessoa do Presidente daquela Corte, Conselheiro Antonio Joaquim, que vem fazendo um trabalho extraordinário frente àquela Corte de Contas do nosso Estado, que está procurando dar maior transparência e, sobretudo, fazer com que o dinheiro público seja mais bem aplicado, uma vez que é o órgão responsável pela fiscalização da aplicação do dinheiro não só do Governo do Estado, mas, principalmente, do dinheiro das Prefeituras e das Câmaras Municipais.

Sr. Presidente, quanto mais uma nação avança em sua trajetória democrática, maior será sua responsabilidade de exercer um controle eficiente sobre as despesas do aparelho estatal. Fiscalizar os gastos públicos significa dar luz à estrutura moral em que se assentam as instituições nacionais. A sociedade deve ser informada objetivamente das ações governamentais e, conseqüentemente, da utilização dos recursos do Erário.

Um país verdadeiramente civilizado faculta a seus cidadãos um olhar criterioso sobre as contas do

Estado. Examinar o balanço público não é um ato re- criminatorio, mas, sim, uma atitude política reguladora do princípio da austeridade no emprego do dinheiro do povo. A própria noção de cidadania já carrega consigo o contrapeso jurídico da formatação dos tribunais auditores das contas públicas. Essa prestação de serviços à sociedade deve garantir transparência e respeito com os recursos arrecadados por meio dos impostos e tributos. As contas públicas são de interesse da coletividade e, como tal, possuem a prerrogativa de símbolo da soberania da sociedade civil sobre a máquina burocrática.

Infelizmente, o Brasil ainda precisa progredir muito na luta contra a corrupção. Essa mancha no caráter cívico nacional ainda envergonha nossa geração. Temos o dever de limpar a consciência pátria dos escândalos e denúncias que pululam nas manchetes cotidianamente.

Nesse sentido, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, novas ferramentas tecnológicas se apresentam no auxílio da severa e moralizante auditoria da aplicação dos recursos públicos. Ao longo dos anos, criou-se uma nova ética científica na avaliação e verificação da correta gestão do dinheiro do povo. A modernidade age em socorro do princípio da austeridade e da transparência.

Mas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Mato Grosso traz uma boa notícia neste sentido. O Tribunal de Contas do Estado acaba de adotar, de forma pioneira, um sistema de fiscalização de obras via satélite, com imagens simultâneas, permitindo o acompanhamento periódico do andamento das obras públicas na região. Além da acuidade técnica aberta pelo novo método de auditoria, o programa também permite o livre acesso de informações pela Internet para promotores públicos, engenheiros, jornalistas e cidadãos interessados no tema.

Outra janela que se abre com esse sistema pioneiro, inaugurado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, é a facilidade para a verificação do desenvolvimento de licitações, medições e pagamentos efetuados pelos órgãos públicos para cada obra, franqueando, assim, um controle mais efetivo da sociedade sobre esse tipo de despesa.

Aliás, o efetivo exercício de fiscalização por parte da comunidade revitaliza a importância dos preceitos democráticos, fertilizando a seiva do patriotismo e compartilhando a responsabilidade da auditoria entre os órgãos examinadores de contas e a própria sociedade civil. Isso quer dizer que as prerrogativas do eleitor não se resumem apenas ao sufrágio, completando-se com um olhar atento sobre as atividades públicas.

Por isso mesmo, o sistema empregado pelo Tribunal de Contas Mato-Grossense, chamado de Geo

Obras – TCE-MT, se reveste de tamanha importância não somente pela simples modernização tecnológica, mas pelos fundamentos políticos que fortalece, oferecendo um ataque frontal às cidadelas da imoralidade e da corrupção que vivem à sombra da administração governamental.

Esse modelo de controle público também estabeleceu a perspectiva da interatividade entre o cidadão e o Tribunal de Contas, por meio da postagem de vídeo ou foto, denunciando possíveis desmandos no gerenciamento das obras públicas. São as novas vias de comunicação servindo ao propósito da transparência e da saudável aplicação do dinheiro público.

Portanto, eu gostaria de elogiar a corajosa iniciativa do Conselheiro Antonio Joaquim, Presidente da Corte de Contas do Estado de Mato Grosso, que utiliza os modernos recursos da ciência para fiscalizar a execução das obras das Prefeituras e do próprio Governo Estadual. Trata-se de um avanço, de um pioneirismo sem precedentes na história administrativa regional.

A mera operação do sistema elimina por completo a possibilidade da existência de obras fantasmas, permitindo ainda que haja uma fiscalização preventiva na construção de edificações públicas.

Fica aqui, desta tribuna, portanto, o registro de uma decisão proativa na defesa dos interesses da sociedade brasileira, uma atitude louvável que coloca o TCE de Mato Grosso na vanguarda da fiscalização responsável e conseqüente, fato que se coaduna com a bela história daquela Corte, por onde passaram as figuras mais probas e honradas da vida regional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senadores César Borges e Alvaro Dias, meu caro Governador, acho que Mato Grosso sai na vanguarda em relação a esse trabalho de fiscalização e auditoria das obras públicas.

Quero crer que também seria de bom alvitre que o Governo Federal usasse desses recursos tecnológicos para serem aplicados exatamente agora, neste País, neste momento sério e grave de denúncias de obras que vêm sendo realizadas por órgãos do Governo Federal. É fundamental que esse recurso tecnológico também seja aplicado no Governo Federal.

Tenho a plena convicção de que nossa geração está seguindo a linha do tempo não como simples expectador dos acontecimentos, mas como agente de transformações que farão do nosso País uma democracia solidária e participativa, onde cada cidadão seja uma verdadeira célula de um Estado humano e justo.

Confio no futuro, porque acredito no Brasil. Acredito no Brasil, porque confio na dignidade e no civismo do povo brasileiro.

Concluindo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de aproveitar esta oportunidade para não só cumprimentar o ilustre Conselheiro Antonio Joaquim, como os demais Pares, os ilustres Conselheiros Valter Albano, Ary Leite de Campos, Alencar Soares e os companheiros Waldir Teis, Humberto Bosaipo e José Carlos Novelli, que estão fazendo um trabalho exemplar no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Que sirvam de exemplo, com certeza, esses avanços tecnológicos para que, sobretudo, dêem melhor transparência na aplicação do dinheiro público também nos demais Estados da Federação.

Acho que Mato Grosso contribui, neste exato momento, com esses recursos tecnológicos, que certamente vão dar a dimensão da importância que tem essa modernidade que está sendo aplicada no Tribunal de Contas do nosso Estado.

Aos demais Senadores, quero agradecer a oportunidade e dizer que, só assim, poderemos dar mais transparência naquilo que mais desejamos: na aplicação do dinheiro público neste País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS) – Com a palavra o Senador e nobre Líder Alvaro Dias, que devia estar presidindo aqui.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje tivemos um depoimento, na seqüência de vários outros, prestado pelo Sr. Marco Antonio Audi à Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal, brilhantemente presidida pelo Senador Marconi Perillo, do Estado de Goiás.

Preliminarmente, devo dizer que o que mais irrita nessas ocasiões é a farsa. Subestimam a inteligência não apenas dos Senadores, mas de toda a população brasileira, ao se apresentarem nesse palco como verdadeiros farsantes, utilizando-se da mentira como arma de autodefesa. Isso tem sido rotina nas comissões parlamentares de inquérito e nessas audiências públicas que existem com o objetivo de investigar aqueles que são denunciados em razão de escândalos que ocorrem no País constantemente.

Esse escândalo da Varig está, a cada momento, a cada passo, revelando com nitidez tratar-se de uma organização criminosa que operou protegida por autoridades governamentais. Eu não posso definir de outra maneira.

Juridicamente, se utiliza a expressão “formação de quadrilha e organização criminosa” quando pessoas se reúnem para aplicar determinado golpe de corrupção. Isso ocorreu quando da denúncia formulada

pelo Procurador-Geral da República contra 40 pessoas acusadas de participarem do escândalo de corrupção denominado “Mensalão”. O Procurador da República utilizou-se destas expressões: organização criminosa e formação de quadrilha.

Nós estamos diante de outro episódio que justifica a utilização dessas expressões. O depoimento do empresário, hoje, robustece a convicção de ter havido tráfico de influência, favorecimento ilícito, enriquecimento ilícito, formação de quadrilha.

No depoimento de hoje, nós ouvimos, por exemplo, que o Sr. Roberto Teixeira, que foi o operador e que está, portanto, no epicentro dessa crise – ou desse escândalo –, conduziu empresários até o Presidente da República e à Ministra-Chefe da Casa Civil por diversas vezes, certamente em nome dessa transação. Aliás, foi o que afirmou hoje, taxativamente, o Sr. Marco Antonio Audi, que foi conduzido pelo Dr. Roberto Teixeira, em duas oportunidades, ao Presidente da República e à Ministra-Chefe da Casa Civil, para ser apresentado como empresário interessado em adquirir a Varig. É evidente que, se essa transação não estivesse sendo oficialmente conduzida a partir do Palácio do Planalto, não haveria necessidade de se fazer esse tipo de apresentação.

As denúncias, portanto, da Dr<sup>a</sup> Denise Abreu ganham força. Os depoimentos que se sucedem vão se somando a indícios já selecionados e, é claro, a documentos que se constituem em prova material, já entregues ao Ministério Público.

Houve um contrato de gaveta, Senador Pedro Simon, celebrado entre o fundo norte-americano, o chinês Lap Chan e três empresários brasileiros. Esse contrato de gaveta proclama a existência de uma operação de ficção. Esses empresários brasileiros, na verdade, foram usados como laranjas – essa é a expressão popular – ou como testas-de-ferro. Na verdade, esse contrato possibilitava ao chinês, a esse grupo norte-americano romper o contrato assim que desejasse, ou seja, romper a sociedade assim que quisessem. E isso foi feito.

Eles foram utilizados para conferir característica legal à operação, uma vez que só é permitido 20% de capital estrangeiro em uma operação dessa natureza. Indaguei do Sr. Marco Antonio Audi de onde vieram os recursos – segundo informações da CPI da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, US\$6 milhões cada sócio –, já que, segundo Denise Abreu, a Casa Civil impediu que a Anac exigisse comprovação da origem desses recursos. Portanto, foram recursos sem origem. O Sr. Marco Antonio Audi hoje esclareceu que esses recursos são originários de empréstimos contraídos

com bancos no exterior. Indaguei do avalista. Informou: “Não houve avalista.”

É muito fácil obter empréstimo no exterior. O sistema financeiro internacional está aberto a qualquer aventureiro do Brasil. É preciso ter muito boa fé para acreditar na malandragem explícita dessas pessoas que se enriquecem ilicitamente, utilizando-se inclusive da estrutura do Estado brasileiro.

Fica visível que esses recursos são do fundo norte-americano. É uma operação que tem como modelo aquela que investigamos aqui, na CPMI dos Correios, que abastecia o valerioduto. Uma operação de crédito junto ao Banco Rural, contábil. Apenas contábil. Isso se verificou durante as investigações da CPMI dos Correios. Parece-me tratar-se de modelo semelhante.

Tivemos, no passado, outras operações suspeitas com outras denominações – não vou voltar a elas agora. Mas essa me lembra aquela que conhecemos a menos tempo: operações do Sr. Marcos Valério com o Banco Rural, para abastecer o caixa do Partido dos Trabalhadores.

Enfim, não há como ignorar a realidade dessa relação de promiscuidade do Poder Público com o setor privado. A Comissão de Infra-Estrutura quer ouvir agora, Senador Heráclito Fortes, o Dr. Roberto Teixeira, que foi acusado, mais uma vez, no dia de hoje, de ser o principal operador dessa transação nebulosa; eu diria o maior traficante de influências da atual safra de traficantes, valendo-se da condição de amigo e compadre do Presidente da República.

É evidente que são fatos que estarrecem e que justificam a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Estamos constrangidos em apresentar requerimento, propondo a instalação de CPI no Senado ou no Congresso Nacional, porque esse instituto foi desmoralizado pelo Governo. O Governo mudou a estratégia: antes, impedia a instalação de CPI e foi derrotado no Supremo Tribunal Federal, inclusive em função da iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, do Senador Jefferson Péres, que buscaram jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, assegurando à minoria o direito de instalar CPI no Poder Legislativo. Com essa derrota, o Governo mudou a estratégia e passou a dominar as CPIs, impondo maioria rolo compressor, escolhendo os mais fiéis, para não diminuí-los em excesso, os obedientes de sempre, para impedir que se investigue.

Por isso, estamos sem autoridade política, neste momento, para propor CPI, mas é o caso de se pensar. Temos que refletir sobre isso, se não devemos instalar agora uma CPI no segundo semestre para investigar essa negociata, porque mesmo que a CPI não consi-

ga investigar, por imposição da maioria, mesmo que ela não revele nenhum fato fantástico, relevante, ela mantém o escândalo na mídia, ou seja, ela coloca o mal à luz, para que ele possa ser investigado, denunciado, combatido e, eventualmente, condenado no Poder Judiciário.

A autoridade judiciária se sentirá permanentemente convocada à responsabilidade durante os trabalhos da CPI, porque ela confere transparência aos fatos. Por isso, não estou propondo, não quero sofrer decepções. É inevitável sofrer decepções, mas não devo buscá-las pelo menos. Elas que venham, mas não devo buscá-las. Mas estou propondo uma reflexão sobre a conveniência de instalarmos uma CPI sobre esse assunto, especialmente se não comparecer para depor o Dr. Roberto Teixeira, que, hoje, outra vez, repito, foi acusado duramente.

Senador Heráclito Fortes, concedo a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que aguarda, com muita satisfação.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Senador Alvaro Dias, infelizmente, teve outras tarefas na Comissão de Relações Exteriores, juntamente com o Senador Pedro Simon, e não pude comparecer, como era do meu desejo, à oitiva. V. Ex<sup>a</sup> há de convir que quem tem um amigo como o Sr. Roberto Teixeira não precisa de inimigo. O que esse cidadão tem exposto o Presidente Lula! É lamentável esse tráfico de influência permanente, constante. Estamos falando da VarigLog, mas é preciso lembrar também a influência dele na questão da Transbrasil.

A Transbrasil está aí numa situação jurídica indefinida, e os funcionários daquela empresa com as suas questões jurídicas não resolvidas, porque ele tem prestígio, usa o prestígio, e tem o escudo das ligações palacianas. Mas o pior mal que o Dr. Roberto Teixeira fez ao Presidente Lula – e, se se concretizar, V. Ex<sup>a</sup> vai ver – é se negar a comparecer, a convite, à Comissão de Infra-estrutura. Aí, sem sombra de dúvida, merece e cabe a CPI, porque é o único instrumento para trazê-lo aqui. Afinal de contas, o Sr. Teixeira não se lembrava que tinha recebido nada do tal consórcio. Depois, chegou a US\$300 mil, cifra que advogado nenhum esquece, e, aos poucos, chegou a cinco milhões. Parece aquele episódio do dólar na cueca, dos aloprados, do Waldomiro. Não tem diferença alguma, e, olhe, vamos e venhamos: é um advogado, me parece, de um escritório movimentado. Ou será que essa movimentação toda é só por conta do compadrio? Acho que esse caso Varig é um mar de lama. A cada dia, fatos novos estão aparecendo, e, enquanto isso, a empresa está afundando, Senador Simon. É um absurdo! É



um absurdo que precisa ser visto. Eu não sei até que ponto o Presidente Lula vai usar a sua blindagem e a sua popularidade para proteger uma situação dessa natureza. Se o Sr. Teixeira não tem nenhuma culpa, a melhor coisa que ele faria seria vir ao Senado e esclarecer logo. Não é essa história de mandar por escrito, não. Ele precisa ser ouvido, precisa ser contestado nas informações. O papel não permite esse tipo de coisa. Aliás, ele não tem privilégio com relação aos outros. Os outros foram, por que ele não? Só porque ele é compadre do Lula vai funcionar também? Vai-se botar um bloqueio para proteger o compadre? Eu acho essa situação muito grave e acho que o melhor que o Sr. Teixeira poderia fazer, inteligente que deve ser, esperto que é, seria vir prestar esse esclarecimento. Caso contrário, eu me comprometo com V. Ex<sup>a</sup> a ser o segundo signatário nesse pedido de CPI, nem que ela não dure, nem que a Base do Governo boicote, como vem boicotando todas as outras. O importante é que a gente tenha cumprido o nosso papel. A Oposição tem que mostrar à Nação que está cumprindo o papel, que está fazendo o dever de casa e que o Governo, infelizmente, usa de uma Maioria, de um rolo compressor para colocar em baixo do tapete todo esse lamaçal. Paciência. Existe aí uma denúncia da venda de um terreno da Transbrasil para o escritório também da família do Sr. Teixeira. São vários fatos que precisam ser esclarecidos, daí por que me congratulo com V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> que deverá assumir a presidência da outra CPI, a CPI das ONGs, e terá uma grande responsabilidade pela frente.

Agora, o que se vê é um festival de mentiras. Hoje, mais algumas mentiras foram descobertas. A cada depoimento, como mentira não se sustenta ao longo do tempo, há o desmentido.

Há poucos dias, divulgou-se que a Ministra-Chefe da Casa Civil havia recebido o Sr. Roberto Teixeira em duas oportunidades: em dezembro de 2006 e em março de 2007. Hoje, o Sr. Marco Antonio Audi revela que esteve na companhia do Dr. Roberto Teixeira em junho de 2006, às portas do leilão da Varig – portanto, o tráfico de influência, do começo ao fim da operação, coordenado pelo Sr. Dr. Roberto Teixeira.

São tantas as mentiras que se transformam num verdadeiro festival, e nós só podemos lamentar. O Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, Senador Marconi Perillo, está convidando, mais uma vez, o Sr. Roberto Teixeira para que ele compareça. Se ele se recusar a comparecer, teremos de definir qual provi-

dência o Senado Federal pode adotar diante desses fatos. O que não devemos é ser coniventes, omissos, para não nos tornarmos cúmplices de operações nebulosas, que são executadas à sombra do poder durante o mandato do Presidente Lula.

Sr. Presidente, vou concluir, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> o tempo conferido e dizendo que esperamos, sim, na próxima semana, quem sabe, que venha aqui o Dr. Roberto Teixeira. Ele tem essa responsabilidade, embora não tenhamos o poder de obrigá-lo a comparecer, pois não é uma comissão parlamentar de inquérito e, legalmente, não há como forçá-lo a vir; mas ele tem essa responsabilidade e deve comparecer para esclarecer fatos que não podem ficar sem esclarecimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS) – Concedo a palavra ao Senador César Borges e peço ao Senador Alvaro Dias, Vice-Presidente, que venha ocupar o seu lugar.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com muita preocupação que acompanho o recente surto inflacionário do País.

O Brasil vivia momentos excelentes, sob o ponto de vista dos fundamentos da macroeconomia, a Bolsa de Valores batia recordes sucessivos, a inflação estava sob controle e o País, crescendo a índices que, se não eram aqueles que poderiam ser comparáveis a de países emergentes como China e Índia, estavam em um nível satisfatório, razoável, de 5,5%.

Entretanto, recentemente, a população brasileira tem visto a alta dos preços, o que tem trazido inquietação à população trabalhadora, aos consumidores brasileiros e ao próprio Governo.

Este é o assunto que me traz, hoje, a esta tribuna, Sr. Presidente, porque acho que tratar da economia brasileira significa tratar da poupança da população, da economia popular, significa tratar do dia-a-dia, do presente e do futuro do povo brasileiro.

Com muita preocupação, vi a aprovação dos brasileiros com relação ao combate da inflação cair dez pontos percentuais, conforme pesquisa CNI/Ibope divulgada nessa última segunda-feira. O fato é que o recrudescimento inflacionário já não representa mais uma ameaça, mas vai-se transformando em uma realidade que já está reduzindo o poder aquisitivo do nosso povo.

A confirmação veio na última sexta-feira, com a divulgação do Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M). Foi divulgado pela Fundação Getúlio Vargas que ele



aumentou 1,98% em junho, ficando acima das expectativas de mercado e representando o maior valor do índice nos últimos cinco anos. Nos últimos 12 meses, o IGP-M registra um aumento de mais de 13%.

Esse índice é representativo do que está acontecendo com um conjunto de preços da nossa economia, já que uma média dos preços do atacado, dos preços ao consumidor e da construção civil. Isso significa que a aceleração de preços no atacado, que representa 60% do IGP-M, será repassada para o varejo nos próximos meses.

Além disso, esse índice serve de base para reajustar os aluguéis, as tarifas de energia elétrica e os contratos de prestação de serviços. Então, não é exagero afirmar que o País enfrenta atualmente o início do ciclo de uma inércia inflacionária.

A recente escalada inflacionária enfrentada pelo País, a meu ver, tem duas explicações: uma de origem externa, e a outra de caráter eminentemente doméstico. A primeira reside no aumento internacional dos preços dos alimentos e das **commodities**, especialmente o petróleo. Infelizmente, essa pressão de aumento deve persistir em razão do aumento de consumo de populações emergentes, como as de países como China, Índia, Rússia e o próprio Brasil, e também o elevado custo de insumos, adubos e fertilizantes agrícolas, que são influenciados pelo preço do petróleo, que bate também, a cada dia, novos recordes no mercado internacional, já chegou a US\$143 o barril, e parece-me que dificilmente vão baixar para níveis aceitáveis.

A segunda origem desse surto inflacionário vivido pelo País reside no descompasso entre o aumento da demanda interna e o crescimento da capacidade produtiva, ou seja, o consumo das famílias e os gastos públicos nas três esferas de Poder – Municipal, Estadual e Federal – têm crescido acima da oferta da economia, a despeito do aumento das importações e dos investimentos das empresas, que têm aumentado, mas, lamentavelmente, ainda de forma insuficiente.

O Governo tem agido corretamente, Sr. Presidente, com algumas medidas e utilizando os instrumentos disponíveis existentes no curto prazo. No âmbito da política monetária, o Banco Central elevou, por duas vezes, a taxa de juros. Na política fiscal, o Governo suspendeu, até o final do ano, a cobrança do PIS-Cofins sobre a venda de trigo, farinha de trigo e pão francês, esperando impacto de R\$500 milhões a menos. Além disso, a desoneração da gasolina também vem surtindo efeito com o preço desse combustível, pelo menos, no âmbito interno, mantido sobre controle.

No entanto, medidas de contenção de demanda, como o aumento de juros, tem baixa eficácia quando a inflação se concentra em itens de consumo essencial. É preocupante o fato de que a inflação na cesta básica, nos últimos 12 meses, nas capitais brasileiras, subiu em média 38%, com casos de aumento que chegam, em algumas capitais – poucas, felizmente – de até 52%, o que exige ações que promovam aumento da oferta de alimentos e, assim, combatam a inflação de forma complementar à política de juros. Ou seja, não é apenas a política de juros que vai combater esse lamentável surto inflacionário que vive hoje o nosso País.

Nesse sentido, vale mencionar algumas medidas recentes de incentivos à agricultura, patrocinadas pelo Governo Federal. Por exemplo, Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 432, de 2008, que propõe a renegociação de R\$75 bilhões do saldo devedor dos produtores agropecuários, que é da ordem de R\$87,5 bilhões, facilitando a liquidação das operações efetuadas nas décadas de 80 e 90. A proposta deve atingir a renegociação de até 2,8 milhões de contratos. Além disso, a Medida Provisória concede descontos para a liquidação antecipada e reduz os saldos devedores, com a retirada de encargos por falta de pagamento. Sem dúvida, foi uma vitória do setor agropecuário brasileiro, e representa um justo alívio para os produtores rurais, já tão penalizados com a situação que viveram recentemente.

O Presidente Lula também anunciou, ontem, a liberação de R\$78 bilhões em crédito agropecuário para a safra 2008/2009. Desse valor, R\$65 bilhões serão destinados à agricultura empresarial, enquanto os outros R\$13 bilhões vão reforçar a agricultura familiar.

Além disso, o Governo está lançando hoje, 03 de julho, o Plano Safra Mais Alimentos, que visa a fortalecer a agricultura familiar, responsável pela produção de 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros. Para reforçar o setor, o Governo criará linha de crédito de até R\$100 mil, com prazo de até 10 anos de pagamento, com três anos de carência e juros de 2% ao ano.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sem dúvidas são medidas positivas que vão na direção correta do combate ao atual cenário inflacionário. No entanto, defendo ainda que o Governo adote uma política mais ousada na concessão do crédito rural, de forma a tentar promover, nos próximos anos, um choque na oferta dos alimentos. Especialistas sugerem, inclusive, que o crédito oferecido frente ao tamanho da safra brasileira é muito pequeno, embora existam alguns

avanços na redução das taxas de juros e no alongamento dos prazos.

Se, por um lado, os preços mais elevados dos alimentos representam um estímulo à produção, por outro, é muito caro plantar no Brasil em razão da dependência das importações de adubos. Os gastos com adubos representam quase 40% do custo da produção agrícola. Assim, outros instrumentos devem ser utilizados, como o aumento do seguro agrícola e a adoção de um preço de garantia. São por meio desses estímulos à produção que é possível garantir maior oferta de alimentos nos próximos anos e, assim, evitar maiores pressões inflacionárias, que certamente atingirão mais fortemente a população mais pobre, que gasta grande parte do seu orçamento com alimentação.

Do ponto de vista macroeconômico, para que se evite o chamado “vão de galinha”, ou seja, a interrupção da trajetória de crescimento econômico sustentado, em recente audiência pública, inquiri o presidente do Banco Central dizendo-lhe que uma forma de evitar um excessivo e duradouro aumento da taxa de juros seria necessário um maior grau de harmonização entre a política monetária e a política fiscal, de forma a contribuir para a política antiinflacionária.

O Presidente do Banco Central, Henrique Meireles, acedeu, achou que era uma observação correta, entretanto se colocou apenas como responsável pela política monetária, sendo a política fiscal uma responsabilidade do Governo e do Ministério da Fazenda.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, na verdade, o tempo de tolerância é de dois minutos, mas eu tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> vai me conceder, para eu concluir meu discurso rapidamente.

Existem restrições na atuação isolada da política monetária: o aumento da taxa de juros para controlar a inflação e a condição alcançada pelo País de *investment grade* promoverão a entrada de recursos externos, que tenderão a manter o Real em alta e aumentar o déficit das transações externas. Além disso, a falta de ação dos bancos centrais de outros países, a exemplo dos Estados Unidos, do FED, no combate à inflação obriga o Brasil a aumentar os juros de forma mais drástica do que seria necessário se houvesse – e seria ideal que houvesse – uma articulação internacional para conter as elevações dos preços.

Portanto, Sr. Presidente, é fundamental atuar na política fiscal com um aumento expressivo do superávit fiscal. Não se deve descartar a idéia de se perseguir, inclusive, numa situação como essa que vivemos, for-

çados aí a enfrentar uma nova crise inflacionária, que a meta do déficit nominal pudesse ter a tendência de zero, preferencialmente reduzindo preferencialmente reduzindo as despesas públicas que apresentam baixo impacto produtivo, aquelas chamadas de gastos de custeio. São os gastos de atividade-meio, sem diminuir os investimentos em infra-estrutura, tão necessários ao País e, caso não sejam feitos, terão também impacto inflacionário. Um choque nos dispêndios com custeio deve fazer parte da agenda da política econômica para os três níveis de poder: União, Estados e Municípios.

Quando fui Governador, Sr. Presidente, consegui reduzir com relativa rapidez esse tipo de gasto, que deteriorava as contas públicas. É preciso esforço, determinação, vontade. Mas reduzir despesas de custeio é importante para os Estados, para o ente federativo ter mais capacidade de investimento e colaborar também com a redução do déficit. Esse aumento da poupança pública gera expectativas positivas junto ao mercado, na direção do controle inflacionário e permitiria ao Banco Central um alívio no aumento da taxa de juros. E receio que o aumento continuado da taxa de juros faça com que cheguemos ao momento de sustar o recente crescimento econômico, que é muito recente, coisa de dois anos para cá.

Portanto, Sr. Presidente, para finalizar, a minha preocupação que me trouxe hoje a esta tribuna é que haja continuidade do ciclo de crescimento econômico que deve ser conjugado com a estabilidade de preços. Ninguém deseja a volta da inflação, que corrói, acima de tudo, o poder aquisitivo da população de baixa renda, do trabalhador brasileiro.

Confio na competência e quero confiar na equipe econômica do Presidente Lula, e espero que as sugestões aqui apresentadas e essa discussão possam ser objeto de reflexão no seio do próprio Governo.

Sei da preocupação do Presidente Lula e do seu Governo. E não há por que não se preocupar. Essa é uma questão grave e temos que nos dedicar a ela.

Desta tribuna, Sr. Presidente, cumpro o meu papel, que é de observar esses problemas econômicos que afligem o País e que atingem a todos os brasileiros, incluindo aí o meu querido Estado da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era isso que eu queria dizer.

*Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Pedro Simon, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelos Srs. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, e José Nery.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA)  
– Muito obrigado, Senador César Borges, pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, do PT do Acre, para uma comunicação inadiável.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, Senador José Nery, Srs. Senadores, trago uma homenagem ao Ministério da Saúde pelo programa intitulado Brasil Sorridente, uma das mais belas experiências da história da saúde pública brasileira, considerando que até o ano de 2003 tínhamos 28 milhões de indivíduos que nunca tinham ido ao dentista neste País. Tínhamos 40 milhões de desdentados, segundo estudos da Unicamp. Então, tivemos uma evolução excepcional, havendo ainda uma escala de crescimento necessária de atendimento, de cobertura da saúde odontológica, para que possamos assegurar um indicador de dignidade, que é exatamente a dentição, bem como assegurar o direito à funcionalidade da primeira porção do aparelho digestivo, que está estreitamente vinculado à saúde humana.

Trago aqui dados do Ministério da Saúde, que julgo muito relevantes.

Lançado em 2004, o programa Brasil Sorridente, do Ministério da Saúde, teve um crescimento ímpar nos últimos anos. Desde 2002 até maio de 2008 foram implantadas 12.495 novas equipes de saúde bucal na estratégia de saúde da família, o que corresponde a um aumento de 284% nos últimos cinco anos. As equipes já atuam em 4.488 municípios brasileiros.

“É a primeira vez que o Brasil tem uma política estruturada de assistência e prevenção. Até então, a saúde bucal era uma questão de luxo, apenas quem podia pagar tinha acesso. Ter dentes é uma questão de cidadania”, afirma o coordenador do programa, Dr. Gilberto Pucca.

Para apoiar as atividades desenvolvidas pelo Programa de Saúde Bucal, o Ministério da Saúde forneceu 1.159 consultórios odontológicos completos. Com todas essas medidas, a cobertura passou de 58 milhões de indivíduos em 2002, para 79 milhões de indivíduos em 2008, o que corresponde à ampliação de 36% nesse índice. “Se pensarmos que até 2003, 28 milhões de indivíduos nunca tinham ido ao dentista, é um crescimento considerável”, reforça Pucca.

Também foram implantados, até o mês de maio deste ano, 661 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no País. Em dezembro de 2004, havia apenas cem dessas unidades, ou seja, tivemos um

aumento de 660%. Essas unidades oferecem tratamento endodôntico, atendimento a pacientes com necessidades especiais, cirurgia oral, periodontia e diagnóstico bucal em caso de câncer. Entre janeiro de 2005 e dezembro de 2006, foram realizados mais de 12 milhões de procedimentos odontológicos nesses centros. Outros 226 CEO já foram credenciados para receber o recurso antecipadamente.

Preocupado com os pacientes que não tinham dentes, o programa passou a oferecer também próteses aos cidadãos. Esses serviços não existiam em 2003, quando foi criado o programa. Desde então foram construídos 295 Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias, sendo que essas unidades recebem até R\$16,94 mil por mês para a produção próteses totais ou parciais removíveis.

“Realizamos um levantamento no país todo que mostrou que a população que chega até os 60 anos sem nenhum dente na boca, chega a 75% e desses 36% não têm próteses; por isso resolvemos investir nessa área”, afirma o Dr. Gilberto Pucca, Coordenador do Programa Nacional do Ministério da Saúde.

Outra frente de atuação do Brasil Sorridente é na prevenção. Para isso, o programa incentiva a adição de flúor nas águas. Entre 2005 e março de 2008, foram implantados, em parceria com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e com as Secretarias Estaduais de Saúde, 583 novos sistemas de fluoretação em 434 Municípios.

Os investimentos aumentaram para mais de R\$1,2 bilhão. No ano passado foram investidos mais de R\$600 milhões, valor dez vezes superior ao de 2002. A idéia é ampliar cada vez mais o acesso à saúde bucal.

Eu entendo que os números dão, por si só, uma referência muito elogiosa ao Ministério da Saúde, ao Ministro José Gomes Temporão, à sua equipe, a uma área que foi esquecida ao longo da história do sanitário brasileiro. É como se a saúde oral não tivesse valor na qualidade de vida das pessoas, no funcionamento do aparelho digestivo, no aproveitamento dos alimentos, das vitaminas, dos produtos da digestão.

Então, eu trago aqui um elogio consistente, sincero ao Ministro José Gomes Temporão e à equipe de saúde bucal.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, um breve aparte ao Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador Tião Viana, também gostaria de me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> e ser companheiro nesse elogio ao Ministro Temporão e ao Presidente Lula também. Lá em Roraima, sempre houve procedimentos de restaurações mais

simples nos consultórios odontológicos, mas o tratamento de canal começou a ser feito pelo SUS, agora, por causa dessa ação dos CEOs, essa nova forma de convênio do programa Saúde da Família. Então, em Roraima, embora não tenhamos tratamento de canal, assim, à vontade, já se pode tratar canal de dente de pobre. Esse que é o grande diferencial. Antigamente, o pobre ia ao dentista para extrair o dente; hoje, quando ele vai extrair dente, o dentista propõe um tratamento de canal e a restauração. Então gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que também acho que esse é o caminho certo: dar chance às pessoas que não têm recursos de manter e resguardar a sua saúde bucal.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e ao Sr. Presidente, lembrando, Senador Augusto, mais uma vez, este índice: 28 milhões de brasileiros, até 2003, nunca tinham ido a um dentista. Imagine o drama que isso representa! Eram 40 milhões de desdentados; e hoje temos 72 milhões de brasileiros com cobertura plena. Dos casos de câncer, 75% só recebiam diagnóstico na fase final da doença dos pacientes. Então, é um ato de elogio e de consideração à política de saúde pública do nosso País, ao Ministério da Saúde e ao Governo do Presidente Lula.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Muito obrigado, Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, do DEM do Piauí, por 10 minutos, como orador inscrito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, o mundo amanheceu aliviado e mais leve com a notícia esperada há tanto tempo: a libertação da ex-Senadora Ingrid Betancourt. Tivemos imagens emocionantes da franco-colombiana sendo resgatada pelo Exército colombiano, como também, hoje, da chegada de seus filhos a Bogotá.

Meu caro Senador João Pedro, o Governo brasileiro, infelizmente, podia ter sido mais firme nessa questão. Senador José Agripino, a demora entre uma manifestação de solidariedade e uma posição sobre o episódio envolvendo a libertação da Senadora Ingrid Betancourt demorou mais de quatro horas, e, mesmo assim, não foi nada firme como o caso merecia.

Temos que ter uma posição bem mais clara e mais definida com relação ao terrorismo, à violência, a esse expediente que felizmente o Brasil dele está livre, pelo menos por ora. Com a soltura de quinze prisioneiros, estamos dando início, quem sabe, a uma possibilidade

concreta de se pôr fim às ações praticadas pelas Farc no campo do terror na Colômbia.

Senador José Nery, penso até que as Farc podem continuar existindo, mas fazendo do seu campo de luta o debate, a defesa de suas convicções. Em um regime democrático, tudo bem, não é possível a manutenção da guerrilha como instrumento.

O que vimos ontem, principalmente por parte dos franceses e colombianos, foi um gesto de alívio, de “até que enfim” e, acima de tudo, de recomeço.

Meu caro Presidente Garibaldi, o impressionante em tudo isso foi a fortaleza que a Sr<sup>a</sup> Ingrid demonstrou.

Eu, sinceramente, esperava ver uma mulher cambaleante, com dificuldade de locomoção e totalmente estraçalhada pelos momentos que passou ao longo desses seis anos. Mas vi, muito pelo contrário, uma mulher forte. E a impressão que me deixou, e que a manteve durante todo aquele tempo, foi que se sustentou na fé.

Chamou-me muito a atenção o fato de que, em todas as afirmações que fazia, ela sempre invocava o nome de Deus e, acima de tudo, sua fé. Parece-me que, nas horas de solidão, que devem ser terríveis, aquela solidão que você não sabe quanto tempo dura, se ela não tivesse um equilíbrio psicológico muito forte e não tivesse ao seu lado um sentimento de fé, talvez não estivesse ali ontem para contar agora ao mundo o que viveu nesses anos todos.

Eu me congratulo com o Governo da Colômbia, principalmente com o Exército Nacional da Colômbia, pela maneira da operação. É evidente que ainda precisamos saber detalhes, porque foi uma operação espetacular, sem vítimas, em que, milagrosamente, todos saíram sem ferimentos, todos saíram ilesos.

Espero que, agora, a ex-Senadora Ingrid, depois de um bom descanso, de uma avaliação médica e, acima de tudo, da convivência de alguns dias com a família, volte à Colômbia com a mesma coragem de sempre para cumprir seu papel, se assim o desejar, muito embora reconheça que ela tem o direito, se quiser, de se recolher e, já que tem dupla nacionalidade, de optar até por residir na França. Depois do que passou, ela está completamente livre para decidir seu destino, embora torça, embora espere que, com a experiência adquirida ao longo desse tempo, ela não só mostre à Colômbia e ao mundo o que passou, as lições que aprendeu, mas, acima de tudo, que violência gera violência, e que não é, de maneira nenhuma, com práticas como essa que iremos construir a paz mundial, tão desejada por todos.



Senador João Pedro, com o maior prazer escuto V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senador Heráclito Fortes, meu caro amigo, ainda ontem, V. Ex<sup>a</sup>, salvo engano, foi o primeiro a registrar aqui no Senado a libertação da Senadora Ingrid. Em seguida, parece que o Senador Arthur Virgílio. E eu participei das manifestações, até porque já havia assinado pelo menos uns três requerimentos no Senado no sentido da busca da paz na Colômbia.

Precisamos fazer todo um movimento para construir esse ambiente na Colômbia. Mas gostaria de fazer uma reflexão sobre alguns elementos que V. Ex<sup>a</sup> aborda. Em primeiro lugar, contraditar V. Ex<sup>a</sup> acerca da postura do Governo brasileiro, que penso que foi firme, emitiu uma nota, manifestou-se na hora. O Ministro Celso Amorim, das Relações Exteriores, imediatamente concedeu entrevista coletiva reafirmando, primeiro, a respeito do processo interno da Colômbia, mas levantando a importância da busca pela paz naquele país, que tem reflexo em toda América Latina. A Colômbia é um país especial para nós, porque faz fronteira com o Brasil. Por sinal, faz fronteira com o meu Estado, o Amazonas. Portanto, gostaria de contraditar V. Ex<sup>a</sup>, com muita tranquilidade, em relação à firmeza do Governo nesse processo, na tarde de ontem. E destaco a entrevista coletiva do Ministro Celso Amorim. Em segundo lugar – chegamos a discutir aqui –, a mídia internacional dizia que a Senadora tinha poucos dias de vida. Chegou a ser colocado dessa forma. Houve muitos movimentos, muitos apelos por sua libertação em razão de sua saúde. E, ontem, ela mostrou uma postura física muito boa. Ainda bem que ela...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, serei rápido. Pelo menos fisicamente – evidentemente, ninguém está bem, psicologicamente, depois de seis anos de prisão, nas condições em que a Senadora ficou, no meio da selva. Agora, não posso deixar de criticar o exagero e o despropósito da operação, pois os membros estavam vestidos com a camisa de Che Guevara. Não sei V. Ex<sup>a</sup>, mas tenho uma grande admiração por Che Guevara, e os membros do Exército que estavam na operação vestiam a camisa de um símbolo que lutou pela libertação e que fez guerrilha – não podemos esconder isso. Lá estavam eles com a foto de Ernesto Che Guevara. Ernesto Che Guevara, com certeza, não merece essa deferência, principalmente numa operação conflituosa. Quero registrar isso por conta da história de Ernesto Che Guevara, esse argentino-cubano, esse homem do mundo que lutou

por liberdades. Tinha um método, mas lutou por liberdades. E quero, mais uma vez, neste aparte, dizer que a Colômbia precisa dar passos importantes. As Farc precisam libertar, sim, todos os presos, mas o governo colombiano precisa também libertar todos os presos desse processo de 40 anos, que começou, inclusive, com o Partido Liberal, em 1964. As Farc começaram... É interessante esse processo lá, porque a guerrilha, na América Latina, começou com dissidências de partidos comunistas, com partidos comunistas, mas as Farc, em 1964, depois de uma eleição, começou com o Partido Liberal colombiano. É impressionante isso. Bem, ela tem toda uma história, e espero que a libertação da Senadora seja um processo que culmine, verdadeiramente, com a paz entre as correntes políticas; a paz, que, há muito, está ameaçada na Colômbia. Eu penso que, na sociedade brasileira, neste Parlamento e no mundo...

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Senador João Pedro, para concluir...

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – ... a expectativa é neste sentido: de a Colômbia encontrar caminhos sólidos de uma convivência pacífica entre o seu povo. Muito obrigado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Senador João Pedro, admiro muito a inteligência de V. Ex<sup>a</sup> e, principalmente, a garra com que defende as suas convicções. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o fato de os libertadores de Ingrid estarem usando a camisa do Che Guevara não desmerece, de maneira nenhuma, a imagem do Sr. Che Guevara. Muito pelo contrário, eles estavam numa ação de selva, fazendo um resgate, salvando uma vida – quinze vidas, aliás. A não ser que seja preconceituosa pelo fato, Senador, de serem militares, fora isso, não vejo nenhum sentido negativo para a imagem de Che Guevara.

V. Ex<sup>a</sup> há de convir que eles não podiam ir com camisa do exército colombiano, tampouco do Sr. Uribe. Vai ver que os militares que participaram daquela operação são fãs do Sr. Ernesto Che Guevara, um detalhe que não desmerece, de maneira nenhuma, o perfil, a biografia do guerrilheiro argentino-cubano. Mas, quando falo do Governo, refiro-me exatamente ao Presidente Lula, que imediatamente tinha de ter se manifestado. A manifestação do Presidente Lula ocorreu quatro horas depois. Aliás, o Senador Suplicy justificou hoje, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que foi porque ele estava recebendo uma comitiva da China. Mas não durante tanto tempo... Aliás, poderia ter interrompido a audiência com os chineses, que o



compreenderiam diante desse fato. Na outra tentativa, aquela de libertação...

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Senador Heráclito Fortes, peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua em um minuto, para que possamos conceder a palavra a outro orador.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Confio na generosidade amazônica de V. Ex<sup>a</sup>, até porque estamos com pouco fluxo de oradores na Casa.

Se V. Ex<sup>a</sup> for generoso, gostaria de concluir. Até na condição de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, acho importante que essa reflexão seja feita.

Mas, Senador, na outra operação, mandou-se o Sr. Marco Aurélio Garcia num jato da Presidência da República lá para a selva, para aguardar o Sr. Chávez, e o resgate não aconteceu.

Digo isso, porque fiquei muito enciumado e entristecido, quando vi o Presidente da República francesa agradecer aos países que ajudaram no processo de libertação e esquecer o Brasil; a Sr<sup>a</sup> Ingrid agradeceu e esqueceu o Brasil.

Não tivemos, nesse episódio, a importância e o papel que o Brasil deveria ter tido. Eu me refiro a esse fato – aliás, houve posições dúbias, uns dizendo uma coisa, outros dizendo outra coisa; houve, inclusive, aqui defesa do modelo de atuação das Farc. V. Ex<sup>a</sup>, por sinal, mostrou-se um conhecedor da história das Farc. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é do Estado vizinho, tem obrigação, até por questão de defesa, de conhecer, mas o que conhecemos é exatamente o que está aí: o envolvimento de membros das Farc com o narcotráfico e por aí afora.

De forma que este momento é de paz, não é de conflito, e o objetivo do meu pronunciamento é enaltecer. Faço o registro porque a história tem de marcar determinadas posições, e espero, sinceramente, que se consiga banir essa prática do continente sul-americano.

Será de fundamental importância...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Senador Heráclito Fortes...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Concluindo...

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Concluindo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Que se acabe, de uma vez por todas, com essa prática, e que passemos a ter lutas no campo das idéias, do debate, usando o instrumento que temos, que é o diálogo e a palavra.

Portanto, Sr. Presidente, peço que as congratulações que aqui proponho sejam encaminhadas às autoridades da Colômbia por meio da Embaixada da Colômbia no Brasil, na certeza de que a América do Sul vive hoje aliviada, como o mundo todo, que comemora a liberdade de uma senhora que não tinha, por hipótese nenhuma, de passar os momentos que passou por conta da incompreensão e da violência de grupos que atuam de maneira ilegal. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Muito obrigado ao Senador Heráclito Fortes. A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será encaminhada na forma do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, anteriormente foi lido o **Requerimento nº 876, de 2008**, do Senador José Maranhão e outros Srs. Senadores, solicitando, em aditamento ao **Requerimento nº 447, de 2008**, que a sessão especial destinada a homenagear o ex-Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, seja realizada em data a ser oportunamente marcada.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>s</sup> e o Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Para falar como Líder, concedo a palavra ao Senador José Agripino, do DEM do Rio Grande do Norte.

Em seguida, conforme a ordem de inscrição e obedecendo rigorosamente o critério de alternância entre os oradores inscritos e os Líderes, falará o Senador João Pedro.

Senador José Agripino, com a palavra.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou procurar ser bastante rápido. O que me traz à tribuna hoje é uma questão estadual com conotação nacional.

Quero voltar ao assunto das enchentes que vitimaram os Estados do Nordeste: Piauí, Ceará, com certeza, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e o meu Rio Grande do Norte. Eu sei o que é enchente. A seca avisa, e os governantes tomam providências, se preparem para acolher a precisão dos mais pobres. A cheia vem de repente e destrói tudo. Eu já fui vítima disso como governador e sei os momentos de angústia que vivi em Mossoró, no Vale do Apodi. E são sempre os mais pobres os mais atingidos, são os que moram nas áreas mais desprotegidas os primeiros a serem enxotados de

suas casas, na beira dos rios; ficam entregues à própria sorte, perdem tudo o que tinham, e tinham pouco, tinham muito pouco: uma casinha de taipa, tamborete, que geladeira nada, que fogão nada. E daí a angústia do governante, como eu vivi angústias, em recuperar os prejuízos decorrentes das enchentes.

Em 85, era governador e, em Mossoró, vivi um drama: tive que construir, com recursos próprios, depois reembolsados pela União, 900 casas em três meses. Naquela época, em 82, isso era tarefa hercúlea. Não esperei que ninguém – ninguém – chegasse com adjutório financeiro para que eu pudesse acudir a necessidade dos que estavam precisando do Governador.

Muito bem! Aconteceu, este ano – decorridos vinte e poucos anos de 1985 para cá –, uma nova enchente, menor do que a de 1985, mas de grandes proporções, que, além de vitimar pequenos agricultores e a atividade produtiva – a fruticultura, indústria salineira, a carcinicultura, que é o cultivo de camarão, que emprega milhares de pessoas –, muitas estradas foram danificadas.

O meu Estado fez um relatório e solicitou R\$95 milhões de apoio financeiro para a recuperação dos prejuízos. Nós já votamos uma medida provisória. Com o meu voto, essa matéria foi aprovada, abrindo um crédito extraordinário, neste caso procedente, porque se trata de atender uma urgência, uma calamidade, uma coisa não prevista. Já foi aprovada a medida provisória. E, em vez dos R\$95 milhões pleiteados pelo meu Estado, foram anunciados R\$15 milhões, que reputo um óbolo. Um óbolo!

Mas pior do que o óbolo é o que está acontecendo no meu Estado. Romperam algumas estradas, mas romperam... E eu falei, ainda ontem, com o Deputado da minha região, região do Alto Oeste, Deputado Getúlio Rêgo, sobre a interrupção das rodovias que ligam Apodi a Caraúbas e que ligam Riacho da Cruz a Itaú. São rodovias estaduais que ligam o Vale do Açu ao Vale do Apodi, no caso de Caraúbas-Apodí, trecho feito quando fui Governador e que se conecta a outro trecho, feito quando fui Governador em outro mandato, de Caraúbas a Açu, ligando o Vale ao Açu ao Vale do Apodi. De Caraúbas a Apodi, a estrada foi seccionada e o trânsito está sendo feito precariamente, por uma iniciativa da prefeitura local, por meio de um desvio.

O trânsito na estrada que liga Riacho da Cruz a Itaú está precário porque ocorreram três interrupções em três pontos diferentes por lavagem da estrada ou por destruição de encostos de pontes ou de grandes bueiros. O que está ocorrendo? Além do trânsito precário, está ocorrendo um problema ligado à insegu-

rança. Os caminhões carregados descem a estrada para seguir o caminho do desvio em baixa velocidade e estão sendo vítimas do banditismo. Além da queda, o coice! Carga roubada, trânsito prejudicado e vidas ameaçadas.

Gostaria de solicitar ao Governo Federal urgência na liberação desses malfadados R\$15 milhões. É pouco, mas é ao menos a remessa de um dinheiro que não dará ao Governo do Estado desculpa nenhuma para que deixe de fazer a sua parte: a recuperação urgente...

*(Interrupção de som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Senador José Agripino, concedo mais um minuto para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir o seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Concluo em um minuto.

Urgência para que esses recursos cheguem e o Governo do Estado faça sua parte, que é a sua obrigação.

Ainda mais, que o Estado do Rio Grande do Norte faça como fiz no passado e não fique esperando nem 1 milhão, nem 2 milhões, nem 15 milhões. O Estado dispõe de recursos para fazer a recuperação da interrupção das estradas. Isso não custa o dinheiro do mundo todo. Esse problema está levando vidas à perspectiva da insegurança, cargas à perspectiva do roubo e prejuízo ao trânsito de quem vai e quem vem dentro do nosso Estado.

Eu quero, portanto, manifestar a minha preocupação e o meu protesto pela demora na liberação dos recursos para a emergência das enchentes e pela inação do Governo do Estado, que assiste passivamente às estradas interrompidas sem uma providência efetiva em favor do povo potiguar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço ao Senador José Agripino, Líder do DEM, que acaba de se pronunciar a respeito das conseqüências da seca e da situação de insegurança nas estradas do Estado do Rio Grande do Norte.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, que representa tão bem o Estado do Amazonas, como orador inscrito, por dez minutos.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para registrar que, nesta manhã, foi lançado o Plano Safra 2008/2009. Merece destaque no Plano Safra deste ano – estou falando aqui da agricultura familiar, dos trabalhadores, das trabalhadoras rurais deste País – o Programa Mais Alimentos.

A agricultura familiar no Brasil, no nosso Governo, no Governo do Presidente Lula, vem merecendo uma atenção especial – os movimentos sociais ligados ao campo, ligados aos trabalhadores, às trabalhadoras rurais. E eu comecei o dia hoje por um café a convite da Contag, da diretoria da Contag, e vários Deputados Federais e Senadores estavam na Câmara, hoje pela manhã; depois, fomos para o lançamento, e a discussão não foi diferente senão a importância da reforma agrária no Brasil, a importância da construção de políticas públicas para o campo, a importância de nós continuarmos mobilizados. Eu falo do movimento social, eu estou falando da Contag, do MST, da Via Campesina, da Fetraf, dos movimentos que representam esses brasileiros que lutam por justiça social, que lutam por créditos, pela assistência técnica, e do Plano Safra 2008/2009, que é um plano coordenado, dirigido, executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, que tem como Ministro o Dr. Guilherme Cassel.

É importante destacar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que a agricultura familiar no Brasil é responsável por 70% dos alimentos que chegam à mesa do povo brasileiro. Vejam V. Ex<sup>as</sup>: 70% dos alimentos vêm da agricultura familiar!

A agricultura familiar tem a mão-de-obra do marido, da esposa, dos filhos. A agricultura familiar é praticada sem que haja nenhum assalariado na família. Como ela é importante para a economia brasileira: além de gerar renda, a agricultura familiar gera empregos e gera os produtos que nós conhecemos, que vemos nas feiras, que chegam às residências do povo brasileiro, da sociedade brasileira diariamente.

Quero destacar que 44% da batata consumida vêm da economia familiar; 49% do milho vêm da agricultura familiar; 49% do tomate vêm da agricultura familiar; 52% do abacaxi são oriundos também dessa economia; 55% da melancia. Chama a atenção também o fato de 56% da produção do leite no Brasil ter origem em empresas familiares; 60% da carne suína vêm da agricultura familiar; 61% do caju; 62% da uva; 67% do feijão; 69% da alface; 70% dos frangos; 75% da cebola; 89% da mandioca, alimento da unidade nacional, vêm da agricultura familiar.

Esses números mostram como a produção familiar de alimentos é importante para a sociedade brasileira, principalmente no atual contexto internacional de crise alimentar. Vivemos na economia interna um bom momento, Sr. Presidente, e a produção oriunda da economia familiar tem papel importante nesse cenário.

Quero, a propósito, destacar que o Presidente Lula esteve num evento, ao lado de lideranças do mo-

vimento rural brasileiro, e anunciou crédito de R\$13 bilhões para a agricultura. Repito, Sr. Presidente: R\$13 bilhões para a safra 2008/2009.

Quero, portanto, dizer da minha alegria pelo fato de o Governo brasileiro disponibilizar esses recursos. Espero que as casas bancárias, as instituições bancárias, como o Banco do Brasil, como o Banco do Nordeste, como o Banco da Amazônia, possam viabilizar os projetos para garantir que se perpetue este importante momento da agricultura familiar. Que essas instituições façam com que esse crédito saia dentro dos prazos preestabelecidos pelo campo para que possa servir para alavancar ainda mais a produção dos alimentos, a produção de produtos tão importantes para a alimentação do povo brasileiro e, evidentemente, para a exportação.

O mundo está vivendo essa angústia da crise alimentar, e o Brasil, com suas terras, com regiões estratégicas, importantes, pode, e deve, não só atender o mercado interno, não só alimentar os trabalhadores, as crianças, a juventude do Brasil, mas também exportar para os países vizinhos, talvez até exportar para a África, para países que precisam de uma boa alimentação urgentemente.

Há poucos dias, junto com um grupo de Senadores, visitamos vários países da África.

Lideranças de países como Guiné Bissau, Nigéria e Senegal salientaram a importância de o Brasil exportar arroz para os países africanos. Angola também levantou a necessidade da importação de arroz por parte de países africanos.

É evidente que, neste contexto, eu não posso deixar de fazer uma crítica aos países europeus que subsidiam a sua agricultura e, com isso, impedem que países importantes possam melhorar sua economia interna por meio da produção de alimentos, de grãos, para atender seu mercado interno e para exportar para a Europa, um mercado importante. No entanto, há uma barreira no sentido de estrangular, de impedir que haja essa comercialização, e isso ocorre neste momento tão dramático por que passa o mundo por conta da crise alimentar.

Então, Sr. Presidente, hoje é um dia de festa para o campo brasileiro, pelo crédito. Estive nesse lançamento do Plano Safra e pude registrar, com muita satisfação, pude vivenciar, naquele momento do lançamento do Plano Safra, a confiança das lideranças dos vários movimentos sociais. Mostraram que acreditam no crédito, que acreditam em suas organizações, nos avanços que podem acontecer no Brasil no sentido

de ampliarmos a produção de alimentos, a produção de grãos no Brasil.

Quero dizer da minha confiança no Incra, no Ministério do Desenvolvimento Agrário e nos vários organismos estaduais responsáveis pelo oferecimento de assistência técnica. Aliás, é importante frisar que a assistência técnica, neste exato momento, se faz necessária, se faz urgente para que possamos dar ainda mais força a esse segmento da economia nacional, a esse segmento da produção nacional, a esse segmento que, evidentemente, necessita de justiça social.

Portanto, Sr. Presidente, foi um dia importante para o campo, para os trabalhadores e para as trabalhadoras do Brasil: fez-se o lançamento do Plano Safra com o anúncio de um crédito histórico de R\$13 bilhões para o financiamento da agricultura familiar no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. José Nery, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador João Pedro.

Seguindo a ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque. A seguir, fará o uso da palavra o Senador Zambiasi, que falará pela Liderança do PTB. (Pausa.)

Por inversão com o Senador Cristovam Buarque, concedo a palavra ao Senador Zambiasi para falar pela Liderança do PTB.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Augusto Botelho. Obrigado pela gentileza, Senador Cristovam Buarque.

Estivemos, agora há pouco, no Palácio do Planalto, juntamente com o Presidente Lula, que sancionou a lei que nasce sob a inspiração do maior ícone da educação nesta Casa, que é nosso Senador Cristovam Buarque. A lei estabelece piso salarial para os professores, fato que me impressionou muito, quando ouvi o Presidente Arlindo Chinaglia comentar que, desde 1827, não havia regulamentação do salário dos professores no Brasil.

Mais um ato que fica para o sempre, para o todo. Uma página histórica da qual tivemos a oportunidade privilegiada de participar durante toda a discussão, todo o processo da discussão até hoje, com a sanção presidencial desse projeto.

Na realidade, Presidente Botelho, aproveite este momento para fazer alguns comentários sobre um tema de altíssima relevância para o Rio Grande do Sul, que

foi, finalmente, a autorização, pelo Senado, do empréstimo no valor de US\$1,1 bilhão junto ao Banco Mundial, para o serviço da dívida do Rio Grande do Sul, para os juros que estavam entre 12% e 18%.

Esse dinheiro não vai para os cofres do Estado do Rio Grande do Sul; vai amortizar os juros, que, agora, reduzem-se para 3%. Esta sobra, sim, é que será investida na educação, na segurança, em obras; enfim, em ações para o Estado que são extremamente importantes. O Estado vive um momento econômico difícil, mas, com essa iniciativa, com esse gesto, que é fruto de uma grande articulação, serão possíveis algumas ações.

O Governo do Estado, com sua equipe econômica, equipe que a Governadora Yeda Crusius convocou com tanta sensibilidade, o Secretário Aod Cunha, da Secretaria da Fazenda, com sua equipe técnica, construiu uma proposta que pôde ser apresentada ao Governo Federal, à Secretaria do Tesouro Nacional, onde está um gaúcho, o Secretário Arno Augustin, que conduziu, com todo o cuidado necessário, esse processo, para que pudéssemos chegar até aqui.

Acompanhamos toda essa caminhada, dessa tribuna, com o Senador Simon, com o Senador Heráclito, com o Senador Gim Argelo, naquela grande sexta-feira. Logo em seguida, na segunda, o Senador Paim, também desta tribuna, evitou, com sua lucidez, que fosse lida medida provisória, o que trancaria a pauta e dificultaria a aprovação do projeto. Em seguida, todas as articulações que trouxeram ao plenário levaram a Comissão de Economia à aprovação dos projetos. E não foi só o projeto do Rio Grande do Sul. Foi projeto de Teresina, no Piauí; projeto da Prefeitura de Ipatinga, em Minas Gerais, do Governo de Minas Gerais e projeto do Estado do Amazonas, Senador Augusto Botelho. Então, coincidentemente, à exceção do Centro-Oeste, todas as demais Regiões do Brasil estavam representadas: o Sul, o Sudeste, o Nordeste e o Norte. Essa unidade nacional permeou as representações dos Estados aqui, no Senado, e teve mobilização solidária de praticamente todos os gabinetes.

Semana passada, em princípio, não se previam grandes eventos nesta Casa, e houve dois eventos absolutamente marcantes: a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, com convocação espontânea, uma autoconvocação dos seus membros, e a aprovação de todos os projetos e também aquela belíssima homenagem feita aos campeões da Copa de 1958, cuja participação do Senado foi muito importante e teve altíssima repercussão, exatamente a homenagem que a Comissão de Educação do nosso Senador Cristovam



Buarque, da qual sou privilegiadamente um membro, pôde organizar.

Aliás, apenas para fazer um pequeno adendo em relação à homenagem aos campeões, essa homenagem, Senador Augusto Botelho, não se encerrou com os eventos, não se encerrou com as solenidades e com as cerimônias na Comissão de Educação; no Ministério das Relações Exteriores, na nossa Chancelaria; no gabinete do Presidente Lula; na Embaixada da Suécia. Não ficou apenas ali. Nós, o Senado, ao fazermos aquele ato público, transmitido para todo o Brasil, oferecemos a possibilidade de um reencontro também. E tive o privilégio de, tangencialmente, participar desse reencontro.

Na sexta-feira, à tardinha, Senador Suplicy, recebo um *e-mail* em que me consultavam sobre o hotel onde os homenageados estavam hospedados. O *e-mail* era da família do jogador Moacir, que não vive no Brasil; vive no Equador. Ali, relatavam que se tratava de um familiar, que fazia algum tempo que não se viam e que gostaria de estabelecer contato com ele. Imediatamente, respondemos. Enviamos o nome do hotel em que estavam hospedados e o telefone. E, para nossa grande emoção, eis que, nesta semana, na segunda-feira, soubemos que Moacir estava afastado de alguns filhos há 40 anos. Foi uma emoção que, seguramente, comoveu todos aqueles que assistiam, em cadeia nacional, ao reencontro dessa família. Ele explicou que temia o reencontro pela reação que o filho mais velho, especialmente, por ter 50 anos, poderia ter – ele tinha 10, quando houve a separação.

Então, foi mais um momento muito bonito da homenagem aos campeões da Copa de 58, quando, pela publicidade que o evento ganhou, houve possibilidade de uma família se reencontrar 40 anos depois. São esses os momentos muito ricos que a vida nos oferece.

Eu estava falando desse evento extremamente importante que o Senado promoveu, autorizando empréstimos junto ao Banco Mundial para diversos Estados e diversos entes da Federação, capitais de Estado, Municípios, Estados, como é o caso do Rio Grande do Sul. Havia uma expectativa, Senador, nesse ato. Não há gaúcho ou gaúcha que, nas últimas semanas, não cobrava de nós três, Senadores – do Paim, do Simon e de mim –, se, finalmente, autorizaríamos esse financiamento.

Todas essas ações estavam sendo acompanhadas como um desafio de vida ou morte econômica para o Estado do Rio Grande do Sul. Paralelamente a isso, estivemos acompanhando também todas as lutas dos demais Estados: Minas Gerais, o Estado do Amazonas,

a preocupação do Senador Arthur Virgílio, para que tudo ocorresse de forma legal, sem nenhuma dúvida, sem nenhuma preocupação.

E registro aqui, pela parte do Rio Grande do Sul – e citei isto aqui –, que, no dia da votação e durante o acompanhamento, o Rio Grande do Sul não tinha apenas três Senadores. O Rio Grande do Sul estava com seis Senadores: três nativos e eleitos pelo Estado; e os outros três, nativos do Rio Grande do Sul, porém eleitos pelos Estados nos quais escolheram viver e trabalhar. O Senador Casildo Maldaner, que é da cidade de Carazinho, lá do nosso Brizola, e foi eleito por Santa Catarina; o Senador Neuto De Conto, da minha cidade, meu conterrâneo, de Encantado, no Vale do Taquari, também eleito por Santa Catarina; e a Senadora Serys Slhessarenko, da cidade de Cruz Alta, eleita pelo Estado de Mato Grosso. Então, havia uma bancada de seis Senadores pelo Rio Grande do Sul, acompanhando esse movimento todo.

Não posso deixar de registrar também a questão do Estado do Amazonas, porque o Estado do Amazonas foi o último projeto a ser votado. Foi votado ontem à noite. Também havia uma grande expectativa, em função das dúvidas legais que haviam sido colocadas pelo Senador Arthur Virgílio, que, inclusive, proporcionou que esse tipo de empréstimo, a partir da votação de ontem, tenha um rigor ainda maior no seu acompanhamento, pelo Tribunal de Contas da União. Essa é a importância da transparência dos debates – dos debates! E vi, aqui, o Senador João Pedro presente defendendo, arduamente, a importância desse financiamento para o Estado do Amazonas.

Eu quero dar esse testemunho porque, então, nós encontramos, praticamente, todo o continente brasileiro ligado, desde o Sul, que foi o último projeto da terça-feira votado, até o Norte, o extremo norte brasileiro, o Estado do Amazonas, e seus Senadores, aqui, defendendo-o, como fizeram o Senador Arthur Virgílio e o Senador João Pedro.

Eu não posso deixar de registrar que, se o Rio Grande do Sul está com seis Senadores, o Estado do Amazonas está com quatro Senadores: o Senador Jefferson Praia, que ocupa, hoje, a cadeira do nosso saudoso e sempre lembrado, admirado e respeitado Senador Jefferson Péres; o Senador João Pedro, que aqui está conosco e esteve, agora há pouco, com o Presidente Lula, também celebrando o piso salarial dos professores; o Senador Arthur Virgílio; e, também, outro grande Senador pelo Estado do Amazonas, que é o Senador Alfredo Nascimento, nosso Ministro dos Transportes, que, num gesto de admiração, de respeito



e de contribuição com o Governo brasileiro primeiro abdicou da Prefeitura de Manaus para ser Ministro. Quer dizer, ele poderia ter uma reeleição tranqüila, garantida, com o Governo do Estado à sua disposição, mas se dedicou ao exercício do Ministério dos Transportes no primeiro mandato do Governo Lula. Candidato a Senador, eleito, apresentou-se ao Plenário do Senado e retornou ao Ministério dos Transportes.

Quero fazer esse registro porque não sou do Amazonas, mas o admiro. Acho que não há brasileiro, não há cidadão do mundo que não tenha uma admiração e um olhar para a Amazônia, e a gente ter o privilégio de conviver com o povo do Estado do Amazonas é algo muito especial. Então, acompanhei a preocupação do Ministro Alfredo Nascimento. Este depoimento eu faço pela TV Senado, que é assistida em Manaus e em tantas outras cidades do Estado do Amazonas. Com a sua preocupação, mesmo no Ministério dos Transportes, mesmo conduzindo esses grandes desafios do Brasil, acompanhou e monitorou, ligando para todos nós. Ligou para mim inúmeras vezes, fazendo esse acompanhamento e preocupado com que seu Estado também fosse beneficiado pela aprovação do projeto de financiamento do Banco Mundial.

Acho que são momentos de uma grande maturidade política que a gente vive. É um registro que eu acho muito justo que se faça e um agradecimento a todos aqueles que se envolveram nessas mobilizações de maneira que, ao final, conseguimos cumprir todos os prazos legais exigidos, permitindo, assim, que cada Estado, que cada prefeitura beneficiada pelos projetos pudesse andar os processos todos. Com isso, suas regiões serão beneficiadas por obras importantes, melhorando a qualidade de vida, melhorando o desenvolvimento e melhorando o seu progresso.

Então, eram esses registros que eu queria fazer e, acima de tudo, deixar, aqui, o agradecimento do Rio Grande do Sul ao apoio e à solidariedade que recebeu de todos para que mais essa difícil etapa fosse superada, desenhando perspectiva melhor para o desenvolvimento e para o progresso do meu Estado, do Rio Grande do Sul, e também para os demais Estados beneficiados por essa mobilização. Senador João Pedro, V. Ex<sup>a</sup> participou tão ativamente também, conosco, nesses últimos dias, celebrando, ontem, finalmente também, a liberação do financiamento para o seu Estado, como fizeram os demais colegas Parlamentares em plenário. O nosso Ministro Nascimento estava monitorando, do seu gabinete, com a sua assessoria, com o nosso querido Wilson Wolter e outros assessores; estavam

naquela torcida para que tudo terminasse como realmente terminou, com os projetos aprovados.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.*

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Pois não.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de fazer um requerimento de voto de pesar para a família do Sr. Manuel Mendes Silva, Sr. Manchão, um cidadão dos mais antigos de Roraima. Ele começou como garimpeiro, foi um dos pioneiros e chegou lá junto com o meu pai. Nos últimos anos de sua vida, virou diamantário, pessoa que compra diamante e revende, mas já vinha doente há algum tempo e faleceu hoje à tarde.

Eu gostaria de requerer um voto de pesar e encaminhar o requerimento por escrito.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> será acatado, e a Mesa se associa ao gesto de solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Cristovam Buarque, por dez minutos. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 878, DE 2008**

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do senhor Manoel Mendes Silva, o Seu Manchão, que ajudou a fundar várias lojas da maçonaria em Roraima, sendo pessoa conhecida por importantes contribuições ao nosso estado.

Sala das sessões, 3 de julho de 2008. – Senador **Augusto Botelho**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Houve permuta. Concedo a palavra ao Senador José Nery, por dez minutos.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Pedro, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recentemente, a imprensa brasileira pautou o debate da

soberania nacional. Os alvos seriam a presença de ONG estrangeiras, a compra de terras por estrangeiros na Amazônia e o conflito indígena na reserva Raposa Serra do Sol, entre outros. Tenho a opinião de que temas tão delicados mereceriam tratamento mais equilibrado e democrático dos meios de comunicação do nosso País.

É angustiante que um fato mais grave que representa um verdadeiro ataque à soberania de nosso País e que, potencialmente, representa uma ameaça à paz na região não esteja despertando a devida atenção dos parlamentos e dos governos dos países latino-americanos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a 4<sup>o</sup> Frota de Intervenção dos Estados Unidos da América foi criada em 1943 para combater os submarinos nazistas durante a Segunda Guerra Mundial. Em 1950, foi desativada por ser desnecessária, mas, 50 anos depois, acaba de renascer, e não é preciso esforço para mostrar seus fins intervencionistas. Os próprios chefes militares os divulgam em suas declarações de forma natural, espontânea e até direta. O chefe do Comando Sul, o Almirante James Stavridis, afirmou que o aparato militar ajuda, no mercado de idéias, a ganhar corações e mentes das populações da região. Já o diretor de Operações Navais, Almirante Gary Roughead, informou que o objetivo da 4<sup>a</sup> Frota é “combater o terrorismo e as atividades ilícitas no continente”. A 4<sup>a</sup> Frota acaba de entrar em operação e tem sob sua responsabilidade mais de 30 países do continente, cobrindo 16,6 milhões de milhas.

Os Estados Unidos da América têm, hoje, dez porta-aviões do tipo Nimitz, com capacidade de deslocamento de 101 mil a 104 mil toneladas de carga, incluindo 90 aviões e dois reatores nucleares. Os Estados Unidos têm, hoje, esse arsenal e, ao colocá-lo em operação, devem causar preocupação e estranheza por parte dos países latino-americanos. É bom lembrar que o último porta-aviões construído leva o nome de George W. Bush, pai do atual Presidente, e entrará em operação em dois meses.

A recriação da 4<sup>a</sup> Frota, destinada a realizar missões navais agressivas nas regiões do Caribe, da América Central e da América do Sul, é uma grave ameaça à paz, à segurança e à soberania dos povos da nossa região e se inspira em doutrina que devemos combater: o suposto direito dos Estados Unidos de intervir, preventivamente, em outros países, a partir da avaliação de que esses ameaçam seu território potencialmente.

Com o restabelecimento da 4<sup>a</sup> Frota, os Estados Unidos fomentam a militarização do continente, a corrida armamentista e a ameaça nuclear, já que ela é equipada com porta-aviões nucleares. O Brasil deve se posicionar de maneira contundente contra essa ação americana. Não aceitamos ser vigiados pela 4<sup>a</sup> Frota. O alvo dos Estados Unidos é a crescente força que governos de esquerda vêm conseguindo democraticamente no continente. A América Latina não pertence aos Estados Unidos. O povo latino-americano não aceita ser tutelado pelo “grande irmão do norte”.

Concedo aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador José Nery, ainda hoje, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Pedro Simon externou preocupação que guarda relação com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, ao afirmar não ver razão para, a esta altura, com o continente americano vivendo em condição normal em sua maior parte, haver operações dessa 4<sup>a</sup> Frota. Recordou o Senador Pedro Simon que, quando do Golpe Militar de 1964, havia frotas do governo dos Estados Unidos nos mares do Atlântico, diante do Brasil. Recordou o Senador Pedro Simon que as Forças Armadas dos Estados Unidos, a sua Marinha, intervieram e ocuparam a República Dominicana há algum tempo. Mas, desde então, inclusive no tempo das ditaduras militares, não apenas aqui no Brasil, mas também no Chile, na Argentina, no Uruguai, no Peru e assim por diante, esse tempo foi superado. Em todas as nações da América do Sul, há hoje governos democraticamente eleitos. Aliás, os Estados Unidos da América, que têm seu governo eleito pelo seu povo, sempre professam isso como algo muito importante. Assim como V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Pedro Simon expressou que será importante debatermos esse ponto, para, inclusive, transmitirmos nossa preocupação aos Estados Unidos da América. Foi, então, que o Senador Cristovam Buarque fez a sugestão, que avalio como muito positiva, de que nós, Senadores, constituindo um grupo, pudéssemos dialogar com o Embaixador dos Estados Unidos no Brasil, o Embaixador Clifford Sobel, para externarmos nossa preocupação e o ouvirmos também. Ficamos encarregados – o Senador Cristovam Buarque, o Senador Pedro Simon e eu – de procurar o Embaixador. Há pouco, eu conversava com o Senador Cristovam Buarque, para dizer-lhe que telefonei, nesta tarde, para o Embaixador Clifford Sobel, talvez em horário em que S. Ex<sup>a</sup> não estivesse mais atendendo à Embaixada, mas lhe deixei um recado. Mas, amanhã, vou procurá-lo novamente, para marcarmos, para a próxima semana, a visita desses

Senadores, inclusive V. Ex<sup>a</sup>, para, em conversa com o Embaixador Clifford Sobel, expressarmos nossas preocupações e também ouvirmos às dele.

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy o aparte. Desde já, concordo com a proposta apresentada pelo Senador Cristovam no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para que o Senado Federal, por intermédio dessa comissão de Senadores, busque informações precisas e objetivas, a fim de manifestarmos, de forma clara, as preocupações que aqui estou elencando.

Sr. Presidente, Senador João Pedro, espero que V. Ex<sup>a</sup> me conceda um pouco mais de tempo, para que eu possa ouvir o Senador Cristovam Buarque e ainda tratar, num segundo momento, em curtas palavras, acerca dos acontecimentos no Estado do Pará, que merecem também toda a nossa atenção.

Concedo o aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF)** – Senador Nery, o senhor traz um ponto importante para esta Casa. Para isto existe o Senado: para se preocupar com o futuro, com todos os problemas que temos, inclusive com o problema da soberania. Hoje, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, fiz a recomendação de procurar o Embaixador por que, sinceramente, do ponto de vista da segurança, não vejo que essa esquadra possa nos ameaçar, pelo menos agora, nem nos próximos meses ou anos. Mas, do ponto de vista diplomático, é que eu acho que é importante alertarmos que cometem um erro os Estados Unidos ao enviarem essa esquadra para cá. Nos últimos anos, sobretudo nos últimos meses, tem caminhado muito pela Internet, nos meios de opinião, a idéia de internacionalização da Amazônia. E falo aqui diante de dois representantes da Amazônia. Há um clima de receio, sobretudo na juventude brasileira, de que a Amazônia está sob ameaça. Nem vou discutir se está ou não sob ameaça, mas há um clima de preocupação. Dizem que há um livro de Geografia nos Estados Unidos que não põe a área da Amazônia como sendo território brasileiro. Devo dizer aqui que já fiz tudo para encontrar esse livro e que nunca o encontrei. Já coloquei pessoas, bibliotecários e bibliotecárias em busca desse livro, mas nunca confirmei isso. Mas isso chega bonitinho pela Internet, como uma página de livro. Há um clima no Brasil de medo em relação à soberania brasileira na Amazônia. E uma esquadra como essa só faz acirrar o clima de temor. Podem até dizer alguns que se trata de um clima de paranóia, se quiserem. Não considero paranóia. Não considero que haja nada concreto, mas

não diria que é paranóia, até porque não seria a primeira vez que países englobam outras áreas. Os próprios Estados Unidos já incorporaram um pedaço grande do México, já compraram o Alasca. Não seria a primeira vez que aconteceria uma coisa dessas. Devo até dizer que recebi um *e-mail* um dia desses de um cidadão, sugerindo que o Senado discutisse a venda da Amazônia, que seria melhor vender a Amazônia e aplicar esse dinheiro em educação, em saúde etc. Respondi a ele, perguntando se ele sabia o que hoje na Rússia dizem do Czar que vendeu o Alasca: é horror, ódio. É com isso que ficariam as gerações futuras em relação à nossa. Mesmo que a gente aplicasse bem o dinheiro, mesmo que não houvesse desvio, seria uma traição à Nação, à Pátria. Então, há um clima ruim nas relações entre Estados Unidos e Brasil, não entre os governos – é interessante que os governos vão muito bem –, mas entre a opinião pública brasileira. E acho também que há um clima ruim da opinião pública americana com relação a nós, com razão, porque estamos queimando a Amazônia. Estamos tocando fogo na Amazônia, e os americanos têm razão também de ficarem descontentes conosco. Como tenho dito sempre, a Amazônia é nossa, mas a Terra é um imenso condomínio em que cada país tem de respeitar os vizinhos. Por isso, tive a idéia de falar com o Embaixador, do ponto de vista diplomático, no sentido de que não é, a meu ver, um gesto que agrade e acalme o imaginário brasileiro, que está temeroso de perder a Amazônia. Espero que esse encontro seja possível, que o Embaixador nos receba. Aliás, é um homem muito afável, muito cooperativo. Os encontros que tive com ele foram sempre muito bons. E que ele entenda que não faz bem, nas relações mútuas, na simpatia mútua, queimarmos a Amazônia, nem eles mandarem para cá, na mesma época, uma esquadra com todo esse poder bélico, que tem a 4<sup>a</sup> Frota!

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Agradeço ao Senador Cristovam Buarque as recomendações e orientações que foram discutidas no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Creio que esse é uma passo importante para obtermos explicações e para manifestarmos diretamente ao Embaixador dos Estados Unidos nossa apreensão e, de fato, inconformidade com essas manobras e operações militares em águas dos continentes da América Central e da América do Sul. Porém, essa nossa compreensão se dá por que houve comentários indignados feitos pelo Presidente da Venezuela, e, por isso, é importante que o Senado demonstre publicamente sua indignação com essa atitude dos Estados Unidos, porque, para alguns, talvez,

seja mais fácil bradar contra ONGs e tribos indígenas do que contra o império norte-americano.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte, Senador José Nery?

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Pois não, Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Deime conta agora de que, provavelmente, a razão de a Embaixada dos Estados Unidos não ter respondido à minha ligação seja o fato de amanhã ser feriado naquele país. É o Dia da Independência dos Estados Unidos o dia 4 de julho. Assim, provavelmente, somente na segunda-feira, conseguiremos o diálogo com o Embaixador Clifford Sobel, mas fica aqui nossa solicitação para que ele receba uma comissão de Senadores, entre os quais V. Ex<sup>a</sup>, Cristovam Buarque, eu próprio, o Senador Pedro Simon e todos os que assim desejarem, quem sabe na próxima semana, se o Embaixador puder. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Muito obrigado, Senador Suplicy. Seguiremos, então, esse caminho do diálogo mais direto com o Embaixador dos Estados Unidos.

Como eu falava antes, fiquei bastante preocupado com informações que circulam na imprensa brasileira, fazendo algumas afirmações em relação ao monitoramento permanente que os Estados Unidos realizam em todas as regiões do planeta. Os comentários justamente faziam alusão ao roubo de informações privilegiadas da Petrobras, recentemente, logo após a descoberta do campo petrolífero de Tupi. Os jornais falam que a empresa que faz a segurança na Petrobras teria a participação de empresas norte-americanas que, inclusive, seriam ligadas ao atual Vice-Presidente dos Estados Unidos.

É bom lembrar que, com base nesse argumento de combate ao terrorismo...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> mais três minutos somente, para que eu possa concluir, após sua extrema condescendência para com o tempo aqui utilizado.

Eu gostaria de dizer que, com base no argumento de combater o terrorismo, os Estados Unidos invadiram o Iraque, mataram Saddam e, agora, operam um plano para obter o mais absoluto controle sobre as reservas petrolíferas, sobre a exploração, a distribuição e a comercialização do petróleo iraquiano.

Portanto, é bom que tenhamos muita firmeza...

*(Interrupção de som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> já falou dez minutos a mais. Vou conceder-lhe mais dois minutos, porque nosso querido Senador Augusto Botelho está precisando sair. V. Ex<sup>a</sup> vai ter mais dois minutos, num total de doze minutos.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Obrigado, Senador João Pedro.

Estão manifestadas nossas preocupações, e esperamos respostas adequadas, para que essas preocupações sejam eliminadas. Porém, é importante estarmos muito vigilantes e manifestarmos, juntamente com os outros países, muito claramente, que não aceitamos intervenção de quem quer que seja. Somos um país e um povo soberano e assim pretendemos continuar.

Sr. Presidente, uma palavra para saudar a libertação de Ingrid Betancourt, ex-Senadora e ex-candidata à Presidência da Colômbia, seqüestrada durante seis anos e ontem libertada.

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional apresentamos voto de congratulações pela libertação de Ingrid Betancourt, dizendo, claramente, que esse gesto deveria significar a retomada verdadeira de um processo de negociação para o estabelecimento da paz no país irmão, de povo irmão, o povo colombiano.

Esperamos que, com a experiência e com o sofrimento desse seqüestro, bem como com o sofrimento dos outros reféns que ainda se encontram seqüestrados, consigamos criar as condições para obtermos uma negociação satisfatória entre as partes, negociação que, de um lado, represente a libertação de todos os reféns e, de outro, a libertação dos presos políticos que estão nos cárceres colombianos. Essa é uma fórmula que, acredito, será capaz de pôr fim a quarenta anos de uma guerra que tem significado para ambos os lados, com perda de vidas e com sofrimento. Precisamos, com certeza, encontrar um caminho para a paz na Colômbia.

Por último, Sr. Presidente, queria solicitar que constasse dos Anais da Casa um artigo da jornalista Paula Sampaio, que trata das mortes dos bebês em maternidade da Santa Casa em Belém, no Pará, para que ficasse registrado um relato minucioso e comovente de como são tratados os pobres em circunstâncias como essa.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador José Nery, por favor, a Mesa terá de interrompê-lo a fim de cumprir as normas regimentais.

Sobre a mesa, Projeto de Lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:



## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 2008

Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, para prever novo critério de delimitação dos crimes passíveis de interceptação telefônica, além de prever o recurso de ofício da decisão judicial que autoriza a realização do referido procedimento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os arts. 2º e 5º da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....  
 III – o fato investigado constituir infração penal cuja pena privativa de liberdade máxima cominada seja inferior a cinco anos, salvo nos casos de crimes contra a administração pública previstos no Título XI da Parte Especial do Código Penal brasileiro.

..... (NR)”

“Art. 5º .....

*Parágrafo único.* O juiz recorrerá, de ofício, da decisão que autorizar a realização da interceptação telefônica. (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### .JUSTIFICACÃO

O presente projeto de lei pretender limitar o expediente da interceptação telefônica a casos de indiscutível gravidade. Almejamos evitar, assim, a banalização do referido meio de prova, que, de exceção, começa a virar a regra do *modus operandi* policial.

Hoje, o critério utilizado é o da espécie da pena privativa de liberdade cominada, não se admitindo a interceptação telefônica para investigação de fatos punidos com a pena de detenção (*vide* o art. 2º, III, da Lei nº 9.296, de 1998). Tal critério nos parece insuficiente, pois muitos crimes punidos com reclusão não apresentam a necessária gravidade objetiva que justifique uma medida tão invasiva como a interceptação das conversas telefônicas.

O nosso receio é que a legislação vigente acabe consagrando um modelo de Estado Policial, onde toda e qualquer denúncia de crime resulte numa escuta telefônica. Essa não é uma previsão catastrofista, pois, como apontam os trabalhos da “CPI do grampo telefônico” da Câmara dos Deputados, o número estimado de pessoas atingidas pelas escutas telefônicas realizadas apenas pela Polícia Federal pode chegar a 64.000. Vejamos a matéria publicada no Jornal *Folha de São Paulo* do dia 10 de junho de 2008:



“Principal meio de investigação das cerca de 480 grandes operações desencadeadas pela Polícia Federal entre 2003 e 2007, a interceptação telefônica com ordem judicial atingia, no início de maio, pelo menos 5.813 aparelhos fixos e celulares no país, segundo números entregues pela PF à CPI do Grampo, no Congresso.

Levando em conta a estimativa feita pelo relator da CPI, Nelson Pellegrino (PT-BA) – de que uma pessoa conversa rotineiramente por telefone com dez pessoas –, o cálculo é que as conversas de 64 mil pessoas podem estar sendo gravadas apenas pela PF. O número seria suficiente para praticamente lotar o estádio do Morumbi, em São Paulo.”

Temos, pois, motivos relevantes para circunscrever a utilização de grampos telefônicos aos crimes mais graves. Do contrário, corremos o risco de surgimento de uma verdadeira “indústria dos grampos”, que, menos do que investigar, está interessada em intimidar pessoas seletivamente escolhidas.

Outra medida que, a nosso ver, pode tornar mais cuidadosa a análise pelo juiz do pedido de interceptação telefônica é a previsão de recurso de ofício para o tribunal competente. Assim, toda vez que o juiz autorizar a realização do mencionado procedimento, sua decisão será automaticamente remetida à revisão por parte da instância superior, como já ocorre em relação à sentença concessiva de habeas corpus e da absolvição sumária nos crimes de competência do tribunal do júri, nos termos do art. 574 do Código de Processo Penal.

Submetemos, pois, a presente proposição à análise dos nossos ilustres Pares, não com o objetivo de inviabilizar as escutas telefônicas como meio de obtenção de prova, senão de valorizar tal expediente probatório, eliminando os excessos que começam a ser sentidos por toda a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2008.



Senador GERSON CAMATA

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 9.296, DE 24 DE JULHO DE 1996.**

art. 5º, inciso XII da Constituição Federal

Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

III - o fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção.

Art. 5º A decisão será fundamentada, sob pena de nulidade, indicando também a forma de execução da diligência, que não poderá exceder o prazo de quinze dias, renovável por igual tempo uma vez comprovada a indispensabilidade do meio de prova.

Brasília, 24 de julho de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Nelson A. Jobim*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.7.1996

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 879, DE 2008**

**Requer o desapensamento e atramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência o desapensamento e a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, de

minha autoria, que hoje tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado de nºs 210, de 2003; 75 e 323 de 2004; 87 de 2005.

**Justificação**

A presente proposição baseia-se no fato de que os projetos de lei do Senado acima enumerados tratam de isenção tributária de diversos bens e o PLS nº 167/03 trata especificamente da isenção de IPI incidente sobre automóveis adquiridos por corretores imobiliários.

Também deve ser considerado o objetivo do PLS nº 167/03, que é criar melhores condições de trabalho para categoria profissional, melhorando sua principal ferramenta de trabalho, sendo essencial para o bom funcionamento do mercado imobiliário.

Assim, tendo em vista a densidade do tema e da amplitude de todas as matérias apensadas, solicito a tramitação em separado do PLS nº 167/03 das outras matérias, para fins de dar agilidade ao trato da proposição, que já tramita nesta Casa há cinco anos.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2008. – Senador **Romeu Tuma**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **PARECER Nº 618 , DE 200**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 1.230, de 2007. Solicitando da Senadora Serys Slhessarenko *voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

### **I – RELATÓRIO**

A Senadora SERYS SLHESSARENKO, com fundamento no art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 1.230, de 2007, encaminhado a esta Comissão, referente a voto de censura *ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

### **II – ANÁLISE**

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF) prevê a utilização do instrumento do voto de censura (arts. 222 e 223), no que diz respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Proposto o voto de censura, deve ser ouvida esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (ou, quando for o caso, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional) e, em seguida, submetida a matéria à votação do Plenário.

No que se refere ao alcance nacional do ato ou acontecimento, exigência regimental para prolação do voto de censura, parece-nos que, de fato, a conduta do referido magistrado, ao proferir, no exercício de suas funções judicantes, idéias frontalmente contrárias ao ordenamento jurídico pátrio, preencheu o requisito regimental, gerando indignação na mídia, nas famílias e, por que não dizê-lo, na sociedade brasileira como um todo.

Referimo-nos ao arrazoado expendido por ocasião de decisão interlocutória no processo nº 222.942-8/06, da comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, proferido em 12 de fevereiro deste ano. Para ilustrar a gravidade do caso aqui tratado, permitimo-nos, com a devida vênia de todos que nos ouvem, citar trechos de sua odiosa argumentação:

Esta “Lei Maria da Penha” — como posta ou editada — é portanto de uma heresia manifesta. Herética porque é anti-ética; herética porque fere a lógica de Deus; herética porque é inconstitucional e por tudo isso flagrantemente injusta.

Ora! A desgraça humana começou no Éden: por causa da mulher — todos nós sabemos — mas também em virtude da ingenuidade, da tolice e da fragilidade emocional do homem.

Deus então, irado, vaticinou, para ambos. E para a mulher, disse:

‘(...) o teu desejo será para o teu marido e ele te dominará (...)’

(...)

Por isso — e na esteira destes raciocínios — dou-me o direito de ir mais longe, e em definitivo! O mundo é masculino! A idéia que temos de Deus é masculina! Jesus foi Homem! À própria Maria — inobstante a sua santidade, o respeito ao seu sofrimento (que inclusive a credenciou como “advogada” nossa diante do Tribunal Divino) — Jesus ainda assim a advertiu, para que também as coisas fossem postas cada uma em seu devido lugar: “que tenho contigo, mulher!?”.

E certamente por isto a mulher guarda em seus arquétipos inconscientes sua disposição com o homem tolo e emocionalmente frágil, porque foi muito também por isso que tudo isso começou.

A mulher moderna — dita independente, que nem de pai para seus filhos precisa mais, a não ser dos espermatozóides — assim só o é porque se frustrou como mulher, como ser feminino. Tanto isto é verdade — respeitosamente — que aquela que encontrar o homem de sua vida, aquele que a complete por inteiro, que a satisfaça como ser e principalmente como ser sensual, esta mulher tenderá a abrir mão de tudo (ou de muito), no sentido dessa “igualdade” que hipocritamente e demagogicamente se está a lhe conferir. Isto porque a mulher quer ser amada. Só isso. Nada mais. (...)

Ora! Para não se ver eventualmente envolvido nas armadilhas desta lei absurda o homem terá de se manter tolo, mole — no sentido de se ver na contingência de ter de ceder facilmente às pressões — dependente, longe portanto de ser um homem de verdade, másculo (contudo gentil), como certamente toda mulher quer que seja o homem que escolheu amar.

(...)

Porque a vingar este conjunto normativo de regras diabólicas, a família estará em perigo, como inclusive já está: desfacelada, os filhos sem regras — porque sem pais; o homem subjugado; sem preconceito, como vimos, não significa sem ética — a adoção por homossexuais e o “casamento” deles,

como mais um exemplo. Tudo em nome de uma igualdade cujo conceito tem sido substituído em nome de uma “sociedade igualitária”.

Não! O mundo é e deve continuar sendo masculino, ou de prevalência masculina, afinal. Pois se os direitos são iguais — porque são — cada um, contudo, em seu ser, pois as funções são, naturalmente diferentes. Se se prostitui a essência, os frutos também serão. Se o ser for conspurcado, suas funções também o serão. E instalar-se-á o caos.

É portanto por tudo isso que de nossa parte concluímos que do ponto de vista ético, moral, filosófico, religioso e até histórico a chamada “Lei Maria da Penha” é um monstro tinoso. E essas digressões, não as faço à toa — este texto normativo que nos obrigou inexoravelmente a tanto. Mas quanto aos seus aspectos jurídico-constitucionais, o “estrage” não é menos flagrante.

É evidente que os juizes têm ampla liberdade para manifestar-se nos autos. No entanto, não confundamos essa liberdade com a possibilidade de lançar mão de um discurso sexista para fundamentar decisões de cunho oficial com argumentos pessoais, negando validade a uma lei federal aprovada por este Parlamento.

Nem se compare, assim, a livre apreciação dos autos com a liberdade do parlamentar ao pronunciar-se na tribuna. A liberdade do parlamentar, justamente porque unida pelo mandato popular, é protegida pelo texto constitucional com o manto da imunidade. O que possui o juiz, por sua vez, é o direito de apreciar a prova com amparo na lei e não o de deformar a lei conforme suas deturpadas convicções pessoais.

Por outro lado, assim como o parlamentar responde em seu respectivo Conselho de Ética pelos excessos cometidos, também deve o juiz ser submetido a processo disciplinar pelo tribunal competente, quando extrapolar os limites que lhe foram concedidos pela lei para seus pronunciamentos nos autos.

Por esse motivo é que entendemos que o presente voto de censura, que nos parece adequado e oportuno, deve ser encaminhado, nos termos solicitados, não só ao próprio destinatário do repúdio senatorial, mas também à Presidência do Conselho Nacional de Justiça, com vistas a instruir os autos do processo a ser instaurado pelo Corregedor Nacional de Justiça.



### III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.230 de 2007, com a conseqüente prolação de voto de censura ao juiz da 1ª Vara Criminal de Menores de Sete lagoas – MG, Sr. Edilson Rumbelsperger Rodrigues, devendo o referido voto ser encaminhado ao interessado e ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça, para integrar os autos do respectivo processo em fase de instrução.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2008.



, Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA<sup>1</sup>**PROPOSIÇÃO: RQS Nº 1.230 DE 2007ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/04/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> Sen. Pedro Simon	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)<sup>2</sup></b>	
SERYS SLHESARENKO <i>[assinatura]</i> (AUTORA)	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>[assinatura]</i>	2. INÁCIO ARRUDA <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPPLY <i>[assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>3</sup>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON (RELATOR)	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO <i>[assinatura]</i>
GEOVANI BORGES <sup>6</sup>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <sup>1</sup> (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS <sup>4</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
<b>PTB<sup>5</sup></b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>[assinatura]</i>	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/04/2008

<sup>1</sup> Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

<sup>2</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

<sup>3</sup> Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

<sup>4</sup> Vaga cedida pelo Democratas;

<sup>5</sup> Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

<sup>6</sup> Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (DSF 112/08 - 01/08/08).

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Com referência ao **Parecer nº 618, de 2008**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Requerimento nº 1.230, de 2007**, a Presidência informa que a matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao Plenário que transcorre hoje o primeiro dia em que constam da pauta os Projetos de Lei de Conversão nºs 16 e 17, de 2008, e as Medidas Provisórias nºs 424 e 425, de 2008, ficando, conforme acordo de Lideranças, as matérias constantes da pauta de hoje transferidas para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 422, de 2008)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2008, que dá nova redação ao inciso II do §2º – B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que *regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública (proveniente da Medida Provisória nº 422, de 2008).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
10.5.2008)

Prazo final (prorrogado): 06.08.2008

2

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 424, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 424, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos ór-*

*gãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
1.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 28.08.2008

3

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 425, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 425, de 2008, que *altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
14.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 10.09.2008

4

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 426, de 2008)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2008, que altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do *Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 426, de 2008).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
23.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 19.09.2008

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 11, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007*.

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 137, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que *aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2008*.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005,

tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 38, DE 2004**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2006**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.



11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 86, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 20, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece*.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores*

*de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2004**

*(tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

18

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

19

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26,

de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

22

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo*.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973* (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

27

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que *dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001* (igualdade de incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Pareceres sob nºs 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Se-

nador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

29

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

31

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

32

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

33

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943* (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

34

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.



35

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

36

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não deliberação do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008.

37

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências* (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

38

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

39

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

40

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.*

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

41

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que *altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.*

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

42

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

43

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

44

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que*

*dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

46

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

47

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do

Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões  
 – de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e  
 – Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

48

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
 Nº 53, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.*

49

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

50

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certifi-*

*cada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

51

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

53

**PARECER Nº 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que *sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

54

**REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos

Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

55

#### REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

56

#### REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).*

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Está encerrada a Ordem do Dia.

A Presidência prorroga por mais uma hora os trabalhos do dia de hoje.

V. Ex<sup>a</sup> terá mais dois minutos, perfazendo quinze minutos no total, Senador José Nery.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço-lhe apenas mais um minuto.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lido pronunciamento sobre a situação da saúde em Belém e que autorize a publicação nos Anais da Casa do artigo da jornalista Paula Sampaio, publicado no *blog* do jornalista Bermerguy, que relata de forma comovente como os pobres são tratados nos hospitais. Trata também do enterro de doze bebês no cemitério do Tapanã, em Belém. É um relato comovente, que nos inspira a lutar

por mais justiça social, por mais recursos para a saúde e por respeito aos direitos do nosso povo.

Agradeço enormemente a V. Ex<sup>a</sup> a condescendência para com meu pronunciamento.

Muito obrigado.

#### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR JOSÉ NERY.**

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores:

#### O CAOS DA SAÚDE EM BELÉM CONTINUA

Na semana passada relatei o caos da saúde na capital de todos os paraenses e apresentei meu juízo de valor sobre a desastrosa administração do Prefeito Duciomar Costa. Esta semana voltei a esta Tribuna, de maneira muito indignada, para protestar contra a resposta do governo estadual diante de dezenas de crianças recém-nascidas que morreram na Santa Casa de Misericórdia.

Hoje, os jornais paraenses confirmam minhas denúncias em relação ao Pronto Socorro Municipal de Belém. Matéria publicada no jornal **Diário do Pará**, intitulada “Falta alimento a pacientes no PSM” denuncia a falta de alimentos para os pacientes ali internados, obrigando os funcionários e retirarem dos seus próprios salários os recursos necessários para comprar até leite em pó. Além disso, o desprezo do atual prefeito com a saúde obriga os parentes dos pacientes a garantirem a alimentação de pacientes, conduta totalmente inadequada e perigosa.

Quero falar também novamente da Santa Casa, administrada pelo Governo do Estado. Quero que conste nos Anais desta Casa o comovente artigo da Jornalista e Fotógrafa paraense Paula Sampaio, que acompanhou o enterro dos doze recém-nascidos mortos na UTI Neonatal no Cemitério do Tapanã. É um relato que deixa claro que o desrespeito à vida humana é, infelizmente, uma rotina encenada pelas autoridades estaduais e municipais.

Esta Casa aprovou a ida de uma Comissão na semana que vem. Estarei lá. Porém, mais do que comissões, precisamos de providências que tornem a saúde pública digna do povo brasileiro. É dever do governo federal, do governo estadual e das prefeituras paraenses, especialmente a da capital, adotarem urgentes providências para que este quadro não continue.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ NERY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



## ARTIGO

### A morte nossa de todos os dias

Paula Sampaio \*

Surge um embrulho. Sim, um pacote branco, que vai sendo aberto lentamente pelo homem do martelo. Um rostinho aparece, como uma flor, emoldurado pelo papel branco com o qual fora embalado.

Naquela terça-feira, 24 de junho, no cemitério do Tapanã [foto acima, da própria autora], periferia de Belém, algumas famílias esperavam desde cedo por seus mortos - recém-nascidos que haviam falecido na Santa Casa de Misericórdia do Estado, no final de semana. Nove, treze? Afinal, quantos foram ao todo?

A notícia "vazou" para a Imprensa na noite da segunda-feira. O "Jornal da Globo" deu manchete... Aí, pronto, estava feito o escândalo. Indagada sobre aquele alto índice de mortalidade na única UTI neonatal pública do Estado, a secretária de Saúde, Laura Rosseti, disse em entrevista à TV: "Essa taxa de mortalidade é normal, está dentro das estatísticas aceitáveis."

Enquanto isso, no cemitério, naquela manhã, o movimento era intenso: cinco enterros em menos de uma hora. Cerimônias rápidas e com pouco choro. Aos poucos, a Imprensa foi chegando, curiosos vinham perguntar o que estava acontecendo. Todos esperavam pela chegada dos corpos dos bebês. Mas o carro com as crianças não chegava. Quase 11h da manhã, e as famílias começavam a se impacientar. Um dos porteiros do cemitério comentou ser costume a Santa Casa oferecer o transporte, a cova no "cemitério dos pobres",

como é conhecido o do Tapanã, além da "embalagem" para os mortos das famílias carentes.

Num dos bancos de cimento do lugar, um jovem chorava copiosamente e enxugava as lágrimas numa fralda, cercado pela família. Perdeu seu primeiro filho. Sua companheira deu à luz na Santa Casa: o parto foi feito por uma tia que a acompanhava, porque nenhum médico apareceu para prestar-lhe o socorro na hora. A criança não resistiu. O pequeno Nicolau, ia ser esse o nome dele, morreu.

Do outro lado do grande salão aberto onde os caixões são recepcionados, mais uma família. O pai de outro dos bebês mortos pergunta para a repórter: "Será que ainda vai demorar? Sabe, eu tô aqui desde cedo. Tenho plantão no serviço, preciso trabalhar, não posso ficar aqui o dia todo."

Sabe-se, pouco depois, que o carro disponibilizado pela instituição para levar os corpos havia quebrado no caminho. Mais espera, mais dor, desrespeito, exaustão.

Quase ao meio-dia, sol escaldante chega a Kombi branca e enferrujada, com os bebês amontoados em caixas de madeira. Silêncio. O carro estaciona na entrada do salão dos mortos. Dois funcionários descem e abrem as portas. As pequenas caixas e três "caixõezinhos de anjo" são retirados rapidamente e dispostos, lado a lado, em um canto do salão. Na tampa de cada um deles, a identificação: um número e o nome da mãe. E as crianças não têm nome? Não, só Nicolau, o filho daquele jovem que chorava muito, desde o início.

As famílias se aproximam lentamente. Um funcionário grita: "Essa caixa, não! Tira isso daí, é só uma perna!" Perna? Sim, um pedaço de perna encaixotado para descarte. Na tampa da caixa está escrito: "PERNA", assim, em letras

graúdas. Será que o hospital aproveita a ida ao cemitério para se livrar de pedaços humanos que não podem ser levados para o lixo hospitalar?

Um dos parentes dos bebês retira da sacola um martelo e começa a abrir uma das caixas, com a perícia de quem já fez isso muitas vezes. Surge um embrulho. Sim, um pacote branco, que vai sendo aberto lentamente pelo homem do martelo. Um rostinho aparece, como uma flor, emoldurado pelo papel branco com o qual fora embalado. O homem olha, respira fundo... Logo outras pessoas lhe pedem o martelo emprestado e, aos poucos, as caixinhas começam a ser abertas, uma a uma. Um jardim de pequeninos rostos inertes povoa o grande salão dos mortos. Todos, como em uma orquestra, começam a enfeitar seus filhos com flores azuis, algumas brancas, tudo igual.

Um burburinho toma conta do lugar. Outro pai abre uma caixa maior e deixa à mostra dois bebês siameses nus. Curiosos se aproximam. Um dos funcionários do cemitério tenta afastar as pessoas, mas o pai das crianças esbraveja: "Nada disso! Deixa eles verem, são meus filhos, meus! Eu faço o que quiser com eles. Pode olhar, gente, pode olhar. Vocês, da Imprensa, podem gravar, podem gravar". Enquanto isso, ele mesmo toma uma certa distância dos corpos e fotografa os filhos com seu celular.

Em seguida, todas as caixas são reunidas em um carro de mão. Um funcionário grita: "Vamos, gente, vamos. Todo mundo já achou o seu? Então, vamos logo, temos que enterrar". E toma a frente, empurrando o carro com as caixas de bebês empilhadas.

O cortejo segue pela alameda principal do cemitério. Depois de uns 15 minutos andando sob o sol escaldante, chega-se ao local onde as covas rasas já estão abertas. Uma grande fileira de buracos. Apressados, os coveiros vão

retirando as caixas do carro de mão e colocando-as nos buracos, em seqüência: número 1, 2, 3... Epa! Alguém alerta: "Calma, calma, esse não é o 4 é o 5, é o meu filho!"

O pai de Nicolau, meio afastado de tudo, olha perdido para a fileira de covas, não pode esquecer o rosto do filho morto, a quem viu, pela primeira vez, minutos atrás. O homem do martelo se aproxima devagar, coloca-se ao lado dele, num gesto mudo de solidariedade. Ficam em silêncio.

Uma nuvem imensa faz sombra no Tapanã, alívio para o calor infernal. Um cidadão sai falando alto: "Aquela Santa Casa? Aquilo, sim, é um cemitério, um inferno, um cemitério, gente!". E vai embora.

As famílias começam a se dispersar lentamente. No descampado do "cemitério dos pobres" ficam as novas cruzes, algumas flores de plástico e um sentimento estranho, fruto dessa precária condição humana.

No dia 28, sábado, a Santa Casa de Misericórdia do Pará admite a morte de mais oito bebês. Foram 20 em sete dias? É isso mesmo? Reconhece também as péssimas condições de atendimento e o déficit de quase 70 médicos. A clientela do hospital é formada pelos "excluídos socialmente". Gente pobre, meninas que engravidam e não têm nenhum acompanhamento médico, mulheres com saúde frágil em função das limitadas condições de vida: miséria gerando mais miséria e morte. No jornal O LIBERAL de 29 de junho, domingo, há um histórico da Santa Casa, criada em 1650, onde glória e decadência se alternam.

Lá nasceram personalidades da História do Pará: Almir Gabriel, ex-governador do Estado, a cantora Fafá de Belém... Parece que a própria Laura Rossetti, atual Secretária de Saúde do Estado, também nasceu lá. Eles



sobreviveram, Nicolau, não. Ele e mais 19 pequenos seres, pobres, parecem não ter nascido para fazer história, são apenas "estatística", números cravados em caixas de madeira e nas planilhas da burocracia.

Segunda-feira, 30 de junho, uma semana depois das primeiras mortes anunciadas, os jornais estampam a notícia da morte de mais dois bebês gêmeos e uma foto grotesca de uma câmara frigorífica com 14 pequenos corpos. Na mesma matéria, o governo do Estado informa que já foi nomeada uma comissão de intervenção na Santa Casa, o diretor foi afastado e o governo federal já mandou auditores. Pronto! Foi instalada uma CPI. E agora?

O certo é que por enquanto, o movimento deve continuar a ser grande no cemitério do Tapanã, para onde vai todo mundo que não tem chance de construir sua própria história, o cemitério dos pobres, como dizem. E esta vai continuar sendo a morte nossa de todos os dias. Um jardim de perdas, cultivado em covas rasas. Nada mais.

---

Paula Sampaio jornalista e fotógrafa profissional Belém - Junho de 2008

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> merece.

Com relação à matéria a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem, com a permissão do Senador Augusto Botelho.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja breve, porque a Presidência já havia concedido a palavra ao Senador Augusto Botelho.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com certeza. Mas sei que S. Ex<sup>a</sup> é generoso e bondoso.

Sr. Presidente, quero fazer um reparo com relação ao pronunciamento que proferi na tarde de hoje, pois esqueci, em meu relato, de inserir a fala do Conselheiro Humberto Bosaipo, extraordinário cidadão mato-grossense, que hoje participa também da Corte do Tribunal de Contas e que foi Deputado Estadual por cinco mandatos e Presidente da Assembléia Legislativa. Gostaria que fosse incluído seu nome em meu pronunciamento da tarde de hoje. A pessoa de

Humberto Bosaipo merece todo meu respeito e minha consideração.

Peço que sejam incluídos também os nomes dos Srs. Antônio Joaquim, José Carlos Novelli, Valter Albano, Ary Leite de Campos, Waldir Teis e Alencar Soares.

Era o reparo que gostaria de fazer na tarde de hoje, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Mesa acata a propositura de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, por dez minutos.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de agradecer aos Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy por permitirem que eu falasse antes de pegar meu avião.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os jornais têm dado grande destaque para os primeiros efeitos da nova legislação, que entrou em vigor dia 20 de junho e proíbe totalmente o consumo de bebidas alcoólicas antes de dirigir.

O medo da fiscalização, que ficou mais rigorosa, penalizando com multa, apreensão do carro e prisão, levou muitos motoristas a buscarem alternativas na hora de voltarem para casa após consumirem álcool em bares e festas.

Mas os reflexos da nova lei não param por aí. O consumo de bebidas alcoólicas em bares e restaurantes já diminuiu 25% em algumas cidades como o Rio de Janeiro, por exemplo.

Lamentavelmente, no entanto, algumas tragédias que poderiam ter sido evitadas caso o motorista não tivesse ingerido álcool antes de pegar o volante, continuam acontecendo. É o caso do caminhoneiro que bateu de frente com um carro de passeio aqui em Brasília e matou três pessoas.

Felizmente, a nova legislação, que entrou em vigor há treze dias, faz com que o motorista flagrado com qualquer quantidade de álcool no organismo seja punido. Vou enfatizar: qualquer quantidade de bebida alcoólica no organismo é passível de punição.

Além da multa de R\$957,00, o motorista que dirigir embriagado estará cometendo uma infração gravíssima e pode ter suspenso o direito de dirigir por um ano, Senador Cristovam Buarque.

Quem for pego dirigindo com teor alcoólico no sangue maior do que 0,3 miligramas por litro, o que equivale a 6 decigramas de álcool por litro de sangue, além de responder administrativamente, está sujeito a sanções penais. Ou seja, estará cometendo um crime.

O motorista é levado para a delegacia, mesmo que ainda não tenha causado acidente algum. Ele será

atuado em flagrante e indiciado pelo crime de dirigir embriagado, que tem pena de seis meses a três anos de prisão.

O delegado está obrigado a estipular o valor de uma fiança, que varia entre R\$650,00 e R\$2,5 mil, e, depois de pagá-la, o condutor poderá responder ao processo em liberdade. A multa e o processo para a suspensão da habilitação também são punições previstas para esse motorista.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos treze primeiros dias de validade da lei que aumentou a restrição do consumo de álcool antes de dirigir, a Polícia Rodoviária Federal prendeu 296 motoristas e multou 369.

O balanço da Polícia Rodoviária Federal mostra que 189 motoristas foram presos e multados só no último final de semana, entre as 21 horas de sexta-feira e as 6 horas de domingo, após serem flagrados com um índice de álcool acima da tolerância permitida, que é abaixo de 0,2 miligramas. Tem que haver essa tolerância, porque algumas doenças dão resultado positivo no teste. Algumas pessoas tomam medicamentos que podem dar resultado positivo no teste, mas sempre abaixo de 0,2 miligramas.

Outros 255, que apresentaram nível menor de álcool, foram apenas multados – mas menor acima de 0,2 miligramas. Porém, tenho certeza que esse motorista que bebeu antes de dirigir irá pensar duas vezes antes de repetir essa imprudência.

Antes da nova lei, que entrou em vigor na semana passada, a média diária de prisões nas rodovias federais por consumo de álcool era de apenas dez pessoas por dia, segundo a Polícia Rodoviária Federal.

Sr. Presidente, desde o início da guerra no Iraque, morreram, naquele país, cerca de 230 mil pessoas, de acordo com dados da Organização Mundial de Saúde. Só para enfatizar: 230 mil pessoas morreram na guerra naquele país.

No Brasil, Senador Jayme Campos, nos últimos oito anos, os acidentes de trânsito mataram 254 mil pessoas. Duzentas e cinquenta e quatro mil, quase 25 mil pessoas a mais do que nos oito anos de guerra no Iraque. Muitas dessas mortes tiveram como causa direta o consumo de álcool antes de dirigir.

Além disso, trago outros números alarmantes: o Brasil gasta R\$28 bilhões com acidentados no trânsito. Esse número é da Associação Nacional de Transportes Públicos.

Senador Cristovam Buarque, o Departamento Nacional de Trânsito – Denatran, revela que 35% das pessoas que se envolveram em acidente de trânsito no País tinham entre 18 e 20 anos; mais de 186 mil

jovens se acidentaram nas ruas e estradas brasileiras nos últimos oito anos.

Concedo o aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Augusto Botelho, não quero tomar seu tempo, até porque também estou com pressa para falar, mas quero lhe parabenizar por ter vindo aqui falar desse assunto. Não tem jeito, a não ser agir de forma muito rigorosa contra qualquer uso de álcool na direção. A gente tem que ser muito, muito, muito duro. Ontem, vi na televisão alguém dizendo que isso vai contra a liberdade da pessoa. Paciência. E a liberdade de quem quer andar na calçada sem medo de que um carro suba na calçada porque foi dirigido por uma pessoa bêbada? A pessoa tem toda liberdade de não beber. Agora, se bebe, não pode ter liberdade de dirigir. Essa lei tem que ser dura mesmo, o mais rígida possível. Quanto a dizer que 0,1 é pouco demais, porque tem remédio, procuremos saber quais são os remédios que a gente toma para saber se tem álcool; procuremos saber qual é o bombom que a gente come para saber se tem álcool, e não comamos esse bombom se somos motoristas.

Creio que essa lei é uma das coisas boas que aconteceram no Brasil. Tem de ser dura mesmo. E vai haver alguns impactos muito positivos, um deles é melhorar a vida dos taxistas, uma categoria muito sofrida neste País, que vai ver aumentado o movimento. Usemos mais táxis, mais ônibus ou bebamos menos. Então, parabéns por trazer esse assunto com a firmeza com que está trazendo. E, por favor, que ninguém venha por aí, outra vez, dizer essa besteira que ouvi ontem, de que a lei está tirando a liberdade de as pessoas beberem. A pessoa tem toda a liberdade de beber; não tem de dirigir com álcool no sangue.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Senador Cristovam, muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>. E pergunto a essa pessoa que falou isso: e as 254 mil pessoas que morreram nos últimos oito anos? Isso, sem contar as que ficaram com seqüelas. E a liberdade dessas pessoas? Então, não podemos considerar. O direito de um começa onde termina o do outro, e o direito de ninguém pode ofender outra pessoa. Ele acaba, quando passa a ofender, a ferir outra pessoa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a nova lei vai ajudar a reverter essa trágica realidade. Quem bebe e depois dirige coloca em risco não só a sua vida, mas a de muitas outras pessoas. Por isso, quero comemorar, daqui da tribuna do Senado, a entrada em vigor da Lei Seca, da lei de tolerância zero contra quem bebe e pega o volante.

Quem bebe e depois dirige pode ser comparado a alguém que sai na rua com uma arma em punho,

atirando. O carro dirigido por um motorista embriagado é uma arma pior do que um revólver, porque mata muito mais pessoas. Precisamos punir essas pessoas. É preciso cumprir a lei.

Falei mais de quem morre num acidente de trânsito, mas ficam outras milhares de pessoas com seqüelas, Sr. Presidente. Ficam pessoas paráliticas da cintura para baixo, paráliticas dos quatro membros; pessoas perdem a visão ou um membro... Tenho colega enfermeira, em Roraima, que perdeu um membro em acidente de trânsito. Ia saindo numa moto, o carro bateu e amputou a perna dela. Ela parou de trabalhar por causa disso.

Então, essas pessoas também estão ouvindo e estão aí para reclamar. Tenho certeza de que elas aprovam essa lei, assim como suas famílias. Toda pessoa que tem bom senso e um pouquinho de humanismo sabe que não se pode beber e dirigir.

A nossa lei era muito tolerante. Essa mudança que conseguimos agora vai modificar essa estatística mórbida no Brasil.

Sr. Presidente, muito obrigado pela sua tolerância, e, Senador Cristovam Buarque, pela sua gentileza. Obrigado ao Senador Suplicy também.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Muito bem, Senador Augusto. V. Ex<sup>a</sup> aqui falou precisamente nos dez minutos.

O próximo orador...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Quero informar que, sem pressa, estou inscrito para falar, e agradeço ao Senador Cristovam Buarque, se me permite dar uma informação relativa a uma decisão, hoje, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quando o Senador Presidente Heráclito Fortes avaliou, diante da comoção relativa à libertação da Sr<sup>a</sup> Ingrid Betancourt, ex-Senadora, que seria interessante que uma comissão de Senadores fizesse uma visita a ela, para transmitir o convite, aprovado ontem, aqui, pelo Plenário, para que venha ao Senado.

Nesse entusiasmo, diversos Senadores dispuseram-se a ir, em número de cinco, mas ponderamos um pouco. Conversei com o Senador Heráclito Fortes sobre que, apenas para essa finalidade, não precisamos ir necessariamente, ainda mais em número de cinco Senadores, à Colômbia, porque afinal isso custa recurso ao Senado.

Então, ponderamos: vamos dialogar com o Embaixador da Colômbia – já o fizemos – e verificar a possibilidade de esse convite ser transmitido, eventualmente, sem a necessidade de nos deslocarmos. Se

houvesse a oportunidade de um diálogo com as autoridades da Colômbia, com o Governo Álvaro Uribe, com o Parlamento e com a Senadora Ingrid Betancourt, quando isso estivesse estabelecido, seria outra coisa. Portanto o Senador Heráclito Fortes, como Presidente e autor até... Mas resolvi transmitir essa informação, até para que, como as agências a estavam veiculando... Agradeço muito se o Senador Heráclito Fortes precisar melhor sua intenção, a melhor maneira de realizarmos a intenção que entusiasmou a todos nós de convidarmos a ex-Senadora Ingrid Betancourt.

Senador Heráclito Fortes, se o Senador Cristovam Buarque, que estava presente à reunião permitir...

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Um momento. Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> é o Senador inscrito pela ordem dos oradores inscritos nesta sessão.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Não, mas esse é outro assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Mas V. Ex<sup>a</sup> está sendo chamado, para falar por dez minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Não, mas depois.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Depois, por quê?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Porque agora o Senador na tribuna é o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Mas V. Ex<sup>a</sup> fez permuta com... Perdão, perdão. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, um esclarecimento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Só um esclarecimento do Presidente da CRE.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Senador Cristovam Buarque.

O Senador Eduardo Suplicy está coberto de razões. Hoje, uma forte emoção moveu alguns minutos daquela reunião, porque ela se realizava no exato momento do reencontro da ex-Senadora Ingrid Betancourt com seus filhos, com sua mãe, com a família.

Propus, como ato da Presidência, a ida de dois Parlamentares. Indiquei o Senador Romeu Tuma e a Senadora Rosalba Ciarlini, para que fossem à Colômbia num gesto de solidariedade parlamentar, a fim de cumprimentar o Governo da Colômbia, as Forças Armadas,

o Congresso e visitar a Senadora Ingrid Betancourt. Um gesto, uma ação parlamentar aprovada por todos os companheiros. Posteriormente, houve a solicitação de que incluíssemos na delegação o Senador Eduardo Suplicy e, logo em seguida, uma manifestação para inclusão da Senadora Serys.

Ora, é muito difícil para o Presidente vetar. Agora, quero dizer, a bem da verdade, que, logo em seguida, após a reunião, resolvemos discutir novamente a delegação, porque, na realidade, era uma missão do Senado, para a qual eu pediria respaldo ao Presidente da Casa. Tratava-se de um gesto de solidariedade, uma vez que acompanhamos o episódio, durante todo o período, no Senado da República, por meio da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e em outras horas, por meio de ações do próprio Senador Suplicy, o episódio.

Isso é verdade, tanto que, ontem, no exato momento em que foi confirmada a liberação da Senadora Ingrid, recebemos uma comunicação aqui, em primeira mão – daí pedi a palavra –, de autoridades colombianas, contando o fato e agradecendo a participação e a solidariedade dos companheiros.

Aliás, Senador Suplicy, na semana que vem, uma comissão de Senadores da Colômbia virá a Brasília, para nos visitar. Evidentemente, pode até não haver mais necessidade de essa comissão vir ao Brasil, uma vez que o assunto da Senadora Betancourt está solucionado.

Eu queria fazer esses esclarecimentos e dizer que a comissão realmente foi aprovada no Plenário: era muito desagradável, naquele momento, o Presidente da Casa simplesmente dizer que não concordava. E solicitei que houvesse uma conversa posterior, com o objetivo, inclusive, de manter a lista original.

Dessa forma, presto esses esclarecimentos, para que não reste nenhuma dúvida com relação aos objetivos e ao que foi discutido.

Assumo a responsabilidade. A atitude foi minha, respaldada exatamente na luta, que tivemos aqui, de solidariedade, acima de tudo, no acompanhamento, mantendo, durante todo esse período, contatos permanentes.

Agradeço, Senador Cristovam, que, inclusive, estava na Comissão, na hora, e participou da reunião. Que não fique nenhuma dúvida sobre como esses fatos procederam naquela hora.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Feito o esclarecimento pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, passo a palavra ao Senador Cristovam, por dez minutos.



**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, quase meia-noite, esta Casa viveu um momento de emoção ao aprovar o piso salarial do professor, o final da DRU e a contratação de professores. Mas não vim falar disso; vim falar de uma inimiga mortal do piso salarial. Conquistamos o piso salarial, que pode morrer rapidamente por causa da inflação. Se a inflação voltar, o piso de R\$950,00 desaparecerá. A inflação é a inimiga. Inclusive, Senador Paim, V. Ex<sup>a</sup> que é o grande defensor do salário mínimo, com a inflação, teremos problemas. Por isso, vim falar aqui de inflação. Vim falar de inflação motivado por aquilo que tento fazer aqui, que é um debate entre nós, Senadores, como se cada um fosse um pré-candidato à Presidência da República. Que cada um venha dizer aqui o que deveria fazer.

O Senador Suplicy – espero daqui a pouco contar com o tempo de S. Ex<sup>a</sup> –, o Senador Paulo Paim e cada um dos Senadores aqui são exemplos. O Senador Suplicy já foi pré-candidato à Presidência. Não entendo por que não se lançou ainda pré-candidato a 2010. Não tenho a menor dúvida de que o nome dele, aparecendo na lista de candidatos...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – É uma hipótese encorajadora. V. Ex<sup>a</sup>, obviamente, coloca-se como candidato. É bom para a democracia. Felizmente, o PT tem um número muito significativo de bons candidatos, a começar pela própria Ministra Dilma Rousseff. Poderia citar, pelo menos, dez ou quinze.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Eu citaria dezesseis com o seu nome. Isso ajudaria o processo. O Senador Paim também seria um pré-candidato. Vamos falar com franqueza: nenhum de nós provavelmente será escolhido, nem eu, inclusive, no meu Partido.

Mas vamos provocar o debate. E eu quero debater hoje a inflação. Quero debater essa inimiga mortal do piso salarial que é a inflação. E aí o Senador Suplicy, inclusive como economista, talvez não hoje, mas em outro momento, e outros pré-candidatos, deveríamos discutir o que fazer com a inflação. E a minha proposta, Senador Suplicy, é um pacto pela estabilidade monetária neste País. Um pacto de consumidores, inclusive, de empresários e dos agentes públicos deste País, porque nós temos seis pressões inflacionárias no Brasil hoje: duas, importadas, as outras, não. As duas importadas são: o preço do petróleo e o preço dos alimentos. São duas forças tremendas que tentam aumentar os preços internos dos nossos produtos. A gente sabe que tanto os alimentos quanto o petróleo entram em todos os produtos. Entra em todos os produtos o alimento por causa do salário do trabalhador.

Entra em todos os produtos o petróleo pelo combustível do transporte e pela matéria-prima de grande parte do que a gente usa.

Como vencer isso? Como impedir que esse aumento de preços importados chegue aqui? Só vejo uma maneira, Senador, é fazermos um pacto, por exemplo, no que se refere ao petróleo. Um pacto para que a Petrobrás não aumente os preços aqui dentro dos combustíveis na mesma proporção do petróleo aumentando lá fora. Alguns vão dizer: “Mas isso é querer controlar o mercado”. Não, isso é querer fazer um pacto respeitando o mercado. Mas com o pacto.

Eu não proponho o tabelamento em nenhuma hipótese, porque tabelamento já mostrou que não funciona na luta contra a inflação; e está mostrando agora, na Venezuela; provavelmente vai mostrar na Argentina. Nada de tabelamento, mas um pacto que diga que nós não vamos aumentar o preço do petróleo aqui dentro apenas porque, com uma *commodity* internacional, que é o petróleo, a gente tenha que ter aqui para a Petrobras o mesmo lucro que lá fora. Trata-se de pacto que permita fazer com que a Petrobras reduza o seu lucro – não perder o lucro, porque precisa de dinheiro para fazer os seus reinvestimentos; sem lucro na Petrobras, a gente não teria descoberto as novas reservas nem teria como explorá-las. Mas com a inflação, a Petrobras também não vai para frente.

Então, um pacto de a gente não importar totalmente o aumento de preço do petróleo aqui para dentro. Felizmente, isso hoje é possível, porque o Brasil conseguiu atingir a autonomia do petróleo. Se fosse alguns anos atrás, era impossível: o preço do petróleo ao aumentar lá fora aumentaria imediatamente aqui dentro e se espalharia sobre tudo, aumentando todos os preços. Hoje, como temos autonomia de produção de petróleo suficiente praticamente, não inteiramente, por causa dos subprodutos, mas como temos uma autonomia razoável, é possível, sim, não importar totalmente o aumento dos preços do petróleo. Isso já daria um fôlego para reduzir a pressão inflacionária aqui dentro.

No caso dos alimentos, é o contrário: é um pacto para que os produtores de alimento de dentro do Brasil não aumentem os produtos que vão ser vendidos aqui dentro na mesma proporção que eles aumentarão para vender o produto lá fora.

Mais uma vez, não é controle de preço. É um pacto acordado, acertado entre os agentes econômicos. Se lá fora aumenta a soja, não precisa aqui aumentar na mesma proporção. Pode até aumentar, mas não mesma proporção. Que haja um pacto em que o aumento aqui dentro dos produtos não refletirá a totalidade do

aumento dos nossos produtos como *commodities* internacionais.

Agora não basta fazer isso com os produtores. É preciso fazer com que os distribuidores participem desse pacto. É preciso fazer com que os distribuidores aceitem trabalhar numa margem de lucro ainda menor, embora se saiba que eles trabalham com uma taxa de lucro muito pequena. Mas aí pode entrar outro agente no pacto: o Governo dando alguns incentivos, de tal maneira que seja possível não repassar aqui dentro o aumento do preço dos alimentos que vêm de fora.

Esses são os dois primeiros pactos, os pactos para impedir a importação total – talvez tenha alguma parte que ser importada – do aumento dos preços no exterior. O segundo pacto é o tratamento a ser dado à taxa de juros. E aqui há um ponto chave. Eu sempre defendi – e o Senador Paulo Paim foi testemunha, em reuniões dentro do Partido dos Trabalhadores, em que me opus a muitos dos companheiros do Partido – que a taxa de juros tem que ser algo determinado pelo Banco Central, e eu defendo um Banco Central independente. Não podemos deixar que a taxa de juros seja manipulada politicamente.

Mas hoje temos uma inflação que vem de dois lados. Nós temos a inflação de demanda, porque houve um aumento substancial do poder de compra que está demandando produtos, e aí sobe o preço. Mas temos uma inflação que se chama de custos, porque o produtor está tendo aumento dos custos. Quando a inflação é de demanda, aí o aumento da taxa de juros é excelente para controlar a inflação. Aumentam-se os juros, a demanda cai, o comerciante tem que baixar seus preços.

Mas, quando a inflação vem dos custos, o aumento da taxa de juros agrava a inflação em vez de reduzi-la, porque os juros são também um custo de produção.

Então, no que se refere à taxa de juros, o que a gente pode é pedir, com toda independência do Banco Central, que reflitam com mais cuidado até que ponto a manipulação, a determinação, a fixação das taxas básicas de juros que o Banco Central determina terá um efeito positivo ou negativo na inflação.

No momento atual, o aumento da taxa de juros não significa necessariamente menor inflação, porque temos uma inflação de custos. Nós não temos apenas inflação de demanda.

Aí é preciso haver, dentro desse pacto, o escutar de outros agentes produtivos. Só o Banco Central, com toda autonomia que ele deve ter, se não consulta outros agentes, corre o risco de servir para insuflar a inflação em vez de diminuí-la.

Outro ponto onde a gente vai precisar ter um processo de reflexão, que é uma maneira diferente de chamar de pacto, é na taxa de câmbio. Como está, a taxa de câmbio hoje serve de âncora da inflação, porque ela puxa para baixo os preços dos produtos importados.

Peço mais alguns minutos, Sr. Presidente.

Hoje, a taxa de câmbio serve como uma âncora, como serviu no começo do Plano Real: puxa para baixo os preços dos bens importados e força o produtor nacional a abaixar o seu preço. Mas isso gera o que estamos vendo: um déficit na balança comercial. Esse déficit na balança comercial, mais dia, menos dia, vai provocar uma crise de divisas neste País e, quando essa crise vier, vai haver a necessidade de uma desvalorização cambial espontânea, pelo mercado. E aí a gente vai ver fenômeno como o que vimos em janeiro de 1999. Por isso, é preciso que a taxa de câmbio seja administrada com mais cuidado. Ela não pode subir muito, porque gerará inflação, mas também não pode continuar tão baixa, porque gerará uma profunda crise nas reservas, o que terminará provocando desequilíbrio profundo.

É preciso, portanto, que a taxa de câmbio seja objeto de um processo de pacto para que se chegue a uma taxa de câmbio que não insufla a inflação nem adie o estouro da inflação, que é o que acontece. Se você provoca uma desvalorização, você insufla a inflação, mas se você deixa a taxa de câmbio como ela está, cria as condições para que, em alguns anos, ela sofra explosão pela crise cambial que a gente vai viver.

Outro ponto que a gente precisa colocar no pacto é a eleição. A eleição é um vetor que agrava a inflação, porque, num momento de inflação, faz com que aumentem muito os gastos, faz com que aumentem muito as contratações de pessoas – e essas contratações aumentam a demanda, e essa demanda gera uma pressão sobre os preços – e, além disso, assusta os governantes quando se trata de tomar medidas impopulares.

Não há como controlar a inflação com medidas populares: temos que ter um pacto, de tal maneira que é preciso que nós, que disputamos eleição, assumamos que, se as medidas a serem tomadas serão fruto de um pacto de todas as forças, ninguém vai poder usá-las politicamente.

Finalmente, Sr. Presidente, o último ponto, o que eu considero o mais grave: os gastos públicos. Nós temos, sim, como parte do processo inflacionário, o aumento dos gastos no País.

Ontem eu votei aqui algo que aumenta os gastos: o piso salarial aumenta os gastos, assim como a contratação de 31 mil professores e funcionários

umenta os gastos. Eu votei a favor dessas medidas. Por isso, a gente tem que descobrir de onde tirar esse dinheiro. A gente tem que descobrir como fazer esses gastos acontecerem sem que o conjunto dos gastos brasileiros aumente. Isso, porque o aumento de gastos públicos é a principal causa do processo inflacionário. E aí entra mais uma vez a idéia do pacto: onde é que vamos cortar os gastos públicos?

Precisamos cortar os gastos públicos para, entre outras coisas, aumentá-los em determinados casos, como para aumentar a Bolsa-Família, que é uma necessidade – claro, porque essas pessoas precisam comer –, como o aumento do salário mínimo, que a gente vai precisar fazer, porque ele contempla uma população que precisa comer. Onde é que a gente pode cortar?

E aí temos que trabalhar nos três níveis: no Poder Legislativo, no Poder Judiciário e no Poder Executivo. Como é que esses três níveis de governo vão poder colaborar na redução dos gastos?

Sr. Presidente, vim aqui para comemorar o piso salarial dos professores e, ao mesmo tempo, para falar sobre como evitar essa inimiga ferrenha do piso salarial que é a inflação, que comerá, em poucos meses, tudo aquilo que for dado de aumento.

Trouxe uma proposta, uma proposta ampla e genérica, para ser debatida, discutida em seus detalhes: a idéia de um pacto nacional pela estabilidade monetária que faça com que ninguém aja como se fosse de um partido ou como se fosse candidato, mas como se fossem patriotas em busca de manter o poder de compra da nossa moeda.

Deixo isso aqui, Sr. Presidente, na tentativa de provocar esta Casa, para que alguns subam aqui e digam que tudo isso está errado, que o caminho é outro, que basta aumentar a taxa de juros ou, como já ouvi dizerem alguns, que basta baixar a taxa de juros. Mas eu insisto: não há nenhuma saída simples do ponto de vista da economia; a saída virá de uma reflexão profunda e do ponto de encontro dos agentes políticos, desde que tenham o objetivo claro de manter a estabilidade monetária como compromisso da nação brasileira. Esse é o debate que gostaria de propor. E para fazer isso, é preciso que aqui apareçam pré-candidatos à Presidência para dizerem o que fariam e o que farão se, um dia, estiverem no Poder Executivo da República brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço o tempo que me foi concedido.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. João Pedro, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Cumprimento o Senador Cristovam Buarque por seu oportuno pronunciamento sobre a preocupação de todos os brasileiros com a volta da inflação, que é o CA da economia brasileira e de qualquer economia do mundo. Tenho certeza de que vamos conseguir domar esse monstro, que é a inflação, e colocar o Brasil, sobretudo os Estados produtivos, em condições de produzir muito mais para a agricultura e para a pecuária brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – A Presidência convoca sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se no dia 5 de novembro do corrente, quarta-feira, às dez horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar os vinte anos da promulgação da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por dez minutos. S. Ex<sup>a</sup> nos honra, mais uma vez, com o seu pronunciamento nesta Casa.

Após o pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy, terá a palavra, pela ordem, o brilhante Senador da República Paulo Paim.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jayme Campos, Srs. Senadores, eu gostaria de tratar de um assunto bastante técnico que surgiu hoje em um artigo de César Benjamin, editor da Editora Contraponto, doutor **honoris causa** da Universidade Bicentenária de Aragua, na Venezuela, autor do **Bom Combate**, pela Contraponto, e colunista do Caderno Dinheiro da **Folha**, mas que, desta vez, publicou artigo que teve chamada de primeira página na **Folha de S Paulo**, artigo este denominado “Tenebrosas transações”.

Vou salientar alguns pontos desse artigo:

O Banco Central (BC) vem realizando operações heterodoxas e desnecessárias que resultam em prejuízos reiterados de bilhões de reais repassados ao Tesouro Nacional. É o chamado “**swap**” cambial. A técnica dos procedimentos e a blindagem nos meios de comunicação têm garantido a impunidade.

Economistas e jornalistas, implacáveis com qualquer aumento nos gastos públicos, ignoram a suspeitíssima sangria.

Na linguagem do sistema financeiro, agentes privados fazem uma operação de “**swap**” quando trocam ativos com diferentes rentabilidades e prazos de vencimento. Problema deles. O “**swap**” cambial é uma aposta nas variações das taxas de câmbio e de juros:

ganha quem acerta no comportamento futuro dessas duas variáveis.

É uma operação puramente especulativa: um lado ganha exatamente o que o outro perde. No Brasil, porém – e só no Brasil –, quem oferece o negócio é o BC. É, pois, problema nosso. Estranha operação. Pois o próprio BC, numa ponta, fixa a taxa básica de juros; na outra, como gestor das reservas cambiais, interfere decisivamente na taxa de câmbio. É como se, em um jogo qualquer, um dos times pudesse escalar também o juiz. Os especuladores aceitam uma aposta contra um adversário que controla as regras do jogo. Incrivelmente, ganham!

Essas operações foram introduzidas por Armínio Fraga, então Presidente do Banco Central, em pleno curso da campanha em 2002. Com a crescente possibilidade de vitória de Lula, temia-se uma corrida para o dólar.

Fraga decidiu inaugurar uma operação heterodoxa em que o Banco Central arbitraria suas perdas, garantindo aos especuladores o reembolso de prejuízos com a desvalorização do real, de modo a induzi-los a permanecer na moeda nacional. Lançou operações de “**swap**” em que o Banco Central ganharia se houvesse valorização do real, cabendo aos especuladores a posição oposta.

Quando a pressão dos credores internos paralisou o refinanciamento da dívida pública a partir de maio daquele ano, a cotação do dólar disparou, como se previa, subindo de R\$2,50 em abril para R\$3,63 em novembro. Quem tinha contratos de “**swap**” cambial ganhou com essa diferença, dando um prejuízo de R\$10,9 bilhões ao Banco Central.

Nos dois primeiros meses do governo Lula [segundo César Benjamin], o prejuízo com essas operações foi de 4,6 bilhões. Porém, as condições mudaram. A rápida recuperação da balança comercial e dos saldos externos induziu à valorização do real. Como os contratos de “**swap**” cambial haviam sido estabelecidos no regime anterior, quando o real se desvalorizava, os especuladores começaram a perder.

Já sob o comando de Henrique Merelles, o Banco Central alterou gentilmente as condições dos contratos, oferecendo o chamado “**swap**” reverso. O Banco Central e os especuladores trocaram de posição, e o Banco Central começou a perder. Estamos diante

do único caso, no mundo [disse César Benjamin], em que um banco central aposta contra a sua própria moeda.

Operações de “**swap**” realizadas por bancos centrais são uma heterodoxia brasileira. Já não existem mais, há muito tempo, os motivos alegados por Fraga para justificar a invenção, mas ela continua a existir e a fazer milionários. Em 2006 e 2007, nessas operações, o Banco Central repassou aos especuladores R\$14,3 bilhões. De janeiro a maio de 2008, já havia entregue mais R\$4 bilhões. As perdas são crescentes, pois as taxas de juros voltaram a subir, e o real continua a se valorizar.

Na contabilidade do Banco Central, esses resultados têm sido escondidos no meio de números que tratam da contração ou expansão da base monetária, de um modo que ninguém consegue entendê-los.

A política atual do Banco Central só aumenta essas doações. Com o pretexto, agora, de conter a inflação. O papel dos juros no controle da inflação é controverso, para dizer o menos. E a valorização continuada do real, como todos sabem, é o suicídio do país em médio prazo. Quem ganha, com certeza, são os apostadores no “**swap**”.

[Segundo César Benjamin], o Banco Central propõe uma aposta viciada, em que ele mesmo pode manipular as variáveis decisivas.

Os especuladores aceitam. E o Banco Central perde a aposta! Joga porque quer – pois isso nada tem a ver com política monetária – e perde porque quer.

O prejuízo – cerca de R\$18 bilhões em pouco mais de dois anos – é repassado ao Tesouro Nacional.

Nos jornais, sob aplausos dos defensores da responsabilidade fiscal, os dirigentes do Banco Central criticam o aumento dos gastos públicos e solicitam um superávit primário maior. Precisam de mais recursos, retirados da sociedade, para cobrir as bondades que fazem à turma da especulação.”

[E conclui César Benjamin que] se diretores de bancos centrais dos Estados Unidos ou da Europa, formalmente independentes, agissem assim, sairiam algemados dos seus escritórios, no mínimo, por gestão temerária. Aqui, provavelmente nada acontecerá.

Sabíamos, há muito tempo, que o Banco Central brasileiro está acima dos Poderes



da República. Agora sabemos que também está acima da lei. O Ministério Público deveria agir.

Sr. Presidente, avaliei que, diante desse artigo, seria importante solicitar esclarecimento do Banco Central.

Hoje, pela manhã, como o Senador Flávio Arns, acompanhado de inúmeros Parlamentares, Deputados Federais do Paraná, tinha um encontro com o Presidente Henrique Meirelles sobre o Bamerindus – há mais de dez anos, eu já havia colaborado com os acionistas minoritários do Bamerindus, para que tivessem seus direitos assegurados – e como essa reunião daria continuidade a esse diálogo, eu, então, estive lá e conversei brevemente com os representantes dos acionistas minoritários. Felizmente, acho que é possível que haja solução, porque a direção do Banco Central está em entendimento para realizá-la.

Dada a relevância desse assunto, eu disse ao Presidente Henrique Meirelles que seria próprio que pudéssemos esclarecer o assunto, e a direção do Banco Central encaminhou-me nota sobre os contratos de “swap” do Banco Central, que avalio como muito relevante. Eu pediria a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> e a do Senador Paulo Paim para que eu possa ler esse esclarecimento da direção do Banco Central, pois, como V. Ex<sup>a</sup> pôde perceber, trata-se de um assunto muito complexo, e nem todas as pessoas que não estejam familiarizadas com o mercado brasileiro compreendem exatamente o que são esses contratos de **swap** e de **swap** reverso, que estariam, ou não, causando preocupação.

Então, eis os esclarecimentos do Banco Central.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> a gentileza de me conceder tempo suficiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Com certeza, V. Ex<sup>a</sup> terá tempo suficiente para ler o expediente encaminhado pelo Banco Central.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Nota da direção do Banco Central:

As operações de compra de dólares no mercado futuro (apeladas pelo mercado como **swap** cambial reverso), assim como outras ações para aumentar a resistência do Brasil às crises internacionais, ajudaram o país a reduzir a sua vulnerabilidade externa. Dependendo das condições do mercado, o Banco Central compra dólares no mercado à vista

para formação das reservas internacionais ou no mercado futuro. Estas operações devem ser incluídas e analisadas no âmbito da política de Governo para tomar a posição financeira do Estado estruturalmente mais forte...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) –

...diante de possíveis cenários de deterioração do meio ambiente internacional. A ação do Banco Central é totalmente transparente, tendo sido autorizada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.939, de 26/3/2002, e as operações são contratadas por meio de leilão público, no mesmo sistema utilizado pelo Tesouro Nacional em seus leilões de títulos da dívida mobiliária interna.

O processo que antecedeu a emissão de swaps contou com intensa discussão interna, envolvendo as áreas técnica e jurídica, e externa, inclusive com o Tribunal de Contas da União (TCU), que tomou conhecimento da linha de ação pretendida pelo Banco Central antes mesmo que os instrumentos fossem regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O Tribunal de Contas da União conduziu, de 2003 a 2007, extensa auditoria dessas operações, concluindo por sua absoluta correção.

De 2002 a 2004, período de forte demanda por dólares, o Banco Central atuava como comprador desses contratos (o equivalente a vender dólar no futuro). Era um período de fraqueza do Real e de forte demanda por dólares e, portanto, o Banco Central vendeu reservas no mercado à vista e no mercado futuro. A partir de 2005, com a estratégia de acelerar a redução da exposição cambial do país, o Banco Central passou a fazer essas operações, que são o equivalente a comprar dólares para entrega futura. Quando promove leilões no mercado à vista, o Banco Central adquire dólares com disponibilidade imediata. Quando promove leilões de swaps cambiais reversos, o Banco Central adquire o direito de receber montantes equivalentes à determinada quantidade de dólares para entrega futura. Em ambos os casos, o Banco Central não estaria apostando contra o real, e sim trabalhando para aumentar a resistência da economia a choques externos.

Em 2002, em conjuntura econômica absolutamente distinta da atual, o Banco Central chegou a ficar passivo em câmbio nas operações de swaps em valor superior a US\$26 bilhões, o que representava quase 70% das reservas internacionais. Naquela situação, qualquer desvalorização do câmbio implicava aumento da dívida pública e gerava incertezas sobre a solvência do País. Hoje, a situação é inversa, e o Banco Central está ativo em câmbio em cerca de US\$23 bilhões, o que representa pouco mais das 11% das reservas internacionais. Além disso, uma eventual desvalorização do câmbio, no novo contexto, ajuda a reduzir a dívida pública e não a aumentar. Ou seja, esta política permite que dúvidas sobre a solvência do país sejam reduzidas e não elevadas como era comum até passado recente.

Vou precisar de mais quatro minutos, Sr. Presidente.

O custo das operações de swap cambial reverso – basicamente o diferencial entre os juros interno e externo – é equivalente ao das compras de dólares feitas no mercado à vista para as reservas internacionais. Ambas as formas de atuação do Banco Central têm benefícios, que podem ser exemplificados com a recente obtenção do grau de investimento por duas das mais importantes agências de classificação de risco (Standard&Poors e Fitch). A melhora na avaliação de risco, entre outros fatores positivos, reduz os custos de captação de recursos no exterior tanto para o setor público quanto para o setor privado, beneficiando todos os segmentos da economia.

O Banco Central não impõe pisos ou limites no câmbio. Sua atuação se pauta exclusivamente por condições de mercado, buscando não influenciar as taxas, e busca, unicamente, reduzir vulnerabilidades externas. Em relação à taxa de juros, o Banco Central apenas controla a liquidez bancária, de forma que a taxa de curtíssimo prazo, a taxa Selic, fique em torno da meta estabelecida pelo Copom. Portanto, o Banco Central somente exerce controle direto sobre a taxa de juros de curtíssimo prazo (overnight); as taxas para os demais prazos não são controladas.

As atuações do Banco Central no mercado de câmbio (e de juros) não buscam lucros ou prejuízos. Ainda assim, a aferição dos

resultados financeiros das intervenções do Banco Central no mercado de derivativos varia conforme o horizonte de tempo considerado. O Banco Central obteve resultado positivo nestas mesmas operações de swap cambial por três anos consecutivos (2003, 2004 e 2005). O resultado acumulado desde a criação do instrumento em 2002 só passou a ser negativo no final do ano passado (2007), tendo sido positivo, por exemplo, nos meses de janeiro e março do corrente ano. O resultado pode inverter-se novamente, conforme o desenrolar do cenário econômico.

A posição do Banco Central nesses contratos é explicitada nas notas para a imprensa sobre dívida mobiliária interna e sobre política fiscal. A mesma transparência é igualmente franqueada nas demonstrações financeiras do Banco Central. Todas as informações podem ser obtidas na página do Banco Central na Internet e também no sítio da Bolsa de Mercadorias & Futuros, BM&F. Ademais, em cumprimento ao disposto no art. 2º da mencionada Resolução 2.939, o Banco Central informa trimestralmente ao Conselho Monetário Nacional suas posições líquidas em aberto nesses contratos.

É importante salientar que além de terem sido autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional, as operações foram analisadas e aprovadas pelo Tribunal de Contas da União. Além disso, não procede a informação de que apenas o Banco Central do Brasil atuaria no mercado de derivativos de câmbio. Outros bancos centrais, como, por exemplo, o do México, também fazem ou fizeram uso de instrumentos derivativos nos momentos em que isso foi julgado apropriado.

Sr. Presidente, considero importante que o Presidente Henrique Meirelles, do Banco Central, tenha encaminhado esses esclarecimentos, porque tenho o maior respeito por César Benjamim. Havia, já, o jornalista José Carlos de Assis chamado a atenção para esse assunto, que, inclusive, foi objeto de notícias no **Monitor Mercantil** de São Paulo, em 4-6-2008, quando...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Mais um minuto, Senador Suplicy, para concluir. O Senador Paulo Paim vai falar.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – (...) quando o Diretor do Banco Central, Carlos Thadeu de Freitas havia chamado atenção para esses fatos que saíram no **Monitor Mercantil**.

Como se trata de assunto de grande complexidade, acredito que, por ocasião do próximo comparecimento do Presidente Henrique Meirelles à Comissão de Assuntos Econômicos – e ele tem vindo trimestralmente à nossa Comissão –, certamente, ele terá a oportunidade, pessoalmente, de esclarecer ainda melhor esse assunto. Mas quero dizer que, de pronto, ele determinou à direção do Banco Central que encaminhasse esses esclarecimentos. Dada a complexidade desse assunto, certamente, vamos solicitar, ainda, esclarecimentos com maiores detalhes.

Pude perceber a boa-fé do Presidente Henrique Meirelles ao, de pronto, se colocar à disposição para esclarecer, inteiramente, essas operações de *swap* e de *swap* reverso, que estão sendo consideradas adequadas, inclusive pelo Tribunal de Contas da União.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MG) – Cumprimento o Senador Eduardo Suplicy pela oportuna fala na tarde de hoje nesta Casa.

Concedo a palavra ao ilustre Senador do Estado do Rio Grande do Sul, valoroso Senador Paulo Paim, por dez minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero comentar, hoje, uma campanha internacional chamada Campanha por um Trabalho Decente.

Sr. Presidente, nós falamos muito sobre trabalho escravo no Brasil e que temos de aprofundar cada vez mais esse debate. Hoje, quero falar sobre essa questão que julgo fundamental na linha da decência e da solidariedade entre os seres humanos.

A Organização Internacional do Trabalho define as quatro formas mais comuns de se cercear a liberdade do trabalhador: servidão por dívida, retenção de documentos, dificuldade de acesso ao local e presença, na área, de guardas armados. Essas características são frequentemente acompanhadas de condições subumanas de vida e de trabalho, e de absoluto desrespeito à dignidade de uma pessoa.

O Código Penal Brasileiro estabelece, em seu art. 149, “pena de dois a oito anos de reclusão e multa para quem reduzir alguém à condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer

meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto”.

Senador Eduardo Suplicy, a luta que vem sendo travada, hoje, contra o trabalho escravo está diretamente ligada à campanha internacional pelo Trabalho Decente.

A agenda do Trabalho Decente do Ministério do Trabalho conceitua trabalho decente como “trabalho produtivo, adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, igualdade, segurança e capaz de garantir uma vida digna” a cada cidadão.

Sr. Presidente, ao olhar um pouco para as condições de trabalho dos canavieiros no Brasil, o Ministério do Trabalho revela que 50% dos casos de trabalho escravo, em 2007, foram na área da cana. De acordo com o Ministério do Trabalho, o Encontro dos Trabalhadores Canavieiros da Região Nordeste, que aconteceu no final de 2005, demonstrou que, entre o trabalhador assalariado, morador da usina, “fichado”, isto é, com carteira do trabalho assinada, contrato de trabalho por prazo indeterminado, com direitos trabalhistas e previdenciários, e o trabalho forçado, em condições análogas ao escravo, sem nenhum direito, existem vários outros tipos de trabalhadores nos canaviais nordestinos. Grande parte deles são chamados “clandestinos” (sem carteira de trabalho), trabalhadores moradores de localidades próximas ou distantes, arregimentados por intermediários, os chamados “gatos”, ou até firmas empreiteiras, que mantêm com eles relações informais de trabalho; há também os safristas, que têm contratos direto com as usinas, mas de curta duração.

Em todo o Brasil, nós temos duas formas de pagamentos para os trabalhadores canavieiros: uma delas é baseada no tempo (diária), e a outra leva em conta a produção. No corte de cana, a forma de pagamento é baseada na produção, isto é, o pagamento é relacionado à quantidade de cana fornecida por cada trabalhador e depende do seu esforço. Dá para imaginar os conflitos que isso gera entre trabalhador e empregador, pois a forma de se medir a quantidade de cana cortada é um ponto central nesse sistema.

Assim, como não há transparência na apuração da produção do trabalhador, o sistema possibilita que aconteçam fraudes, porque não há uma forma exata de quantificar a tarefa.

As convenções coletivas de trabalho contêm tabelas, mais ou menos detalhadas, com os valores pagos pelo corte de vários tipos de cana, que pode ser pelo comprimento (braças cortadas), por área cortada (cubos), por toneladas ou por feixes (no caso da cana

amarrada). Contêm também especificações sobre as unidades de medição de comprimento e de área, os instrumentos de medição e as definições de várias tarefas como, por exemplo, o número de “carreiras” e a distância entre as mesmas.

Apesar dessas tabelas, Senador Suplicy, acontencem muitas irregularidades, que me chegam como denúncia à Comissão de Direitos Humanos, que provocam grandes perdas salariais e muito acidente no trabalho, como perda de mão, de braço, de perna e até mesmo da vida.

Vários trabalhadores já declararam que “normalmente ganham metade do que cortam”. Se considerarmos que o trabalho é pago por produção e o salário é baixo, os trabalhadores se esforçam ao máximo durante as jornadas, trabalhando sem parar, o que leva a um aumento maior de acidente nessa área – refiro-me ao setor de corte de cana. Sob diversas formas, Sr. Presidente, os empregadores pressionam os empregados na produção e controlam a produtividade deles, usando estratégias como a ampliação das tarefas exigidas aos trabalhadores canavieiros, o rigor no acompanhamento do desempenho dos trabalhadores, a seleção dos mais produtivos, a não-contratação de mulheres, a não-contratação de idosos, e assim por diante.

A disciplina e a subserviência são supervalorizados e, infelizmente, esses trabalhadores ainda não alcançaram um sistema forte de organização, não sendo, assim, uma ameaça aos usineiros. E, por isso mesmo, não poderiam ser tratados de forma desumana. Repito: não são todos, mas infelizmente acontece muito, e por isso teremos mais uma audiência pública para discutirmos a situação dos trabalhadores nos canaviais.

Sr. Presidente, infelizmente, o sistema de trabalho escravo empregado na atividade canavieira perdura no decorrer da sua própria história, desde a sua implantação. E para subjugar os trabalhadores muitas vezes é usada a própria violência. E isso faz com que a gente se recorde do tempo da escravidão.

As condições dos alojamentos e a retenção das carteiras de trabalho são irregularidades facilmente encontradas.

Em alguns lugares, Sr. Presidente, as condições são absolutamente precárias: quartos superlotados, escuros, sem janela, sem armários ou lençóis e em péssimas condições de higiene, banheiros sujos, quebrados, cozinhas improvisadas a céu aberto, comida preparada em panelas no chão. Os trabalhadores reclamam da comida, sendo que alguns afirmam encontrar moscas, larvas e até rãs na marmita, sem falar da falta de higiene quanto aos sanitários.

Na lavoura, os equipamentos são velhos, os ônibus quebrados, os caminhões inadequados para o transporte. E, ao final de cada jornada, ninguém sabe quando irá receber ou como vai se deslocar do canavial para o tal de alojamento.

Os canavieiros reclamam, Sr. Presidente, de câimbras, dores no corpo, nos braços e nas pernas, que são constantes.

Em 2006, a Comissão Pastoral da Terra lançou um documentário chamado “Tabuleiro de Cana, Xadrez de Cativo”. Esse documentário foi feito para promover a denúncia do aliciamento das condições degradantes de trabalho e da escravidão nas usinas de açúcar e álcool. Foram realizadas, Sr. Presidente, 25 horas de depoimento dos canavieiros superexplorados.

Vou dar aqui o exemplo de dois depoimentos, em que fica clara a relação entre a exigência pela produção e as doenças causadas. Um deles disse: “Sinto muita dormência nos braços sempre que consigo atingir a produção de 14 toneladas de cana por dia”. Quatorze toneladas de cana por dia! O outro afirmou que: “Após 22 toneladas de cana por dia, desmaiei e fui para o hospital, onde passei o dia todo tomando soro para me recuperar”.

Os acidentes de trabalho, como comentava antes, Sr. Presidente, são freqüentes. Os facões atingem mãos, dedos e pernas. Quedas e torções são constantes. Picadas de cobra e acidentes nos olhos também.

Dados da Comissão Pastoral da Terra Nordeste informa que “no dia 28 de março, José Pereira Martins, de 58 anos, morreu de infarto após o trabalho no corte da cana, na cidade de Guariba. Ele havia migrado do Município de Araçuaí, em Minas Gerais. Dia 24 de abril, Lourenço Paulino de Souza, de 20 anos, que migrara do Tocantins, foi também encontrado morto em uma usina, em Barretos”.

E eles citam outros exemplos.

Só nos últimos cinco anos, segundo dados do Ministério do Trabalho, 1.383 trabalhadores morreram na lavoura de cana e muitos deles, fatigados, tombaram em pleno canavial.

Os dados revelados, Senador Suplicy, sobre a realidade vivida por cerca de um milhão de trabalhadores rurais dedicados à cana-de-açúcar são assustadores.

Por isso, Sr. Presidente, venho à tribuna na tarde desta quinta-feira fazer este pronunciamento.

Na verdade, o tempo parou para esses trabalhadores, pois continuam submetidos às mesmas condições de trabalho do século XVII, quando ainda estávamos sob a égide da escravidão.



Apesar do horizonte promissor do etanol, é preciso descortinar a situação dos canavieiros, resgatando-lhes a dignidade e os mais elementares direitos humanos e sociais.

Em vista disso, no ano passado, realizei audiência pública na Comissão de Direitos Humanos para tratar da situação dos canavieiros. E foi com a intenção de melhorar a condição de vida desses nossos trabalhadores, desses homens e mulheres, que propus, no Projeto de Lei nº 226, de 2007, fixar a jornada de trabalho do trabalhador rural, que executa o corte de cana-de-açúcar, no máximo, em 40 horas semanais, para que ele possa ter pelo menos 48 horas de descanso para se recuperar minimamente da fadiga a que está submetido.

Consideramos também como atividade penosa o corte manual da cana-de-açúcar, estabelecendo que o trabalhador rural fará jus ao adicional de 20% sobre o salário em observância no art. 7º, inciso XXIII, da nossa Constituição Federal. Ou seja, ele tem que ganhar o adicional. Se não quiserem que ele ganhe o adicional, nem insalubridade, nem periculosidade, então que ajustem preço melhor e não permitam que ele tenha uma carga horária excessiva. Por isso, quero regular a jornada de trabalho, sem a redução do salário médio que ele faz jus.

O projeto estabelece, ainda, que é presumida como penosa, insalubre e perigosa para fins de aposentadoria especial a atividade do corte da cana-de-açúcar pelo trabalhador rural, assegurando-lhe assim aposentadoria especial aos 25 anos de serviço contínuos ou intermitentes.

Sr. Presidente, quem trabalha no subsolo de minas se aposenta com 15 anos; quem trabalha no corte direto da cana é mais do que justo que tenha direito de se aposentar pelo menos com 25 anos nessa atividade.

Por fim, instituímos que será obrigatória a contratação do seguro de vida em grupo para os trabalhadores rurais que executam o corte de cana-de-açúcar, nos termos fixados em regulamento, além de assegurar-lhes o direito da participação nos lucros, fixada em, pelo menos, um piso salarial da categoria, cujo pagamento será disciplinado nos termos do acordo convenção coletiva.

Com esse projeto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, queremos fazer justiça a esses trabalhadores. Queremos dar a eles condições de vida mais dignas.

Compete a nós, mediante as proposições, melhorar a vida da nossa gente. Contamos com o apoio de todos nesse sentido!

Aliás, Sr. Presidente, esta foi a primeira vez que abusos de direitos humanos, no setor de cana-de-açúcar, foram registrados no Relatório Anual da Anistia Internacional 2008, que é baseado nos dados referentes a 2007. O texto do relatório diz: "Trabalho forçado e condições de trabalho exploradoras foram registrados em muitos Estados, inclusive no setor de cana-de-açúcar, que cresce rapidamente".

Sei que o Governo está empenhado em resolver o problema do trabalho escravo. As deliberações do Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo incluem melhorias nas estruturas administrativas de fiscalização móvel, de ação policial, do Ministério Público Federal e do Trabalho. Ações que promovam a cidadania e combatam a impunidade, que aumentem o nível de consciência, de capacitação e de sensibilização às alterações legislativas.

A Polícia Rodoviária Federal, Sr. Presidente, tem contribuído também no combate ao trabalho escravo, fiscalizando os transportes dos trabalhadores por meio de Certidão Liberatória emitida pela DRT.

Ações da DRT tem provocado melhorias, reconhecimento, nas forças de trabalho. A Cartilha do Trabalhador Rural, publicada pelo INSS, que foi uma grande conquista dos trabalhadores, tem colaborado também nesse sentido, tentando mudar o cenário da vida dos canavieiros, garantindo seus direitos, mas a demanda é muito grande, e por isso não há pessoal suficiente para dar conta dela.

Quero aqui cumprimentar o grupo Móvel também do Ministério do Trabalho, cumprimentar o Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, que tem feito um esforço enorme. Recentemente, em entrevista, o Ministro Lupi diz que o trabalho escravo brasileiro existe, mas que o Brasil está lutando contra essa prática. Ele foi bastante claro ao dizer:

Os problemas existem em uma quantidade ainda grande. Mas não somos como os americanos ou outros países que se recusam a debater o assunto. Nos últimos anos, libertamos mais de 28 mil trabalhadores e intensificaremos nossos trabalhos nessa área.

Inclusive no Relatório Anual da Anistia Internacional 2008, que citei há pouco, consta, do resgate feito pelo Ministério do Trabalho no ano passado, a retirada de 288 trabalhadores, Senador Suplicy, somente de seis plantações de cana-de-açúcar ali em São Paulo.

Também foram resgatados 409 trabalhadores de uma destilaria de etanol no Mato Grosso do Sul, e houve a libertação de mais de mil trabalhadores, em

condições análogas às de escravidão, em uma plantação no Pará.

O próprio Presidente Lula estuda a viabilidade de se fazer um contrato de trabalho com os empresários do setor do álcool e do açúcar, para que as condições de trabalho dos cortadores de cana sejam melhoradas. Ou seja, essa é uma exigência da Presidência da República, para que sejam melhoradas, efetivamente, as condições de trabalho dos canavieiros.

As palavras da Comissão Pastoral da Terra (CPT) do Nordeste, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devem servir de alerta e de motivação para seguirmos firmes no combate ao trabalho escravo. Em 2006, a CPT disse:

São 118 anos, desde a abolição, em que não se conseguiu acabar com a escravidão no Brasil.

Agora, sem grilhões, sob o manto da legalidade e do direito à propriedade, do lucro, há uma escravidão que vitima diariamente milhares de trabalhadores alagoanos, pernambucanos, baianos, todos brasileiros, uma escravidão que não tem endereço fixo, que visita as pontes de rua, onde o desemprego e a falta de oportunidades se transformam em casos correntes.

Nos tabuleiros da cana, há uma escravidão que vem da necessidade da sobrevivência, um cativo que destrói famílias, afugenta sonhos e leva para longe qualquer esperança de uma vida digna.

Retira-se, Sr. Presidente, o direito de as crianças estudarem, ficarem com os pais, sonharem com uma vida digna para todos.

Sr. Presidente, fiz questão de fazer essa leitura, porque as denúncias que me estão chegando – não quero aqui generalizar – são muito graves em matéria de trabalho escravo ou análogo nos canaviais. Nós, que estamos trabalhando tanto, pleiteando para que combustíveis alternativos, como o etanol e álcool, sejam viáveis, temos de, cada vez mais, estruturar o Ministério do Trabalho. Sei do esforço do nosso Governo, nós já avançamos, mas temos de avançar mais.

Senador Eduardo Suplicy, concluiu com uma reflexão que sei terá seu endosso: onde houver um único homem, uma única mulher, não importa a idade, o credo, a religião, a orientação sexual, que estiver sendo explorado, que esteja sendo tratado de forma desumana, é nossa obrigação cobrar, cobrar e cobrar, até que possamos um dia ver um horizonte em que brasileiros e brasileiras sejam tratados com humanidade, com solidariedade, em que a todos seja asse-

gurado o direito de viver, de envelhecer e de morrer com dignidade.

Era isso que eu queria dizer, Senador Eduardo Suplicy.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos, caro Senador Paulo Paim, por esse pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, tem dado um exemplo notável. Ainda hoje, pela manhã e durante a tarde, V. Ex<sup>a</sup> conduziu a Comissão. Quero até justificar que hoje precisei estar na Comissão Mista de Orçamento; depois, no Banco Central; depois, na Comissão de Relações Exteriores. E, na parte da tarde, fiz uma visita ao Sargento Lacy de Araújo, em companhia da ex-Senadora Heloísa Helena, dos Senadores Serys Slhessarenko e José Nery. Fomos até lá, em nome da Comissão que V. Ex<sup>a</sup> preside e também em nome da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos!

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Constatamos que, no Hospital das Forças Armadas, ele estava em condição melhor de saúde, de tranquilidade. Disse que a alimentação ali estava mais adequada, que ele ali estava podendo repousar melhor, ainda que preso em condição difícil. Solicitamos o direito de ter a caneta e o papel para poder escrever seus poemas e seus escritos, o que estamos solicitando ao General Salvador, comandante do Exército no Planalto.

Quero cumprimentá-lo, porque V. Ex<sup>a</sup> nos traz aqui um assunto da maior relevância que, inclusive, afeta muitos trabalhadores no Estado de São Paulo. Ainda nesta semana, telefonaram-me de noite, de Paraguaçu Paulista, onde centenas de trabalhadores estavam diante da usina onde trabalham, reivindicando melhores direitos e condições de trabalho e mostrando as enormes dificuldades que, às vezes, enfrentam. Mas, também em todo o Nordeste, os trabalhadores da cana-de-açúcar têm tido enormes dificuldades.

Então, o projeto de lei que V. Ex<sup>a</sup> apresenta constitui uma luz importante. Na Comissão de Direitos Humanos, na de Assuntos Sociais e na de Assuntos Econômicos, procuraremos aperfeiçoar, mas da maneira como V. Ex<sup>a</sup> concluiu.

Estou indo agora para Fortaleza. Amanhã, estarei na inauguração do Banco Solidário, promovida pela Pre-

feita de Liziane Lins, do PT, em Fortaleza, juntamente com João Joaquim, do Banco Palmas, que irei visitar, à tarde, no bairro Palmares. Em ambos os lugares, farei uma exposição. À noite, a convite do Secretário de Finanças, vou concluir a exposição que vai promover o prêmio da Secretaria de Finanças a todos aqueles que realizarem estudos importantes sobre como haver participação nas finanças de cada Município.

Fui convidado para falar sobre a renda básica de cidadania, que se relaciona ao tema que V. Ex<sup>a</sup> traz. E por que razão, Senador Paulo Paim? Deveria haver uma renda básica incondicional para toda e qualquer pessoa, não importando sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica. Uma pessoa pode estar diante de eventual e única oportunidade de trabalho que lhe seja oferecida, que porventura coloque sua vida ou sua saúde em risco, que possa ser humilhante, que possa significar, por exemplo, condições rudes no cultivo e no corte da cana-de-açúcar, que possa, às vezes, significar até que uma moça ou uma menina tenha de vender seu corpo ou que um rapaz tenha de se tornar “aviãozinho” ou “falcão” de uma quadrilha de narcotraficantes. Mas, se porventura fosse assegurada a essa pessoa – a ela e a todos de sua família – uma renda básica de cidadania, ela, naturalmente, poderia dizer: “Olha, se for para aceitar a situação nessas condições, prefiro dizer “não”. Graças à renda básica, terei maior condição de liberdade de barganha e poderei utilizar meu tempo para estudar até o momento em que encontrar uma profissão que signifique algo mais de acordo com minha vocação”.

É exatamente por essa razão, caro irmão aqui no Senado, Senador Paulo Paim, que acredito tanto nessa proposta. E a transmitirei àqueles que, inclusive, são candidatos a prefeitos e prefeitas em cada Município brasileiro. Assim como os programas de renda mínima associados à educação, como o Bolsa-Escola, tiveram início localmente, nos Municípios, agora proponho que os programas de renda básica de cidadania sejam iniciados, seja em Canoas, em Porto Alegre, em Fortaleza, em Teresina – onde vou estar no dia 18 – ou em Paranapiacaba, que vai iniciar uma experiência muito significativa nessa direção.

Meus cumprimentos, portanto, a V. Ex<sup>a</sup>, pela determinação com que tem defendido os trabalhadores brasileiros e a extinção de condições de trabalho escravo ou semi-escravo no Brasil!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Também sou fã da sua proposta da renda básica de cidadania. V. Ex<sup>a</sup> é um símbolo da luta pelos direitos humanos. Com isso,

expresso todo o carinho que tenho pela sua história, pelo seu trabalho, pela forma como V. Ex<sup>a</sup> se dedica a esse tema. V. Ex<sup>a</sup> atravessa não apenas o Brasil, mas outros países do mundo, defendendo essa proposta, que é uma proposta de redistribuição de renda, que vai permitir a todos viver com dignidade.

Por isso, meus cumprimentos. Aceite-os, em nome da Comissão de Direitos Humanos. Não pude acompanhá-lo, pois estava presidindo uma audiência pública sobre as condições desumanas de trabalho dos oficiais de Justiça, denúncia da maior da gravidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu estava lá e não pude atender o convite de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Mas sei que, nessa reunião na minha Comissão, estava representando V. Ex<sup>a</sup> o Senador José Nery e outros Senadores. E V. Ex<sup>a</sup> me representava muito bem nessa grande missão que empreenderam hoje à tarde. Por isso, mais uma vez, meus aplausos a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores João Tenório, Mário Couto, Flexa Ribeiro e Geovani Borges enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Planalto vê potencial explosivo”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 06 de junho de 2008.

A matéria destaca que auxiliares do Presidente Lula avaliam que denúncias do caso Varig podem provocar uma crise maior que a dos cartões corporativos.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Planalto vê potencial explosivo

Auxiliares de Lula avaliam que denúncias do caso Varig podem provocar crise maior que a dos cartões corporativos

**Vera Rosa**  
**Tânia Montelero**  
BRASÍLIA

O governo avalia que as denúncias sobre a venda da Varig feitas pela ex-diretora da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Denise Abreu, têm potencial para provocar uma crise maior do que o escândalo do dossiê preparado na Casa Civil com gastos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Apesar das declarações de ministros que tentam jogar água na ferverura, o clima no Palácio do Planalto é de preocupação.

Todo o esforço do governo é para blindar a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff – a favorita do presidente Luiz

Inácio Lula da Silva para sua própria sucessão, em 2010 –, que, mais uma vez, está na linha de tiro. Depois de conseguir escapar ilesa da CPI dos Cartões Corporativos, enterrada pelo Congresso, Dilma agora se prepara para a batalha com Denise Abreu. O Planalto procura carimbar a ex-diretora da Anac como “ressentida” e evitar que as acusações atinjam o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Além de apontar a metralhadora para Dilma, Denise provocou a ira de Lula, ao afirmar que o advogado Roberto Teixeira pressionou os diretores da Anac para aprovar a venda da VarigLog ao fundo americano Matlin Patterson e três sócios brasileiros. Teixeira é amigo e

compadre de Lula. Sempre que é citado como homem que faz tráfico de influência, o presidente demonstra profunda contrariedade.

“Não podemos acusar quem entra no Palácio de estar fazendo tráfico de influência”, rebateu o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. “Denúncia de ressentido tem excesso de passionalidade”, emendou o ministro das Relações Institucionais, José Múcio Monteiro, numa referência à tumultuada saída de Denise da Anac, em 2007.

Lula foi informado sobre o teor explosivo das denúncias em reuniões realizadas desde quarta-feira. A partir de então,

os ministros da coordenação política do governo foram orientados a destacar, em entrevistas, a importância das declarações do juiz Luiz Roberto Ayoub, coordenador do processo de recuperação judicial da Varig. Motivo: Ayoub qualificou as negociações para a venda da Varig e da VarigLog como “atos jurídicos perfeitos e acabados”.

O discurso oficial é o de que o governo está “tranquilo” em relação ao episódio porque não houve pressão da Casa Civil sobre ninguém nem injeção de dinheiro público na operação. No

Planalto, Denise é vista como uma pessoa que cria problemas e age movida por interesses particulares. Amigos de Dilma juram que ela foi indicada para o cargo pelo ex-chefe da Casa Civil, José Dirceu. Ele nega, mas afirma que aprovou a indicação

por conhecê-la há muito tempo.

Um auxiliar de Lula disse ao Estado que a relação com a advogada “nunca foi boa”. Em con-

versas reservadas, interlocutores do presidente garantem que é impossível fazer acordo com Denise Abreu como foi feito com José Aparecido Nunes Ferreira, o ex-secretário de Controle Interno acusado de vaziar o dossiê produzido na Casa Civil com despesas de FHC.

José Aparecido foi à CPI e assumiu sozinho a responsabilidade pela crise, inocentando Dilma e a secretária-executiva, Erenice Guerra. Em troca, obte-

ve a garantia de que sua punição na Casa Civil não passará

de infração administrativa e retomou suas atividades no Tribunal de Contas da União (TCU). O governo considera, porém, que a crise pode se prolongar com Denise em seu encaixo.

A primeira estratégia dos aliados foi tentar abafar a convocação de todos os diretores da agência, mas o líder do governo no Senado, Romero Jucá

(PMDB-RR), convenceu o Planalto de que era melhor ceder

para evitar mais desgaste e a impressão de que se estava tentando esconder algo. A atitude de Jucá causou mal-estar no PT. Dilma permaneceu calada. Chamada por jornalistas que queriam entrevistá-la, ela deixou ontem a cerimônia para comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente antes mesmo de Lula, o que não é habitual. ●

## ÁGUA NA FERVURA

**José Múcio Monteiro**  
Ministro das Relações  
Institucionais

“Denúncia de ressentido tem excesso de passionalidade”

**Paulo Bernardo**  
Ministro do Planejamento

“Não se pode acusar quem entra no Palácio de tráfico de influência”



**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Dados da Receita e do BC sobre Varig foram engavetados”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 15 de junho de 2008.

A matéria destaca que as informações prestadas pelo Banco Central e pela Receita Federal sobre a titularidade do controle acionários da Volo do Brasil S.A. e a origem de seu capital não foram submetidos a apreciação da Anac.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Dados da Receita e do BC sobre Varig foram engavetados

Informações sobre o controle societário e origem do capital da Volo não foram submetidas à diretoria da Anac

Ribamar Oliveira  
Marilana Barbosa  
BRASÍLIA

As informações prestadas pelo Banco Central (BC) e pela Receita Federal sobre a titularidade do controle societário da Volo do Brasil S.A. e a origem de seu capital não foram submetidas à apreciação da diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). “O meu gabinete jamais recebeu essas respostas (do BC e da Receita)”, garantiu a ex-diretora da Anac Denise Abreu.

Dois outros ex-diretores e dois ex-funcionários da agência, que pediram para não serem identificados, ouvidos pelo Estado, também confirmaram que as respostas nunca foram repassadas à diretoria e

analisadas em reunião do colegiado.

Não há dúvidas, no entanto, que as respostas foram remetidas à Anac. Por meio de sua assessoria, o BC disse que recebeu o ofício da Anac, com o pedido de informações sobre a Volo do Brasil, no dia 29 de janeiro de 2007m, e encaminhou a resposta em 15 de fevereiro do mesmo ano.

A Receita recebeu a solicitação de informações em 16 de janeiro de 2007 e encaminhou as respostas à Anac em 21 de fevereiro do mesmo ano. Nem o BC nem a Receita revelaram o teor das informações prestadas, com o argumento de que elas são protegidas pelos sigilos bancário e fiscal.

Em 12 de dezembro de 2006, então diretoria da Anac aco-

lheu o parecer jurídico nº 117/2006, da Procuradoria da entidade, e instituiu diligências para avaliação da legalidade da transferência do controle acionário da empresa Varig Logística S.A. (VarigLog), na época pertencente à Aero-LB, para a Volo do Brasil S.A.

A procuradoria da Anac, por meio do parecer, aconselhou a diretoria da agência a adotar uma série de providências para afastar quaisquer dúvidas sobre a titularidade do controle societário da Volo do Brasil. Por isso, foi pedido ao BC e à Receita que informassem a composição acionária da Volo do Brasil e indicassem o seu controle, direto ou indireto, por brasileiros ou estrangeiros, e se o seu capital e de suas subsidiárias é nacional ou estrangeiro.

## LIMITE

O parecer jurídico nº 117/2006 foi elaborado em razão de um recurso do Sindicato Nacional das Empresas Aéreas (Snea) contra a decisão da diretoria da Anac, de 28 de junho de 2006, que autorizou a transferência do controle societário da VarigLog para a Volo do Brasil.

O Snea queria saber se a Volo cumpria a determinação do artigo 181 do Código Brasileiro de Aeronáutica (CBAer), que prevê um limite de 20% de participação estrangeira no capital com direito a voto de empresa aérea nacional.

A conclusão do parecer 117 foi de que a decisão da diretoria da Anac, que aprovou o pedido de autorização prévia para aquisição da VarigLog pela Volo do

Brasil, deveria ser mantida “até que se concluíssem as diligências a serem conduzidas por esta Procuradoria”. As diligências eram aquelas relacionadas com as consultas ao Banco Central e à Receita Federal.

Assim que as informações solicitadas ao BC e à Receita chegaram à Anac, o então presidente da agência deveria ter dado conhecimento delas aos demais diretores e escolher um deles para relatar o caso, segundo explicou um ex-funcionário da instituição. Isso porque, de acordo com o parecer aprovado pela diretoria colegiada, os resultados das diligências serviriam de base para o julgamento final da diretoria da Anac sobre a aquisição da

VarigLog pela Volo. Isso não ocorreu, segundo Denise Abreu e as demais fontes ouvidas pelo Estado.

Hoje, não há mais dúvida, como mostrou a edição de domingo passado do Estado, que a compra da VarigLog tinha um contrato de gaveta que obrigava os sócios brasileiros (Marco Antônio Audi, Marcos Haftel e Luiz Gallo) a entregar 100% da empresa ao fundo de investimentos Matlin Patterson. Cópia do documento foi publicada na terça-feira passada pelo jornal *O Globo*, provando que as exigências da direção da Anac tinham fundamento. ●

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “A Assombração do Continuismo”, publicada pela revista **Veja**, de 16 de abril de 2008.

A matéria destaca que o movimento feito por setores do Partido dos Trabalhadores (PT) ainda propõe um terceiro mandato ao Presidente Lula, mesmo com o Presidente afirmando que “isso é brincar com a democracia”. A matéria alerta, também, para os riscos do fim da alternância de poder.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## A ASSOMBRAÇÃO DO CONTINUÍSMO

A idéia de um terceiro mandato consecutivo para Lula volta a circular em Brasília. O presidente já disse que isso é brincar com a democracia. Mas, pelo jeito, seus amigos e aliados precisam receber dele uma mensagem ainda mais enfática

**Marcelo Carneiro e Otávio Cabral**

**É** uma idéia estapafúrdia que, volta e meia, reaparece no noticiário político, oriunda do baú dos ideólogos da esquerda marxista e dos parlamentares fisiologistas de qualquer espectro — a de mudar a Constituição brasileira e permitir que o presidente Lula possa concorrer a um terceiro mandato em 2010. Na visão obtusa e esquemática dos ideólogos, a justificativa é que a chegada de um ex-operário ao Planalto representaria o “fim da história”, com o povo instalado no poder, e, então, para que fazer eleições? É Lula lá até quando a biologia permitir... Nessa visão, a saída de Lula significaria, assim, um retrocesso na marcha para o socialismo, sendo o terceiro mandato apenas uma etapa para, se tudo der certo, a manutenção vitalícia do companheiro na Presidência da República Popular do Brasil. Na visão igualmente obtusa, mas pragmática, dos fisiologistas, dar ao presidente a possibilidade de ter mais um mandato consecutivo seria a forma de esticar a boquinha que eles e seus apadrinhados têm no atual governo. Boquinha, não, bocarra. Há, pelo menos, 10 000 petistas em cargos de confiança na administração federal. Boa

parte deles são pelegos da república sindical — aquela gente que organizou dias atrás um convescote no Salão Negro do Congresso para comemorar o presentão que Lula lhe deu, ao vetar a fiscalização da dinheirama que os brasileiros que pagam impostos entregam aos cofres das centrais sindicais. “Os dirigentes sindicais, na gestão petista, passaram a ocupar muitos postos-chave do governo”, afirma o sociólogo Leônicio Martins Rodrigues. “Uma vez instalados lá, não pensam mais em voltar para o trabalho na fábrica.” Esse é o caldo principal no qual é cozida a idéia de um terceiro mandato.

A maioria dos políticos governistas nega o namoro com essa aberração. “Anuncio desde já o apoio à volta de Lula à Presidência em 2014 ou 2015.

Mas em 2010, não, de maneira nenhuma vamos apoiar essa iniciativa”, diz o deputado Luciano Castro, líder do PR. “O país tem uma Constituição que precisa ser respeitada e não pode ser mudada para se adaptar à conveniência de cada governo”, afir-

ma o senador petista Delcídio Amaral. O próprio Lula, que sempre rechaçou mais um mandato consecutivo em pronunciamentos oficiais, voltou a declarar na semana passada, durante uma entrevista coletiva na Holanda: “Sou contra o terceiro mandato porque a democracia é um valor incomensurável com o qual não podemos brincar. E, segundo, a alternância de poder é uma coisa extremamente saudável para o país”. Ele acrescentou: “Qualquer pessoa que se ache imprescindível começa a colocar riscos à democracia. Pobre do governante que começa a achar que é insubstituível ou imprescindível. Está nascendo, dentro dele, uma pequena porção de autoritarismo ou de prepotência. E isso

**UÍSQE E CANAPÉS**  
**Amigos do rei, sindicalistas**  
**festejam a manutenção**  
**de imposto com coquetel**  
**regado a uísque 12 anos:**  
**vida longa ao rei**

eu não carrego na minha bagagem política”. Lula foi contundente, mas ainda não o suficiente para convencer sua própria corte. A verdade é que planos para esticar o mandato do presidente continuam sendo gestados e ficam a cada dia mais mirabolantes.

Sem que haja um candidato do PT com reais oportunidades de suceder a Lula em 2010, a tese do terceiro mandato anda açulando ainda mais a imaginação de pessoas bem próximas ao presidente — e é isso que faz com que a veemência de Lula contra a proposta seja vista com uma dose de desconfiança. O deputado petista Devanir Ribeiro, compadre e amigão do presidente desde os tempos do ABC (ambos até passaram o

réveillon juntos, na Granja do Torto parece ter a missão precípua de se balões de ensaio para ver se a coisa dá certo. De quando em vez, ameaça aprontar um projeto de emenda à Constituição. Na semana passada, depois de uma reunião com o presidente e de suas propostas, ele acabou adiando de novo sua proposta. A rejeição quase absoluta à tese de um terceiro mandato, segundo o parlamentar, fez com que ele modificasse “um pouco” o seu projeto. Inicialmente, pretendia acabar com a prorrogação, prorrogar o mandato do atual presidente até 2011 ou 2012 e deixar uma lei legal para um novo mandato — que ele chama de “nova eleição” e não de reeleição (veja quadro na página ao lado).

Na última quarta-feira, em uma reunião com o presidente, ele revelou a VEJA os detalhes de sua proposta: vai propor — nesta semana

## OS CAMINHOS PARA O TERCEIRO MANDATO DE LULA

### EMENDA CONSTITUCIONAL DIRETA

**O que é:** Proposta de Emenda Constitucional (PEC) para criar a possibilidade de o presidente da República ser eleito mais de duas vezes consecutivas



**As chances:** os governistas que defendem a idéia da PEC precisam conseguir o apoio de três quintos do Congresso (308 deputados e 49 senadores). O governo tem esse número de votos na Câmara, mas não no Senado

gundo ele — um mandato de cinco anos para todos os cargos eletivos, de vereador a presidente da República. Ao mesmo tempo, quer aprovar a unificação do pleito para que todos os cargos sejam disputados de uma vez a cada cinco anos. Para que essa coincidência de datas ocorra, o deputado vai propor que o atual mandato de Lula, dos governadores, senadores, deputados federais e estaduais seja ampliado para mais dois anos. “Aí teríamos uma eleição única em 2012. A partir daí, todos os políticos teriam mandato

de cinco anos. É uma proposta coerente, que traz economia de recursos ao reduzir o número de eleições”, disse Devanir. Resumindo: pela proposta do deputado *muy* amigo, Lula, de imediato, já ganharia mais dois anos de mandato.

### "ZERAR O JOGO"

**O que é:** Proposta de Emenda Constitucional (PEC) para prorrogar o mandato presidencial para cinco anos. Lula ficaria, assim, até 2011. Segundo alguns intérpretes, se ela passar, Lula poderia se candidatar imediatamente após o término de seu segundo mandato, porque as novas regras teriam “zerado o jogo”



**As chances:** há simpatias de vários partidos no Congresso ao mandato de cinco anos sem reeleição, mas existe também o medo de que tal medida abra espaço para interpretações continuístas

### PLEBISCITO

**O que é:** uma consulta direta à população, em que se perguntaria ao povo se Lula pode concorrer a um terceiro mandato. São precisos os votos de 257 deputados e 41 senadores para convocar um plebiscito, bem menos do que os necessários para aprovar uma PEC



**As chances:** os governistas têm votos suficientes para convocar um plebiscito, mas a vitória de um SIM ao terceiro mandato levaria a questão ao Supremo Tribunal Federal, já que implica mudança na Constituição

Se o plano der inteiramente certo, o presidente ainda poderá se candidatar em 2012 a mais cinco anos de mandato. Não seria re-reeleição, mas uma eleição baseada em “novas regras”. Ou seja, o projeto de Devanir daria ao presidente a chance de ficar quinze anos seguidos no poder. Na história republicana, ele se igualaria ao ditador Getúlio Vargas, que comandou o Brasil por quinze anos seguidos. “Lula não tem por que se contra. O que vou propor agora não é plebiscito nem terceiro mandato”, devaneia Devanir.

O deputado balonista não é uma voz solitária na Câmara. Os petistas Carlos Santana (RJ) e Marco Maia (RS) já anunciaram que vão insistir na continuidade de Lula na Presidência, mesmo que para isso seja preciso pegar um atalho na democracia. Os petistas querem propor a realização de um plebiscito para saber o que os brasileiros pensam sobre o assunto. Para isso, precisam apenas de metade dos congressistas. Seria um plebiscito diferente, não apenas consultivo, mas com força de lei — algo semelhante ao que Hugo Chávez fez na



Venezuela recentemente e que resultou num sonoro “no!” dos eleitores. Plebiscitos são um instrumento válido, desde que não sejam usados como arma contra a democracia. Em 1993, os brasileiros foram às urnas para opinar se o regime político do país deveria ser presidencialista, parlamentarista ou monarquista. Nenhuma das três opções significaria o fim das conquistas democráticas. Já o plebiscito imaginado pelos petistas e ancorado na alta popularidade de Lula seria destinado a torpedear a democracia representativa e, por tabela, uma de suas pedras angulares: a alternância no poder.

Um terceiro mandato consecutivo — para Lula ou qualquer outro nome — seria nefasto para o Brasil. E também para a biografia do presidente. A história mostra que aumento da corrupção, desordem na economia e restrição às liberdades costumam ser o legado dos governantes que resistem a deixar o cargo. “A manutenção no poder, por longo período, de um governante ou grupo político potencializa o risco de retrocesso econômico”, diz o professor da Universidade de São Paulo Júlio Pimentel Filho, especialista em América Latina. No México, os 71 anos ininterruptos de domínio do Partido Revolucionário Institucional (PRI) atrasaram em décadas o avanço do país. Nos anos 50, enquanto seus vizinhos latinos ingressavam em um ciclo de desenvolvimento, os mexicanos sofriam com a teimosia do partido na continuidade de uma política agrária voltada para a subsistência. No Paraguai, o longo reinado do Partido Colorado, que permanece no poder até hoje, ajudou a florescer a corrupção, o contrabando e o narcotráfico.

“A alternância de poder é essencial, também, porque permite a renovação de idéias e a vigilância sobre o uso da máquina do estado. Além disso,

evita um grande perigo: o de um vácuo de lideranças — condição fundamental para perenizar ditadores”, afirma a cientista política Lucia Hippolito. Para o jurista Saulo Ramos, a perpetuação de um presidente ou de um único partido tem como corolário a deterioração dos princípios éticos. “A corrupção aumenta e generaliza-se, porque os governantes e seus acólitos adquirem a certeza da impunidade que o poder político infunde aos que fazem dele um meio de servir-se.”

A alternância de poder nasceu na Grécia antiga e serviu como base da revolução inglesa do século XVII, que marcou o rompimento com o absolutismo. Para os revolucionários ingleses, a figura do rei como fonte única de poder era inaceitável. Os americanos, herdeiros diretos do liberalismo inglês, levam tão a sério esse princípio que ao presidente dos Estados Unidos só é permitida uma única tentativa de reeleição. Após cumprir dois mandatos, ele nunca mais poderá se candidatar ao cargo. Esse limite foi imposto depois que Franklin

Delano Roosevelt conseguiu seu quarto mandato consecutivo. O exemplo de Roosevelt, por sinal, é invocado pelos adeptos de um terceiro tempo para Lula. Eles se esquecem de que os Estados Unidos enfrentavam, então, uma guerra na Ásia e na Europa e não deviam apresentar divisões internas diante do inimigo. Nada que se compare à tranqüila situação do Brasil nos dias de hoje.

No caso brasileiro, é preciso atenção redobrada, uma vez que a regra do jogo

## A TENTAÇÃO DO CONTINUÍSMO

**Corrupção, desordem na economia e totalitarismo compõem o legado dos governantes que chegaram ao poder pelo voto e depois deram um jeito de permanecer lá por um longo período**

presidencial tem sido mudar a regra — sempre em favor de quem está no cargo, é claro. Para ficar apenas nos governantes do período pós-regime militar, José Sarney esticou seu mandato em mais um ano e Fernando Henrique Cardoso emplacou uma emenda à Constituição que lhe deu o direito de disputar — e vencer — a reeleição. Essa é, inclusive, a tese esgrimida pelos petistas para justificar uma nova mudança na lei, como se dois erros fizessem um acerto. Enquanto o balonista Devanir solta seus aeróstatos para o distinto público, o presidente do PT, Ricardo Berzoini, e o líder do governo na Câmara, Henrique Fontana (PT-RS), costuram no Congresso a aprovação de uma reforma política que começaria pela abolição do instituto da reeleição e pela extensão do mandato para cinco anos. Berzoini e Fontana têm apresentado a seus interlocutores um levantamento mostrando que, apesar de a atual legislação prever um mandato de quatro anos, na prática os presidentes brasileiros nunca mantiveram essa regularidade. O prazo, segundo eles, teria sido uma mera cópia da Constituição americana pela

primeira carta da república brasileira, de 1891. Mesmo assim, afirmam, depois de 1930, os mandatos presidenciais foram definidos muito mais pela força do presidente do que pela letra da lei.

Nas conversas que têm mantido com políticos de outros partidos, Berzoini e Fontana não deixam claro se as mudanças já valeriam para Lula, que poderia, então, concorrer à reeleição pela segunda vez. A clareza fica por conta do bom e confiável Devanir. De qualquer modo, na gestão petista, alguns dos malefícios da ausência de alternância no poder já são uma realidade. “Tudo começa com uma sensação de onipotência e termina em um estado policial, que controla a vida dos cidadãos. No atual governo, o caso do dossiê é um exemplo disso”, diz o deputado federal Fernando Gabeira, apontando uma das evidências de que o vírus do continuísmo infectou os petistas. Para o cientista político Rubens Figueiredo, “o PT já deu mos-

tras de que não se incomoda em desrespeitar os limites institucionais”. Alterar novamente as regras do jogo seria, então, apenas mais um movimento no tabuleiro em favor da permanência do grupo político hoje instalado no Planalto. E contra o Brasil.

VEJA ouviu na semana passada ministros do Supremo Tribunal Federal, que se manifestaram sobre o terceiro mandato com a condição do anonimato, pois podem vir a ter de julgar o assunto. O entendimento geral é que a corte será provocada a opinar sobre a legalidade de qualquer emenda à Constituição que altere a duração do mandato presidencial. Nos últimos anos, o STF passou a examinar com mais frequência a legalidade de decisões tomadas pelo Congresso sobre legislação eleitoral. Foi assim em relação à verticalização de alianças e à fidelidade partidária. E assim será em alterações no mandato presidencial. A aprovação direta de uma emenda que permita o terceiro mandato levaria mais polêmica ao tribunal. Três ministros entrevistados avaliaram que seria um “casuismo” sem precedentes no mundo democrático. Portanto, os três votariam pela derrubada da emenda. Alguns magistrados, porém, entendem que, apesar do casuismo, o Supremo não teria condição de anular a decisão do Con-

gresso, que é soberano. “No entendimento majoritário do STF, estaria configurado um golpe constitucional, contra o qual não se poderia fazer nada”, diz um dos ministros da corte.

Já o plebiscito e a possibilidade de uma “nova eleição” para Lula não encontram sustentação legal alguma, segundo os ministros. “Essa tese de zerar o jogo só é defendida por juristas de encomenda. Quando a reeleição foi aprovada, em 1997, alguns dirigentes do PSDB tentaram emplacar a tese de que Fernando Henrique poderia disputar mais duas eleições com a regra nova. Ninguém sério do meio jurídico aceitou o argumento”, afirma outro ministro. A adoção de um terceiro mandato apenas por plebiscito também é fortemente questionada. Para os ministros, não é legal modificar cláusulas pétreas da Constituição por consulta popular sem a chancela do Congresso. “Esse tipo de democracia direta é típico de republiquetas que não prezam pelo respeito à democracia ou à lei. O Brasil já tem um Congresso eleito le-

## ELES TAMBÉM ESTICARAM SEU MANDATO

Os quatro presidentes brasileiros que prorrogaram sua estada no poder modificando ou driblando a Constituição

### **Flóriano Peixoto (1891-1894)**

Vice de Deodoro da Fonseca, assumiu a Presidência após a renúncia do titular. Deveria permanecer no cargo apenas para convocar novas eleições, mas, por meio da manipulação do Congresso, conseguiu ficar até o fim do mandato do antecessor

### **Castello Branco (1964-1967)**

Deveria ficar na Presidência até 1966, ano em que se encerraria o mandato de João Goulart, deposto pelo golpe militar de 1964. Em virtude de emenda constitucional aprovada pelo Congresso, ficou até 1967

### **José Sarney (1985-1990)**

Assumiu a Presidência com o adocimento de Tancredo Neves, de quem era vice. Prometeu ficar no cargo quatro anos, mas mudou de idéia. A farta distribuição de concessões de rádio e TV que promoveu ajudou a convencer o Congresso a esticar seu mandato para cinco anos

### **Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)**

Segundo presidente eleito diretamente após a redemocratização, FHC propôs a criação do instituto da reeleição. A emenda foi aprovada pelo Congresso, sob denúncias não comprovadas de compra de votos. Reeleito em 1998, permaneceu oito anos no poder

galmente, que representa o povo e deve tomar as decisões por ele”, diz um deles. Além disso, a mudança constitucional por plebiscito abriria um precedente perigoso. Todo obstáculo a um governo com grande popularidade, como o atual, poderia ser removido por decisão do povo. Isso poderia implicar a dissolução do Congresso ou do próprio Supremo. A primeira autoridade do Judiciário a declarar publicamente sua oposição ao continuísmo de Lula foi o novo presidente do Superior Tribunal de Justiça, Humberto Gomes de Barros: “A alternância no poder é salutar. Como cidadão, eu me preocupo muito com a mudança das regras no meio do jogo. Um dos grandes males para o direito eleitoral foi a instituição da reeleição. Ela foi extremamente negativa”.

O PT convocou reunião da executiva nacional para discutir o tema do terceiro mandato nesta terça-feira. A governadora do Pará, Ana Júlia Carepa, a petista do tucupí, chegou a soltar uma nota pública, defendendo a ruptura da lei para a permanência de Lula. De ruptura da lei ela entende. Outros aliados preferem dar um apoio mais contido,

como o deputado Miro Teixeira (PDT-RJ), ex-ministro das Comunicações de Lula. O presidente falou sobre o tema em encontro com quatro senadores do PDT na terça-feira 8. Disse ele: “Mesmo que o PT viesse em peso reunido aqui me pedir para apoiar o terceiro mandato, eu não aceitaria. Eu rompo com o PT se o partido começar a pregar a defesa de um terceiro mandato”. Como é de

seu estilo, Lula acabou deixando uma brecha, dizendo que não vai desestimular o debate “porque é bom saber que me querem”.

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo hoje o privilégio desta tribuna para registrar com entusiasmo as aprovações de empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), dos últimos doze meses, para a região Norte.

Esses empréstimos somaram R\$10,2 bilhões. E o entusiasmo deve-se ao fato de que, em relação aos doze meses finalizados em maio de 2007, tivemos um aumento de 402% nas aprovações para a região.

Ser dúbio nas questões que dizem respeito a seu futuro político, mesmo que imediato, é uma das marcas registradas de Lula. Ele sempre agiu assim. Todas as vezes em que foi candidato — até mesmo na campanha para reeleição, em 2006 —, ele deixou para a última hora a definição. Seu instinto foi recompensado sempre. Como não existiu no passado recente — nem existe agora — no espectro de esquerda nenhum nome com a mesma estatura de Lula, a indefinição acaba conspirando a favor dele. Ela agora tem dois efeitos. Primeiro, mantém o nome de Lula sempre no primeiro plano da política, o que lhe agrada muito. Segundo, alimenta o entusiasmo em torno do terceiro mandato, o que ele afirma ser um estorvo.

Lula pode mudar de idéia se sua continuação no Planalto for “a vontade do povo”? Devanir esteve com o presidente pelo menos quatro vezes desde que se começou a falar em terceiro mandato. Em nenhuma delas lhe foi pedido que abortasse a proposta. A primeira foi em 6 de novembro do ano passado, no gabinete de Lula. Além dos dois, estavam presentes o presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, e o presidente do PT, Ricardo Berzoini. Lula perguntou: “Que história é essa de terceiro mandato, Deva?”. Devanir explicou sua proposta. Lula apenas sorriu e completou: “É cada uma que me aparece...”. Depois, estiveram juntos no Ano-Novo. Devanir avisou que, no início do ano legislativo, apresentaria a proposta. Já neste ano, o deputado foi uma vez ao gabinete presidencial e outra ao Palácio da Alvorada. Relatou como andava seu projeto. De acordo com o que disse a colegas, Lula jamais pediu que ele desistisse, embora tampouco tenha dado apoio explícito. “É lógico que se o Lula mandasse eu desistiria”, disse o deputado a amigos. É o velho instinto de Lula de novo em ação.

No período anterior, a Região Norte recebeu R\$2 bilhões em empréstimos da instituição. O chefe do Departamento Regional do BNDES no Nordeste, Paulo Guimarães, explica que esse fomento justifica-se na expansão da mineração, em evidente referência às recentes descobertas minerais no Norte do Brasil.

Os desembolsos do BNDES para a Região Norte mostraram alta de 149% entre abril de 2007 e maio de 2008, totalizando R\$4,7 bilhões.

O crescimento dos investimentos em minério de ferro, aqui especialmente destacado, expressa a



necessidade de infra-estrutura de energia e de transportes no Norte brasileiro, principalmente no âmbito ferroviário.

Além da expansão da fronteira econômica, o técnico do BNDES apontou como motivo para o crescimento do número de desembolsos o desenvolvimento dos centros urbanos, através de projetos de infra-estrutura urbana e social, com destaque para obras de água e saneamento.

Chamo atenção portanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para esses três pilares, motivadores desse crescimento, tanto do desembolso quanto de aprovações.

Outros setores contemplados com recursos do BNDES na Região Norte foram o de turismo e equipamentos urbanos.

Permito-me lembrar que os projetos de energia também vêm despontando na região.

Ao contrário do Nordeste, que já esgotou seu processo de barragens, nossa bacia hidrográfica permite e justifica o investimento, enquanto fronteira de geração de energia hidrelétrica.

Um dos projetos aprovados pelo banco no Nordeste é a construção da hidrelétrica de Estreito, entre os estados do Maranhão e Tocantins, com capacidade de geração de 1.087 megawatts (MW) de energia.

A obra faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo federal e está avaliada em R\$3,3 bilhões.

Na área de mineração, o banco aprovou em setembro do ano passado crédito de mais de R\$ 580

milhões para a empresa MMX Amapá-Mineração e Logística – empresa que está implantando uma mina e unidade de beneficiamento de minério de ferro no Amapá, com capacidade de produção anual de 6,5 milhões de toneladas.

Na área de logística, foram concedidos R\$774 milhões para a mineradora Vale aumentar a capacidade de transporte da Estrada de Ferro Carajás, entre os estados do Pará e Maranhão.

No Acre, o BNDES aprovou recentemente R\$517 milhões para a realização de obras de urbanismo e projetos de saneamento. Esses recursos englobam ainda projetos nas áreas de educação, saúde, desenvolvimento social e econômico e integração.

Faço assim este registro breve, que, como disse, vem movido pelo entusiasmo e pelo orgulho de ver que a Região Norte constitui-se hoje na fronteira mineral do País.

São perspectivas alvissareiras e que estão sendo contempladas pela oportuna ação do Governo federal. Não podia passar sem registro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Declaro encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 55 minutos.)*

# Ata da 125ª Sessão Não Deliberativa, em 4 de julho de 2008

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Paulo Paim e João Pedro*

*(inicia-se a Sessão às 9 horas e 10 minutos, e encerra-se às 13 horas e 16 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Passamos a palavra, como orador inscrito, por 20 minutos, ao nobre Senador Heráclito Fortes, com a tolerância desta Presidência, para que possa concluir o seu pronunciamento.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero aproveitar esta manhã para falar de um fato ocorrido durante a semana na Comissão de Infra-Estrutura. Trata-se de uma audiência pública solicitada por mim para a qual estavam convidados o Governador do Estado do Piauí, Wellington Dias, e o Secretário de Portos, Sr. Pedro Brito, para que se pudesse tratar ali, naquela Comissão, de maneira séria e objetiva, da retomada das obras do Porto de Luís Correia, que é uma aspiração do Piauí e dos piauienses, há mais de 100 anos.

O objetivo da audiência pública era exatamente que dúvidas pudessem ser esclarecidas, acima de tudo, para a Bancada como um todo. Para tanto, compareceram cinco Deputados Federais, e, com a permissão da Comissão, uma vez que presidi os trabalhos pela ausência do Presidente, concedi a palavra aos que quisessem se manifestar, com a finalidade de desenvolvermos uma ação conjunta em prol dessa obra.

A minha preocupação, desde o início, foi com a maneira como foi feito o anúncio pelo Governador do Estado e o Secretário de Portos em conjunto. As obras dos porto seriam retomadas, o porto seria inaugurado em 2009, atendendo aos Estados do Piauí e da Bahia, que receberia navios de grande porte.

Eu, às vezes, me impressiono com o excesso de otimismo do Governador Wellington Dias. Eu sempre tenho dito aqui que sou adversário do Governador Wellington Dias, mas ele tem uma característica inte-

ressante: ele não fecha o diálogo. Os aborrecimentos que nós temos são resolvidos e não fica, pelo menos aparentemente, meu caro Paim, nenhuma dificuldade em que retornemos o diálogo. Assim foi na CPMF. O Governador me procurou por diversas vezes, mostrei a minha posição e ele sempre dizia: “O importante é não se fechar a porta”. Eu concordo plenamente com S. Ex<sup>a</sup>. Tanto é verdade que essa reunião tinha, única e exclusivamente, um objetivo: esclarecer dúvidas, pendências e procurar uma maneira clara e concreta para ajudar o Piauí.

Na verdade, foi precipitado o anúncio feito pelo Governador juntamente com o Secretário Pedro Brito, pois, no momento, no Orçamento, tínhamos apenas onze milhões consignados e mais dezessete milhões de uma emenda do Senador Mão Santa, que é adversário do Governador, mas que sabe, por ter sido também Governador, da importância do porto de Luís Correia para a economia do Estado do Piauí.

Lamentavelmente, essa audiência foi adiada três vezes, e sempre a pedido do Sr. Pedro Brito. E, novamente, ele se recusou a comparecer e, na última hora, mandou o nome de um técnico da maior qualidade, Wilson do Egito Coelho Filho, por quem tenho maior respeito e maior apreço, mas ali não era decisão pessoal, era decisão do Senado. E o Senado estava sendo desrespeitado. O Sr. Pedro Brito desrespeitou o Senado três vezes, não sei com que objetivo e não sei com que intenção, até porque, como eu disse, a audiência pública era para ajudar a encontrar uma solução para o fato.

As dúvidas com relação ao porto:

1º) Assoreamento. Assoreamento natural, porque é um porto de foz e é preciso que haja manutenção permanente. Como o porto ficou durante muito tempo paralisado, Senador Paim, o calado projetado de 7 metros hoje está em torno de 2,5 a 3 metros. São informações incontestáveis. É preciso que se chegue a pelo menos 7 metros inicialmente para que se possa ter sucesso nessa empreitada.

2º) Qual o objetivo na primeira etapa? Vai ser apenas para granéis ou vai ser também para líquidos, para atender à demanda de petróleo, que é fundamental? Nós, do Piauí, pagamos o combustível mais caro do Brasil, exatamente pela falta de condições de transporte.

Resolvido o problema de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com a chegada do Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Exatamente, providencial chegada.

Mas continuando, esse era um outro ponto.

3º) A invasão feita por sem-tetos na área destinada ao porto para armazéns, manobras, etc. São trezentas e tantas casas invadidas. O Governador tem informação de apenas 46 – veja a diferença. Mas tudo bem.

4º) A integração ferroviária.

Alertei o Governador para o fato de que a ferrovia que existia naquela área foi desativada de maneira criminosa para o Brasil, alguns anos atrás, e sobre seu leito foram construídas casas populares – essas casas, inclusive, hoje, têm telefone, esgoto, energia elétrica, mostrando-se, portanto, que houve uma participação ou uma omissão do poder público, permitindo a instalação desses edifícios nas áreas invadidas. Mas tudo bem.

4º) O projeto técnico.

Quanto ao projeto técnico, que não é um projeto fácil, porque são obras submersas que exigem uma tecnologia muito especial, o Secretário de Transportes nos informa, ou nos informou naquela data, que já tinha havido a concorrência. Uma empresa ganhou – não se sabia dizer naquele momento qual era a empresa – e o projeto técnico estaria pronto. Solicitamos a remessa dessa documentação para a Comissão. Precisamos acompanhar de perto essa questão, até porque é necessário colocá-la no PAC.

Havia uma informação de que o Governo Federal tinha, por fim, resolvido colocar o porto de Luís Correia no PAC. Aí procuramos as informações e o próprio Governador nos esclareceu. Não é o porto de Luís Correia no PAC. O Governo colocou no PAC uma verba de R\$180 milhões para a dragagem das áreas portuárias brasileiras. E o secretário Pedro Brito assegurou ao Governador Wellington Dias que uma parte desse recurso será colocada no porto de Luís Correia.

O porto ainda não existe, mas vamos admitir que a colocação do recurso não tenha nenhum problema, o

que já é muito bom para o Estado do Piauí, é excelente. Esperamos que isso seja, realmente, concretizado.

E por último.

5º) A concorrência para a obra. Os técnicos acham que essa obra poderá ser licitada por todo o mês de julho. Espero que isso ocorra. Perguntei ao Governador sobre a data marcada (2009), e ele, de maneira muito otimista, excessivamente otimista, me disse que é possível, que essa obra poderá ser feita em doze meses.

Eu louvo o otimismo do Governador, mas acho impossível, porque, após o processo licitatório, após todos os prazos – vamos admitir que seja julho –, a empresa não terá condições de iniciar efetivamente a obra antes de outubro. Vamos ser bem otimistas. Prazo para recorrer...

Questionamos lá o fato, que considero preocupante, que é a questão da empresa que explorava o porto. O porto tinha sido privatizado. Aí é uma história muito complicada, Senador Mozarildo. O porto é federal. Com a extinção da Portobrás, ficou a carência de gestão nesses portos. Aí foi colocado para o Estado do Piauí geri-lo, e o Estado do Piauí transferiu essa responsabilidade para uma empresa privada. A empresa privada não cumpriu com vários prazos, mas alega também que o Estado faltou com o cumprimento de alguns compromissos. Não conheço o contrato, mandamos pedir uma cópia dele; é preciso que ele seja estudado. Mas alertei o Governador – sua assessoria o recomendou a entrar com um decreto anulando o contrato, e nós sabemos que decreto não anula contrato; só quem anula contrato, quem finda contrato é acordo ou decisão na Justiça –, manifestei a minha preocupação, primeiro, para que não haja, no reinício, na retomada da obra, nenhuma paralisação por conta de uma ação por parte de empresa.

Lembrei um fato – e aí V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paim, lembra-se muito –: o PT, quando era Oposição, para qualquer descontentamento, entrava com ação popular. Vamos admitir que se entre com ação popular, coisa que eu não desejo, não é produtivo no momento. Mas que se entre com ação popular, questionando o contrato ou qualquer dúvida sobre o contrato. E, aí, nós vamos ter mais um empecilho. Eu estou relatando isso para que se entenda bem o que foi e o que tem sido minha posição com relação ao porto de Luís Correia, até porque, o próprio Governador reconheceu de público que a Comissão de Infra-Estrutura pode ajudá-lo e muito. Principalmente se ele conseguir colocar essa obra no PAC.

Eu acho que o Governo Federal cometeu uma grande injustiça com o Piauí: não colocou no PAC o porto de Luís Correia, a Transnordestina, nem as hidrelétricas que o Governador anuncia no Piauí a serem feitas no rio Parnaíba. Mas o Governador, muito otimista, já lançou um projeto de dragagem do rio Parnaíba, de recuperação da navegabilidade do rio Parnaíba. O Governo Federal lhe prometeu – não sei se a Ministra Dilma Rousseff ou se o próprio Presidente Lula – recursos em torno de R\$400 milhões. Eu fico feliz, mas é uma felicidade desconfiada, porque até agora o Piauí não recebeu nada. O fato é tão grave que o próprio Governador não contestou.

O Senador Wellington Salgado, de Minas Gerais, cujo irmão tem um investimento na área de pecuária, agropecuária, agrícola, não sei, lá no interior do Piauí, disse com todas as letras: “Não entendo porque o Piauí é tão maltratado pelo Governo Federal”. E é verdade! O que nós queremos é que haja uma recuperação nesse sentido. Se o Governo Federal se dispuser, nos dois últimos anos do Governo Wellington Dias, a colocar dinheiro na ferrovia, na hidrovía e concluir o porto, vai-se redimir de um pecado cometido contra o Estado do Piauí por seis anos. É isso o que nós queremos.

Nós não queremos “o quanto pior melhor”. Muito pelo contrário, tanto é que, todas as vezes, a bancada se junta em defesa do Estado. O Governador não tem do que se queixar em relação à atuação da bancada do Piauí com relação à apoio.

Vejam bem. Foi muito civilizada, muito boa a audiência com o Governador. No mesmo dia, abro o *blog* de um jornalista que assistiu à reunião toda e vi que ele diz que um expoente assessor do Governador Wellington desconfiava das minhas intenções com relação à tal empresa que privatizou o porto. Faz acusações a mim e ao ex-Governador e atual Senador Mão Santa. Aí, Senador Paim, fica difícil.

V. Ex<sup>a</sup> é testemunha – esse fato não é único – da minha luta aqui com relação à questão do Banco do Estado do Piauí, em que eu quis clareza. Na hora em que conseguimos – o Senador Paim, inclusive, foi o responsável por uma decisão que tomei aqui uma noite –, quando o fato foi resolvido, recebo uma agressão, por parte do Presidente do Partido lá no Piauí, de que ele tinha mudado de opinião, dando a entender que existiria algum outro interesse fora o interesse público. Agora, repete-se a mesma coisa com um assessor. E o que me estranha é o Governador, 24 horas depois desse fato, não ter prestado nenhum esclarecimento, porque ele viu como o fato se processou. Qual é a desconfiança? Veja bem: pela lógica, teríamos de chamar ao Senado alguém dessa empresa para uma audiência pública.

Na hora, pedimos que o Senador Inácio Arruda, que é cearense – e a empresa que privatizava o porto ou privatiza é piauiense –, colaborasse e fizesse uma comissão, ele, mais um Senador e um funcionário do Governo do Piauí, no caso o Secretário de Transportes, para ir à empresa, Senador Paim, e encontrar uma solução no sentido de acabar com a pendência jurídica da privatização para que, amanhã ou depois, eles, já fora do poder...Veja a minha preocupação, meu caro Senador Mozarildo, eu disse tanto ao Governador Wellington como ao Secretário – eu já fui prefeito e sei o que é isso –: “Não há nada pior do que você ter de reunir provas quando não está no poder, quando não está no cargo, principalmente se você for sucedido por uma administração hostil, porque lhe sonegam qualquer informação. Para evitar no futuro qualquer dúvida com relação a isso, acabem com esse processo imediatamente.”

Eu lamento que se aja dessa maneira covarde, traiçoeira, sem nenhum sentido. Mas falta de ética, falta de caráter, de gente assim o mundo está cheio. Eu fico com a minha consciência tranqüila. Esse povo já vasculhou a minha vida, Senador Mozarildo. V. Ex<sup>a</sup> não tem nem idéia: chantagens, ameaças. Nessa CPI das ONGs mesmo, mandaram para cá um pseudodossiê – é mania do PT fazer dossiê contra as pessoas – acusando-me. Estou pedindo que apurem. Vamos apurar! Não há nenhum problema. Na vida pública, ou você é transparente, ou não é transparente. Meia-sola não vale!

Agora, a canalhice do assessor que estava lá... devia ter uns três ou quatro desocupados. Não sou chegado a esse tipo de idiotice, mas estou mandando pedir um circuito fechado para ver os vagabundos que estavam ali e que passaram essa informação para o repórter. Não acredito que o repórter tenha inventado. Atacam exatamente a mim e ao Senador Mão Santa, que, por coincidência, foi quem possibilitou a verba para a construção do porto. Mas isso é falta de caráter dessa gente. Não se pode fazer vida pública dessa maneira.

A parceria que fizemos pontual com relação ao porto de Luís Correia não pode ser tratada dessa maneira. Se eles não estão contentes, deviam ter dito: “Não, traga a diretora ou o diretor da empresa a Brasília para discutir.” Pelo contrário, o Secretário preferiu, quando eu ponderei ao Governador como é que fazemos, ele disse que era melhor. E a decisão foi tomada até por uma sugestão espontânea e positiva do Senador Inácio Arruda, que é membro da Comissão e é do Ceará.

Vejam como as coisas acontecem.

Senador Mozarildo, com o maior prazer, escuto V. Ex<sup>a</sup>.



**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Heráclito Fortes, em seus pronunciamentos, há ocasiões em que V. Ex<sup>a</sup> é muito veemente e ocasiões em que é bastante sereno, como hoje. Eu estava chegando ao Senado quando comecei a ouvir o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que, apesar de opositor claro do Governador, nunca perdeu o diálogo e dialoga com S. Ex<sup>a</sup> sobre os interesses do Estado. Isso é muito importante. Eu estava ouvindo, agora, V. Ex<sup>a</sup> falar dessa mania ou...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Doença.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – ... dessa doença de fabricar dossiês, de envolver pessoas em falsos casos, o que realmente está sendo uma prática que V. Ex<sup>a</sup> diz que é do PT. Mas é impressionante como alguns núcleos, principalmente aqueles ditos de esquerda, imitam o pior das ditaduras que eles combateram, que era exatamente essa prática de atribuir pecha às pessoas, de acusar as pessoas... E sabemos que, na vida pública, Senador Heráclito, depois que se acusa alguma pessoa de algo, desfazer essa acusação é um trabalho penoso, que às vezes não se desfaz. Vejam o caso do dossiê contra a D. Ruth, ocorrido há pouco tempo. Vou analisar aqui como médico. Uma senhora de 74 anos, se não estou enganado, já com problemas cardíacos, uma mulher que teve uma vida impecável, como senhora, como professora, como militante social, de repente vê, na imprensa nacional, seu nome envolvido em supostos escândalos. Logo em seguida, a Ministra da Casa Civil liga para pedir desculpas, tal a consciência da própria Ministra do estrago que provocou. E, casualmente ou não – aqui é minha análise de médico –, D. Ruth veio a falecer pouco tempo depois. Não terá sua morte relação com o seu sofrimento ao ver o seu nome envolvido numa coisa mentirosa, adrede fabricada? A tática é a seguinte: se está havendo uma coisa errada neste Governo, vamos mostrar que o outro cometia o mesmo erro. É uma tática com a qual o Presidente Lula tem de acabar. Eu sei que ele é inteligente, embora não seja bem intencionado. Ele devia chamar os assessores dele e dizer: “Acabem com essa história de querer justificar os erros do Governo. O Governo erra mesmo, como qualquer pessoa erra. Então, acabem com essa história de justificar o erro deste Governo porque o outro errou, porque o Itamar errou, porque o Sarney errou, porque o Fernando Henrique, que eles elegeram como principal, errou.” Eu fico muito triste com isso. E esse caso da D. Ruth ficou na minha cabeça, como médico. Às vezes, para uma pessoa que não tem vergonha na cara, um trauma desse não é nada. Eu conheço vários que estão na imprensa todos os dias sendo acusados

de fraude, de roubalheira e ficam transitando aqui com a maior tranquilidade. Para quem não tem vergonha na cara, para quem não tem caráter, isso não é nada; agora, para quem tem, é muito. Quero aproveitar este aparte justamente para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, se estão fabricando dossiê contra V. Ex<sup>a</sup> também – eu conheço essa história – quero dizer que tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, embora não queira, também se abala, infelizmente. E tenho a impressão de que D. Ruth foi vítima desse processo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. D. Ruth levou o primeiro impacto, o primeiro choque quando se tentou envolver o Comunidade Solidária, que ela tão bem dirigiu, a erros administrativos, embora o próprio Ministério da Educação tenha feito um relatório superpositivo, superfavorável. E quero lhe dizer, pela convivência que eu tinha com o casal, que D. Ruth, a partir daquele momento das acusações que recebeu, levianas, sem nenhum sentido, tornou-se uma pessoa triste. Ninguém de sentimento, ninguém com brio fica feliz de ver uma questão daquela natureza. O Dr. Ulysses – sempre repito isto aqui – dizia, com muita propriedade, que o raio de ação da calúnia é dez vezes maior do que o do desmentido. É muito duro, é muito ruim.

Senador Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup> sabe que, quando o caseiro foi bisbilhotado, chegaram a insinuar aqui – lideranças importantes do Partido dos Trabalhadores – que, pelo fato de o caseiro ser piauiense, eu estaria articulando, e abriram minhas contas no Banco do Brasil, de maneira criminosa. A denúncia foi feita, tanto é verdade que um diretor, um tal de Mexerica, foi afastado. Então, a gente precisa parar com isso. Precisamos aceitar o debate no campo das idéias, e não fazer esse debate traiçoeiro da escuta telefônica. Aliás, o Presidente do Supremo merece aplauso de todos nós, pela coragem que teve em denunciar a banalização da escuta telefônica, o crime que se comete.

Assume, agora, a Presidência o nosso Garibaldi, vindo colaborar, como nos velhos tempos, para a ordem e a harmonia da “sexta-feira sem lei”.

Agradeço aos Srs. Senadores a tolerância e quero que fique bem claro que a minha questão com o porto é positiva, é construtiva. Eu quero que ele aconteça. Agora, não sou otário para engolir qualquer promessa que a gente vê que não é realidade. O Piauí está cansado de promessas. Temos vivido uma verdadeira enxurrada de promessas. O volume de promessas que entram no Piauí é maior que o volume de água que desce das cataratas do Iguaçu por minuto. Não podemos concordar com isso. Daí porque fica feito este registro. Ainda vou me aprofundar na insinuação desse alopado, que deve ser um débil mental ou coisa

parecida ou, então, estaria a serviço do Governador. Não quero crer nisso, pois o Governador não pode andar com companhia dessa natureza. Mais cedo ou mais tarde, quem triunfa é a virtude. É só uma questão de esperar.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Amazônia sempre ocupou a preocupação daqueles que seriamente pensam no Brasil e, principalmente, daqueles que, de fora do País, ambicionam, há séculos, há séculos, tomar conta daquela região. E nos últimos tempos, a coisa tem sido muito explícita.

Não quero nem repetir, Senador Paulo Paim, o que disse o ex-Presidente Al Gore, a ex-Primeira Ministra Margareth Thatcher, o Premier da Rússia Gorbachev, o Presidente da França Mitterand, o Presidente da União Européia Pascal Lamy, todos eles, explicitamente, dizem que a Amazônia, ao contrário do que pensam os brasileiros, não é do Brasil, mas, sim, da humanidade.

E para aqueles que, filosoficamente, pensam que dizer que ela é da humanidade significa dizer que é um patrimônio de toda a humanidade, no sentido de que deve ser compartilhada como parte do planeta, importante que é, não é não. O interesse é, verdadeiramente, nas riquezas da Amazônia. Isso ficou muito claro em recente reportagem do jornal **The New York Times** e, depois, da revista **The Economist**, da Inglaterra. E eu tenho, como homem nascido na Amazônia e político da Amazônia – portanto, não sou um “amazonófilo” de Ipanema ou da Avenida Paulista ou lá da França ou lá da Inglaterra, não sou um “brasilianista” –, uma grande preocupação com a Amazônia e dediquei meus dois mandatos de Deputado Federal, o meu primeiro de Senador e dedico este principalmente à Amazônia. Primeiramente, à Amazônia, ao meu Estado, logicamente, e ao Brasil.

E não dá para pensar o Brasil sem a Amazônia. A Amazônia é 61% do território nacional e tem talvez mais de 80% das riquezas que o Brasil possui. E o que a gente vê a cada dia que passa? Muita conversa sobre a Amazônia no que tange ao Governo Federal, muito estardalhaço, muita gracinha até.

Este atual Ministro do Meio Ambiente tem sido de uma incoerência, eu diria mesmo de uma palhaçada inconcebível. Não sei se porque ele realmente tem vocação para essa parte, mas acusa Deus e o mundo, ameaça Deus e o mundo. O Presidente Lula, que é tolerante com todos os seus companheiros, mesmo com aqueles que cometem os crimes mais absurdos, disse agora que ele, em cinco dias, falou mais do que a Ministra Marina em cinco anos. Recentemente, ele atacou o Senador Jarbas Vasconcelos, o atual Governador de Pernambuco. Ele está realmente fazendo um papel triste para um Ministro que tem de cuidar de uma coisa tão importante quanto o meio ambiente. Mais importante do que o meio ambiente só existe o ser humano. E ele não se preocupa direito nem com o meio ambiente, nem com o ser humano.

E eu leio, Senador Paulo Paim e Senador Garibaldi, no jornal **Correio Braziliense** de sexta-feira, dia 13, uma matéria muito importante, intitulada: “Meio Ambiente. Governo deixa a Amazônia às moscas”.

Relatório do Tribunal de Contas da União mostra que faltam servidores para fiscalizar áreas de preservação. Escassez de pessoal também dificulta conclusão de processos e cobranças de multas.

E, aí, o artigo, que é bem didático e bem profundo, faz um resumo:

Radiografia da Amazônia desprotegida  
O Tribunal de Contas da União fez um dos mais completos estudos sobre a situação da região amazônica, constatando uma série de problemas que podem aumentar o desmatamento e afetar seriamente o meio ambiente.

Não fala como estão os seres humanos da Amazônia, não. Não diz nada sobre como estão vivendo lá os 25 milhões de habitantes, sujeitos às mais perversas doenças endêmicas, como a malária, a leishmaniose, a oncocercose, a hanseníase, a dengue, a tuberculose. Estão aí os índices publicados ontem: os piores índices de saúde estão na Amazônia, que compreende toda a região Norte.

Está aqui:

Os números coletados surpreendem, mas são conhecidos pelos órgãos encarregados pela preservação. Mesmo assim, pouco foi feito para mudar essa realidade.

Veja abaixo:

Unidades de Conservação

O relatório do Tribunal de Contas constatou que o número de servidores das Unidades de Conservação é muito abaixo da média na-

cional. Enquanto São Paulo tem 149 funcionários para 231 mil hectares, na Amazônia são só 60 para 16 milhões de hectares.

O meio ambiente de São Paulo, Senador Garibaldi, está superprotegido. Agora, na Amazônia...

E repito: só se está falando em meio ambiente. Não se está falando aqui nos seres humanos – crianças, homens, mulheres e idosos –, que estão lá guardando aquela região há séculos.

Madeira:

Servidores do Ibama entrevistados pelo TCU informaram que 80% da madeira retirada da Amazônia é cortada sem licença dos órgãos ambientais. Eles ressaltaram que 70% das toras são comercializadas no Sul e no Sudeste do País.

Ora, eu sempre digo aqui que a árvore é um ser vivo, que nasce, cresce, produz e morre. Então, é natural que se aproveite a madeira, de maneira racional, legal e permitida. Mas como o Governo está ausente de lá, não há outra forma de pensar. Quando se deixa a casa abandonada, o que acontece? Os ladrões avançam. A Amazônia é assim: abandonada pelo Governo Federal.

Rebanho:

O trabalho feito pelo TCU, baseado em estudos de pesquisadores, mostra que 36% do rebanho bovino brasileiro está na Amazônia. Isso é resultado do preço baixo das terras e dos incentivos fiscais e bancários, além da fartura de chuvas.

Então, veja, Senador Garibaldi, o Tribunal de Contas da União, um órgão isento, que fiscaliza com competência, faz radiografia só com relação ao meio ambiente. Imagine se ouvirmos o relatório do Tribunal de Contas com relação à situação da saúde na Amazônia de modo geral e principalmente no tocante à saúde indígena. A população indígena da Amazônia – é preciso que se diga – é pequena em relação à população de não-índios da Amazônia. Mas ela merece mais atenção ainda, porque é uma população desprotegida, é uma população pobre, que, ao contrário do que alguns filósofos de praia dizem, vive nas periferias das cidades, nas sedes dos Municípios, subempregada ou nem empregada.

E o que dizer também, Senador Paim, das nossas fronteiras? Está nos jornais, nestes dias, a questão das Farc, portanto, o narcotráfico. Está provado ago-

ra, por recente notícia, que o Brasil, hoje, não é mais só um corredor de exportação das drogas produzidas na Colômbia e nos outros países vizinhos, não. Ele é consumidor dessas drogas.

E por onde entram as drogas, Senador Garibaldi? Pelas fronteiras da Amazônia, pelas fronteiras desprotegidas da Amazônia. A Polícia Federal e as Forças Armadas que estão na Amazônia são em número ínfimo e são mal pagas, mal equipadas e mal olhadas.

O Ministro Jobim, na Câmara, há poucos dias, disse: “A Amazônia tem que ser tratada como uma questão econômica.” Além de já ter dito que é preciso aumentar a presença militar na Amazônia.

Eu diria: a presença militar, primeiramente, tinha de observar como é que estão as unidades militares na Amazônia. Estão mal e porcamente equipadas. Os soldados, lá, por exemplo, nos pelotões da fronteira com a Venezuela, no meu Estado – quando falo de soldados são os militares todos, não são só os soldados em termos de graduação –, ficam à mercê de receber ou não alimentos quando a FAB pode levar e têm dificuldade de comunicação com os seus parentes. Imaginem entre as unidades militares!

Então, a Amazônia tem sido realmente colocada num descaso antológico pelo Governo Federal. E este Governo, então, foi pior, este Governo tem muita conversa e pouca ação.

Gostaria de ressaltar as duas únicas frases do Presidente Lula: a primeira, quando se candidatou a primeira vez e disse que se tinha de se fazer uma mudança da política na Amazônia e acabar com essa história de dizer o que não se pode fazer na Amazônia e passar a ter uma política de dizer o que se pode fazer na Amazônia, em benefício dos 25 milhões de brasileiros que moram lá e em benefício de todo o Brasil. Porque, como foi mostrado aqui, se a madeira que é tirada irregularmente na Amazônia, 80% dessa madeira é consumida no Sul e no Sudeste do Brasil. Para fazer o quê? Móveis, usar na construção civil...

Então, somos nós mesmos que estamos agredindo a Amazônia. Quando se diz: “Ah, os estrangeiros têm uma cobiça pela Amazônia fora do comum”. É verdade que eles têm mesmo. Falta a nós brasileiros das outras regiões termos cobiça sobre a Amazônia também; cobiçarmos, amarmos a Amazônia e pensarmos que ali estão 61% do território brasileiro e mais de 80% da riqueza nacional.

Antes de passar a uma importante matéria que quero ler, gostaria de conceder ao Senador Paulo Paim o aparte que já me pede há algum tempo.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza, principalmente porque conhece bem, que o assunto Amazônia envolve e apaixonava todo o País. V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna neste momento; se eu não lhe fizer um aparte, vou ser cobrado: “Mas como o Senador Mozarildo estava falando da Amazônia e você não explicitou com clareza a sua posição sobre essa questão?”. Quero, em primeiro lugar, dizer que comungo com a sua preocupação. Temos, sim, que olhar a Amazônia com o carinho e a atenção que ela merece. Temos de ter um acompanhamento, demonstrando o nosso compromisso com o meio ambiente. Mas também concordo com V. Ex<sup>a</sup> que não podemos deixar de olhar para 25 milhões de brasileiros que estão lá, sejam índios, sejam negros, sejam brancos, sejam mestiços, como sei que muitos gostam de se dizer lá. Eles, inclusive, dizem para mim: “Paim, não somos negros, nem brancos, somos mestiços mesmo e queremos ser tratados assim”. Bom, temos de respeitá-los. Então, quero comungar dessa preocupação que V. Ex<sup>a</sup> levanta neste momento. Vamos olhar, sim, toda a questão do meio ambiente; ninguém pode ser contra. Mas temos também de olhar com o maior carinho para os 25 milhões de pessoas que estão lá, com os quais V. Ex<sup>a</sup> está demonstrando também a sua preocupação. A segunda questão de que quero tratar é que assinei, a pedido de V. Ex<sup>a</sup>, e assinei com muita convicção. Sei que é um tema de que V. Ex<sup>a</sup> ia falar em um segundo momento, que é de sua autoria, a CPI da Amazônia. Quando V. Ex<sup>a</sup> me pediu que assinasse e fez toda uma justificativa – que nem precisaria fazer, porque sei da intenção dessa CPI –, eu respondi a V. Ex<sup>a</sup> que essa CPI não é contra ninguém, é a favor da Amazônia, para descobrir a situação da Amazônia, os investimentos. V. Ex<sup>a</sup> lembra a questão do Exército, que deveria estar fazendo o acompanhamento nas fronteiras e não está fazendo porque não tem estrutura devida e necessária por falta de investimentos, inclusive, em relação às nossas fronteiras. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> – e vamos conversar muito sobre isso – que tomei a liberdade de apresentar uma PEC que trata da venda de terras na Amazônia para grupos estrangeiros e para os ditos intermediários, laranjas, que acabam participando. É claro que vou querer discutir muito com a bancada da Amazônia sobre essa PEC, se ela deve ser alterada, modificada, para onde deve caminhar. Vou acompanhar esse debate com muito carinho e respeito à bancada da Amazônia. E como disse V. Ex<sup>a</sup>, posso ser até um bom conhecedor, eu diria a fundo, da realidade do meu Rio Grande, mas não sou eu quem lá do Rio Grande vai querer ditar como deve ser o acompa-

mento, a preservação e a valorização da Amazônia. Como disse muito bem V. Ex<sup>a</sup>, a Amazônia é do Brasil. E queremos fazer o debate com a responsabilidade que temos perante todos. Faço mais um aparte porque V. Ex<sup>a</sup>, como o Senador Geraldo Mesquita Júnior, tem vindo seguidamente à tribuna falar desse tema que apaixonava a todos. Então, quero ser um militante dessa causa em defesa permanente da Amazônia, mas com esse viés. Há uma frase que já ouvi de ambos os Senadores, Geraldo Mesquita Júnior e V. Ex<sup>a</sup>: “Temos de olhar para a Amazônia no conjunto da floresta, e não somente para uma árvore”. Uma árvore, claro, é de fundamental importância, como toda a população é. Então, vamos olhar com essa visão global. Por isso fiz questão de dar esse depoimento em defesa permanente da nossa Amazônia, do que representa toda a floresta e também os povos da floresta. Parabéns por ter trazido mais uma vez esse debate ao plenário do Senado, com a presença aqui do Senador Geraldo Mesquita Júnior, numa sessão presidida pelo nosso querido Senador Garibaldi Alves Filho.

**A SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR)

– Senador Paulo Paim, quero primeiro agradecer o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Somos Senadores da República de direito, mas, às vezes, não o somos de fato. Quer dizer, V. Ex<sup>a</sup> não é um Senador do Rio Grande do Sul. É evidente que foi eleito pelo Rio Grande do Sul para defender primeiramente os interesses do seu Estado, mas tem que se preocupar com o contexto da Federação, e aqui somos a Casa da Federação. V. Ex<sup>a</sup> é um desses Senadores que merecem ser chamados de Senadores da República, que se preocupam com as causas nacionais, sem perder de vista a importância do seu Estado. Evidente, V. Ex<sup>a</sup> é um ardoroso defensor do Rio Grande do Sul, assim como o Senador Pedro Simon. Tenho dito a ele que pouca gente conhece e ama a Amazônia tanto quanto ele. Discutimos muito aqui quando houve a aprovação da chamada Lei de Gestão das Florestas, que é uma lei maléfica para a Amazônia, porque ela abre uma porta enorme para alugar a floresta para estrangeiros – esse é que é o termo, porque esse negócio de concessão é aluguel mesmo da floresta amazônica. Com essa história de dizer “ah, não, só para empresa nacional”, estamos cansados de ver empresas que são montadas com a fachada de nacional, mas que na verdade são controladas por capital internacional. Então, lamentei que tenha passado da forma como passou no Congresso. Aqui no Senado, comandamos uma oposição a esse projeto, e foram 13 votos contra. Voltou para a Câmara



com algumas emendas, a Câmara derrubou, e uma que escapou o Presidente Lula vetou.

Portanto, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que realmente é preocupante o descaso crônico e agora agudizado neste Governo com a Amazônia. E mais – eu estava falando dos militares, e V. Ex<sup>a</sup> também frisou –, os militares que servem na Amazônia deveriam, ao sair de lá, no final do seu tempo, receber a comenda maior que as Forças Armadas pudessem dar a um militar, porque, Senador Geraldo Mesquita, já fui ao pelotão de Surucucus, lá na fronteira com a Venezuela, ao Auaris, que é mais na frente, ao Pacaraima, ao Uiramutã, ao Normandia, ao Bonfim, e a situação que eles vivem na fronteira, Senador Garibaldi, é de lamentar! Um país que não preza por suas Forças Armadas, principalmente numa região como a Amazônia, deveria ter vergonha de ser chamado de país.

Apresentei um projeto, Senador Geraldo Mesquita, objetivando criar em Boa Vista – e o Senador Tião Viana apresentou uma emenda, adicionando uma para Rio Branco, no Acre – um colégio militar, que é uma instituição de educação de primeira qualidade no Brasil todo. Não é concebível que a Amazônia, tendo o tamanho que tem, só tenha um colégio militar em Manaus, enquanto os outros treze estão concentrados no Sul, no Sudeste e no Nordeste. E há também um aqui em Brasília. Por que o Brasil continua com essa mania de litoral? O Brasil custa a se interiorizar. Lá atrás, os portugueses desrespeitaram o Tratado de Tordesilhas e ocuparam essa região que ocupamos hoje. E o Brasil, depois de ter a Amazônia, não a ocupa de maneira decente. Esse projeto que foi aprovado aqui no Senado, Senador Geraldo Mesquita, está dormindo lá na Câmara. E é um projeto autorizativo. Quer dizer, o Governo não tem a obrigação de, sancionando esse projeto, imediatamente implementar a implantação dos colégios militares. Cheguei até a colocar, nas minhas emendas, recursos para o colégio militar de Boa Vista. Infelizmente, na Câmara, não se consegue aprovar o projeto.

Quero dizer também, Senador Paim – V. Ex<sup>a</sup> sendo gaúcho –, que Roraima tem um contingente muito grande de gaúchos, inclusive estão agora sendo expulsos da reserva indígena Raposa Serra do Sol, porque chegaram lá há mais de trinta anos e compraram propriedades tradicionais na borda da reserva. Na época que eles compraram, aquela área não estava atingida pela reserva, só depois foi ampliada, e agora estão na iminência de serem expulsos de lá. Eles produzem 25% do PIB de Roraima, geram mais de oito mil empregos diretos e indiretos e estão sendo convidados

para irem para a Venezuela produzir arroz lá. Depois talvez tenhamos que importar arroz da Venezuela, e o Brasil está com escassez de arroz.

Sr. Presidente, esse assunto da Amazônia preocupa tanto que quero ler aqui um manifesto do Grande Oriente do Distrito Federal, que é uma instituição da Maçonaria brasileira – o Grande Oriente do Distrito Federal é subordinado ao Grande Oriente do Brasil e é, dos Grandes Orientes do Brasil, um dos mais atuantes –, tratando justamente da Amazônia. Peço permissão a V. Ex<sup>a</sup>, portanto, para lê-lo.

A Maçonaria brasileira, que sempre se mostrou atenta e fortemente participativa nos mais importantes episódios da nossa historiografia, atuando como vetor na formação de uma Nação soberana e democrática, não pode se calar diante de uma série de graves acontecimentos que vêm ocorrendo no cenário político do País, pois isso significaria renegar princípios constitucionais de fidelidade e devotamento à Pátria.

Atentos a esses pressupostos, de obediência à tradição da Ordem, não poderíamos deixar de fazer uma reflexão sobre o que vem acontecendo no País, o que levou-nos, em decorrência, a promover uma revisão de conceitos e expectativas, de modo a nos posicionarmos com critério e conhecimento de causa perante a Nação. Somos pesquisadores por excelência, e o nosso compromisso é com a verdade. Cumpre destacar que esse reposicionamento não se faz por acaso. Na verdade, por estarmos jurisdicionados no Distrito Federal, sede do governo federal e centro das decisões políticas, econômicas e das demais áreas do poder, temos um compromisso maior com os anseios externados pela comunidade maçônica, mas somos também sensíveis às aspirações e indagações da sociedade em geral. Daí a nossa permanente preocupação em realizar eventos sobre temas variados, que desnudam versões fabricadas e trazem a lume, sem retoques, a realidade dos fatos.

Com esse propósito, temos estimulado e promovido inúmeros encontros com a presença de autoridades detentoras de sólida ilustração cultural e comprovada competência em suas especializações profissionais, convidadas a discorrer sobre importantes temas de interesse nacional, aí incluído análises consistentes a respeito de fatos e eventos relacionados

com a política externa do País. E fazemos questão que essas sessões sejam públicas, dando oportunidade de participação não apenas a maçons, mas também a professores, historiadores, militares, profissionais liberais e estudantes do Distrito Federal, interessados em aprimorar os seus conhecimentos sobre a realidade nacional.

É bom que se diga que essas sessões são públicas, porque, quando se fala em Maçonaria, pensa-se sempre que as sessões são fechadas. Há sessões públicas, Senador Paim e Senador Mesquita.

Poderíamos prosseguir com uma indagação que carece de uma boa explicação. Se é verdade que atualmente desfrutamos de uma sólida posição econômica, com recordes históricos de arrecadação e volumosas reservas cambiais – e neste particular temos que louvar o atual governo por não ter pruridos ao dar seguimento aos programas econômicos concebidos e colocados em prática pelo governo anterior –, como responder ao povo brasileiro, cada vez mais atônito diante de impostos abusivos, dos produtos de primeira necessidade subindo de preço diariamente, bem como do aumento gradativo dos custos dos serviços públicos?

Há, na realidade, dois contextos bem distintos a serem considerados. Os decantados e festejados resultados alcançados pelo setor econômico, com recordes nunca vistos de receitas e reservas, segundo afirma o governo, e, do outro lado, a comprovação do descaso governamental com projetos, realizações e providências absolutamente prioritárias para o País, em que poderiam ser citados, como exemplo, as situações caóticas da saúde, da segurança pública, da educação, do sistema carcerário, do desemprego, da previdência, dos impostos, das rodovias, do enriquecimento dos bancos, das absurdas tarifas dos serviços bancários, do excesso de medidas provisórias, da ausência de projetos de desenvolvimento, etc,etc,etc. Afinal, onde estão os monumentais recursos arrecadados? Onde foram aplicados? Quem está sendo enganado nessa história?

Não teríamos como abordar com detalhes, neste espaço limitado, todo o quadro de problemas que colecionamos em nossas análises e que carecem de urgentes soluções. Mas gostaríamos de nos deter um pouco mais em um tema de grande relevância, no qual a Maçonaria vem há muito tempo investindo fortemente e que reputamos de elevada prioridade, pois envolve questões relacionadas com a integridade ter-

ritorial e soberania nacional, qual seja, a questão da Amazônia.

Não é de hoje que discutimos esse assunto tão sensível, sendo que o atual Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, Irmão Jafé Torres, já teve a oportunidade de integrar a coordenação de vários encontros, seminários e painéis sobre a matéria, quando temas importantes foram abordados, tais como: “Amazônia não é Problema, é Solução”; “Amazônia, Questão Mundial”; “Ações Governamentais na Amazônia”; “Recursos Minerais da Amazônia”; “Ecoturismo na Amazônia”; “Potencial Hídrico e Energético”; “Projeto Calha Norte”; “A Questão Indígena”; “Garimpo, Problemas e Soluções”; “Ocupação da Amazônia Sul-Americana aos Olhos dos Satélites”, entre outros.

Recentemente o assunto Amazônia veio à baila, causando discussões e celeumas a partir do firme e oportuno pronunciamento do General Augusto Heleno, Comandante Militar da Amazônia, em uma rede de televisão nacional, alertando a Nação brasileira para os graves e crescentes problemas que vêm ocorrendo naquela cobiçada região do Brasil, com o que nós concordamos inteiramente. *[Quer dizer, o Grande Oriente do Distrito Federal concorda inteiramente com a posição do General Heleno, Comandante Militar da Amazônia.]* O alerta do Comandante Heleno mostra, com clareza e objetividade, que a Amazônia precisa ser colocada no seu devido contexto, sob pena de nos arrependermos tardiamente por não termos assumido a postura corajosa de ocupá-la em tempo hábil, para não entregá-la a aventureiros alienígenas vestidos de amigos benfeitores.

Há registros oficiais de mais de 100 ONGs nacionais e estrangeiras instaladas na Amazônia. *[Acho que aqui houve um equívoco de impressão: são 100 mil e não 100.]* Será que estão interessadas apenas no bem-estar e na proteção dos índios e na preservação da fauna e da flora ou, disfarçadamente, alongam os seus olhares atrevidos e gananciosos para os imensos recursos estratégicos disponíveis na região? Esta certamente é a hipótese mais evidente se considerarmos que na Amazônia se situam: “Um terço das florestas do Planeta; uma bacia hidrográfica que com seus recursos hídricos representa um quinto da disponibilidade mundial de água doce: biodiversidade de dois milhões de espécies: uma província hidrelétrica capaz de gerar 100 milhões de quilowatts; províncias de minerais de ferro, manganês, cobre, bauxita, caulim, ouro, também gás e petróleo.” *[E aqui eu adicionaria urânio, nióbio, titânio, que são os minerais que, realmente, abrem os olhos dos estrangeiros.]*

A demarcação em faixa contínua da reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, homologada por decreto presidencial, configura verdadeiro crime de lesa-pátria, um ato de arbítrio do Executivo, infringindo o que preceitua a Constituição Federal de 1988 no inciso XI do seu art. 20, que estabelece: ...“a faixa de fronteira de 150km de extensão, ao longo das fronteiras terrestres, é estabelecida como fundamental para a defesa do território nacional”.

Acresce a isso o injustificável uso da violência para expulsar famílias de trabalhadores brasileiros de suas residências (em território nacional), algumas ali estabelecidas desde o início do século passado, gerando insatisfações e revoltas, instalando a cizânia, provocando o acirramento de questões fundiárias e propiciando a eclosão inevitável de conflitos armados, de conseqüências imprevisíveis.

Reafirmamos que o pronunciamento do General Augusto Heleno foi uma corajosa resposta aos anseios da sociedade brasileira, que viu em suas pregações seguras e bem estruturadas apenas o uso da força patriótica em defesa do interesse nacional. Não há como contestá-las, pois estão respaldadas na sua comprovada experiência sobre o assunto, no seu reconhecido espírito público e na sua extraordinária capacidade de servir.

Para acrescentar ao tema um delicado agravante, devemos lembrar que a imensa área de 1,747 milhão de hectares da reserva Raposa Serra do Sol é colada à gigantesca reserva ianomâmi, de 9,4 milhões de hectares, sendo esta última em continuidade dentro da Venezuela, somando cerca de 12 milhões de hectares, onde, segundo Antonio R. Iturra (O Desafio do Desenvolvimento da Amazônia Brasileira) “seria possível criar uma nação independente, sob a responsabilidade da ONU e aos cuidados de um país benemérito”.

É evidente que não somos contra as ações do Estado voltadas para a segurança e a preservação do habitat natural dos índios. Não obstante, há que se definir critérios sensatos que se harmonizem com os interesses nacionais, o que implica, necessariamente, uma completa e urgente revisão da Política Indigenista Brasileira.

Estamos convencidos que a Maçonaria Brasileira, que há muito vem se dedicando a essa questão com grande interesse e declarada preocupação, reúne um valioso acervo de informações atualizadas sobre esse delicado tema, coletadas e organizadas pelos Grandes Orientes Estaduais localizados naquela rica região, os quais têm condições de prestar relevan-

tes serviços à Nação, através das Lojas Maçônicas que lhes são jurisdicionadas, verdadeiras sentinelas avançadas, a somar esforços com as Forças Armadas do Brasil, nessa honrosa tarefa de defesa de nossa soberania.

Atropelados diariamente pela onipotência de um governo que jamais se interessou em incorporar conhecimentos históricos sobre a origem e a essência da democracia, aumenta, a cada dia, a taxa de brasileiros desiludidos com um Executivo que relega projetos prioritários para o País e, com arrogância, toma decisões como essa das reservas indígenas, à revelia do Congresso Nacional e em frontal desrespeito à Constituição Federal e à soberania do Estado de Roraima.

É chegada a hora de os maçons, bem como de toda a sociedade brasileira, se incorporarem nesse esforço comum, juntamente com as Forças Armadas, numa poderosa cruzada contra a desastrosa política governamental que ameaça a integridade nacional na região amazônica, pois, assim fazendo, estaremos zelando para manter intocável a nossa soberania. É hora de discutir, esclarecer, divulgar, lembrar insistentemente, sem receios e sem poupar esforços, que os interesses nacionais devem se sobrepor a quaisquer interesses políticos ou econômicos, mesmo quando estamos tratando da demarcação de terras indígenas. Afinal, os índios são brasileiros e, portanto, devem estar igualmente sujeitos aos direitos e deveres explicitados em nossa Constituição Federal.

Esse editorial, que foi publicado no órgão oficial do Grande Oriente do Distrito Federal, Ano I, nº 4, embora tenha lido, Sr. Presidente, peço que seja transcrito na íntegra como parte integrante de meu pronunciamento.

Sr. Presidente, exatamente por causa desses inúmeros problemas que afligem a Amazônia – a questão ambiental; a questão fundiária, quer dizer, a questão das terras vendidas para estrangeiros ou ocupadas irregularmente; a questão dos minerais que estão sendo roubados da Amazônia, como na Reserva Roosevelt, lá em Rondônia, que tem a maior e a melhor reserva de diamantes, mas que, por estar numa reserva indígena, o Governo brasileiro diz que não pode explorar, ainda que todo dia saiam toneladas de diamantes de lá contrabandeados; a questão das fronteiras vulneráveis, desamparadas, porta de entrada do narcotráfico e também de contrabando de armas –, vou apresentar, na semana que vem, um requerimento pedindo a instalação de uma CPI da Amazônia. Eu já tenho 52 assinaturas – espero passar das 60 –, Senador Ge-

raldo Mesquita, porque, como disse aqui o Senador Paim, essa CPI não é contra ninguém, mas a favor da Amazônia.

Tomara que o Governo não assuma a postura que assume sempre nas CPIs aqui, de usar a maioria que tem no Senado para não deixar a CPI investigar, não aprovar requerimentos para ouvir determinadas pessoas, não deixar que certas personalidades venham depor na CPI, não deixar que se aprove requerimento para, por exemplo, aprovar a quebra do sigilo bancário de algum suspeito. Espero que o Governo entenda que esta não é uma CPI contra o Governo, contra o Ministro A ou contra o Ministro B, mas uma CPI a favor da Amazônia.

Vou usar o jargão médico: o que queremos é fazer uma radiografia, um diagnóstico completo dos problemas que, de fato, existem na Amazônia, para, depois – mais importante que pensar em indiciar alguém –, elaborarmos um plano nacional, brasileiro, de desenvolvimento da Amazônia brasileira em favor dos brasileiros que lá estão, dos 25 milhões de brancos, negros, índios e mestiços que lá vivem. Feito isso, o Brasil, com orgulho, poderá dizer: “Nós temos um plano para manter a Amazônia brasileira e fazer com que os seus recursos sejam usados a favor dos brasileiros”.

Bastaria, Senador Geraldo Mesquita, que se usassem os recursos da Amazônia, de maneira correta, para pagarmos dívida interna, para sanarmos as dificuldades de dinheiro para qualquer coisa que se fizesse necessária. Acontece que o Governo tem preferido gastar com festas, com o aumento de cargos comissionados para os seus cupinchas. Espero, portanto, que ele deixe funcionar pelo menos essa CPI.

Fui Presidente da primeira CPI das ONGs aqui, passamos dois anos investigando, e eu diria, Senador Geraldo Mesquita, que foi quando se fez descer o véu de santidade que as ONGs tinham, foi quando se provou que não era nada disso. Como disse o ex-Senador Bernardo Cabral, muitas delas têm fachada de catedral e os fundos de bordel – com todo respeito aos bordéis que existem.

Então, o que eu quero é dizer que essa CPI é a favor da Amazônia. E eu quero aproveitar, Senador Geraldo Mesquita, antes de conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, para registrar aqui a presença da ex-Senadora Marluce Pinto, que, em Roraima, é chamada de “eterna Senadora”. Marluce Pinto, que é nossa candidata a Vice-Prefeita da capital, Boa Vista, durante muitos anos aqui

defendeu o nosso Estado e, tenho certeza, voltará em breve para o Senado para abrilhantar esta Casa.

Senador Geraldo Mesquita, ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muito carinho.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)**  
– Também saúdo a presença da Senadora Marluce. Senador Mozarildo, quero dizer que, com o maior prazer, subscrevi o pedido de instalação dessa CPI da Amazônia formulado por V. Ex<sup>a</sup>, porque nós, da Bancada da Amazônia, aqui temos clamado aos céus para que o Governo se compenetre de seu papel e se envolva na elaboração, como V. Ex<sup>a</sup> diz e como eu digo sempre, de um plano nacional para a Amazônia. Temos clamado aos céus, mas parece que em vão. E V. Ex<sup>a</sup>, com o pedido de instalação dessa CPI, oferece um instrumento precioso para esse fim. É como V. Ex<sup>a</sup> diz: essa CPI deverá se prestar ao papel de reunir elementos e juntar subsídios para a elaboração de um projeto mínimo a ser aplicado e executado na nossa querida Amazônia. É uma CPI diferente. Eu dou um exemplo para V. Ex<sup>a</sup>. A CPI da Pedofilia, da qual faço parte – prefiro chamá-la de CPI contra a Pedofilia –, tem uma característica muito parecida com essa que V. Ex<sup>a</sup> propõe. A CPI da Pedofilia tem, claro, combatido severamente essa prática odienta, principalmente na *Internet*, enfim, tem feito um trabalho de envergadura. O Senador Magno Malta, que está à frente desses trabalhos como presidente da CPI, o Senador Demóstenes, que é o relator, e os demais integrantes têm se reunido numa tarefa muito interessante, muito importante. Além de escancarar esse assunto em todo o País a partir do Senado Federal, intimidando e constringendo esses criminosos que abusam, usam nossas crianças para práticas tão odientas, além de constringê-los, além de exibí-los em rede nacional – um dos objetivos da CPI é esse mesmo –, o principal objetivo que está sendo alcançado por essa CPI é o de aperfeiçoar a legislação que diz respeito à prática desse crime, para nela incluir todas as previsões de prática criminosa relativas à pedofilia. Nesse sentido, a CPI já elaborou uma proposta, que vem para o plenário do Senado Federal, de alteração do Estatuto da Criança, de alteração das normas e leis que tratam do assunto, para torná-la muito precisa, incluindo todo tipo de possibilidade de cometimento desse crime, a fim de permitir que os organismos de combate e repressão, como a Polícia Federal, o Ministério Público e as polícias civis de todos os Estados, possam ter um instrumento eficaz e eficiente na mão. Digo isso, Senador Mozarildo, para trazer aqui à baila a sua proposição de instalação da



CPI da Amazônia. A CPI da Amazônia pode se prestar a um papel interessante como esse também de nos debruçarmos, todos nós, do Senado Federal, sobre a discussão acerca da Amazônia, do seu destino e do seu povo e do que vamos fazer com aquele grande pedaço do Brasil, com aquele contingente enorme de pessoas. Por isso, digo que a CPI da Pedofilia, que prefiro chamar de CPI contra a Pedofilia, deve nortear as nossas ações, deve ser um certo modelo para nós, que devemos instalar essa CPI a favor da Amazônia. Já podemos até denominá-la de CPI a favor da Amazônia, porque ela terá esse propósito. Além de levantar as omissões, as mazelas que hoje prejudicam a Amazônia e sua população inteira, podemos, de forma positiva, indicar caminhos, instrumentos e rumos para que a Amazônia entre definitivamente no caminho do progresso e do desenvolvimento. Mas sempre me bato com a possibilidade, Senador Mozarildo, de que esse desenvolvimento e esse progresso digam respeito a todos os que vivem por ali. Desenvolvimento a gente sabe que há na Amazônia, mas, como costume dizer, é um desenvolvimento que se relaciona, cada vez mais, a um número cada vez menor de pessoas. E a grande maioria de pessoas que vivem por ali, naqueles nossos Estados, estão cada vez mais fora do processo de desenvolvimento e de toda a perspectiva de melhoria de vida e bem-estar. Portanto, parabênizo V. Ex<sup>a</sup>. Assinei com o maior prazer. Subscrevi essa proposta de CPI, porque acho que, no Senado Federal, é um instrumento precioso para, inclusive, a gente receber a contribuição importantíssima de todos os demais Senadores que compõem esta Casa, que têm uma parcela de responsabilidade com aquilo. Essa CPI talvez seja um instrumento precioso para que a gente possa colher toda a contribuição que – tenho certeza absoluta – o Senador Paim, um entusiasta da nossa região, e os Senadores de outros Estados têm para oferecer. Portanto, meus parabéns pela sua iniciativa. Conte conosco para a gente fazer dessa CPI um instrumento de discussão e elaboração para a nossa Amazônia.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Agradeço, Senador Geraldo Mesquita, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que já denominou muito bem a nossa CPI: será CPI a favor da Amazônia.

Portanto, não é uma CPI contra ninguém. Nem contra pessoas, nem contra partidos, nem contra idéias. Pelo contrário, nós queremos debater todas as idéias a respeito da Amazônia. Vamos chamar as universidades federais, vamos chamar os centros federais de ensino tecnológico, as universidades particulares, va-

mos chamar os governadores, os prefeitos e vamos nos deslocar pela Amazônia e, ao final, apresentar um plano oriundo do debate desta Casa, que representa os Estados, que representa a Federação.

Não é mais possível continuar tratando a Amazônia de maneira pontual, resolvendo uma questãozinha aqui, uma questãozinha acolá. Ontem estávamos aqui – não é, Senador João Pedro? – discutindo a questão da Zona Franca de Manaus naquela medida provisória *frankenstein*, que falava de ZPE, mas, ao mesmo tempo, falava da área de livre comércio de Pacaraima; que extinguiu a área de livre comércio de Pacaraima, no meu Estado, e criava uma em Boa Vista – algo de que sou a favor. Mas o instrumento utilizado, repito – e mantendo a de Bonfim –, foi uma medida provisória modificando uma lei aprovada já há mais de dez anos!

Então, nós temos que tratar a Amazônia de uma maneira global, ouvindo as idéias divergentes. Vamos discutir todo mundo e, ao final, propor uma lei para a Amazônia, um plano para a Amazônia, até atendendo aquilo que o Presidente Lula disse na sua primeira campanha, dizendo o que se pode fazer na Amazônia, e acabando com essa história de só proibir. E proibir de mentirinha, Senador Geraldo Mesquita, o que é pior. Proíbe e não tem mecanismo para fiscalizar, não tem mecanismo para punir. Está aí esse Ministro fanfarrão do Meio Ambiente, confiscando boi, não sei o quê. Besteiro total!

Enfim, temos que levar a sério a Amazônia, e essa CPI, tenho certeza, é um instrumento que vamos utilizar para mudar essa história.

Quero, portanto, encerrar o meu pronunciamento, Senador Garibaldi, agradecendo a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>. Sei que muito menos em deferência a mim, mas ao tema, que é importante para o Brasil.

Registro, mais uma vez, a presença da nossa ex-Senadora Marluce Pinto, viúva do saudoso Governador Ottomar Pinto, que governou o nosso Estado de Roraima por quatro vezes. A ex-Senadora Marluce é a nossa candidata a Vice-Prefeita da Capital e, tenho certeza, com sua experiência parlamentar e administrativa, dará uma nova dinâmica para a nossa cidade de Boa Vista.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

# A SAGRAÇÃO DO NOVO TEMPLO

## Manifesto do Grande Oriente do Distrito Federal

### Visão do Grande Oriente do Distrito Federal

A Maçonaria Brasileira, que sempre se mostrou atenta e fortemente participativa nos mais importantes episódios de nossa historiografia, atuando como vetor na formação de uma Nação soberana e democrática, não pode se calar diante de uma série de graves acontecimentos que vêm ocorrendo no cenário político do País, pois isso significaria renegar princípios constitucionais de fidelidade e devotamento à Pátria.

Atentos a esses pressupostos, e obedientes à tradição da Ordem, não poderíamos deixar de fazer uma reflexão sobre o que vem acontecendo no País, o que levou-nos, em decorrência, a promover uma revisão de conceitos e expectativas, de modo a nos posicionarmos com critério e conhecimento de causa perante a Nação. Somos pesquisadores, por excelência, e o nosso compromisso é com a verdade.

Cumprir destacar que esse reposicionamento não se fez por acaso. Na verdade, por estarmos jurisdicionados no Distrito Federal, sede do governo federal e centro das decisões políticas, econômicas e das demais áreas do poder, temos um compromisso maior com os anseios externados pela comunidade maçônica, mas somos também sensíveis às aspirações e indagações da sociedade em geral. Daí a nossa permanente preocupação em realizar eventos sobre temas variados, que desnudem versões fabricadas, e trazem a lume, sem retoques, a realidade dos fatos.

Com esse propósito, temos estimulado e promovido inúmeros encontros com a presença de autoridades detentoras de sólida ilustração cultural e comprovada competência em suas especializações profissionais, convidadas a discorrer sobre importantes temas de interesse nacional, aí incluído análises consistentes a respeito de fatos e eventos relacionados com a política externa do País. E fazemos questão que essas sessões sejam públicas, dando oportunidade de participação não apenas a maçons, mas também a professores, historiadores, militares, profissionais liberais e estudantes do Distrito Federal, interessados em aprimorar os seus conhecimentos sobre a realidade nacional.

Poderíamos prosseguir com uma indagação que carece de uma boa explicação. Se é verdade que atualmente desfrutamos de uma sólida posição econômica, com recordes históricos de arrecadação e volumosas reservas cambiais – e neste particular temos que louvar o atual governo por não ter pruridos ao dar seguimento aos programas econômicos concebidos e colocados em prática pelo governo anterior -, como responder ao povo brasileiro, cada vez mais atônito diante dos impostos abusivos, dos produtos de primeira necessidade subindo de preço diariamente, bem como do aumento gradativo dos custos dos serviços públicos?

Ha, na realidade, dois contextos bem distintos a serem considerados. Os decantados e festejados resultados alcançados pelo setor econômico, com recordes nunca vistos de receitas e reservas, segundo afirma o governo, e, do outro lado, a comprovação do descaso governamental com projetos, realizações e providências absolutamente prioritárias para o País, onde poderiam ser citados, como exemplo, as situações caóticas da saúde, da segurança pública, da educação, do sistema carcerário, do desemprego, da previdência, dos impostos, das rodovias, do enriquecimento dos bancos, das absurdas tarifas dos serviços bancários, do excesso de Medidas Provisórias, da ausência de projetos de desenvolvimento, etc, etc, etc. Afinal, onde estão os monumentais recursos arrecadados? Onde foram aplicados? Quem está sendo enganado nessa história?

Não teríamos como abordar com detalhes, neste espaço limitado, todo o quadro de problemas que colecionamos em nossas análises, e que carecem de urgentes soluções. Mas gostaríamos de nos deter um pouco mais em um tema de grande relevância, no qual a Maçonaria vem há muito tempo investindo fortemente e que reputamos de elevada prioridade, pois envolve questões relacionadas com Integridade Territorial e Soberania Nacional, qual seja, **A QUESTÃO DA AMAZÔNIA**.

Não é de hoje que discutimos esse assunto tão sensível, sendo que o atual Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, Irmão Jafé Torres, já teve a oportunidade de integrar a coordenação de vários Encontros, Seminários e Painéis sobre a matéria, quando temas importantes foram abordados, tais como: “Amazônia não é Problema é Solução”,

“Amazônia. Questão Mundial”, “Ações Governamentais na Amazônia”, “Recursos Minerais da Amazônia”, “Ecoturismo na Amazônia”, “Potencial Hídrico e Energético”, “Projeto Calha Norte”, “A Questão Indígena”, “Garimpo, Problemas e Soluções”, “Ocupação da Amazônia Sul-americana aos Olhos dos Satélites”, entre outros.

Recentemente o assunto Amazônia veio à baila, causando discussões e celeumas a partir do firme e oportuno pronunciamento do Gen Augusto Heleno, Comandante Militar da Amazônia, em uma rede de televisão nacional, alertando a Nação Brasileira para os graves e crescentes problemas que vêm ocorrendo naquela cobiçada região do Brasil, com o que nós concordamos inteiramente. O alerta do Comandante Heleno mostra com clareza e objetividade, que a Amazônia precisa ser colocada no seu devido contexto, sob pena de nos arrependermos tardiamente, por não termos assumido a postura corajosa de ocupá-la em tempo hábil, para não entregá-la a aventureiros alienígenas travestidos de amigos benfeitores.

Há registros oficiais de mais de 100 ONGs nacionais e estrangeiras instaladas na Amazônia. Será que estão interessadas apenas no bem estar e na proteção dos índios e na preservação da fauna e da flora ou, disfarçadamente, alongam os seus olhares atrevidos e gananciosos para os imensos recursos estratégicos disponíveis na região? Esta certamente é a hipótese mais evidente, se considerarmos que na Amazônia se situam: **“Um terço das florestas do Planeta; uma bacia hidrográfica que com seus recursos hídricos representa um quinto da disponibilidade mundial de água doce; biodiversidade de dois milhões de espécies; uma província hidrelétrica capaz de gerar 100 milhões de quilowatts; províncias minerais de ferro, manganês, cobre, bauxita, caulim, ouro e também gás e petróleo”.**

A demarcação em faixa continua da reserva “Raposa Serra do Sol”, em Roraima, homologada por Decreto Presidencial, configura um verdadeiro crime de lesa-pátria, um ato de arbitrio do Executivo, infringindo o que preceitua a Constituição Federal de 1988 no Inciso XI do seu art. 20, que estabelece: “ ...

**a faixa de fronteira de 150 km de extensão, ao longo das fronteiras terrestres, é estabelecida como fundamental para a defesa do território nacional.**

Acresce a isso, o injustificável uso da violência para expulsar famílias de trabalhadores brasileiros de suas residências (em território nacional), algumas ali estabelecidas desde o início do século passado, gerando insatisfações e revoltas, instalando a cizânia, provocando o acirramento de questões fundiárias e propiciando a eclosão inevitável de conflitos armados de conseqüências imprevisíveis.

Reafirmamos que o pronunciamento do Gen. Augusto Heleno foi uma corajosa resposta aos anseios da sociedade brasileira, que viu em suas pregações seguras e bem estruturadas, apenas o uso da força patriótica em defesa do interesse nacional. Não há como contestá-las, pois estão respaldadas na sua comprovada experiência sobre o assunto, no seu reconhecido espírito público e na sua extraordinária capacidade de servir.

Para acrescentar ao tema um delicado agravante, devemos lembrar que a imensa área de 1,747 milhão de hectares da Reserva Raposa, é colada à gigantesca Reserva Lanomâmi, de 9,4 milhões de hectares, sendo esta última em continuidade dentro da Venezuela, somando cerca de 12 milhões de hectares, onde, segundo Antonio R. Iturra (O desafio do Desenvolvimento da Amazônia Brasileira) **“seria possível criar uma nação independente, sob a responsabilidade da ONU e aos cuidados de um país benemérito”.**

É evidente que não somos contra as ações do Estado voltadas para a

segurança e a preservação do “habitat” natural dos índios. Não obstante, há que se definir critérios sensatos que se harmonizem com os interesses nacionais, o que implica, necessariamente, numa completa e urgente revisão da Política Indigenista Brasileira.

Estamos convencidos que a Maçonaria Brasileira, que há muito vem se dedicando a essa questão com grande interesse e declarada preocupação, reúne um valioso acervo de informações atualizadas sobre esse delicado tema, coletadas e organizadas pelos Grandes Orientes Estaduais localizados naquela rica região, os quais têm condições de prestar relevantes serviços à Nação, através das Lojas Maçônicas que lhes são jurisdicionadas, verdadeiras sentinelas avançadas, a somar esforços com as Forças Armadas do Brasil, nessa honrosa tarefa de defesa de nossa soberania.

Atropelados diariamente pela onipotência de um governo que jamais se interessou em incorporar conhecimentos históricos sobre a origem e a essência da democracia, aumenta, a cada dia, a taxa de brasileiros desiludidos com um Executivo que relega projetos prioritários para o País e, com arrogância, toma decisões como essa das reservas indígenas, à revelia do Congresso Nacional e em frontal desrespeito à Constituição Federal e à soberania do Estado de Roraima.

É chegada à hora dos maçons, bem como de toda a sociedade brasileira se incorporarem nesse esforço comum, juntamente com as Forças Armadas, numa poderosa cruzada contra a desastrada política governamental que ameaça a integridade nacional na região amazônica, pois assim fazendo, estaremos zelando para manter intocável a nossa soberania. É hora de discutir, esclarecer, divulgar, lembrar insistentemente, sem receios e sem poupar esforços, que os interesses nacionais devem se sobrepor a quaisquer interesses políticos ou econômicos, mesmo quando estamos tratando da demarcação de terras indígenas. Afinal, os índios são brasileiros e, portanto, devem estar igualmente sujeitos aos direitos e deveres explicitados em nossa Constituição Federal. ☪

Acesse o site do AO ZENYTE:

[www.aozenyte.org](http://www.aozenyte.org)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi, Sr<sup>a</sup> Senadora Marluce Pinto, Srs. Senadores, caro companheiro Senador Paim, animei-me, hoje, a vir aqui à nossa sessão de sexta-feira, em que pese o mal-estar decorrente de uma gripe fortíssima, Senador Garibaldi. Estou aqui meio alquebrado. Mas, ouvindo a sessão em Casa e constatando a presença de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Garibaldi, animei-me a vir para lhe fazer um apelo em especial. Gostaria muito que V. Ex<sup>a</sup> me ouvisse neste momento, porque a sua presença, hoje, é a razão de eu estar aqui para fazer esse apelo.

Recentemente, colhi mais de sessenta assinaturas de colegas nossos, nesta Casa, em um requerimento de urgência para que projeto de minha autoria que trata de proibir a veiculação de propaganda de bebida alcoólica no rádio e na televisão brasileira pudesse vir ao Plenário.

São mais de sessenta Senadores, Senador Garibaldi, que não se comprometeram com o mérito, mas se comprometeram com a necessidade de esse projeto vir ao Plenário do Senado Federal porque, protocolado em 2003, ainda perambula por esta Casa como um fantasma, sem uma definição, sem um pronunciamento do Senado Federal.

Esse requerimento está na Mesa do Senado, Senador Garibaldi, e como sabemos que um requerimento como esse, para ser apreciado pela Casa, precisa do empenho do Presidente da Casa, das Lideranças desta Casa, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que, na próxima reunião de Líderes, V. Ex<sup>a</sup> proponha que esse requerimento seja apreciado na Casa.

Eu acho fundamental que isso seja feito, Senador Garibaldi, e é um apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Geraldo Mesquita, permita-me interromper: a Dr<sup>a</sup> Cláudia, Secretária-Geral da Mesa, está me informando que o Requerimento nº 1.495, que solicita tramitação conjunta...

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Não, não, não. Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não é esse?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – A história desse projeto, Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Espere aí: que solicita retirada...

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Não. Esse projeto foi pensado a vários outros.

Havia um requerimento para que esse projeto fosse apensado. Posteriormente, eu protocolei recentemente um requerimento para que ele seja desapensado e um outro requerimento, subscrito por mais de sessenta Senadores, de urgência para que ele possa sair da Comissão onde está e vir para a Mesa do Senado e para o plenário do Senado, para que possa ser apreciado. É esse requerimento ao qual me refiro.

Gostaria de fazer um apelo aqui a V. Ex<sup>a</sup>, para que V. Ex<sup>a</sup>, não se comprometendo com o mérito... Peço que ninguém se comprometa com o mérito. Quero apenas que esse projeto seja apreciado pelo Plenário do Senado.

Tenho sido interpelado pela imprensa, por pessoas, acerca da nova lei, sancionada recentemente pelo Presidente da República, que dá um tratamento tido como rigoroso àqueles que dirigem após terem ingerido bebida alcoólica, Senador Paulo Paim. E tenho dito: a lei já veio tarde. Era necessário que endurecêssemos nesse campo. Quero fazer aqui um apelo aos agentes públicos inclusive, Senador Garibaldi Alves Filho, que já são alvo de uma tentativa de desmoralização, Senador Paim.

Há afirmações já correndo por aí de que eles serão alvo de tentativa de corrupção, que eles fraquejarão na execução dessa lei. Peço aqui, clamo aos agentes públicos que estarão envolvidos na execução dessa lei permanentemente que não se deixem levar por essa lorota, que cumpram seu dever de brasileiro, dever cívico de executar essa lei e que pensem nos milhares e milhares de pessoas vítimas de acidentes de trânsito que envolvem pessoas que ingeriram bebida alcoólica. É uma lei talvez dura, mas necessária, Senador Paim.

Agora, acho uma hipocrisia, Senador Garibaldi, adotarmos uma lei dessa, com esse rigor, e continuarmos fechando os olhos para a propaganda de bebida alcoólica na televisão. É aquela história, Senador Garibaldi: a gente tira com uma mão e dá com a outra. Zera o jogo, Senador Paim. Fica zero a zero. Não vejo aonde chegaremos. A gente proíbe o cidadão de dirigir após ter bebido... Aliás, em toda propaganda de bebida, no final, está lá: “se for dirigir, não beba”. Então, já é uma cultura! Os próprios fabricantes de bebida no Brasil já assimilaram essa cultura do “se for dirigir, não beba”.

A lei está sendo considerada duríssima em razão de configurar uma prática que já é uma cultura na nossa sociedade. É o caso de nos acostarmos com ela, de mudarmos os nossos hábitos, para que ela possa ser de fato executada e, daqui a algum tempo, a gente possa colher resultados significativos de redução no número de acidentes.



Então, o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>, iniciando o meu pronunciamento, é esse, Senador Garibaldi. Não quero o seu compromisso com relação ao mérito da matéria. Gostaria apenas do seu empenho em reuniões com as Lideranças desta Casa, em fazer com que esse projeto venha definitivamente para o plenário do Senado para que a gente possa deliberar.

Senador Paim, com muito prazer, um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, primeiro, quero cumprimentá-lo pela coragem. V. Ex<sup>a</sup> sabe que é um tema delicado. Assinei, com muita satisfação, o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> para que esse tema venha para o plenário e se faça aquilo que a gente chama de um bom debate. Concordo com o seu requerimento e concordo também com o mérito, porque, de fato, é um contrasenso. Ao mesmo tempo que a gente bota a polícia a prender quem bebe e está dirigindo, chega-se em casa e está a televisão incentivando o cidadão a beber. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Como foi tirada a propaganda do cigarro, e já veio tarde, por que não tirar também a da bebida? Com a maior tranquilidade... Olha, o Rio Grande do Sul é um grande produtor de vinho. Eu mesmo hoje vou falar aqui sobre o movimento que eles estão fazendo lá. Todos sabem da minha posição em relação a esse seu requerimento e sua posição de acabar com a propaganda de qualquer bebida alcoólica. E nós sabemos que o grande lobby é das cervejarias, vamos ser bem diretos e objetivos. Esse é o grande *lobby*. Não tenho nada contra, só acho que não é educativo. É uma propaganda, no meu entendimento, que incentiva essa molecada que está aí – desculpe-me a expressão –, essa gurizada, essa juventude a acabar optando pela bebida alcoólica, que nós sabemos não traz benefício algum. Então, quero só, sem entrar no mérito dessa questão... Eu mesmo dizia na tribuna um outro dia que tomo um copinho de vinho, sim, e não me faz mal nenhum, e não precisa propaganda nenhuma para me dizer se posso tomar esse copinho de vinho no meu sábado, no meu domingo, como eu entender. Então, não estou contra ninguém. É aquilo que nós falávamos outro dia: algumas pessoas entendem que, quando você tem uma posição, já é contra alguém; não é contra ninguém; é a favor da população e é simplesmente apontar caminhos, dizendo: propaganda de bebida alcoólica nenhuma. Que cada um faça a sua opção livremente. Não estamos aqui como alguns dizem: “É proibido proibir”. Nós não queremos incentivo a algo que entendemos nós... E aí a Polícia Federal e a Polícia Militar estão fazendo o seu papel, e V. Ex<sup>a</sup> descreveu muito bem: essa tolerância zero já

veio tarde; agora é tolerância zero com propaganda de bebida de álcool. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Muito obrigado.

E V. Ex<sup>a</sup> dá uma razão a mais, Senador Paim, para que nos empenhemos de corpo de alma na retirada da propaganda de bebida alcoólica da televisão. E não é birra nossa, não. Olha, alguém pode pensar: é birra do Senador. Não é não, Senador; é um caso de saúde pública, é um caso de atuarmos em favor da sociedade brasileira. É só isso. V. Ex<sup>a</sup> dá um exemplo muito claro: os fabricantes de vinho. Nós tomamos nosso vinhozinho. O vinho gaúcho é uma delícia...

Tomamos nosso vinhozinho... E os fabricantes de vinho não estão, pelo menos em rede nacional, com propaganda, Senador Paim. Não é verdade? Não estão com propaganda! V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz quando lembrou...

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Permitame, Senador. Eu cheguei a dizer na tribuna outro dia: “Eu só tomo vinho nacional”. Ora, eu fiz a propaganda, indiretamente, aqui da tribuna do Senado, com a maior tranquilidade, e disse: “Tomo meu copinho de vinho no sábado e no domingo.” Não precisa ter propaganda 24 horas por dia na televisão, incentivando a pessoa a beber. Fiz este aparte para dizer que nós teríamos que até fazer uma campanha para valorizar o vinho nacional – já que V. Ex<sup>a</sup> falou. E V. Ex<sup>a</sup> foi mais feliz do que eu... A quem está ouvindo neste momento, V. Ex<sup>a</sup> falou do vinho gaúcho, e eu estou falando do vinho nacional. E é claro que eu tenho um carinho pelo vinho gaúcho.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Não... É verdade! É o vinho nacional. Agora, o Rio Grande do Sul tem tradição na produção de vinho, todos nós sabemos disso e eu não estou aqui discriminando.

Enfim, Senador Garibaldi, para sair do assunto, quero reproduzir esse apelo que ele fez. Senador Garibaldi, gostaria muito que V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O apelo de V. Ex<sup>a</sup> será atendido. A Secretária, Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra, já está diligenciando para que nós possamos votar o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Muito obrigado. Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>.

Eu, mais uma vez, parablenizo o Senador Mozarildo por trazer com muita brasilidade, o assunto que nos apaixonou, Senador Mozarildo, que é a questão da Amazônia. Eu que, aqui e acolá, sou acusado por alguns nesta Casa de fazer um combate muito duro ao Governo Federal,

Vim aqui hoje elogiar uma medida do Governo do Presidente Lula. O Presidente acaba de lançar um programa que tem o propósito de aumentar a produção de alimentos do nosso País. O programa chama-se Mais Alimentos.

Na coluna do Ilmar Franco, do jornal **O Globo**, Panorama Político, colho uma notícia muito interessante: *Agricultura Familiar, Mais Produtividade*. Vou ler porque é curtinha a nota. Ele diz o seguinte:

A expectativa do Governo com o lançamento amanhã do programa Mais Alimentos é viabilizar financiamento para a compra de 60 mil tratores e 300 mil máquinas agrícolas, em até dois anos, pelos pequenos produtores. Será assinado um acordo com associações de indústrias para desconto de 11,5% a 15% nesses itens. A intenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário é elevar a produtividade da agricultura familiar.

Parece que estão falando da nossa Amazônia, Senador Mozarildo. O nosso forte é a agricultura familiar, o pequeno agricultor. Tenho lutado, no meu Estado, há muito tempo, para que aproveitemos nossas áreas desmatadas, derrubadas, como chamamos lá, introduzindo novas tecnologias para seu reaproveitamento. Isso significaria duas coisas: a primeira, a possibilidade de derrubarmos sensivelmente o índice de desmatamento; a segunda, valorizarmos, sobretudo, os nossos pequenos produtores e aumentarmos significativamente a quantidade de alimentos produzidos nas nossas regiões. Por que não? Lá na Amazônia, sim, produzir alimentos. Isso é nato, é básico do ser humano. Quando o ser humano se instala, a primeira preocupação é produzir alimentos, Senador Mozarildo.

O nosso Estado, o Acre, por exemplo, em razão de uma orientação que entendo meio atabalhoada, meio equivocada, a Amazônia é uma coisa tão complexa, tão diversificada que a gente não pode atuar naquela região, Senador Mozarildo, pensando que vai executar apenas uma missão, uma tarefa, um objetivo. Temos que abrir os olhos, temos que raciocinar do tamanho da diversidade da Amazônia, do tamanho do que acontece nos nossos Estados.

Quanto às minhas emendas pessoais, por exemplo, grande parte delas, coloco com o compromisso dos prefeitos, do próprio Governo do Estado de adquirir tratores agrícolas, equipamentos agrícolas para colocarmos nas mãos de quem precisa realmente, de quem quer produzir, de quem sabe produzir na nossa região.

Então venho hoje aqui louvar a iniciativa do Presidente da República. Acho até que ele deve conclamar

prefeitos e governadores da região Amazônica. Costumo dizer, Senador Mozarildo, e isso é uma verdade, Senador Mozarildo, a estrutura de Estado na nossa região ainda precisa ser a grande parceira do processo de desenvolvimento, diferentemente de outras regiões de nosso País. Mas ali, particularmente, a estrutura de Estado, a máquina do Estado, como se diz, precisa ser ainda um grande fator de indução do processo de desenvolvimento, senão a coisa não acontece.

Então, sugiro, inclusive, ao Presidente da República que conclame prefeitos e governadores, para que participem da aquisição desses equipamentos. Como disse, grande parte das minhas emendas, Senador Mozarildo, é direcionada para atividades do campo: compras de equipamentos agrícolas, tratores, construção de uma escola agrícola, construção de um posto de saúde agrícola. Porque também na nossa região há uma cultura da qual precisamos nos despir. Vejo até como certo preconceito.

As cidades são mais ou menos resolvidas. A escola é boa. Temos linhas de transporte, serviço de transporte mais ou menos eficiente. A rede de saúde, apesar do drama que vivemos, mal ou bem, temos lá nas cidades, nas zonas urbanas, como chamamos. Mas, nas zonas rurais, não sei como é no seu Estado, mas no meu há quase que um certo preconceito. Na zona rural a coisa não precisa ser boa. Pode ser matada, feita de qualquer jeito. Entende? A escola pode ser de palha; quando chove, não pode ter aula. Entendeu? O posto de saúde, mesmo que construído, não precisa ter remédio, médico. Quer dizer, e assim as coisas vão.

Essa CPI que V. Ex<sup>a</sup> propõe eu acho que é uma oportunidade muito grande do Brasil acordar de fato para ver o que acontece nas entranhas ali da Amazônia. Agora, neste momento que a gente está falando aqui, centenas, milhares de pessoas estão ali numa vida dura, cruel, enfrentando dificuldades, enfrentando dificuldades para se locomover, enfrentando dificuldade para produzir, enfrentando dificuldade para cuidar da sua saúde, enfrentando extrema dificuldade, quase impossibilidade de ter seus filhos freqüentando escolas. Em regiões no meu Estado, Senador Mozarildo, que crianças, dentro de um barco improvisado, levam seis horas para chegar numa escola, andando naqueles igarapés, naqueles rios. O Brasil precisa acordar pra essa realidade.

Alguém pode perguntar: mas produzir alimentos no Acre? Sim, nós sempre produzimos alimentos no Acre e, por conta de, eu acho, um atordoamento, de uma orientação meio imprecisa, estávamos tateando em busca de novos rumos, perdemos o foco na produção de nosso Estado a tal ponto que o Acre hoje

importa 70% do que a gente come, Senadora. Eu não estou falando aqui de calçado, de bicicleta, de carro, não; comida. No Acre hoje, Senador Mozarildo, nós importamos 70% do que a gente come. Circula no meu Estado uma piada com relação ao nosso vizinho Estado de Rondônia. Toda mercadoria que chega ao Acre passa por Rondônia, pela BR-364. E lá o pessoal brinca até com a fatalidade.

Dizem que, se Rondônia fechar a estrada, no Abunã, por uma semana, o Acre vai passar fome. É verdade. Sabem por quê? Porque tivemos uma prática complicada de desconhecer a tradição, a vocação, a necessidade de milhares de pessoas dali, pequenos produtores, entranhados ali pelo Estado. Não se oferece a eles condições adequadas de trabalho. Condições mínimas!

Essas pessoas vêm, de geração em geração, aplicando uma única tecnologia – a única que conhecem – para produzir. Aquela que repetimos aqui, incansavelmente. Derrubam um pedacinho de mata, brocam, queimam e plantam. Entendeu?

O Acre, hoje, tem uma área já derrubada imensa. E tem áreas não aproveitadas, inutilizadas, por falta de introdução de tecnologia diferente, que seja a mecanização, o plantio direto. No Sul, já há uma experiência consagrada, agora, de plantio direto. Lá no Acre, a gente já ouve as pessoas se interessarem e falarem em plantio direto.

Agora, há uma realidade cruel com relação aos nossos pequenos produtores. Eles não têm capacidade financeira, econômica, Senador Paim, de colocar os pés em novas tecnologias, porque tudo requer recurso. Por exemplo, mecanizar uma pequena área de terra compreende a necessidade de se comprar um tratorzinho agrícola, hoje, que não custa menos de R\$100 mil. São poucos os produtores, mesmo que organizados em associações, em cooperativas, que têm capacidade financeira e econômica de fazer essa aquisição. Portanto, eu louvo a iniciativa do Presidente da República de, lançando esse Plano Mais Alimentos, fazer com que esses equipamentos, com que esses tratores agrícolas possam ser adquiridos a preços mais razoáveis, Senador Paim.

Senador Mozarildo, com o maior prazer, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Geraldo Mesquita, V. Ex<sup>a</sup>, eu e tantos outros Senadores da Amazônia temos aqui repetido que, se as áreas já utilizadas, isto é, já desmatadas, na Amazônia, algumas delas ou a maioria delas em assentamentos feitos pelo Incra, portanto pelo Governo Federal, que entregava a terra para a família, que – um detalhe – precisava desmatar 50%, no mínimo, para poder con-

tinuar no lote, para ter o título do lote depois, porém não acompanhava essa entrega de, como V. Ex<sup>a</sup> colocou, uma assistência técnica, de ajuda financeira. Agora, o que V. Ex<sup>a</sup> está preconizando que os outros Estados façam já vem sendo feito no meu Estado há muito tempo. Estou ao lado da Senadora Marluce Pinto e quero fazer justiça ao Governador Ottomar Pinto, que foi Governador do Território e, depois, Governador do Estado por três vezes, que implantou um programa, que está sendo mantido, não só de doação de tratores para os pequenos agricultores, mas também de destoca, feita pelo Governo, de doação de sementes, de fertilizantes, calcário, etc. Esse programa tem muito tempo. Isso, portanto, permite o reaproveitamento das áreas já desmatadas, que é, como V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem, uma prática que os índios fazem, que os colonos oriundos do Nordeste, porque já faziam no Nordeste... Então, se utilizarmos um programa que aproveite essas áreas com a mecanização, com o plantio direto, está resolvido. No meu Estado isso já se faz. Então, voltando a falar como médico, é um remédio que está vindo, embora tardiamente, porque, se o Presidente Lula tivesse feito isso no primeiro ano do seu primeiro governo, a situação seria outra. Está fazendo agora, quando está disparando a inflação, principalmente a inflação dos alimentos, porque perdeu tempo cuidando de fazer o contrário, o que não era prioritário, embora emergente. Mas ele preferiu se preocupar com não mexer em floresta, com não sei o quê, com meio ambiente, com o Bolsa-Família, que, repito, é meritório. Mas de que precisa o cliente do Bolsa-Família? De comprar alimentos. Vai comprar alimento de quem? De quem produz alimento. Nada seria melhor do que ter casado esse programa de início com esse programa que está sendo lançado agora. Se tivesse lançado ao mesmo tempo o programa de estímulo à produção da agricultura familiar com esse tipo de financiamento, a realidade seria outra e talvez não estivéssemos atravessando esse problema com os alimentos. Mas, de qualquer forma, como V. Ex<sup>a</sup> disse, a atitude é meritória. Está vindo tarde, mas o paciente ainda não morreu. Há chance de salvá-lo. E quero aqui dizer outro absurdo: se o Incra instala esses pequenos produtores em assentamentos... No meu Estado está acontecendo um absurdo: o Ibama está indo lá multar os pequenos produtores que não têm outra opção senão derrubar não mais nem a mata, mas a capoeira, a juquirá, como nós chamamos, para poder plantar de novo, em valores que não vão conseguir pagar nem se venderem os lotes, nem se venderem o que tiverem. É um contra-senso. Quer dizer, o governo combate suas próprias ações, um órgão faz e outro desfaz. É isso que talvez a CPI da Amazônia vá tentar através de uma proposta de lei

que regulamente de vez as atividades na Amazônia. Eu quero dizer que também louvo essa iniciativa do Presidente Lula. Só lamento que ela tenha vindo já no seu sétimo ano de governo. Mas, de qualquer forma, ainda há tempo de salvar o paciente.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – É verdade. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando fala da situação do pequeno produtor, que eu considero emparedado, Senador Mozarildo, pois, se ele tem a opção de não derrubar, de mecanizar, se ele tem essa opção e faz a coisa que seria, digamos assim, o último recurso, ele pode ser punido, pode ser criticado, mas o pessoal lá não tem opção nenhuma. Estão emparedados mesmo. Eu acho, inclusive, uma covardia o que a gente faz. A gente cobra desses pequenos produtores um compromisso que eles não têm como assumir. É uma razão de vida. Eles estão ali para produzir, nem que seja para eles mesmos, para poder sustentar as suas famílias mal ou bem. Então, a gente cobra algo que eles não podem cumprir, porque eles não têm opção. Então, é por isso que eu cobro sempre.

Olha, o papel do Estado na nossa região é importante ainda.

Ele tem que ser o principal indutor do processo de desenvolvimento. Fora isso, Senador Quintanilha, é chover no molhado, é a gente perpetuar essa situação tão cruel que já se abate ali sobre os nossos conterrâneos.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Pois não. Concedo a V. Ex<sup>a</sup> e, a seguir, ao Senador João Pedro.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – É com satisfação que participo deste debate, recorrente, mas muito importante, que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa. Aliás, quem deveria estar participando ativamente deste debate é o nosso ilustre Presidente Paulo Paim. Por que eu digo isso? O Senador Paim é de um Estado cuja cultura econômica vocacional da sua gente foi centrada no setor primário. Eles dominam ampla e totalmente, há muitos anos, a tecnologia hoje utilizada na agricultura, a tecnologia que permite verticalizar a produção, a tecnologia que demonstra a grande capacidade do agricultor brasileiro de extrair o máximo possível de uma área plantada, de um hectare plantado. O meu Estado, o Estado de Tocantins, cuja vocação econômica é semelhante à do Estado que V. Ex<sup>a</sup>, com raro brilho, representa nesta Casa, tem a mesma vocação, só que a cultura da nossa gente é diferente da cultura da gente que, pioneiramente, habitou as plagas do Sul e do Sudeste brasileiro. A nossa gente, do seu Estado e do meu Estado, aprendeu de forma empírica a amanho

a terra. Agora, é preciso que o Estado, efetivamente, tome a iniciativa de levar ao pequeno agricultor o acesso às tecnologias hoje utilizadas na agricultura, que já são perfeitamente acessíveis, que são por demais conhecidas, pois ele tem, efetivamente, dificuldade de separar semente de grão, de identificar o que é mais adequado para ele plantar na sua área, de ajustar as condições edafoclimáticas à variedade que ele quer cultivar para associar essa opção com a demanda de mercado. Nos Estados distantes dos centros produtores, como é o caso do de V. Ex<sup>a</sup>, o alimento chega muito caro, e existe lá uma leva enorme de pessoas que querem trabalhar, que querem produzir e que podem, no mínimo, suprir as demandas e as necessidades do seu Estado. Então, acho importante pressionarmos o Estado para que utilize, Senador Geraldo Mesquita, o extraordinário avanço tecnológico que a Embrapa já ofereceu ao País em termos de conhecimento na exploração agropastoril. A Embrapa fez um verdadeiro milagre na produção brasileira permitindo que outras regiões alcancem índices elevadíssimos de produção e possibilitando ao nosso agricultor enfrentar todas as vicissitudes, todas as dificuldades naturais e os problemas estruturais e ainda ser competitivo com a agricultura altamente tecnificada e altamente subsidiada de outros países. Então, é preciso que esse programa de assentamento seja urgentemente incrementado com um programa de orientação técnica e tecnológica, porque, aí, estaremos dando oportunidade ao pequeno de não só viver para a sua subsistência. Ora, isso é muito pouco. Estamos querendo pouco para um cidadão que fica no campo, que possa viver saudavelmente no campo e que não tenha desejos de vir para a cidade. Que ele possa ter lá a possibilidade de não só produzir para seu sustento e da sua família, mas produzir o excedente, que lhe venha permitir ter o conforto e a alegria e experimentar a prosperidade. Acho perfeitamente plausível e muito interessante a discussão que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa nesta manhã. Meus cumprimentos.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador. V. Ex<sup>a</sup> lembra algo que me preocupa às vezes. Algumas vezes, imagino que está sobre a Amazônia uma linha e que tivesse sido decretado: “Ninguém pode ultrapassar essa linha”.

V. Ex<sup>a</sup> menciona um fato muito interessante: a nossa perspectiva com relação ao pequeno produtor, à agricultura familiar, é de subsistência. A gente tem de aspirar mais. Por que ele não pode produzir excedente? Por que não pode produzir, rapaz? Parece que há uma linha ali, sentenciando a Amazônia: “Vocês não podem passar disso. Essa miséria crônica que paira



hoje sobre todos vocês tem de permanecer”. Por que isso? Isso é de uma crueldade incrível.

Senador João Pedro, concedo, com muito prazer, a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. V. Ex<sup>a</sup> é um amazônida dos mais valentes e mais valorosos que temos nesta Casa.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Mesquita. V. Ex<sup>a</sup> hoje faz duas reflexões, e eu gostaria de fazer o aparte ainda à primeira reflexão. V. Ex<sup>a</sup> comentou a nova Lei Seca no Brasil, e eu gostaria de fazer um aparte e compartilhar com V. Ex<sup>a</sup>, primeiro, porque eu penso que o debate, no Senado, ajuda a implementar a lei. Uma reflexão aqui, com a importância que o Senado tem, com a inserção que tem nos lares brasileiros, na sociedade, contribui, porque a lei é nova, e tudo o que é novo tem dificuldades. Nós estamos rompendo com uma cultura que já deixou, com certeza, muitos lares, muitas famílias... Quantos jovens, quantos pais de família e mães já não perderam a vida por conta do álcool, por conta da bebida dirigindo veículo? Então, essa é uma lei cujo debate eu quero compartilhar com V. Ex<sup>a</sup>. E nós precisamos ajudar o Brasil a entender que essa é uma lei que privilegia a vida, que disciplina, verdadeiramente, o cidadão. Como diz o poema do poeta Thiago de Mello: “fica decretado que agora” quem bebe não pode dirigir. É o famoso poema do Thiago de Mello: “fica decretado que agora” quem bebe não dirige. Então, a lei é nova, o noticiário mostra a Polícia sendo rigorosa com alguns jovens, e tem que ter um padrão de rigor mesmo. V. Ex<sup>a</sup> abordou esse assunto e já está abordando um outro, e eu gostaria de também me manifestar.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Antes que V. Ex<sup>a</sup> se manifeste sobre o outro, gostaria de pegar aí o gancho da sua fala.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Pois não.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – A lei é dura, a fiscalização tem que ser rigorosa; agora, precisa ser respeitosa, democrática, civilizada. Não podemos também admitir atos de truculência, Senador Paim, porque é muito próprio, na fiscalização de uma lei dessa, por vezes, surgir um ato de truculência, alguém ser humilhado. Não podemos permitir isso!

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – O exage-ro.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – O exagero.

V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz ao se lembrar dessa possibilidade.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – A outra questão que V. Ex<sup>a</sup> aborda, e o faz no contexto da Amazônia, é sobre o plano que, ontem, o Governo Federal lançou, ao qual faz um elogio. Só para contribuir: no Plano Safra deste ano, foram anunciados on-

tem – eu estava lá presente – 60 mil tratores e 300 mil implementos agrícolas. Espero, sinceramente, porque o Governo faz o plano, que isso aconteça, como se diz numa linguagem bem popular, lá na ponta, lá na cidade. Que o Banco do Brasil, que vai ser a agência que vai financiar o trator, que custa hoje R\$68 mil, com um acréscimo aí de 17%, possa ajudar a agricultura familiar, porque os tratores serão disponibilizados para essa camada, para esse setor da nossa economia. E que não só os tratores, mas também os implementos agrícolas, possam melhorar a qualidade de vida, possam gerar renda. E que os bancos, o Banco do Nordeste, o Banco da Amazônia em nossa região, o Banco do Brasil possam operacionalizar esses recursos no sentido de nós melhorarmos a nossa produção. E que os trabalhadores rurais possam viver com dignidade e que possam trabalhar com tecnologias a partir de créditos especiais, a partir da assistência técnica, a partir desse esforço que todos nós precisamos fazer. Então, quero agradecer o aparte. V. Ex<sup>a</sup> faz uma reflexão no sentido de ajudar na construção de políticas públicas bem-vindas principalmente para nossa Amazônia.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador João Pedro.

É muito importante a sua reflexão também, e daqui faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, que é tão amigo do Presidente da República. Tenho certeza de que o plano deve contemplar algo acerca da assistência técnica, porque um plano desses não pode ser executado sem o componente assistência técnica.

Eu tenho um projeto nesta Casa, Senador João Pedro, uma emenda constitucional. Teve que ser formulado como emenda constitucional que simplesmente prevê a instituição do agente comunitário rural. O mecanismo é muito simples: jovens de uma determinada faixa de idade seriam identificados, recrutados no ambiente em que vivem.

Com pelo menos cinco anos de vivência na zona rural, eles seriam recrutados, seriam capacitados e seriam assimilados, subsidiariamente, aos organismos de assistência técnica.

Como temos o agente comunitário de saúde, Senador Buarque, eles seriam os agentes comunitários rurais. Ou seja, jovens da zona rural, capacitados, treinados, colocados subsidiariamente para reforçar a estrutura de assistência técnica do nosso País.

Imagine, Senador Buarque, se milhares de jovens neste País que vivem na zona rural, sem perspectiva alguma, absolutamente nenhuma hoje, vissem, de repente, surgir à sua frente uma perspectiva como esta: ser identificado, recrutado, capacitado, contratado, ganhando um dinheirinho, atuando subsidiariamente junto aos organismos de assistência técnica no nosso País.

Eles seriam, a exemplo dos agentes comunitário de saúde, os agentes comunitários rurais. Reforçaríamos sobremodo a estrutura de assistência técnica no nosso País, acolheríamos um número enorme de jovens deste País, muitos sem perspectiva de vida.

Lá no meu Estado, eu ando na zona rural e digo: “E aí, cara, já casou? Vai casar?” “Senador, não posso casar, não tenho renda, não tenho como manter uma família. Acabei o segundo grau, mas não tenho perspectiva nenhuma, não tenho trabalho”.

Imagine, Senador Buarque, um jovem desses sendo acolhido pelo Governo Federal, pelos governos estaduais, por um projeto desses de capacitação, de utilização num esquema de assistência técnica lá na sua própria região!

Concedo a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Mesquita, o senhor está trazendo aqui o que vai ser a solução não só para a Amazônia, não só para o Brasil, mas para o mundo inteiro daqui para frente, diante do desemprego permanente que a atividade econômica normal vai provocar. Não haverá emprego de qualidade para todos nos próximos anos. Daqui a algum tempo, quando todos forem educados, vejo que a saída vai ser a drástica redução da jornada de trabalho. Porque, se todos forem educados, um poderá substituir o outro no trabalho. Hoje, se fizermos a redução da jornada de trabalho já, vai dar problema, porque não tem quem substitua um profissional qualificado que trabalhe apenas, vamos supor, quatro horas por dia, ou que trabalhe apenas cinco dias por semana. A saída vai ser a redução da jornada de trabalho com a população qualificada. E até lá, mais trinta anos para isso, só há um jeito: o emprego social, que é o que o senhor está propondo. Um emprego de alta eficiência, de alto retorno, graças a uma remuneração pequena feita pelo Estado. A Bolsa-Escola foi concebida dessa maneira. Era um salário para a mãe trabalhar como fiscal da frequência do seu filho à escola. A Poupança-Escola – deposita-se R\$100,00 para a criança que passar de ano, e ela só retira se terminar o segundo grau –, é uma remuneração para o jovem do segundo grau estudar. Há muitas alternativas, uma delas é a que V. Ex<sup>a</sup> está colocando. Daqui para frente não vai ter saída. Para empregar a população jovem, adulta, sem formação e sem condições de ser educada rapidamente, a saída vai ser o que o senhor está propondo – o emprego social. É emprego sim. Não tem que chamar de outra maneira. Nem mesmo de bolsa. É emprego, mas é um emprego para exercer uma atividade social. Então, fico feliz que esse projeto esteja sendo trazido para debate nesta Casa.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Eu ficaria mais feliz ainda se V. Ex<sup>a</sup> se empenhasse na apreciação desse projeto. Ele está empacado na Comissão de Constituição e Justiça, eu acho.

Senador João Pedro, se a questão é que o projeto é de minha autoria, eu retiro a autoria. Não há problema nenhum. Não tenho esse tipo de veleidade nem de vaidade. Mas seria um projeto muito interessante. Se o Governo Federal abraçasse uma idéia como essa, o Presidente Lula daria um fantástico avanço. Primeiro, acolheria um grande número de jovens neste País ao envolvê-los numa atividade séria, produtiva, conseqüente; segundo, reforçaria sobremaneira a estrutura da assistência técnica no nosso País.

Ouço o Senador João Pedro.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senador Mesquita, V. Ex<sup>a</sup> faz esse debate e levanta uma proposta que está tramitando, de autoria de V. Ex<sup>a</sup>. Para contribuir, na próxima quarta-feira, na reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, vamos ter pela manhã um debate com o Ministro Guilherme Cassel. É uma audiência, um debate sobre o Pronaf, evidentemente, com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, e cabe a proposta de V. Ex<sup>a</sup>. Estou querendo convidá-lo a participar, às 9 horas, na quarta-feira. É uma oportunidade de dialogar com o Ministro e, quem sabe, nesse debate sobre crédito, sobre assistência técnica, sobre o Plano Safra, o Programa Mais Alimentos, nós construímos um entendimento no sentido de melhorar, porque essa é a intenção, a vida do homem brasileiro no campo.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Convite feito, convite aceito. Vou participar com V. Ex<sup>a</sup>, vou levar a cópia do projeto para que possamos discutir com o Ministro a possibilidade não digo de aprovar o projeto, mas pelo menos de o Governo Federal abraçar a idéia, Senador João Pedro.

Senador Paim, estendi-me demais. A questão é que o assunto é apaixonante, e acabamos esticando um pouco mais, também pelo privilégio de ter ouvido manifestações dos colegas Senador João Pedro e Senador Buarque acerca dos assuntos. Fica aqui o registro do reconhecimento.

Com o lançamento desse Programa Mais Alimentos, o Governo Federal marca um tento precioso quando volta a sua preocupação para a necessidade de disponibilizar tratores e equipamentos agrícolas para os pequenos produtores, para os produtores familiares do nosso País.

E chamo mais uma vez a atenção para a observação que fez o Senador Quintanilha: precisamos, Senador João Pedro, imaginar que esses pequenos agricultores, produtores familiares, possam ter a pers-

pectiva também da produção com geração de excedente, porque a simples perspectiva de produção para a sua própria sobrevivência, Senador Paim, é muito pouco, é uma meta e uma perspectiva muito tímida e que, de certa forma, entra naquela linha que eu descrevi aqui. Aquela linha que condena as pessoas a viverem apenas ali, não podendo ultrapassar aqueles limites. Precisamos quebrar limites! Precisamos propiciar que nossos produtores – e o Estado de V. Ex<sup>a</sup> é rico em pequenos produtores – tenham a perspectiva da produção com excedente para que garantam a sobrevivência de suas famílias e possam abastecer inclusive nossas cidades.

Sr. Presidente, agradeço a sua tolerância e deixo, modestamente, as mensagens que trouxe hoje a esta Casa.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Senador Mesquita Júnior, permita-me. Como estou presidindo, é claro, não poderia participar do debate. Mas quero cumprimentá-lo por seu pronunciamento, do início ao fim, pela coerência. E agradeço a lembrança dos produtores gaúchos. De fato, lá, a agricultura, a pecuária, digamos, são de ponta no cenário nacional; com todo o respeito, naturalmente, aos outros Estados. Temos um parque industrial, inclusive, muito forte no campo das máquinas agrícolas e que produz não somente para o Estado, mas para o País, com um potencial também no campo da exportação. Acho que todos nós temos o dever de contribuir nessa linha do seu pensamento, para fortalecer toda agricultura e a própria produção nacional.

Ficam aqui os meus cumprimentos. Não pude participar do debate, mas sei que o Senador Leomar Quintanilha foi muito feliz em sua fala. Sinto-me contemplado por ela. Devido a isso e à ordem de inscrição, eu já convido S. Ex<sup>a</sup> para ir à tribuna e fazer seu pronunciamento.

Obrigado, Senador Mesquita Júnior.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu quero, também, autorizar a transcrição nos Anais do Senado dos documentos encaminhados à Mesa pelo Senador Mozarildo Cavalcanti.

Enquanto o Senador Quintanilha vem à tribuna, passarei a ler o seguinte ofício.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 62/08-GLDEM

Brasília, 4 de julho de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Marco Antonio Costa para ocupar as vagas deste Partido nas Comissões inframencionadas, em virtude do pedido de licença concedido à Senadora Kátia Abreu:

- Comissão de Assuntos Econômicos (titular);
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (titular);
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (titular);
- Comissão de Assuntos Sociais (titular);
- Comissão de Educação, Cultura e Esporte (suplente);
- Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (suplente);
- Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (suplente)

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do Partido Democratas no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 63/08-GLDEM

Brasília, 4 de julho de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Marco Antonio Costa para ocupar, como titular, a vaga deste Partido na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em virtude do pedido de licença concedido à Senadora Kátia Abreu.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Sr. Senador Marco Antônio Costa, como titular, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Paulo Paim, estimados colegas eminentes Senadores, assumo a tribuna, nesta manhã

de sexta-feira, apenas para fazer um registro, com muita alegria, de um fato que tive o ensejo de presenciar ontem à noite no meu Estado, Tocantins.

Honraram-nos com sua presença o Senador Mão Santa, os Parlamentares do Tocantins, o Presidente da Frente Parlamentar de Apoio à Educação a Distância, além de embaixadores de outros países e autoridades tocantinenses. Trata-se da inauguração da sede de uma empresa que se dedica a aplicar ensino a distância – Eadcon.

Há apenas sete anos, o Ministro Borges da Silveira teve a fértil e feliz idéia de procurar democratizar o conhecimento e o ensino. Foi ao Tocantins e ali recebeu apoio do Governo do Estado, à época, do Governador Siqueira Campos, e a Universidade Estadual do Tocantins aceitou a proposta e fez uma parceria com essa empresa, ficando sobretudo com a responsabilidade da composição de natureza pedagógica do escopo da empresa. Essa empresa começou a promover essa educação revolucionária, extraordinária, que permite exatamente aos rincões mais remotos, à população de baixa renda ter acesso a um ensino de qualidade e ao ensino superior.

Efetivamente, é uma das formas de democratização do ensino essa maneira de ensinar a distância. Primeiro porque ela possibilita às povoações, aos rincões mais remotos, distantes terem a oportunidade de contar com aulas de professores de alta qualificação, que não ensinam apenas numa sala de aula para 40, 45 alunos, mas que dão aula para um número bem maior de alunos, em diversas salas distribuídas em diversas regiões, em diversos Estados.

Hoje a Eadcon já conta com 150 mil alunos, está presente em 1.500 Municípios brasileiros. E no Tocantins, já formou mais de 12 mil professores. Tem dado uma contribuição excepcional ao processo de desenvolvimento do nosso Estado, com a capacitação profissional, com a profissionalização do cidadão tocantinense.

De forma que o evento ontem foi muito prestigiado. Os meios de comunicação, atentos. As pessoas dedicadas ao sistema de educação participando ativamente, e exultantes.

Tivemos a presença, num debate extraordinário, do repórter Caco Barcellos, do Embaixador da Colômbia, de um professor emérito da Colômbia, ex-reitores de universidades do Tocantins e de fora do Tocantins, que participaram de um debate a respeito da importância do ensino a distância.

Eu dizia, agora há pouco, ao Senador Cristovam – que tem como principal lema de sua atuação nesta Casa a defesa de uma educação democrática, de qualidade no País, e o faz com raro brilho, com muita

propriedade, com extraordinária competência – que o nosso evento realizado na capital do Tocantins, Palmas, só não teve o seu brilho amplo porque não pôde contar com a presença de S. Ex<sup>a</sup>, que estava também, naquele momento, dedicando-se a uma ação importantíssima, que era de, no Palácio do Planalto, participar da promulgação da lei que aprovamos aqui no Senado sobre o piso salarial do professor, que ainda não é tudo, mas foi um avanço extraordinário, porque o professor é um dos principais instrumentos dessa revolução que a educação brasileira precisa experimentar.

Senador Cristovam, eu sei que V. Ex<sup>a</sup> não pôde estar presente, mas espiritualmente esteve lá, mandou uma mensagem muito apropriada e muito importante para o organizador do evento, e nós, do Tocantins, estamos muito felizes.

O Tocantins tem apenas 20 anos. Palmas, sua capital, tem apenas 19 anos. Eu tive a honra de ter sido convidado para ser o primeiro Secretário de Educação do meu Estado e confesso que foi extremamente surpreendente para mim, apesar de estar na lide política e imaginar conhecer com certa profundidade a estrutura educacional do Estado, verificar a situação perversa em que se encontrava a estrutura educacional do Estado do Tocantins quando da sua criação, em 1988, e em 1989, quando assumi a Secretaria de Educação. Era algo assim inimaginável, inimaginável! Nós chegamos a encontrar pessoas que não tinham o 1º Grau completo em salas de aula, ministrando aulas.

Eu fico imaginando hoje como nós pudemos promover uma transformação grande lá. O governador à época, sensível a essa necessidade, criou exatamente a Universidade Estadual do Tocantins para vencer esse desafio inicial, que seria de formar os professores para a rede de ensino estadual.

Agora, vejo que com o ensino a distância há oportunidade, no meu Estado do Tocantins e nos 1.500 Municípios brasileiros que contam com essa tecnologia à sua disposição, de ver professores catedráticos altamente qualificados, que dignificam e honram com o seu saber, o seu conhecimento, as mais importantes instituições de ensino brasileiras, ministrando aulas para o cidadão anônimo nesses rincões mais remotos e distantes.

Eu cito, por exemplo, o meu Estado do Tocantins, que tem, nos 139 Municípios, a presença da Eadcon exatamente com esses professores altamente qualificados, melhorando sobremaneira a qualidade de ensino, formação, capacitação do cidadão brasileiro. É a grande revolução. É o aproveitamento da tecnologia de ponta e do que há de melhor em termos de informação.

Agora há pouco, eu dizia a um profissional da imprensa, que tinha suas dúvidas com relação à efi-



cácia do sistema, que a eficácia é total, completa. É claro que há cursos e “cursos”; há empresas e “empresas”. O MEC tem o compromisso de acompanhar e fiscalizar, para verificar se essas empresas que se instalam com o propósito de promover o ensino a distância têm a condição técnica mínima necessária para fazê-lo com qualidade.

Eu estou seguro de que a Eadcon tem recebido, inclusive, do próprio MEC, a aprovação, a identificação da eficiência educacional desse sistema. Aliás, como negar que a televisão é um dos mais modernos, mais importantes e mais contundentes meios de comunicação do planeta? Aliás, os mecanismos utilizados pela televisão, que exerce uma força atrativa enorme, irresistível quase, a todas as pessoas, e que são utilizados com os mais diversos propósitos, por que não utilizá-los para a educação, para a formação profissional, para a capacitação?

Então, essa forma de ensino a distância visa exatamente utilizar esse mecanismo de comunicação tão forte, tão expressivo como a televisão, para enriquecer o conhecimento, valorizar a figura do cidadão brasileiro. Eu só tenho de ficar exultante com os resultados que o meu Estado do Tocantins está obtendo. Tenho certeza de que os outros Municípios, em outros Estados, também estão recebendo resultados altamente positivos nessa verdadeira revolução, nessa verdadeira transformação da cidadania brasileira, com a ação da Eadcon nesse ensino a distância.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Permite-me um aparte, Senador?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO) – Senador Buarque, com muito prazer.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Eu agradeço a cessão do aparte, primeiro para dizer que adoraria estar presente na inauguração, no lançamento da Eadcon em Palmas, como estive em Teresina. Lamentavelmente, o horário do evento coincidiu com o momento em que estávamos entregando ao Presidente Lula o projeto do piso salarial. O Senador Garibaldi, o Senador Quintanilha e um grupo de Senadores e Deputados foram ao Planalto, onde fomos recebidos justamente em torno das quatro horas. Eu teria, portanto, perdido o vôo para chegar a Palmas, não teria conseguido ir. Mas mandei uma mensagem por intermédio do meu amigo, o Senador Mão Santa, para deixar claro, para reafirmar o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo: a grande revolução da democratização da educação é o ensino a distância. Daqui a alguns anos, vão falar sobre a educação antes e depois do ensino a distância. Até seria possível universalizar o ensino trazendo para dentro da escola aqueles que estão fora dela, Senador Paim, mas eles ficariam com os professo-

res da escola. Com o ensino a distância, os melhores professores do mundo podem dar aula a um aluno em qualquer parte do mundo. Não apenas a Eadcon e outros centros de educação a distância vão chegar ao interior da Amazônia – falo na Amazônia porque aqui estavam os Senadores que representam a região. Não é só isso. É que quem vai chegar para dar aula naquele lugar são os melhores professores do Brasil. Essa é a verdadeira democratização! Em segundo lugar, há um aspecto que se refere à qualidade. Fala-se que o ensino a distância diminui a qualidade. Não há razão para isso. O ensino a distância diminui a afetividade da relação professor-aluno, diminui o lado emocional, que é importante; mas a qualidade, não, porque uma aula a distância é preparada por uma equipe durante semanas, até meses – tenho uma aula preparada por uma equipe imensa.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO) – Não há improviso.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Não há improviso. A minha aula aqui, na Universidade de Brasília, às terças-feiras de manhã, com essa vida que eu levo e pela experiência que eu tenho, às vezes é preparada quando estou indo para a aula – preparo a aula na minha cabeça durante o trajeto. No ensino a distância, não. No ensino a distância, você tem de preparar uma vez, duas vezes, gravar, desgravar, e há uma equipe que pega a sua idéia de professor e coloca com as melhores imagens para transmitir a mensagem. A aula chega muito melhor preparada. Graças a quê? Ao fato de que ela vai ser levada a milhões de pessoas, graças ao fato de que ela vai durar anos se ela for boa, não dura apenas 45 minutos. Ela fica. Por isso, eu sou um defensor radical do ensino a distância, que promove a democratização concreta, faz com que não haja mais aluno condenado a ficar com a educação restrita a sua cidade; ela universaliza, no sentido de planeta, a qualidade da escola. Agora, uma mensagem. Ainda há muitos professores que reagem contra isso. Por um lado, é natural a reação de quem não está preparado para um novo instrumento. Muitos artistas de teatro se rebelaram contra o cinema: eles achavam que o cinema ia quebrar a relação do assistente com o ator. E quebra realmente: a relação com o ator no palco é diferente da relação com o ator na tela. Mesmo assim, foi democratizada a arte dramática. A arte dramática, restrita apenas ao teatro como era antes, era um privilégio de quem morava nas grandes cidades. Hoje, não. Hoje, onde você morar, você tem o melhor ator no cinema. A televisão deu outro salto – e muitos atores de cinema reagiram à televisão – ao promover a revolução maior de levar às cidades atores de qualidade e boas peças do ponto de vista da dramaticidade.

Isso está se passando agora com a educação. Tenho outra mensagem para os professores além daquela no sentido de que eles quebrem o preconceito, porque qualquer um consegue fazer. A segunda mensagem diz respeito ao emprego. Tem gente que acha que vai diminuir o número de professores. Não, vai aumentar o número de professores. Para dar uma aula, basta um professor; para dar uma aula a distância, são necessários diversos professores. Agora, nós vamos multiplicar por muito o número de alunos, então, o número de professores vai ter que aumentar também. É inadmissível o preconceito contra a educação a distância. O que é necessário realmente é que se faça um controle de qualidade, o que também é preciso fazer na aula presencial. Quanto à qualidade, é preciso ser rígido com a aula presencial e com a aula a distância. Quanto ao resto, só há vantagens, e mesmo a qualidade tende a ser melhor. Por isso, parabéns ao ex-Ministro Borges, que é o mentor desse grupo. Lembro, a propósito, que há vários grupos, não só esse grupo do Eadcon. Há outros grupos de qualidade, e temos de incentivá-los ao máximo. Não fui a esse evento por uma causa nobre realmente, algo que me impedia de ir, mas aviso: na próxima inauguração, quero estar presente para fazer o discurso de defesa da radical democratização da educação, colocando todos na escola mesmo ficando em casa – não é preciso ir nem mesmo à escola –, e da radical melhora da qualidade, porque a aula chega bem feita. O próprio atendimento ao aluno fica personalizado. Numa aula comum, um aluno ou dois fazem perguntas, mas, no ensino a distância, milhares fazem perguntas, e a gente tem de responder com todo cuidado, como se estivéssemos olhando no olho do aluno. Fico feliz que o senhor tenha estado lá, fico com inveja também, mas eu não fui por uma causa maior. De qualquer maneira, creio que vou ter outras oportunidades de ir lá e dar os parabéns a todos esses que estão fazendo o ensino a distância.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO) – Senador Cristovam, V. Ex<sup>a</sup> é cidadão tocantinense em razão do forte apelo que exerce naquele Estado e do carinho que o povo tocantinense tem por V. Ex<sup>a</sup>. Sabemos que sua ausência naquele momento importante se deveu a outro compromisso também de relevo e importância, como V. Ex<sup>a</sup> aqui mesmo explicou.

Ainda comento um pouquinho a questão do ensino a distância.

Exatamente por esse meio tecnológico de comunicação, há algo que ele desperta mais fortemente no aluno do que o faz a aula presencial: ele instiga a pesquisa, ele instiga o aluno a buscar mais informações. Hoje, com a Internet, há essa facilidade de o aluno ampliar os seus conhecimentos sobre uma notícia, sobre

uma informação que tenha recebido naquela aula a que ele assistiu. Então, no ensino a distância, as vantagens são inúmeras, são extraordinárias. Felizmente, creio que esse é o caminho que vai nos permitir, que vai permitir ao Brasil oferecer informação, formação e capacitação de qualidade aos seus filhos em qualquer lugar em que eles se encontrem.

Dado o avanço da tecnologia, daqui a pouco, a imagem da televisão estará sendo recebida nos quatro quadrantes brasileiros, nas regiões mais remotas, nas regiões mais difíceis. Ontem mesmo, foi muito interessante o debate coordenado pela jornalista Cristiana Lôbo, que instigou os participantes com várias perguntas, com vários questionamentos, provocando a interação de várias pessoas do Tocantins e de outros Municípios, que fizeram perguntas a respeito do funcionamento, da eficácia e da eficiência dessa forma nova de ensino.

Eu gostaria de encerrar registrando o reconhecimento do Estado do Tocantins ao empresário Carlos Amastha, atual Diretor Presidente da Eadcon. Ele está acreditando nesse projeto, está acreditando nessa modalidade de ensino, tem investido e, com isso, tem dado uma contribuição muito grande para que possamos promover socialmente o cidadão brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente e eminentes Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, com a permissão dos Senadores Quintanilha, Cristovam e João Pedro, eu gostaria de fazer uma comunicação.

Os trabalhadores dos Correios estão em greve mais uma vez, e fui comunicado agora que estou sendo convidado a comparecer ao TST segunda-feira, porque fui testemunha do acordo firmado pelos trabalhadores dos Correios no momento em que estavam em greve. Por uma questão de honestidade, vou ler aqui rapidamente o documento acordado na última paralisação, acordo que fez com que os trabalhadores suspendessem a greve.

Senador João Pedro, o Presidente Lula, inclusive, conversou comigo em Porto Alegre, naquela oportunidade, e disse que o acordo que havíamos firmado seria, da parte dele, cumprido na íntegra.

Vou além. Ontem, no Paraná, quando os trabalhadores em greve perguntaram ao Presidente Lula – Senador João Pedro, peço atenção para que não fique nenhuma dúvida na minha fala – o que ele entendia, o Presidente Lula respondeu: aquele acordo que o Senador Paim e que o Ministro Hélio Costa assinaram tem que ser cumprido.

O que diz o acordo? Vou ler, é bem rápido:

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com vistas a demonstrar sua disposição de entendimento, na presença do Ministro das Comunicações, propõe: Prorrogar o prazo de concessão do Abono Emergencial constante do Termo de Compromisso assinado pela ECT, pela FENTECT, Ministro das Comunicações Hélio Costa e pelo Senador Paulo Paim em 20 de novembro de 2007 por 90 (noventa) dias, com crédito do valor referente ao mês de março de 2008, sendo realizado dois dias úteis após a aprovação da proposta pelas Assembléias [as assembléias suspenderam a greve e concordaram com este acordo];

Que a ECT e a FENTECT retomem as negociações acerca dos PCCS e da PLR/2008, a partir do dia 07 de abril de 2008, com o prazo de noventa dias para a conclusão;

Que o prazo [esta é a questão de fundo] para a incorporação, em definitivo, do abono emergencial na forma de adicional de risco, como previsto no item 3 do termo de compromisso firmado em 20-11-2007, fica prorrogado para junho de 2008 [nós estamos em 4 de julho de 2008];

Criar um grupo de trabalho composto por: representantes da ECT e FENTECT para revisar os valores da PRL/2007 paga em 2008 a partir de 7-4-2008;

Que os dias paralisados não sejam descontados dos trabalhadores que aderiram ao movimento grevista”.

Assinam o documento o Presidente da ECT, Carlos Henrique Almeida Custódio; o Ministro das Comunicações, Hélio Costa; e o Senador Paulo Paim.

Então eu faço este esclarecimento porque, para mim, sempre digo, acho que não é só no Rio Grande que a história do fio do bigode vale mais do que a minha assinatura neste documento.

E ainda lembro a chancela do Presidente Lula, que, inclusive, quero elogiar, porque a mesma coisa que disse em Porto Alegre, no momento daquela greve, disse ontem no Paraná. Ele disse: que se cumpra o acordo que tem a assinatura do Presidente da ECT, do Ministro e do Senador Paulo Paim.

Então quero dizer que, na segunda-feira, às 09 horas, estarei lá no TST. Fui convidado e estarei lá como testemunha, pois acordo firmado e documentado tem que ser cumprido.

E quero, mais uma vez, cumprimentar o Presidente Lula, porque me informaram agora que, ontem, reunido com os trabalhadores no Paraná, ele disse: que

se cumpra o acordo que tem a assinatura do Senador, do Ministro e do Presidente da ECT.

Por isso é que me referi a V. Ex<sup>a</sup>, que aqui representa, com certeza, a Liderança do nosso Partido. E sei que a sua posição é a mesma: somente que se cumpra o acordo. Mais nada. E, aí, tenho certeza de que a greve será suspensa mais uma vez.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem. Enquanto o nosso...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Até pelo art. 14, citei V. Ex<sup>a</sup> três vezes.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei rápido. E tem acordo com a categoria. Tem acordo com a categoria! O cumprimento do acordo assinado volta à normalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Exatamente.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Quero aproveitar para prestar minha solidariedade a esta categoria que é histórica no Brasil, os Correios, os carteiros. Espero que nesta segunda-feira, na reunião, prevaleça o bom senso em se respeitar um acordo assinado.

Então eu quero dizer da luta desses trabalhadores, que vem de muito. Os Correios são mobilizados, trabalham, é uma empresa importante, forte, reconhecida e respeitada.

Eu espero que, na segunda-feira, com a presença de V. Ex<sup>a</sup> não só haja cumprimento do acordo como a normalidade na empresa.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador João Pedro.

O Presidente Lula está de parabéns porque sei, de fonte segura, que ele disse ontem: “Cumpra-se o acordo”.

Senador Cristovam Buarque, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou falar muito pouco, até porque não quero tomar o tempo do Senador João Pedro, que me cedeu a vez dele, por causa de uma entrevista que tenho de dar à TV Senado.

Ontem, Sr. Presidente, vim aqui e muitos se assustaram depois porque não falei do piso salarial, dessa grande vitória que obtivemos. Obtivemos essa vitória e não vamos ficar aqui comemorando e falando disso. Entretanto, Senador João Pedro, falei da maior inimiga do piso salarial, a inimiga ferrenha que pode eliminar em poucos meses uma conquista que demorou anos: a inflação.

Conseguimos subir para R\$950,00 o salário dos professores, mas, se a inflação vem, esses R\$950,00 valerão muito pouco daqui a alguns anos.

É claro que vai haver luta para reajuste, mas imagine o caos que vamos ter, outra vez, neste País, com movimentos pedindo reajuste salarial. Por isso, vim aqui e falei da necessidade de um pacto nacional de todas as forças deste País para que não deixemos a inflação voltar.

Proponho um pacto, Senador João Pedro, entre aqueles que são produtores de combustível no Brasil, para que o aumento do preço lá fora não seja internalizado totalmente. Hoje já temos a autonomia do petróleo. Se temos autonomia, temos condições, sim, de ajustar o preço. Não falo em acabar o mercado, não falo de jeito nenhum em tabelamento de preço, que é um incentivo da inflação. Tabelar preço leva à inflação, leva ao mercado negro e à desarticulação da produção. Mas falo em aceitação da redução de margem de lucro, para que não seja só o povo a pagar o aumento de preços.

Sugeri que isso mesmo acontecesse com os produtores de alimentos – o Brasil tem auto-suficiência em alimentos, embora alguns sejam importados –, que o preço aumentando lá fora não passe imediatamente para aqui dentro, como em geral acontece, e até, muitas vezes, se esquece de rebaixar o preço quando o preço cai lá fora. Que haja uma redução na margem de lucro, que haja uma redução também nos distribuidores, nos grandes supermercados.

Propus que a taxa de juros agora seja cuidada com rigor maior, porque a nossa inflação não é só de demanda. Aí, o aumento dos juros é eficiente. Nossa inflação também é de custos, e aí o aumento dos juros pode pressionar a inflação, em vez de reduzi-la.

Sugeri, obviamente, um acordo para reduzir os gastos públicos. E não podemos pedir isso somente ao Executivo. O Legislativo tem que fazer um esforço, a Justiça tem que fazer um esforço, o Executivo tem que fazer um esforço, para reduzir o gasto público, para manter o equilíbrio das contas, sem o que é como se estivéssemos jogando gasolina no fogo. E, obviamente, também sugeri um pacto dos consumidores para quebrar a cultura da inflação, que está muito presente ainda. A cultura da inflação que faz com que, de repente, quando se fala em aumento de preços, as pessoas entrem nos supermercados e comecem a encher os seus carrinhos para se protegerem do aumento de preço.

Façamos um grande pacto.

Hoje eu vim falar sobre outra coisa. Hoje eu vim falar, Senador Paim, da necessidade de reformarmos o Congresso. Mas isso vai levar a muitos discursos. Quero falar hoje de um aspecto: da relação do Congresso com o povo, com o eleitor.

Não há mais como o Parlamentar, hoje, ser apenas aquele que, a cada quatro anos, vai ao eleitor e pede seu voto. A partir dos últimos anos, há uma forma, Senador João Pedro, de estarmos ligados aos eleitores permanentemente, diariamente, que é por meio da Internet. Tem que entrar na psicologia do político a idéia de que o eleitor está de olho nele. De olho não porque nos vê na televisão, mas de olho porque ele responde ao que aqui falamos.

Esta semana, comemorei passar de um milhão as entradas no meu *site*. Para dizer o número exato, um milhão, sessenta e seis mil e trezentos e duas pessoas entraram no *site*. São pessoas que estão participando, não apenas lendo as notícias que coloco. São eleitores não necessariamente meus, obviamente. Eu diria até que uma parte não deve ser, porque vêm muitas críticas, muitas análises. Mas são eleitores do Brasil. Por isso, a gente tem de tratar com muito cuidado. Cada Senador tem que ter esse veículo. Mas eu não tenho só o chamado *site*, o portal. Recebo um imenso, um grande número de mensagens pela Internet. Até hoje, neste ano, foram 4.102. E falo 4.102 respondidas, porque, devo dizer aqui, àquela enxurrada de circulares que chegam e que vêm para todos os Senadores em relação a um voto específico, eu nem sempre respondo, porque é uma circular para todos os Senadores e que apenas serve de pressão, pedindo que vote de uma maneira ou outra. Aí a única resposta é: votarei ou não votarei. E as respostas que dei a esses 4.102 este ano são respostas personalizadas, analisando, contestando, agradecendo às vezes.

Hoje, por exemplo, nesses dias, há uma enxurrada tremenda de votos em relação à homofobia. Uma parte contra e outra parte a favor. Para responder, eu teria de ser automático, o que evito fazer. Não dá para receber mil, dois mil *e-mails* que podem chegar de repente, como chegaram, por exemplo, no caso da CPMF. Eram milhares por dia. Eu tiro todos esses e também o tal do *spam*, que é propaganda, que chega a qualquer Internet, de qualquer pessoa. A esses, a gente não responde. Mas aquele que vem com uma mensagem de elogio ou de crítica, como recebi muitos por ter dito aqui que a maneira de trabalhar bem com o Paraguai é dialogar e não enfrentar, como alguns querem.

Alguém pegou esse meu discurso e colocou na rede. Recebi muitos *e-mails* sobre a minha posição sobre a relação com o Paraguai. Respondi um por um, uma por uma das mensagens, mostrando que a opção Bush não é a melhor opção para enfrentar os interesses de um país vizinho. A opção é o diálogo. Mesmo que não abra posição nossa nas relações do Paraguai com o Brasil, por conta de Itaipu, temos que



dialogar com modéstia. O Paraguai é um país que vai estar ao nosso lado pelos próximos mil anos, e não adianta querer a solução de invadir, de impor. Foi um trabalho imenso, mas foram respondidas as mensagens uma a uma.

Nesses últimos quatro anos, o que a gente nota é um aumento constante de *e-mails*, que passou de 1.054, em 2004, para mais – certamente passará – de 10 mil. Podemos notar que, até o fim de junho, já recebemos 4.102 mensagens.

E, desses que entraram no *site*, 317 entraram para ler o jornal *O Educacionista* – lancei o primeiro número na semana passada. Isso muda a relação do Parlamentar com o povo, com os eleitores. Agora, isso exige uma mudança do Congresso na relação com os eleitores. E, nessa relação, quero fazer aqui um pedido a todos esses que mandam *e-mails* e aos que não mandam ainda: entendam que hoje o Congresso é uma instituição que sofre de uma fragilidade boa, uma fragilidade positiva: é a fragilidade diante da opinião pública manifestada imediatamente. É uma fragilidade boa porque é uma fragilidade diante do nosso chefe, que é o povo, diante dos nossos patrões, que são os eleitores, e muitos não estão fazendo isso, muitos não descobriram o poder que têm.

O piso foi aprovado, levou quatro anos. Não há dúvida de que poderíamos ter aprovado o piso salarial em menos tempo, se todos os 2,6 milhões de professores do Brasil tivessem mandado mensagens para os Senadores. E não mandem mensagens soltas, circulares iguais para todos. Façam o esforço de personalizar, mandando para cada um, porque, quando manda para todos, nós nos sentimos no direito de não responder. Mas você pode até pegar a mesma mensagem e mandar para todos, um a um. Não dá muito trabalho. É só apartar 81 vezes um botãozinho que envia as mensagens. Pode ser a mesma, mas mande personalizada. Procure descobrir, no *site* do Senado, os projetos de lei que estão em andamento e mandem suas opiniões. Não podemos ficar com que apenas os grandes grupos organizados tenham força, como no caso o movimento contra a homofobia e o movimento que nem diz que é a favor da homofobia, mas que é contra a aprovação da lei: os grupos religiosos organizados.

Não precisa ser organizado, Senador Eurípedes, para fazer pressão sobre um Senador. Hoje, cada pessoa deste País com acesso a um terminal de computador, mesmo que não tenha em casa, mas de onde for, pode mandar mensagens duras ao Senador, exigindo posturas corretas em defesa das leis que estão em andamento. O piso foi um pequeno passo. Há muitos outros projetos que beneficiam a educação brasileira, circulando aqui há anos, por falta de mobilização popular.

Antigamente, a mobilização tinha de ser cercando o Congresso. Eu me lembro, quando o Presidente Lula me chamou e puxou minha orelha, quando eu era Ministro, porque, em uma reunião aqui, com jovens alunos, uma menina me perguntou o que fazer para apoiar a educação. E eu disse: “Em vez de ficar aqui, vá à frente do Congresso se manifestar. Chame seus colegas, cerque o Congresso para exigir mais verbas”.

O Presidente Lula, naquele momento, não gostou de que um Ministro falasse isso. Mas o que eu falava antes de ser Ministro, falei durante o tempo de Ministro e vou continuar falando no tempo pós-Ministro. Mobilizem-se, mas agora não precisam nem vir aqui para frente. Se quiserem vir, eu acho bom. Mas vocês podem fazer manifestações virtuais, manifestações pela rede, pela Internet, falando, exigindo, cobrando de nós, Senadores; dos Deputados; de nós, Parlamentares.

O Congresso vai ter que mudar. O Congresso da época em que foi criado na Grécia era todo mundo reunido numa praça votando. Era a *Ágora*. Não havia parlamentares. Evoluiu. Criamos os parlamentares. Agora vamos dar um salto diferente. Temos hoje uma imensa “*ágora*”, uma praça onde todos estão sem terem de ir até ela: seu terminal de computador.

Nós vamos precisar do Congresso, porque o Congresso filtra, o Congresso analisa, o Congresso debate. Não é possível a democracia direta – não vejo como! –, a democracia direta que prescindia do Congresso, onde as coisas são filtradas, onde as coisas são analisadas. Mas a gente precisa, sim, ajustar o comportamento dos políticos à vontade manifestada diariamente, instantaneamente, como costuma ser por aí, **online**, para dizer o que a gente quer.

Finalmente, Senador Paim, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, eu queria dar uma sugestão: que a iniciativa de leis, com base em assinaturas, possa ser substituída por iniciativa de leis com base na Internet. Descubramos como fazer para que ninguém possa assinar mais de uma vez, o que pela Internet não é fácil, mas é possível do mesmo endereço não poder vir mais de uma manifestação. A gente pode conseguir isso. Hoje se pode até, pela impressão digital, saber se a pessoa votou uma ou duas vezes. Estou falando de impressão digital escaneada e colocada no computador.

Então, eu gostaria de ver nossa Comissão poder trabalhar medidas de leis, propostas de leis com iniciativa popular pela Internet. Agora, para isso – e aí concluo –, é preciso uma coisa fundamental: que neste País não seja apenas uma pequena elite que tenha acesso ao computador, que saiba usar o computador. Por isso tem que haver uma revolução na educação, por isso cada aluno tem que ter o seu computador –

e aí não precisará ter computador em casa, podendo votar na escola, como, aliás, a gente vota no dia da eleição, e em geral isso se dá nas escolas.

Fica aqui então essa minha manifestação. Os quatro anos que levou o piso salarial para ser aprovado poderiam ter sido muito reduzidos se os professores brasileiros, se os educacionistas brasileiros, não apenas os professores, tivessem se manifestado junto aos Deputados e Senadores por meio dessa ágora virtual, dessa praça virtual, onde todos nós estamos sem sair de casa. É uma praça imensa. É uma praça composta hoje no Brasil, se não me engano, de 38 milhões de pessoas, que já dispõem de meios de falar pela Internet. Que essa praça esteja sempre ativa, pressionando os parlamentares.

Procurem os projetos de lei que valem a pena ser votados. E aí quero dizer que o meu jornalzinho, *O Educacionista*, que está no site, tem uma lista de projetos de leis que a gente recomenda. E não são projetos meus. São projetos de diversos Senadores, de diversos partidos. Cada número de *O Educacionista* vai trazer uma lista de projetos, obviamente, vinculados à educação. Mas há muitos outros.

Não é possível que a gente continue demorando tanto. E a gente demora tanto por falta de pressão externa. Não se limite apenas a votar uma vez a cada quatro anos. Diariamente, fiscalize o seu Deputado, o seu Senador. Diariamente, mande mensagens para eles. Diariamente, cobre deles o voto que ele vai dar. Diariamente, sugira projetos de lei.

Senador Paim, que a comissão comece a pensar a maneira de receber projetos de iniciativa popular via Internet. E que, em breve,...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, respondendo a V. Ex<sup>a</sup>, acho a sua idéia brilhante. E esta comissão é a competente para isso mesmo, porque é Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Temos só que ver na comissão como é que vamos adaptar na Internet um sistema que permita ao cidadão acessar, dar a sua contribuição e votar a favor desse ou daquele projeto. Hoje eles podem entrar com uma proposta de projeto na comissão. O presidente recebe e encaminha para o relator. Vamos só fazer as adaptações de acordo com essa sua idéia, o que acho que qualifica ainda mais a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Quando eu falei da sua Comissão, na minha cabeça estava esse lado da legislação participativa, não o lado dos direitos humanos.

Então, vamos fazer com que essa grande praça virtual, onde estão todos aqueles que têm acesso ao

computador, possa influir diretamente aqui, apresentando projetos de lei. E vamos fazer com que, em breve, essa participação popular não seja só popular, ela seja universal. Isso só é possível através da escola. E o piso salarial está dando a sua contribuição.

Muito obrigado pelo tempo concedido e muito obrigado ao Senador João Pedro, que me cedeu sua vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra, neste momento, ao Senador João Pedro, com o compromisso de o Senador João Pedro ou Senador Cristovam, ambos nobres, num segundo momento, assumir a Presidência para que eu possa então fazer o meu pronunciamento.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Paulo Paim, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, esta semana foi, sem dúvida, uma semana rica em conquistas, em avanços no campo da educação.

Quero lembrar aqui que, na reunião histórica na Comissão de Educação da última terça-feira, presidida pelo Senador Cristovam, dentre as várias matérias aprovadas, há duas matérias relevantes, históricas, das lutas dos professores, o piso aprovado na Comissão e no plenário – ontem fiz parte da comitiva de Parlamentares que estiveram com o Presidente Lula, entregando a Sua Excelência a matéria aprovada – e o projeto da Senadora Ideli de eleições diretas para diretores de escolas. São avanços importantes.

Sr. Presidente Paim, quero registrar também que, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, foi aprovado, por unanimidade, um projeto de minha autoria, que cria a Universidade Pan-Amazônica, com sede em Manaus. A matéria foi aprovada na Comissão de Educação. Faço este registro aqui porque considero importante a universidade, essa instituição, dentro do debate sobre a Amazônia. Então, estou muito feliz. Terei de acompanhar a tramitação da referida matéria na Câmara, porque sai do Senado e vai para a Câmara.

Acredito que a proposta dessa instituição é o instrumento que vai dar à Amazônia, e não só à Amazônia brasileira, mas à Amazônia do tratado da OTCA, que tem a OTCA como símbolo, como organismo internacional... É por meio do conhecimento que vamos dominar a Amazônia. É importante a presença das Forças Armadas na fronteira? É importante. É importante um sistema de vigilância na Amazônia? É importante. É importante dotarmos a nossa Amazônia de infra-estrutura – portos, aeroportos, vias navegáveis totalmente sinalizadas? É importante. Estruturar as cidades nas nossas fronteiras é uma idéia que venho defendendo. Já defendi isso num debate que tive a oportunidade de

travar com a Ministra Dilma Rousseff, no sentido de que as cidades brasileiras nas nossas fronteiras mereçam um tratamento, um cuidado diferenciado.

As cidades fronteiriças são cidades especiais. Muitas das cidades ainda precisam de infra-estrutura, de uma boa escola, de um hospital, de um bom posto médico, de comunicação, de aeroportos, de portos, de uma boa rodoviária. Nós precisamos cuidar, de forma diferenciada, as cidades das nossas fronteiras. Pois bem. Mas, se nós não tivermos um projeto para dominar a Amazônia a partir da ciência, da tecnologia, do conhecimento, não basta isso tudo, não basta a infra-estrutura, não bastará a presença das Forças Armadas, dos militares. Temos um caminho: do conhecimento. E, aí, não só em relação à Amazônia brasileira, mas também da Amazônia peruana, da Amazônia boliviana, da Amazônia do Suriname, da Amazônia da Venezuela, da Colômbia. Precisamos entender a importância estratégica desse bioma, primeiramente para os povos da Amazônia e, evidentemente, pela riqueza, pela diversidade cultural, pela diversidade biológica, pela diversidade genética. Temos que dar um tratamento e ter o olhar voltado para a Amazônia.

E aí quero detalhar um pouco porque, no dia de hoje, tivemos uma série de intervenções, falando da Amazônia. E, como disse, na Comissão de Educação, foi aprovada a nossa universidade, que teve um parecer favorável do saudoso Senador Jefferson Péres, do Amazonas, e que recebeu um segundo parecer da Senadora Fátima Cleide, também da Amazônia, do Estado de Rondônia, aprovado por todos os Srs. Senadores, numa reunião com um *quorum* privilegiado. A matéria agora vai tramitar na Câmara, e eu irei acompanhar sua tramitação com cuidado, dada sua importância para a Amazônia, para podermos ter, talvez em um espaço curto de tempo, a aprovação da matéria e aí construirmos a viabilidade da Universidade Pan-Amazônica, para que ela seja uma instituição que possa contribuir com os povos que vivem na Amazônia, com os governos, com a sociedade civil, a fim de melhorarmos ainda mais o padrão de vida das populações que vivem na Amazônia.

Presidente Paim, outro debate falando da Amazônia se deu na audiência pública da Comissão de Agricultura, que contou com a presença do Sr. Henrique Pereira, responsável pelo Ibama no Estado do Amazonas, do Dr. Sebastião Nunes, advogado, responsável pelo Instituto de Terras do Amazonas, e da Sr<sup>a</sup> Socorro Marques, Superintendente do Incra no Amazonas. Lá, tratamos da compra de terras por um cidadão sueco de nacionalidade inglesa que tem 160 mil hectares de terra na Amazônia, no Município de

Manicoré. Pois bem, isso é Amazônia. É um outro debate a questão fundiária na Amazônia.

Hoje, ouvi aqui um debate, do qual V. Ex<sup>a</sup> participou, e há um projeto tramitando na Casa, sobre a necessidade – este é o meu espírito na Comissão de Agricultura – de construir uma legislação que trate de regulamentar o acesso à terra. Agora, quero abrir um parêntese aqui. Na Amazônia, hoje, Presidente Paim, o mais importante não é a terra, mas as potencialidades para a indústria dos fármacos, uma indústria poderosa no mundo. A Amazônia está lá com as suas riquezas, com um bioma riquíssimo no campo da biologia e no campo da genética. Hoje, o mais importante na Amazônia não são suas terras, mas é essa riqueza que precisamos trabalhar, estabelecendo políticas para a Amazônia, criando para a Amazônia uma universidade, uma instituição que possa dominar essa riqueza, essas potencialidades a partir do conhecimento. De outra forma, vamos brigar pela terra quando são outros os valores e outras as importâncias que estão ali, naquele imenso território brasileiro. É bom lembrar também que o território da Amazônia é o maior território do nosso País.

Nossa Amazônia tem dez mil quilômetros de fronteiras, inclusive com a França. Com a França? Sim, com a França. Nós temos fronteira com a Guiana Francesa. A maior fronteira da França é com a Amazônia, com o Brasil. Pois bem. A Guiana Francesa está fora da OTCA, da organização composta por oito países. A Guiana Francesa está fora dela, mas é Amazônia e faz fronteira com o Brasil, com o Estado do Amapá.

Por que quero chamar a atenção para a questão da legislação? Hoje, ouvi aqui que a lei de concessão de florestas é criminoso, porque é por ela que o capital internacional, que os gringos estão entrando e dominando a Amazônia. Não é, Senador Paulo Paim. Na realidade, a concessão de florestas, primeiro, é um projeto inovador, porque rompe com a propriedade privada. Só existirá concessão de florestas se o projeto para manejo florestal for aprovado por um colegiado, por um conselho nacional, com representação de vários Ministérios, de estudiosos.

Ou então podemos dizer que a Amazônia é intocável, que não vamos fazer absolutamente nada, pois é patrimônio brasileiro. Alguns dizem que é patrimônio mundial, mas não é nada disso, é brasileiro mesmo.

Precisamos criar políticas para tocar a Amazônia, e a concessão de florestas é um mecanismo importante, pois rompe com a propriedade. Vai-se manejar e trabalhar as potencialidades, envolvendo as famílias que estão naquela região. Não é esse o problema. Não está aí alguma quebra na soberania nacional. Não é isso, não.

Vamos mais atrás? Temos uma imensa legislação. Vamos à Lei nº 5.709, de 1971, que estabelece as regras para que o estrangeiro possa ter terras na Amazônia. Vou trabalhar dois aspectos que considero importantes nessa lei de 1971. O primeiro é que, nos municípios, o estrangeiro só pode ter até um quarto das terras. É importante estabelecer uma regra. Um sueco compra uma terra, um americano compra outra, outro estrangeiro também. Não pode passar daí. Quem faz esse controle? O cartório, porque conhece a lei e está registrando e, evidentemente, somando a quantidade de terras nas mãos dos estrangeiros.

A mesma lei diz que o cartório tem que informar ao Incra acerca da dominialidade das terras que estão nas mãos dos estrangeiros e estabelece, inclusive, prazo. Parece que o cartório tem dois meses para informar. Então, essa é uma regra.

Outra regra que considero importante na Lei nº 5.709, de 1971, diz que acima de 50 módulos fiscais o Congresso Nacional tem que aprovar. Então, nós temos uma regra. O que acontece? Em 1988, a Constituinte, cujos avanços estamos comemorando e que comemora 20 anos, conceitua – foi um debate do qual V. Ex<sup>a</sup> participou – empresa brasileira, diz o que é empresa brasileira.

Então é aí, Srs. Senadores. Por que os estrangeiros estão entrando nas terras da Amazônia? Precisamos retomar esse debate, sob pena de perdermos absolutamente tudo, porque os estrangeiros estão entrando nas terras da Amazônia a partir, unicamente, do conceito de empresas brasileiras. Entra na empresa, e a empresa adquire o imóvel. É isso, Senador Paulo Paim! E mais: quando chega em 1997, a AGU, interpretando a lei, apresentou – e é isso que está valendo – um parecer, o Parecer nº 181, que dá guarida aos estrangeiros. Cito o exemplo do sueco que tem uma empresa, com sede na Inglaterra, e o Senado o chama para vir aqui, e ele não vem; faltou a audiência, faltou a audiência! Ou seja, precisamos trabalhar uma legislação que imponha regras sobre o domínio de terras na Amazônia.

Defendo que a Amazônia tenha uma legislação diferenciada. Por conta das suas terras? Também. Mas, mais do que as terras – e é para isso que precisamos chamar atenção –: pela riqueza genética, biológica que está ali na Amazônia; pela importância dos insetos, pela importância da água doce, pela importância das espécies todas vegetais, da flora, da fauna. Então, não é só terra a questão, é mais e é além da posse da terra.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, travamos essa audiência pública com o espírito de construirmos

uma legislação – V. Ex<sup>a</sup> está contribuindo, e o Senado precisa contribuir com uma legislação rigorosa.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador João Pedro, permita-me. Quero, primeiro, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Confesso-lhe que, por não ser um conhecedor como V. Ex<sup>a</sup> de toda a legislação da nossa querida Amazônia, tinha algumas dúvidas, mas o seu pronunciamento está sendo didático, esclarecedor, não deixando nenhuma dúvida de que esse debate efetivamente deve acontecer. Eu não posso participar do debate por estar na Presidência, mas quebrei o protocolo para elogiar o seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> mostra-se um conhecedor profundo desta questão. Cumprimento-o pelo pronunciamento e também pela iniciativa de criar a Universidade da Amazônia.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Acho que vem no momento adequado, e, efetivamente, essa universidade – todas são importantes... Eu mesmo tomei a iniciativa da criação de algumas para o Rio Grande do Sul, mas essa da Amazônia, que dizemos tanto que é um patrimônio nacional nosso... É bom que tenhamos lá uma universidade da Amazônia, que há de formar os melhores quadros para discutir toda a economia, o social, o cultural do nosso País, mas que terá um olhar carinhoso, com profundidade, para a questão da Amazônia. Por isto tinha que fazer este aparte: só para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Por favor, continue seu pronunciamento.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado. Muito obrigado. Sei não apenas da sensibilidade, mas do olhar que V. Ex<sup>a</sup> tem para o Estado brasileiro. E V. Ex<sup>a</sup> deve continuar. V. Ex<sup>a</sup> é um Senador que tem interesse e tem uma qualidade importante, que é a audácia. Isso é importante, é positivo.

Nós precisamos, então, construir essa legislação.

Também faço esta reflexão de forma mais cristalina, mas sem xenofobia. Não é isso, não. Mas nós precisamos elevar o patamar da importância da Amazônia e construir, então, as regras, as normas que possam fazer com que esse patrimônio tão diverso possa verdadeiramente servir ao nosso País, ao nosso povo.

Nesse debate sobre a Amazônia, há a questão indígena. E isso não é simples, porque a questão indígena está na base da formação da nossa Nação, do nosso País, e nós não podemos ter um olhar simplista sobre a presença das várias culturas indígenas na Amazônia brasileira. Ele não pode ser simplista, daí a importância dos antropólogos. Mas a matéria não é só dos antropólogos, dos geógrafos, dos historiadores. É um desafio para todos nós um olhar sobre os povos in-



dígenas, um olhar do século XXI, um olhar de um País que está entre as dez maiores economias, um olhar de um País que tem avanços importantes. E como tratar a questão indígena? Eu venho ouvindo, discutindo e fazendo um esforço para compreender ainda mais, para não ser injusto, absolutamente injusto com esses povos que, quando o europeu chegou, no século XVI, estavam aqui, cantando, com seu grafismo, com sua plumagem, com seus alimentos, com suas danças, com suas línguas.

Eu não quero passar para a história como alguém que estabeleceu e ajudou a criar um Estado que massacrava esses povos. Não!

O Senado precisa travar esse debate; o debate, por exemplo, de demarcação das terras indígenas contínuas na fronteira do Brasil. Meu Deus, mas a Amazônia é indígena! Esses povos... Se não tivermos o olhar imemorial, se não tivermos esse olhar imemorial, lá no fundo da história, vamos ajudar a exterminar os povos indígenas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador João Pedro, permita-me.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Porque nós, da cultura européia, podemos viver em Brasília, em Manaus, no Rio de Janeiro – posso ir lá para Copacabana. Mas os povos macuxis jamais poderão sair das suas serras, da fronteira que nós criamos, da fronteira que o Marechal Rondon deu a eles, quando disse: esta é uma terra de vocês, povo macuxi. Rondon, no seu périplo por este Brasil.

Então, esse olhar... Principalmente nós, Senadores, que temos a obrigação absoluta de entender a complexidade de lidar com a história imemorial dos povos indígenas na Amazônia...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador João Pedro, o seu discurso, de fato, está emocionando, tenho certeza, grande parte do País, que o está assistindo pela TV Senado. V. Ex<sup>a</sup> faz uma verdadeira oração em relação não somente à Amazônia e aos povos indígenas. Digo a V. Ex<sup>a</sup> que fico satisfeito em saber que a Comissão de Direitos Humanos aprovou ontem três audiências públicas para discutir a questão dos povos indígenas. Audiência pública número um: a violência contra os povos indígenas. Audiência pública número dois: a violência nas prisões quanto aos povos indígenas que lá se encontram. Audiência três: a situação do povo indígena aqui em Brasília em relação à especulação imobiliária. Quis só dar esta contribuição numa demonstração de que a Comissão de Direitos Humanos, de que V. Ex<sup>a</sup> não faz parte, se preocupou em aprovar três requerimentos, os três não uma homenagem, mas uma reverência adequada para

que essa questão dos povos indígenas esteja na pauta do Congresso Nacional.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Obrigado. Não tenho dúvidas de que V. Ex<sup>a</sup> trabalha nesse rumo da construção de vida digna, com cidadania, com respeito. V. Ex<sup>a</sup> é um Senador que trabalha temas no limite, que impõe a todos nós, à própria sociedade, condições para fazer a discussão. Reparar o que foi feito com os afrodescendentes no Brasil continua na ordem do dia.

Então, discutir a questão indígena exige muito de todos nós, mas exige mais dos Senadores. Nós precisamos fazer um esforço redobrado, mais do que redobrado, para entender a complexidade, e isso também é a Amazônia, e lá estavam os povos indígenas na Amazônia. Política de colonização e reforma agrária para a Amazônia. A Transamazônica que vai abrir e ligar mar e céu. Não querem saber se os povos indígenas estão ali. A BR-174, em nome do desenvolvimento, lá, no meu Estado, ligando com Roraima – os povos indígenas lá estavam –, passa por dentro do território indígena. E dizem para os índios: “Ó, aqui é uma estrada em nome do desenvolvimento”. Como é que fica isso? Um povo, um povo.

Então, esse debate nós precisamos travar para entender esse território desafiador que é a Amazônia. Nós precisamos de audiências públicas – V. Ex<sup>a</sup> está trabalhando –, de um debate desarmado, com espírito, para entendermos isso.

Os produtores de arroz – são oito produtores de arroz – merecem ser considerados? Merecem. Precisam de terras? Precisam. Eu acho, inclusive, de créditos especiais. Mas eles não podem viver em um território indígena! Não podem viver em um território indígena! É a produção de arroz, produção para exportação e para atender ao mercado interno de Roraima. Manaus, que é a capital do meu Estado, tem dois milhões de habitantes que consomem o arroz. Precisamos de arroz? Precisamos. Mas nós vamos produzir o arroz na terra indígena? Claro que não! Os produtores precisam de uma relação diferenciada? Precisam. Precisam! Nós precisamos reparar o erro de plantar arroz na reserva indígena. Ameaça a soberania nacional. Ameaça à soberania nacional?! E é um território que, segundo o próprio IBGE, tem 19.035 índios. Não é pouca gente. Há dezenove mil índios ali. Cinco etnias. Cinco etnias!

Então, vamos demarcar? Vamos demarcar. Na fronteira? Na fronteira. Nós não podemos tirar os índios dali e colocá-los em outro canto, porque eles vivera e vivem. Rondon encontrou com eles ali. Há fotos. Há duas semanas, tive a oportunidade de participar de um debate na Universidade Federal do Amazonas, e as lideranças indígenas de Raposa Serra do Sol mos-

taram as fotos do Marechal Rondon com lideranças indígenas. Nós precisamos ter esse olhar democrático, diferenciado, comprometido com as diferenças culturais que estão lá na Amazônia.

Encerro aqui. O assunto impõe que a gente se estenda, mas vou presidir a sessão para ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

Precisamos fazer esse esforço no sentido de ter um olhar fundamentalmente humano. O que não dá é nós olharmos para a Amazônia a partir da lógica das bolsas de valores, das *commodities*, do mercado, senão nós vamos atropelar, senão nós vamos assassinar culturas que merecem o respeito absoluto de todos nós, principalmente dos homens públicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador João Pedro, convido V. Ex<sup>a</sup> a presidir a sessão.

Quero dizer que gostei muito da última frase que o senhor usou neste momento: um olhar humano. Senador João Pedro, algumas pessoas neste País ainda olham para um companheiro, um amigo, um parente, como eles gostam de dizer, um índio, como se não fosse ser humano. Sua última frase: um olhar humano. É só isso que V. Ex<sup>a</sup> está pedindo da tribuna.

Por favor, peço a V. Ex<sup>a</sup> que assuma a Presidência e que, como primeiro ato, leia os Relatores das MPs.

*O Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Antes de conceder a palavra ao Senador Paulo Paim, que está inscrito como orador, a Mesa dá ciência do seguinte:

Com referência às Medidas Provisórias que constam da Ordem do Dia, a Presidência designa para Relatores revisores os seguintes Senhores Senadores:

- Romero Jucá – **MPV 422/2008** (PLV 16/2008);
- Osmar Dias – **MPV 424/2008**;
- João Tenório – **MPV 425/2008**; e
- Gim Argelo – **MPV 426/2008** (PLV 17/2008).

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, por dez minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Pedro, até para que o Brasil todo veja a nossa coerência, ao mesmo tempo em que falamos há pouco da Amazônia, dos povos indígenas, dos 25 milhões de habitantes da nossa querida Amazônia, falamos também aqui dos produtores.

Venho mais uma vez à tribuna destacar, Senador João Pedro, Sr. Eurípedes, o grande movimento acon-

tecido ontem em Porto Alegre. Eu vou pedir que registrem. Eu falei na quarta-feira – e o Senador Zambiasi falou na quinta-feira – sobre uma grande manifestação realizada em Porto Alegre, que envolveu quatro mil pessoas, protestando em relação à situação da uva e do vinho em nosso País.

Eles terão, Sr. Presidente, uma reunião na próxima quarta-feira. Todo o setor se reúne aqui em Brasília com a Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, para colocar as suas preocupações em relação, principalmente, à safra de 2009.

Sr. Presidente, esse protesto quanto às preocupações dos produtores na área do vinho, da uva, do suco da uva foi algo nunca visto, eu diria, em relação a essa produção. Após dez horas de manifestação, entre viagens e caminhada, na capital, o Presidente da Câmara Setorial da Viticultura, Vinhos e Derivados, um ex-Deputado Federal, meu amigo, Hermes Zanetti, avaliou o ato como um ato histórico. Diz ele: “Foi a maior manifestação da história da uva e do vinho do Brasil”. E mais, que a comitiva formada por dirigentes ligados a entidades do setor, assim como políticos, empresários e agricultores, foi recebida por autoridades, no âmbito do Estado e da União, e que estará em Brasília na semana que vem, segundo ele, encaminhando os seus pleitos.

Os principais pleitos, Sr. Presidente: redução de tributos; renegociação dos acordos de comércio de vinhos com o Mercosul; intensificação da fiscalização para eliminar o descaminho, o contrabando; adoção de políticas de reestruturação do setor vitivinícola brasileiro.

Sr. Presidente, é importante que países como o Chile e a Argentina, principais exportadores de vinho para o Brasil, com mais de 50% do mercado, tenham consciência da crise pela qual passa a atividade brasileira. Grande parte das dificuldades são ocasionadas pela entrada desenfreada de vinhos desses países, com preços bastante competitivos e qualidade às vezes duvidosa, apontam lideranças do setor. Tanto que representantes de entidades estiveram no último mês em Buenos Aires, na Argentina, discutindo restrições para a entrada de rótulos muito baratos no País. Mas, infelizmente, as negociações e o entendimento muito pouco avançaram.

Eu quero só deixar registrado, Sr. Presidente, que matérias publicadas em todos os jornais lá do meu Estado: **Correio do Povo, O Sul, Jornal NH, Zero Hora, Jornal do Comércio, Jornal Pioneiro** destacam a importância dessa movimentação, que na verdade mostra a preocupação do povo gaúcho com a produção da uva, do vinho, do próprio suco e de todos os seus derivados, que são de suma importância para a

economia gaúcha. Eu queria que V. Ex<sup>a</sup>, por favor, registrasse nos Anais da Casa.

E ainda, Sr. Presidente, oficialmente, peço o registro da greve dos Correios, que já comentei no exercício da Presidência. Estou convicto de que é possível construirmos um grande entendimento, como disse o próprio Presidente Lula, baseado no acordo assinado pelo Presidente da companhia, Carlos Henrique Almeida Custódio, o Ministro das Comunicações, este Senador e também as lideranças dos trabalhadores.

Quero ainda, Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, dizer que na última reunião da Comissão de Direitos Humanos tivemos uma importante audiência pública relacionada à situação dos profissionais que atuam na área da Justiça.

Estivemos lá discutindo a situação dos oficiais de justiça. A carta que li ali – por isso não vou precisar ler aqui – e me foi encaminhada pelo principal líder dos oficiais de justiça, Sr. Paulo Sérgio Costa da Costa, é emocionante! Ele chega a dizer, na sua carta: *“Morte anunciada. Indignação”*. E ele diz mais: *“É preciso que a sociedade brasileira tenha consciência”*. Diz: *“Não chegamos aqui para pedir..., simplesmente pedindo..., mas para protestar e argumentar que este é o direito e a liberdade que tem quem não pede favores..., mas... justiça!!!”*.

Ele mostra, na sua carta, o número de oficiais de justiça que foram assassinados simplesmente cumprindo o seu dever. E pede, aqui, que haja efetivamente o direito para que os profissionais, oficiais de justiça, tenham estrutura para cumprir as deliberações da própria Justiça, como, por exemplo, o transporte e a segurança quando estiverem fazendo a respectiva diligência. E também que possam comprar veículo sem a incidência do IPI, porque o veículo é o transporte deles para fazer aquilo que a Justiça manda. Também solicitaram-me que eu incluísse a categoria de oficial de justiça no PL nº68, que fala da aposentadoria especial.

Esteve presente, na audiência pública com cerca de 500 oficiais de justiça de todo País, o Presidente Garibaldi. Nessa conversa, o Presidente Garibaldi me autorizou, como Relator de Plenário, a incluir a categoria de oficial de justiça. Com isso, eu já adianto que o meu parecer na matéria, que provavelmente votaremos a semana que vem, ficaria da seguinte forma: *“Ao PL 68. Art. 3º: A aposentadoria especial será concedida, independentemente da idade, ao servidor policial, perito, profissionais penitenciários e a oficial de justiça...”*. É claro que aqui a idade já regulamentada: é de 30 e 25 anos.

Eu faço esse destaque porque há um entendimento com a categoria. Estamos conversando com todos os Líderes e, neste momento, eu agradeço também ao

Presidente Garibaldi, que pediu que eu acatasse, então, a proposta. Eu o fiz com muita satisfação, porque o quadro que eles mostraram lá, Senador João Pedro, de fato é assustador, mostrando a violência a que eles são submetidos, porque eles estão, na verdade, levando um ofício, uma intimação ao cidadão, e muitas vezes, infelizmente, não são bem recebidos. Eles não têm culpa da posição tomada pelo juiz, mas têm que entregar aquele documento e, conseqüentemente e infelizmente, muitas vezes não são entendidos.

Eu disse a eles que eu sou autor desse PL que garantiu 30% de periculosidade aos trabalhadores dos Correios e disse-lhes que, com a mesma lógica, com o mesmo sentimento, com a mesma convicção com que defendi que os trabalhadores dos Correios, aqueles que estão na atividade, no dia-a-dia nas ruas, têm direito a esse adicional, também eles, porque sofrem de um risco semelhante e até maior.

O profissional dos Correios – e já está garantida por lei o adicional de periculosidade, graças ao nosso entendimento e ao acordo feito com o Executivo – leva a carta, mas, muitas vezes, ele tem que levar uma notícia que não é boa, uma notícia de que um cidadão está sendo intimado a responder por algo que, conforme a Justiça, ele ainda está a dever.

Senador João Pedro.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Paulo Paim, será que V. Ex<sup>a</sup> me concede uns 30 segundos, para que eu possa dizer que estou de pleno acordo. Quero também registrar a minha alegria pela audiência pública, no dia de ontem, com todo o Brasil aqui representado. Mas não tive condições de participar e registrar a presença dos servidores do Amazonas naquela audiência na tarde de ontem. Quero ressaltar ainda minha concordância com o pleito, que, com certeza, V. Ex<sup>a</sup> vai conduzir, nesse processo, no sentido de reconhecermos um direito que me parece tão claro para esses profissionais.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador João Pedro, muito obrigado. Quero dizer que a sua ausência foi justificada, porque sabemos que V. Ex<sup>a</sup> estava numa missão de alto nível, não somente para acompanhar os Senadores Cristovam Buarque, José Nery, Inácio Arruda, a Senadora Ideli Salvatti e outros Srs. Senadores, como também deputados na audiência com o Presidente Lula para a promulgação do novo piso salarial dos professores e também na importante decisão da desvinculação da DRU da educação, o que aumentará em torno de R\$8 bilhões os investimento na educação. O Senador Eduardo Suplicy me dizia ontem de uma outra missão da qual S. Ex<sup>a</sup>s participaram, também no sentido de fortalecimento dos movimentos sociais de valorização do nosso povo, de nossa gente.



Nesse sentido, queria registrar, para que conste nos Anais da Casa, que fiquei muito feliz de relatar um projeto do Executivo, na Comissão de Educação, que gerou em torno de cinqüenta mil contratações. Fui Relator para o MEC naquela Comissão, na área dos professores e demais servidores daquela pasta. Eu queria que V. Ex<sup>a</sup> deixasse também consignado nos Anais da Casa esse projeto, que fala, naturalmente, da Senadora Ideli, do Senador Cristovam e que fala também dessa contratação, que eu não considero gasto. Como eu sempre digo, em educação não é gasto, mas investimento. Então, no total, serão criados 49.665 cargos efetivos no campo do Ministério da Educação.

Eu fico feliz porque foi uma decisão de todos os Líderes – e é bom que se diga que a maioria dos servidores é concursada. Foi uma decisão de todos os Líderes a uma iniciativa do Executivo, de que tive a alegria de ser o Relator na Comissão de Educação. O projeto já foi para a sanção porque veio da Câmara. O projeto vai permitir que tenhamos mais servidores e mais professores, principalmente nas escolas técnicas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Isso é bom. Quando eu me referi principalmente às escolas técnicas, lembro-me que foi lançada a pedra fundamental da Escola Técnica de Canoas, sábado passado. Nós teremos uma escola técnica para cerca de 2.500 trabalhadores. Até o fim do Governo Lula, nós teremos mais do que quadruplicado o número de escolas técnicas que foram criadas em toda a história deste País. O que não foi feito em 500 anos em matéria de escola técnica, o Presidente Lula fez, eu diria, sem medo de errar, no mínimo, cinco vezes mais em cinco anos. Já que se fala tanto da questão da nossa juventude, da qualificação profissional, acredito que esse número vai ser ampliado muito mais ainda. Quero mais escolas técnicas na área rural, na área urbana, eu as quero, enfim, em todo o País. Sempre digo que bom seria que nós tivéssemos, pelo menos, uma em cada cidade deste País, por menor que ela fosse. Mesmo uma cidade com mil habitantes deveria ter uma escola técnica. Nos grandes centros, claro, teríamos tantas quantas fossem necessárias, porque o nosso jovem precisa dessa formação.

Estou também contente, Senador João Pedro e Senador Eurípedes, com esse avanço todo que tivemos no campo da educação nessas últimas duas semanas. Eu acho que agora, mais do que nunca, está na hora de aprovar o Fundep. V. Ex<sup>a</sup> sabe do que estou falando, porque desse assunto eu falo seguidamente aqui: é um projeto de emenda constitucional que apresentei que, uma vez aprovado, vai gerar em torno de

R\$8 bilhões só para o ensino técnico – investimento, repito, na área rural e na área urbana. É fundamental que essa PEC, que já tem o apoio do MEC e parecer favorável do Senador Demóstenes Torres, seja votada com a urgência necessária.

Por último, Sr. Presidente, após os registros que fiz, vou entrar no meu pronunciamento propriamente. Eu gostaria, então, que V. Ex<sup>a</sup> me concedesse os vinte minutos regimentais, que a Casa permite – não os quarenta que dei a V. Ex<sup>a</sup>, porque não há necessidade. Se V. Ex<sup>a</sup> assim fizer, eu entraria agora nos meus vinte minutos para fazer um pronunciamento sobre a importância de políticas de combate ao trabalho informal.

Infelizmente, se analisarmos a população economicamente ativa deste País, hoje, vamos verificar que praticamente a metade dela está na informalidade. Vamos dizer que tenhamos hoje uma população economicamente ativa em torno de sessenta milhões de brasileiros. Teríamos, então, somente trinta milhões com carteira assinada. Acho que temos de fazer uma campanha nacional para mudar essa situação.

Ontem, pela questão simbólica desse movimento, falava do vinho lá do meu Rio Grande e da concorrência desleal dos vinhos estrangeiros. Eu disse que tínhamos de fazer uma campanha e dizer: “Nós só tomamos vinho nacional” – dentro da limitação que manda o bom senso. É inacreditável: nós produzimos vinhos que estão entre os mais concorridos do mundo, mas 50% do vinho consumido no Brasil vêm de outros países, como, por exemplo, da Argentina.

Então, neste momento, Sr. Presidente, eu gostaria muito que o Ministério do Trabalho, o Congresso Nacional e os sindicatos de empregados e empregadores lançassem uma campanha pela formalidade.

Faço, a propósito, um alerta, Sr. Presidente – e peço desculpas antecipadamente pela expressão que vou usar. Acho que é uma burrice ter um empregado e não legalizá-lo. Esse empregado, hoje ou amanhã – assim é a vida –, vai recorrer, vai acabar entrando na Justiça e, aí sim, você poderá até perder sua casa ou a sua terra para indenizá-lo.

Temos, portanto, de realizar uma campanha nacional pelo emprego formal. O trabalhador precisa ter sua carteira de trabalho assinada, pagar a Previdência para ter direito à aposentadoria e, se ele ficar doente ou se acidentar, ter direito ao auxílio-saúde ou ao auxílio-acidente.

Não quero fazer comparação com outros parlamentares, mas eu recebo muitas correspondências, são milhares por semana, milhares mesmo. Às vezes, donas de casa me mandam *e-mails* com a seguinte pergunta: “Mas, Senador, como vou regulamentar a



situação de dois funcionários que tenho?”. Respondo com todo carinho: “Regulamente, porque é a melhor coisa que você pode fazer para não se incomodar muito mais no futuro.”

Não assinar a carteira é ruim para o trabalhador e é ruim para aquele que emprega. É fundamental que se assine a carteira dos trabalhadores. No caso da empregada doméstica, Sr. Presidente – não que eu pense que tenha de ser assim –, pela legislação, há uma série de incentivos para a sua regularização. Mas não somente o doméstico: recebo denúncias de empresas que têm vinte ou trinta trabalhadores que não estão legalizados. Isso é pedir para se incomodar, isso não é inteligente.

Aproveitando este momento na tribuna do Senado, estou dando um conselho sobre a importância de acabarmos com a informalidade. Contratar legalmente é melhor para todos. Ganha, repito, o trabalhador e também o empreendedor.

Para não assustar V. Ex<sup>a</sup>, que está me olhando daí, digo que não vou ler todo este documento, mas tenho aqui dados importantíssimos, Sr. Presidente, sobre a informalidade que existe em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> fique à vontade. Estou muito bem acompanhado na Mesa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Vou só fazer uma introdução.

Sr. Presidente, se nós andarmos pelas ruas, vamos ver pessoas vigiando carros, vendendo artesanato, produtos importados, balas, panos de prato e tantas outras coisas, todos trabalhando na informalidade.

O que eu recomendara a essas pessoas? Que façam uma cooperativa. Por intermédio da cooperativa, essas pessoas poderiam ter sua situação de trabalho legalizada também junto à Previdência.

Se formos visitar algumas empresas, veremos que muitas delas – infelizmente, é aquilo que eu dizia aqui – não estão com os seus trabalhadores todos legalizados. São esses trabalhadores que formam a imensa legião de informais.

Quando falamos em informais, muitas pessoas ligam o termo à ilegalidade, mas não é bem assim. Esses trabalhadores, por não encontrarem oportunidades formais, buscam meios alternativos de sustentar suas famílias. São brasileiros e brasileiras, em sua maioria humildes e sem escolaridade suficiente, que não têm conhecimento dos seus direitos.

Aproveitando que é sexta-feira, Sr. Presidente, lembro, a propósito, uma música da banda Legião Urbana chamada *Música de Trabalho*, que diz:

Sem trabalho eu não sou nada  
Não tenho dignidade  
Não sinto o meu valor  
Não tenho identidade

Mas o que eu tenho  
É só um emprego  
E um salário miserável  
Eu tenho o meu ofício  
Que me cansa de verdade  
(...)

E quando chega o fim do dia  
Eu só penso em descansar

Quem sabe esquecer um pouco  
De todo o meu cansaço  
Nossa vida não é boa  
E nem podemos reclamar  
(...)

Sr. Presidente, eu não vou ler toda a canção.

A maioria desses trabalhadores informais não sabe que, a despeito de seu suor diário, não existem para a Previdência Social. Nossa legislação não os ampara; afinal, infelizmente, eles não estão no mercado formal, não contribuem para a Previdência.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2005, 52,4% da nossa população economicamente ativa encontram-se na informalidade. É o dado que eu dava antes: se temos sessenta milhões, em torno de trinta milhões têm carteira assinada. São brasileiros e brasileiras que não têm, em muitos casos nunca tiveram, carteira assinada, mas, como já dissemos, precisam entrar no mercado de trabalho.

Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), em abril passado o País teve uma queda de 2,47% nas contratações formais. Isso em relação ao mesmo período de 2007.

Nos quatro primeiros meses deste ano, o Brasil gerou quase nove milhões de novos postos de trabalho. A previsão do Governo Federal é que até o fim do ano sejam criados em torno de 1,8 milhão de postos. Mostro esses dados porque, apesar de ser importante mostrar preocupação, também é importante mostrar que nem tudo está perdido. A partir do Governo Lula, em torno de nove milhões de brasileiros entraram na formalidade, e este ano a previsão é que esse núme-

ro aumente em dois milhões, podendo chegar, quem sabe, a algo em torno de dez milhões no período do Governo Lula.

Apesar dos avanços, muitos brasileiros estão na informalidade. Foi pensando nisso que apresentei um projeto de lei. Se não fizer assim, a denúncia que fazemos não tem conseqüências, e as pessoas que nos assistem terão o direito de fazer a cobrança: “Sim, tudo bem, mas o que você propõe?”.

Foi pensando nisso que, ainda em 2005, apresentei o PL nº 253, que pretende criar um sistema especial de inclusão previdenciária dos trabalhadores de baixa renda. Também pretendemos dar respaldo aos que se dedicam exclusivamente ao trabalho doméstico e que não possuem nenhuma espécie de rendimento. Essas pessoas pagariam, conseqüentemente, sobre um salário mínimo e receberiam o benefício a partir do vínculo criado e assegurado durante um período de carência, o que lhes permitiria sentir que são cidadãos brasileiros no exercício pleno da cidadania.

Vale lembrar que a inflação, Sr. Presidente, pega todos. Calcule um cidadão que ficou sempre na informalidade, não lhe foi aberta nenhuma porta, chegou aos cinqüenta, cinqüenta e cinco, sessenta anos e não tem direito a benefício, a aposentadoria. Sabemos que a inflação, conforme a Fundação Getúlio Vargas, é bem mais alta para o cidadão mais idoso. Entre 1994 e 2004, por exemplo, a inflação para o idoso foi de 224,30%, enquanto que para a população geral, nesse mesmo período de dez anos, foi de 175%.

Quero demonstrar que temos de nos preocupar com a nossa velhice. Não tenho problema nenhum em me chamar de velho. Se um dia eu estiver com cem anos – sempre dou esse exemplo –, negro e de cabelo branco (o meu já está ficando branco), pode me chamar de velho que fico muito feliz. Digo velho, sim, com muito orgulho, sim, senhor. E vivi bem durante toda a minha vida porque tive preocupação com a minha velhice. Então, quero que aqueles que não tiveram a oportunidade que tive possam ter também o direito de envelhecer com dignidade. Por isso estou fazendo esse alerta.

Quero aqui também dizer que existem outras propostas na Casa que vão no mesmo sentido, e isso para mim é muito, muito importante.

Quero destacar também recentes dados sobre desemprego divulgados pelo Ipea. Segundo o Ipea, a taxa entre os jovens de 15 a 24 anos é 3,5% maior daquela registrada entre os adultos em matéria de desemprego. Esse jovem, para entrar no mercado de

trabalho, tem uma enorme dificuldade. Primeiro, dizem que ele é muito jovem, que não está preparado. Se dizem isso, volto novamente para a questão das escolas de formação, a importância do ensino técnico para que essa juventude tenha oportunidade de se capacitar para enfrentar o mercado de trabalho e pelas conseqüências que terá na sua velhice, conseqüentemente, se não der esses passos.

Enfim, Sr. Presidente, o Ipea mostra que 34% dos jovens não concluem sequer o ensino fundamental, 18% não freqüentam os bancos escolares. Por isso insisto aqui com o ensino técnico para nossa juventude, porque é um incentivo. Muitos jovens pensam o seguinte: tudo bem, eu termino o primeiro e o segundo graus, não tenho como pagar uma universidade, o que faço? Não adianta falar que sei Português, História, Geografia, Matemática, se eu não souber tecnicamente operar uma máquina, um computador, enfim, se eu não estiver habilitado.

É essa a preocupação que o próprio estudo mostra. Por isso a importância, Sr. Presidente, do ensino técnico.

Lembro novamente que o Fundep é a PEC 24.

Sr. Presidente, se olharmos para outros países como o Japão, a Coréia do Sul, veremos que são hoje a potência que são porque investiram na educação e, inclusive, no ensino técnico.

Vou citar um dado para reflexão aqui entre nós, resultados não apenas na área educacional, mas social e econômica, a partir disso. Não é à toa que o Japão é o segundo país mais rico do mundo.

Sr. Presidente, quero mais uma vez dizer que o Fundep vem para somar. Se realizado junto às demais metas traçadas dentro do Plano de Desenvolvimento de Educação, o Brasil certamente avançará. Lembremos que a PEC está pronta para ser votada na respectiva Comissão.

Quero ainda lembrar, Sr. Presidente, outro dado levantado pelo Ipea. Apesar de termos tido avanços na redução da desigualdade social, a concentração de renda no Brasil ainda é muito alta. Nosso País está entre os cinco do mundo onde há a maior concentração de renda. Isso porque avançamos. Os 10% mais ricos, no Brasil, detêm 75% da riqueza nacional, diz o Ipea. O que quero dizer com isso? Se 75% da riqueza ficam nas mãos dos 10% mais ricos, os outros 90% é que ficarão com a diferença de somente 25%.

Mostra também, Sr. Presidente, que essa concentração fica principalmente nas capitais. Em São Paulo, a concentração é a maior de todas. Depois,

vem Salvador e Rio de Janeiro. Os mais pobres são também os mais penalizados – aí vem outro dado fornecido pelo Ipea que considero fundamental – pela carga tributária. Quem mais paga tributo neste País são os mais pobres.

Segundo o Ipea – e a frase é do IPEA, do meu amigo, Márcio Pochmann, pelo qual tenho enorme respeito –, é uma vergonha. Mas os dados de 2002 e 2003 mostram que os pobres pagam 44% a mais de tributos que os ricos.

O Márcio Pochmann, dou aqui este destaque, é o presidente do Ipea e tem sido muito contestado porque fala a verdade. Ele não está lá para defender o Governo nem a Oposição. Muitos não gostam, porque ele começa a dar esses dados. O Presidente Lula fez bem mesmo em ter referendado o Márcio Pochmann.

Eu era um operário, sindicalista, do grupo Tramontina, tenho a carteirinha assinada até hoje, graças a Deus. Estou licenciado há trinta anos, mas a carteira continua lá. Fiquei cinco anos no movimento sindical e estou há vinte e cinco anos aqui no Congresso. O Márcio Pochmann era um menino, estudante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e ele me deu as primeiras aulas de economia – tenho o dobro da idade dele, praticamente –, mostrando o seu compromisso com o social. Nós éramos um grupo de operários, um grupo de jovens estudantes, comprometidos com as mudanças sociais, que davam aulas gratuitamente sobre economia, sobre a macrogeografia, para termos uma visão de mundo e da economia a nível nacional. Lembro, como se fosse hoje, as aulas que tínhamos nos *campi*. Lá em Porto Alegre, o Márcio Pochmann era um daqueles que, voluntariamente, iam lá dar aula para aqueles jovens operários, todos operários. Foi fundamental. Por isso esse respeito pelo Márcio Pochmann do passado e do presente. Ele não mudou. Se alguém diz que o nosso Governo em muitas áreas mudou, pelo contrário. Estou dando um exemplo aqui do presidente do IPEA, pela sua responsabilidade, pela sua coragem.

Enfim, tenho aqui outros dados importantíssimos. Por exemplo, Sr. Presidente, ele diz que, mesmo considerando que os pobres não pagam imposto de renda diretamente na fonte – porque muitos deles nem salário têm, como vão pagar na fonte? –, eles sofrem com outros tributos indiretos, como é o caso da cesta básica. Em termos de ICMS e IPTU, por exemplo, os 10% mais pobres gastam, respectivamente, 16% e 1,8% da sua renda. Mas vai à frente – passem, Srs. Senadores: os 10% mais ricos – enquanto o pobre

paga 16% – pagam 5,7%; enquanto o pobre, numa outra renda, paga 1,8%, ainda os mais ricos pagam 1,4%, ou seja, os pobres são os grandes contribuintes deste País.

Em 1995 e em 1996, quem ganhava até dois salários mínimos sofria com uma carga tributária de 28,2%, enquanto que aqueles que ganhavam mais de trinta salários pagavam carga tributária correspondente – não vou dizer 18% – a exatamente 17,9%, ou seja, quem ganha até dois salários mínimos paga 28%; quem ganha até trinta paga praticamente a metade, em torno de 18%. Em 2002 e em 2003, o índice para os primeiros chegou a 48,9%, enquanto para o segundo grupo chegou a 26,3%. Veja a diferença: 48,9% para o pobre, 26,3% para os mais ricos.

Aqui quero concluir, Sr. Presidente, repetindo: o Presidente do Ipea, Márcio Pochmann, faz uma afirmação triste mas realista: “O IPTU das mansões é proporcionalmente menor que o da favela”. A frase não é minha, a frase é dele: “O IPTU das mansões é proporcionalmente menor que o da favela”.

Sr. Presidente, são muitos os dados que eu tenho aqui. Quero que V. Ex<sup>a</sup> considere como lido, na íntegra, este pronunciamento que fala inclusive do Índice Gini, que mede a desigualdade de uma população: zero é considerado igualdade perfeita; e um, concentração total de renda. No Brasil, nós estamos próximos a 0,56, ou seja, uma demonstração de que a desigualdade ainda é muito grande. Mas aqui se reconhece o avanço que tivemos nesses últimos dez anos.

Sr. Presidente, eu terminaria dizendo que é fundamental que tenhamos uma reforma tributária; uma reforma tributária que olhe para os mais pobres. Investir nos mais pobres é investir no conjunto da população. Se você investe para que o mais pobre, efetivamente, tenha salário mais decente, alimente-se melhor, tenha direito ao ensino, tenha direito à educação técnica, nós não teremos tantos gastos na seguridade social. Serão menos investimentos na Saúde, menos investimentos na Previdência, que tem de fazer a compensação dos acidentes e doenças do trabalho. Então, distribuir renda é construir um País solidário, igualitário, justo; é permitir que todos os brasileiros vivam com dignidade.

Com essa fala, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere, na íntegra, o meu pronunciamento. E repito mais uma vez, para que ninguém tenha dúvida quanto a minha posição: Eu tenho o maior respeito pelos empregados, pelos empresários. Não importa para mim o termo ser patrão ou empregado. Todos têm um papel fundamental a cumprir neste País. Nós temos

de valorizar os empreendedores, porque eles fazem com que mais empregos nossa gente tenha. Agora, eu me lembro que, no tempo de Napoleão, na França, já havia lá uma política muito grande de incentivo à participação dos trabalhadores nos lucros.

Se eu pudesse dar um conselho aos nossos empresários, empreendedores, seria essa fórmula mágica. Calculem os senhores: se sou um empresário, tenho 100 empregados e, numa política de integração, demonstro para eles que, se o lucro for maior – pode ser no fim do ano: um lucro de cem passa a ser duzentos – eles terão, por exemplo, 14º ou 15º salário, se efetivamente o lucro aumentar. O que vai acontecer? O trabalhador não é burro. Ele dirá: “Bom, vou caprichar”. Cada vez mais aumenta a produtividade, aumenta a qualidade, aumenta o lucro e este vai para todos.

Essa não é uma proposta revolucionária nem socialista. Se o lucro aumenta, o empreendedor vai ganhar mais e, conseqüentemente, poderá, com tranquilidade, fazer um ajuste, quem sabe, de um 14º ou de um 15º, se for comprovado que houve aumento de produtividade e lucro.

Termino com essas recomendações. Primeiro, por uma campanha nacional contra o trabalho informal. Que todo trabalhador tenha sua carteirinha assinada. Nisso é fundamental o pagamento da Previdência. Segundo, que a gente invista cada vez mais em ensino técnico, para que a nossa juventude tenha direito a se preparar para entrar no mercado de trabalho. Terceiro, seria essa fala final que fiz sobre a distribuição de renda via participação do trabalhador no lucro da empresa. Não precisava nem ter uma lei formal que obrigasse. Deveria ser espontânea.

Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir falar por mais dois minutos, Senador João Pedro... Por defender essa tese da participação do trabalhador no lucro das empresas, V. Ex<sup>a</sup> não sabe o número de empresários com quem tenho uma relação direta que dizem: Paim, deu certo. Lá na minha empresa, o meu lucro aumentou e aumentou a qualidade de vida do trabalhador, porque eu já dei para eles o 14º e estou propondo até, se o lucro aumentar ainda mais, dar o 15º. E numa política de solidariedade. Que ninguém pense que com isso o trabalhador vai ficar numa situação de produzir, produzir, produzir. O empregador sabe que apostar nesse viés da participação do trabalhador no lucro, a carga horária não pode ser exagerada, e que ele tem de ter boas condições de trabalho. Assim o trabalhador produz muito mais.

Teve um empregador de uma grande empresa (quase dois mil trabalhadores) do Paraná – não vou citar o nome aqui para não fazer propaganda, porque acho que ele nem quer isso – que adotou o turno de seis horas para todos e está dando a participação nos lucros. Veja bem o que ele diz: “Olha, com esses turnos, eles se preparam mais, estudam mais, produzem mais e o meu lucro aumentou”.

E não tem nenhuma lei que o obrigasse a fazer isso.

Então é um debate interessante: sem engessar a economia, mas incentivando. Falo para que todos entendam esta minha visão: redução de jornada com participação nos lucros e redução da carga tributária inclusive para o empresário. Isso está no projeto que apresentei. Se reduz a carga tributária, ele consegue contratar mais, o trabalhador ganha mais, ele ganha mais e, indiretamente, pelo número de pessoas que está trabalhando, recebendo, consumindo, conseqüentemente, o próprio Estado arrecada mais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado, Senador João Pedro.

### ***SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.***

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje vou falar sobre assuntos polêmicos e que fazem parte da realidade brasileira: o desemprego entre os jovens, o crescimento da informalidade e a concentração de renda nas mãos de poucos.

Se andarmos pelas ruas de nossas cidades veremos, sem erro, pessoas querendo vigiar os carros, vendendo artesanatos, produtos importados, balas, panos de pratos e tantas outras coisas.

Se formos visitar algumas empresas, veremos que muitas delas possuem funcionários que não são registrados de acordo com nossa legislação.

São esses trabalhadores que formam uma imensa legião de informais.

Quando falamos de informais muitas pessoas ligam o termo à ilegalidade.

Mas não, esses trabalhadores, por não encontrarem oportunidades formais, buscam meios alternativos de sustentar suas famílias.

Brasileiros e brasileiras em sua maioria humildes, sem escolaridade suficiente e nem mesmo conhecimento de seus direitos...

Aqui lembramos de uma música da banda Legião Urbana, chamada “Música de Trabalho”, que diz:



“Sem trabalho eu não sou nada  
 Não tenho dignidade  
 Não sinto o meu valor  
 Não tenho identidade  
 Mas o que eu tenho  
 É só um emprego  
 E um salário miserável  
 Eu tenho o meu ofício  
 Que me cansa de verdade  
 (...) E quando chega o fim do dia  
 Eu só penso em descansar(...)  
 Quem sabe esquecer um pouco  
 De todo o meu cansaço  
 Nossa vida não é boa  
 E nem podemos reclamar  
 (...) Se você não segue as ordens  
 Se você não obedece  
 E não suporta o sofrimento  
 Está destinado a miséria  
 Mas isso eu não aceito  
 Eu sei o que acontece  
 Mas isso eu não aceito  
 Eu sei o que acontece (...)  
 Quem sabe esquecer um pouco  
 Do pouco que não temos  
 Quem sabe esquecer um pouco  
 De tudo que não sabemos”

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a maioria desses trabalhadores informais não sabe que eles estão, dia após dia, dando o suor ao trabalho, mas que para a Previdência Social eles não existem.

Nossa Legislação não os ampara, afinal, eles não contribuem para a Previdência.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), de 2005, 52,4% da nossa população economicamente ativa encontra-se nessa situação.

Brasileiros e brasileiras que não têm – e em muitos casos, nunca tiveram-, carteiras de trabalho assinadas, mas, como já dissemos, que precisaram entrar no mercado de alguma maneira.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), em abril passado o País teve uma queda de 2,47% nas contratações formais. Isso em relação ao mesmo período de 2007.

Nos quatro primeiros meses deste ano, o Brasil gerou 848.962 novos postos de trabalho. A previsão do

Governo federal é que até o fim do ano sejam criados 1,8 milhão de postos.

Apesar desses avanços, muitos brasileiros ainda estarão entre os informais.

Foi pensando nessas pessoas que apresentamos o PLS nº 253/05, que pretende criar um sistema especial de inclusão previdenciária dos trabalhadores de baixa renda.

Também pretendemos dar respaldo aos que se dedicam exclusivamente ao trabalho doméstico e não possuem nenhuma espécie de rendimento.

Essas pessoas receberiam o benefício mensal de um salário mínimo desde que não possuam vínculo empregatício e que façam parte de famílias com renda mensal de até meio salário mínimo.

O valor do benefício pode parecer baixo e de fato é. Porém é uma forma de darmos um respaldo, mesmo que ínfimo, no momento em que mais precisam, em que os gastos são os mais elevados.

Vale lembrarmos que a inflação para os idosos é superior aos demais. Segundo o Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade (IPC-3i), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), entre 1994 e 2004, a inflação para os idosos foi de 224,30%, enquanto o índice da população em geral (IPC da FGV) foi de 175,96%. Ou seja, em dez anos perderam 48,34%.

Sr. Presidente, o Senador Expedito Júnior, Relator de nossa matéria, já apresentou o Substitutivo à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), substitutivo que aprimorou nossa idéia inicial.

Nossa matéria prevê que no Plano de Benefícios da Previdência Social sejam alterados os prazos de carência para obtenção de benefícios no sistema especial.

Por exemplo, nos casos de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez: seis contribuições mensais; aposentadoria por idade e aposentadoria especial: 90 contribuições mensais; salário-maternidade: cinco contribuições mensais.

Tal como expressa o substitutivo, não estamos criando um tributo novo, nem um benefício fiscal.

Também não estamos propondo novos benefícios previdenciários, mas sim estabelecendo mecanismos para que pessoas que hoje estão fora do sistema previdenciário, ou que não estão contribuindo, possam ingressar no sistema e contribuir.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ainda sobre a situação do trabalho no país, destacamos os recentes dados sobre desemprego divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Segundo eles, a taxa entre os jovens entre 15 e 24 anos é 3,5%, maior a daquela registrada para os adultos. Assim, esses jovens são sérios candidatos a entrarem no mercado de trabalho de maneira informal.

O Ipea aponta que entre dez países o Brasil lidera na questão do desemprego de jovens. Em 2005, 46,6% de pessoas dessa faixa da população estavam fora do mercado.

Como nossa população em idade ativa é bastante grande, ano após ano temos mais e mais pessoas ingressando no mercado. Não é a toa que nossos jovens são os mais atingidos.

As causas apontadas para as altas taxas de desemprego são as mais diversas, mas, se analisarmos bem, em todas as situações a falta de experiência e, conseqüentemente, de qualificação, regem a questão.

Prova disso, é que os dados do Ipea também mostram que 34% dos jovens não concluiu o ensino fundamental e 18% não freqüentam os bancos escolares.

O número de analfabetos ainda é bastante alto: 4,7% dos brasileiros entre 25 e 29 anos não sabem nem ler nem escrever.

De fato, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, nossos jovens não têm como adquirir experiência se têm de largar os bancos escolares muito cedo para ajudar no sustento de suas famílias.

Por isso insistimos em investimentos no ensino técnico, uma forma de qualificar esses jovens, uma forma de, por meio de estágios, inseri-los no mercado de trabalho.

Aqui voltamos a falar na importância de aprovarmos nossa PEC nº 24/05, que institui o Fundo Nacional de Ensino Profissionalizante (FUNDEP).

O Fundep custeará programas voltados à educação profissional a fim de gerar trabalho e renda.

Com isso teremos melhorias significativas de acesso ou de permanência no mercado de trabalho. Além de proteger a pessoa desempregada por meio de investimentos produtivos e da qualificação profissional.

O Fundep é uma esperança para aqueles que não têm acesso ao mercado de trabalho e ao ensino de qualidade.

Além disso, é um projeto que vai ao encontro dos objetivos do Governo na área da educação. Se investirmos hoje, em cerca de 20 anos estaremos dando um grande salto de qualidade.

Se olharmos para trás, veremos que países como o Japão e a Coréia do Sul investiram na educação de sua gente e que os resultados foram vistos após duas décadas, resultados não apenas na área educacional, mas social e econômica. Não é a toa que o Japão é o segundo país mais rico do mundo.

Mais, o Fundep vem para somar. Se realizado junto às demais metas traçadas dentro do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o Brasil certamente evoluirá.

Lembramos que a PEC está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e já tem parecer favorável do Senador Demóstenes Torres.

Nossos jovens não estão fora do mercado e dos bancos escolares porque querem. Isso é um problema social que precisamos resolver.

Sr. Presidente, o mesmo ocorre em relação à nossa população mais carente. Nossa realidade é de fato bastante cruel com ela. E dados de outro levantamento do Ipea nos mostram isso.

Apesar de termos tido avanços na redução da desigualdade social, a concentração de renda no Brasil ainda é muito alta e o nosso País infelizmente figura entre os que apresentam os níveis mais altos de desigualdade.

Os 10% mais ricos no Brasil detêm 75% da riqueza, diz o Ipea. A pesquisa também mostrou como é essa concentração em três capitais brasileiras. Em São Paulo, a concentração na mão dos 10% mais ricos é de 73,4%, em Salvador é de 67% e, no Rio, de 62,9%.

Os mais pobres são também os mais penalizados pela carga tributária. É uma vergonha, mas, dados de 2002 e 2003 mostram que eles pagam 44% mais imposto que os ricos.

Os 10% mais pobres do nosso país gastam um percentual de 32,8% de sua renda, cuja média mensal é de R\$ 49,80, em impostos, enquanto que o índice para os 10% mais ricos, com média mensal de R\$2.178,00, é de R\$ 22,7%.

Isso parece até brincadeira e de muito mau gosto, diga-se de passagem!

Mesmo considerando que os pobres não pagam Imposto de Renda, eles sofrem com outros tributos indiretos, como é o caso da cesta básica.

Em termos de ICMS e IPTU, por exemplo, os 10% mais pobres gastam respectivamente 16% e 1,8% de sua renda. Pasmem, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os 10% mais ricos gastam 5,7% e 1,4%.

Em 1995/96, quem ganhava até 2 salários mínimos sofria com uma carga tributária de 28,2%, enquanto aqueles que ganhavam mais de 30 salários mínimos pagavam 17,9%.

Em 2002/03, o índice para os primeiros chegou a 48,9% enquanto o segundo grupo pagou 26,3%.

Uma disparidade assim é de assustar, de parar para se perguntar: Afinal, que Brasil é esse? Que tipo de justiça nós praticamos?

O presidente do IPEA, Marcio Pochmann, faz uma afirmação triste, mas realista: *“O IPTU das mansões é proporcionalmente menor que o da favela”*.

E temos de lembrar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, além do fato de as mansões pagarem menos IPTU, essas pessoas tem acesso à água, rede de esgoto, coleta de lixo e iluminação pública, o que na maioria das vezes não é a realidade da favela.

Pochmann também levantou um questionamento importante a respeito do Imposto de Renda. Ele acredita que nós deveríamos ter mais de duas faixas de imposto para pessoa física.

Ele ponderou que os países desenvolvidos têm até 12 faixas diferentes de imposto sobre a renda, que chegam ao patamar de até 60%. Nós, além de termos somente duas, ainda que progressivas, chegamos ao máximo de 27,5%.

Certamente se aumentássemos o nº de faixas, Sr. Presidente, tornaríamos a tributação mais justa e teríamos melhorias nos serviços públicos.

A carga tributária nos Estados brasileiros é bastante variável. Em 2005 ela chegava a 48,4% no Distrito Federal, sendo a mais alta do País, enquanto no Rio Grande do Sul era de 21,8% e no Amapá registrava-se a mais baixa, 10,6%.

O índice de Gini mede a desigualdade de uma população. Zero é considerado igualdade perfeita e 1 a concentração total de renda. No Brasil nós estamos em 0,56, ou seja, a desigualdade é muito grande.

Recentemente a imprensa divulgou inclusive que “a inflação voltou a pesar mais para a população de baixa renda em maio. O Índice de Preços ao Consumidor – Classe 1 (IPC-C1), que mede a inflação para as famílias com renda entre um e 2,5 salários mínimos, registrou variação de 1,38% no mês. No mesmo período, a taxa para o conjunto da população, calculada pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC-BR) ficou em 0,87%.

Segundo a Fundação Getúlio Vargas (FGV), a taxa maior é resultado da alta dos preços dos alimentos, que têm maior peso sobre o IPC-C1 do que sobre o IPC-BR”.

Bem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, imagino que todos concordam que é um verdadeiro absurdo os mais ricos pagarem menos tributos que os mais pobres.

Garanto que todos que me escutam concordam que é absolutamente fora de juízo uma distorção dessas.

Já é mais do que tempo de se instituir o imposto sobre grandes fortunas e por essa razão apresentei o Projeto nº 128/08.

Conforme determina o projeto, o imposto incidirá sobre o patrimônio de pessoa física ou de espólio no valor mínimo de R\$10 milhões no dia 31 de dezembro de cada ano civil, assim considerado o conjunto de todos os bens e direitos, móveis, imóveis, fungíveis, consumíveis e semoventes, em moeda ou cujo valor, situados no País ou no exterior.

A alíquota do imposto será de 1%.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o art. 3º da Constituição Federal faz constar entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre, justa e solidária, bem como erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Para o cumprimento desses objetivos, o Estado deve dispor dos meios e instrumentos necessários. Entre esses, e de fundamental importância, está o sistema tributário, que deve ser estruturado segundo a filosofia de que se deve exigir maior contribuição dos que podem mais, para que o Governo possa investir em favor dos que mais necessitam.

No Capítulo Tributário, a Carta Magna atribuiu competência à União para instituir, por lei complementar, o imposto sobre grandes fortunas.

Na minha visão, esse tributo funcionará como instrumento de correção das distorções que, inevitavelmente, vão se acumulando no funcionamento do sistema tributário, cujas fontes de arrecadação estão no fluxo de renda (impostos pessoais) e no fluxo real (impostos indiretos).

Em termos ideais, o sistema de captação de recursos para o Estado deve apresentar, entre outras características de justiça, o sentido de que o ônus deve recair preferentemente sobre os que têm maior capacidade contributiva.

É o que consta, aliás, do art. 145, §1º da nossa Constituição, na parte que diz que “sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte”.

Concordo com o economista Márcio Pochmann, quando menciona a *“necessidade de políticas que*

*levem a uma participação maior dos rendimentos do trabalho no PIB, como uma reforma tributária com impostos progressivos sobre a renda”.*

A desigualdade em nosso País é gritante. Cinquenta e um por cento das nossas famílias vivem com menos de cinco salários mínimos, enquanto cinco por cento delas recebem acima de trinta salários mínimos.

Não entendo o porquê dessa resistência em se fazer valer o que consta da nossa Lei maior e que é na verdade a prática da justiça social.

Temos de fazer isso. É nosso dever como legisladores, como Parlamentares eleitos por toda essa gente que espera de nós a reparação de injustiças e que façamos o melhor por eles.

Esse 1% que incidirá sobre essas fortunas não abalará de maneira nenhuma o patrimônio de alguém que acumula uma grande soma, mas fará muita diferença na aplicação de melhorias sociais em benefício daqueles a quem falta quase tudo.

Os jornais noticiaram há poucos dias que “os bancos brasileiros registraram rentabilidade recorde nos últimos seis anos. A Consultoria Econômica disse que o retorno sobre o patrimônio de 18 bancos que já divulgaram seus balanços chegou a 21,94% no primeiro trimestre de 2008, maior patamar para o período nos últimos 14 anos.

Para Márcio Pochmann, a injustiça do sistema tributário é uma das responsáveis pela desigualdade social. Ele afirma que *“O dado mostra que o Brasil, a despeito das mudanças políticas, continua sem alterações nas desigualdades estruturais. O rico continua pagando pouco imposto”.*

Ora essa, todos nós sabemos que o dinheiro está nas mãos de alguns poucos. Eles trabalharam, têm direito a usufruir do seu trabalho mas é tempo de eles compreenderem que o estrangulamento da nossa gente mais carente precisa ser resolvido.

Não podemos abandonar essa parcela da nossa população a sua própria sorte. Isso é no mínimo desumano.

A miséria gera exclusão e esta por sua vez é um passo para a violência. Nós estamos vendo isso todos os dias nos jornais!

A poesia “Operário em construção” de Vinicius de Moraes, é bastante conhecida e gosto muito dela, pois mostra a força da mão operária e a distância entre ela e a outra que a subjuga.

Ela toda é um retrato da nossa realidade, mas vou recordar apenas um trecho para que, pensando na

sua verdade sempre atual, tomemos coragem e ânimo para mudar o contexto em que vivemos.

“Certo dia  
À mesa, ao cortar o pão  
O operário foi tomado  
De uma súbita emoção

Ao constatar assombrado  
Que tudo naquela mesa  
– Garrafa, prato, facão -  
Era ele quem os fazia  
Ele, um humilde operário,  
Um operário em construção.

Olhou em torno: gamela  
Banco, enxerga, caldeirão  
Vidro, parede, janela  
Casa, cidade, nação!  
Tudo, tudo o que existia  
Era ele quem o fazia  
Ele, um humilde operário  
Um operário que sabia  
Exercer a profissão

E aprendeu a notar coisas  
A que não dava atenção:

Notou que sua marmita  
Era o prato do patrão  
Que sua cerveja preta  
Era o uísque do patrão  
Que seu macacão de zuarte  
Era o terno do patrão

Que o casebre onde morava  
Era a mansão do patrão  
Que seus dois pés andarilhos  
Eram as rodas do patrão  
Que a dureza do seu dia  
Era a noite do patrão  
Que sua imensa fadiga  
Era amiga do patrão.”

Faço um apelo aos meus colegas de Parlamento: vamos olhar para esta questão de forma mais efetiva, vamos fazer o que é certo, vamos fazer do Brasil um país mais justo e igualitário!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,



...a repercussão foi nacional e internacional (ler Matéria do jornal Pioneiro). Todos os jornais do RS noticiaram. Mais de 4 mil pessoas protestaram no centro de Porto Alegre. O editorial da Zero Hora trás um bom resumo. As reivindicações foram entregues para o Chefe da Casa Civil (José Alberto Wenzel) e ao vice-presidente da Assembléia Legislativa, Cassiá Carpes.

Na próxima quarta-feira, o setor se reúne em Brasília com a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, para exigir que seja retirado o excedente de vinho do mercado. Os representantes também vão solicitar um encontro com o presidente Lula para mostrar a situação.

#### **Por que é importante**

- 12 mil famílias diretamente envolvidas na produção de uvas no Estado
- 100 mil pessoas envolvidas na cadeia da uva e do vinho no país
- 1,2 mil vinícolas e engarrafadoras
- 630 milhões de quilos de uva colhidos na safra 2007/2008
- 275 milhões de litros de vinho de mesa elaborados na última safra
- 30 milhões de litros de vinhos finos produzidos neste ano
- R\$ 1,2 bilhão de faturamento na indústria

#### **Os principais pleitos**

- Redução de tributos
- Renegociação dos acordos de comércio de vinhos com o Mercosul
- Intensificação da fiscalização para eliminar o descaminho (contrabando)
- Políticas de reestruturação do setor vitivinícola brasileiro

## **O Pioneiro / Caxias**

### **Repercussão internacional**

Repercutiu no Exterior o protesto dos produtores de uva e de vinho da Serra ontem em Porto Alegre. A agência de notícias Associated Press (AP) distribuiu informações em espanhol para os países da América Latina sobre a manifestação, que reuniu cerca de 4,5 mil pessoas. O texto informava sobre os obstáculos impostos pelos vinhos importados, que hoje dominam as vendas em prateleiras verde-amarelas.

É importante que países como Chile e Argentina, principais exportadores de vinho para o Brasil, com mais de 50% do mercado, tenham consciência da crise pela qual passa a atividade brasileira. Grande parte das dificuldades são ocasionadas pela entrada desenfreada de vinhos desses países com preços bastante competitivos e qualidade às vezes duvidosa, apontam lideranças do setor. Tanto que representantes de entidades estiveram no último mês em Buenos Aires, na Argentina, discutindo restrições para a entrada de rótulos muito baratos ao país. Mas, infelizmente, as negociações pouco avançaram.

A conferir se esse barulho todo se traduzirá em sinalizações concretas do governo federal - leia-se medidas de incentivo ao setor,

redução de impostos (que hoje abocanham 48% do preço final do produto) e fiscalização mais rigorosa em relação a vinhos estrangeiros, a produtos contrabandeados e a "genéricos" (aquelas bebidas que parecem vinho, mas não são). Caso contrário, há o risco de muitos produtores desistirem de apostar nos vinhos varietais, voltando a investir apenas nos comuns, o que seria um retrocesso, ou migrando para outros setores.

## **Zero Hora - Editorial**

### **O protesto dos vitivinicultores**

Na maior manifestação da história, milhares de vitivinicultores da serra gaúcha e de outras regiões produtoras, incluindo municípios catarinenses, protestaram ontem, em Porto Alegre, contra o que consideram a maior crise enfrentada pelo setor. A situação preocupa e exige uma atenção maior do que a dispensada até agora tanto por representantes do governo estadual quanto do federal pela importância econômica e social da atividade. Os produtores de uva e os fabricantes de vinho se prepararam para enfrentar a concorrência inevitável com pólos tradicionais do Mercosul. Ainda assim, dependem de gestos de boa vontade dos governantes - a começar por

redução da carga tributária sobre vinhos - , que não ocorrerão sem pressões permanentes.

Em meio a uma série de reivindicações legítimas, alguns dos manifestantes incluíram ontem iniciativas de rechaço ao cerco a motoristas sob o efeito de álcool. Por mais que as restrições da chamada Tolerância Zero no trânsito possam acabar afetando a atividade, não há como ignorar o fato de a mortandade no trânsito estar associada ao hábito de conduzir veículos depois da ingestão de bebida alcoólica. Felizmente, os vitivinicultores têm uma pauta coerente, que as autoridades não têm mais como ignorar depois do protesto de ontem.

Certamente, é menos complicado para o poder público reduzir a excessiva carga tributária incidente sobre o vinho nacional do que rever acordos já firmados no âmbito do Mercosul. Mas essa é uma decisão que precisa ser tomada logo, para evitar prejuízos irreversíveis à atividade.

Só no Rio Grande do Sul, há 20 mil famílias envolvidas diretamente na produção de uvas. O número de vinícolas e engarrafadoras é estimado em 1,2 mil. Uma eventual continuidade da crise nesta área

teria um impacto de proporções inevitáveis para a vitivinicultura e para o Estado, que o poder público tem o dever de evitar.

## **Zero Hora**

### **Protesto com direito a vinho e suco de uva**

Milhares de pessoas participaram de manifestação na Capital pedindo apoio para tornar o setor mais competitivo, especialmente frente ao avanço dos produtos importados no mercado nacional. Lideranças do setor vitivinícola gaúcho cumpriram ontem um roteiro que lhes é bem familiar. Com documento relatando a situação e propostas para contornar os problemas enfrentados pela cadeia produtiva em mão, bateram à porta de órgãos do governo federal e estadual situados na Capital do Estado.

Começaram a peregrinação nas superintendências dos ministérios da Fazenda, da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário. De lá, foram à Assembléia Legislativa pedir apoio aos parlamentares gaúchos e, por fim, passaram no Palácio Piratini para cobrar a intermediação do governo estadual junto à esfera federal. A diferença, dessa vez, é que, enquanto os dirigentes estavam nos gabinetes com os representantes das pastas, do lado de fora

aguardavam por uma resposta 4,5 mil agricultores, cantineiros, secretários e prefeitos dos municípios produtores de uva e vinho gaúchos.

Apesar da grande quantidade de pessoas que percorreram as ruas do centro de Porto Alegre, o que demonstrou o engajamento dos membros do setor, a manifestação foi marcada por uma ordem que poderia ser confundida com timidez.

Entre os participantes, estava o produtor de uva e de vinho Fernandes Veadrigo, de Flores da Cunha. Veadrigo, que mantém um estoque de 200 mil litros de vinho em sua propriedade, em Linha São Roque, está preocupado com as dificuldades no escoamento do produto e com a queda no preço pago pela uva e pelo vinho aos produtores rurais. Para reforçar a causa, ele trouxe a filha Fabiane, que se formou em enologia.

Ostentando cartazes e faixas, outros jovens da região e também de fora do Estado demonstravam igual interesse em defender a sustentabilidade do setor. Às reivindicações tradicionais do setor somou-se o descontentamento com a adoção da lei de tolerância zero contra a bebida e direção. Esse apelo também gerou manifestações de apoio por parte dos porto-alegrenses que se deparavam com a multidão na rua.

- Se até a semana que vem não tivermos uma decisão concreta, vamos voltar para as ruas e fechar fronteiras - disse o presidente da Comissão Interestadual da Uva, Odir Schiavenin.

### **Correio do Povo**

#### **Protesto pelo vinho na Capital**

O dia de mobilizações promovido pela cadeia produtiva do vinho, ontem, em Porto Alegre, resultou em agendamento de audiências com autoridades em Brasília para cobrar medidas que garantam a sobrevivência do setor. Este foi o principal resultado da entrega das reivindicações aos representantes dos ministérios da Fazenda, Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

A estimativa é que, pelo menos, 4 mil pessoas tenham participado dos atos, que começaram com caminhada do Parque da Harmonia até as delegacias regionais dos ministérios, na avenida Loureiro da Silva. À tarde, a mobilização ocorreu em frente ao Palácio Piratini, onde aproximadamente 2,5 mil pessoas aguardavam retorno da audiência com o chefe da Casa Civil, José Alberto Wenzel, e o secretário adjunto da Agricultura, Gilmar Tietböhl. Wenzel se



comprometeu a encaminhar o documento à governadora, após análise prévia da Secretaria da Agricultura, onde a proposta de solução às demandas locais deve ser elaborada. 'Recebemos apoio de todos os representantes que visitamos e conseguimos para a próxima semana um encontro com a Casa Civil, em Brasília', pontuou o presidente da Comissão Interestadual da Uva, Olir Schiavenin.

A expectativa é que algum acordo comece a ser delineado a partir destas ações, mas os organizadores do movimento garantem que a mobilização não vai arrefecer. 'Se não tivermos retorno positivo na próxima semana, vamos voltar às ruas e fechar fronteiras', advertiu Schiavenin. O presidente da Fetag, Elton Weber, elogiou a união das entidades do setor em torno do interesse comum.

A cadeia produtiva da uva e do vinho cobra dos governos política de redução em 25% dos estoques de vinho através de instrumentos reguladores que garantam a colocação da safra, redução de tributos e renegociação de acordos internacionais. Segundo a presidente do Sindivinho, Cristiane Passarin, não se trata de um favor, mas de justiça. O ato também pediu maior debate sobre a lei que amplia o controle sobre a ingestão de álcool por motoristas.

#### **Correio do Povo – Denise Nunes CAMPANHA NACIONAL**

**Por falar em vinho, o movimento de defesa da uva e do vinho tem o apoio do senador Paulo Paim, que chegou a sugerir a criação de uma campanha nacional de divulgação do produto, com o slogan 'Eu só tomo vinho nacional'. A idéia ganhou pelos menos dois colegas de Paim no Senado: Gerson Camata, do Espírito Santo, e Mão Santa, do Piauí.**

#### **Jornal do Comércio**

##### **Produtores e indústrias ameaçam fechar fronteira**

Os produtores de vinho e a indústria vinícola do Rio Grande do Sul ameaçam fechar a fronteira do Brasil com a Argentina, caso os pleitos do setor não sejam atendidos, para amenizar a crise provocada pela queda no consumo do vinho nacional.

Os produtores de vinho e a indústria vinícola do Rio Grande do Sul ameaçam fechar a fronteira do Brasil com a Argentina, caso os pleitos do setor não sejam atendidos, para amenizar a crise

provocada pela queda no consumo do vinho nacional. Cerca de 80% de um total de 77,5 milhões de litros de vinhos finos comercializados no ano passado no País são oriundos de outros países.

Nessa quinta-feira as lideranças do setor entregaram a pauta de reivindicações ao chefe da Casa Civil, José Alberto Wenzel (PSDB), e ao vice-presidente da Assembléia Legislativa, Cassiá Carpes (PTB). Pela manhã, a mesma pauta foi entregue à Superintendência do Ministério da Agricultura no Estado. A entrega do documento ocorreu pouco depois de uma grande mobilização de produtores que concentrou, em frente ao Palácio Piratini, cerca de três mil pessoas.

Os pleitos serão repassados à governadora Yeda Crusius e ao secretário da Agricultura, João Carlos Machado, que pretendem analisá-los para encontrar uma alternativa para mais de 20 mil famílias que dependem da uva como única atividade econômica. "Este é um segmento importante para o País e queremos levar as reivindicações até o governo federal", afirma Wenzel. Na próxima quarta-feira, o setor se reúne em Brasília com a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, para exigir que seja retirado o excedente de vinho do mercado. Os representantes também vão solicitar um encontro com o presidente Lula para mostrar a situação.

Entre as diversas lideranças que estiveram em Porto Alegre, o prefeito de Nova Pádua, Ivo Sonda, afirma que a situação no município está desesperadora, pois não há vinícolas suficientes para que os produtores possam comercializar a produção. "Eles são obrigados a vender para outras cidades, por isso são dependentes somente desta atividade primária", comenta. Hoje 640 famílias vivem somente da colheita da uva, e a produção chega a 33 milhões de quilos por ano no município.

Segundo o presidente da Comissão Interestadual da Uva, Odir Schiavenin, os produtores estão comercializando a safra a um valor entre R\$ 0,70 e R\$ 0,60 o quilo da uva de casta nobre, quando o preço médio fica entre R\$ 1,00 e R\$ 1,20. Caso os preços da uva não aumentem, os produtores ameaçam não realizar a colheita da próxima safra. "Estamos alertando o governo muito antes da colheita para que tome alguma atitude a favor dos produtores e para que não haja um desastre no setor", salienta Schiavenin.

Reduzir em 25% os estoques de vinho através dos instrumentos de controle: formação de estoques reguladores que possam garantir a colocação total da próxima safra.

Reduzir os tributos incidentes sobre o vinho e diferenciar a carga tributária incidente - produto genuíno - com a dos produtos que imitam o vinho, como sangrias, coquetéis e bebidas alcoólicas mistas.

Exigir o cancelamento dos registros de produtos que imitam o vinho.  
Renegociar acordos de comércio de vinhos com o Mercosul.

Apoiar políticas de reestruturação do setor vitivinícola brasileiro.

Fiscalização intensa da Polícia Federal, Receita Federal e Ministério da Agricultura para evitar o contrabando.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, Inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)*

### MORTE ANUNCIADA - INDIGNAÇÃO

1º. de maio, dia do trabalhador. 14:15 horas. Acabara de desembarcar no aeroporto de Teresina-PI, onde, a convite do Tribunal de Justiça daquele Estado, estava sendo aguardado para ministrar um curso sobre noções básicas de avaliação, direcionado aos colegas Oficiais de Justiça.

Sob um forte calor, que batia nos 30º, em meio da comitiva de recepção, logo após ligar o celular, chegou a triste notícia: Mais um colega havia sido assassinado no cumprimento do dever...

Estarrecido, ouvi a respeito dos fatos. Identificada a vítima, quis logo saber a respeito das providências tomadas. Misturados em minha mente e coração, sentimentos para com os familiares, colegas e amigos da vítima.

Em razão da grande distância, nada mais me restou senão solicitar que externassem meus sentimentos a todos. Acompanhei de longe todas as manifestações, indignações e os gestos de solidariedade.

Não querendo encontrar mais culpados, além do assassino, me dei conta de que esta fora uma morte anunciada...

Não é de hoje que a Associação dos Oficiais de Justiça do RS – ABOJERIS, denuncia sobre a precariedade das condições de trabalho da classe...

O tema foi objeto de vários requerimentos ao TJRS, à Câmara dos Deputados, à Assembléia Legislativa do Estado onde, em duas ocasiões, na Comissão de Direitos Humanos, obtivemos espaço para clamar por segurança e justiça para com nossos pares, Oficiais de Justiça, verdadeiros operadores do Direito...

Denunciamos a precariedade das nossas condições de trabalho...

Perplexo com mais esse acontecimento, vejo que até hoje, entre todos os pronunciamentos, graças a Deus, encontramos eco em parte de nossos pleitos, por parte do

Deputado Estadual Marquinho Lang, cuja sensibilidade e razoabilidade, o fez autor de projeto de lei que concede o direito ao porte de arma para os Oficiais de Justiça gaúchos. É um importantíssimo passo. Mas me pergunto! Como fica a situação dos outros 25.000 profissionais espalhados Brasil à fora?

Me dou conta de que, na defesa de nossos pleitos já cruzei com muitos apologistas do desarmamento, que insistem em negar nosso direito, colocando o agente público, Oficial de Justiça, no mesmo patamar do cidadão comum. Pobres ignorantes... Não conhecem nossa realidade, nosso *modus operandi*... Não querem e não fazem questão de conhecer... Não se dignam ao diálogo... São senhores convictos, demagogos, absolutos, e porque não dizer, ignorantes...

Ao longo da minha vida de lutas, escrevi vários artigos, ministrei palestras onde comprovo ser a nossa, uma atividade de risco... Desafiei apologistas do desarmamento a me apontarem qual é o rosto da violência... Onde ela mora... É óbvio que fiquei sem respostas... Eles não conhecem... Não enxergam nossa realidade...

Os Oficiais de Justiça, verdadeiros heróis solitários, com certeza conhecem a face e o endereço da violência... Cruzam com ela todos os dias...

Chego a conclusão de que esmagadora parcela da sociedade não conhece nada sobre nossa atividade, nossa realidade, nosso dia-a-dia... Em requerimento protocolado no STF no dia 29/01/2008, arrazoei:

*Precisamos conscientizar a sociedade de que somos uma grande rede, capaz de levar a Justiça a qualquer canto do Brasil. Chegamos solitariamente em locais onde não chega o correio, a segurança pública, a saúde, etc., e que o governo só sabe que existe*

*pelo dimensionamento das fronteiras. Chegou a hora de vendermos para a sociedade uma imagem positiva do Oficial de Justiça...*

*Somos verdadeiramente heróis... Heróis solitários... Oficial é Justiça em todo lugar!*

A morte do colega Juarez Preto, 47 anos, fato trágico, no que depender de mim, não vai passar em branco...

De onde virá o grito?? Daqui mesmo... e agora... Clamo a todos os Oficiais de Justiça do Brasil que se somem a minha indignação...

Quantos de nós ainda terão que tombar para que tenhamos direitos reconhecidos???

Não precisamos de mais mártires!!!

Temos consciência de que somos jogados aos leões todos os dias. É fato inerente a função. Mas, pelo amor de Deus, nos dêem, ao menos, o direito de defesa...

Senhor Presidente da República... Senhor Ministro da Justiça... Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal... Senhores Parlamentares... Cidadãos...

Exigimos espaço para debatermos nossa situação!!!

Chega!! Basta!!! Repito. Não precisamos de mais mártires!!!

Precisamos sim que o Estado cumpra a Constituição e nos forneça condições mínimas de segurança para exercermos com dignidade nossa atividade... Clamamos pelo nosso equipamento de proteção individual, afinal, são as nossas vidas que estão constantemente em risco!



***“Não chegamos aqui para pedir...,  
simplesmente pedindo...,  
mas para protestar e argumentar que  
este é o direito e a liberdade que tem  
quem não pede favores...  
mas... JUSTIÇA!!!”***

Paulo Sérgio Costa da Costa  
Presidente da ABOJERIS e  
Presidente da FOJEBRA

**EMENDA Nº – PLENÁRIO**  
(Ao PLS nº 68, de 2003 – Complementar)

Dê-se ao artigo 3º do PLS nº 68/03, a seguinte redação:

“Art. 3º - A aposentadoria especial será concedida, independentemente de idade, ao servidor policial, perito, penitenciário e **oficial de justiça**, voluntariamente com proventos integrais, nos termos do art. 40 § 4º, II e III, da Constituição Federal, se homem, desde que comprove 30 (trinta) anos de contribuição, contando pelo menos 20 (vinte) anos de pleno exercício em qualquer atividade da carreira, e se mulher, desde que comprove 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, contando pelo menos 15 (quinze) anos de pleno exercício em qualquer atividade da carreira”.

**JUSTIFICAÇÃO**

Objetivamos, com esta emenda, acrescentar dispositivo estabelecendo a fixação de requisitos para a concessão de aposentadoria especial.

Já existem em quase todas as legislações dos países mais evoluídos, o direito à aposentadoria especial aos servidores policiais e penitenciários e agora queremos os oficiais de justiça.

A presente emenda visa cumprir um grave equívoco na Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e suprir uma importante lacuna, inerente aos oficiais de justiça, tornando mais adequado a especialidade da categoria, e assegurando-lhes, condições dignas de vida, melhores condições de trabalho, princípios fundamentais de um Estado Democrático de Direito, garantidos pela Carta Magna de 1988.

Confiantes na importância e no elevado conteúdo de Justiça Social desta nossa proposição, esperamos contar com o apoio dos Ilustres Membros desta Casa para garantir a sua inclusão no PLS 68, de 2003, e posterior aprovação em Plenário.

Sala das Sessões

Senador Paulo Paim

# Senado aprova cotas para todas as federais

Projeto, que ainda tem de ser votado na Câmara, reserva metade das vagas para alunos de escolas públicas

**Adriana Vasconcelos**

● **BRASÍLIA.** Projeto da senadora Ideli Salvatti (PT-SC), que determina que 50% das vagas em escolas técnicas e universidades federais sejam destinadas a estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas, aprovado pela Comissão de Educação do Senado, será agora apreciado na Câmara. O projeto prevê que, dentro dessas vagas, haverá cotas específicas de acordo com a proporção de negros e indígenas do estado onde fica a instituição.

A senadora pretendia criar cotas apenas nas escolas técnicas federais. Mas, em debates na Comissão de Educação, aceitou a sugestão do senador Marconi Perillo (PSDB-GO) e ampliou o benefício aos candi-

datos a vagas em universidades federais vindos do ensino médio público.

— Minha intenção é garantir que os estudantes do ensino médio que se formaram em instituições públicas tenham maiores chances de ter acesso a um ensino técnico e superior de qualidade — disse Ideli, explicando que, no ano passado, o número de alunos que completaram o ensino médio no país foi muito maior na rede pública do que na privada.

Segundo a senadora, em 1993, cerca de 650 mil alunos completavam por ano o ensino médio, divididos meio a meio entre rede pública e privada. Em 2007, o número de alunos da rede privada ficou em 320 mil; os do ensino público subiram para 2,1 milhão.

Se a cota reservada aos estudantes da rede pública de

ensino não for preenchida, as vagas serão redistribuídas entre os demais concorrentes, segundo o projeto.

Na terça-feira, o Senado aprovou ainda dois projetos de lei da Câmara — propostos pelo Executivo — que criam 27.876 vagas de professores, sendo 12.300 para escolas técnicas e 15.576 para universidades federais. Prevêem ainda a criação de 21.789 cargos de técnico-administrativos, sendo 9.430 para escolas técnicas e o restante para universidades federais. No total, serão criados 49.665 cargos efetivos no âmbito do Ministério da Educação, fora 5.597 cargos comissionados e funções gratificadas. ■

**EBC** serviços  
Empresa Brasil de Comunicação

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Na forma regimental, a Mesa recebe as proposições. Várias matérias foram abordadas e a Mesa as considera lidas, na totalidade, no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. E o parabeniza pela clareza e importância dos assuntos abordados.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Parabéns, Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

## PARECER Nº 619 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2008, de autoria do senador *convoca plebiscito sobre a mudança do fuso horário do Estado do Mato Grosso do Sul para igualá-lo ao de Brasília.*

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

### I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 55, de 2008, de autoria do Senador VALTER PEREIRA e vinte e nove outros Senadores e Senadoras, que convoca o plebiscito sobre a mudança de fuso horário no Estado do Mato Grosso do Sul.

O projeto compõe-se de quatro artigos: O art. 1º determina a convocação de plebiscito, a ser realizado no Estado do Mato Grosso do Sul, entre a população diretamente interessada, para decidir sobre a alteração do fuso horário daquele Estado, caracterizado pela hora de Greenwich “menos quatro horas”, para a hora de Greenwich “menos três horas”. O parágrafo único desse artigo define que a população diretamente interessada é a de todos os municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.

O art. 2º estipula que o resultado do plebiscito considerará a soma de todos os votos dos municípios envolvidos na votação, dentro do Estado, e será considerado aprovado ou rejeitado por maioria simples.

O art. 3º determina a ciência da aprovação do ato convocatório, pelo Presidente do Congresso Nacional, ao Tribunal Superior Eleitoral, para os efeitos previstos no art. 8º da Lei nº 9.709, de 1998.

O último artigo – art. 4º – constitui a cláusula de vigência.

Esclarece a justificação do Projeto que muitas proposições legislativas têm sido apresentadas no Congresso Nacional, para mudança no Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, que divide a hora legal no Brasil em quatro fusos horários distintos.

Ressaltam os autores do projeto: “A [a proposição] mais bem sucedida ainda está sendo comemorada. Trata-se de projeto apresentado pelo *Senador Tião Viana que, transformado na Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008, reduziu em uma hora os fusos horários do Estado do Acre, de parte do Estado do Amazonas e do Estado do Pará*”.

Acreditam os subscritores da proposição que “a diferença de fuso horário impacta negativamente o setor produtivo, em síntese, pelas seguintes razões: (1º) a defasagem cronológica em relação ao Distrito Federal e a São Paulo importa em custos adicionais para empresas locais, notadamente com encargos trabalhistas e fiscais; (2º) a diferença não contribui para a integração e interação econômica com outros estados, especialmente com São Paulo, que é o maior parceiro comercial de MS; (3º) como MS consome apenas 1,1% da energia nacional, não deveria qualquer impacto no setor elétrico”.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Compete a esta comissão, nos termos do art. 101, I do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e o mérito da proposição em exame.

A Constituição Brasileira combina representação e participação direta, como prescreve o art. 1º, parágrafo único, ao afirmar que todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos (democracia representativa), ou diretamente (democracia participativa). Consagram-se, nesse dispositivo, os princípios fundamentais da ordem democrática representativa, tendendo para a democracia participativa.



A democracia representativa assenta sobre um conjunto de instituições que disciplinam a participação popular no processo político, configurando os direitos políticos que qualificam a cidadania, tais como as eleições, o sistema eleitoral, os partidos políticos etc; como constam dos arts. 14 a 17 da Constituição. Ao inaugurar o capítulo dos direitos políticos, o art. 14 determina que a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto, direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante plebiscito, referendo e iniciativa popular.

A utilização do plebiscito para dar maior legitimidade às decisões do Congresso não tem sido prática comum na história constitucional brasileira, desde a Constituição de 1937, do Estado Novo, na vigência do qual não foi utilizado.

A Constituição de 1946 não previa o plebiscito, que foi introduzido pela Emenda Constitucional nº 4, de 1961, com o objetivo de conhecer a preferência do eleitorado sobre a continuidade do sistema parlamentar, adotado sem consulta popular. Consultado em janeiro de 1963, por meio do plebiscito, o eleitorado decidiu pelo retorno do sistema presidencial.

Os textos constitucionais de 1967 e 1969 não admitiam o plebiscito como consulta sobre questões políticas, mas permitiam consulta prévia às populações locais para a criação de novos municípios.

A forma de consulta prévia adotada pela Lei Complementar nº 1, de 1967, foi o plebiscito.

Constitui atribuição exclusiva do Congresso Nacional a convocação de plebiscito, conforme dispõe o art. 49 da Constituição, em seu inciso XV. Também é competência do Congresso Nacional a sua regulamentação, para cada caso, por meio de decreto legislativo.

Quanto aos procedimentos legislativos para sua execução, convém lembrar a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, que regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal. Assim, segundo art. 3º dessa legislação, o projeto de decreto legislativo deve ser por proposto por um terço, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das Casas do Congresso Nacional. Nesse ponto, verifica-se a adequação formal da proposição e o atendimento do requisito de iniciativa, pois o projeto vem assinado por mais do que um terço da composição Senado Federal.

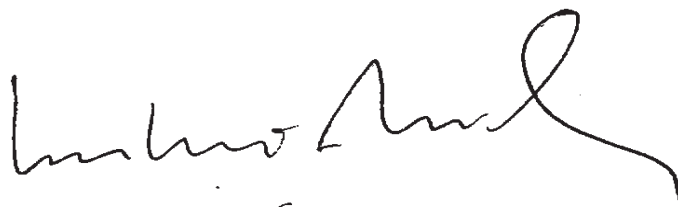

Por sua vez, o disposto no art. 3º do Projeto – que determina seja dada ciência à Justiça Eleitoral, da aprovação do ato convocatório, pelo Presidente do Congresso Nacional –, coaduna-se com o art. 8º da Lei nº 9.709, de 1998, que discrimina as seguintes providências a serem, por consequência, adotadas pela Justiça Eleitoral: fixar a data da consulta popular; tornar pública a cédula respectiva; expedir instruções para a realização do plebiscito; e assegura a gratuidade nos meios de comunicação de massa, concessionários de serviço público, aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias organizados pela sociedade civil em torno da matéria em questão, para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

Quanto ao mérito do Projeto, nada temos a obstar, em razão de se tratar de uma legítima demanda, a ser democraticamente submetida à votação popular. Não há dúvida que cabe ao povo do Mato Grosso do Sul decidir pela conveniência, ou não, da mudança do fuso horário.

### III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 55 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/07/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Sen. Antonio Carlos Valadares	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)<sup>2</sup></b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA <i>[Assinatura]</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYCY <i>[Assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SÁLVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES (Relator)	6. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>3</sup>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i> (AUTOR)	5. JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>
GEOVANI BORGES <sup>6</sup>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <sup>1</sup> (Presidente)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS <sup>4</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
<b>PTB<sup>5</sup></b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/06/2008

<sup>1</sup> Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

<sup>2</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

<sup>3</sup> Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

<sup>4</sup> Vaga cedida pelo Democratas;

<sup>5</sup> Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

<sup>6</sup> Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

## TÍTULO I

## Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de *Direito* e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. *Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.*

## CAPÍTULO IV

## DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular.

§ 1º - O alistamento eleitoral e o voto são:

- I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;
- II - facultativos para:
  - a) os analfabetos;
  - b) os maiores de setenta anos;
  - c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º - Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária;
- VI - a idade mínima de:
  - a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;
  - b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;
  - c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;
  - d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º - São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído *no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subseqüente.* (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 6º - Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.



§ 7º - São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º - O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

- I - se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;
- II - se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

§ 10 - O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11 - A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

- I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;
- II - incapacidade civil absoluta;
- III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;
- IV - recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII;
- V - improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993)

## CAPÍTULO V DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

- I - caráter nacional;
- II - proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;
- III - prestação de contas à Justiça Eleitoral;
- IV - funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 52, de 2006)

§ 2º - Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º - Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

§ 4º - É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1967**

Estabelece os requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia as populações locais para a criação de novos municípios, e dá outras providências. (Redação dada pela LCP nº 46, de 21.8.1984)

**LEI Nº 11.662, DE 24 ABRIL DE 2008.**

Altera as alíneas “b” e “c” e revoga a alínea “d” do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário **Greenwich** “menos cinco horas” para o fuso horário **Greenwich** “menos quatro horas”, e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário **Greenwich** “menos quatro horas” para o fuso horário **Greenwich** “menos três horas”.

**Vigência**

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 619, de 2008**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2008**, de autoria do Senador Valter Pereira e outros senhores Senadores, que *convoca plebiscito sobre a mudança do fuso horário do Estado do Mato Grosso do Sul para igualá-lo ao de Brasília*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003** (nº 84/99, na Casa de origem), que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências* (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial), tramitando em conjunto com os **Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 137, de 2000**, nos termos do **Requerimento nº 847, de 2005**.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência comunica que a sessão especial objeto dos **Requerimentos nºs 104 e 107, de 2008**, dos Senadores Cristovam Buarque, Arthur Virgílio e outros Srs Senadores, destinada a comemorar os 20 anos da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, foi transformada em sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 5 de novembro do corrente, quarta-feira, às dez horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO****DO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

– Nº 104/2008, de 30 de junho último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 446, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 149/AGU

Brasília, 19 de maio de 2008

**Assunto:** Agradecimento

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Of. SF nº 557/2008, de 29 de abril de 2008, para agradecer a Vossa Excelência a gentileza do envio de exemplar do **Diário do Senado Federal** de 21 de janeiro de 2006.

Atenciosamente, – **José Antonio Dias Toffoli**, Advogado-Geral da União.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O ofício que acaba de ser será juntado ao processado do Ato dos Presidentes do Senado Federal e Câmara dos Deputados nº 79, de 2004, vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 334-C. Civil

14 de maio de 2008

**Assunto:** Relatório Final da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas

Senhor Primeiro Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, que foram encaminhadas aos Ministérios da Fazenda, do Meio Ambiente, das Relações Exteriores, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Minas e Energia, da Ciência e Tecnologia e do Planejamento, Orçamento e Gestão, para conhecimento e providências cabíveis, cópia da Mensagem nº 30, de 17 de abril de 2008, referente ao Relatório nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas destinada a “acompanhar,

monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil”.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação e será anexado ao Ato do Presidente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 1, de 2007.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 339-C. Civil

14 de maio de 2008

**Assunto:** Programa de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência

Senhor Primeiro Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, que foi encaminhada à Secretaria Especial dos Direitos Humanos, da Presidência da República, cópia da Mensagem nº 31, de 17 de abril de 2008, referente ao Programa de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência da Câmara dos Deputados, bem como de um exemplar do Programa de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O Aviso lido, juntado ao processado da Petição nº 10, de 2004, vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 341-C. Civil

14 de maio de 2008

**Assunto:** Relatório da Comissão Mista Especial sobre a regulamentação da matéria tratada na Emenda Constitucional nº 45, de 2004

Senhor Primeiro Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, que foi encaminhada ao Ministério da Justiça, para análise, cópia da

Mensagem nº 45, de 29 de abril de 2008, do Senhor Presidente do Senado Federal, e do Relatório nº 1, de 2006-CN, da Comissão Mista Especial destinada a elaborar, em cento e oitenta dias, os projetos de lei necessários à regulamentação da matéria tratada na Emenda Constitucional nº 45, de 2004, bem como promover alterações na legislação federal, objetivando tornar mais amplo o acesso à justiça e mais célere a prestação jurisdicional.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O Aviso lido, juntado ao processado do Ato dos

Presidentes do Senado Federal e Câmara dos Deputados nº 79, de 2004, vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 880, DE 2008**

(Corresponde ao Requerimento nº 62, de 2008 – CDH)

Requeiro nos termos do art. 199 RISF, a solicitação de Sessão Especial do Senado Federal, em homenagem aos descendentes de João Cândido e dos Heróis da Revolta da Chibata quando da aprovação do Projeto de Anistia de João Cândido e quando se aproxima o centenário da Revolta da Chibata.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2008.

Senador PAULO PAIM

Sen. Paulo Dique

Sen. Flávio Arns

Sen. João Nery

Sen. Lúcia Vânia

Sen. Cristiano Buarque

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:



**PROJETO DE IEI DA cÂMARA Nº, 107, DE 2008  
(Nº 2.093/03, NA CASA DE ORIGEM)**

Dispõe sobre a advertência em  
rótulos de alimentos e bulas de  
medicamentos que contêm  
fenilalanina.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Todos os alimentos pré-embalados que contenham fenilalanina em sua composição devem conter, em sua rotulagem, advertência que indique a presença dessa substância.

**Parágrafo único.** A advertência deve ser impressa nos rótulos e embalagens dos produtos, de forma destacada, em caracteres de fácil leitura.

**Art. 2º** Os medicamentos cuja formulação contenha fenilalanina devem trazer essa informação nas respectivas bulas, com as mesmas características de nitidez e de facilidade de leitura.

**Art. 3º** As empresas de alimentos, inclusive as embaladoras, e as indústrias farmacêuticas devem cumprir as determinações desta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.093, DE 2003

Dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todos os alimentos pré-embalados que contenham fenilalanina em sua composição, devem conter, em sua rotulagem, advertência que indique a presença desta substância.

Parágrafo único. A advertência deve ser impressa nos rótulos e embalagens dos produtos, de forma destacada, em caracteres de fácil leitura.

Art. 2º Os medicamentos cuja formulação contenha fenilalanina devem trazer esta informação nas respectivas bulas, com as mesmas características de nitidez e de facilidade de leitura.

Art. 3º As empresas de alimentos, inclusive as embaladoras, e as indústrias farmacêuticas devem cumprir as determinações desta lei no prazo de cento e oitenta dias a contar da data da sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A fenilcetonúria, conhecida mundialmente pela sigla PKU (*abreviatura em inglês de phenylketonuria*) é uma doença genética causada pela ausência ou deficiência de uma enzima hepática – a fenilalanina hidroxilase – que impede a metabolização do aminoácido essencial fenilalanina, presente na maior parte dos alimentos protéicos.

O excesso de fenilalanina e seus catabólitos no organismo, tem efeitos tóxicos nas funções do sistema nervoso central e nas funções somáticas: interfere na síntese protéica cerebral e na mielinização, diminui a formação de serotonina e altera a concentração de aminoácidos no líquido espinal (líquor).

Na falta de diagnóstico oportuno e de tratamento adequado, tal quadro provoca lesões irreversíveis no cérebro, determinando atraso do desenvolvimento neuropsicomotor e da linguagem, convulsões, hiperatividade, microcefalia, tremores e, principalmente, retardo mental, entre outros sintomas.

É imprescindível o diagnóstico precoce, até o 5º dia do nascimento, e o tratamento com dieta específica, antes de qualquer manifestação clínica.

No Brasil, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - o Estatuto da Criança e do Adolescente - determina, em seu art. 10, III, a obrigatoriedade aos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos ou privados, da realização de "exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais."

O SUS já regulamentou a matéria por meio da Portaria GM/MS nº 822, de 6 de junho de 2001, que estabeleceu o Programa Nacional de Triagem Neonatal; e da Portaria GM/MS nº 389, de 10 de junho de 2002, que normatizou o tratamento, inclusive a oferta gratuita de complementos alimentares especiais.

Estatísticas do estado de Minas Gerais informam que há uma incidência de cerca de um caso de fenilcetonúria para cada 20 mil nascidos, o que significa uma criança doente a cada mês naquela unidade federada.

Além do uso dos complementos alimentares especiais, o tratamento consiste na utilização de dieta específica para o controle da ingestão de fenilalanina, de forma a completar o consumo protéico necessário às funções orgânicas das crianças. Isso desde o primeiro mês de vida.

Entretanto, no seu cotidiano, as mães que cuidam das crianças e os indivíduos fenilcetonúricos encontram grandes dificuldades em saber quais alimentos contêm fenilalanina.

Muitos medicamentos também possuem fenilalanina em sua composição, uma vez que o uso do aspartame (que a contém), como edulcorante ou aromatizante, é comum na indústria farmacêutica.

Este projeto de lei tem a intenção de suprir esta lacuna e facilitar a vida dos fenilcetonúricos e seus responsáveis, determinando a obrigatoriedade da advertência, na rotulagem dos alimentos ou na bula dos remédios, da presença da fenilalanina.

Determinação semelhante está cristalizada na Lei nº 8.543, de 23 de dezembro de 1999, que obriga as empresas a informarem a presença de glúten nos alimentos, a fim de evitar a doença celíaca, síndrome que tem conseqüências bem menos graves do que aquelas provocadas pela fenilcetonúria.

Pela relevância social do tema e a sua importância não somente para os doentes fenilcetonúricos mas, também, para os serviços de saúde e, considerando, ainda, o baixo custo da providência sugerida, esperamos que esta proposição mereça o apoio dos ilustres Deputados desta Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2003 .

Deputado Júlio Delgado

*(À Comissão de Assuntos Sociais)*



## Projeto de Lei da Câmara N° 108, de 2008.

(N° 6.286/2005, na Casa de Origem)

Institui o Dia Nacional do Esteticista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica instituído o Dia Nacional do Esteticista, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 6.286, DE 2005

Institui o Dia Nacional do Esteticista]

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Fica instituído o *Dia Nacional do Esteticista*, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Tramita nesta Casa Legislativa o PL nº 959, de 2003 que *dispõe sobre a regulamentação das profissões de Técnico de Estética e de Terapeuta Esteticista*, de autoria da Comissão de Legislação Participativa. A ele foram apensados os PLs 998/03, 1.824/03 e 3.805/04, respectivamente, dos Deputados Fernando Gonçalves, Rubens Otoni e Zulaiê Cobra.

Todos os projetos em tramitação enaltecem a profissão do(a) esteticista, demonstram sua relevância social, definem as áreas de atuação tanto para o técnico de estética como para o terapeuta esteticista e exigem qualificação, tanto dos que cursam o nível técnico como dos que se formam em nível superior.

Não há dentre todas as matérias analisadas nenhuma que faça referência ao dia nacional do esteticista, embora no dia 20 de novembro muitos já venham recebendo homenagens. Queremos oficializar a data nacional para que todos conheçam os benefícios prestados por estes profissionais seja em clínicas, hospitais ou centros de estética.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para esta iniciativa.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2005.

Deputado **VANDER LOUBET**

## Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2008

(nº 1.531/2007, na Casa de Origem)

Altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações, de forma a proteger os passageiros e tripulações do risco de acidentes.

Art. 2º A Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

“Art. 4º-A Sem prejuízo das normas adicionais expedidas pela autoridade marítima, é obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e quaisquer outras partes móveis das embarcações que possam promover riscos à integridade física dos passageiros e da tripulação.

§ 1º O tráfego de embarcação sem o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo sujeita o infrator às medidas administrativas previstas nos incisos I e II do *caput* do art. 16, bem como às penalidades previstas no art. 25, desta Lei.

§ 2º Em caso de reincidência, a penalidade de multa será multiplicada por 3 (três), além de ser apreendida a embarcação e cancelado o certificado de habilitação.

§ 3º A aplicação das medidas administrativas e das penalidades previstas neste artigo não exime o infrator da devida responsabilização nas esferas cível e criminal.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.531, DE 2007

Torna obrigatório o uso de proteção no motor e eixo das embarcações em todo Território Nacional

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É obrigatório o uso de uma proteção no motor e eixo das embarcações em todo Território Nacional.

Art. 2º Compete a Marinha do Brasil a fiscalização nos pontos de partida e chegada das embarcações.

Art. 3º O não cumprimento do disposto no art. 1º acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

I - multa;

II - interdição temporária ou definitiva da atividade;

III - Apreensão da embarcação por tempo indeterminado;

§ 1º O valor da multa será determinado pela Marinha do Brasil.

§ 2º O produto arrecadado pela aplicação de multas, deverá ser aplicado em programas voltados para conscientização dos condutores para as normas de segurança, e para fiscalização.

§ 3º A penalidade de interdição temporária ou definitiva implica na cassação das licenças de instalação e funcionamento da atividade de transportes de passageiros.

§ 4º A liberação da embarcação ocorrerá somente após a colocação dos equipamentos de proteção e de segurança.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.



## JUSTIFICAÇÃO

Os ribeirinhos da Região Norte do Brasil enfrentam grandes dificuldades, desde a questão da sobrevivência em época de cheia ou vazante dos rios, como em acidentes que provocam mutilações, no caso, por exemplo, nos motores usados pelas embarcações. Um problema que se intensifica na região, é o escalpelamento, que acontece com mulheres e principalmente crianças em idade de seis a dez anos.

O escalpelamento acontece dentro das embarcações, que na maioria, não possuem nenhuma segurança. O motor e o eixo são descobertos pondo em risco as pessoas que estão próximas. Quando o motor é ligado, o eixo gira em alta velocidade. Em determinados pontos da viagem, o barco geralmente fica alagado e os passageiros precisam tirar o excesso d'água. Quando se aproximam do eixo, são sugadas e têm o couro cabeludo arrancado.

Um dos fatores determinantes, é o fato das embarcações com motor, constituírem um dos únicos meios de transporte para os ribeirinhos, sendo utilizadas também para levar crianças às escolas. Estima-se algo em torno de 30 mil barcos em toda a região. Desse total, 10 mil navegam sem fiscalização nenhuma. A pobreza é um dos fatores determinantes. Muitas crianças trabalham nos barcos para ajudar as famílias, e acabam mutiladas durante as atividades. O barco é meio de vida da região.

Os acidentes mais comuns com barcos de motor de popa e jet skis em águas brasileiras são os atropelamentos. Os banhistas são abalroados pelos motores com hélices cortantes, que muitas vezes mutilam partes do corpo causando deficiências físicas e até mortes.

Assim, como forma de acabar com esses tipos de acidentes, proponho a obrigatoriedade dos donos de embarcações a colocar um protetor no motor propulsor das embarcações, e nas hélices de motor de popa.

Diante do exposto, contamos com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2007.

**Deputada JANETE CAPIBERIBE**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI Nº 9.537, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997.**

Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

.....

Art. 4º São atribuições da autoridade marítima:

I - elaborar normas para:

- a) habilitação e cadastro dos aquaviários e amadores;
- b) tráfego e permanência das embarcações nas águas sob jurisdição nacional, bem como sua entrada e saída de portos, atracadouros, fundeadouros e marinas;
- c) realização de inspeções navais e vistorias;
- d) arqueação, determinação da borda livre, lotação, identificação e classificação das
- e) inscrição das embarcações e fiscalização do Registro de Propriedade;
- f) cerimonial e uso dos uniformes a bordo das embarcações nacionais;
- g) registro e certificação de helipontos das embarcações e plataformas, com vistas à homologação por parte do órgão competente;
- h) execução de obras, dragagens, pesquisa e lavra de minerais sob, sobre e às margens das águas sob jurisdição nacional, no que concerne ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação, sem prejuízo das obrigações frente aos demais órgãos competentes;
- i) cadastramento e funcionamento das marinas, clubes e entidades desportivas náuticas, no que diz respeito à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação no mar aberto e em hidrovias interiores;
- j) cadastramento de empresas de navegação, peritos e sociedades classificadoras;
- l) estabelecimento e funcionamento de sinais e auxílios à navegação;
- m) aplicação de penalidade pelo Comandante;

II - regulamentar o serviço de praticagem, estabelecer as zonas de praticagem em que a utilização do serviço é obrigatória e especificar as embarcações dispensadas do serviço;

III - determinar a tripulação de segurança das embarcações, assegurado às partes interessadas o direito de interpor recurso, quando discordarem da quantidade fixada;

IV - determinar os equipamentos e acessórios que devam ser homologados para uso a bordo de embarcações e plataformas e estabelecer os requisitos para a homologação;

V - estabelecer a dotação mínima de equipamentos e acessórios de segurança para embarcações e plataformas;

VI - estabelecer os limites da navegação interior;

VII - estabelecer os requisitos referentes às condições de segurança e habitabilidade e para a prevenção da poluição por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio;

VIII - definir áreas marítimas e interiores para constituir refúgios provisórios, onde as embarcações possam fundear ou varar, para execução de reparos;

IX - executar a inspeção naval;

X - executar vistorias, diretamente ou por intermédio de delegação a entidades especializadas.

---

CAPÍTULO IV  
Das Medidas Administrativas

Art. 16. A autoridade marítima pode adotar as seguintes medidas administrativas:

I - apreensão do certificado de habilitação;

II - apreensão, retirada do tráfego ou impedimento da saída de embarcação;

---

*(Á Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)*

**PROJETO DE IEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2008  
(Nº 2.181/2007, na Casa de Origem)**

Dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público lavratura de escrituras públicas).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a participação do defensor público na lavratura da escritura pública de inventário e de partilha, de separação consensual e de divórcio consensual.

Art. 2º Os arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 982. ....

§ 1º O tabelião somente lavrará a escritura pública se todas as partes interessadas estiverem assistidas por advogado comum ou advogados de cada uma delas ou por defensor público, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial.

§ 2º A escritura e demais atos notariais serão gratuitos àqueles que se declararem pobres sob as penas da lei.” (NR)

“Art. 1.124-A. ....

.....  
§ 2º O tabelião somente lavrará a escritura se os contratantes estiverem assistidos por advogado comum ou advogados de cada um deles ou



por defensor público, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial.

..... " (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.181, DE 2007

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, possibilitando ao assistido da Defensoria Pública de posse de documento particular elaborado por Defensor Público a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, com a modificação da Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 982. ....

§ 1º – O tabelião somente lavrará a escritura pública se todas as partes interessadas estiverem assistidas por advogado comum ou advogados de cada uma delas, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial, salvo quando as partes forem assistidas da defensoria pública, portando documento particular elaborado pelo defensor público.

§ 2º – O documento particular de inventário e partilha amigável realizado pelo defensor público, de acordo com as normas de serviço de sua respectiva corregedoria geral, poderá ser levado pelas partes ao colégio notarial que irá selecionar o cartório de notas competente para elaboração da escritura pública, devendo constar do ato notarial o nome e matrícula do defensor público, não se exigindo sua presença física ao ato, sendo gratuitas a escritura e os demais atos notariais.”

**Art. 2º** O art. 1.124-A, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, com a modificação da Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.124-A.....

§ 1º.....

§ 2º – O tabelião somente lavrará a escritura pública se os contratantes estiverem assistidos por advogado comum ou advogados de cada uma delas, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial, salvo quando as partes forem assistidas da defensoria pública, portando documento particular elaborado pelo defensor público.

§ 2º – O documento particular de separação consensual e divórcio consensual realizado pelo defensor público, de acordo com as normas de serviço de sua respectiva corregedoria geral, poderá ser levado pelas partes ao colégio notarial que irá selecionar o cartório de notas competente para elaboração da escritura pública, não sendo necessária a presença física do defensor público ao ato notarial, mas dele devendo constar seu nome e matrícula, sendo gratuitas a escritura e os demais atos notariais.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

É dever do Estado prestar assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. A Defensoria Pública, por definição constitucional, é instituição essencial de acesso do cidadão e das famílias carentes de recursos financeiros à Justiça.

A Lei 11.441, de 04 de janeiro de 2007, indiscutivelmente teve o mérito de desformalizar e acelerar o acesso à Justiça. No entanto, é notória a impossibilidade dos cidadãos hipossuficientes proverem honorários advocatícios para se fazerem acompanhar de advogados junto aos cartórios e tabelionatos de notas.

O avanço que a novel legislação carrou para os menos afortunados financeiramente foi incomensurável, pois não é só o custo do advogado e do processo que inviabiliza o acesso à Justiça do menos favorecidos financeiramente, mas, também, a menor disponibilidade de tempo e de mobilidade que eles tem. É que, é mais difícil para o pobre, que normalmente é empregado e assalariado, faltar ao trabalho seguidas vezes para pedir auxílio ao Estado para propor seu inventário ou sua separação judicial. Além disso, proposta a ação, o seu acompanhamento demandará o afastamento dos interessados ao serviço. Só por esse aspecto é possível vislumbrar a riqueza e o alcance social da Lei 11.441, de 04 janeiro de 2007.

Porém, como não podia deixar de ser, o legislador impôs a presença necessária do advogado ao ato notarial, devendo, inclusive, participar do mesmo, o que é certo, pois a parte deve ser informada e esclarecida por profissional habilitado para que o ato extrajudicial atinja seu fim e possa gerar paz social.

No entanto, os assistidos da Defensoria Pública não têm como arcar com as custas do ato notarial e muito menos com os honorários dos advogados. Esse foi um pequeno cochilo da lei, que, contudo, não a desmerece. É fácil de ser corrigido, bastando que os assistidos da Defensoria Pública, hipossuficientes de recursos financeiros, sejam orientados por Defensores Públicos, que lhes prestará assistência jurídica gratuita e gabaritada.

Todavia, o Defensor Público, por imperativo da própria função, que exige sua presença constante nos órgãos de atuação, não tem meios de estar presente a lavratura dos inúmeros atos notariais que se darão. A solução é simples, bastando que o Defensor Público elabore o documento particular de inventário, partilha amigável, separação ou divórcio consensual, e que do ato notarial conste que o mesmo foi elaborado por Defensor Público, identificado pelo nome e matrícula funcional.

Em tais circunstâncias, é oportuno o projeto, pois fornece ao Estado meio eficaz de corrigir lacuna deixada pela Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, tornando possível o acesso de milhares de pessoas e famílias carentes à essa medida legal de largo e notável alcance social.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2007.

Deputado Rogerio Lisboa  
DEM/RJ

#### **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

##### **LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.**

Institui o Código de Processo Civil.

.....

Art. 982. Havendo testamento ou interessado incapaz, proceder-se-á ao inventário judicial; se todos forem capazes e concordes, poderá fazer-se o inventário e a partilha por escritura pública, a qual constituirá título hábil para o registro imobiliário. (Redação dada pela Lei nº 11.441, de 2007).

Parágrafo único. O tabelião somente lavrará a escritura pública se todas as partes interessadas estiverem assistidas por advogado comum ou advogados de cada uma delas, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial. (Incluído pela Lei nº 11.441, de 2007).

.....

Art. 1.124-A. A separação consensual e o divórcio consensual, não havendo filhos menores ou incapazes do casal e observados os requisitos legais quanto aos prazos, poderão ser realizados por escritura pública, da qual constarão as disposições relativas à descrição e à partilha dos bens comuns e à pensão alimentícia e, ainda, ao acordo quanto à retomada pelo cônjuge de seu nome de solteiro ou à manutenção do nome adotado quando se deu o casamento. (Incluído pela Lei nº 11.441, de 2007).

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2008****( Nº 4.208/2001, na Casa de Origem)****( de iniciativa do Presidente da República)**

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 282, 283, 289, 299, 300, 306, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 334, 335, 336, 337, 341, 343, 344, 345, 346 e 350 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"TÍTULO IX  
DA PRISÃO, DAS MEDIDAS CAUTELARES E DA LIBERDADE  
PROVISÓRIA

Art. 282. As medidas cautelares previstas neste Título deverão ser aplicadas observando-se a:

I - necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais;

II - adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou acusado.

§ 1º As medidas cautelares poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

§ 2º As medidas cautelares serão decretadas de ofício, a requerimento das partes ou,



quando cabível, por representação da autoridade policial.

§ 3º Ressalvados os casos de urgência ou de perigo de ineficácia da medida, o juiz, ao receber o pedido de medida cautelar, determinará a intimação da parte contrária, acompanhada de cópia do requerimento e das peças necessárias, permanecendo os autos em juízo.

§ 4º No caso de descumprimento de qualquer das obrigações impostas, o juiz, de ofício ou mediante requerimento do Ministério Público, de seu assistente ou do querelante, poderá substituir a medida, impor outra em cumulação, ou, em último caso, decretar a prisão preventiva (art. 312, parágrafo único).

§ 5º O juiz poderá revogar a medida cautelar ou substituí-la quando verificar a falta de motivo para que subsista, bem como voltar a decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

§ 6º A prisão preventiva somente será determinada quando não for possível a sua substituição por outra medida cautelar (art. 319).’ (NR)

Art. 283. Ninguém poderá ser preso se não em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado ou, no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva.

§ 1º O juiz somente decretará a prisão preventiva nas hipóteses dos arts. 312 e 313 deste Código, quando as medidas cautelares arroladas no art. 319 deste Código, adotadas de forma isolada ou cumulada, se revelarem inadequadas ou insuficientes.

§ 2º As medidas cautelares previstas neste Título não se aplicam à infração a que não for isolada, cumulativa ou alternativamente cominada pena privativa de liberdade.

§ 3º A prisão poderá ser efetuada em qualquer dia e a qualquer hora, respeitadas as restrições relativas à inviolabilidade do domicílio.' (NR)

.....

'Art. 289. Quando o acusado estiver no território nacional, fora da jurisdição do juiz processante, será deprecada a sua prisão, devendo constar da precatória o inteiro teor do mandado.

§ 1º Havendo urgência, o juiz poderá requisitar a prisão por qualquer meio de comunicação, do qual deverá constar o motivo da prisão, bem como, se afiançável a infração, o valor da fiança.

§ 2º A autoridade a quem se fizer a requisição tomará as precauções necessárias para averiguar a autenticidade da comunicação.' (NR)

.....

'Art. 299. Se a infração for inafiançável, a captura poderá ser requisitada, à vista de

mandado judicial, por qualquer meio de comunicação, tomadas pela autoridade, a quem se fizer a requisição, as precauções necessárias para averiguar a autenticidade desta.' (NR)

'Art. 300. As pessoas presas provisoriamente ficarão separadas das que já estiverem definitivamente condenadas, nos termos da lei de execução penal.' (NR)

.....

'Art. 306. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada.

§ 1º Em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prisão, será encaminhado ao juiz competente o auto de prisão em flagrante e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública.

§ 2º No mesmo prazo, será entregue ao preso, mediante recibo, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão, o nome do condutor e os das testemunhas.' (NR)

.....

'Art. 310. Ao receber o auto de prisão em flagrante, o juiz deverá fundamentadamente:

I - relaxar a prisão ilegal; ou

II - converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do art. 312 deste Código, e se revelarem

inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão; ou

III - conceder liberdade provisória, com ou sem fiança.

Parágrafo único. Se o juiz verificar, pelo auto de prisão em flagrante, que o agente praticou o fato nas condições constantes dos incisos I a III do caput do art. 23 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, poderá, fundamentadamente, conceder ao acusado liberdade provisória, mediante termo de comparecimento a todos os atos processuais, sob pena de revogação.' (NR)

'Art. 311. Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial.' (NR)

'Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria.

Parágrafo único. A prisão preventiva também poderá ser decretada em caso de descumprimento de qualquer das obrigações impostas por força de outras medidas cautelares (art. 282, § 4°). ' (NR)



'Art. 313. Nos termos do art. 312 deste Código, será admitida a decretação da prisão preventiva:

I - nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima superior a 4 (quatro) anos;

II - se tiver sido condenado por outro crime doloso, em sentença transitada em julgado, ressalvado o disposto no inciso I do caput do art. 64 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal;

III - se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da lei específica, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência;

IV - se o crime for praticado com violência doméstica contra criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência.

Parágrafo único. Também será admitida a prisão preventiva quando houver dúvida sobre a identidade civil da pessoa ou quando esta não fornecer elementos suficientes para esclarecê-la, devendo o preso ser colocado imediatamente em liberdade após a identificação, salvo se outra hipótese recomendar a manutenção da medida.' (NR)

'Art. 314. A prisão preventiva em nenhum caso será decretada se o juiz verificar pelas provas constantes dos autos ter o agente praticado o fato nas condições previstas nos incisos I, II e III do caput do art. 23 do Decreto-Lei n°

2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.' (NR)

'Art. 315. A decisão que decretar, substituir ou denegar a prisão preventiva será sempre motivada.' (NR)

.....

#### CAPÍTULO IV DA PRISÃO DOMICILIAR

'Art. 317. A prisão domiciliar consiste no recolhimento do indiciado ou acusado em sua residência, só podendo dela ausentar-se com autorização judicial.' (NR)

'Art. 318. Poderá o juiz substituir a prisão preventiva pela domiciliar nos casos de:

I - pessoa maior de 80 (oitenta) anos;  
II - pessoa extremamente debilitada por motivo de doença grave;

III - pessoa imprescindível aos cuidados especiais de menor de 6 (seis) anos de idade, ou de pessoa com deficiência;

IV - gestante a partir do 7º (sétimo) mês de gravidez ou sendo esta de alto risco.

Parágrafo único. Para a substituição, o juiz exigirá prova idônea dos requisitos estabelecidos neste artigo.' (NR)

#### CAPÍTULO V DAS OUTRAS MEDIDAS CAUTELARES

'Art. 319. São medidas cautelares diversas da prisão:

I - comparecimento periódico em juízo, quando necessário para informar e justificar atividades;

II - proibição de acesso ou frequência a determinados lugares quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações;

III - proibição de manter contato com pessoa determinada quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado dela permanecer distante;

IV - proibição de ausentar-se da Comarca para evitar fuga, ou quando a permanência seja necessária para a investigação ou instrução;

V - recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga nos crimes punidos com pena mínima superior a 2 (dois) anos, quando o acusado tenha residência e trabalho fixos;

VI - suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira quando houver justo receio de sua utilização para a prática de infrações penais;

VII - internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça, quando os peritos concluírem ser inimputável ou semi-imputável (art. 26 do Código Penal) e houver risco de reiteração;

VIII - fiança, nas infrações que a admitem, para assegurar o comparecimento a atos do

processo, evitar a obstrução do seu andamento ou em caso de resistência injustificada a ordem judicial.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

§ 4º A fiança será aplicada de acordo com as disposições do Capítulo VI deste Título, podendo ser cumulada com outras medidas cautelares.' (NR)

'Art. 320. A proibição de ausentar-se do país será comunicada pelo juiz às autoridades encarregadas de fiscalizar as saídas do território nacional, intimando-se o indiciado ou acusado para entregar o passaporte, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.' (NR)

.....  
'Art. 321. Ausentes os requisitos que autorizam a decretação da prisão preventiva, o juiz deverá conceder liberdade provisória, impondo, se for o caso, as medidas cautelares previstas no art. 319 deste Código e observados os critérios constantes do art. 282 deste Código.' (NR)

'Art. 322. A autoridade policial somente poderá conceder fiança nos casos de infração cuja pena privativa de liberdade máxima não seja superior a 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. Nos demais casos, a fiança será requerida ao juiz, que decidirá em 48 (quarenta e oito) horas.' (NR)

'Art. 323. Não será concedido fiança:

I - nos crimes de racismo;

II - nos crimes de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, terrorismo e nos definidos como crimes hediondos;

III - nos crimes cometidos por grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.' (NR)

IV - (revogado);

V - (revogado).

'Art. 324. Não será, igualmente, concedido fiança:

I - aos que, no mesmo processo, tiverem quebrado fiança anteriormente concedida ou infringido, sem motivo justo, qualquer das obrigações a que se referem os art. 327 e 328 deste Código;

II - em caso de prisão civil ou militar;

III - (revogado);

IV - quando presentes os motivos que autorizam a decretação da prisão preventiva (art. 312).' (NR)

'Art. 325. O valor da fiança será fixado pela autoridade que a conceder nos seguintes limites:

I - de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, quando se tratar de infração cuja pena privativa de liberdade, no grau máximo, não for superior a 2 (dois) anos;



II - de 5 (cinco) a 100 (cem) salários mínimos, quando se tratar de infração cuja pena privativa de liberdade, no grau máximo, não for superior a 4 (quatro) anos;

III - de 10 (dez) a 200 (duzentos) salários mínimos, quando o máximo da pena privativa de liberdade cominada for superior a 4 (quatro) anos.

§ 1º Se assim recomendar a situação econômica do preso, a fiança poderá ser:

I - dispensada, na forma do art. 350 deste Código;

II - reduzida até o máximo de 2/3 (dois terços); ou

III - aumentada pelo juiz até 100 (cem) vezes.

§ 2º (Revogado):

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado). (NR)

.....  
'Art. 334. A fiança poderá ser prestada enquanto não transitar em julgado a sentença condenatória.' (NR)

'Art. 335. Recusando ou retardando a autoridade policial a concessão da fiança, o preso, ou alguém por ele, poderá prestá-la, mediante simples petição, perante o juiz competente, que decidirá em 48 (quarenta e oito) horas.' (NR)

'Art. 336. O dinheiro ou objetos dados como fiança servirão ao pagamento das custas, da indenização do dano, da prestação pecuniária e da multa, se o réu for condenado.

Parágrafo único. Este dispositivo terá aplicação ainda no caso da prescrição depois da sentença condenatória (art. 110 do Código Penal).' (NR)

'Art. 337. Se a fiança for declarada sem efeito ou passar em julgado sentença que houver absolvido o acusado ou declarada extinta a ação penal, o valor que a constituir, atualizado, será restituído sem desconto, salvo o disposto no parágrafo único do art. 336 deste Código.' (NR)

.....  
'Art. 341. Julgar-se-á quebrada a fiança quando o acusado:

I - regularmente intimado para ato do processo, deixar de comparecer, sem motivo justo;

II - deliberadamente praticar ato de obstrução ao andamento do processo;

III - descumprir medida cautelar imposta cumulativamente com a fiança;

IV - resistir injustificadamente a ordem judicial.' (NR)

.....  
'Art. 343. O quebramento da fiança importará na perda de metade do seu valor, cabendo ao juiz decidir sobre a imposição de outras medi-

das cautelares ou, se for o caso, a decretação da prisão preventiva.' (NR)

'Art. 344. Entender-se-á perdido, na totalidade, o valor da fiança, se, condenado, o acusado não se apresentar para o início do cumprimento da pena definitivamente imposta.' (NR)

'Art. 345. No caso de perda da fiança, o seu valor, deduzidas as custas e mais encargos a que o acusado estiver obrigado, será recolhido a fundo penitenciário, na forma da lei.' (NR)

'Art. 346. No caso de quebramento de fiança, feitas as deduções previstas no art. 345 deste Código, o valor restante será recolhido a fundo penitenciário, na forma da lei.' (NR)

.....

'Art. 350. Nos casos em que couber fiança, o juiz, verificando a situação econômica do preso, poderá conceder-lhe liberdade provisória, sujeitando-o às obrigações constantes dos arts. 327 e 328 deste Código e a outras medidas cautelares, se for o caso.

Parágrafo único. Se o beneficiado descumprir, sem motivo justo, qualquer das obrigações ou medidas impostas, aplicar-se-á o disposto no § 4º do art. 282 deste Código.' (NR)

Art. 2º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.- Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 289-A:

"Art. 289-A. O juiz competente providenciará o imediato registro do mandado de prisão

em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça para essa finalidade.

§ 1º Qualquer agente policial poderá efetuar a prisão determinada no mandado de prisão registrado no Conselho Nacional de Justiça, ainda que fora da competência territorial do juiz que o expediu.

§ 2º A prisão será imediatamente comunicada ao juiz do local de cumprimento da medida o qual providenciará a certidão extraída do registro do Conselho Nacional de Justiça e informará ao juiz que a decretou.

§ 3º O preso será informado de seus direitos, nos termos do inciso LXIII do art. 5º da Constituição Federal e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, será comunicado à Defensoria Pública para que acompanhe o feito.

§ 4º Havendo dúvidas das autoridades locais sobre a legitimidade da pessoa do executor ou sobre a identidade do preso, aplica-se o disposto no § 2º do art. 290 deste Código."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o § 2º e seus incisos I, II e III do art. 325, os arts. 393, 594 e 595 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.208, DE 2008

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão, medidas cautelares e liberdade, e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a seguir mencionados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

### **“TITULO IX**

#### **DA PRISÃO, DAS MEDIDAS CAUTELARES E DA LIBERDADE PROVISÓRIA**

Art. 282. As medidas cautelares previstas neste Título serão aplicadas com base nos seguintes critérios:

I - necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de novas infrações penais;

II - adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou acusado.

§ 1º As medidas cautelares poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

§ 2º Serão decretadas de ofício, a requerimento das partes ou, quando cabível, por representação da autoridade policial.

§ 3º Ressalvados os casos de urgência ou de perigo de ineficácia da medida, o juiz, ao receber o pedido de medida cautelar, determinará a intimação da parte contrária, acompanhada de cópia do requerimento e das peças necessárias, permanecendo os autos em juízo.

§ 4º No caso de descumprimento de qualquer das obrigações impostas, o juiz, de ofício ou mediante requerimento do Ministério Público, de seu assistente ou do querelante, poderá substituir a medida, impor outra em cumulação, ou, em último caso, decretar a prisão preventiva (art. 312, parágrafo único).

§ 5º O juiz poderá revogar a medida cautelar ou substituí-la quando verificar a falta de motivo para que subsista, bem como de novo decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.” (NR)

“Art. 283. Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado ou, no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva.

§ 1º O juiz poderá, nas situações previstas no art. 318, permitir que a prisão preventiva seja substituída pela domiciliar.

§ 2º Quando não couber prisão preventiva, o juiz poderá decretar outras medidas cautelares (art. 319).

§ 3º As medidas cautelares previstas neste Título não se aplicam à infração a que não for isolada, cumulativa ou alternativamente cominada pena privativa de liberdade.

§ 4º A prisão poderá ser efetuada em qualquer dia e a qualquer hora, respeitadas as restrições relativas à inviolabilidade do domicílio.”(NR)



**“Art. 300. As pessoas presas provisoriamente ficarão separadas das que já estiverem definitivamente condenadas.”(NR)**

**“Art. 310. Ao receber o auto de prisão em flagrante, o juiz deverá fundamentadamente:**

**I - relaxar a prisão ilegal;**

**II - converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos do art. 312; ou**

**III - conceder liberdade provisória, com ou sem fiança, nas hipóteses previstas em lei.**

**Parágrafo único. Se o juiz verificar, pelo auto de prisão em flagrante, que o agente praticou o fato nas condições do art. 23, I, II e III, do Código Penal, poderá, fundamentadamente, conceder ao acusado liberdade provisória, mediante termo de comparecimento a todos os atos processuais, sob pena de revogação.”(NR)**

**“Art. 311. Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou do querelante, ou por representação da autoridade policial.”(NR)**

**“Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada quando verificados a existência de crime e indícios suficientes de autoria e ocorrerem fundadas razões de que o indiciado ou acusado venha a criar obstáculos à instrução do processo ou à execução da sentença ou venha a praticar infrações penais relativas ao crime organizado, à proibição administrativa ou à ordem econômica ou financeira consideradas graves, ou mediante violência ou grave ameaça à pessoa.**

**Parágrafo único. A prisão preventiva também poderá ser decretada em caso de descumprimento de qualquer das obrigações impostas por força de outras medidas cautelares ( art. 282, § 4º).”(NR)**

**“Art. 313. Nos termos do artigo anterior será admitida a decretação da prisão preventiva:**

**I - nos crimes dolosos punidos com pena máxima superior a quatro anos; ou**

**II - se tiver sido condenado por outro crime doloso, em sentença transitada em julgado, ressalvado o disposto no art. 641 do Código Penal.” (NR)**

**“Art. 315. A decisão que decretar, substituir ou denegar a prisão preventiva será sempre motivada.”(NR)**

#### **“CAPÍTULO IV**

#### **DA PRISÃO DOMICILIAR**

**Art. 317. A prisão domiciliar consiste no recolhimento do indiciado ou acusado em sua residência, só podendo dela ausentar-se com autorização judicial.” (NR)**

**“Art. 318. Poderá o juiz substituir a prisão preventiva pela domiciliar nas seguintes hipóteses:**

**I - pessoa maior de setenta anos;**

**II - pessoa sujeita a severas conseqüências de doença grave;**

**III - pessoa necessária aos cuidados especiais de menor de sete anos de idade, ou de deficiente físico ou mental;**

**IV - gestante a partir do sétimo mês de gravidez ou sendo esta de alto risco.**

**Parágrafo único. Para a substituição, o juiz exigirá prova idônea dos requisitos estabelecidos neste artigo.”(NR)**

## **“CAPÍTULO V**

### **DAS OUTRAS MEDIDAS CAUTELARES**

**Art. 319. As medidas cautelares diversas da prisão serão as seguintes:**

**I - comparecimento periódico em juízo, quando necessário para informar e justificar atividades;**

**II - proibição de acesso ou freqüência a determinados lugares em qualquer crime, quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações;**

**III - proibição de manter contato com pessoa determinada quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado dela permanecer distante;**

**IV - proibição de ausentar-se do país em qualquer infração penal para evitar fuga, ou quando a permanência seja necessária para a investigação ou instrução;**

**V - recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga nos crimes punidos com pena mínima superior a dois anos, quando o acusado tenha residência e trabalho fixos;**

**VI - suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira quando haja justo receio de sua utilização para a prática de novas infrações penais;**

**VII - internação provisória do acusado em crimes praticados com violência ou grave ameaça, quando os peritos concluírem ser inimputável ou semi-imputável (art. 26 e parágrafo único do Código Penal) e houver risco de reiteração;**

**VIII - fiança, nas infrações que a admitem, para assegurar o comparecimento aos atos do processo, evitar a obstrução do seu andamento ou em caso de resistência injustificada a ordem judicial.**

**Parágrafo único. A fiança será aplicada de acordo com as disposições do Capítulo VI, deste Título, podendo ser cumulada com outras medidas cautelares.”(NR)**

**“Art. 320. A proibição de ausentar-se do país será comunicada pelo juiz às autoridades encarregadas de fiscalizar as saídas do território nacional, intimando-se o indiciado ou acusado para entregar o passaporte, no prazo de vinte e quatro horas.”(NR)**

**“Art. 321. Inexistindo os requisitos que autorizam a decretação da prisão preventiva, o juiz poderá conceder liberdade provisória, impondo as medidas cautelares previstas no artigo 319 e observados os critérios do art. 282.” (NR)**

**“Art. 322. A autoridade policial somente poderá conceder fiança nos casos de infração cuja pena máxima de prisão não seja superior a quatro anos.**

**Parágrafo único. Nos demais casos, a fiança será requerida ao juiz, que decidirá em quarenta e oito horas.” (NR)**

**“Art. 323. Não será concedida fiança:**

**I - nos crimes de racismo;**

**II - nos crimes de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, terrorismo e nos definidos como crimes hediondos;**

**III - nos crimes cometidos por grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.” (NR)**

**“Art. 324. Não será, igualmente, concedida fiança:**

**I - aos que, no mesmo processo, tiverem quebrado fiança anteriormente concedida ou infringido, sem motivo justo, qualquer das obrigações a que se referem os arts. 327 e 328;**

**II - em caso de prisão civil;**

**III - quando presentes os motivos que autorizam a decretação da prisão preventiva (art. 312).” (NR)**

**“Art. 325. O valor da fiança será fixado pela autoridade que a conceder nos seguintes limites:**

**I - de um a dez salários mínimos, quando se tratar de infração cuja pena de prisão, no grau máximo, não for superior a dois anos;**

**II - de cinco a cem salários mínimos, quando se tratar de infração cuja pena de prisão, no grau máximo, não for superior a quatro anos;**

**III - de dez a duzentos salários mínimos, quando o máximo da pena de prisão cominada for superior a quatro anos.**

**Parágrafo único. Se assim recomendar a situação econômica do acusado, a fiança poderá ser:**

**a) reduzida até o máximo de dois terços;**

**b) aumentada, pelo juiz, até cem vezes.”**

**“Art. 334. A fiança poderá ser prestada enquanto não transitar em julgado a sentença condenatória.” (NR)**

**“Art. 335. Recusando ou retardando a autoridade policial a concessão da fiança, o preso, ou alguém por ele, poderá prestá-la, mediante simples petição, perante o juiz competente, que decidirá em quarenta e oito horas.” (NR)**

“Art. 336. O dinheiro ou objetos dados como fiança prestar-se-ão ao pagamento das custas, da indenização do dano, da prestação pecuniária ou perda de bens e da multa, se o réu for condenado.

Parágrafo único. Este dispositivo terá aplicação ainda no caso da prescrição depois da sentença condenatória (Código Penal, art. 110).” (NR)

“Art. 337. Se a fiança for declarada sem efeito ou passar em julgado a sentença que houver absolvido o acusado ou declarado extinta a ação penal, o valor que a constituir, atualizado, será restituído sem desconto, salvo o disposto no parágrafo do artigo anterior.” (NR)

“Art. 341. Julgar-se-á quebrada a fiança quando o acusado:

I - regularmente intimado para ato do processo, deixar de comparecer, sem motivo justo;

II - deliberadamente praticar ato de obstrução ao andamento do processo;

III - descumprir medida cautelar imposta cumulativamente com a fiança;

IV - resistir injustificadamente a ordem judicial.” (NR)

“Art. 343. O quebramento da fiança importará na perda de metade do seu valor, cabendo ao juiz decidir sobre a imposição de outras medidas cautelares ou, se for o caso, a decretação da prisão preventiva.”(NR)

“Art. 344. Entender-se-á perdido, na totalidade, o valor da fiança, se, condenado, o acusado não se apresentar para o início do cumprimento da pena definitivamente imposta.” (NR)

“Art. 345. No caso de perda da fiança, o seu valor, deduzidas as custas e mais encargos a que o acusado estiver obrigado, será recolhido a fundo penitenciário, na forma da lei.”(NR)

“Art. 346. No caso de quebramento de fiança, feitas as deduções previstas no artigo anterior, o valor restante será recolhido a fundo penitenciário, na forma da lei.”(NR)

“Art. 350. Nos casos em que couber fiança, o juiz, verificando ser o acusado insolvente, poderá conceder-lhe liberdade provisória, sujeitando-o às obrigações constantes dos arts. 327 e 328 e a outras medidas cautelares, se for o caso. Se o beneficiado descumprir, sem motivo justo, qualquer das obrigações ou medidas impostas, será aplicado o disposto no art. 282, § 4º.

Parágrafo único.....”(NR)

Art. 2º Ficam revogados o § 2º e incisos do art. 325, os arts. 393, 594, 595 e os parágrafos do art. 408 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Brasília,

**Mensagem nº 214, de 2001**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o texto do projeto de lei que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prisão, medidas cautelares e liberdade, e dá outras providências".

Brasília, 8 de março de 2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the Minister of Justice at the time, Antonio Carlos Gomes de Moraes.



EM Nº 00022 - MJ

Brasília, 25 de janeiro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de lei que altera dispositivos do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à medidas cautelares e liberdade.

2 A presente propositura foi elaborada pela Comissão constituída pela Portaria nº 61, de 20 de janeiro de 2000, integrada pelos seguintes juristas: Ada Pellegrini Grinover, que a presidiu, Petrónio Calmon Filho, que a secretariou, Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scarance Fernandes, Luiz Flávio Gomes, Miguel Reale Júnior, Nilzardo Carneiro Leão, René Ariel Dotti, posteriormente substituído por Rui Stoco, Rogério Lauri Tucci e Sidney Beneti.

3. A proposta foi amplamente divulgada, tendo sido objeto de diversos debates com os seguimentos da sociedade envolvidos com o tema, cujo ponto alto aconteceu na ocasião das III Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal, ocorridas em Brasília, nos dias 23 a 26 de agosto de 2000.

4. Pelos abalizados argumentos trazidos pela douta Comissão para justificar sua proposta, permito-me transcrevê-los, na íntegra:

“O projeto sistematiza e atualiza o tratamento da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória, com ou sem fiança. Busca, assim, superar as distorções produzidas no Código de Processo Penal com as reformas que, rompendo com a estrutura originária, destituíram o sistema. Exemplo significativo é o da fiança que passa, com as alterações do Código, de instituto central no regime de liberdade provisória, a só servir para poucas situações concretas, ficando superada pela liberdade provisória sem fiança do parágrafo único do artigo 310. As novas disposições pretendem ainda proceder ao ajuste do sistema às exigências constitucionais atinentes à prisão e à liberdade provisória e colocá-lo em consonância com modernas legislações estrangeiras, como as da Itália e de Portugal.

Nessa linha, as principais alterações com a reforma projetada são:

a) o tratamento sistemático e estruturado das medidas cautelares e da liberdade provisória;

b) o aumento do rol das medidas cautelares, antes centradas essencialmente na prisão preventiva e na liberdade provisória sem fiança do artigo 310, parágrafo único;

c) manutenção da prisão preventiva, de forma genérica para a garantia da instrução do processo e para a execução da pena e, de maneira especial, para acusados que possam vir a praticar infrações penais relativas ao crime organizado, à proibição administrativa ou à ordem econômica ou financeira consideradas graves, ou mediante violência ou grave ameaça à pessoa;

d) impossibilidade de, antes de sentença condenatória transitada em julgada, haver prisão que não seja de natureza cautelar;

e) valorização da fiança;

Os dispositivos alterados concentram-se em sua grande maioria no Título IX, do Livro I, agora denominado **DA PRISÃO, DAS MEDIDAS CAUTELARES E DA LIBERDADE PROVISÓRIA**.

Neste título, agruparam-se as regras gerais a respeito da prisão e de outras medidas cautelares, proporcionando uma visão ampla do novo sistema, cuja estruturação é completada com as disposições específicas contidas nos diversos capítulos.

Depois de estabelecidos os critérios gerais de aplicação das medidas cautelares, são indicadas as espécies de prisão admitidas no ordenamento: a prisão em flagrante, a prisão temporária, a prisão preventiva e a prisão decorrente de sentença condenatória transitada em julgado. Mantêm-se, no Código, os capítulos destinados à prisão em flagrante e à prisão preventiva, e se conserva na Lei 7960/89 a regulação da prisão temporária. Fora do âmbito da prisão cautelar, só é prevista a prisão por força de sentença condenatória definitiva. Com isso, revogam-se as disposições que permitiam a prisão em decorrência de decisão de pronúncia ou de sentença condenatória, objeto de crítica da doutrina porque representavam antecipação da pena, ofendendo o princípio constitucional da presunção de inocência (art. 5º, LVII, da Constituição Federal). Nesses casos, a possibilidade de prisão fica reconduzida às hipóteses da preventiva.

Alteram-se alguns dispositivos da prisão preventiva. Assim, na nova redação do artigo 311, a prisão poderá ser decretada de ofício pelo juiz ou a requerimento do Ministério Público ou do querelante ou ainda mediante representação da autoridade policial. O artigo 312 apresenta alterações mais profundas no tocante às hipóteses autorizadas da preventiva. Mantém-se a prisão para garantia da instrução do processo e da execução da sentença. Sugere-se a substituição da referência à expressão "garantia da ordem pública" e da "garantia da ordem econômica", como motivos que autorizam a prisão preventiva, de conteúdo indeterminado, pela existência de fundadas razões de que o indiciado ou acusado venha a praticar infrações penais relativas ao crime organizado, à probidade administrativa ou à ordem econômica ou financeira consideradas graves, ou mediante violência ou grave ameaça à pessoa. É acrescentada nova hipótese de prisão preventiva, no parágrafo único do artigo 312, decorrente de descumprimento de qualquer das obrigações impostas por força das medidas cautelares (artigo 319). Reafirma-se a exigência constitucional de que todas as decisões sejam fundamentadas (art. 93, IX, da Constituição Federal), impondo-se a necessidade de ser motivada a decisão que decretar, substituir ou denegar a prisão preventiva.

Ainda sobre a prisão preventiva, abre-se a possibilidade de o juiz substituí-la por prisão domiciliar em situações bem restritas, indicadoras da inconveniência e da desnecessidade de se manter o recolhimento em cárcere. Correspondem, em linhas gerais, às hipóteses que autorizam prisão albergue no regime aberto (art. 117 da Lei

7210, de 11-7-1984, de Execuções Penais). Tais situações estão relacionadas no artigo 318: pessoa maior de 70 (setenta anos); pessoa sujeita a severas conseqüências de doença grave; pessoa necessária aos cuidados especiais de menor de 7 (sete) anos de idade, ou de deficiente físico ou mental; gestante a partir do sétimo mês de gravidez ou sendo esta de alto risco. A substituição depende de prova idônea dos requisitos necessários (par. único do artigo 318).

Grande avanço pretendido no sistema resulta da ampliação do leque de medidas cautelares diversas da prisão cautelar, proporcionando-se ao juiz a escolha, dentro de critérios de legalidade e de proporcionalidade, da providência mais ajustada ao caso concreto (artigo 319). São elas, dentro de uma ordem de graduação estabelecida segundo a intensidade das obrigações impostas ao acusado: comparecimento periódico em juízo; proibição de acesso ou de freqüência a determinados lugares; proibição de manter contato com pessoa determinada; proibição de ausentar-se do país; recolhimento domiciliar nos períodos noturnos e nos dias de folga; suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira; internação provisória e fiança. Poderão ser determinadas isolada, ou cumulativamente. Caso o indiciado ou acusado descumpra alguma das obrigações impostas pelas medidas cautelares o juiz poderá substituir a medida por outra, impor outra em cumulação, e, até mesmo, em último caso, decretar a prisão preventiva. Também poderá ser revogada ou substituída quando o juiz verificar a falta de motivo para que subsista, o que não impede nova decretação, se sobrevierem razões que a justifiquem.

Completam e uniformizam o sistema as sugestões apresentadas para a liberdade provisória. Assim, regula-se de forma diversa o artigo 310 que, atualmente, dispõe sobre a liberdade provisória sem fiança ao réu preso em flagrante. São previstas três decisões possíveis ao juiz que recebe o auto de prisão em flagrante: relaxar o flagrante, se ilegal; converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos do artigo 312 e conceder liberdade provisória com ou sem fiança. Está esse dispositivo em harmonia com o disposto a respeito da liberdade provisória no artigo 321, segundo o qual ela só será possível quando ausentes os pressupostos que autorizam a prisão preventiva e, sendo cabível, consistirá na imposição de uma das medidas cautelares previstas no artigo 319.

No que concerne ao estatuto jurídico da fiança cabe realçar, dentre outros aspectos relevantes: a ampliação da possibilidade de a autoridade policial concedê-la, o alargamento das suas hipóteses de incidência, observando-se as proibições constitucionais nessa matéria, a atualização dos seus valores e a adequação da disciplina do seu quebramento.

A revogação dos artigos 393, 594, 595 e os parágrafos do artigo 408 do Código de Processo Penal tem como objetivo definir que toda prisão antes do trânsito em julgado final somente pode ter o caráter cautelar. A execução "antecipada" não se coaduna com os princípios e garantias do Estado Constitucional e Democrático de Direito.

5. Estas, em síntese, as normas que integram o projeto que ora submeto ao elevado descortino de Vossa Excelência, acreditando que, com elas, estar-se-á dotando o processo penal de instrumentos eficazes e consentâneos com o ordenamento constitucional vigente.

Respeitosamente,  
JOSE GREGORI  
Ministro de Estado da Justiça

## ANEXO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nº 00022, DE 25/01/2001

### 1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

É necessário superar as distorções ocorridas no Código de Processo Penal com as reformas nele introduzidas, que desfiguraram o sistema.

### 2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Alterar dispositivos do Código de Processo Penal, relativos à prisão, medidas cautelares e liberdade.

### 3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Projeto de lei nº 2.868, de 2000, de autoria do Deputado Ubiratan Aguiar, que acrescenta o inciso VI ao art. 323 do Decreto-lei nº 3.698, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), tornando inafiançável o crime de desvio de verba destinada a educação;

Projeto de lei nº 3.065, de 2000, de autoria do Deputado Almeida de Jesus, que acrescenta inciso VII ao art. 323 do Decreto-lei nº 3.698, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), incluindo como crime inafiançável os praticados em detrimento de verbas destinadas a saúde;

Projeto de lei nº 3.011, de 2000, de autoria do Deputado Osvaldo Biolchi, que altera o art. 315 do Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal, e acrescenta o inciso VI ao art. 323, do Decreto-lei nº 3.698, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), aumentando o prazo de detenção para três anos para mau uso de verbas ou rendas públicas, e determinando como crime inafiançável o desvio de recursos públicos destinados a educação, saúde e assistência social;

Projeto de lei nº 4.268, de 1998, de autoria do Deputado Pedro Valadares, que acrescenta parágrafo único ao art. 311 do Código de Processo Penal, Decreto-lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941, dispondo que quando não for requerente da prisão preventiva ou for cabível decretação de ofício, o Ministério Público será previamente ouvido no prazo de vinte e quatro horas.

**4. Custos:**

--

**5. Conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:**

--

**6. Razões que justificam a urgência:**

--

**7. Impacto sobre o meio ambiente:**

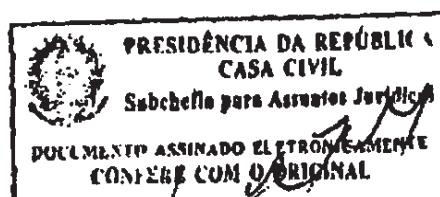
--

**8. Alterações proposta: ( a ser preenchido somente em caso de alteração de medidas provisórias)**

Texto atual	Texto proposto

**9. Síntese do parecer do Órgão Jurídico**

--





## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

#### TÍTULO II

#### Dos Direitos e Garantias Fundamentais

#### CAPÍTULO I

#### DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

### DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Vide texto compilado

Código Penal

#### TÍTULO II DO CRIME

#### Exclusão de ilicitude (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 23 - Não há crime quando o agente pratica o fato: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I - em estado de necessidade; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II - em legítima defesa; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

III - em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

#### TÍTULO III DA IMPUTABILIDADE PENAL

#### Inimputáveis

Art. 26 - É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

#### Redução de pena

Parágrafo único - A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, em virtude de perturbação de saúde mental ou por desenvolvimento mental incompleto ou retardado não era inteiramente capaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

**CAPÍTULO III  
DA APLICAÇÃO DA PENA**

.....  
Art. 64 - Para efeito de reincidência: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I - não prevalece a condenação anterior, se entre a data do cumprimento ou extinção da pena e a infração posterior tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos, computado o período de prova da suspensão ou do livramento condicional, se não ocorrer revogação; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II - não se consideram os crimes militares próprios e políticos. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)  
.....

**TÍTULO VIII  
DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE**

**Prescrição depois de transitar em julgado sentença final condenatória**

Art. 110 - A prescrição depois de transitar em julgado a sentença condenatória regula-se pela pena aplicada e verifica-se nos prazos fixados no artigo anterior, os quais se aumentam de um terço, se o condenado é reincidente. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 1º - A prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, ou depois de improvido seu recurso, regula-se pela pena aplicada. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 2º - A prescrição, de que trata o parágrafo anterior, pode ter por termo inicial data anterior à do recebimento da denúncia ou da queixa. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)  
.....

**DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.**

Texto compilado

Código de Processo Penal.

Vide Lei nº 11.719, de 2008  
.....

**TÍTULO IX  
DA PRISÃO E DA LIBERDADE PROVISÓRIA  
CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 282. À exceção do flagrante delito, a prisão não poderá efetuar-se senão em virtude de pronúncia ou nos casos determinados em lei, e mediante ordem escrita da autoridade competente.

Art. 283. A prisão poderá ser efetuada em qualquer dia e a qualquer hora, respeitadas as restrições relativas à inviolabilidade do domicílio.  
.....

Art. 289. Quando o réu estiver no território nacional, em lugar estranho ao da jurisdição, será deprecada a sua prisão, devendo constar da precatória o inteiro teor do mandado.

Parágrafo único. Havendo urgência, o juiz poderá requisitar a prisão por telegrama, do qual deverá constar o motivo da prisão, bem como, se afiançável a infração, o valor da fiança. No original levado à agência telegráfica será autenticada a firma do juiz, o que se mencionará no telegrama.  
.....

Art. 299. Se a infração for inafiançável, a captura poderá ser requisitada, à vista de mandado judicial, por via telefônica, tomadas pela autoridade, a quem se fizer a requisição, as precauções necessárias para averiguar a autenticidade desta.

Art. 300. Sempre que possível, as pessoas presas provisoriamente ficarão separadas das que já estiverem definitivamente condenadas.

---

## CAPÍTULO II DA PRISÃO EM FLAGRANTE

---

Art. 306. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou a pessoa por ele indicada. (Redação dada pela Lei nº 11.449, de 2007).

§ 1º Dentro em 24h (vinte e quatro horas) depois da prisão, será encaminhado ao juiz competente o auto de prisão em flagrante acompanhado de todas as oitivas colhidas e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública. (Redação dada pela Lei nº 11.449, de 2007).

§ 2º No mesmo prazo, será entregue ao preso, mediante recibo, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão, o nome do condutor e o das testemunhas. (Incluído pela Lei nº 11.449, de 2007).

---

Art. 310. Quando o juiz verificar pelo auto de prisão em flagrante que o agente praticou o fato, nas condições do art. 19, I, II e III, do Código Penal, poderá, depois de ouvir o Ministério Público, conceder ao réu liberdade provisória, mediante termo de comparecimento a todos os atos do processo, sob pena de revogação.

Parágrafo único. Igual procedimento será adotado quando o juiz verificar, pelo auto de prisão em flagrante, a inoccorrência de qualquer das hipóteses que autorizam a prisão preventiva (arts. 311 e 312). (Incluído pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

## CAPÍTULO III DA PRISÃO PREVENTIVA

Art. 311. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou do querelante, ou mediante representação da autoridade policial. (Redação dada pela Lei nº 5.349, de 3.11.1967)

Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria. (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

Art. 313. Em qualquer das circunstâncias, previstas no artigo anterior, será admitida a decretação da prisão preventiva nos crimes dolosos: (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

I - punidos com reclusão; (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

II - punidos com detenção, quando se apurar que o indiciado é vadio ou, havendo dúvida sobre a sua identidade, não fornecer ou não indicar elementos para esclarecê-la; (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

III - se o réu tiver sido condenado por outro crime doloso, em sentença transitada em julgado, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 46 do Código Penal. (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

IV - se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da lei específica, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência. (Incluído pela Lei nº 11.340, de 2006)

Art. 314. A prisão preventiva em nenhum caso será decretada se o juiz verificar pelas provas constantes dos autos ter o agente praticado o fato nas condições do art. 19, ns. I, II ou III do Código Penal. (Redação dada pela Lei nº 5.349, de 3.11.1967)

Art. 315. O despacho que decretar ou denegar a prisão preventiva será sempre fundamentado. (Redação dada pela Lei nº 5.349, de 3.11.1967)

.....

#### CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO ESPONTÂNEA DO ACUSADO

Art. 317. A apresentação espontânea do acusado à autoridade não impedirá a decretação da prisão preventiva nos casos em que a lei a autoriza.

Art. 318. Em relação àquele que se tiver apresentado espontaneamente à prisão, confessando crime de autoria ignorada ou imputada a outrem, não terá efeito suspensivo a apelação interposta da sentença absolutória, ainda nos casos em que este Código lhe atribuir tal efeito.

#### CAPÍTULO V DA PRISÃO ADMINISTRATIVA

Art. 319. A prisão administrativa terá cabimento:

I - contra remissos ou omissos em entrar para os cofres públicos com os dinheiros a seu cargo, a fim de compeli-los a que o façam;

II - contra estrangeiro desertor de navio de guerra ou mercante, surto em porto nacional;

III - nos demais casos previstos em lei.

§ 1º A prisão administrativa será requisitada à autoridade policial nos casos dos ns. I e III, pela autoridade que a tiver decretado e, no caso do nº II, pelo cônsul do país a que pertença o navio.

§ 2º A prisão dos desertores não poderá durar mais de três meses e será comunicada aos cônsules.

§ 3º Os que forem presos à requisição de autoridade administrativa ficarão à sua disposição.

Art. 320. A prisão decretada na jurisdição cível será executada pela autoridade policial a quem forem remetidos os respectivos mandados.

#### CAPÍTULO VI DA LIBERDADE PROVISÓRIA, COM OU SEM FIANÇA

Art. 321. Ressalvado o disposto no art. 323, III e IV, o réu livrar-se-á solto, independentemente de fiança:

I - no caso de infração, a que não for, isolada, cumulativa ou alternativamente, cominada pena privativa de liberdade;

II - quando o máximo da pena privativa de liberdade, isolada, cumulativa ou alternativamente cominada, não exceder a três meses.

Art. 322. A autoridade policial somente poderá conceder fiança nos casos de infração punida com detenção ou prisão simples. (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

Parágrafo único. Nos demais casos do art. 323, a fiança será requerida ao juiz, que decidirá em 48 (quarenta e oito) horas. (Incluído pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

Art. 323. Não será concedida fiança:

I - nos crimes punidos com reclusão em que a pena mínima cominada for superior a 2 (dois) anos; (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

II - nas contravenções tipificadas nos arts. 59 e 60 da Lei das Contravenções Penais; (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

III - nos crimes dolosos punidos com pena privativa da liberdade, se o réu já tiver sido condenado por outro crime doloso, em sentença transitada em julgado; (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

IV - em qualquer caso, se houver no processo prova de ser o réu vadio;

V - nos crimes punidos com reclusão, que provoquem clamor público ou que tenham sido cometidos com violência contra a pessoa ou grave ameaça. (Incluído pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

Art. 324. Não será, igualmente, concedida fiança:

I - aos que, no mesmo processo, tiverem quebrado fiança anteriormente concedida ou infringido, sem motivo justo, qualquer das obrigações a que se refere o art. 350;

II - em caso de prisão por mandado do juiz do cível, de prisão disciplinar, administrativa ou militar;

III - ao que estiver no gozo de suspensão condicional da pena ou de livramento condicional, salvo se processado por crime culposo ou contravenção que admita fiança;

IV - quando presentes os motivos que autorizam a decretação da prisão preventiva (art. 312). (Incluído pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

Art. 325. O valor da fiança será fixado pela autoridade que a conceder nos seguintes limites: (Redação dada pela Lei nº 7.780, de 22.6.1989)

a) de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos de referência, quando se tratar de infração punida, no grau máximo, com pena privativa da liberdade, até 2 (dois) anos; (Incluída pela Lei nº 7.780, de 22.6.1989)

b) de 5 (cinco) a 20 (vinte) salários mínimos de referência, quando se tratar de infração punida com pena privativa da liberdade, no grau máximo, até 4 (quatro) anos; (Incluída pela Lei nº 7.780, de 22.6.1989)

c) de 20 (vinte) a 100 (cem) salários mínimos de referência, quando o máximo da pena cominada for superior a 4 (quatro) anos. (Incluída pela Lei nº 7.780, de 22.6.1989)

§ 1º Se assim o recomendar a situação econômica do réu, a fiança poderá ser: (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27.4.1990)

I - reduzida até o máximo de dois terços; (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27.4.1990)

II - aumentada, pelo juiz, até o décuplo. (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27.4.1990)

§ 2º Nos casos de prisão em flagrante pela prática de crime contra a economia popular ou de crime de sonegação fiscal, não se aplica o disposto no art. 310 e parágrafo único deste Código, devendo ser observados os seguintes procedimentos: (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27.4.1990)

I - a liberdade provisória somente poderá ser concedida mediante fiança, por decisão do juiz competente e após a lavratura do auto de prisão em flagrante; (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27.4.1990)

II - o valor de fiança será fixado pelo juiz que a conceder, nos limites de dez mil a cem mil vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional - BTN, da data da prática do crime; (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27.4.1990)

III - se assim o recomendar a situação econômica do réu, o limite mínimo ou máximo do valor da fiança poderá ser reduzido em até nove décimos ou aumentado até o décuplo. (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27.4.1990)

.....



Art. 334. *A fiança poderá ser prestada em qualquer termo do processo, enquanto não transitar em julgado a sentença condenatória.*

Art. 335. Recusando ou demorando a autoridade policial a concessão da fiança, o preso, ou alguém por ele, poderá prestá-la, mediante simples petição, perante o juiz competente, que decidirá, depois de ouvida aquela autoridade.

Art. 336. O dinheiro ou objetos dados como fiança ficarão sujeitos ao pagamento das custas, da indenização do dano e da multa, se o réu for condenado.

Parágrafo único. Este dispositivo terá aplicação ainda no caso da prescrição depois da sentença condenatória (Código Penal, art. 110 e seu parágrafo).

Art. 337. Se a fiança for declarada sem efeito ou passar em julgado a sentença que houver absolvido o réu ou declarado extinta a ação penal, o valor que a constituir será restituído sem desconto, salvo o disposto no parágrafo do artigo anterior.

Art. 341. Julgar-se-á quebrada a fiança quando o réu, legalmente intimado para ato do processo, deixar de comparecer, sem provar, incontinenti, motivo justo, ou quando, na vigência da fiança, praticar outra infração penal.

Art. 343. O quebramento da fiança importará a perda de metade do seu valor e a obrigação, por parte do réu, de recolher-se à prisão, prosseguindo-se, entretanto, à sua revelia, no processo e julgamento, enquanto não for preso.

Art. 344. Entender-se-á perdido, na totalidade, o valor da fiança, se, condenado, o réu não se apresentar à prisão.

Art. 345. No caso de perda da fiança, depois de deduzidas as custas e mais encargos a que o réu estiver obrigado, o saldo será recolhido ao Tesouro Nacional.

Art. 346. No caso de quebramento de fiança, feitas as deduções previstas no artigo anterior, o saldo será, até metade do valor da fiança, recolhido ao Tesouro Federal.

Art. 350. Nos casos em que couber fiança, o juiz, verificando ser impossível ao réu prestá-la, por motivo de pobreza, poderá conceder-lhe a liberdade provisória, sujeitando-o às obrigações constantes dos arts. 327 e 328. Se o réu infringir, sem motivo justo, qualquer dessas obrigações ou praticar outra infração penal, será revogado o benefício.

Parágrafo único. O escrivão intimará o réu das obrigações e sanções previstas neste artigo.

## TÍTULO XII DA SENTENÇA

Art. 393. São efeitos da sentença condenatória recorrível:

I - ser o réu preso ou conservado na prisão, assim nas infrações infiançáveis, como nas afiançáveis enquanto não prestar fiança;

II - ser o nome do réu lançado no rol dos culpados.

## CAPÍTULO III DA APELAÇÃO

Art. 594. O réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, ou prestar fiança, salvo se for primário e de bons antecedentes, assim reconhecido na sentença condenatória, ou condenado por crime de que se livre solto: (Redação dada pela Lei nº 5.941, de 22.11.1973) (Vide Lei nº 11.719, de 2008)

Art. 595. Se o réu condenado fugir depois de haver apelado, será declarada deserta a apelação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2008**

(nº 3.446/97, na casa de origem)

Cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Todas as escolas da rede pública no País realizarão, anualmente, em período a ser determinado pelas Secretarias Estaduais de Educação, a atividade denominada Semana de Educação para a Vida.

Art. 2º A atividade escolar aludida no art. 1º desta Lei terá duração de 1 (uma) semana e objetivará ministrar conhecimentos relativos a matérias não constantes do currículo obrigatório, tais como: ecologia e meio ambiente, educação para o trânsito, sexualidade, prevenção contra doenças transmissíveis, direito do consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente etc.

Art. 3º A Semana de Educação para a Vida fará parte, anualmente, do Calendário Escolar e deverá ser aberta para a participação dos pais de alunos e da comunidade em geral.

Art. 4º As matérias, durante a Semana de Educação para a Vida, poderão ser ministradas sob a forma de seminários, palestras, exposições-visita, projeções de slides, filmes ou qualquer outra forma não convencional.

Parágrafo único. Os convidados pelas Secretarias Estaduais de Educação para ministrar as matérias da Semana de Educação para a Vida deverão possuir comprovado nível de conhecimento sobre os assuntos a serem abordados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.446, DE 1997

Cria a Semana de Educação Para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências;

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º:** Todas as Escolas da rede pública no país, realizarão, anualmente, em período a ser determinado pelas Secretarias estaduais de Educação, a atividade denominada "SEMANA DE EDUCAÇÃO PARA A VIDA".

**Art. 2º:** A atividade escolar aludida no artigo anterior, terá duração de uma semana e objetivará ministrar conhecimentos relativos a matérias não constantes do currículo obrigatório, tais como: ecologia e meio Ambiente, educação para o trânsito, sexualidade, prevenção contra doenças transmissíveis, direito do consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente, etc...

**Art. 3º:** A "Semana de Educação para a Vida", fará parte, anualmente, do Calendário Escolar e deverá ser aberta para a participação dos pais de alunos e comunidade em geral.

**Art. 4º:** As matérias, durante a "Semana de Educação para a Vida", poderão ser ministradas sob a forma de Seminários, Palestras, Exposições, visitas, projeções de slides, filmes ou qualquer outra forma não convencional, a critério das Secretarias estaduais de Educação.

**Parágrafo Único:** Os convidados pelas Secretarias estaduais de Educação, para ministrar as matérias da "Semana de Educação para a Vida", deverão possuir comprovado nível de conhecimento sobre os assuntos a serem abordados.

**Art. 5º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º:** Revogam-se as disposições em contrário.

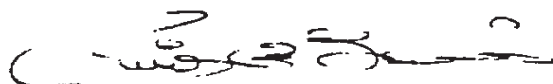
## JUSTIFICATIVA

A proposta de criar a **Semana de Educação para a Vida**, apresenta vários objetivos, entre eles, o de transmitir conhecimentos relativos a matérias que não fazem parte do currículo obrigatório das escolas públicas do país.

Pela forma não convencional de ministrar os conteúdos, que a proposta dispõe, objetiva-se alcançar um melhor índice de aproveitamento, bem como despertar a comunidade escolar do país para os problemas corriqueiros que são enfrentados no dia-a-dia, assimilados pelas crianças, especialmente, sem a devida orientação e esclarecimentos que se fazem necessários.

Ao permitir que pais e comunidade em geral participem das atividades, além de incentivar o entrosamento entre Escolas e comunidade em geral, possibilita o complemento de informações científicas importantes, como forma de orientação.

Sala de sessões, 5/8/1997



**ENIO BACCI**

**Deputado federal**

( À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 2008

(nº 1.581/2007, na casa de origem)

( De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º O Superior Tribunal de Justiça baixará os atos necessários à aplicação desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Superior Tribunal de Justiça no orçamento geral da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## ANEXO

(Lei n° , de de de )

Acréscimo de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça.

Cargos Efetivos	Quantidade
Analista Judiciário	58
Técnico Judiciário	58
Cargo em Comissão código CJ-2	5
Funções Comissionadas	
FC-06	52
FC-04	105
FC-02	42

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.581, DE 2007

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

## O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º O Superior Tribunal de Justiça baixará os atos necessários à aplicação desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Superior Tribunal de Justiça no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

## ANEXO

Lei nº . de de de 2006

**Acréscimo de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça**

<b>Cargos Efetivos</b>	<b>QTE</b>
<b>Analista Judiciário</b>	<b>58</b>
<b>Técnico Judiciário</b>	<b>58</b>

<b>Cargo em Comissão código CJ - 2</b>	<b>5</b>
--	----------

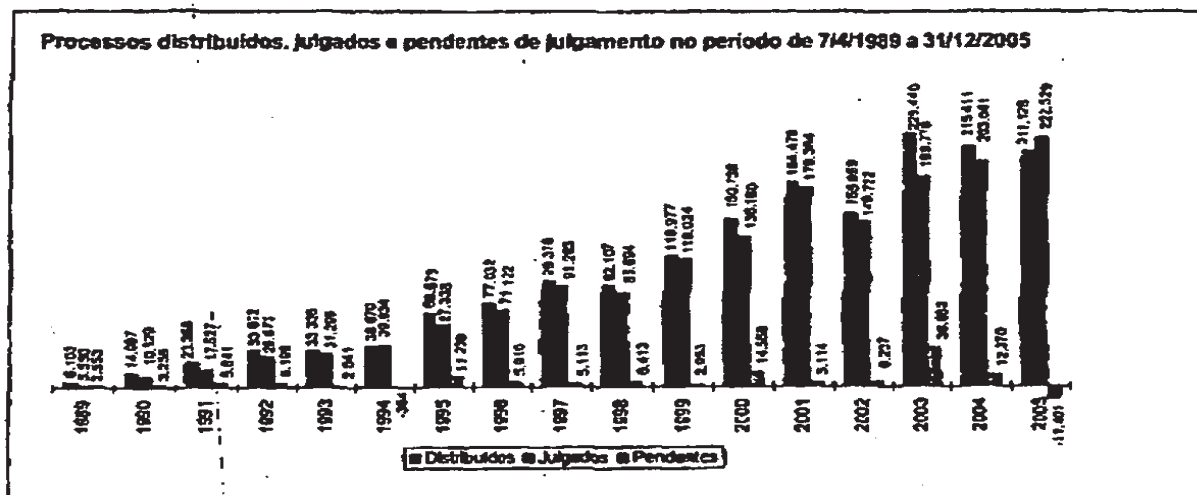
<b>Funções Comissionadas</b>	
<b>FC - 6</b>	<b>52</b>
<b>FC - 4</b>	<b>105</b>
<b>FC - 2</b>	<b>42</b>

## JUSTIFICATIVA

O anteprojeto de lei que está sendo submetido à apreciação do Congresso Nacional destina-se a fortalecer a atividade fim do Superior Tribunal de Justiça mediante a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito dos órgãos diretamente vinculados à prestação jurisdicional, a saber: as coordenadorias das Turmas, das Seções e da Corte Especial, os gabinetes dos Ministros e a área de distribuição dos processos, neste último caso, com a preocupação de organizar a melhor classificação dos feitos por pessoal técnico qualificado. Com isso, o que se está propondo é dotar o Superior Tribunal de Justiça de elementos funcionais que permitam maior celeridade no julgamento dos processos.

Como sabido, o Superior Tribunal de Justiça vem atuando, no cumprimento de sua competência constitucional, para uniformizar a interpretação do direito federal, constituindo-se, na verdade, no Tribunal que decide as questões diretamente vinculadas ao dia-a-dia do cidadão brasileiro, sendo a Corte superior federal encarregada da matéria infraconstitucional.

Ao longo do tempo, esta Corte vem recebendo um aumento progressivo do número de processos para julgamento, já agora acrescidos de nova competência constitucional para homologar sentenças estrangeiras e exequatur às cartas rogatórias, como se pode verificar do breve resumo comparativo que a seguir se apresenta, considerando o seu efetivo funcionamento a partir de 1989:



Fonte: Subsecretaria de Autuação, Classificação e Encaminhamento; Coordenadoras: Corte Especial, Seções e Turmas; Gabinete de Ministros.

Nota: Total de distribuídos: 1.174.635;

Total de julgados: 1.332.982;

Total de pendentes: 112.895.

Nos processos julgados não estão incluídos os Acervos Regimentais e os Embargos de Declaração, em número de 237.338 feitos.

De números negativos em 1994 e 2005 são documentos de processos distribuídos no(s) ano(s) anterior(es) e que foram julgados nos citados anos.

Para que seja possível acompanhar o ritmo de crescimento do volume de processos, tomou-se indispensável modernizar permanentemente a infraestrutura da Corte, seja no campo dos equipamentos de informática, seja no campo dos métodos de gerenciamento, seja no campo da própria administração de pessoal. Todavia, além desses avanços na área-meio, impõe-se igualmente avançar na estrutura da área-fim, quer dizer, compor de forma adequada os órgãos que trabalham diretamente nos julgamentos, ademais de criar quadro técnico especializado para a classificação dos processos. Desta forma, abre-se uma nova possibilidade de agilizar a prestação jurisdicional.

Anotar-se que o anteprojeto vem ao encontro de várias outras providências internas que vêm sendo tomadas para alcançar esse objetivo maior da celeridade na tramitação dos processos que foi, também, o objetivo desejado pelo constituinte derivado com a reforma do Judiciário consolidada na Emenda Constitucional nº 45/2004. Assim, adotou-se a distribuição remota, a ampliação do horário de atendimento, com dois turnos de expediente, os ajustes organizacionais da área-fim, a racionalização das rotinas de trabalho, a adequação do mobiliário em termos ergonômicos e a redução do número de funções comissionadas da área-meio, transferindo-as para a área-fim.

O presente anteprojeto completa esse esforço para criar um conjunto de condições concretas que permita acelerar os julgamentos proferidos nesta Corte, dentro do espírito que norteou a reforma do Poder Judiciário.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFI

COMPARATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PROPOSTO NO ANEXO 11 DO LRF

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DE ANTEPROJETO DE LEI DE CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA E TÉCNICO JUDICIÁRIO Nº 374							
CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL	TOTAL MENSAL	GRATIF. NATALINA	13º CONTRAT	CONTR. PATRONAL	IMPACTO ANUAL
Analista	58	4.094,50	237.480,85	237.480,85	70.160,20	678.189,33	3.645.107,11
Técnico	58	2.478,53	143.560,74	143.560,74	47.850,25	410.640,92	2.325.350,78
<b>TOTAL</b>	<b>116</b>		<b>381.041,59</b>	<b>381.041,59</b>	<b>117.010,45</b>	<b>1.088.830,25</b>	<b>5.970.457,89</b>

IMPACTO DA CRIAÇÃO/INOVAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS EM COMISSÃO							
FUNÇÃO/CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL	TOTAL MENSAL	GRATIF. NATALINA	13º CONTRAT	CONTR. PATRONAL	IMPACTO ANUAL
CJ-2	5	6.071,18	30.355,80	30.355,80	10.116,80	88.817,59	491.561,59
FC-4	52	4.726,70	245.788,40	245.788,40	61.909,47	702.854,82	3.680.133,49
FC-4	105	1.253,89	131.657,45	131.657,45	43.878,15	378.483,11	2.131.649,11
FC-3	42	775,97	32.590,74	32.590,74	10.863,58	83.209,32	327.152,72
<b>TOTAL</b>	<b>204</b>		<b>440.372,39</b>	<b>440.372,39</b>	<b>125.767,99</b>	<b>1.253.364,84</b>	<b>7.430.500,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>320</b>		<b>821.413,98</b>	<b>821.413,98</b>	<b>242.778,44</b>	<b>2.342.195,09</b>	<b>13.400.958,79</b>

COMPARATIVO COM LIMITE DO ART. 104 DA CF

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE (LIM + OEB2006)	327.686
DESPESA COM O ANTEPROJETO	13.380
DESPESA TOTAL COM ANTEPROJETO	341.066
DESPESA COM OEB2006 (LIM + OEB2006)	314.306,779
SE O TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE	0,102314
LIMITE MÁXIMO (LIM + OEB2006)	327.686
LIMITE PROVISIONAL (LIM + OEB2006)	314.306,779

  
SALATZA GOMES DOS SANTOS  
Secretário de Administração e Finanças

  
SÍLVIA AUGUSTA CARDOSO MARINHO  
Coordenadora de Orçamento e Finanças

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 589/GP/CNJ, de 12/06/2007, protocolizado na Câmara dos Deputados em 09/07/2007, encaminhando cópia dos autos do Pedido de Providências n. 389, com parecer sobre o mérito de anteprojeto do Superior Tribunal de Justiça que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

Em: 2/8/07

Junta-se aos autos do Projeto de Lei n. 1.581, de 2007, do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências, apresentado à Câmara em 11 de julho de 2007. Publique-se.

  
ARLINDO CHINAGLIA  
Presidente

**Ofício n.º 589/GP/CNJ**

**Brasília, 12 de junho de 2007.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Artindo Chinaglia  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília-DF**

**Senhor Presidente,**

**Cumprimentando-o, e em observância ao disposto no artigo 88, inciso IV, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, encaminho a Vossa Excelência cópias dos autos do Pedido de Providências, no qual o Plenário do Conselho Nacional de Justiça emitiu parecer sobre o mérito de anteprojeto de iniciativa do Superior Tribunal Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.**

**Atenciosamente,**

  
**Ministra Ellen Gracie  
Presidente**



*Conselho Nacional de Justiça***CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 389  
RELATOR: CONSELHEIRO MARCUS FAVER  
REQUERENTE: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ.  
REQUERIDO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.**

**CERTIFICO** que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

*"O Conselho, por unanimidade, em observância ao disposto no inciso IV do art. 90 da Lei nº 11.439/2006, emitiu parecer de mérito pela aprovação parcial do anteprojeto de lei encaminhado pelo Superior Tribunal de Justiça, para o fim de se criar 05 (cinco) cargos comissionados nível CJ-2 para a ENFAM; 39 (trinta e nove) cargos efetivos de Analista Judiciário, sendo 12 (doze) destes para a ENFAM; 42 (quarenta e dois) cargos efetivos de Técnico Judiciário, sendo 16 (dezesseis) destes para a ENFAM; 08 (oito) Funções Comissionadas nível FC-6, sendo 06 (seis) destas para a ENFAM; 104 (cento e quatro) Funções Comissionadas nível FC-4, sendo 05 (cinco) destas para a ENFAM; e 26 (vinte e seis) Funções Comissionadas nível FC-2, sendo 05 (cinco) destas para a ENFAM, tudo conforme voto proferido pelo Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Vantuil Abdala. Presidiu o julgamento a Excelentíssima Senhora Conselheira Ellen Gracie (Presidente). Plenário, 05 de junho de 2007".*

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ellen Gracie (Presidente), Antônio de Pádua Ribeiro (Corregedor Nacional de Justiça), Marcus Faver, Douglas Rodrigues, Cláudio Godoy, Germana Moraes, Paulo Schmidt, Eduardo Lorenzoni, Ruth Carvalho, Oscar Argollo, Paulo Lobo, Alexandre de Moraes e Joaquim Falcão.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília-DF, 05 de junho de 2007.

  
Darlan de Araújo Silva  
Diretor de Secretaria

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 389.****Requerente: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.****Requerido: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.**

Trata-se de Pedido de Providências por meio do qual o Superior Tribunal de Justiça - STJ, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 90 da Lei nº 11.439/2006, encaminha para a análise do Conselho Nacional de Justiça anteprojeto de lei para criação, no quadro de pessoal do referido Tribunal, de 58 cargos efetivos de Analista Judiciário, 58 cargos efetivos de Técnico Judiciário, 05 cargos em comissão nível CJ-2, 52 Funções Comissionadas nível FC-6, 105 Funções Comissionadas nível FC-4 e 42 Funções Comissionadas nível FC-2.

O referido anteprojeto de lei foi aprovado pela Corte Especial do STJ na sessão de 15 de fevereiro de 2006 e, segundo justificativas apresentadas, “[...] destina-se a fortalecer a atividade fim do Superior Tribunal de Justiça mediante a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito dos órgãos diretamente vinculados à prestação jurisdicional, a saber: as coordenadorias das Turmas, das Seções e da Corte Especial, os gabinetes dos Ministros e a área de distribuição dos processos, neste último caso, com a preocupação de organizar a melhor classificação dos feitos por pessoal técnico qualificado. Com isso, o que se está propondo é dotar o Superior Tribunal de Justiça de elementos funcionais que permitam maior celeridade no julgamento dos processos”<sup>1</sup>.

Enviados os autos ao Comitê Técnico de Apoio constituído pela Portaria nº 35, de 15 de setembro de 2006, foi o feito convertido em diligência, para a juntada de novos dados, documentos e informações adicionais.

O STJ, por meio de sucessivos ofícios, apresentou os novos dados solicitados, esclarecendo que o contido no anteprojeto de lei está destinado a: *a) completar o quadro dos Gabinetes dos Ministros, todos os servidores de Gabinetes passarão a ser gratificados, evitando-se tratamento diferenciado para aqueles que desempenham as mesmas atribuições; b) implantar a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados; c) recompor a estrutura das Secretarias e das Assessorias da área administrativa, que foram obrigadas a ceder cargos e funções para atender a recente reestruturação; d)*

<sup>1</sup> - Justificativas de fl. 05.

*complementar o quadro de servidores das atividades de autuação, classificação e distribuição de feitos, em função de suas novas atribuições; verificar se constam dos autos os requisitos objetivos de admissibilidade; informar, em sistema eletrônico, a existência ou não dos requisitos; assinalar no sistema o número da página dos autos onde se encontra o respectivo requisito; informar a tese jurídica de que trata o recurso; e) reforçar o quadro da área de execução judicial, tendo em vista a demanda crescente dos trabalhos, em especial, de extração de carta de sentença que teve crescimento vertiginoso, decorrente da Emenda Constitucional nº 45, no que diz respeito a carta de sentença estrangeira; f) ampliar o quadro de taquigrafia, que foi dimensionado para atender a quatro sessões simultâneas de julgamento, porém, os trabalhos de apanhamento taquigráfico estão sendo realizados para seis sessões simultâneas, sessões extraordinárias e sessões do Conselho de Administração, além da transcrição de eventos promovidos pelo Tribunal e por outras instituições (seminários, entrevistas, palestras promovidas pelos Ministros, dentre outros), bem como atendimento ao Acordo de cooperação mantido com o Conselho da Justiça Federal, referente ao apanhamento das reuniões de seu Conselho; e g) compor o quadro da área de recursos extraordinários, na Secretaria de Órgãos Julgadores, de competência delegada da Vice-Presidência, em vista da demanda de seus trabalhos<sup>2</sup>.*

Em seu estudo, o Comitê Técnico emitiu parecer conclusivo parcialmente favorável à proposta, no sentido de recomendar a criação de apenas 05 cargos efetivos de Analista Judiciário, 08 cargos efetivos de Técnico Judiciário, 08 Funções Comissionadas nível FC-6, 104 Funções Comissionadas nível FC-4 e 26 Funções Comissionadas nível FC-2.

Quanto ao atendimento aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o referido Comitê Técnico esclareceu que "Os limites legal e prudencial estabelecidos pelos incisos I, II e III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e parágrafo único do art. 22 da citada lei, respectivamente, foram respeitados".

O STJ, por meio do ofício nº 215/ST, datado de 31 de maio de 2007, apresentou novo aditamento às suas informações, solicitando que o estudo técnico do Comitê seja aprimorado para permitir o redimensionamento dos cargos em comissão, de forma a permitir o início das atividades da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, instituída pela Resolução do STJ nº 3, de 30 de novembro de 2006. Pleiteia, ainda, que sejam criados, no mínimo, mais 68 cargos efetivos, a serem distribuídos para a Secretaria Judiciária e para a ENFAM.

Brevemente relatados, decido.

O anteprojeto enviado pelo Superior Tribunal de Justiça prevê a criação de cargos efetivos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, além de cargos comissionados nível CJ-2 e Funções Comissionadas, de acordo com o demonstrativo abaixo:

<sup>2</sup> - Ofício de Bx. 13/22, 24/33 e 35/51.

ANTEPROJETO DE LEI - PROPOSTA ORIGINAL (SERVIDORES - CARGOS COMISSONADOS)		
SETOR DO STJ	CARGOS A SEREM CRIADOS	TOTAL
Gabinete da Vice-Presidência	02 (dois) CJ-2	02
Gabinete da Secretaria Judiciária	01 (um) CJ-2	01
Gabinete da Secretaria dos Órgãos Julgadores	01 (um) CJ-2	01
Gabinete da Secretaria de Jurisprudência	01 (um) CJ-2	01

ANTEPROJETO DE LEI - PROPOSTA ORIGINAL (SERVIDORES - FUNÇÕES COMISSONADAS)				
SETOR DO STJ	FUNÇÕES A SEREM CRIADAS			TOTAL
	FC-8	FC-4	FC-2	
Gabinete do Secretário-Geral	02	00	04	06
Gabinete da Vice-Presidência	00	00	02	02
Gabinete dos Ministros	00	99	00	99
Coordenadoria de Execução Judicial	01	01	00	02
Seção de Recursos Extraordinários	00	00	03	03
Coordenadoria de Taquigrafia	00	00	03	03
Coordenadoria da Corte Especial	03	00	00	03
Coordenadoria de Seções	06	00	00	06
Coordenadoria de Turmas	18	00	00	18
Gabinete da Secretaria Judiciária	00	00	02	02
Gabinete da Secretaria dos Órgãos Julgadores	00	00	02	02

ANTEPROJETO DE LEI - PROPOSTA ORIENTAL SERVIDORES - FUNÇÕES COMISSIONADAS				
SETOR DO STJ	FUNÇÕES A SEREM CRIADAS			TOTAL
	FC-6	FC-4	FC2	
Gabinete da Secretaria Comunicação Social	00	01	02	03
Gabinete da Secretaria Controle Interno	00	01	01	02
Biblioteca	00	00	02	02
Coordenadoria da Biblioteca Digital	01	00	00	01
Gabinete da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	00	01	02	03
Coordenadoria de Assistência Médica	01	00	00	01
Coordenadoria de Benefícios	00	00	01	01
Gabinete da Secretaria de Jurisprudência	00	01	02	03
Coordenadoria de Classificação e Pesquisa de Jurisprudência	01	00	00	01
Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas	00	01	03	04
Central de Atendimento aos Servidores	01	00	00	01
Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças	00	00	01	01
Coordenadoria de Compras e Contratos	00	00	01	01
Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônios	01	00	01	02
Coordenadoria de Serviços Gerais	00	00	02	02
Gabinete da Secretaria de Segurança	00	00	01	01
Coordenadoria de Segurança	03	00	00	03



Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação	00	00	02	02
Assessoria de Gestão Estratégica	01	00	00	01
Coordenadoria de Pagamento	01	00	00	01
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	01	00	00	01
Comissão de Licitação	01	00	00	01
Coordenadoria de Desenvolvimento Informática	01	00	00	01
Coordenadoria Infra/Produção	01	00	00	01
Coordenadoria Relacionamento	02	00	00	02

ANTEPROJETO DE LEI PROPOSTA ORIGINAL (SERVIDORES E CARGOS EFETIVOS)			
SETOR DO TRIBUNAL	CARGOS A SEREM CRIADOS		TOTAL
	Analistas	Técnicos	
Coordenadoria de Agravos	02	02	04
Coordenadoria de Outros recursos	00	02	02
Coordenadoria de Execução Judicial	01	02	03
Seção de Recursos Extraordinários	02	02	04
Coordenadoria de Taquigrafia	05	07	12
Coordenadoria da Corte Especial	00	02	02
Coordenadoria de Seções	08	05	13
Coordenadoria de Turmas	40	36	76

ANTEPROJETO DE LEI - PROPOSTA ORIGINAL (SERVIDORES E FUNÇÕES COMISSIONADAS)				
SETOR DO STJ	FUNÇÕES A SEREM CRIADAS			TOTAL
	FO-6	FC-4	FC2	
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	06	00	05	11

Passo a analisar, por tópicos, os cargos efetivos, os cargos em comissão e as funções comissionadas cuja criação foram objeto do presente anteprojeto de lei.

#### a) Cargos Efetivos - Analista Judiciário e Técnico Judiciário

O STJ propõe a criação de 116 (cento e dezesseis) cargos efetivos.

No minucioso estudo realizado pelo Comitê Técnico de Apoio instituído no âmbito deste Conselho Nacional de Justiça, restou assentado que a maior parte desses cargos efetivos não encontra clara justificativa de necessidade, razão pela qual aquele Comitê opinou pela aprovação parcial do anteprojeto de lei encaminhado pelo STJ, sugerindo a criação de apenas 05 cargos efetivos de Analista Judiciário e de 08 cargos efetivos de Técnico Judiciário.

O STJ, em novas justificativas, sustenta que tal quantitativo não atenderá às suas necessidades básicas, porquanto os dados estatísticos analisados pelo Comitê e que serviram de base ao estudo realizado se referem ao ano de 2005, não levando em consideração o aumento de demanda verificado no ano seguinte de 2006 e no primeiro quadrimestre de 2007.

Destaca, outrossim, que em face do aumento da demanda, o STJ se viu compelido a modificar as suas rotinas internas de trabalho, implementando procedimento de inspeção no processamento inicial, a fim de evitar erros e retrabalho.

Além disso, o Tribunal aprovou a Resolução nº 4, de 30 de novembro de 2006, que instituiu nova atividade na Secretaria Judiciária, com a marcação de peças dos agravos de instrumento manifestamente inadmissíveis, os quais passaram a ser despachados pelo Ministro Presidente. Só para se ter uma idéia do aumento da carga de trabalho do setor, apenas no período de 06 de fevereiro de 2007 a 31 de maio de 2007, já foram preenchidos 41.827 questionários referentes às marcações das atuidas peças de agravos.

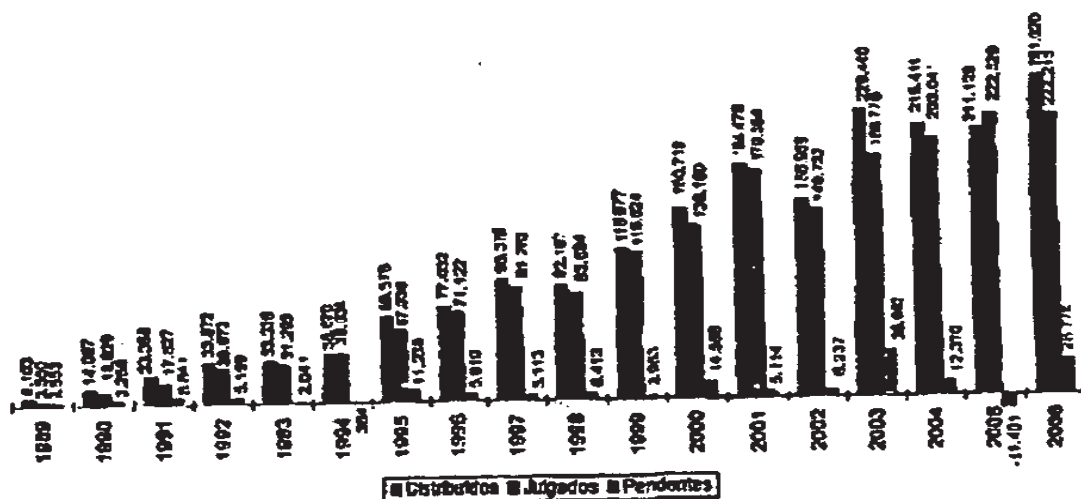
Postula, por fim, que parte dos cargos efetivos do anteprojeto sejam destinados à composição de uma estrutura mínima de gestão para a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

Da análise que faço dos autos, tenho que o parecer de mérito do Conselho há de ser pela aprovação parcial do anteprojeto, embora em patamar superior ao sugerido pelo Comitê Técnico de Apoio.

De fato, com as novas justificativas apresentadas pelo STJ, convenci-me de que é imperiosa a necessidade de se aumentar o número de cargos efetivos do Tribunal, para atender às necessidades prementes de sua Secretaria Judiciária.

Com efeito, os dados estatísticos mais atualizados e referentes ao ano de 2006 indicam um aumento crescente na demanda processual do STJ, que atingiu um incremento de 25,44% (vinte e cinco vírgula quarenta e quatro por cento) em relação ao ano de 2005, conforme gráfico demonstrativo abaixo:

15 - Processos distribuídos, julgados e pendentes de julgamento no período de 7/4/1989 a 31/12/2006



Fonte: Secretaria Judiciária, Coordenadorias: Corte Especial, Cegrel e Temes; Gabinetes do Ministro; Sistema Justiça.

Nota: Total de distribuídos: 1.897.678

Total de julgados: 1.555.208

Total de pendentes: 142.470

\*Esses processos não estão incluídos os Agraves Regimentais e os Embargos de Declaração, em número de 277.437 autos

Em que pese o número de processos julgados por Ministro Relator no âmbito do STJ tenha sofrido um aumento de produtividade de 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) de 2005 para 2006, passando de 9.376 para 9.540, os dados estatísticos disponíveis sinalizam que a atual estrutura do Tribunal já não consegue mais dar vazão ao elevadíssimo número de processos distribuídos. Essa preocupante tendência de acúmulo de passivo também se mostra presente nos números disponíveis para o primeiro quadrimestre de 2007.

Na medida em que a alta direção do STJ se mostra compromissada com políticas de gestão administrativa tendentes a debelar essa enorme sobrecarga de trabalho em sua área judiciária, melhorando a sua rotina interna para alcançar uma maior eficiência na entrega da prestação jurisdicional, a posição a ser adotada pelo Conselho Nacional de Justiça há de ser, inevitavelmente, de incentivo a tais projetos, até para evitar que, em futuro breve, por ausência de estrutura de pessoal, o tribunal entre em verdadeiro colapso administrativo.

No que concerne à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, a criação de uma estrutura mínima de cargos efetivos se faz necessária para manter a excelência e a qualidade dos serviços afetos ao referido órgão, até porque ela possui status constitucional, sendo uma das mais elogiadas inovações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 45.

É bem verdade que na justificativa original do anteprojeto não se cogitou da criação de tais cargos efetivos para a ENFAM, mas nada impede que tal justificativa seja agora revista, como propõe o STJ, porquanto a realidade administrativa hodierna difere profundamente daquela existente na época do encaminhamento do presente anteprojeto a este CNJ, quando sequer se tinha a exata noção das várias competências que seriam exercidas no âmbito daquela Escola Nacional.

Não custa lembrar que esse Conselho Nacional de Justiça também foi criado pela Emenda Constitucional nº 45 sem um quadro de pessoal próprio para fazer face às suas relevantes competências, o que tornou extremamente difícil e penosa a tarefa de sua viabilização administrativa nos primeiros meses.

Hoje, felizmente, o CNJ já dispõe de um pequeno quadro de pessoal e tramita no Congresso Nacional um projeto de lei visando a sua ampliação, o que torna justo e razoável criar uma estrutura mínima de apoio a ENFAM, sob pena de se frustrar os relevantes propósitos de capacitação e de aperfeiçoamento dos magistrados visados pelo legislador constituinte derivado ao editar a EC nº 45.

Assim, e em conclusão, voto pela aprovação parcial do anteprojeto, criando os seguintes cargos efetivos:

ANTEPROJETO DE LEI – PROPOSTA ORIGINAL			
SERVIDORES – CARGOS EFETIVOS			
SETOR DO TRIBUNAL	CARGOS A SEREM CRIADOS		TOTAL
	Analistas	Técnicos	
Coordenadoria de Agravos	02	02	04
Coordenadoria de Outros recursos	00	02	02

<b>Coordenadoria de Execução Judicial</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>
<b>Seção de Recursos Extraordinários</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>04</b>
<b>Secretaria Judiciária (Seção de Autuação de RESP)</b>	<b>00</b>	<b>18</b>	<b>18</b>
<b>Secretaria Judiciária (Seção de Classificação de RESP)</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>04</b>
<b>Secretaria Judiciária (Seção de Autuação de Agravos)</b>	<b>10</b>	<b>00</b>	<b>10</b>
<b>Secretaria Judiciária (Seção de Classificação de Agravos)</b>	<b>08</b>	<b>00</b>	<b>08</b>
<b>Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>28</b>

#### **b) Cargos Comissionados – Nível CJ-2**

O estudo técnico elaborado pelo Comitê foi no sentido da rejeição integral da proposta de criação de mais cinco cargos comissionados nível CJ-2, por ausência de justificativa plausível de necessidade de tal aumento de quadro.

Em suas novas justificativas, o STJ pleiteia que a criação dos cargos comissionados seja aprovada, mas com destinação exclusiva para estruturar a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

A estrutura atual da ENFAM, segundo apurado pelo Comitê, é de apenas três cargos comissionados: 01 CJ-4 e 02 CJ-3.

Essa estrutura, a toda evidência, é ínfima e não atende a um propósito de implantação ideal de uma Escola Nacional, que precisa de outros cargos comissionados para poder contemplar servidores e colaboradores de maior nível profissional.

Tenho, pois, como razoável a proposta de criação dos 05 (cinco) cargos comissionados nível CJ-2, desde que sejam todos eles utilizados exclusivamente para estruturar a ENFAM.



**c) Funções Comissionadas**

O anteprojeto prevê a criação de várias Funções Comissionadas para destinação aos servidores lotados na área judiciária, gabinetes de Ministros e área administrativa.

Como bem analisado no minucioso estudo do Comitê Técnico, não há justificativa plausível para a criação de funções comissionadas no Gabinete do Secretário-Geral, no Gabinete da Vice-Presidência, na Seção de Recursos Extraordinários, na Coordenadoria de Taquigrafia, na Coordenadoria da Corte Especial, nas Coordenadorias de Seções, nas Coordenadorias de Turmas, no Gabinete da Secretaria Judiciária, na Assessoria de Gestão Estratégica, na Coordenadoria da Biblioteca Digital, na Coordenadoria de Assistência Médica, na Coordenadoria de Pagamento, na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, na Comissão Permanente de Licitação, na Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio, na Coordenadoria de Segurança, na Coordenadoria de Desenvolvimento, na Coordenadoria de Infra-estrutura e Produção e Coordenadoria de Relacionamento.

Em todas essas unidades, não restou claramente demonstrada a existência de um plus de atribuições que justifique o pagamento de mais gratificações de função além das já disponíveis para os servidores nelas lotados.

Algumas Funções Gratificadas, no entanto, devem ser criadas para complementar o projeto de reestruturação administrativa implantado pelo STJ nos últimos anos, preservando-se a uniformidade entre as várias áreas estratégicas da referida Corte.

Da igual forma, a criação pretendida de Funções Comissionadas para os Gabinetes dos Ministros se faz salutar e necessária, para corrigir uma grave situação de discriminação remuneratória atualmente existente no STJ, onde vários servidores de gabinetes desempenham as mesmas funções e apenas alguns são gratificados.

Por fim, a criação de algumas Funções Comissionadas para estruturar a ENFAM, como bem destacado pelo Comitê Técnico, é essencial para possibilitar a sua implantação e desenvolvimento.

Em suma, e no que concerne à criação das Funções Comissionadas, inclino-me pela aprovação parcial do anteprojeto, nos seguintes termos:

ANTEPROJETO ORIGINAL - PROPOSTA ORIGINAL				
SERVIDORES - FUNÇÕES COMISSIONADAS				
SETOR DO STJ	FUNÇÕES A SEREM CRIADAS			TOTAL
	FC-6	FC-4	FC-2	
Gabinete dos Ministros	00	99	00	99

Área Meio	02	05	21	28
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM	06	00	05	11

Em conclusão, e para atender ao quanto disposto no inciso IV do art. 90 da Lei nº 11.439/2006, voto no sentido de emitir parecer de mérito pela aprovação parcial do anteprojeto de lei encaminhado pelo Superior Tribunal de Justiça, para o fim de se criar 05 (cinco) cargos comissionados nível CJ-2 para a ENFAM; 39 (trinta e nove) cargos efetivos de Analista Judiciário, sendo 12 (doze) destes para a ENFAM; 42 (quarenta e dois) cargos efetivos de Técnico Judiciário, sendo 16 (dezesseis) destes para a ENFAM; 08 (oito) Funções Comissionadas nível FC-6, sendo 06 (seis) destas para a ENFAM; 104 (cento e quatro) Funções Comissionadas nível FC-4, sendo 05 (cinco) destas para a ENFAM; e 26 (vinte e seis) Funções Comissionadas nível FC-2, sendo 05 (cinco) destas para a ENFAM.

Registro que conforme esclarecimento prestado pelo Comitê Técnico de Apoio, a ampliação de quadro acima prevista encontra-se dentro dos limites legal e prudencial estabelecidos pelos incisos I, II e III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e parágrafo único do art. 22 da citada lei.

Aprovada a matéria pelo Plenário, encaminhe-se cópia integral dos presentes autos ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, a quem compete a iniciativa de envio do anteprojeto de lei ao parlamento.

Brasília, 04 de junho de 2007.

  
Conselheiro MARCUS FAVER  
Relator

#### Lei nº 11.178

Art. 88. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, a que se refere o art. 65, § 2º, desta Lei, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 2000;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa;

III - manifestação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro;

IV - em se tratando de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, parecer sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo, respectivamente, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição; e

V - o disposto no inciso anterior aplica-se aos projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União em tramitação no Poder Legislativo na data da publicação desta Lei.

( À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº114, DE 2008**  
(nº 3.118/2008 na casa da origem)  
( De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estabelece normas sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico e disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a 1 (um) ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras.

Parágrafo único. As viagens e estadas de que trata o caput deste artigo devem gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade.

Art. 3º Caberá ao Ministério do Turismo estabelecer a Política Nacional de Turismo, planejar, fomentar, regulamentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar institucionalmente o turismo em âmbito nacional e internacional.

Parágrafo único. O poder público atuará, mediante apoio técnico, logístico e financeiro, na consolidação do turismo como importante fator de desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de geração de emprego e da conservação do patrimônio natural, cultural e turístico brasileiro.

## CAPÍTULO II DA POLÍTICA, DO PLANO E DO SISTEMA NACIONAL DE TURISMO

### Seção I Da Política Nacional de Turismo

#### Subseção I Dos Princípios

Art. 4º A Política Nacional de Turismo é regida por um conjunto de leis e normas, voltadas ao planejamento e ordenamento do setor, e por diretrizes, metas e programas definidos no Plano Nacional do Turismo - PNT estabelecido pelo Governo Federal.

Parágrafo único. A Política Nacional de Turismo obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização, da regionalização e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável.

## Subseção II Dos Objetivos

Art. 5º A Política Nacional de Turismo tem por objetivos:

I - democratizar e propiciar o acesso ao turismo no País a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;

II - reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem regional, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;

III - ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas nacionais e estrangeiros no País, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico brasileiro;

IV - estimular a criação, a consolidação e a difusão dos produtos e destinos turísticos brasileiros, com vistas em atrair turistas nacionais e estrangeiros, diversificando os fluxos entre as unidades da Federação e buscando beneficiar, especialmente, as regiões de menor nível de desenvolvimento econômico e social;

V - propiciar o suporte a programas estratégicos de captação e apoio à realização de feiras e exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais;

VI - promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando Estados, Distrito Federal e Municípios a planejar, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o



envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras nos benefícios advindos da atividade econômica;

VII - criar e implantar empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de animação turística, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas nas localidades;

VIII - propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural;

IX - preservar a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística;

X - prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;

XI - desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos;

XII - implementar o inventário do patrimônio turístico nacional, atualizando-o regularmente;

XIII - propiciar os recursos necessários para investimentos e aproveitamento do espaço turístico nacional de forma a permitir a ampliação, a diversificação, a modernização e a segurança dos equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às preferências da demanda, e, também, às características ambientais e socioeconômicas regionais existentes;

XIV - aumentar e diversificar linhas de financiamentos para empreendimentos turísticos e para o desenvolvimento das pequenas e microempresas do setor pelos bancos e agências de desenvolvimento oficiais;

XV - contribuir para o alcance de política tributária justa e equânime, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, para as diversas entidades componentes da cadeia produtiva do turismo;

XVI - promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infra-estrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;

XVII - propiciar a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços, da busca da originalidade e do aumento da produtividade dos agentes públicos e empreendedores turísticos privados;

XVIII - estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;

XIX - promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho; e

XX - implementar a produção, a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no País, integrando as universidades e os institutos de pesquisa públicos e privados na análise desses dados, na busca da melhoria da qualidade e credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico brasileiro.

Parágrafo único. Quando se tratar de unidades de conservação, o turismo será desenvolvido em consonância com seus objetivos de criação e com o disposto no plano de manejo da unidade.

Seção II  
Do Plano Nacional de Turismo - PNT

Art. 6º O Plano Nacional de Turismo - PNT será elaborado pelo Ministério do Turismo, ouvidos os segmentos públicos e privados interessados, inclusive o Conselho Nacional de Turismo, e aprovado pelo Presidente da República, com o intuito de promover:

I - a política de crédito para o setor, nela incluídos agentes financeiros, linhas de financiamento e custo financeiro;

II - a boa imagem do produto turístico brasileiro no mercado nacional e internacional;

III - a vinda de turistas estrangeiros e a movimentação de turistas no mercado interno;

IV - maior aporte de divisas ao balanço de pagamentos;

V - a incorporação de segmentos especiais de demanda ao mercado interno, em especial os idosos, os jovens e as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, pelo incentivo a programas de descontos e facilitação de deslocamentos, hospedagem e fruição dos produtos turísticos em geral e campanhas institucionais de promoção;

VI - a proteção do meio ambiente, da biodiversidade e do patrimônio cultural de interesse turístico;

VII - a atenuação de passivos socioambientais eventualmente provocados pela atividade turística;

VIII - o estímulo ao turismo responsável praticado em áreas naturais protegidas ou não;

IX - a orientação às ações do setor privado, fornecendo aos agentes econômicos subsídios para planejar e executar suas atividades; e

X - a informação da sociedade e do cidadão sobre a importância econômica e social do turismo.

Parágrafo único. O PNT terá suas metas e programas revistos a cada 4 (quatro) anos, em consonância com o plano plurianual, ou quando necessário, observado o interesse público, tendo por objetivo ordenar as ações do setor público, orientando o esforço do Estado e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo.

Art. 7º O Ministério do Turismo, em parceria com outros órgãos e entidades integrantes da administração pública, publicará, anualmente, relatórios, estatísticas e balanços, consolidando e divulgando dados e informações sobre:

I - movimento turístico receptivo e emissivo;

II - atividades turísticas e seus efeitos sobre o balanço de pagamentos; e

III - efeitos econômicos e sociais advindos da atividade turística.

### Seção III

#### Do Sistema Nacional de Turismo

#### Subseção I

##### Da Organização e Composição

Art. 8º Fica instituído o Sistema Nacional de Turismo, composto pelos seguintes órgãos e entidades:

I - Ministério do Turismo;

II - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo;

III - Conselho Nacional de Turismo; e  
IV - Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo.

§ 1º Poderão ainda integrar o Sistema:

I - os fóruns e conselhos estaduais de turismo;  
II - os órgãos estaduais de turismo; e  
III - as instâncias de governança macro-regionais, regionais e municipais.

§ 2º O Ministério do Turismo, Órgão Central do Sistema Nacional de Turismo, no âmbito de sua atuação, coordenará os programas de desenvolvimento do turismo, em interação com os demais integrantes.

#### Subseção II Dos Objetivos

Art. 9º O Sistema Nacional de Turismo tem por objetivo promover o desenvolvimento das atividades turísticas, de forma sustentável, pela coordenação e integração das iniciativas oficiais com as do setor produtivo, de modo a:

I - atingir as metas do PNT;  
II - estimular a integração dos diversos segmentos do setor, atuando em regime de cooperação com os órgãos públicos, entidades de classe e associações representativas voltadas à atividade turística;

III - promover a regionalização do turismo, mediante o incentivo à criação de organismos autônomos e de leis facilitadoras do desenvolvimento do setor, descentralizando a sua gestão; e

IV - promover a melhoria da qualidade dos serviços turísticos prestados no País.



Parágrafo único. Os órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Turismo, observadas as respectivas áreas de competência, deverão orientar-se, ainda, no sentido de:

I - definir os critérios que permitam caracterizar as atividades turísticas e dar homogeneidade à terminologia específica do setor;

II - promover os levantamentos necessários ao inventário da oferta turística nacional e ao estudo de demanda turística, nacional e internacional, com vistas em estabelecer parâmetros que orientem a elaboração e execução do PNT;

III - proceder a estudos e diligências voltados à quantificação, caracterização e regulamentação das ocupações e atividades, no âmbito gerencial e operacional, do setor turístico e à demanda e oferta de pessoal qualificado para o turismo;

IV - articular, perante os órgãos competentes, a promoção, o planejamento e a execução de obras de infraestrutura, tendo em vista o seu aproveitamento para finalidades turísticas;

V - promover o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais vinculadas direta ou indiretamente ao turismo;

VI - propor o tombamento e a desapropriação por interesse social, de bens móveis e imóveis, monumentos naturais, sítios ou paisagens, cuja conservação seja de interesse público, dado seu valor cultural e de potencial turístico;

VII - propor aos órgãos ambientais competentes a criação de unidades de conservação, considerando áreas de grande beleza cênica e interesse turístico; e

VIII - implantar sinalização turística de caráter informativo, educativo e, quando necessário, restritivo, utilizando linguagem visual padronizada nacionalmente, observados os indicadores de sinalização turística utilizados pela Organização Mundial de Turismo.

CAPÍTULO III  
DA COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DECISÕES E AÇÕES NO PLANO  
FEDERAL

Seção I  
Das Ações, Planos e Programas

Art. 10. O poder público federal promoverá a racionalização e o desenvolvimento uniforme e orgânico da atividade turística, tanto na esfera pública como privada, mediante programas e projetos consoantes com a Política Nacional de Turismo e demais políticas públicas pertinentes, mantendo a devida conformidade com as metas fixadas no PNT.

Art. 11. Fica criado o Comitê Interministerial de Facilitação Turística, com a finalidade de compatibilizar a execução da Política Nacional de Turismo e a consecução das metas do PNT com as demais políticas públicas, de forma que os planos, programas e projetos das diversas áreas do Governo Federal venham a incentivar:

- I - a política de crédito e financiamento ao setor;
- II - a adoção de instrumentos tributários de fomento à atividade turística mercantil, tanto no consumo quanto na produção;
- III - o incremento ao turismo pela promoção adequada de tarifas aeroportuárias, em especial a tarifa de embarque, preços de passagens, tarifas diferenciadas ou estimuladoras relativas ao transporte turístico;

IV - as condições para afretamento relativas ao transporte turístico;

V - a facilitação de exigências, condições e formalidades, estabelecidas para o ingresso, saída e permanência de turistas no País, e as respectivas medidas de controle adotadas nos portos, aeroportos e postos de fronteira, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;

VI - o levantamento de informações quanto à procedência e nacionalidade dos turistas estrangeiros, faixa etária, motivo da viagem e permanência estimada no País;

VII - a metodologia e o cálculo da receita turística contabilizada no balanço de pagamentos das contas nacionais;

VIII - a formação, a capacitação profissional, a qualificação, o treinamento e a reciclagem de mão-de-obra para o setor turístico e sua colocação no mercado de trabalho;

IX - o aproveitamento turístico de feiras, exposições de negócios, congressos e simpósios internacionais, apoiados logística, técnica ou financeiramente por órgãos governamentais, realizados em mercados potencialmente emissores de turistas para a divulgação do Brasil como destino turístico;

X - o fomento e a viabilização da promoção do turismo, visando à captação de turistas estrangeiros, solicitando inclusive o apoio da rede diplomática e consular do Brasil no exterior;

XI - o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de turismo;

XII - a geração de empregos;

XIII - o estabelecimento de critérios de segurança na utilização de serviços e equipamentos turísticos; e

XIV - a formação de parcerias interdisciplinares com as entidades da administração pública federal, visando ao aproveitamento e ordenamento do patrimônio natural e cultural para fins turísticos.

Parágrafo único. O Comitê Interministerial de Facilitação Turística, cuja composição, forma de atuação e atribuições serão definidas pelo Poder Executivo, será presidido pelo Ministro de Estado do Turismo.

Art. 12. O Ministério do Turismo poderá buscar, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, apoio técnico e financeiro para as iniciativas, planos e projetos que visem ao fomento das empresas que exerçam atividade econômica relacionada à cadeia produtiva do turismo, com ênfase nas microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 13. O Ministério do Turismo poderá buscar, no Ministério da Educação e no Ministério do Trabalho e Emprego, no âmbito de suas respectivas competências, apoio para estimular as unidades da Federação emissoras de turistas à implantação de férias escolares diferenciadas, buscando minorar os efeitos da sazonalidade turística, caracterizada pelas alta e baixa temporadas.

Parágrafo único. O Governo Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, poderá oferecer estímulos e vantagens especiais às unidades da Federação emissoras de turistas em função do disposto neste artigo.

Art. 14. O Ministério do Turismo, diretamente ou por intermédio do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, poderá utilizar, mediante delegação ou convênio, os serviços

das representações diplomáticas, econômicas e culturais do Brasil no exterior para a execução de suas tarefas de captação de turistas, eventos e investidores internacionais para o País e de apoio à promoção e à divulgação de informações turísticas nacionais, com vistas na formação de uma rede de promoção internacional do produto turístico brasileiro, intercâmbio tecnológico com instituições estrangeiras e à prestação de assistência turística aos que dela necessitarem.

#### CAPÍTULO IV DO FOMENTO À ATIVIDADE TURÍSTICA

##### Seção I

Da Habilitação a Linhas de Crédito Oficiais e ao Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR

Art. 15. As pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que desenvolverem programas e projetos turísticos poderão receber apoio financeiro do poder público, mediante:

I - cadastro efetuado no Ministério do Turismo, no caso de pessoas de direito privado; e

II - participação no Sistema Nacional de Turismo, no caso de pessoas de direito público.

##### Seção II

Do Suporte Financeiro às Atividades Turísticas

Art. 16. O suporte financeiro ao setor turístico será viabilizado por meio dos seguintes mecanismos operacionais de canalização de recursos:

I - da lei orçamentária anual, alocado ao Ministério do Turismo e à Embratur;

II - do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR;



III - de linhas de crédito de bancos e instituições federais;

IV - de agências de fomento ao desenvolvimento regional;

V - alocados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

VI - de organismos e entidades nacionais e internacionais; e

VII - da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos, por intermédio da utilização de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FICFIDC, observadas as normas do Conselho Monetário Nacional - CMN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Parágrafo único. O poder público federal poderá viabilizar, ainda, a criação de mecanismos de investimentos privados no setor turístico.

Art. 17. Os fundos governamentais que desenvolverem atividades afins ao setor turístico, administrados por órgãos da administração pública federal, assim como os bancos e entidades oficiais de crédito e as Agências de Desenvolvimento Regional, observados, quanto a estas últimas, os planos regionais de desenvolvimento, deverão alocar recursos para suporte às atividades turísticas.

Parágrafo único. As entidades referidas neste artigo, quando solicitadas, fornecerão ao Ministério do Turismo informações relativas à tramitação de projetos turísticos em análise e concluídos, bem como de operações

financeiras e valores alocados na atividade, constantes de seus orçamentos e planos anuais de aplicações.

### Seção III

#### Do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR

Art. 18. O Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, criado pelo Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975, ratificado pela Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, terá seu funcionamento e condições operacionais regulados em ato do Ministro de Estado do Turismo.

Art. 19. O Fungetur tem por objeto o financiamento, o apoio ou a participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pelo Ministério do Turismo como de interesse turístico, os quais deverão estar abrangidos nos objetivos da Política Nacional de Turismo, bem como consoantes com as metas traçadas no PNT, explicitados nesta Lei.

Parágrafo único. As aplicações dos recursos do Fungetur, para fins do disposto neste artigo, serão objeto de normas, definições e condições a serem fixadas pelo Ministério do Turismo, em observância à legislação em vigor.

Art. 20. Constituem recursos do Fungetur:

- I - recursos do orçamento geral da União;
- II - contribuições, doações, subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
- III - saldos não utilizados na execução de projetos, que serão incluídos automaticamente no próximo orçamento;
- IV - devolução de recursos de projetos não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa;

V - reembolso das operações de crédito realizadas a título de financiamento reembolsável;

VI - recebimento de dividendos ou da alienação das participações acionárias do próprio Fundo e da Embratur em empreendimentos turísticos;

VII - resultado das aplicações em títulos públicos federais;

VIII - quaisquer outros depósitos de pessoas físicas ou jurídicas realizados a seu crédito;

IX - receitas eventuais e recursos de outras fontes que vierem a ser definidas; e

X - superávit financeiro de cada exercício.

Parágrafo único. A operacionalização do Fungetur poderá ser feita por intermédio de agentes financeiros.

## CAPÍTULO V DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

### Seção I Da Prestação de Serviços Turísticos

#### Subseção I Do Funcionamento e das Atividades

Art. 21. Consideram-se prestadores de serviços turísticos, para os fins desta Lei, as sociedades empresárias, sociedades simples, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam as seguintes atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo:

I - meios de hospedagem;

II - agências de turismo;

III - transportadoras turísticas;

IV - organizadoras de eventos;

V - parques temáticos; e

VI - acampamentos turísticos.

Parágrafo único. Poderão ser cadastradas no Ministério do Turismo, atendidas as condições próprias, as sociedades empresárias que prestem os seguintes serviços:

I - restaurantes, cafeterias, bares e similares;

II - centros ou locais destinados a convenções e/ou a feiras e a exposições e similares;

III - parques temáticos aquáticos e empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer;

IV - marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva;

V - casas de espetáculos e equipamentos de animação turística;

VI - organizadores, promotores e prestadores de serviços de infra-estrutura, locação de equipamentos e montadoras de feiras de negócios, exposições e eventos;

VII - locadoras de veículos para turistas; e

VIII - prestadores de serviços especializados na realização e promoção das diversas modalidades dos segmentos turísticos, inclusive atrações turísticas e empresas de planejamento, bem como a prática de suas atividades.

Art. 22. Os prestadores de serviços turísticos estão obrigados ao cadastro no Ministério do Turismo, na forma e nas condições fixadas nesta Lei e na sua regulamentação.

§ 1º As filiais são igualmente sujeitas ao cadastro no Ministério do Turismo, exceto no caso de estande de serviço de agências de turismo instalado em local destinado a abrigar

evento de caráter temporário e cujo funcionamento se restrinja ao período de sua realização.

§ 2º O Ministério do Turismo expedirá certificado para cada cadastro deferido, inclusive de filiais, correspondente ao objeto das atividades turísticas a serem exercidas.

§ 3º Somente poderão prestar serviços de turismo a terceiros, ou intermediá-los, os prestadores de serviços turísticos referidos neste artigo quando devidamente cadastrados no Ministério do Turismo.

§ 4º O cadastro terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de emissão do certificado.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos serviços de transporte aéreo.

## Subseção II Dos Meios de Hospedagem

Art. 23. Consideram-se meios de hospedagem, os empreendimentos ou estabelecimentos, independentemente de sua forma de constituição, destinados a prestar serviços de alojamento temporário, ofertado em unidades de frequência individual e de uso exclusivo do hóspede, bem como outros serviços necessários aos usuários, denominados de serviços de hospedagem, mediante adoção de instrumento contratual, tácito ou expresso e cobrança de diária.

§ 1º Os empreendimentos ou estabelecimentos de hospedagem que explorem ou administrem, em condomínios residenciais, a prestação de serviços de hospedagem em unidades mobiliadas e equipadas, bem como outros serviços



oferecidos a hóspedes, estão sujeitos ao cadastro de que trata esta Lei e ao seu regulamento.

§ 2º Considera-se prestação de serviços de hospedagem em tempo compartilhado, a administração de intercâmbio, entendida como organização e permuta de períodos de ocupação entre cessionários de unidades habitacionais de distintos meios de hospedagem.

§ 3º Não descaracteriza a prestação de serviços de hospedagem a divisão do empreendimento em unidades hoteleiras, assim entendida a atribuição de natureza jurídica autônoma às unidades habitacionais que o compõem, sob titularidade de diversas pessoas, desde que sua destinação funcional seja apenas e exclusivamente a de meio de hospedagem.

§ 4º Entende-se por diária o preço de hospedagem correspondente à utilização da unidade habitacional e dos serviços incluídos, no período de 24 (vinte e quatro) horas, compreendido nos horários fixados para entrada e saída de hóspedes.

Art. 24. Os meios de hospedagem, para obter o cadastramento, devem preencher pelo menos um dos seguintes requisitos:

I - possuir licença de funcionamento, expedida pela autoridade competente, para prestar serviços de hospedagem, podendo tal licença objetivar somente partes da edificação; e

II - no caso dos empreendimentos ou estabelecimentos conhecidos como condomínio hoteleiro, flat, flat-hotel, hotel-residence, loft, apart-hotel, apart-service condominial, condohotel e similares, possuir licença edilícia de construção ou certificado de conclusão de construção, expedidos pela autoridade competente, acompanhados dos seguintes documentos:

a) convenção de condomínio ou memorial de incorporação ou, ainda, instrumento de instituição condominial, com previsão de prestação de serviços hoteleiros aos seus usuários, condôminos ou não, com oferta de alojamento temporário para hóspedes mediante contrato de hospedagem no sistema associativo, também conhecido como pool de locação;

b) documento ou contrato de formalização de constituição do pool de locação, como sociedade em conta de participação, ou outra forma legal de constituição, com a adesão dos proprietários de pelo menos 60% (sessenta por cento) das unidades habitacionais à exploração hoteleira do empreendimento;

c) contrato em que esteja formalizada a administração ou exploração, em regime solidário, do empreendimento imobiliário como meio de hospedagem de responsabilidade de prestador de serviço hoteleiro cadastrado no Ministério do Turismo;

d) certidão de cumprimento às regras de segurança contra riscos aplicáveis aos estabelecimentos comerciais; e

e) documento comprobatório de enquadramento sindical da categoria na atividade de hotéis, exigível a contar da data de eficácia do segundo dissídio coletivo celebrado na vigência desta Lei.

§ 1º Para a obtenção do cadastro no Ministério do Turismo, os empreendimentos de que trata o inciso II do caput deste artigo, caso a licença edilícia de construção tenha sido emitida após a vigência desta Lei, deverão apresentar, necessariamente, a licença de funcionamento.

§ 2º O disposto nesta Lei não se aplica aos empreendimentos imobiliários, organizados sob forma de

condomínio, que contem com instalações e serviços de hotelaria à disposição dos moradores, cujos proprietários disponibilizem suas unidades exclusivamente para uso residencial ou para serem utilizadas por terceiros, com esta finalidade, por períodos superiores a 90 (noventa) dias, conforme legislação específica.

Art. 25. O Poder Executivo estabelecerá em regulamento:

I - as definições dos tipos e categorias de classificação e qualificação de empreendimentos e estabelecimentos de hospedagem, que poderão ser revistos a qualquer tempo;

II - os padrões, critérios de qualidade, segurança, conforto e serviços previstos para cada tipo de categoria definido; e

III - os requisitos mínimos relativos a serviços, aspectos construtivos, equipamentos e instalações indispensáveis ao deferimento do cadastro dos meios de hospedagem.

Parágrafo único. A obtenção da classificação conferirá ao empreendimento chancela oficial representada por selos, certificados, placas e demais símbolos, o que será objeto de publicidade específica em página eletrônica do Ministério do Turismo, disponibilizada na rede mundial de computadores.

Art. 26. Os meios de hospedagem deverão fornecer ao Ministério do Turismo, em periodicidade por ele determinada, as seguintes informações:

I - perfil dos hóspedes recebidos, distinguindo-os por nacionalidade; e

II - registro quantitativo de hóspedes, taxas de ocupação, permanência média e número de hóspedes por unidade habitacional.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, os meios de hospedagem utilizarão as informações previstas nos impressos Ficha Nacional de Registro de Hóspedes - FNRH e Boletim de Ocupação Hoteleira - BOH, na forma em que dispuser o regulamento.

### Subseção III Das Agências de Turismo

Art. 27. Compreende-se por agência de turismo a pessoa jurídica que exerce a atividade econômica de intermediação remunerada entre fornecedores e consumidores de serviços turísticos ou os fornece diretamente.

§ 1º São considerados serviços de operação de viagens, excursões e passeios turísticos, a organização, contratação e execução de programas, roteiros, itinerários, bem como recepção, transferência e a assistência ao turista.

§ 2º O preço do serviço de intermediação é a comissão recebida dos fornecedores ou o valor que agregar ao preço de custo desses fornecedores, facultando-se à agência de turismo, cobrar taxa de serviço do consumidor pelos serviços prestados.

§ 3º As atividades de intermediação de agências de turismo compreendem a oferta, a reserva e a venda a consumidores de um ou mais dos seguintes serviços turísticos fornecidos por terceiros:

I - passagens;

II - acomodações e outros serviços em meios de hospedagem; e

III - programas educacionais e de aprimoramento profissional.

§ 4º As atividades complementares das agências de turismo compreendem a intermediação ou execução dos seguintes serviços:

I - obtenção de passaportes, vistos ou qualquer outro documento necessário à realização de viagens;

II - transporte turístico;

III - desembaraço de bagagens em viagens e excursões;

IV - locação de veículos;

V - obtenção ou venda de ingressos para espetáculos públicos, artísticos, esportivos, culturais e outras manifestações públicas;

VI - representação de empresas transportadoras, de meios de hospedagem e de outras fornecedoras de serviços turísticos;

VII - apoio a feiras, exposições de negócios, congressos, convenções e congêneres;

VIII - venda ou intermediação remunerada de seguros vinculados a viagens, passeios e excursões e de cartões de assistência ao viajante;

IX - venda de livros, revistas e outros artigos destinados a viajantes; e

X - acolhimento turístico, consistente na organização de visitas a museus, monumentos históricos e outros locais de interesse turístico.

§ 5º A intermediação prevista no § 2º deste artigo não impede a oferta, reserva e venda direta ao público pelos fornecedores dos serviços nele elencados.



§ 6º A agência de turismo é responsável objetivamente pela intermediação ou execução direta dos serviços ofertados e solidariamente pelos serviços de fornecedores que não puderem ser identificados, ou, se estrangeiros, não possuírem representantes no País.

§ 7º As agências de turismo que operam diretamente com frota própria deverão atender aos requisitos específicos exigidos para o transporte de superfície.

#### Subseção IV Das Transportadoras Turísticas

Art. 28. Consideram-se transportadoras turísticas as empresas que tenham por objeto social a prestação de serviços de transporte turístico de superfície, caracterizado pelo deslocamento de pessoas em veículos e embarcações por vias terrestres e aquáticas, compreendendo as seguintes modalidades:

I - pacote de viagem: itinerário realizado em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual ou internacional que incluam, além do transporte, outros serviços turísticos como hospedagem, visita a locais turísticos, alimentação e outros;

II - passeio local: itinerário realizado para visitação a locais de interesse turístico do município ou vizinhança, sem incluir pernoite;

III - traslado: percurso realizado entre as estações terminais de embarque e desembarque de passageiros, meios de hospedagem e locais onde se realizem congressos, convenções,

feiras, exposições de negócios e respectivas programações sociais; e

IV - especial: ajustado diretamente por entidades civis associativas, sindicais, de classe, desportivas, educacionais, culturais, religiosas, recreativas e grupo de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, sem objetivo de lucro, com transportadoras turísticas, em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Art. 29. O Ministério do Turismo, ouvidos os demais órgãos competentes sobre a matéria, fixará:

I - as condições e padrões para a classificação em categorias de conforto e serviços dos veículos terrestres e embarcações para o turismo; e

II - os padrões para a identificação oficial a ser usada na parte externa dos veículos terrestres e embarcações referidas no inciso I do caput deste artigo.

#### Subseção V Das Organizadoras de Eventos

Art. 30. Compreendem-se por organizadoras de eventos as empresas que têm por objeto social a prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos.

§ 1º As empresas organizadoras de eventos distinguem-se em 2 (duas) categorias: as organizadoras de congressos, convenções e congêneres de caráter comercial, técnico-científico, esportivo, cultural, promocional e social, de interesse profissional, associativo e institucional, e as organizadoras de feiras de negócios, exposições e congêneres.

§ 2º O preço do serviço das empresas organizadoras de eventos é o valor cobrado pelos serviços de organização, a comissão recebida pela intermediação na captação de recursos financeiros para a realização do evento e a taxa de administração referente à contratação de serviços de terceiros.

#### Subseção VI Dos Parques Temáticos

Art. 31. Consideram-se parques temáticos os empreendimentos ou estabelecimentos que tenham por objeto social a prestação de serviços e atividades, implantados em local fixo e de forma permanente, ambientados tematicamente, considerados de interesse turístico pelo Ministério do Turismo.

#### Subseção VII Dos Acampamentos Turísticos

Art. 32. Consideram-se acampamentos turísticos as áreas especialmente preparadas para a montagem de barracas e o estacionamento de reboques habitáveis, ou equipamento similar, dispendo, ainda, de instalações, equipamentos e serviços específicos para facilitar a permanência dos usuários ao ar livre.

Parágrafo único. O Poder Executivo discriminará, mediante regulamentação, os equipamentos mínimos necessários para o enquadramento do prestador de serviço na atividade de que trata o caput deste artigo.

#### Subseção VIII Dos Direitos

Art. 33. São direitos dos prestadores de serviços turísticos cadastrados no Ministério do Turismo, resguardadas as diretrizes da Política Nacional de Turismo, na forma desta Lei:

I - o acesso a programas de apoio, financiamentos ou outros benefícios constantes da legislação de fomento ao turismo;

II - a menção de seus empreendimentos ou estabelecimentos empresariais, bem como dos serviços que exploram ou administram, em campanhas promocionais do Ministério do Turismo e da Embratur, para as quais contribuam financeiramente; e

III - a utilização de siglas, palavras, marcas, logomarcas, número de cadastro e selos de qualidade, quando for o caso, em promoção ou divulgação oficial para as quais o Ministério do Turismo e a Embratur contribuam técnica ou financeiramente.

#### Subseção IX Dos Deveres

Art. 34. São deveres dos prestadores de serviços turísticos:

I - mencionar e utilizar, em qualquer forma de divulgação e promoção, o número de cadastro, os símbolos, expressões e demais formas de identificação determinadas pelo Ministério do Turismo;

II - apresentar, na forma e no prazo estabelecido pelo Ministério do Turismo, informações e documentos referentes ao exercício de suas atividades, empreendimentos,

equipamentos e serviços, bem como ao perfil de atuação, qualidades e padrões dos serviços por eles oferecidos;

III - manter, em suas instalações, livro de reclamações e, em local visível, cópia do certificado de cadastro; e

IV - manter, no exercício de suas atividades, estrita obediência aos direitos do consumidor e à legislação ambiental.

## Seção II Da Fiscalização

Art. 35. O Ministério do Turismo, no âmbito de sua competência, fiscalizará o cumprimento desta Lei por toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que exerça a atividade de prestação de serviços turísticos, cadastrada ou não, inclusive as que adotem, por extenso ou de forma abreviada, expressões ou termos que possam induzir em erro quanto ao real objeto de suas atividades.

## Seção III Das Infrações e das Penalidades

### Subseção I Das Penalidades

Art. 36. A não-observância do disposto nesta Lei sujeitará os prestadores de serviços turísticos, observado o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa;

III - cancelamento da classificação;

IV - interdição de local, atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento; e



V - cancelamento do cadastro.

§ 1º As penalidades previstas nos incisos II a V do caput deste artigo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

§ 2º A aplicação da penalidade de advertência não dispensa o infrator da obrigação de fazer ou deixar de fazer, interromper, cessar, reparar ou sustar de imediato o ato ou a omissão caracterizada como infração, sob pena de incidência de multa ou aplicação de penalidade mais grave.

§ 3º A penalidade de multa será em montante não inferior a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e não superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

§ 4º Regulamento disporá sobre critérios para gradação dos valores das multas.

§ 5º A penalidade de interdição será mantida até a completa regularização da situação, ensejando a reincidência de tal ocorrência aplicação de penalidade mais grave.

§ 6º A penalidade de cancelamento da classificação ensejará a retirada do nome do prestador de serviços turísticos da página eletrônica do Ministério do Turismo, na qual consta o rol daqueles que foram contemplados com a chancela oficial de que trata o parágrafo único do art. 24 desta Lei.

§ 7º A penalidade de cancelamento de cadastro implicará a paralisação dos serviços e a apreensão do certificado de cadastro, sendo deferido prazo de até 30 (trinta) dias, contados da ciência do infrator, para regularização de compromissos assumidos com os usuários, não podendo, no período, assumir novas obrigações.

§ 8º As penalidades referidas nos incisos III a V do caput deste artigo acarretarão a perda, no todo, ou em parte, dos benefícios, recursos ou incentivos que estejam sendo concedidos ao prestador de serviços turísticos.

Art. 37. Serão observados os seguintes fatores na aplicação de penalidades:

I - natureza das infrações;

II - menor ou maior gravidade da infração, considerados os prejuízos dela decorrentes para os usuários e para o turismo nacional; e

III - circunstâncias atenuantes ou agravantes, inclusive os antecedentes do infrator.

§ 1º Constituirão circunstâncias atenuantes a colaboração com a fiscalização e a presteza no ressarcimento dos prejuízos ou reparação dos erros.

§ 2º Constituirão circunstâncias agravantes a reiterada prática de infrações, a sonegação de informações e documentos e os obstáculos impostos à fiscalização.

§ 3º O Ministério do Turismo manterá sistema cadastral de informações no qual serão registradas as infrações e as respectivas penalidades aplicadas.

Art. 38. A multa a ser cominada será graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida, a condição econômica do fornecedor, bem como com a imagem do turismo nacional, devendo sua aplicação ser precedida do devido procedimento administrativo, e serem levados em conta os seguintes fatores:

I - maior ou menor gravidade da infração; e

II - circunstâncias atenuantes ou agravantes.

§ 1º As multas a que se refere esta Lei, devidamente atualizadas na data de seu efetivo pagamento, serão recolhidas à conta única do Tesouro Nacional.

§ 2º Os débitos decorrentes do não-pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, de multas aplicadas pelo Ministério do Turismo serão, após apuradas sua liquidez e certeza, inscritos na Dívida Ativa da União.

Art. 39. Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da efetiva ciência pelo interessado, à autoridade que houver proferido a decisão de aplicar a penalidade, a qual decidirá no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 1º No caso de indeferimento, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, apresentar recurso hierárquico, com efeito suspensivo, para uma junta de recursos, com composição tripartite formada por 1 (um) representante dos empregadores, 1 (um) representante dos empregados, ambos escolhidos entre as associações de classe componentes do Conselho Nacional de Turismo, e 1 (um) representante do Ministério do Turismo.

§ 2º Os critérios para composição e a forma de atuação da junta de recursos, de que trata o § 1º deste artigo, serão regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 40. Cumprida a penalidade e cessados os motivos de sua aplicação, os prestadores de serviços turísticos poderão requerer reabilitação.

Parágrafo único. Deferida a reabilitação, as penalidades anteriormente aplicadas deixarão de constituir agravantes, no caso de novas infrações, nas seguintes condições:

I - decorridos 180 (cento e oitenta) dias sem a ocorrência de novas infrações nos casos de advertência;

II - decorridos 2 (dois) anos sem a ocorrência de novas infrações nos casos de multa ou cancelamento da classificação; e

III - decorridos 5 (cinco) anos, sem a ocorrência de novas infrações, nos casos de interdição de local, atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento ou cancelamento de cadastro.

#### Subseção II Das Infrações

Art. 41. Prestar serviços de turismo sem o devido cadastro no Ministério do Turismo ou não atualizar cadastro com prazo de validade vencido:

Pena - multa e interdição do local e atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento.

Parágrafo único. A penalidade de interdição será mantida até a completa regularização da situação, ensejando a reincidência de tal ocorrência aplicação de penalidade mais grave.

Art. 42. Não fornecer os dados e informações previstos no art. 25 desta Lei:

Pena - advertência por escrito.

Art. 43. Não cumprir com os deveres insertos no art. 33 desta Lei:

Pena - advertência por escrito.

Parágrafo único. No caso de não-observância dos deveres insertos no inciso IV do caput do art. 33 desta Lei, caberá aplicação de multa, conforme dispuser Regulamento.

#### CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. O Ministério do Turismo poderá delegar competência para o exercício de atividades e atribuições específicas estabelecidas nesta Lei a órgãos e entidades da administração pública, inclusive de demais esferas federativas, em especial das funções relativas ao cadastramento, classificação e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, assim como a aplicação de penalidades e arrecadação de receitas.

Art. 45. Os prestadores de serviços turísticos cadastrados na data da publicação desta Lei deverão adaptar-se ao disposto nesta Lei quando expirado o prazo de validade do certificado de cadastro.

Art. 46. Para efeito de interpretação do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, do inciso I do caput do art. 25 e do inciso I do caput do art. 29 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, do art. 31 da Lei 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e do art. 20 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, considera-se receita bruta dos serviços de intermediação o preço da comissão recebida dos fornecedores ou o valor que agregar ao preço de custo destes fornecedores.

Art. 47. Nos termos do inciso II do caput do art. 150 da Constituição Federal, fica classificado como atividade



econômica exportadora o setor de turismo receptivo, caracterizado por seus agentes econômicos, tais como, meios de hospedagem, agências de turismo receptivo, bem como organizadoras e administradoras de feiras, eventos, congressos e similares, nas ações e programas que objetivam a captação de turistas estrangeiros de lazer e de negócios para o Brasil.

§ 1º A classificação estabelecida no caput deste artigo implica o direito à fruição por qualquer prestador de serviço do setor de turismo receptivo de todos os benefícios fiscais, linhas de crédito e financiamentos oficiais instituídos em órgãos, bancos e agências públicas para fomentar a exportação.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo, instruindo todos os órgãos públicos da administração direta e indireta que tratam da atividade exportadora, para análise e acolhimentos de projetos do setor de turismo receptivo.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto ao seu art. 45, o disposto no inciso I do caput do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Art. 49. Ficam revogados:

I - a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977;

II - o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986; e

III - os incisos VIII e X do caput e os §§ 2º e 3º do art. 3º, o inciso VIII do caput do art. 6º e o art. 8º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991.

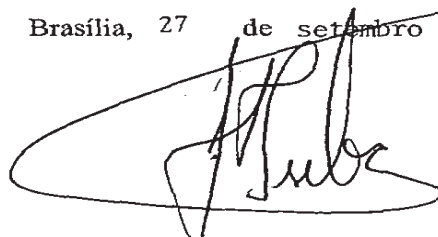
CÂMARA DOS DEPUTADOS, 03 de julho de 2008.

## Mensagem nº 715, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências”.

Brasília, 27 de setembro de 2007.



E.M.I. nº 6 - MTur/MJ/MF/MRE/MP/MT/MMA/MDIC

Brasília, 27 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de “**Lei do Turismo**”, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor e regula as atividades da iniciativa privada responsável pela oferta de serviços e produtos turísticos.
2. O turismo é uma atividade multifacetada que se inter-relaciona com diversos segmentos econômicos e demanda um complexo conjunto de ações setoriais para o seu desenvolvimento. A consolidação de um ambiente ideal para o desenvolvimento da atividade turística de forma plena demanda o aperfeiçoamento da regulamentação da atividade, bem como aumentar a inserção competitiva do produto turístico no mercado nacional e internacional e proporcionar condições favoráveis ao investimento e à expansão da iniciativa privada.
3. A definição de marcos regulatórios resulta na garantia de continuidade e no fortalecimento da Política Nacional do Turismo e da gestão descentralizada, para a consolidação de um sistema de informações turísticas que possibilite monitorar os impactos sociais, econômicos e ambientais da atividade e promover o turismo como fator de inclusão social, por meio da geração de trabalho e renda, e para o exercício do controle de qualidade dos produtos turísticos do País.
4. As atividades e serviços relativos ao setor turístico, até o presente momento, encontram-se disciplinados pela Lei nº 6.505, promulgada em 13.12.1977. Por meio do Decreto nº 84.910, de 1980, o qual tratou dos meios de hospedagem de turismo, restaurantes de turismo e acampamentos turísticos, e do Decreto nº 84.934, de 1980, que versou sobre as atividades e serviços das agências de turismo, foram definidas normas referentes aos prestadores de serviços turísticos. Em 1982, foi editado o Decreto nº 87.348, que disciplinou a prestação de serviços de transporte turístico de superfície, e, em 1984, o Decreto nº 89.707, que tratou das empresas prestadoras de serviços para a organização de congressos, seminários, convenções e eventos congêneres. O Decreto nº 5.406, de 2005, regulamenta o cadastro obrigatório para fins de fiscalização das empresas prestadoras de serviços turísticos no País.

5. Em alguns estados membros existem disposições legislativas estaduais para regulamentarem atividades afins. O Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº

5.120, de 2001, em andamento no Senado Federal com o nº 22, de 2003, dispõe sobre atividades das agências de turismo. Assim existem diferentes propostas sobre a matéria que ora complementam-se, ora sobrepoem-se. A consolidação e a organização de referências e normas que disponham sobre o funcionamento da atividade constituem-se requisitos fundamentais para a legitimação e crescimento econômico do setor.

6. Dessa forma, em conformidade com os princípios gerais da atividade econômica, preconizados no artigo 170 da Constituição Federal do Brasil, bem assim, o disposto em seu artigo 180, que remete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a missão de promoverem e incentivarem o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, temos que o texto ora proposto por este Ministério do Turismo, no exercício de suas competências institucionais, nos termos do artigo 27, inciso XXIII, da Lei nº 10.683/2003, juntamente com os demais Ministérios envolvidos, visa instituir novo marco legal para o turismo no País, considerando-o como atividade estratégica de interesse nacional.

7. Nas disposições preliminares do anteprojeto são definidos os objetivos básicos da Política Nacional de Turismo, que se propõe a delinear os rumos para a colimação dos objetivos nacionais do setor, conforme diretrizes, metas e programas definidos em um Plano Nacional de Turismo - PNT. Para a implementação de tal política, é constituído um Sistema Nacional de Turismo, o qual visa compatibilizar os esforços e as ações federais com aquelas dos Estados e Municípios, bem assim, estabelecer os parâmetros a serem observados na elaboração e revisão do Plano Nacional de Turismo.

8. A infra-estrutura de apoio ao turismo está relacionada à área de atuação de outros setores da administração pública, demandando uma articulação intersetorial sistemática nas três esferas do governo. Nesse sentido a Política Nacional de Turismo deve priorizar ações plurianuais de articulação. Prevê o projeto a criação de um Comitê Interministerial de Facilitação Turística, a ser presidido pelo titular do Ministério do Turismo, com a finalidade de compatibilizar a execução da Política Nacional de Turismo com as demais políticas públicas, visando, principalmente, possibilitar a consecução das metas do Plano Nacional de Turismo - PNT.

9. Com o mesmo escopo, preocupa-se o Anteprojeto de Lei com importantes medidas de estímulo à captação de turistas no exterior. O turismo receptivo, isto é, aquele que se dedica a promover e ampliar os fluxos turísticos provindos do exterior em demanda do Brasil tem crescido significativamente no governo de Vossa Excelência, quer em número absoluto de viajantes recebidos, quer em termos de receita gerada, apresentando-se como importante fator de captação de divisas, situando-se entre os principais produtos de exportação no País.

10. Nesse quadro de crescimento da atividade no mundo, uma tendência observada ao longo dos últimos anos é de desconcentração dos fluxos internacionais de turistas, com a inclusão de novos destinos e rotas. A competição entre regiões para atrair visitantes se intensificará nos próximos anos com o objetivo de criação de empregos e de desenvolvimento econômico sustentável e responsável. Novos operadores devem entrar na disputa pelas viagens e turismo, provocando acirrada disputa entre os destinos. Aqueles que se adaptarem melhor às orientações do mercado e apresentarem, com maior êxito, as características geográficas e a singularidade de seus destinos, relativamente à paisagem, cultura, patrimônio e serviços, terão maior sucesso na consolidação da atividade.

11. Em continuação, o anteprojeto trata do fomento à atividade turística, abordando o suporte financeiro ao setor e, em especial, sobre o funcionamento do Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR.

12. A consolidação e a organização de referências e normas que disponham sobre o funcionamento da atividade constituem requisitos fundamentais para a qualificação dos produtos. O controle e a melhoria da qualidade do produto turístico brasileiro são partes essenciais do Plano Nacional de Turismo e tem a sustentá-los os seguintes fundamentos:

Competitividade: o esforço promocional do Governo Federal e da iniciativa privada, na comercialização do produto turístico nacional, será infrutífero se tal produto não apresentar condições de competitividade com o de outros mercados internacionais, ou condições de atratividade que superem outros produtos nacionais postos à disposição dos usuários:

- Importância e pouca tradição do produto: o turismo, apesar da importância que já atingiu na receita de divisas do Brasil, tem pouco tempo de desenvolvimento como atividade econômica no País, havendo, portanto, necessidade do controle de qualidade governamental para auxiliar na sua organização e comercialização;
- Proteção ao usuário: o produto turístico é um bem imaterial habitualmente adquirido para gozo futuro e, normalmente, em lugar distinto daquele de residência do adquirente, ficando frustradas as expectativas dos turistas em caso de fornecimento inadequado do serviço; e
- Generalidade do produto: o produto turístico tem a característica de induzir seu consumidor à generalização, pois, se um serviço é mal prestado, o consumidor tende a generalizar seu descontentamento à localidade, região e, no caso de estrangeiro, ao próprio país, comprometendo, irremediavelmente, aquele destino.

13. Considerando estes pressupostos, o anteprojeto tem por objetivo atualizar e modernizar os preceitos da Lei nº 6.505, de 13.12.1977, instituindo um cadastro obrigatório, de âmbito nacional, com vistas ao controle e classificação das atividades, equipamentos e serviços turísticos, estabelecendo condições para cada uma das atividades econômicas consideradas, seu funcionamento e fiscalização.

14. Em relação ao controle de qualidade dos serviços turísticos, constata-se uma limitação no que se refere às divergências na adoção e na aplicação de padrões de qualidade, que têm conta das diversidades regionais e das especificidades da segmentação do turismo. Isso traz sérias implicações no campo da promoção e da comercialização, principalmente no mercado internacional, que adota critérios e padrões globalmente reconhecidos. Além disso, a legislação vigente não acompanhou a evolução da atividade nos últimos anos, com sérias implicações no ordenamento e na eficácia da fiscalização do setor, importante ferramenta de controle de qualidade dos serviços.

15. Os gastos de estrangeiros no Brasil somaram US\$ 3,222 bilhões em 2004, US\$ 3,861 bilhões em 2005, chegando, em 2006, em que pese o impacto ocasionado com as adversidades ocorridas com a aviação brasileira naquele ano, a uma receita cambial recorde de US\$ 4,316 bilhões, superando em 11,78% os valores do ano anterior, o que coloca o turismo entre os principais produtos da pauta de exportações brasileiras, alçando o posto de quinto maior gerador de divisas nas exportações brasileiras, atrás apenas do minério de ferro, petróleo, soja e automóveis.

16. Releva salientar que uma das principais vantagens do turismo é a sua elasticidade, diferente de outras áreas da economia. A atividade turística tem para onde crescer, enquanto a soja, o café e outros produtos agrícolas estão sujeitos a regime de cotas ou acordos internacionais. Outros produtos da nossa pauta de exportações sofrem sobretaxas ou retaliações, isso quando não estão dentro de um mercado definido onde qualquer progresso será muito pequeno. O turismo, por outro lado, não está sujeito a sobretaxas ou restrições significativas por parte de nossos principais importadores, EUA e Europa, que estão com seus chamados destinos tradicionais saturados.

17. Nesse sentido, deve ser considerado ainda, a despeito do progresso obtido nos últimos dois anos, que a participação do turismo receptivo brasileiro, frente ao movimento mundial de viagens internacionais, ainda é modesta, alcançando apenas cerca de 0,6% do total de viajantes. Portanto, o ingresso de divisas oriundas do turismo internacional constitui-se como uma das soluções mais baratas e de curto prazo para alavancar o crescimento da economia.

18. No mesmo sentido, o incremento do turismo interno reveste-se de igual importância para o desenvolvimento do País. De acordo com estimativas da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, cerca de 80% das despesas gerais efetuadas em tal segmento são atribuídas aos turistas em seus próprios países. A importância do turismo interno, como fator de desenvolvimento econômico-social, afere-se pela contribuição para o equilíbrio regional ocasionado pelas múltiplas trocas que se estabelecem, bem como, pelo suporte que oferece às infra-estruturas que são implementadas para o turismo receptivo. Isso estimula o seu desenvolvimento e rentabilidade, contribuindo para a distribuição equilibrada dos serviços de alojamento e para o aperfeiçoamento dos meios de transporte turístico.

19. A promoção do turismo interno é, portanto, fator de distribuição da renda e elemento poupador de divisas, sendo uma das metas principais do Ministério do Turismo, mediante política de inclusão de novos clientes para o turismo interno, inclusão de novos segmentos de turistas, inclusão de mais turistas estrangeiros, inclusão de novos investimentos, inclusão de novas oportunidades de qualificação profissional e inclusão de novos postos de trabalho.

20. Em conclusão, pode-se afirmar que o turismo se posiciona, no quadro da economia nacional e internacional, como setor que apresenta amplas perspectivas em relação ao alcance de objetivos de política governamental, particularmente quanto à geração de empregos, de tributos, captação de divisas, descentralização da renda e melhoria da qualidade de vida da população.

21. Finalmente, informamos a Vossa Excelência que, desde setembro de 2003, as medidas agora sugeridas foram debatidas de forma ampla no âmbito da Câmara Temática de Legislação, fórum técnico cujos membros são indicados pelas entidades e órgãos públicos integrantes do Conselho Nacional de Turismo.

22. Importante frisar, por oportuno, que a presente proposta de Anteprojeto de Lei, dada a já referida sujeição a diversas áreas de influência e de competência, foi objeto de análise e manifestação por diversos Ministérios e outros órgãos federais, sendo as críticas e sugestões reapreciadas pelo Ministério do Turismo, promovendo-se a devida readequação, inclusive com constantes reuniões com aqueles órgãos envolvidos, retratando o presente texto de lei, portanto, a plena consonância entre todas as áreas em questão.

23. Por todo o exposto, justifica-se o presente Anteprojeto de Lei do Turismo, que se aprovado por Vossa Excelência será enviado ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado por: Marta Teresa Suplicy, Tarso Fernando Herz Genro, Guido Mantega, Celso Luiz Nunes Amorim, Paulo Bernardo Silva, Alfredo Pereira do Nascimento, Marina Silva e Miguel João Jorge Filho*



## PROJETO DE LEI ORIGINAL

### Nº 3.118, DE 2008

Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta Lei estabelece normas sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras.

*Parágrafo único.* As viagens e estadas de que trata o caput devem gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade.

**Art. 3º** Caberá ao Ministério do Turismo estabelecer a Política Nacional de Turismo, planejar, fomentar, regulamentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar institucionalmente o turismo em âmbito nacional e internacional.

*Parágrafo único.* O Poder Público atuará, mediante apoio técnico, logístico e financeiro, na consolidação do turismo como importante fator de desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de geração de emprego e da conservação do patrimônio natural, cultural e turístico brasileiro.

#### CAPÍTULO II

##### DA POLÍTICA, DO PLANO E DO SISTEMA NACIONAL DE TURISMO

###### Seção I

###### Da Política Nacional de Turismo

###### Subseção I

###### Dos Princípios

**Art. 4º** A Política Nacional de Turismo é regida por um conjunto de leis e normas, voltadas ao planejamento e ordenamento do setor, e por diretrizes, metas e programas definidos no Plano Nacional do Turismo - PNT estabelecido pelo Governo Federal.

*Parágrafo único.* A Política Nacional de Turismo obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização, da regionalização e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável.

## Subseção II

### Dos Objetivos

Art. 5º A Política Nacional de Turismo tem por objetivos:

I - democratizar e propiciar o acesso ao turismo no País a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;

II - reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem regional, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;

III - ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas nacionais e estrangeiros no País, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico brasileiro;

IV - estimular a criação, a consolidação e a difusão dos produtos e destinos turísticos brasileiros, com vistas a atrair turistas nacionais e estrangeiros, diversificando os fluxos entre as unidades da Federação e buscando beneficiar, especialmente, as regiões de menor nível de desenvolvimento econômico e social;

V - propiciar o suporte a programas estratégicos de captação e apoio à realização de feiras e exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais;

VI - promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando Estados, Distrito Federal e Municípios a planejarem, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras nos benefícios advindos da atividade econômica;

VII - criar e implantar empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de animação turística, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas nas localidades;

VIII - propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural;

IX - preservar a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística;

X - prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;

XI - desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos;

XII - implementar o inventário do patrimônio turístico nacional;

XIII - propiciar os recursos necessários para investimentos e aproveitamento do espaço turístico nacional de forma a permitir a ampliação, a diversificação, a modernização e a segurança dos equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às preferências da demanda, e, também, às características ambientais e sócio-econômicas regionais existentes;

XIV - aumentar e diversificar linhas de financiamentos para empreendimentos turísticos e para o desenvolvimento das pequenas e microempresas do setor pelos bancos e agências de desenvolvimento oficiais;

XV - contribuir para o alcance de política tributária justa e equânime, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, para as diversas entidades componentes da cadeia produtiva do turismo;

XVI - promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infra-estrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;

XVII - propiciar a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços, da busca da originalidade e do aumento da produtividade dos agentes públicos e empreendedores turísticos privados;

XVIII - estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;

XIX - promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho; e

XX - implementar a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e empreendimentos turísticos instalados no País, integrando as universidades e os institutos de pesquisa públicos e privados na análise desses dados, na busca da melhoria da qualidade e credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico brasileiro.

Parágrafo único. Quando se tratar de unidades de conservação, o turismo será desenvolvido em consonância com seus objetivos de criação e com o disposto no plano de manejo da unidade.

## **Seção II**

### **Do Plano Nacional de Turismo - PNT**

**Art. 6º** O Plano Nacional de Turismo - PNT será elaborado pelo Ministério do Turismo, ouvidos os segmentos públicos e privados interessados, e aprovado pelo Presidente da República, com o intuito de promover:

I - a política de crédito para o setor, nela incluídos agentes financeiros, linhas de financiamento e custo financeiro;

II - a boa imagem do produto turístico brasileiro junto ao mercado nacional e internacional;

III - a vinda de turistas estrangeiros e a movimentação de turistas no mercado interno;

IV - maior aporte de divisas ao balanço de pagamentos;

V - a incorporação de segmentos especiais de demanda ao mercado interno, em especial os idosos, jovens e pessoas portadoras de deficiências ou mobilidade reduzida, pelo incentivo a programas de descontos e facilitação de deslocamentos e campanhas institucionais de promoção;

VI - a proteção do meio ambiente, da biodiversidade e do patrimônio cultural de interesse turístico;

VII - a atenuação de passivos sócio-ambientais eventualmente provocados pela atividade turística;

VIII - o estímulo ao turismo responsável praticado em áreas naturais protegidas ou não;

IX - a orientação às ações do setor privado, fornecendo aos agentes econômicos subsídios para planejar e executar suas atividades; e

X - a informação da sociedade e do cidadão sobre a importância econômica e social do turismo.

**Parágrafo único.** O PNT terá suas metas e programas revistos a cada quatro anos, em consonância com o plano plurianual, ou quando necessário, observado o interesse público, tendo por objetivo ordenar as ações do setor público, orientando o esforço do Estado e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo.

**Art. 7º** O Ministério do Turismo, em parceria com outros órgãos e entidades integrantes da administração pública, publicará, anualmente, relatórios, estatísticas e balanços, consolidando e divulgando dados e informações sobre:

I - movimento turístico interno e externo;

II - atividades turísticas e seus efeitos sobre o balanço de pagamentos; e

III - efeitos econômicos e sociais advindos da atividade turística.

### **Seção III**

#### **Do Sistema Nacional de Turismo**

##### **Subseção I**

##### **Da Organização e Composição**

Art. 8º Fica instituído o Sistema Nacional de Turismo, composto pelos seguintes órgãos e entidades:

I - Ministério do Turismo;

II - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo;

III - Conselho Nacional de Turismo; e

IV - Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo.

§ 1º Poderão ainda integrar o Sistema:

I - os fóruns e conselhos estaduais de turismo;

II - os órgãos estaduais de turismo; e

III - as instâncias de governança macro-regionais e regionais.

§ 2º O Ministério do Turismo, Órgão Central do Sistema Nacional de Turismo, no âmbito de sua atuação, coordenará os programas de desenvolvimento do turismo, em interação com os demais integrantes.

##### **Subseção II**

##### **Dos Objetivos**

Art. 9º O Sistema Nacional de Turismo tem por objetivo promover o desenvolvimento das atividades turísticas, de forma sustentável, pela coordenação e integração das iniciativas oficiais com as do setor produtivo, de modo a:

I - atingir as metas do PNT;

II - estimular a integração dos diversos segmentos do setor, atuando em regime de cooperação com os órgãos públicos, entidades de classe e associações representativas voltadas à atividade turística;



III - promover a regionalização do turismo, mediante o incentivo à criação de organismos autônomos e de leis facilitadoras do desenvolvimento do setor, descentralizando a sua gestão; e

IV - promover a melhoria da qualidade dos serviços turísticos prestados no País.

**Parágrafo único.** Os órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Turismo, observadas as respectivas áreas de competência, deverão orientar-se, ainda, no sentido de:

I - definir os critérios que permitam caracterizar as atividades turísticas e dar homogeneidade à terminologia específica do setor;

II - promover os levantamentos necessários ao inventário da oferta turística nacional e ao estudo de demanda turística, nacional e internacional, com vistas a estabelecer parâmetros que orientem a elaboração e execução do PNT;

III - proceder a estudos e diligências voltados à quantificação, caracterização e regulamentação das ocupações e atividades, no nível gerencial e operacional, do setor turístico, e à demanda e oferta de pessoal qualificado para o turismo;

IV - articular, junto aos órgãos competentes, a promoção, o planejamento e a execução de obras de infra-estrutura, tendo em vista o seu aproveitamento para finalidades turísticas;

V - promover o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais vinculadas direta ou indiretamente ao turismo;

VI - propor o tombamento e desapropriação por interesse social, de bens móveis e imóveis, monumentos naturais, sítios ou paisagens, cuja conservação seja de interesse público, dado seu valor cultural e de potencial turístico;

VII - propor aos órgãos ambientais competentes a criação de unidades de conservação, considerando áreas de grande beleza cênica e interesse turístico; e

VIII - implantar sinalização turística de caráter informativo, educativo e, quando necessário, restritivo.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DECISÕES E AÇÕES NO PLANO FEDERAL**

##### **Seção I**

##### **Das Ações, Planos e Programas**

**Art. 10.** O Poder Público Federal promoverá a racionalização e o desenvolvimento uniforme e orgânico da atividade turística, tanto na esfera pública como privada, mediante programas e projetos consoantes com a Política Nacional de Turismo e demais políticas públicas pertinentes, mantendo a devida conformidade com as metas fixadas no PNT.

**Art. 11.** Fica criado o Comitê Interministerial de Facilitação Turística, com a finalidade de compatibilizar a execução da Política Nacional de Turismo e a consecução das metas do PNT com as demais políticas públicas, de forma a que os planos, programas e projetos das diversas áreas do Governo Federal venham a incentivar:

**I** - a política de crédito e financiamento ao setor;

**II** - a adoção de instrumentos tributários de fomento à atividade turística mercantil, tanto no consumo quanto na produção;

**III** - o incremento ao turismo pela fixação adequada de tarifas aeroportuárias, em especial a tarifa de embarque, preços de passagens, tarifas diferenciadas ou promocionais relativas ao transporte turístico;

**IV** - as condições para afretamento relativas ao transporte turístico;

**V** - a facilitação de exigências, condições e formalidades, estabelecidas para o ingresso, saída e permanência de turistas no País, e as respectivas medidas de controle adotadas nos portos, aeroportos e postos de fronteira, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;

**VI** - o levantamento de informações quanto à procedência e nacionalidade dos turistas estrangeiros, faixa etária, motivo da viagem e permanência estimada no País;

**VII** - a metodologia e o cálculo da receita turística contabilizada no balanço de pagamentos das contas nacionais;

**VIII** - a formação, a capacitação profissional, a qualificação, o treinamento e a reciclagem de mão-de-obra para o setor turístico e sua colocação no mercado de trabalho;

**IX** - o aproveitamento turístico de feiras, exposições de negócios, congressos e simpósios internacionais, apoiados logística, técnica ou financeiramente por órgãos governamentais, realizados em mercados potencialmente emissores de turistas para a divulgação do Brasil como destino turístico;

**X** - o fomento e a viabilização da promoção do turismo, visando a captação de turistas estrangeiros, solicitando inclusive o apoio da rede diplomática e consular do Brasil no exterior;

**XI** - o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte do turismo;

XII - a geração de empregos;

XIII - o estabelecimento de critérios de segurança na utilização de serviços e equipamentos turísticos; e

XIV - a formação de parcerias interdisciplinares junto às entidades da Administração Pública Federal, visando o aproveitamento e ordenamento do patrimônio natural e cultural para fins turísticos.

Parágrafo único. O Comitê Interministerial de Facilitação Turística, cuja composição, forma de atuação e atribuições serão definidas pelo Poder Executivo, será presidido pelo Ministro de Estado do Turismo.

Art. 12. O Ministério do Turismo poderá buscar, junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, apoio técnico e financeiro para as iniciativas, planos e projetos que visem ao fomento das empresas que exerçam atividade econômica relacionada à cadeia produtiva do turismo, com ênfase nas microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 13. O Ministério do Turismo poderá buscar, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério do Trabalho e Emprego, no âmbito de suas respectivas competências, apoio para estimular as unidades da Federação emissoras de turistas à implantação de férias escolares diferenciadas, buscando minorar os efeitos da sazonalidade turística, caracterizada pelas alta e baixa temporadas.

Parágrafo único. O Governo Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, poderá oferecer estímulos e vantagens especiais às unidades da Federação emissoras de turistas em função do disposto neste artigo.

## CAPÍTULO IV

### DO FOMENTO À ATIVIDADE TURÍSTICA

#### Seção I

##### **Da Habilitação a Linhas de Crédito Oficiais e ao FUNGETUR**

Art. 14. As pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que desenvolverem programas e projetos turísticos, poderão receber apoio financeiro do Poder Público, mediante:

I - cadastro efetuado junto ao Ministério do Turismo, no caso de pessoas de direito privado; e

II - participação no Sistema Nacional de Turismo, no caso de pessoas de direito público.

## Seção II

### Do Suporte Financeiro às Atividades Turísticas

Art. 15. O suporte financeiro ao setor turístico será viabilizado por meio dos seguintes mecanismos operacionais de canalização de recursos:

I - da Lei Orçamentária Anual, alocado ao Ministério do Turismo e à EMBRATUR;

II - do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR;

III - de linhas de créditos de bancos e instituições federais;

IV - de agências de fomento ao desenvolvimento regional;

V - alocados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

VI - de organismos e entidades nacionais e internacionais; e

VII - da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos, por intermédio da utilização de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FICFIDC), observadas as normas do Conselho Monetário Nacional - CMN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Parágrafo único. O Poder Público Federal poderá viabilizar, ainda, a criação de mecanismos de investimentos privados no setor turístico.

Art. 16. Os fundos governamentais que desenvolverem atividades afins ao setor turístico, administrados por órgãos da administração pública federal, assim como os bancos e entidades oficiais de crédito e as Agências de Desenvolvimento Regional, observadas quanto a estas últimas os planos regionais de desenvolvimento, poderão alocar recursos para suporte às atividades turísticas.

Parágrafo único. As entidades referidas neste artigo, quando solicitadas, poderão fornecer ao Ministério do Turismo informações relativas à tramitação de projetos turísticos em análise e concluídos, bem como de operações financeiras e valores alocados na atividade, constantes de seus orçamentos e planos anuais de aplicações.

## Seção III

### Do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR

Art. 17. O Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, criado pelo Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de

1975, ratificado pela Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, terá seu funcionamento e condições operacionais regulados em ato do Ministro de Estado do Turismo.

Art. 18. O FUNGETUR tem por objeto o financiamento, o apoio ou a participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pelo Ministério de Turismo como de interesse turístico, os quais deverão estar abrangidos nos objetivos da Política Nacional de Turismo, bem como consoantes com as metas traçadas no PNT, explicitados nesta Lei.

Parágrafo único. As aplicações dos recursos do FUNGETUR, para fins do disposto neste artigo, serão objeto de normas, definições e condições a serem fixadas pelo Ministério do Turismo, em observância à legislação em vigor.

Art. 19. Constituem recursos do FUNGETUR:

- I - recursos do Orçamento Geral da União;
- II - contribuições, doações, subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
- III - saldos não utilizados na execução de projetos;
- IV - devolução de recursos de projetos não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa;
- V - reembolso das operações de crédito realizadas a título de financiamento reembolsável;
- VI - recebimento de dividendos ou da alienação das participações acionárias do próprio Fundo e do EMBRATUR em empreendimentos turísticos;
- VII - resultado das aplicações em títulos públicos federais;
- VIII - quaisquer outros depósitos de pessoas físicas ou jurídicas realizados a seu crédito;
- IX - receitas eventuais e recursos de outras fontes que vierem a ser definidas; e
- X - superávit financeiro de cada exercício.

Parágrafo único. A operacionalização do FUNGETUR poderá ser feita por intermédio de agentes financeiros.

## CAPÍTULO V DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

### Seção I



## **Da Prestação de Serviços Turísticos**

### **Subseção I**

#### **Do Funcionamento e das Atividades**

**Art. 20.** Consideram-se prestadores de serviços turísticos, para os fins desta Lei, as sociedades empresárias, sociedades simples, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam as seguintes atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo:

- I - meios de hospedagem;
- II - agências de turismo;
- III - transportadoras turísticas;
- IV - organizadoras de eventos;
- V - parques temáticos; e
- VI - acampamentos turísticos.

**Art. 21.** Os prestadores de serviços turísticos estão obrigados ao cadastro do Ministério do Turismo, na forma e nas condições fixadas nesta Lei e na sua regulamentação.

§ 1º As filiais são igualmente sujeitas ao cadastro no Ministério do Turismo, exceto no caso de estande de serviço de agências de turismo instalado em local destinado a abrigar evento de caráter temporário e cujo funcionamento se restrinja ao período de sua realização.

§ 2º O Ministério do Turismo expedirá certificado para cada cadastro deferido, inclusive de filiais, correspondente ao objeto das atividades turísticas a serem exercidas.

§ 3º Somente poderão prestar serviços de turismo a terceiros, ou intermediá-los, os prestadores de serviços turísticos referidos neste artigo, quando devidamente cadastrados no Ministério do Turismo.

§ 4º O cadastro terá validade de dois anos, contados da data de emissão do certificado.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos serviços de transporte aéreo.

### **Subseção II**

#### **Dos Meios de Hospedagem**

**Art. 22.** Consideram-se meios de hospedagem, os empreendimentos ou estabelecimentos, independentemente de sua forma de constituição, destinados a prestar

serviços de alojamento temporário, ofertado em unidades de freqüência individual e de uso exclusivo do hóspede, bem assim outros serviços necessários aos usuários, denominados de serviços de hospedagem, mediante adoção de instrumento contratual, tácito ou expresso, e cobrança de diária.

§ 1º Os empreendimentos ou estabelecimentos de hospedagem que explorem ou administrem, em condomínios residenciais, a prestação de serviços de hospedagem em unidades mobiliadas e equipadas, bem assim outros serviços oferecidos a hóspedes, estão sujeitos ao cadastro de que trata esta Lei e ao seu regulamento.

§ 2º Considera-se prestação de serviços de hospedagem em tempo compartilhado, a administração de intercâmbio, entendida como organização e permuta de períodos de ocupação entre cessionários de unidades habitacionais de distintos meios de hospedagem.

§ 3º Não descaracteriza a prestação de serviços de hospedagem a divisão do empreendimento em unidades hoteleiras, assim entendido a atribuição de natureza jurídica autônoma às unidades habitacionais que o compõem, sob titularidade de diversas pessoas, desde que sua destinação funcional seja apenas e exclusivamente a de meio de hospedagem.

§ 4º Entende-se por diária o preço de hospedagem correspondente à utilização da unidade habitacional e dos serviços incluídos, no período de vinte e quatro horas, compreendido nos horários fixados para entrada e saída de hóspedes.

Art. 23. Os estabelecimentos hoteleiros, para obterem o cadastramento, devem preencher pelo menos um dos seguintes requisitos:

I - possuir licença de funcionamento, expedida pela autoridade competente, para prestar serviços de hospedagem, podendo tal licença objetivar somente partes da edificação; e

II - no caso dos empreendimentos ou estabelecimentos conhecidos como condomínio hoteleiro, **flat**, **flat-hotel**, **hotel-residence**, **loft**, **apart-hotel**, **apart-service** condominial, **condohotel** e similares, possuir licença edilícia de construção ou certificado de conclusão de construção, expedidos pela autoridade competente, acompanhados dos seguintes documentos:

a) convenção de condomínio ou memorial de incorporação ou, ainda, instrumento de instituição condominial, com previsão de prestação de serviços hoteleiros aos seus usuários, condôminos ou não, com oferta de alojamento temporário para hóspedes mediante contrato de hospedagem no sistema associativo, também conhecido como “pool de locação”;

b) documento ou contrato de formalização de constituição do “pool de locação”, como sociedade em conta de participação, ou outra forma legal de constituição, com

a adesão de, pelo menos, dois terços dos proprietários das unidades habitacionais à exploração hoteleira do empreendimento;

c) contrato em que esteja formalizada a administração ou exploração, em regime solidário, do empreendimento imobiliário como meio de hospedagem de responsabilidade de prestador de serviço hoteleiro cadastrado no Ministério do Turismo;

d) certidão de cumprimento às regras de segurança contra riscos aplicáveis aos estabelecimentos comerciais; e

e) documento comprobatório de enquadramento sindical da categoria na atividade de hotéis, exigível a contar da data de eficácia do segundo dissídio coletivo celebrado na vigência desta Lei.

§ 1º Para a obtenção do cadastro junto ao Ministério do Turismo, os empreendimentos de que trata o inciso II deste artigo, caso a licença edilícia de construção tenha sido emitida após a vigência desta Lei, deverão apresentar, necessariamente, a licença de funcionamento.

§ 2º O disposto nesta Lei não se aplica aos empreendimentos imobiliários, organizados sob forma de condomínio, que contem com instalações e serviços de hotelaria à disposição dos moradores, cujos proprietários disponibilizem suas unidades exclusivamente para uso residencial ou para serem utilizadas por terceiros, com esta finalidade, por períodos superiores a noventa dias, conforme legislação específica.

Art. 24. O Poder Executivo estabelecerá em regulamento:

I - as definições dos tipos e categorias de classificação e qualificação de empreendimentos e estabelecimentos de hospedagem, que poderão ser revistos a qualquer tempo;

II - os padrões, critérios de qualidade, segurança, conforto e serviços previstos para cada tipo de categoria definido; e

III - os requisitos mínimos relativos a serviços, aspectos construtivos, equipamentos e instalações indispensáveis ao deferimento do cadastro dos meios de hospedagem.

Parágrafo único. A obtenção da classificação conferirá ao empreendimento chancela oficial representada por selos, certificados, placas e demais símbolos, o que será objeto de publicidade específica em página eletrônica do Ministério do Turismo, disponibilizada na rede mundial de computadores.

Art. 25. Os meios de hospedagem deverão fornecer ao Ministério do Turismo, em periodicidade por ele determinada, as seguintes informações:

I - perfil dos hóspedes recebidos, distinguindo-os por nacionalidade; e

II - registro quantitativo de hóspedes, taxas de ocupação, permanência média e número de hóspedes por unidade habitacional.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, os meios de hospedagem utilizarão as informações previstas nos impressos Ficha Nacional de Registro de Hóspedes - FNRH e Boletim de Ocupação Hoteleira - BOH, na forma em que dispuser o regulamento.

### **Subseção III**

#### **Das Agências de Turismo**

Art. 26. Compreende-se por agência de turismo a pessoa jurídica que exerce a atividade econômica de intermediação remunerada entre fornecedores e consumidores de serviços turísticos ou os fornece diretamente.

§ 1º São considerados serviços de operação de viagens, excursões e passeios turísticos a organização, contratação, execução de programas, roteiros, itinerários, bem como recepção, transferência e a assistência ao turista.

§ 2º O preço do serviço de intermediação é a comissão recebida dos fornecedores ou o valor que agregar ao preço de custo desses fornecedores.

§ 3º As atividades de intermediação de agências de turismo compreendem a oferta, a reserva e a venda a consumidores de um ou mais dos seguintes serviços turísticos fornecidos por terceiros:

I - passagens;

II - acomodações e outros serviços em meios de hospedagem; e

III - programas educacionais e de aprimoramento profissional.

§ 4º As atividades complementares das agências de turismo compreendem a intermediação ou execução dos seguintes serviços:

I - obtenção de passaportes, vistos ou qualquer outro documento necessário à realização de viagens;

II - transporte turístico;

III - desembarço de bagagens em viagens e excursões;

IV - locação de veículos;

V - obtenção ou venda de ingressos para espetáculos públicos, artísticos, esportivos, culturais e outras manifestações públicas;

VI - representação de empresas transportadoras, de meios de hospedagem e de outras fornecedoras de serviços turísticos;

VII - apoio a feiras, exposições de negócios, congressos, convenções e congêneres;

VIII - venda ou intermediação remunerada de seguros vinculados a viagens, passeios e excursões e de cartões de assistência ao viajante;

IX - venda de livros, revistas e outros artigos destinados a viajantes; e

X - *acolhimento turístico, consistente na organização de visitas a museus, monumentos históricos e outros locais de interesse turístico.*

§ 5º A intermediação prevista no § 2º não impede a oferta, reserva e venda direta ao público, pelos fornecedores dos serviços nele elencados.

§ 6º A agência de turismo é responsável objetivamente pela intermediação ou execução direta dos serviços ofertados e solidariamente pelos serviços de fornecedores que não puderem ser identificados, ou, se estrangeiros, não possuírem representantes no País.

§ 7º As agências de turismo que operam diretamente com frota própria deverão atender aos requisitos específicos exigidos para o transporte de superfície.

#### **Subseção IV**

##### **Das Transportadoras Turísticas**

Art. 27. Consideram-se transportadoras turísticas as empresas que tenham por objeto social a prestação de serviços de transporte turístico de superfície, caracterizado pelo deslocamento de pessoas em veículos e embarcações por vias terrestres e aquáticas, compreendendo as seguintes modalidades:

I - *excursão: itinerário realizado em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual ou internacional que incluam, além do transporte, outros serviços turísticos como hospedagem, visita a locais turísticos, alimentação e outros;*

II - *passeio local: itinerário realizado para visitação a locais de interesse turístico do município ou vizinhança, sem incluir pernoite; e*

III - *traslado: percurso realizado entre as estações terminais de embarque e desembarque de passageiros, meios de hospedagem e locais onde se realizem congressos, convenções, feiras, exposições de negócios e respectivas programações sociais.*

Art. 28. O Ministério do Turismo, ouvidos os demais órgãos competentes sobre a matéria, fixará:

I - *as condições e padrões para a classificação em categorias de conforto e serviços dos veículos terrestres e embarcações para o turismo; e*



II - os padrões para a identificação oficial a ser usada na parte externa dos veículos terrestres e embarcações referidas no inciso anterior.

### **Subseção V**

#### **Das Organizadoras de Eventos**

Art. 29. Compreende-se por organizadoras de eventos as empresas que têm por objeto social a prestação de serviços de planejamento, promoção, administração, locação de espaço, materiais e equipamentos de infra-estrutura e apoio necessários à realização de eventos de caráter comercial, técnico-científico, promocional e social, de interesse profissional, associativo e institucional.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, as organizadoras de eventos compreendem as organizadoras de congressos, convenções e congêneres e as organizadoras de feiras, exposições de negócios e congêneres.

### **Subseção VI**

#### **Dos Parques Temáticos**

Art. 30. Consideram-se parques temáticos os empreendimentos ou estabelecimentos que tenham por objeto social a prestação de serviços e atividades, implantados em local fixo e de forma permanente, ambientados tematicamente, considerados de interesse turístico pelo Ministério do Turismo.

### **Subseção VII**

#### **Dos Acampamentos Turísticos**

Art. 31. Consideram-se acampamentos turísticos as áreas especialmente preparadas para a montagem de barracas e o estacionamento de reboques habitáveis, ou equipamento similar, dispondo, ainda, de instalações, equipamentos e serviços específicos para facilitar a permanência dos usuários ao ar livre.

### **Subseção VIII**

#### **Dos Direitos**

Art. 32. São direitos dos prestadores de serviços turísticos cadastrados no Ministério do Turismo, resguardadas as diretrizes da Política Nacional de Turismo, na forma desta Lei:

I - o acesso a programas de apoio, financiamentos ou outros benefícios constantes da legislação de fomento ao turismo;

II - a menção de seus empreendimentos ou estabelecimentos empresariais, bem como dos serviços que exploram ou administram, em campanhas promocionais do Ministério do Turismo e da EMBRATUR, para as quais contribuam financeiramente; e

III - a utilização de siglas, palavras, marcas, logomarcas, número de cadastro e selos de qualidade, quando for o caso, em promoção ou divulgação oficial para as quais o Ministério do Turismo e a EMBRATUR contribuam técnica ou financeiramente.

### **Subseção IX**

#### **Dos Deveres**

Art. 33. São deveres dos prestadores de serviços turísticos:

I - mencionar e utilizar, em qualquer forma de divulgação e promoção, o número de cadastro, os símbolos, expressões, e demais formas de identificação determinadas pelo Ministério do Turismo;

II - apresentar, na forma e no prazo estabelecido pelo Ministério de Turismo, informações e documentos referentes ao exercício de suas atividades, empreendimentos, equipamentos e serviços, bem como do perfil de atuação, qualidades e padrões dos serviços por eles oferecidos;

III - manter, em suas instalações, livro de reclamações e, em local visível, cópia do certificado de cadastro; e

IV - manter, no exercício de suas atividades, estrita obediência aos direitos do consumidor e à legislação ambiental.

### **Seção II**

#### **Da Fiscalização**

Art. 34. O Ministério do Turismo, no âmbito de sua competência, fiscalizará o cumprimento desta Lei junto a toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que exerça a atividade de prestação de serviços turísticos, cadastrada ou não, inclusive as que adotem, por extenso ou de forma abreviada, expressões ou termos que possam induzir em erro quanto ao real objeto de suas atividades.

### **Seção III**

## **Das Infrações e das Penalidades**

### **Subseção I**

#### **Das Penalidades**

**Art. 35.** A não-observância do disposto nesta Lei sujeitará os prestadores de serviços turísticos, observado o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa;

III - cancelamento da classificação;

IV - interdição de local, atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento; e

V - cancelamento do cadastro.

§ 1º As penalidades previstas nos incisos II a V deste artigo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

§ 2º A aplicação da penalidade de advertência não dispensa o infrator da obrigação de fazer ou deixar de fazer, interromper, cessar, reparar ou sustar de imediato o ato ou a omissão caracterizada como infração, sob pena de incidência de multa ou aplicação de penalidade mais grave.

§ 3º A penalidade de multa será em montante não inferior a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e não superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

§ 4º Regulamento disporá sobre critérios para gradação dos valores das multas.

§ 5º A penalidade de interdição será mantida até a completa regularização da situação, ensejando a reincidência de tal ocorrência aplicação de penalidade mais grave.

§ 6º A penalidade de cancelamento da classificação ensejará a retirada do nome do prestador de serviços turísticos da página eletrônica do Ministério do Turismo, onde consta o rol daqueles que foram contemplados com a chancela oficial de que trata o parágrafo único do art. 24 desta Lei.

§ 7º A penalidade de cancelamento de cadastro implicará a paralisação dos serviços e a apreensão do certificado de cadastro, sendo deferido prazo de até trinta dias, contados da ciência do infrator, para regularização de compromissos assumidos com os usuários, não podendo, no período, assumir novas obrigações.

§ 8º As penalidades referidas nos incisos III a V deste artigo acarretarão a perda, no todo, ou em parte, dos benefícios, recursos ou incentivos que estejam sendo concedidos ao prestador de serviços turísticos.

**Art. 36.** Serão observados os seguintes fatores na aplicação de penalidades:

I - natureza das infrações;

II - menor ou maior gravidade da infração, considerados os prejuízos dela decorrentes para os usuários e para o turismo nacional; e

III - circunstâncias atenuantes ou agravantes, inclusive os antecedentes do infrator.

§ 1º Constituirão circunstâncias atenuantes a colaboração com a fiscalização e a presteza no ressarcimento dos prejuízos ou reparação dos erros.

§ 2º Constituirão circunstâncias agravantes a reiterada prática de infrações, a sonegação de informações e documentos e os obstáculos impostos à fiscalização.

§ 3º O Ministério do Turismo manterá sistema cadastral de informações no qual serão registradas as infrações e as respectivas penalidades aplicadas.

**Art. 37.** A multa a ser cominada será graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida, a condição econômica do fornecedor, bem como à imagem do turismo nacional, devendo sua aplicação ser precedida do devido procedimento administrativo e serem levados em conta os seguintes fatores:

I - maior ou menor gravidade da infração; e

II - circunstâncias atenuantes ou agravantes.

§ 1º As multas a que se refere esta Lei, devidamente atualizadas na data de seu efetivo pagamento, serão recolhidas à conta única do Tesouro Nacional.

§ 2º Os débitos decorrentes do não-pagamento, no prazo de trinta dias, de multas aplicadas pelo Ministério do Turismo, serão, após apuradas sua liquidez e certeza, inscritos na Dívida Ativa da União.

**Art. 38.** Caberá pedido de reconsideração, no prazo de dez dias, contados a partir da efetiva ciência pelo interessado, à autoridade que houver proferido a decisão de aplicar a penalidade, a qual decidirá no prazo de cinco dias.

**Parágrafo único.** No caso de indeferimento, o interessado poderá, no prazo de dez dias, contados da ciência da decisão, apresentar recurso hierárquico ao Secretário Nacional de Políticas do Turismo, com efeito suspensivo.

**Art. 39.** Cumprida a penalidade e cessados os motivos de sua aplicação, os prestadores de serviços turísticos poderão requerer reabilitação.

**Parágrafo único.** Deferida a reabilitação, as penalidades anteriormente aplicadas deixarão de constituir agravantes, no caso de novas infrações, nas seguintes condições:

I - decorridos cento e oitenta dias sem a ocorrência de novas infrações nos casos de advertência;

II - decorridos dois anos sem a ocorrência de novas infrações nos casos de multa ou cancelamento da classificação; e

III - decorridos cinco anos, sem a ocorrência de novas infrações, nos casos de interdição de local, atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento ou cancelamento de cadastro.

## **Subseção II**

### **Das Infrações**

**Art. 40.** Prestar serviços de turismo sem o devido cadastro no Ministério do Turismo ou não atualizar cadastro com prazo de validade vencido:

**Pena - multa e interdição do local e atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento.**

**Parágrafo único.** A penalidade de interdição será mantida até a completa regularização da situação, ensejando a reincidência de tal ocorrência aplicação de penalidade mais grave.

**Art. 41.** Não fornecer os dados e informações previstos no art. 25 desta Lei:

**Pena - advertência por escrito.**

**Art. 42.** Não cumprir com os deveres insertos no art. 33 desta Lei:

**Pena - advertência por escrito.**

**Parágrafo único.** No caso de não-observância dos deveres insertos no inciso IV do art. 33 desta Lei, caberá aplicação de multa, conforme dispuser Regulamento.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 43.** O Ministério do Turismo poderá delegar competência para o exercício de atividades e atribuições específicas estabelecidas nesta Lei a órgãos e entidades da administração pública, inclusive de demais esferas federativas, em especial as funções



relativas ao cadastramento, classificação e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, assim como a aplicação de penalidades e arrecadação de receitas.

Art. 44. Os prestadores de serviços turísticos atualmente cadastrados deverão adaptar-se ao disposto nesta Lei quando expirado o prazo de validade do certificado de cadastro.

Art. 45. Os empreendimentos ou estabelecimentos de que trata o § 2º do art. 23 desta Lei, já em funcionamento, deverão proceder às adequações necessárias à sua regularização no prazo de noventa dias.

§ 1º A critério do Ministério do Turismo, poderá ser firmado termo de compromisso de ajustamento de conduta com os prestadores de serviços turísticos e proprietários de unidade habitacional, de que trata o § 2º do art. 23, podendo ser dilatado em até dois anos o prazo estabelecido no caput deste artigo, definindo as etapas e condições de adequação e estabelecendo penalidades para o caso de descumprimento do compromisso assumido.

§ 2º As pessoas físicas e jurídicas interessadas em procederem ao disposto no § 1º deverão requerer o estabelecimento de termo de compromisso no prazo fixado no caput deste artigo.

Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 47. Ficam revogados:

I - a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977;

II - o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986; e

III - os incisos VIII e X e os §§ 2º e 3º do art. 3º, o inciso VIII do art. 6º e o art. 8º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991.

Brasília,

E.M.I. nº 6 - MTur/MJ/MF/MRE/MP/MT/MMA/MDIC

Brasília, 27 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de “Lei do Turismo”, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor e regula as atividades da iniciativa privada responsável pela oferta de serviços e produtos turísticos.

2. O turismo é uma atividade multifacetada que se inter-relaciona com diversos segmentos econômicos e demanda um complexo conjunto de ações setoriais para o seu desenvolvimento. A consolidação de um ambiente ideal para o desenvolvimento da atividade turística de forma plena demanda o aperfeiçoamento da regulamentação da atividade, bem como aumentar a inserção competitiva do produto turístico no mercado nacional e internacional e proporcionar condições favoráveis ao investimento e à expansão da iniciativa privada.
  3. A definição de marcos regulatórios resulta na garantia de continuidade e no fortalecimento da Política Nacional do Turismo e da gestão descentralizada, para a consolidação de um sistema de informações turísticas que possibilite monitorar os impactos sociais, econômicos e ambientais da atividade e promover o turismo como fator de inclusão social, por meio da geração de trabalho e renda, e para o exercício do controle de qualidade dos produtos turísticos do País.
  4. As atividades e serviços relativos ao setor turístico, até o presente momento, encontram-se disciplinados pela Lei nº 6.505, promulgada em 13.12.1977. Por meio do Decreto nº 84.910, de 1980, o qual tratou dos meios de hospedagem de turismo, restaurantes de turismo e acampamentos turísticos, e do Decreto nº 84.934, de 1980, que versou sobre as atividades e serviços das agências de turismo, foram definidas normas referentes aos prestadores de serviços turísticos. Em 1982, foi editado o Decreto nº 87.348, que disciplinou a prestação de serviços de transporte turístico de superfície, e, em 1984, o Decreto nº 89.707, que tratou das empresas prestadoras de serviços para a organização de congressos, seminários, convenções e eventos congêneres. O Decreto nº 5.406, de 2005, regulamenta o cadastro obrigatório para fins de fiscalização das empresas prestadoras de serviços turísticos no País.
  5. Em alguns estados membros existem disposições legislativas estaduais para regulamentarem atividades afins. O Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 5.120, de 2001, em andamento no Senado Federal com o nº 22, de 2003, dispõe sobre atividades das agências de turismo. Assim existem diferentes propostas sobre a matéria que ora complementam-se, ora sobrepõem-se. A consolidação e a organização de referências e normas que disponham sobre o funcionamento da atividade constituem-se requisitos fundamentais para a legitimação e crescimento econômico do setor.
  6. Dessa forma, em conformidade com os princípios gerais da atividade econômica, preconizados no artigo 170 da Constituição Federal do Brasil, bem assim, o disposto em seu artigo 180, que remete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a missão de promoverem e incentivarem o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, temos que o texto ora proposto por este Ministério do Turismo, no exercício de suas competências institucionais, nos termos do artigo 27, inciso XXIII, da Lei nº 10.683/2003, juntamente com os demais Ministérios envolvidos, visa instituir novo marco legal para o turismo no País, considerando-o como atividade estratégica de interesse nacional.
  7. Nas disposições preliminares do anteprojeto são definidos os objetivos básicos da Política Nacional de Turismo, que se propõe a delinear os rumos para a colimação dos objetivos nacionais do setor, conforme diretrizes, metas e programas definidos em um Plano Nacional de Turismo - PNT. Para a implementação de tal política, é constituído um Sistema Nacional de Turismo, o qual visa compatibilizar os esforços e as ações federais com
-

aquelas dos Estados e Municípios, bem assim, estabelecer os parâmetros a serem observados na elaboração e revisão do Plano Nacional de Turismo.

8. A infra-estrutura de apoio ao turismo está relacionada à área de atuação de outros setores da administração pública, demandando uma articulação intersetorial sistemática nas três esferas do governo. Nesse sentido a Política Nacional de Turismo deve priorizar ações plurianuais de articulação. Prevê o projeto a criação de um Comitê Interministerial de Facilitação Turística, a ser presidido pelo titular do Ministério do Turismo, com a finalidade de compatibilizar a execução da Política Nacional de Turismo com as demais políticas públicas, visando, principalmente, possibilitar a consecução das metas do Plano Nacional de Turismo - PNT.

9. Com o mesmo escopo, preocupa-se o Anteprojeto de Lei com importantes medidas de estímulo à captação de turistas no exterior. O turismo receptivo, isto é, aquele que se dedica a promover e ampliar os fluxos turísticos provindos do exterior em demanda do Brasil tem crescido significativamente no governo de Vossa Excelência, quer em número absoluto de viajantes recebidos, quer em termos de receita gerada, apresentando-se como importante fator de captação de divisas, situando-se entre os principais produtos de exportação no País.

10. Nesse quadro de crescimento da atividade no mundo, uma tendência observada ao longo dos últimos anos é de desconcentração dos fluxos internacionais de turistas, com a inclusão de novos destinos e rotas. A competição entre regiões para atrair visitantes se intensificará nos próximos anos com o objetivo de criação de empregos e de desenvolvimento econômico sustentável e responsável. Novos operadores devem entrar na disputa pelas viagens e turismo, provocando acirrada disputa entre os destinos. Aqueles que se adaptarem melhor às orientações do mercado e apresentarem, com maior êxito, as características geográficas e a singularidade de seus destinos, relativamente à paisagem, cultura, patrimônio e serviços, terão maior sucesso na consolidação da atividade.

11. Em continuação, o anteprojeto trata do fomento à atividade turística, abordando o suporte financeiro ao setor e, em especial, sobre o funcionamento do Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR.

12. A consolidação e a organização de referências e normas que disponham sobre o funcionamento da atividade constituem requisitos fundamentais para a qualificação dos produtos. O controle e a melhoria da qualidade do produto turístico brasileiro são partes essenciais do Plano Nacional de Turismo e tem a sustentá-los os seguintes fundamentos:

Competitividade: o esforço promocional do Governo Federal e da iniciativa privada, na comercialização do produto turístico nacional, será infrutífero se tal produto não apresentar condições de competitividade com o de outros mercados internacionais, ou condições de atratividade que superem outros produtos nacionais postos à disposição dos usuários:

- Importância e pouca tradição do produto: o turismo, apesar da importância que já atingiu na receita de divisas do Brasil, tem pouco tempo de desenvolvimento como atividade econômica no País, havendo, portanto, necessidade do controle de qualidade governamental para auxiliar na sua organização e comercialização;

- **Proteção ao usuário:** o produto turístico é um bem imaterial habitualmente adquirido para gozo futuro e, normalmente, em lugar distinto daquele de residência do adquirente, ficando frustradas as expectativas dos turistas em caso de fornecimento inadequado do serviço; e
- **Generalidade do produto:** o produto turístico tem a característica de induzir seu consumidor à generalização, pois, se um serviço é mal prestado, o consumidor tende a generalizar seu descontentamento à localidade, região e, no caso de estrangeiro, ao próprio país, comprometendo, irremediavelmente, aquele destino.

13. Considerando estes pressupostos, o anteprojeto tem por objetivo atualizar e modernizar os preceitos da Lei nº 6.505, de 13.12.1977, instituindo um cadastro obrigatório, de âmbito nacional, com vistas ao controle e classificação das atividades, equipamentos e serviços turísticos, estabelecendo condições para cada uma das atividades econômicas consideradas, seu funcionamento e fiscalização.

14. Em relação ao controle de qualidade dos serviços turísticos, constata-se uma limitação no que se refere às divergências na adoção e na aplicação de padrões de qualidade, que dão conta das diversidades regionais e das especificidades da segmentação do turismo. Isso traz sérias implicações no campo da promoção e da comercialização, principalmente no mercado internacional, que adota critérios e padrões globalmente reconhecidos. Além disso, a legislação vigente não acompanhou a evolução da atividade nos últimos anos, com sérias implicações no ordenamento e na eficácia da fiscalização do setor, importante ferramenta de controle de qualidade dos serviços.

15. Os gastos de estrangeiros no Brasil somaram US\$ 3,222 bilhões em 2004, US\$ 3,861 bilhões em 2005, chegando, em 2006, em que pese o impacto ocasionado com as adversidades ocorridas com a aviação brasileira naquele ano, a uma receita cambial recorde de US\$ 4,316 bilhões, superando em 11,78% os valores do ano anterior, o que coloca o turismo entre os principais produtos da pauta de exportações brasileiras, alçando o posto de quinto maior gerador de divisas nas exportações brasileiras, atrás apenas do minério de ferro, petróleo, soja e automóveis.

16. Releva salientar que uma das principais vantagens do turismo é a sua elasticidade, diferente de outras áreas da economia. A atividade turística tem para onde crescer, enquanto a soja, o café e outros produtos agrícolas estão sujeitos a regime de cotas ou acordos internacionais. Outros produtos da nossa pauta de exportações sofrem sobretaxas ou retaliações, isso quando não estão dentro de um mercado definido onde qualquer progresso será muito pequeno. O turismo, por outro lado, não está sujeito a sobretaxas ou restrições significativas por parte de nossos principais importadores, EUA e Europa, que estão com seus chamados destinos tradicionais saturados.

17. Nesse sentido, deve ser considerado ainda, a despeito do progresso obtido nos últimos dois anos, que a participação do turismo receptivo brasileiro, frente ao movimento mundial de viagens internacionais, ainda é modesta, alcançando apenas cerca de 0,6% do total de viajantes. Portanto, o ingresso de divisas oriundas do turismo internacional constitui-se como uma das soluções mais baratas e de curto prazo para alavancar o crescimento da economia.

18. No mesmo sentido, o incremento do turismo interno reveste-se de igual importância para o desenvolvimento do País. De acordo com estimativas da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, cerca de 80% das despesas gerais efetuadas em tal segmento são atribuídas aos turistas em seus próprios países. A importância do turismo interno, como fator de desenvolvimento econômico-social, afere-se pela contribuição para o equilíbrio regional ocasionado pelas múltiplas trocas que se estabelecem, bem como, pelo suporte que oferece às infra-estruturas que são implementadas para o turismo receptivo. Isso estimula o seu desenvolvimento e rentabilidade, contribuindo para a distribuição equilibrada dos serviços de alojamento e para o aperfeiçoamento dos meios de transporte turístico.

19. A promoção do turismo interno é, portanto, fator de distribuição da renda e elemento poupador de divisas, sendo uma das metas principais do Ministério do Turismo, mediante política de inclusão de novos clientes para o turismo interno, inclusão de novos segmentos de turistas, inclusão de mais turistas estrangeiros, inclusão de novos investimentos, inclusão de novas oportunidades de qualificação profissional e inclusão de novos postos de trabalho.

20. Em conclusão, pode-se afirmar que o turismo se posiciona, no quadro da economia nacional e internacional, como setor que apresenta amplas perspectivas em relação ao alcance de objetivos de política governamental, particularmente quanto à geração de empregos, de tributos, captação de divisas, descentralização da renda e melhoria da qualidade de vida da população.

21. Finalmente, informamos a Vossa Excelência que, desde setembro de 2003, as medidas agora sugeridas foram debatidas de forma ampla no âmbito da Câmara Temática de Legislação, fórum técnico cujos membros são indicados pelas entidades e órgãos públicos integrantes do Conselho Nacional de Turismo.

22. Importante frisar, por oportuno, que a presente proposta de Anteprojeto de Lei, dada a já referida sujeição a diversas áreas de influência e de competência, foi objeto de análise e manifestação por diversos Ministérios e outros órgãos federais, sendo as críticas e sugestões reapreciadas pelo Ministério do Turismo, promovendo-se a devida readequação, inclusive com constantes reuniões com aqueles órgãos envolvidos, retratando o presente texto de lei, portanto, a plena consonância entre todas as áreas em questão.

23. Por todo o exposto, justifica-se o presente Anteprojeto de Lei do Turismo, que se aprovado por Vossa Excelência será enviado ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado por: Marta Teresa Suplicy, Tarso Fernando Herz Genro, Guido Mantega, Celso Luiz Nunes Amorim, Paulo Bernardo Silva, Alfredo Pereira do Nascimento, Marina Silva e Miguel João Jorge Filho*



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....

Seção II  
DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

.....

**LEI Nº 6.505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977**

Dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do artigo 18, do Decreto-lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975; e dá outras providências.

.....

**LEI Nº 8.181, DE 28 DE MARÇO DE 1991.**

Dá nova denominação à Empresa Brasileira de Turismo (Embratur), e dá outras providências.

.....

Art. 3º Compete à Embratur:

I - propor ao Governo Federal normas e medidas necessárias à execução da Política Nacional de Turismo e executar as decisões que, para esse fim, lhe sejam recomendadas;

II - estimular as iniciativas públicas e privadas, tendentes a desenvolver o turismo interno e o do exterior para o Brasil;

III - promover e divulgar o turismo nacional, no País e no Exterior, de modo a ampliar o ingresso e a circulação de fluxos turísticos, no território brasileiro;

IV - analisar o mercado turístico e planejar o seu desenvolvimento, definindo as áreas, empreendimentos e ações prioritárias a serem estimuladas e incentivadas;

V - fomentar e financiar, direta ou indiretamente, as iniciativas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento da indústria de turismo, controlando e coordenando a execução de projetos considerados como de interesse para a indústria do turismo;

VI - estimular e fomentar a ampliação, diversificação, reforma e melhoria da qualidade da infraestrutura turística nacional;

VII - definir critérios, analisar, aprovar e acompanhar os projetos de empreendimentos turísticos que sejam financiados ou incentivados pelo Estado;

VIII - inventariar, hierarquizar e ordenar o uso e a ocupação de áreas e locais de interesse turístico e estimular o aproveitamento turístico dos recursos naturais e culturais que integram o patrimônio turístico, com vistas à sua preservação, de acordo com a Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977;

IX - estimular as iniciativas destinadas a preservar o ambiente natural e a fisionomia social e cultural dos locais turísticos e das populações afetadas pelo seu desenvolvimento, em articulação com os demais órgãos e entidades competentes;

X - cadastrar as empresas, classificar os empreendimentos dedicados às atividades turísticas e exercer função fiscalizadora, nos termos da legislação vigente; (Vide Decreto nº 4.898, de 26.11.2003)

XI - promover, junto às autoridades competentes, os atos e medidas necessários ao desenvolvimento das atividades turísticas, à melhoria ou ao aperfeiçoamento dos serviços oferecidos aos turistas e à facilitação do deslocamento de pessoas no território nacional, com finalidade turística;

XII - celebrar contratos, convênios, acordos e ajustes com organizações e entidades públicas ou privadas nacionais, estrangeiras e internacionais, para a realização dos seus objetivos;

XIII - realizar serviços de consultoria e de promoção destinados ao fomento da atividade turística;

XIV - patrocinar eventos turísticos;

XV - conceder prêmios e outros incentivos ao turismo;

XVI - participar de entidades nacionais e internacionais de turismo.

§ 1º São transferidos para a Embratur o acervo documental, as atribuições e competências do extinto Conselho Nacional de Turismo (CNTur).

§ 2º A liberdade do exercício e a exploração de atividades e serviços turísticos, nos termos do Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, não excluem a sua fiscalização nem a obrigatoriedade de prestar as informações necessárias à organização do cadastro a que se refere o inciso X deste artigo.

§ 3º Os convênios celebrados com órgãos da Administração Pública poderão dispor sobre a transferência de atribuições para o exercício de atividades relacionadas às finalidades da Embratur, em especial as funções de fiscalização e arrecadação de suas receitas.

.....  
Art. 6º Constituem recursos da Embratur:

I - dotações que lhe forem consignadas no Orçamento da União;

II - receitas de qualquer natureza provenientes do exercício de suas atividades;

III - rendas de bens patrimoniais ou o produto da sua alienação na forma da legislação pertinente;

IV - empréstimos, auxílios, subvenções, contribuições, doações;

V - transferências de outros órgãos da Administração Pública Federal;

VI - resultados de aplicações financeiras, na forma da legislação pertinente;

VII - remuneração de serviços provenientes de financiamentos;

VIII - produto de multas decorrentes do exercício da fiscalização;

IX - outras receitas eventuais.  
.....

Art. 8º O inciso II do art. 5º da Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º .....

II - multa de valor equivalente a até Cr\$391.369,57 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros e cinqüenta e sete centavos);

..... **LEI Nº 8.981, DE 20 DE JANEIRO DE 1995.**

Altera a legislação tributária Federal e dá outras providências.

Art. 31. A receita bruta das vendas e serviços compreende o produto da venda de bens nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado auferido nas operações de conta alheia.

Parágrafo único. Na receita bruta, não se incluem as vendas canceladas, os descontos incondicionais concedidos e os impostos não-cumulativos cobrados destacadamente do comprador ou contratante dos quais o vendedor dos bens ou o prestador dos serviços seja mero depositário.

..... **LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.**

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

Art. 20. A base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, devida pelas pessoas jurídicas que efetuarem o pagamento mensal a que se referem os arts. 27 e 29 a 34 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e pelas pessoas jurídicas desobrigadas de escrituração contábil, corresponderá a doze por cento da receita bruta, na forma definida na legislação vigente, auferida em cada mês do ano-calendário, exceto para as pessoas jurídicas que exerçam as atividades a que se refere o inciso III do § 1º do art. 15, cujo percentual corresponderá a trinta e dois por cento. (Redação dada Lei nº 10.684, de 2003) (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004) (Vide Lei nº 11.119, de 2005)

§ 1º A pessoa jurídica submetida ao lucro presumido poderá, excepcionalmente, em relação ao 4º (quarto) trimestre-calendário de 2003, optar pelo lucro real, sendo definitiva a tributação pelo lucro presumido relativa aos 3 (três) primeiros trimestres. (Renumerado com alteração pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 2º O percentual de que trata o caput deste artigo também será aplicado sobre a receita financeira de que trata o § 4º do art. 15 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

..... **LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

.....  
Art. 25. O lucro presumido será o montante determinado pela soma das seguintes parcelas:

I - o valor resultante da aplicação dos percentuais de que trata o art. 15 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, sobre a receita bruta definida pelo art. 31 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, auferida no período de apuração de que trata o art. 1º desta Lei;

.....  
Art. 29. A base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, devida pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido ou arbitrado e pelas demais empresas dispensadas de escrituração contábil, corresponderá à soma dos valores:

I - de que trata o art. 20 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995;

.....  
**LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.**

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

.....  
Art. 106. A lei aplica-se a ato ou fato pretérito:

I - em qualquer caso, quando seja expressamente interpretativa, excluída a aplicação de penalidade à infração dos dispositivos interpretados;

II - tratando-se de ato não definitivamente julgado:

a) quando deixe de defini-lo como infração;

b) quando deixe de tratá-lo como contrário a qualquer exigência de ação ou omissão, desde que não tenha sido fraudulento e não tenha implicado em falta de pagamento de tributo;

c) quando lhe comine penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática.

.....  
**DECRETO-LEI Nº 1.191, DE 27 DE OUTUBRO DE 1971.**

Dispõe sobre os incentivos fiscais ao turismo e dá outras providências

.....  
**DECRETO-LEI Nº 1.439, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975.**

Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e outros estímulos à atividade turística nacional, altera disposições dos Decretos-leis nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974 e 1.338, de 28 de julho de 1974, e dá outras providências.

.....  
**DECRETO-LEI Nº 2.294, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986.**

Dispõe sobre o exercício e a exploração de atividades e serviços turísticos e dá outras providências.

.....

**LEI Nº 9.718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Altera a Legislação Tributária Federal.

.....

Art. 3º O faturamento a que se refere o artigo anterior corresponde à receita bruta da pessoa jurídica. (Vide Medida Provisória nº 2158-35, de 2001)

§ 1º Entende-se por receita bruta a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevantes o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos;  
de Desenvolvimento Regional e Turismo)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Não havendo mais nenhum orador inscrito, vamos encerrar os nossos trabalhos no dia de hoje, nesta sessão, com uma saudação aos nossos visitantes que estão aqui no plenário do Senado.

E agradecemos à Secretaria, a todos.

Encerramos os trabalhos nesta tarde do dia 4 de julho de 2008.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 16 minutos.)*



**ATA DA 71ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2008**

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 62**, de 9 de maio de 2008)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 12523,

**ONDE SE LÊ**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 2008  
Complementar**

**LEIA-SE**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008  
Complementar**

**ATA DA 75ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2008**

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 65**, de 14 de maio de 2008)

# Ata da 126ª Sessão não Deliberativa, 7 De julho de 2008

## 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

Presidência do Sr. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias e Papaléo Paes

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se às 16 horas e 59 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, nos termos do art. 14 do Regimento Interno, requeiro a V. Exª inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª é o primeiro inscrito.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também requeiro a minha inscrição.

O microfone está sem som. V. Exª está me ouvindo?

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Estou ouvindo. V. Exª está inscrito como Líder do PDT.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Acabei de inscrever-me como orador, mas, para facilitar, V. Exª escolhe.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª será atendido regimentalmente.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 133, de 2008, (Nº461/2008, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 4, de 2008 – CN, que amplia os limites de despesa no exercício de 2008 e anualizada a que se refere o item II.4.1 do anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, sancionado e transformado na lei nº 11.733, de 1º de julho de 2008; e

– Nº 134, de 2008 (nº462/2008, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 5, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de sete bilhões, quinhentos e sessenta milhões de reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na lei nº 11.734, de 1º de julho de 2008.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

As Mensagens nºs 133 e 134, de 2008, juntadas aos processados dos Projetos de Lei nºs 4 e 5, de 2008 – CN, vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

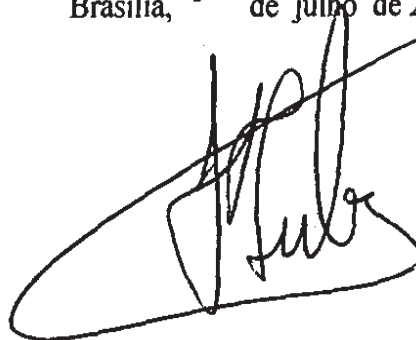
## Mensagem nº 135, de 2008

(Nº474/08, na origem )

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 6 a 13 de julho de 2008, em viagens oficiais ao Japão, nos dias 8 e 9, ao Vietnã, nos dias 9 e 10, ao Timor Leste, no dia 11, e na Indonésia, nos dias 11 e 12.

Brasília, 3 de julho de 2008.



Aviso nº 555 - C. Civil.

Em 3 de julho de 2008.

Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 6 a 13 de julho de 2008, em viagens oficiais ao Japão, nos dias 8 e 9, ao Vietnã, nos dias 9 e 10, ao Timor Leste, no dia 11, e na Indonésia, nos dias 11 e 12.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A mensagem que acaba de ser lida será anexada ao processado da Mensagem nº 35, de 2008, e vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Senador Osmar Dias fará uso da palavra como Líder do PDT e, em seguida, concederei a palavra ao Senador Paulo Paim, como primeiro orador inscrito. Após o Senador Paulo Paim, falará o Senador Ger-son Camata.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, Srs. Senadores, a semana passada foi muito produtiva no Senado Federal. Eu vi uma crítica do Senador Garibaldi Alves, Presidente do Senado, lamentando os debates que ocorrem aqui no plenário do Senado e que, segundo ele, estão abaixo dos debates que ocorrem nas Comissões.

Quero dizer que, para que os debates aqui no plenário do Senado possam evoluir em qualidade, é preciso que o Regimento seja cumprido, porque, se continuarmos da forma que estamos, com a permissão dos pedidos pela ordem se sucedendo, não há quem consiga debater assunto algum aqui, visto que quem pede pela ordem acaba ganhando preferência, e a fala pela ordem vira um discurso, um pronunciamento, que, muitas vezes, não tem nada a ver com o tema que está sendo discutido aqui no plenário do Senado.

A sugestão que deixo à Mesa, para melhorar a qualidade do debate, é que a Mesa possa cumprir o Regimento Interno. Desse modo, vai melhorar. Senão, ficará o “pela ordem”: comunicações de falecimento, de festa de aniversário, batizado, crisma. Ficamos sentados querendo falar sobre um assunto importante, mas o “pela ordem” está ganhando, Presidente.

Hoje, pedi permissão para usar da palavra como Líder para falar sobre uma matéria que relatei na semana passada. Participei da inauguração de uma escola, Senador Paim, sexta-feira, no Paraná; e uma professora me abordou dizendo o seguinte: “Vocês aprovaram o piso salarial para os professores”. Nós trabalhamos aqui para aprovar, a matéria foi à Câmara dos Deputados e voltou diferente. A proposta nesta Casa era a seguinte: para quem tem curso superior, R\$1.100,00 é o piso; para quem não tem curso superior, R\$850,00. Era a proposta para o ensino básico público. No entanto, quando a matéria foi para a Câmara dos Deputados, veio a proposta do Governo modificando aquela e estabelecendo o seguinte: para todos os professores do ensino básico, o piso salarial é de R\$950,00. Mas houve uma vantagem – e sei que o Senador Paim gostou dela, porque aqui não tínhamos colocado que esse piso também serviria para os aposentados. Os profissionais

do magistério público do ensino básico não tinham a garantia do piso depois de aposentados. Quando foi à Câmara, veio com essa proposta, e nós aprovamos aqui. Tive o privilégio de relatar essa matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Além disso, Senador Paim, tivemos outro ganho, que é a hora-atividade. Esta é uma luta, uma reivindicação antiga dos professores: a hora-atividade.

Os professores se envolvem, quase 100% do tempo, com os alunos em sala de aula, restando pouco tempo, ou quase nada, para preparar a prova, para preparar a aula, para se dedicar à leitura de um livro, se dedicar, enfim, ao seu próprio aperfeiçoamento.

Essa lei que nós aprovamos atende também essa reivindicação. Então, numa só, atendemos três reivindicações dos professores: o piso salarial de R\$950,00; a hora-atividade, pela qual no máximo dois terços do tempo do professor poderá ser ocupado na sala de aula ou no seu envolvimento direto com o aluno; e a terceira, exatamente a extensão dos benefícios do piso salarial para os professores aposentados.

A professora, lá, quando me abordou, me disse o seguinte: “Mas isso, para nós, não vai adiantar, porque o nosso piso já é superior a isso”. Bom, em algumas cidades, evidentemente, isso não vai resolver o problema, não é, Senador Papaléo? Naquelas cidades, em Curitiba, por exemplo, já se paga mais do que o piso. Mas nós encomendamos um levantamento: 41% dos professores do ensino básico, o que dá 1,5 milhão de professores, não recebem o piso. Não é pouca gente. E se nós tomarmos as Regiões Nordeste e Norte, que V. Ex<sup>a</sup> representa aqui, vamos ver que muitos Municípios não conseguem mesmo pagar esse piso de R\$950,00. E aí eu respondi a ela: Aqui pode ser que não tenha havido nenhum avanço ao estabelecermos um piso de R\$950,00, mas houve avanço, sim. A hora-atividade foi atendida, e ela praticamente não é atendida em nenhum município brasileiro. Nós estendemos esse direito aos professores. E a aposentadoria com piso jamais houve em nosso País. É um começo de valorização dos profissionais do magistério.

Visitei uma escola, as professoras e os professores se reuniram e eu lhes disse: Bom, eu vim aqui para ouvir as reclamações, já que me deram uma bronca ali fora, dizendo que esse piso deveria ter sido maior. Vamos conversar, então, sobre as outras reivindicações.

E vi que os professores, na verdade, não estão reclamando só do salário. O que eles querem é a chamada valorização da sua função, da sua atividade. E perguntei: O que significa, no sentido exato mesmo, essa valorização? O que vocês entendem por valorizar os profissionais do magistério, os professores? Res-

peitar, em primeiro lugar. E uma delas me disse uma coisa que ficou, assim, muito clara, porque eu, por coincidência, Senador Camata, tenho uma filha que agora é professora. Ela resolveu ser professora. E ela, às vezes, chega em casa reclamando da indisciplina, que, muitas vezes, agride o professor que está em sala de aula tentando corrigir um comportamento, ou corrigir uma postura, ou dizer “olha, não é por aqui, é por ali o caminho”. E, às vezes, forma-se um espírito de corpo mesmo dentro da sala de aula – eu já dei aula e sei como isso acontece. E aí há aquilo que o professor chama de falta de um regimento para dar direito ao professor de ter assegurada sua autoridade. Não é o seu autoritarismo; é a sua autoridade. Até outro dia a minha filha me cobrou: “Você fala dos professores, mas se esquece de que estou dando aula e estou sofrendo a mesma coisa.” Então estou dizendo lá para a Rebeca que estou lembrando dela aqui, porque ela também sofre desses problemas.

E lá longe, em Cruzeiro D’Oeste, lá longe, em Santa Amélia, em todo lugar a que se vá os professores reclamam do mesmo que reclama um professor que está em Curitiba. Reclamam do quê? Bom, o aluno teve uma atitude de indisciplina, de desrespeito. Aquilo se transforma em uma polêmica na sala de aula e vai para a coordenação do curso. Na coordenação do curso o que acontece? O aluno sempre tem razão, principalmente se a escola é paga, se a escola é particular. Não estou querendo dizer que tem que dar ao professor todos os direitos para ele impor a sua vontade. Mas ele tem que ter, pelo menos, as prerrogativas de, exercendo um cargo, exercer a sua autoridade e essa autoridade ser respeitada. É disso que reclamam os professores, em sua maioria, do ensino público, que não conseguem mais controlar, manter, ensinar, ter tranquilidade para estar na sala de aula ministrando seus conhecimentos.

Eu, sinceramente, fiquei muito sensibilizado com aquela professora que já está para se aposentar, com vinte e cinco ou trinta e cinco anos de atividade, não me recordo bem. Ela me disse que vai se aposentar no ano que vem e que está vendo, a cada ano que passa, que as coisas não melhoram, apenas pioram.

Então, talvez seja o momento de este Congresso pensar em uma legislação que leve em conta todas essas reivindicações do professor, das professoras, enfim, do profissional do magistério, para condensarmos isso em uma lei única em que possamos atender a essas reivindicações.

Sei que é muito difícil, mas é um engano pensar que no magistério há uma única reclamação, que é em relação ao salário. Não, o que o magistério quer é valorização, é respeito, que a sua função, que é tão

nobre, seja também considerada assim não apenas pelos estudantes, mas pelas famílias, que, muitas vezes, não colaboram no sentido de que haja esse relacionamento tranquilo, pacífico na sala de aula e que permita um melhor aproveitamento pelo estudante e uma melhor produtividade pelo professor, pelo estímulo que ele vai sentir por estar na sala de aula. Falo isto aqui com toda a sinceridade, sem querer agradar a ninguém, mas apenas para dizer que, nesses dias em que aprovamos no Congresso Nacional matérias importantes sobre a educação para o País, tive a oportunidade de conversar com muitos professores e professoras e senti que há uma verdadeira ânsia, uma vontade mesmo de que as coisas mudem para melhorar a qualidade da educação no País.

Eles, mais do que nunca, estão interessados nisso porque sabem que chegou o momento de aprovarmos leis que possam melhorar as condições de trabalho dos professores com salas de aula limpas, asseadas, uma ambiente sadio, com a escola em tempo integral, de preferência, para que haja ali o fornecimento da alimentação adequada aos estudantes.

Para encerrar, Presidente, quero dizer que aprovamos também o fim da DRU para a Educação em 2010 e 2011.

Aos poucos, o Governo Federal vai ser proibido de retirar os 20% do orçamento para a Educação. Com isso, teremos, no ano que vem, R\$7 bilhões a mais para a Educação e R\$10 bilhões a mais no ano seguinte. Enfim, quando tivermos 100% do orçamento para a Educação, poderemos ofertar melhor condição para os professores.

Voltarei aqui amanhã, se Deus quiser, para falar de um projeto que estou apresentando. É um projeto muito importante, para o qual já vou pedir o apoio dos Senadores para que possamos aprová-lo aqui. Vou discorrer sobre esse projeto amanhã, mas quero dizer que ele trata da tentativa, da possibilidade de desvincular da Lei de Responsabilidade Fiscal os recursos repassados pelo Fundeb no que se refere a melhorar a remuneração dos professores, porque nós sabemos que o limite das receitas que podem ser utilizadas com pessoal é de 54% no caso dos municípios. Mas vai o recurso para o Fundeb – está sobrando dinheiro às vezes – e o salário, a remuneração do professor é baixa. Então, pensei numa forma de desvincularmos os recursos do Fundeb dessa exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não é irresponsabilidade, mas uma forma de usarmos melhor o dinheiro e qualificar melhor aqueles que exercem essa função tão nobre que é a de professor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Osmar Dias. Parabéns pelo seu pronunciamento!

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, que, como orador inscrito, terá vinte minutos para seu pronunciamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, volto, mais uma vez, à tribuna para falar da nossa Amazônia. Estou aqui para falar, mais uma vez, de um coração que pulsa por todos nós e que clama por reconhecimento e por respeito.

Ele, o coração, a Amazônia, é todo doação. Ao nos alimentar com a sua pureza, ele se converte num ato de bondade e distribui a toda a humanidade a energia da qual foi dotado pela generosidade da natureza.

Alguém pode perguntar a que mãe pertence esse coração tão afável, que desperta todas as manhãs sobre o doce embalo das águas, verdadeiro berçário de peixes, com o cantar dos pássaros, com o balanço das árvores que se agitam de forma permanente ao barulho gostoso do vento.

Sr. Presidente, os seus bichos intocáveis são de uma gloriosa beleza, aqui sem palavras para descrever. Este coração pertence à mãe natureza, tem um nome belíssimo e é nosso, é brasileiro. Ele é lindo e, modéstia parte, é invejado por muitos, é cobiçado pelo mundo. Nós o chamamos simplesmente de Amazônia.

Esse coração é irrigado de forma permanente pelas águas dos rios que correm nas suas veias saudando a vida. Sua batida é o pulsar da natureza em sua plenitude se fundindo com a infinita majestade do Universo.

Amazônia das cores, dos aromas, das terras, das flores, dos animais, dos seus habitantes primeiros, os índios, e de todos os brasileiros e brasileiras que o conhecem ao vivo ou somente à distância, por foto ou pela tevê.

Sr. Presidente, o manto verde que cobre a nossa Pátria está precisando, mais do que nunca, da nossa atenção.

O coração da terra brasileira precisa, como eu dizia, ser ninado, ser embalado por mãos carinhosas e cheias de cuidado. Protegê-lo, defendê-lo, respeitá-lo, amá-lo é a nossa função. E quando digo “nossa”, refiro-me à toda população brasileira. Se não for por carinho, por amor, devemos cuidar dele pelo menos por temor, pois, quando ele adocece, nossas chances de adoecer aumentam sensivelmente. Nosso ar adocece, nossas fontes de água adoecem, o equilíbrio ecológico adocece e é uma doença que se espalha e que afeta a todos, de norte a sul, de leste a oeste.

O desmatamento da Amazônia é um problema para todos nós. Quando a nossa floresta encolhe, o volume de água das chuvas diminui sensivelmente e a vegetação tem dificuldade de reter a água.

O que acontece? A mata fica cada vez mais seca e sofre com os seguidos incêndios. Uma Amazônia mais seca tem influência direta na geração de energia, na agricultura e no abastecimento de água, nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, uma vez que são dependentes das chuvas originadas da Amazônia.

Em 2003, dois pesquisadores do Inpe publicaram um estudo que demonstrou que, consideradas as taxas anuais de derrubadas da floresta, em duas décadas, 31% da mata estará destruída e 24% degradada, o que transformaria a Amazônia num grande cerrado até o final do século.

O Inpe anunciou recentemente que o desmatamento da Amazônia, no mês de abril, foi de 1.123 km<sup>2</sup>; e o do período de agosto de 2007 a abril de 2008 foi de 5.850 km<sup>2</sup>.

O SAD, que é um sistema não-governamental de alerta de desmatamento da Amazônia, por sua vez, informou que houve um aumento de 42% na devastação de nossa floresta, quando comparados o primeiro quadrimestre de 2008 e o mesmo período de 2007.

Nós estamos falando da devastação de nossa floresta, do nosso pulmão que nos defende contra o aquecimento global.

O desmatamento, Sr. Presidente, é uma praga que se alastra, infelizmente. Em pesquisas recentemente publicadas consta que:

“Há 10 mil anos, as florestas cobriam uma área de quase 50 milhões de km<sup>2</sup> da superfície da terra – seis vezes maior que a do Brasil. Com o avanço da civilização, cerca de 10 milhões desses quilômetros quadrados foram derrubados e transformados em área dedicada à agricultura, principalmente na Europa, na América do Norte bem como em área de florestas de clima temperado ou boreal”.

A pesquisa seguia dizendo que, atualmente, a derrubada de florestas tropicais aumentou muito, principalmente na Indonésia, na Malásia, na Tailândia e em países da África. Já falei aqui da Europa e dos Estados Unidos. Fala-se aqui também do Brasil.

Cerca de 100 mil km<sup>2</sup> por ano dessas florestas estão sendo transformadas em áreas dedicadas à agricultura ou pastagem, quase 20% das quais no Brasil, principalmente na Amazônia.

A resposta ao porquê dessa prática, segundo a reportagem, envolve forças econômicas consideráveis,

que tentam responder à demanda por alimentos no mundo e ao comércio ilegal de madeiras nobres.

Sr. Presidente, precisamos frear os danos que estão sendo causados à nossa floresta. Quem, senão nós, brasileiros, tem o maior dever de cuidar do nosso patrimônio ambiental?

Existe hoje uma campanha ambiental aberta para retirar a Amazônia do controle brasileiro. Diversas organizações e governos estrangeiros estão imbuídos desse intuito.

Como mencionou o Senador Camata, o professor Denis Rosenfield, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, afirmou:

A comunidade internacional, principalmente a européia, não tem o direito de cobrar do Brasil. A Europa conservou somente 0,3% de suas florestas nativas. Eles querem nos ensinar a lição quando eles é que devem aprender.

Nós cuidaremos da Amazônia, sim; nós cuidaremos da nossa floresta. Mas não venha a Europa, que dizimou tudo – repito aqui –, segundo o professor Denis Rosenfield, e deixou somente 0,3% de suas florestas ativas.

Com isso, dá para se ter uma idéia de quantas organizações não-governamentais atuam no nosso País. Em 2002, elas eram 22 mil; em 2006, 260 mil; em 2007, o número subiu para 270 mil.

Só essa frase, Senador Gerson Camata, e passo para V. Ex<sup>a</sup>.

O Presidente Lula afirmou recentemente:

“A Amazônia é igual à água benta: todo o mundo acha que pode colocar a mão”. [Disse ele mais:] “É importante que as pessoas, quando entram na nossa casa, peçam licença para pegar as coisas na geladeira”.

Senador Gerson Camata, por favor.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Eu ia, ilustre Senador Paulo Paim, exatamente, na linha do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, citar essa frase do Presidente Lula, feliz frase, no momento certinho para dizê-la, reafirmando a soberania brasileira. Eu ia dizer que ela é importante, mas é um problema dos brasileiros, e, quanto menos interferências de fora tivermos, melhor saberemos decidir o que fazer. Lembro que, há muitos anos, um secretário de Estado americano, cujo nome não me recordo, disse o seguinte: “A Amazônia é um patrimônio da humanidade”. Helmut Kohl era o Primeiro-Ministro da Alemanha e disse o seguinte: “A Amazônia é um patrimônio do Brasil a serviço da humanidade”. Ele disse, como o Presidente Lula, que é a soberania brasileira que deve ser exercida sobre aquela parte do território brasileiro.

Mas eu quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, que, sendo do Rio Grande do Sul, lá da divisa com a Argentina, está aqui brigando pela nossa divisa com as Guianas e pela Amazônia, que, na verdade, como V. Ex<sup>a</sup> disse, é um patrimônio do Brasil inteiro. Como disse o Presidente Lula, é um patrimônio dos brasileiros. E como disse Helmut Kohl, é um patrimônio do Brasil a serviço da humanidade. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por suas palavras nesta tarde.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata, que só enriquece o nosso pronunciamento.

Sr. Presidente, enfim, a Amazônia é nossa. É nossa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores! Nós sabemos que temos que cuidar dela. E eu sei que há muita gente fazendo coisa boa pela natureza. Hoje mesmo, aqui no Brasil, ninguém pode negar – aqui foi falado tanto dos professores –, existem escolas que estão incluindo em seu currículo a preservação ambiental, reforçando a importância da consciência ecológica. Também existem muitos e muitos setores, tanto da área empresarial quanto da dos trabalhadores, preocupados com o desenvolvimento sustentável.

Eu faço questão de citar aqui o exemplo de alunos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, que trocaram suas férias por serviços voluntários em Rondônia. Um grupo de 11 alunos e um professor foram prestar assistência médica com foco na área dermatológica para uma população extremamente carente da Amazônia. O nome da equipe é Missão Amazônica PUC-RS.

Eles contaram a experiência de ajudar um senhor de 71 anos, que foi ao posto de saúde calçando um sapato com um furo na parte superior porque ele tinha um nódulo de um centímetro que o incomodava. Ele foi atendido e pôde, depois, calçar o seu sapato normalmente.

Isso é solidariedade, é interagir com todos os seres, sejam humanos ou do meio ambiente, animais, mostrando essa vontade de termos de fato uma política solidária. O grupo também não registrou nenhum caso de câncer de pele, o que demonstrou que a orientação do ano anterior – eles já tinham ido – foi importante para alcançar esse resultado naquele povoado.

Há pouco tempo, atores elaboram um manifesto, na mesma linha, que achei muito importante, chamado Amazônia para Sempre. Após terem gravado uma minissérie na região, ficaram estarecidos com o desmatamento. Por isso, fizeram o manifesto Amazônia para Sempre.

É preciso também salientar que o Governo brasileiro também está fazendo um grande esforço para preservar a nossa Amazônia. Trata-se de uma área

muito grande. Com certeza, o controle de uma área dessa proporção merece um trabalho muito cuidadoso, com muito esforço, muito qualificado.

Não resta dúvida, Sr. Presidente, sobre isso, mas sou daqueles que diz – e essa frase eu quero destacar – que, na defesa do meio ambiente, você deve fazer a sua parte, fazer o possível coletivamente e perseguir aquilo que, para muitos, pode parecer impossível.

O atual Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, levou ao Presidente Lula a proposta de criação da Guarda Nacional Ambiental. O Governo anunciou que 500 homens serão engajados e que haverá cursos para formação de profissionais que vão atuar junto aos batlhões florestais de cada Estado.

Ele também anunciou, Sr. Presidente, que o Governo vai exigir a legislação da cadeia produtiva na Região Amazônica e defendeu metas mais rigorosas para a emissão de gases do chamado efeito estufa.

Segundo ele, “o objetivo é colocar as cadeias produtivas dentro da lei. As empresas serão co-responsabilizadas pelos crimes ambientais cometidos pelos fornecedores”.

Além disso, Sr. Presidente, ele também afirmou que o Governo acabou de criar um grupo de trabalho para formatar o Fundo de Preservação da Amazônia. Esse Fundo, ao contrário dos outros, não dará assento nos Conselho aos doadores e os investimentos serão feitos, sim, através do BNDES.

O zoneamento econômico e ecológico da Amazônia, que também foi prometido para 2009. Deverão ser estabelecidas regras para o agronegócio na região.

O bioma amazônico deverá ser uma das áreas de restrição total para a expansão da cana-de-açúcar, que serão definidas pelo zoneamento agroecológico da cultura, segundo informou o próprio Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes.

O Congresso Nacional tem se empenhado também na luta em defesa da Amazônia. Na audiência pública “Novos indicadores econômicos de sustentabilidade ambiental para a Amazônia” foi feito um grande debate. Foi abordada a necessidade da revisão dos indicadores econômicos e sociais, fazendo uma correlação com a realidade local.

Sr. Presidente, é certo que temos que aumentar a presença do poder público na Amazônia. Temos que acabar com a grilagem, principalmente em terras públicas. Precisamos avançar na viabilização de um novo modelo de reforma agrária para todo País, com bases sustentáveis. Temos que avançar também na criação e na implementação de unidades de conservação e terras indígenas em áreas prioritárias.

A população indígena, no Brasil, segundo a Funai, totaliza, hoje, 512 mil índios. As terras indígenas representam 12% do território nacional.

Concordo com o que disse recentemente a Senadora Marina Silva:

“O nosso futuro deve comportar civilizadamente a possibilidade de que esses povos possam se reproduzir de acordo com as suas condições sociais e materiais.”

Realizamos, há pouco tempo, audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, aqui do Senado, sobre a reserva indígena Raposa Serra do Sol. Em 2005, um decreto assinado pelo Presidente Lula homologou a área da reserva Raposa Serra do Sol. Essa era uma reivindicação histórica dos índios da região.

As declarações bombásticas e as ações de violência como as realizadas recentemente contra manifestantes indígenas desarmados fazem parte de uma escalada de pressão que, com certeza, tem como objetivo unicamente acirrar o confronto e induzir as autoridades a crer que os trâmites legais não são executáveis. No entanto, apesar da publicidade em contrário, o Governo tem expressado claramente sua intenção de proceder conforme a lei.

A Senadora Marina Silva demonstrou sua preocupação com o número de mortes entre a população indígena. Ela disse que “em 500 anos de história, o Brasil dizimou um milhão de índios a cada século”. Segundo ela, restaria pouco mais de 500 mil índios espalhados por todo o País. Há mais uma frase dela que diz “nem o povo judeu sofreu genocídio dessa magnitude”.

Sr. Presidente, durante a reunião da Comissão de Gestão de Florestas Públicas, que aconteceu dia 20 passado, no Ibama, foi apresentado o Cadastro Nacional de Florestas Públicas. De acordo com o cadastro, o Brasil tem 211 milhões de hectares de florestas. Desse total, 185 milhões de hectares são florestas protegidas em unidades de conservação federais e em terras indígenas. Outros 25 milhões são florestas localizadas em terras que não tiveram nenhuma destinação pública ou privada estabelecida oficialmente.

Com o objetivo de defender nosso patrimônio, Sr. Presidente, apresentei também uma PEC, a PEC 23 de 2008, que altera o art. 52 e 243 da nossa Constituição.

Nesse texto, Sr. Presidente, nós discorremos que a compra de terra na Amazônia pelo capital internacional, por setores de outros países, primeiro, terá que passar pelo debate do Senado Federal.

Quero destacar também, Sr. Presidente, para não falar somente do meu projeto, a iniciativa do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que pede uma CPI sobre a Amazônia.

Essa CPI, no meu entendimento, tem que ser efetivamente aprovada e implementada, porque é uma CPI, Senador Papaléo Paes, que não é contra ninguém. Aqui não é uma questão ideológica, a favor ou contra. É uma CPI a favor do meio ambiente. É uma CPI a favor da Amazônia, para que efetivamente se vá a fundo para combater aqueles que querem destruir parte da nossa querida Amazônia.

Quero cumprimentar também o Senador João Pedro, por ter aprovado, aqui no Senado, a Universidade da Amazônia. Para mim, será um espaço privilegiado para a excelência do pensamento nacional, para discutir o ensino de tema tão importante. Esse tema é a Amazônia.

Sr. Presidente, nós celebramos, neste ano, o Ano Internacional do Planeta Terra. Nesse contexto, é fundamental que cada um de nós pense muito no que estamos fazendo pelo Planeta Terra. Diz o Professor Arnaud Maitland: *“Vivemos no mesmo tempo, no mesmo espaço. O ar que respiro é o ar que você expira. Esse reconhecimento dá origem à compaixão”*.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Senador Paulo Paim, sei que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está praticamente esgotado – e a Mesa vem alertando sobre isso –, mas eu não poderia deixar transcorrer este momento sem... O assunto que V. Ex<sup>a</sup> aborda chama atenção não só da Região Amazônica e do Brasil, mas do mundo. Eu tinha que aproveitar este momento para aderir e para dizer que, neste último fim de semana ainda, fui convidado – e participamos – de um projeto em Nova Olinda, em Santarém, no Pará. É um projeto sustentável, Senador Paulo Paim, em que se retiram as madeiras de uma forma organizada – as madeiras maduras. Aí, a fotossíntese melhora para as pequenas e altas árvores. Os ribeirinhos estão criando PCHs, força de energia em quedas d’água. Envolveram-se os ribeirinhos e toda a comunidade que não tinha atividade. É um negócio organizado. Olha, achei importantíssimo. Inclusive, o Deputado Federal Nelson Proença, gaúcho, participou dessa viagem. Nós estivemos lá na última sexta-feira e no sábado. Fiquei encantado com o potencial que tem, porque havia muita desorganização, grilagem. A Governadora Ana Júlia está procurando organizar o Instituto de Terras do Pará. Gostamos muito do trabalho que está sendo realizado. Então, tinha de trazer o depoimento – eu, que sou de Santa Catarina – em relação ao pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz na tarde de hoje.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Casildo Maldaner, eu quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Como disse aqui o Senador Jefferson Péres, nós, que somos da Região Sul, estamos acompanhando esse debate. V. Ex<sup>a</sup> dá um depoimento aqui riquíssimo, com detalhes, e estava acompanhado de um Deputado Federal por

quem tenho o maior carinho, que é o Deputado Proença, também do meu Rio Grande. Então, eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que enriquece. O seu pronunciamento é uma demonstração de que a questão da Amazônia não é só desse ou daquele Estado; é um debate que tem que envolver todo o Congresso Nacional, todos os Parlamentares, o Executivo e o próprio Judiciário. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

Eu terminaria dizendo, Sr. Presidente, a Floresta Amazônica...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ...é a segunda área do Planeta mais vulnerável às mudanças climáticas. Ela é parte fundamental do processo de vida. Ela sustenta cada um de nós. Tenho certeza de que ela tem derramado lágrimas amargas a cada golpe do trator, do facão, a cada clareira de fogo que queima suas árvores e destrói as suas matas, a cada máquina que abre clarões nas terras nativas. Ela está pedindo socorro e se ela chora é porque logo, logo não vai mais poder nos proteger dos danos que nós mesmos estamos imputando ao destruí-la. Vamos usar da compaixão da qual fomos dotados e tratá-la como merece.

Vida longa a nossa querida Amazônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou aqui para falar de um coração que pulsa por todos nós e que clama pelo nosso reconhecimento e amor. Ele é todo doação. Ao nos alimentar com sua pureza ele se converte em ato de bondade e distribui a energia da qual foi dotado pela generosidade do Criador.

A que mãe pertence este coração afável, que desperta todas as manhãs sobre o doce embalo das águas, verdadeiro berçário de peixes, com o cantar dos pássaros que o sobrevoam, com o balançar das árvores que se agitam ao vento, com o barulho dos bichos incontáveis e indescritíveis na sua gloriosa beleza.

Este coração pertence a mãe natureza, tem um nome belíssimo e é nosso, é brasileiro. Ele é lindo e modéstia a parte, é invejado pelo mundo inteiro. Nós o chamamos de Amazônia.

Este coração é irrigado de forma permanente pelas águas dos rios que corre nas suas veias saudando a vida. Sua batida é o pulsar da natureza em toda sua plenitude se fundindo com a infinita majestade do Universo.



Amazônia das cores, dos aromas, das terras, das flores e dos animais, dos seus habitantes primeiros, os índios e de todos os brasileiros e brasileiras que o conhecem ao vivo, ou somente por vê-lo em fotos ou na TV, ou ainda ouvir sobre seus encantos.

Pois o manto verde que cobre a nossa pátria está precisando de toda nossa atenção. O coração da terra brasileira precisa ser ninado, embalado por mãos carinhosas e cheias de cuidado.

Protegê-lo, defendê-lo, respeitá-lo, amá-lo é a nossa função e quando eu digo nossa, eu me refiro a toda a população brasileira. Se não for por amor, deveríamos cuidar dele pelo menos por temor, pois quando ele adoece nossas chances de adoecer aumentam sensivelmente.

Nosso ar adoece, nossas fontes de água adoecem, o equilíbrio ecológico adoece e é uma doença que se espalha, que afeta a todos, de norte a sul.

O desmatamento da Amazônia é problema de todos nós. Quando a nossa floresta encolhe, o volume de água das chuvas diminui sensivelmente e a vegetação tem dificuldade de reter a água.

O que é que acontece? A mata fica cada vez mais seca e sofre com os seguidos incêndios.

Uma Amazônia mais seca, tem influência direta na geração de energia, na agricultura, e no abastecimento de água nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, uma vez que são dependentes das chuvas originadas da Amazônia.

Em 2003 dois pesquisadores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) publicaram um estudo que demonstrou que, consideradas as taxas anuais de derrubada da floresta, em duas décadas 31% da mata estará destruída e 24% degradada o que transformaria a Amazônia num grande cerrado até o final do século.

O INPE anunciou recentemente que o desmatamento na Amazônia no mês de abril foi de 1.123Km quadrados e o do período de agosto de 2007 a abril de 2008 foi de 5.850Km quadrados.

O SAD, que é um sistema não governamental de alerta de desmatamento da Amazônia, por sua vez, informou que houve um aumento de 42% na devastação da nossa floresta quando comparados o 1º quadrimestre de 2008 com o mesmo período de 2007.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nós estamos falando da devastação da nossa floresta, do nosso pulmão que nos defende contra o aquecimento global.

O desmatamento é uma praga que se alastra, infelizmente. Em pesquisa recentemente publicada consta que “Há 10 mil anos as florestas cobriam uma área de quase 50 milhões de quilômetros quadrados da superfície da Terra, seis vezes maior do que todo o Brasil.

Com o avanço da civilização, cerca de 10 milhões desses quilômetros quadrados foram derrubados e transformados em áreas dedicadas à agricultura, principalmente na Europa, na América do Norte, bem como em áreas com florestas de clima temperado ou boreal”

A pesquisa seguia dizendo que atualmente a derrubada de florestas tropicais aumentou muito, principalmente na Indonésia, no Brasil, na Malásia, na Tailândia e em países da África.

“Cerca de 100 mil quilômetros quadrados por ano dessas florestas estão sendo transformadas em áreas dedicadas à agricultura ou à pastagens, quase 20% dos quais no Brasil, principalmente na Amazônia”

A resposta ao porquê dessa prática, segundo a reportagem, envolve forças econômicas consideráveis, que tentam responder à demanda por alimentos no mundo e ao comércio ilegal de madeiras nobres.

Precisamos frear os danos que estão sendo causados a nossa floresta, Senhor Presidente.

Quem senão nós, brasileiros, temos o maior dever de cuidar do nosso patrimônio ambiental?

Existe hoje uma campanha internacional aberta para retirar a Amazônia do controle brasileiro. Diversas organizações e governos estrangeiros estão imbuídos desse intuito.

E como muito bem disse o professor Denis Rosenfield, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: “a comunidade internacional, principalmente europeia, não tem o direito de cobrar o Brasil. A Europa conservou só 0,3% de suas florestas nativas. Eles querem nos ensinar a lição, quando eles é que devem aprender”

Vocês tem idéia de quantas organizações não-governamentais atuam dentro do nosso país? Em 2002 elas eram 22 mil, em 2006, 260mil e em 2007 o número subiu para 270 mil!

O Presidente Lula afirmou que a “Amazônia é igual a água benta, todo mundo acha que pode colocar o dedo” e que “É importante que as pessoas quando entram na nossa casa, peçam licença para pegar as coisas na geladeira”

A Amazônia é nossa, Senhoras e Senhores Senadores! Nós temos que cuidar dela e eu sei que há muita gente fazendo coisas boas pela natureza. Existem escolas incluindo em seu currículo a preservação ambiental, reforçando a importância da consciência ecológica. Também existem muitas empresas preocupadas com o desenvolvimento sustentável.

Eu faço questão de citar o exemplo de alunos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul que trocaram suas férias por serviços voluntários em Rondônia.



Um grupo de 11 alunos e um professor foi prestar assistência médica, com foco na área dermatológica, para uma população extremamente carente da Amazônia. O nome da equipe é Missão Amazônia PUCRS.

Eles contaram a experiência de ajudar um senhor de 71 anos que foi ao posto de saúde calçando um sapato com um furo na parte superior porque ele tinha um nódulo de um centímetro que o incomodava muito. Ele foi atendido e hoje pode calçar sapatos normalmente.

Desta vez o grupo também não registrou nenhum caso de câncer de pele o que demonstrou que as orientações passadas no ano anterior foram importantes para alcançar esse resultado.

Há pouco tempo atores elaboraram um Manifesto chamado “Amazônia Para Sempre” após terem gravado uma minissérie na região e ficarem estarelecidos com o desmatamento.

É preciso salientar também que o Governo brasileiro está fazendo um grande esforço para preservar a Amazônia. Trata-se uma área muito grande e com certeza o controle de uma área dessa proporção é muito difícil. Não resta dúvida sobre isso.

Mas, sou daqueles que diz: Na defesa do meio ambiente “você deve fazer a sua parte, fazer o possível coletivamente e perseguir aquilo que para muitos pode parecer impossível”

O atual Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, levou ao Presidente Lula uma proposta de criação de uma Guarda Nacional Ambiental. O Governo anunciou que 500 homens serão engajados e haverá concurso para formação de profissionais, que irão atuar junto aos Batalhões florestais de cada Estado.

Ele também anunciou recentemente que o governo vai exigir a legalização da cadeia produtiva na região da Amazônia e defendeu metas mais rigorosas para a emissão de gases do efeito estufa.

Segundo ele, “O objetivo é colocar as cadeias produtivas dentro da lei. As empresas serão responsabilizadas pelos crimes ambientais cometidos pelos fornecedores”

Além disso, Senhoras e Senhores Senadores, ele também afirmou que o Governo acabou de criar um grupo de trabalho para formatar o Fundo de Preservação da Amazônia.

Esse Fundo, ao contrário dos outros, não dará assento nos Conselhos aos doadores e os investimentos serão feitos através do BNDES.

O zoneamento econômico e ecológico da Amazônia também foi prometido para 2009. Deverão ser estabelecidas regras para o agronegócio na região.

O bioma amazônico deverá ser uma das áreas de restrição total para expansão da cana-de-açúcar,

que serão definidas pelo zoneamento agroecológico da cultura, segundo informou o Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes.

O Congresso Nacional tem se empenhado na luta em defesa da Amazônia. Na audiência Pública “Novos indicadores econômicos e de sustentabilidade ambiental para a Amazônia” foi abordada a necessidade de revisão dos indicadores econômicos e sociais fazendo uma correlação com a realidade local.

Sr. Presidente, é certo que temos que aumentar a presença do Poder Público na Amazônia. Temos que acabar com a grillagem, principalmente em terras públicas. Precisamos avançar na viabilização de um novo modelo de reforma agrária para o nosso país, em bases sustentáveis.

Temos que avançar também na criação e na implementação de unidades de conservação e terras indígenas em áreas prioritárias.

A população indígena no Brasil, segundo a FUNAI totaliza 512 mil índios. As terras indígenas representam 12% do território nacional.

Concordo com a nossa nobre Senadora Marina Silva quando diz: “O nosso futuro deve comportar civilizadamente a possibilidade de que esses povos possam se reproduzir de acordo com suas condições sociais e materiais”

Realizamos há pouco tempo audiência pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado sobre a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol.

Em 2005 um Decreto assinado pelo presidente Lula homologou a área da reserva Raposa Serra do Sol. Essa era uma reivindicação histórica dos índios da região. As declarações bombásticas e as ações de violência, como as realizadas recentemente contra manifestantes indígenas desarmados, fazem parte de uma escalada de pressões que objetivam unicamente acirrar o confronto e induzir as autoridades a crer que os trâmites legais são inexecutáveis. No entanto, apesar da publicidade em contrário, o governo tem expressado claramente sua intenção de proceder conforme a lei.

A Senadora Marina Silva demonstrou também sua preocupação com o número de mortes entre a população indígena. Ela disse que “em 500 anos de história, o Brasil dizimou um milhão de índios a cada século” Segundo ela, restariam um pouco mais de 500 mil índios espalhados por todo o país e ela frisa que “nem o povo judeu sofreu genocídio dessa magnitude”

Meus caros Parlamentares, durante a reunião da Comissão de Gestão de Florestas Públicas que aconteceu dia 20 passado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

(Ibama), foi apresentado o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP).

De acordo com o cadastro, o Brasil tem 211 milhões de hectares de florestas. Desse total, 185 milhões de hectares são florestas protegidas em unidades de conservação federais e terras indígenas. Outros 25 milhões são florestas localizadas em terras que não tiveram nenhuma destinação pública ou privada estabelecida oficialmente.

Com o objetivo de defender nosso patrimônio, apresentei a PEC 23/2008 que altera os arts. 52 e 243 da Constituição Federal para dispor sobre aprovação pelo Senado Federal nas operações de compra e arrendamento nas terras rurais localizadas na Amazônia Legal, e dá outras providências.

Considerando-se as relevantes modificações que ultimamente têm ocorrido no cenário econômico nacional e internacional – em especial a crescente importância dos biocombustíveis e o conseqüente aumento do interesse mundial na exploração agrícola de terras brasileiras –, bem como as recentes notícias acerca da compra em grande escala, por estrangeiros, de propriedades rurais situadas na Amazônia, parece necessário estabelecer algumas restrições ao capital estrangeiro, no que concerne ao acesso à terra.

Na verdade, menos que a imposição de restrições, o que ora propomos é um simples incremento, pelo Estado brasileiro, da fiscalização sobre os atos de aquisição de terras levados a cabo, por estrangeiros, na Amazônia Legal, que passam a ficar subordinados à aprovação pelo Senado Federal.

Por fim, com o mesmo objetivo de aumentar o controle do Poder Público sobre aquela região, sugerimos o acréscimo de um § 2º ao art. 243 da Constituição, de modo a determinar o confisco das glebas rurais situadas na Amazônia nas quais se constate o desmatamento ilegal. Dessa forma, buscamos coibir essa gradual e alarmante extinção da mais rica biodiversidade do planeta, que vem sido perpetrada, de modo afrontoso, aos olhos lastimosos dos brasileiros.

Quero cumprimentar aqui, Senhor Presidente, duas importantes iniciativas recentes em prol da Amazônia.

Assinei, juntamente com outros Senadores, o Requerimento da CPI da Amazônia. Acredito que é preciso fazer uma investigação séria sobre o que está acontecendo na Amazônia.

É como sempre digo: Uma CPI dessas não é contra ninguém, ela é a favor da Amazônia.

Cumprimento o Senador Mozarildo, primeiro signatário desse Requerimento.

Quero cumprimentar também o Senador João Pedro por ter aprovado a Universidade da Amazônia,

um espaço privilegiado para a excelência de um ensino tão importante deste tema.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nós estamos celebrando o Ano Internacional do Planeta Terra e nesse contexto precisamos avaliar o que cada um de nós está fazendo pelo bem dele.

Como diz o Professor Arnaud Maitland “Vivemos no mesmo tempo, no mesmo espaço. O ar que respiro é o ar que você expira. Esse reconhecimento dá origem à compaixão”

A Floresta Amazônica é a segunda área do planeta mais vulnerável a mudanças climáticas. Ela é parte fundamental no processo da vida. Ela sustenta cada um de seus filhos e tenho certeza de que ela tem derramado lágrimas amargas a cada golpe de facão, a cada clareira de fogo que queima suas árvores e destrói suas matas, a cada máquina que abre clarões em suas terras nativas. Ela está pedindo socorro e se ela chora é porque logo, logo, não vai mais poder nos proteger dos danos que nós mesmos estamos nos imputando ao destruí-la.

Vamos usar da compaixão da qual fomos dotados e tratá-la como ela merece!

Muito obrigado!

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Gerson Camata, que está inscrito para uma comunicação inadiável.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB - PR) – Pois não, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero só registrar um grande seminário que haverá em Porto Alegre hoje: 15 anos da CPMI do Endividamento Agrícola. V. Ex<sup>a</sup> participou, assim como Senador Gerson Camata, e o Senador Garibaldi Alves. Foi um momento muito rico, um novo momento para a agricultura brasileira. Peça que registre, por gentileza, o documento.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de deixar registrado que no dia de hoje está sendo realizado em Porto Alegre o Seminário “15 anos da CPMI do endividamento agrícola”.

Infelizmente por compromissos já assumidos anteriormente não posso estar presente. Mas, desde já, fica aqui o meu agradecimento pelo convite.

Este evento é uma promoção e realização da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul) e do Instituto de Estudos Jurídicos da Atividade Rural (Iejur).

São parceiros também, a Federação das Associações de Arrozeiros (Federarroz), Federação das Cooperativas Agropecuárias (Fecoagro/RS), Instituto Riograndense do Arroz (Irga) e Federação dos Trabalhadores da Agricultura (Fetag/RS).

Este seminário tem como objetivo analisar o que se implementou, nestes quinze anos, das recomendações do relatório final da CPMI do Endividamento Agrícola, bem como oferecer uma análise crítica da MP 432 e das resoluções do BACEN que a regulamentaram.

Lembro, senhoras e senhores, que o presidente desta CPMI foi o saudoso senador Jonas Pinheiro, o vice-presidente foi o meu conterrâneo Victor Faccioni, e a relatoria coube ao amigo Garibaldi Alves Filho – atual presidente do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB - PR) – Fica registrado, Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, secundando aquilo que disse há pouco aqui o Senador Osmar Dias sobre a educação e sobre a necessidade de que os professores tenham cada vez mais autoridade dentro das salas de aula, eu queria dizer que, no Espírito Santo, nós estamos fazendo uma campanha, liderada pelo Governador Paulo Hartung, que chama a atenção dos pais para o problema que a escola pública, aliás, todas as escolas estão enfrentando.

O Governador, em toda inauguração, seja de uma estrada, de uma escola, ou de um posto de saúde, tem um discurso que é sempre o seguinte: “Enganam-se aqueles que pensam que a educação começa na escola. A educação continua na escola, mas ela começa dentro do lar.” O professor, diz o Governador Paulo Hartung, é muito bom para ensinar Geografia, Matemática, Português, mas quem impõe limites, quem ensina educação é a família. E educação tem de começar na família. Quem ensina onde começam os direitos de um e onde terminam os direitos do filho é o pai e a mãe, que são imprescindíveis no processo educacional.

Mas esse não é o tema, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, da minha fala. Eu queria me referir ao regozijo no mundo inteiro, inclusive no Brasil, pela libertação da Senadora Ingrid Betancourt, nossa co-

lega, no fim de semana, na Colômbia. Quero cumprimentar o Governo da Colômbia pela cinematográfica e espetacular operação que resultou na libertação da Senadora e de mais quatorze reféns e também dizer que a libertação da Senadora e daqueles outros reféns representou, perante o mundo, um testemunho vivo dos métodos cruéis, bárbaros, dos métodos medievais de tortura, de sacrifício que as Farc impõem a esses seqüestrados. Nós vimos se agigantar, diante do mundo, a condenação desses atos.

Quero exatamente ressaltar que, segundo aquele radialista que transmite os recados das famílias para os reféns, não estão só 26 reféns nas mãos das Farc, mas 700 reféns, que são carregados acorrentados de um lado para outro, sofrendo as piores humilhações que um ser humano pode sofrer. A Senadora Ingrid Betancourt disse, na entrevista que deu em Bogotá e em Paris, que o objetivo da vida dela agora é lutar pela libertação dos demais reféns.

E eu queria me referir a esse fato para dizer que, enquanto ela estava prisioneira, fizemos, juntamente com os Senadores Suplicy, Heráclito Fortes e outros Senadores da Casa, uma tentativa de mostrar às Farc e ao Parlamento da Colômbia que ela estava sendo convidada para vir ao Brasil, para estar no Senado brasileiro, onde seria homenageada por sua luta – antes, ela ainda prisioneira das Farc. E combinamos aqui com os Senadores Suplicy e Heráclito Fortes que seria uma maneira até de pressionar as Farc, dizendo que não poderia ela estar lá prisioneira, refém, seqüestrada, enquanto o Senado brasileiro queria ouvi-la aqui. É claro que era uma vã tentativa, mas seria uma a mais.

Esse convite à Senadora foi enviado à sua família, à Embaixada da Colômbia e ao Presidente Uribe, daquele país. Mas o radialista que transmite o recado às pessoas que estão seqüestradas pelas Farc mandou essa informação de que a Senadora estava convidada para vir ao Brasil. O convite foi feito na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Agora, estou fazendo aqui um apelo ao Senador Heráclito Fortes para que, no dia em que vier, ela seja ouvida e homenageada neste plenário. Que ela possa falar da sua experiência e da sua luta contra aquela narcoguerrilha aqui no plenário, e não na Comissão, para que o Brasil inteiro possa ouvi-la e para que recrudescça a consciência daqueles que condenam esse tipo de terrorismo político.

Gostaria de conceder-lhe um aparte, mas, como estou falando, nos termos do art. 14, para uma comunicação inadiável, pelo Regimento Interno, sou impedido, ilustre Senador Casildo Maldaner. Mas tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> iria concordar com esta minha solicitação ao Presidente Heráclito Fortes.

Eu queria também dizer que ela acabou de declarar em Paris que vai dedicar o restante da sua vida a libertar os demais reféns. E disse que começará essa cruzada pela Colômbia e pelos países que fazem fronteira com a Colômbia - o Brasil, a Venezuela, o Equador, o Peru. Certamente nós queremos que ela tenha primazia de vir ao Brasil.

Encontro-me hoje um pouco mais recompensado ao ver isso, porque eu critiquei várias vezes aqui a omissão do Brasil, a omissão do Governo brasileiro. Mas disse hoje o ex-marido dela que o Presidente Lula influenciou o processo de libertação e agiu diplomaticamente em favor da libertação, embora ela não tenha sido um ato praticado pelas Farc, e sim um ato de conquista de guerra por parte do governo do Presidente Uribe.

E, no final dessa festa, dessa alegria mundial pela libertação da Senadora, há uma nota triste, Sr. Presidente. O ditador Fidel Castro, o homem vivo mais cruel no mundo hoje, que matou tanta gente, que perseguiu tanta gente, que mandou dinheiro para matar brasileiro no Brasil, que fez jovens morrerem numa luta que não tinha finalidade nem objetivo nenhum aqui no Brasil também, disse o seguinte: "Mantem a guerra, lutem, briguem, não deponham as armas". Ele prega que irmãos colombianos se matem uns aos outros, quando existe na Colômbia um governo democraticamente eleito, com 91% dos votos da população. Como disse a Senadora, o povo não votou nas Farc, o povo votou no Presidente Uribe, que é o presidente democrático. Então, o ditador, num epitáfio triste, prega o combate armado, a luta fratricida em um governo democrático, entre os irmãos colombianos. Não bastam os que ele matou, os que ele fuzilou, os que ele expulsou, os que ele fez morrer nas masmorras de Cuba; ele quer levar a sua guerra à Colômbia, como fez com jovens brasileiros, até o final, fazendo irmãos se chafurdarem no sangue de outros irmãos.

Essa é a nota triste desse fim de semana tão vitorioso para o regime democrático e que o Presidente, ex-Presidente, sei lá, ditador de Cuba tenta encobrir com essa infeliz declaração que faz ao mundo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Papaléo Paes, como orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de iniciar minha fala, quero parabenizar o Senador Gerson Camata pelo brilhante pronunciamento que acaba de fazer, chamando a atenção exatamente para essa questão relacionada a Fidel Castro.

É lamentável que, no momento em que a Colômbia está fazendo o seu trabalho na tentativa de não

digito exterminar, mas terminar com essa questão desse debate com esses narcotraficantes das Farc, o ditador, o grande ditador, o homem mais mau deste Planeta, vivo, esteja instigando o povo colombiano a manter essa luta que não leva a nada, como V. Ex<sup>a</sup> falou muito bem, e não levou a nada aqui no Brasil a não ser a muitas perdas de jovens e a muito sofrimento.

Então, parabênz V. Ex<sup>a</sup> e concordo também plenamente com a sua reivindicação feita ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Senador Papaléo, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Pois não, Senador Casildo Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Senador Papaléo Paes, se puder aproveitar essa carona, pois, quando o Senador Gerson Camata esteve na tribuna, não sabia que estava baseado no art. 14. Mas, como V. Ex<sup>a</sup> entrou no assunto no início do seu pronunciamento, que provavelmente será outro, pelo que vejo, não imaginávamos, eu pelo menos não imaginava a importância da libertação da Senadora Ingrid Betancourt para o mundo. O que despertou a atenção, a maneira como se coloca e como esse fato mexeu com o mundo foi que o regaste foi feito sem mortes nem nada, apenas pela ação da inteligência. Isso demonstra ao mundo que o sistema democrático, o diálogo precisa prevalecer e que, acima de tudo, ameaças, essa questão de "dar duro", conforme sinalizou o Senador Gerson Camata e V. Ex<sup>a</sup> endossou, de dizer que temos que ir à luta de qualquer jeito, a ferro e fogo, isso não adianta mais, não é por aí. Então, essa pregação de paz, esse símbolo da Senadora Ingrid Betancourt mexe com todo mundo. É um assunto que está em pauta, está todo mundo nessa direção. E essa idéia de ela vir ao Brasil, de ela vir ao Congresso Nacional também, sem dúvida alguma, é uma questão generalizada. Não há demonstração mais inequívoca de que o regime democrático deve prevalecer. Quero agradecê-lo pelo aparte e aderir ao pronunciamento do Senador Gerson Camata, aproveitando-me de sua presença na tribuna neste instante.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Senador Maldaner, também agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela participação. Deixo bem claro que as questões ideológicas se discutem. Questão ideológica não é para ser decidida com armas, com bombas e com instigação. Questão ideológica é com diálogo e no Parlamento que se discute.

O Senador Paulo Paim abriu o período de oradores inscritos com um assunto que se relaciona ao meio ambiente, mais propriamente à Amazônia. Falou muito sobre a Senadora Marina Silva. Nós não combinamos nada não. Mas o pronunciamento que preparei para hoje só tem a ver com a Senadora Marina e com a questão



do meio ambiente e com essa questão fundamental que está nas mãos do novo Ministro do Meio Ambiente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a área do meio ambiente ganhou grande destaque no noticiário com a demissão da Ministra Marina Silva, essa valorosa e lutadora mulher, que muito nos honra com o seu retorno a esta Casa, para participar dos debates políticos na busca de um Brasil melhor.

Parece-me que os conhecimentos profundos que a Senadora Marina Silva adquiriu sobre a Amazônia, por ter nascido e crescido na região, não lhe foram de muita valia na gestão do Ministério do Meio Ambiente. Isso porque ficou patente a enorme distância entre o que o Partido dos Trabalhadores pregava quando em campanha e aquilo que efetivamente colocou em prática quando no exercício do poder.

É impossível discordar, com base nos noticiários mais diversos, da seguinte afirmação estampada na reportagem da revista *Veja* datada de 21 de maio de 2008: “Marina Silva: a Ministra e o Governo não se entendiam”. A conclusão incontestável é a de que a Ministra Marina Silva resistiu por tempo demasiado, tal a falta de prestígio com que a Pasta por ela comandada foi tratada durante todo o período de sua gestão. Aliás, ela foi boicotada em questões cruciais que exigiam a manifestação da área de meio ambiente, como o lançamento da Política Industrial, que não apresentava sequer uma linha sobre o aspecto ecológico do programa, apesar dos longos textos encaminhados ao Planalto sobre o assunto pelo Ministério do Meio Ambiente. Porém, o que pode ser considerada a gota d’água que fez o copo transbordar certamente foi o anúncio do Governo de que o Plano Amazônia Sustentável seria coordenado por Mangabeira Unger, Ministro Extraordinário de Assuntos Estratégicos. Aquele mesmo cidadão que tachou o Governo Lula, não só o Governo, mas o próprio Presidente Lula de corrupto, que dizia se envergonhar de ter sido amigo do Presidente Lula, mas que, hoje, está assumindo o Ministério.

Sr. Presidente, Marina Silva, para o Governo Lula, sempre foi um ícone da preservação ambiental a ocupar um cargo que se tornou cada vez mais figurativo e sem nenhuma efetividade.

Como escreveu Fábio Feldman, ex-Deputado e ambientalista, em artigo para a publicação eletrônica *Terra Magazine*, intitulado “A política ambiental do Governo Lula”: “A Ministra deve estar aliviada. O Presidente Lula também. A presença de Marina em seu governo sempre representou um constrangimento ético em favor da sustentabilidade”.

Feldman também faz alusão ao patrimônio de integridade que sempre caracterizou Marina Silva e afirma que os altos índices de desmatamento da

Amazônia contribuíram para que decidisse abrir mão do Ministério.

Os esforços da Ministra e de sua equipe no sentido de conseguir um compromisso do Governo para o enfrentamento da devastação do bioma da Amazônia foram infrutíferos.

E não foi apenas essa questão. No que diz respeito ao Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), a Petrobras, uma empresa estatal, recusou-se, com a maior desfaçatez, a cumprir as determinações do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Como resultado, as populações das grandes cidades brasileiras sofrem com o ar cada vez mais poluído pelas emissões dos automóveis.

Sr. Presidente, também acompanhamos atentamente o desenrolar da queda-de-braço sobre a concessão da licença ambiental para a construção das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e de Jirau, no rio Madeira. O Ministro de Minas e de Energia, Edison Lobão, afirmou recentemente que a Ministra Marina Silva era muito exigente e que ele espera que o novo Ministro, Carlos Minc, resolva logo essa pendência do licenciamento ambiental.

Porém, há mais um embaraço a essa precipitação do Governo Lula no que diz respeito à execução das obras no rio Madeira: tramita, na Justiça Federal, aqui em Brasília, uma nova ação civil pública.

Essa ação foi ajuizada pela Organização Amigos da Terra – Amazônia Brasileira, levantando a tese da ilegalidade na licença prévia concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em desacordo com a recomendação da equipe técnica do próprio órgão, e alegando ilegitimidade no leilão da Usina Santo Antônio realizado em dezembro de 2007.

Na realidade, a Ministra Marina já vinha sendo mantida em “fritura” há muito tempo. É inegável que sofreu grande desgaste com a demora na concessão das licenças ambientais das usinas do rio Madeira. O próprio Presidente Lula lançou críticas ao desempenho da Pasta, afirmando que era responsável pelo atraso das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

A Ministra Marina também incomodava quando manifestava publicamente sua posição de cautela com respeito à política dos biocombustíveis afirmando: “Queremos dar nossa contribuição em relação aos biocombustíveis, mas observando nossa capacidade de suporte e de forma que não comprometa a segurança alimentar nem a questão ambiental.”

O que se nota, portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que o Partido dito progressista, que alardeava estar alinhado com as questões ambientais quando em campanha, agora vira as costas para pontos



essenciais constantes das bandeiras dos defensores do meio ambiente.

Não é sem razão que a matéria da revista *Veja*, mencionada no início do meu pronunciamento, ressalta algumas incongruências no Governo do PT:

1) O ritmo do desmatamento na Amazônia caiu nos três primeiros anos do Governo Lula, mas voltou a crescer em 2007. Comparando-se o período 1998 a 2002 com 2003 a 2007, enquanto no primeiro a extensão do desmatamento chegou a 18.454km<sup>2</sup>, no segundo, ou seja, de 2003 a 2007, atingiu 19.336km<sup>2</sup>.

2) O processo de licenciamento ambiental tornou-se mais moroso, valendo destacar que os principais projetos de produção de energia elétrica se referem à Amazônia. No Governo anterior, os projetos à espera de licença ambiental somaram oito; no atual, são dez, e os de Santo Antonio e de Jirau só andaram depois de o Presidente Lula reclamar da demora.

3) Quanto aos transgênicos, Sr. Presidente, a Ministra Marina Silva bem que tentou impedir o plantio de sementes geneticamente modificadas, mas, em 2004, o plantio de soja, milho e algodão transgênicos foi liberado. Esse fato rendeu ao Brasil a terceira posição entre os maiores produtores de grãos geneticamente modificados, se é que isso alguma vez poderá ser motivo de orgulho.

Outro item que deixa muito a desejar na política ambiental do Governo Lula é a falta de cuidados com as áreas de preservação. Nos cinco primeiros anos de governo do PT foram criadas 62 reservas ambientais federais que, somadas, equivalem ao território do Estado do Rio Grande do Sul. A saudável política de criação de áreas protegidas nos colocou proporcionalmente entre os primeiros do mundo nesse quesito. Sr. Presidente, a Costa Rica é o país com maior área protegida equivalente a 26% de seu território; depois, vem Nova Zelândia com 15%; em terceiro lugar, está o México, com 11,5%; o Brasil figura em quarto lugar, com 10% do seu território.

Entretanto, a estrutura tacanha destinada a cuidar das áreas protegidas, faz com que o desrespeito impere, propiciando inúmeras agressões ao meio ambiente dentro das próprias reservas nacionais. Basta dizer que 70% das reservas da Amazônia não foram implementadas ou sequer têm uma sede instalada; Que a proporção atual é de apenas – vejam bem, Sr<sup>as</sup> e Srs. – um fiscal para cada 2.800 km<sup>2</sup> de áreas a serem preservadas. E que muitas áreas de preservação estão ocupadas por sem-terra, madeireiros e posseiros.

E aqui quero lembrar também o discurso do Senador Paulo Paim: há falta de cuidado, de zelo, de responsabilidade do Governo com determinadas ONGs irresponsáveis – são milhares neste País –, que estão exatamente ocu-

pando a nossa Amazônia, usurpando o direito brasileiro e fazendo com que tenham muito mais conhecimento sobre a Amazônia do que o próprio Brasil.

Com muita honra, concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> sempre aborda assuntos de grandeza, assuntos da maior importância para o futuro do nosso País. Quando V. Ex<sup>a</sup> fala em ONGs, nós nos lembramos da CPI das ONGs, instalada no Senado Federal com o objetivo de investigar a ação dessas organizações não-governamentais com recursos públicos. Bilhões de reais são transferidos dos cofres públicos para essas organizações não-governamentais. E o que se constata – as denúncias são inúmeras – é que há desvio de finalidade. Há corrupção. São instrumentos utilizados para a captação de recursos públicos com aplicação indevida, ou seja, os projetos não são prioritários, as ações desenvolvidas não são, evidentemente, essenciais para o País; o que tem prevalecido, muitas vezes, é o tráfico de influência, com pessoas ligadas – e bem ligadas – ao Governo, ao Presidente ou a Ministros, que exercem o tráfico de influência para captar esses recursos e desviá-los. Portanto, o final, o diagnóstico, a conclusão é que há corrupção, lamentavelmente.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup>, ao fazer essa abordagem sobre a Amazônia, detecta a presença dessas organizações lá também e mostra que, além dos riscos próprios que estamos investigando na CPI, há o risco de corrupção, com a má aplicação dos recursos públicos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Agradeço o seu aparte, Senador Alvaro Dias, e principalmente essa atenção que deve realmente ser redobrada em cima dessas ONGs que estão desviando dinheiro público para ações que realmente são condenáveis por todos nós.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que, se for possível, conceda-me três minutos para que eu possa encerrar o meu pronunciamento. (Pausa.)

Sr. Presidente, essa é uma abordagem panorâmica e bem superficial, que comprova o pouco valor que o Governo do Presidente Lula atribui ao meio ambiente.

O desfecho da gestão de Marina Silva no Ministério do Meio Ambiente é para nos encher de apreensão, pois o próprio Presidente confidenciou a um interlocutor, no dia da demissão da Ministra, o seguinte: “Ela tem posições muito ideológicas, muito radicais.”

Apesar da escolha de outro político com “selo verde” e conhecido no exterior, Carlos Minc, para a pasta, sabe-se que esse é um ambientalista que se adaptou às políticas de desenvolvimento. Basta dizer que, como

Secretário do Meio Ambiente do Rio de Janeiro, em 17 meses, Senador Alvaro Dias, emitiu licenças para obras complexas e delicadas, como um pólo petroquímico de US\$8,4 bilhões, a ser construído pela Petrobras próximo a um manguezal, e um arco rodoviário de 146 km que cruza uma reserva florestal.

Aqui há uma grande diferença entre o Ministro Minc e a Ministra Marina Silva. Eu não quero, de forma alguma, avaliar competência, conhecimento, mas quero, sim, avaliar postura. Enquanto a Ministra, que nasceu na Amazônia, conhece o problema da Amazônia *in loco* e sempre foi discreta na sua administração, o novo Ministro parece ser bastante exibicionista e, realmente, já conseguiu ocupar mais espaço na imprensa do que a Ministra Marina Silva ocupou nesses quase seis anos.

Isso nos preocupa muito, porque nós não precisamos de lambanceiros, de falastrões, de figuras que parecem ser hilariantes e que venham a tomar decisões sem qualquer alimentação técnica.

Aqui, quero ser solidário com o nosso Presidente do PSDB, Senador Sérgio Guerra, que veio registrar um ato de irresponsabilidade desse Ministro, que nunca visitou a Amazônia, conhece a Amazônia pela Internet. Foi a Pernambuco, que não conhecia também, e lá criticou os usineiros que sustentam aqueles Estados economicamente e são a principal fonte de recursos de impostos para os Estados, causando, como disse o Senador Sérgio Guerra, um mal-estar entre os pernambucanos. Diz o Senador Sérgio Guerra que nós não precisamos de um cara alegre para ser Ministro do Meio Ambiente. Nós precisamos de alguém que tenha responsabilidade com o meio ambiente e que continue a política da Senadora e ex-Ministra do Meio Ambiente Marina Silva.

Sr. Presidente, como alerta André Petry, em artigo denominado A Miopia do Verde, para a mesma edição da revista Veja, já mencionada anteriormente, “no mundo, hoje, ser uma potência ambiental é muito relevante. Amanhã, será mais do que isso. Será decisivo”.

Uma política ambiental séria, com olhos no futuro – aliás, é para isso que ela existe –, tem de levar em conta um dos grandes temores da humanidade, que é o de que venha a faltar água no planeta. Como conduzir politicamente a manutenção da imensa riqueza que o Brasil detém, que é a posse de cerca de 13% de toda a água doce do planeta?

Aí vêm as perguntas, Sr. Presidente:

E em relação à mudança climática, o que é possível fazer? Basta a utilização dos biocombustíveis? E a concentração excessiva na produção agrícola com fins energéticos não poderá, acaso, vir a transformar-se em fator da falta de alimentos, contribuindo para a fome no mundo?

Essas são as perguntas que ficam e sobre as quais todos temos de meditar, e quem se achar competente deve respondê-las.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado pela tolerância.

*Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, neste final de semana, refleti sobre um episódio dramático que castigou a população especialmente do Estado do Pará, mas com extensão em todo o Brasil, atingindo o fundo da alma de cada brasileiro, diante da perversidade ocorrida numa UTI da Santa Casa de Belém do Pará.

Faleceram 32 bebês recém-nascidos. Não posso denominar de outra forma. Tratou-se de genocídio, Sr. Presidente. Nós já assistimos a inúmeros massacres contra seres humanos no Brasil e no mundo, mas não há massacre mais revoltante do que aquele que ocorre alcançando recém-nascidos. Vidas que mal chegaram partiram. Foram decepidas pela irresponsabilidade de quem governa, sem sentir na alma o drama que vivem os mais humildes e sem estabelecer prioridades compatíveis com a necessária sensibilidade humana de quem governa e deve governar sempre para os mais humildes e necessitados.

Já se disse muito em discursos eleitorais que, se o rico precisa de governo, o pobre muito mais de governo necessita.

E quando não há competência no estabelecimento de prioridades, as tragédias podem ocorrer.

Eu venho à tribuna trazer a minha solidariedade aos Senadores do Pará que se manifestaram nos últimos dias, especialmente o Senador Mário Couto e o Senador Fleixa Ribeiro, inclusive exigindo providências e constituindo comissão – o Senador Papaléo Paes participará – para visitar a Santa Casa de Belém do Pará e, certamente, conhecer mais de perto o drama que se vivenciou nos últimos dias naquela instituição de caridade.

É bom imaginar, sim, o drama que vivem aquelas famílias alcançadas pelo genocídio. Eu tenho que denominar genocídio; afinal, genocídio não é? Se não é, o que seria?

Sei que a imprensa nacional deu um destaque anormal a um episódio recente que culminou com a morte de uma criança atirada do alto de um prédio, em

São Paulo, pelo próprio pai, segundo as conclusões da investigação. É evidente que merece destaque um episódio como esse.

Mereceu destaque internacional o massacre de Carajás há alguns anos. E que destaque, Senador Papaléo Paes! Mas não vejo o mesmo destaque em relação a esse massacre. Esse massacre da UTI da Santa Casa de Belém do Pará merece destaque, sim, e, sobretudo, um chamamento à responsabilidade.

Não é uma questão do Pará; é uma questão do Brasil. Isso coloca à luz o caos que é a saúde pública brasileira; isso revela, por inteiro, de forma completa, a incompetência que há, a irresponsabilidade presente, a desorganização.

Não venham dizer que faltam recursos para a saúde pública no Brasil. Recursos existem! O Governo vem arrecadando horrores, como jamais arrecadou em toda a história deste País. Estamos chegando próximos de 40% do PIB em receita pública. Portanto, os recursos sobram. O Governo alega superávit financeiro para transferir recursos ao BNDES. O que falta não é recurso; falta competência, organização e sensibilidade humana! Quando o Governo não estabelece com competência as prioridades, ele se responsabiliza pelos dramas que a população passa a viver.

Sr. Presidente não ouvi palavra alguma do Ministro Temporão, da Saúde.

Não é uma questão só para o Secretário de Estado de Saúde do Pará. Essa é uma questão nacional. Cabe sim ao Ministro da Saúde responsabilidade. Onde está o Ministro da Saúde? Onde está o Presidente da República? Ou o que ocorreu no Pará é muito pouco para convocar à responsabilidade o Ministro e o Presidente da República?

As crianças não nascem para a morte. Essas crianças nascem para a vida. Um Governo que assiste passivamente a um massacre que atinge dezenas de bebês recém-nascidos por absoluta irresponsabilidade de quem governa é um Governo que há de ser condenado pela história.

Por essa razão, Sr. Presidente, a nossa presença nesta tribuna teve o objetivo de ser mais uma voz a gritar para que prioridades sejam estabelecidas, para que os recursos públicos sejam destinados a atender as camadas mais empobrecidas da população, para que o Governo mude o seu perfil, deixe de ser perdulário, gastador, para que evite o desperdício e aplique corretamente os recursos públicos oriundos do imposto pago com tanto sacrifício para o povo brasileiro.

Concedo o aparte ao Senador Papaléo Paes.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senador Alvaro Dias, quero, como Presidente da Subcomissão de Saúde, agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador experiente, ex-Governador

de Estado, por estar falando sobre um tema importante e que tem realmente muito a ver com gerenciamento. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> realmente pelo clamor que V. Ex<sup>a</sup> faz ao Sr. Ministro da Saúde e ao Presidente da República, visto que o Governo do Estado do Pará é administrado pelo PT, para que olhem, com muita atenção, para a saúde pública. Aqui estamos falando da Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. A Santa Casa é um complexo enorme, ocupa um quarteirão bem em frente à antiga faculdade de medicina do Estado. Lá nós íamos aprender qualidade de serviço. Hoje a Santa Casa está completamente abandonada pelo serviço público. Recebeu uma atenção muito especial – e quero fazer justiça – no Governo Almir Gabriel e no Governo Jate-ne, ex-Governadores do Pará. Mas hoje está em plena decadência. Quero aqui defender os profissionais. Nós sempre dizemos que o problema é administrativo, é gerencial, mas, quando o setor administrativo, gerencial está prejudicado, é sinal de que fundamentalmente recursos não estão sendo repassados o suficiente para que os técnicos dedicados exerçam suas funções. Então, uma comissão do Senado proposta pelo Senador Flexa Ribeiro e composta pelo próprio Senador Flexa Ribeiro, pelo Senador Mário Couto, pela Senadora Rosalba Ciarlini e por mim, como presidente, vamos lá, na quinta-feira, fazer a nossa parte, que é a fiscalização que esta Casa tem obrigação de fazer – e vão médicos nessa comissão – e fazer também a avaliação das providências já tomadas. Queremos, sim, chamar a atenção dos governantes, para que eles façam o seu dever, a sua obrigação de passar à Santa Casa de Misericórdia os recursos necessários para aquela ação. E quero aqui colaborar com o Sr. Presidente e lembrar que V. Ex<sup>a</sup> só tinha marcado dez minutos para o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Hoje são 20 minutos, Sr. Presidente.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – O Senador tem direito a 20 minutos, e hoje é um dia todo especial pela presença de V. Ex<sup>a</sup> aqui. Então, Senador Alvaro Dias, obrigado. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> como médico e como aluno da Santa Casa que fui durante seis anos. E quero dizer que vamos fazer a nossa parte e esperamos que todos os outros que têm obrigações as cumpram também. Muito obrigado e parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes. Sei que essa subcomissão está em boas mãos. V. Ex<sup>a</sup> é um médico e um homem público de grande sensibilidade humana e sabe da importância do setor de saúde pública para o povo brasileiro.

Deveria ser a suprema lei, mas, lamentavelmente, não tem sido. Vim à tribuna exatamente para fazer



este apelo ao Presidente da República, ao Ministro Temporão. Este é um episódio nacional e não pode ficar restrito aos limites da Santa Casa de Belém.

É um reflexo do caos que há na saúde pública do País. Quantas crianças morrem todos os dias por falta de atendimento? Quantos idosos morrem todos os dias por falta de atendimento? Aquilo que não aparece no noticiário do País, que fica na clandestinidade, não deixa de ser tão grave quanto aquilo que, às vezes, ganha repercussão e notoriedade.

E fazemos este apelo, porque é impossível conter a revolta que há no peito de todos os brasileiros diante de um triste episódio como este, dramático, cruel, de perversidade incomum a ponto de as pessoas terem o direito de dizer: “Até quando, Catilina, abusarás de nossa paciência?”, repetindo Cícero no Império Romano.

Por essa razão, Sr. Presidente, lanço nosso apelo em nome de todo o povo brasileiro, porque a saúde pública é caos de ponta a ponta neste País. E nós não nos cansamos de repetir que não pode ser justificativa para o fracasso de gerenciamento a falta de recursos, porque os recursos existem.

Sr. Presidente, vou me valer do que me resta de tempo, já que, realmente, ainda tenho cerca de oito minutos para fazer um balanço preliminar, aproveitando a presença de V. Ex<sup>a</sup> na Presidência, deste primeiro semestre do trabalho realizado pelo Congresso Nacional.

Neste balanço preliminar, constatamos que as medidas provisórias bloquearam a pauta da Câmara em 2/3 dos dias de votação.

Um balanço dos trabalhos demonstra que o Congresso Nacional se mobiliza nos raros intervalos entre medidas provisórias para votar projetos prioritários.

Um dado revelador é que, de janeiro de 2007 até junho de 2008, as medidas provisórias levaram, em média, 3 meses e 28 dias entre a sua edição e a sanção presidencial. Para os projetos de lei ordinária votados nesse mesmo período e que se transformaram em lei, o tempo médio de tramitação, entre a entrada do projeto e a sanção presidencial, foi de 4 anos, 3 meses e 7 dias. Vou repetir este dado, Senador Casildo Maldaner, que nossa assessoria levantou: medidas provisórias levam 3 meses e 28 dias; projetos de lei ordinária, em média, levam 4 anos, 3 meses e 7 dias. Ou seja, estamos consagrando nossa própria incompetência de legislar porque aceitamos essa imposição do Poder Executivo.

O período médio de tramitação dos projetos da iniciativa de Senadores é de 4 anos, 4 meses e 10 dias. Nos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, o tempo médio de tramitação é de 2 anos, 4 meses e 6 dias.

Aliás, Sr. Presidente, há um outro número preocupante. Este ano o Presidente sancionou 96 projetos de lei, sendo que 35 deles, ou seja, 36% do total, são de homenagem, nomes de logradouros públicos, de rodovias, de pontes, de aeroportos, e dias dedicados a categorias profissionais ou datas especiais. Nesse período, 36% dos projetos sancionados são de homenagem. Não queremos desmerecer o mérito dessas proposições, mas, sem dúvida, elas não significam a prioridade indiscutível para o povo brasileiro.

Um Parlamento refém de medidas provisórias e desprovido de uma agenda própria não é salutar para a democracia. A busca de janelas, que é esse período livre entre as medidas provisórias, é uma rotina que se incorpora ao cotidiano das duas Casas do Congresso Nacional. Os acordos, a aprovação simbólica de matérias, podem viabilizar e dar celeridade à aprovação de muitos projetos, mas privam o Parlamento de exercer o seu papel. Os debates cedem lugar aos acordos partidários.

Amanhã mesmo, o Presidente Garibaldi é obrigado a presidir uma reunião de Líderes para eleger uma pauta para os últimos dias de sessão. Ou seja, o debate é substituído pelos acordos. Nada contra, mas, certamente, poderíamos compatibilizar acordo com debate e, sobretudo, respeitar os acordos, porque o que ocorre, em muitas ocasiões, é que os acordos são celebrados apenas para dar celeridade às votações e depois não são respeitados.

Para dar um exemplo, celebrou-se, na semana passada, um acordo pelo qual se retirou da pauta um projeto que trata da transformação de sacoleiros em microempresários, retirando-os da informalidade da economia e levando-os para a economia formal, transformando-os em cidadãos capacitados a exercer na plenitude a cidadania. É um projeto que tem que ser debatido, que tem que ser votado. Aqueles que querem votar contrariamente poderão fazê-lo, mas um projeto que estava em regime de urgência deixou de tramitar em regime de urgência. Há um acordo que as lideranças assinarão de requerimento de regime de urgência a fim de que esse projeto possa ser votado na próxima quarta-feira.

Estou aqui exatamente para dizer que acredito que haverá respeito a esse acordo. Em que pese o interesse do Governo em votar, prioritariamente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, é possível, sim, compatibilizar horários e agenda e votar tanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias quanto esse projeto, que está em regime de urgência há algum tempo.

Citei apenas este exemplo e espero que ele não confirme a regra. Espero que ele seja uma exceção à regra e que o acordo seja realmente respeitado, que seja

cumprido e que se delibere a respeito desse projeto, que não seja retirado da pauta e jogado para o segundo semestre. Sabemos que alguns acordos, inclusive cumpridos no Senado Federal, foram desrespeitados na Câmara dos Deputados. Esse tem sido o nosso maior problema. Há uma desmoralização da palavra das lideranças, porque, quando os projetos caminham do Senado para a Câmara dos Deputados, os acordos são desrespeitados, não são cumpridos, e isso, é claro, recai sobre o conceito já comprometido da instituição parlamentar. Se não cumprimos acordos que celebramos, inclusive publicamente, no plenário do Senado Federal, o que de nós pensará a população brasileira?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cumpre-me, inicialmente, realçar o comando desta sessão presidida pelo eminente Senador Garibaldi Alves. Em uma segunda-feira como esta, em que a Casa está desfalcada de tantos Senadores, a presença de V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Garibaldi, mostra o grande compromisso que tem e que está preservando em garantir a boa imagem que esta Casa, que este Poder precisa passar para toda a sociedade.

Mas, Sr. Presidente, na semana passada, exatamente na quinta-feira, dia 3, participei de um evento de grande significação na minha Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul. Significativo porque simbolizava uma ação concreta, um trabalho metódico e muito consistente na defesa da criança.

Na vida pública, estamos habituados a assistir ou participar de atos em defesa da educação, da saúde, do idoso, do menor, da ética e de tantas outras áreas que reclamam o apoio de setores responsáveis da sociedade.

Na maioria das vezes, entretanto, Sr. Presidente, essas ações são dotadas de natureza política ou representadas por manifestações culturais e os efeitos que elas produzem nem sempre são duradouros. Ao contrário, os resultados efêmeros, via de regra, são predominantes.

O evento sobre o qual estou falando é uma das exceções a essa regra. Refiro-me a uma formatura de crianças que fizeram um curso de defesa pessoal e de cidadania. Não de defesa pessoal no contexto das artes marciais ou de qualquer tipo de luta corporal. Falo de um curso que capacita crianças e adolescentes a se defenderem de inimigos perigosos e traiçoeiros, as drogas. Refiro-me a uma ação integrada entre a Polícia Militar e a Prefeitura Municipal chamada Proerd, Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Embora uma formatura de crianças e adolescentes, lá estavam o Secretário de Segurança Pública, Dr. Vantuir Jacini, e o Prefeito de Campo Grande, Nelson Trad Filho. Compareceram também o Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, Coronel Geraldo Ortí, e a Secretária Municipal de Educação da Capital de Mato Grosso do Sul, Professora Maria Cecília da Motta. O coordenador do programa no Estado, Coronel Oscar Rodrigues, professores da rede municipal e policiais que operam o Proerd foram os anfitriões desse evento.

A relevância desse programa, Sr. Presidente, na vida das famílias e dos alunos das escolas públicas de Campo Grande, é o que leva figuras tão importantes a esse evento. Conheci o Proerd em 1989, quando exerci o cargo de Secretário de Educação de Mato Grosso do Sul. Ele é a versão do programa norte-americano *DARE, Drug Abuse Resistance Education*, concebido em 1983.

No Brasil, o programa foi implantado em 1992 e contempla três distintos estágios: o Proerd para o 5º ano, o Proerd para o 7º ano do ensino fundamental e o Proerd destinado aos pais. Esse corresponde a uma etapa que veio posteriormente.

Tive a oportunidade de assistir a algumas sessões promovidas por esse programa em escolas públicas e firmei a minha convicção: estava diante do melhor programa de prevenção contra as drogas que havia conhecido até aquela ocasião. Saltam aos olhos as virtudes do método. Os instrutores que trabalham com o projeto são policiais militares escolhidos por rigorosa seleção e submetidos a um treinamento específico de muito alcance. São jovens extrovertidos, dotados de talento para lidar com crianças e usam a música, a dança e muita brincadeira para conquistar a confiança dos pequenos. A metodologia aplicada inclui uma linguagem apropriada, que gera aquela relação de amizade e de respeito entre instrutores e alunos.

De sorte, Sr. Presidente, que, entre a formalidade das aulas e a coreografia dos espetáculos, o que fica é um grande aprendizado. Tudo o que os pequenos precisam saber sobre drogas acabam aprendendo. Eles ficam sabendo, por exemplo, que a cocaína e a maconha não são as únicas drogas perniciosas que existem. Eles descobrem também que o álcool e o fumo não são ingênuos agentes de toxidez. Aliás, não existe substância tóxica que seja ingênuo.

Enfim, Sr. Presidente, eles aprendem a dizer “não” para o assédio. Eles aprendem a dizer “não” ao primeiro convite, ao convite para a primeira experiência. Todos nós sabemos que, nessa primeira experiência, reside um grande perigo: o perigo de abrir uma porta que não se fecha mais, a porta para a dependência química.

Na minha avaliação, Sr. Presidente, a dependência química é uma modalidade de prisão, uma prisão



onde não faltam a tortura, o desatino e o sofrimento. A abstinência das drogas transforma-se em autêntico pesadelo, transforma-se numa sofreguidão para os viciados; uma tortura que os leva ao desespero, que anestesia o sentimento; liberaliza a crueldade e encoraja o crime. Para saciar o vício que o pressiona, o dependente paga qualquer preço, paga com o que tem e paga com o que não tem também. Eis aqui uma das origens da maioria dos furtos e roubos que se praticam até mesmo entre membros de uma mesma família.

A propósito, Sr. Presidente, nós temos visto pelo noticiário uma série de publicações referente a esse assunto sobre as quais eu até gostaria de fazer aqui um registro. Há aqui, por exemplo, uma matéria publicada no site Globo News com o título “Mãe Acorrenta em Casa Filho Adolescente Viciado em Drogas”. Aí, vem a notícia, publicada no final do mês passado:

“Um adolescente foi encontrado pela Polícia Civil, nesta terça-feira, acorrentado pela própria mãe dentro de casa, em Bauru, a 323 km da capital. O jovem estava com uma corrente que pesa mais de 5 kg e tem mais de um metro de comprimento em volta do pescoço. Junto, havia um cadeado”.

Mais recentemente, outra matéria parecida: “Droga leva o pai a acorrentar o filho”. Essa, também, no final do mês passado. “Garoto de 12 anos furtava objetos de casa e da vizinhança para obter dinheiro para as drogas”.

E, aqui, outra matéria: “Mãe acorrenta filho drogado e é presa”:

“Uma mãe desesperada por ver o filho de 15 anos envolvido com drogas, acorrentou-o em casa. Edeusa Maria, 37 anos, foi presa neste domingo e levada para a colônia penal feminina após denúncia de vizinhos”.

Essa é a realidade que nós estamos enfrentando. Os furtos que ocorrem em razão da droga são praticados hoje até entre membros de uma mesma família. A maioria dos crimes contra a vida é protagonizada por traficantes de drogas, que fazem monumental fortuna a custa dos dependentes químicos.

De sorte, Sr. Presidente, que acabar ou pelo menos reduzir substancialmente o consumo de drogas é um caminho indispensável para combater a criminalidade, não só a específica da droga, mas aquelas modalidades todas a que tenho feito referência, inclusive os pequenos furtos: o furto da bicicleta, o furto do rádio do carro, os assaltos que todos os dias ocupam páginas enormes de jornais. Afinal, sem clientes não há demanda, e não havendo procura, mingam fornecedores e quadrilhas que se enfrentam e se matam pelo comércio ilegal. É fundamental o combate ao

consumo. É fundamental a prevenção. No entanto, o Governo tem sido extremamente parcimonioso quanto às ações de prevenção.

O Pronasci, que foi tão alardeado pelo Governo, trouxe recentemente algumas medidas que podem assegurar algum tipo de proteção aos jovens em situação de risco. Todavia, Sr. Presidente, os perigos não começam apenas na faixa etária de 19 anos, assinalada como idade de risco na ótica do programa federal.

Quando fui designado para relatar o Pronasci, discuti esse assunto com o Ministro Tarso Genro, titular da Justiça, e com seus assistentes também. Naquela ocasião, cheguei a preparar uma emenda ao projeto, a fim de institucionalizar o Proerd como um programa do Governo Federal. Inspirava-me o fato de que o Pronasci não contemplava menores de 19 anos.

Acontece, Sr. Presidente, que é na faixa etária de 10 anos, 12 anos que a criança começa a se afastar mais do controle dos pais e se aproximar de influências externas: influências dos maus amigos, influências dos agentes do tráfico. Nesse momento é que surgem os primeiros e os mais sérios riscos de assédio. Às vezes, esse assédio se dá por intermédio de um colega inescrupuloso. Às vezes é o traficante mesmo que se vale da vulnerabilidade do menor.

Entendi, Sr. Presidente, que foi um erro do Governo omitir atendimento a essa faixa etária e, por isso, não desisti de cobrar uma política de prevenção focada na criança e no adolescente, focada no menor que alcança os seus 10 anos e ingressa nessa faixa mais perigosa.

Fui convencido a abster-me de mexer no Pronasci, sob o fundamento de que qualquer modificação que se fizesse naquele momento devolveria o projeto à Câmara dos Deputados e atrasaria a execução das medidas que estavam lá previstas e para as quais já havia dotações, disponibilidades financeiras.

Todavia, não desisti de consagrar as ações do Proerd como uma diretriz prioritária para prevenir as crianças e adolescentes contra o uso de drogas. Não abandonei esse objetivo, porque são alvissareiros os resultados onde o programa foi implantado. E não foi só Mato Grosso do Sul que o implantou, Sr. Presidente. Santa Catarina, São Paulo e vários outros Estados da Federação estão com esse programa em plena execução e com resultados muito eficazes.

Pesquisas realizadas em escolas conveniadas revelaram que os alunos egressos do Proerd não aparecem em ocorrências policiais nem nos juizados especializados. Registram também um extraordinário progresso no relacionamento entre os menores e seus pais, entre esses menores e seus professores, entre os alunos de maneira geral, de sorte que o programa não só protege

a criança contra o uso da droga como também a prepara para um exercício mais exemplar da cidadania.

Em Mato Grosso do Sul, cerca de 110 mil crianças e adolescentes já freqüentaram as aulas do Proerd. Um número significativo, mas muito distante ainda das necessidades efetivas de uma proteção para o menor que entra na faixa de risco. De certa forma, essas crianças, hoje, estão imunizadas contra o uso de drogas. Imunizadas, porque esse programa tem esta grande virtude: acaba imunizando a criança; a criança se protege, sabe se defender com o curso que faz no Proerd.

A solenidade a que me referi anteriormente, Sr. Presidente, foi de conclusão de um curso para algo em torno de quatro mil alunos. Na descontração dos menores com seus instrutores, com os docentes de suas escolas e com os pais que assistiam ao evento, restou claro o resultado: as crianças tornaram-se mais sociáveis. As crianças que cursam o Proerd tornam-se mais sociáveis; os policiais que participam do programa também passam por mudanças significativas...

Honra-me, Senador!

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Conheço muito a vida de V. Ex<sup>a</sup> desde a Câmara dos Deputados, mas eu não sabia que foi Secretário de Educação do Mato Grosso do Sul. É mais uma das virtudes que venho louvar em relação ao ilustre Senador. Agora, esse programa que o nosso Estado adota, declinada por V. Ex<sup>a</sup>, de preparar os jovens, principalmente nessa faixa etária, para poder enfrentar essa fase de risco em suas vidas, que V. Ex<sup>a</sup> vem enaltecendo hoje à tarde, no plenário do Senado e para o Brasil, é uma tema que precisa despertar mais e melhor no País inteiro. Porque isso, na verdade, como diz V. Ex<sup>a</sup>, imuniza, prepara a passagem do jovem para um outro marco com mais defesa, com mais condição de enfrentar a sua própria vida; o jovem fica mais imune, como diz V. Ex<sup>a</sup>. Portanto, Senador, quero lhe cumprimentar e dizer que volte mais vezes. Vamos debater esse assunto mais vezes no Brasil inteiro, para que programas dessa ordem sejam implementados em todos os quadrantes.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Só posso agradecer a V. Ex<sup>a</sup> a intervenção. É uma testemunha que pode realmente dar um depoimento, porque Santa Catarina é um dos Estados onde o Proerd tem dado as melhores referências para o Brasil.

Honra-me, Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador, apenas para somar-me à manifestação da satisfação de escutar a sua fala. Conheço diversos trabalhos que o senhor fez como Secretário, alguns que me passou, outros que eu já conhecia, e quero dizer que é muito bom ver um ex-Secretário da Educação falando de educação aqui. O que lamento é que pro-

gramas como esse a gente não consiga levar para o Brasil inteiro. Daí essa disputa que sempre faço da idéia de federalizarmos a educação de base no Brasil. Não centralizando a gerência. Absolutamente. As universidades não são centralizadas, cada reitor tem a sua capacidade gerencial. Não centralizando o método pedagógico; para este aí eu defendo liberdade total. Mas centralizando os objetivos, centralizando a carreira do professor, centralizando a definição do que é uma escola de fato, o “habite-se” para que uma escola funcione. E defendo que poderíamos fazer isso no Brasil por cidades, por blocos de cidades. Ao logo de 15 ou 20 anos, chegaríamos a todas as cidades brasileiras. Não dá para se fazer isso aos pouquinhos em toda a extensão do território, mas pode-se fazer radicalmente, como uma verdadeira revolução, em cidades escolhidas, até que se chegue a todas elas. Então, parabéns! Cada vez que ouço a sua fala aqui embaixo, quando conversamos, ou em um discurso, mais me vem o pensamento de que essas boas idéias deveriam ir para o Brasil inteiro.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Senador Cristovam. Algumas medidas precisam efetivamente escapar, romper os limites de um Estado para alcançar os demais.

O Proerd é um projeto de mais alta significação, tem produzido resultados extraordinários nos Estados onde está sendo levado a efeito, no entanto, Sr. Presidente, em alguns Estados, ainda há resistências, ainda há óbices. E o Governo Federal não tem tido aquele papel que deveria cumprir, que é o de pilotar, o de coordenar esse tipo de política.

E note, Senador Cristovam, que o combate às drogas é essencialmente de responsabilidade da União. E, no entanto, o foco que se dá ao combate às drogas é aquele da repressão, de correr atrás do prejuízo, de ir atrás da reparação do estrago que já fora provocado anteriormente, quando todos sabemos que, em todas as áreas, especialmente na saúde, na educação e na segurança pública, a prevenção é o melhor remédio e o mais barato. O investimento na prevenção acaba economizando recursos públicos.

Infelizmente, até este momento, Estados e Municípios que estão realizando esses cursos têm arcado sozinhos com o custeio. Essa circunstância restringe a área de atuação do programa. Em Mato Grosso do Sul, por exemplo, dos seus 78 Municípios, apenas 35 estão sendo atendidos pelo Proerd.

A Polícia Militar do Estado só pode destacar 30 homens, 30 instrutores, para atender às redes municipais e à rede estadual.

E mais ainda: hoje até a rede particular está enxergando o Proerd. No Estado de Mato Grosso do Sul, por

exemplo, uma rede de escolas privada já está contando com a participação – e aí, sim, com ajuda financeira – para que as ações do Proerd sejam implantadas lá, a fim de proteger as crianças da rede privada, já que elas são vítimas em potencial do assédio das drogas.

Além de instrutores, faltam viaturas, combustíveis, computadores, câmeras fotográficas, equipamentos de multimídia.

Só para que V. Ex<sup>as</sup> tenham uma idéia, recentemente, o Sargento Lima, da Polícia Militar de Campo Grande, para não deixar sem atendimento uma aluna deficiente visual, comprou com seu próprio salário, com recursos próprios, a expensas dele próprio, um equipamento de Braille, a fim de que essa deficiente pudesse efetivamente participar desse curso. Exemplo como esse demonstra o compromisso e o idealismo que movem os instrutores para tocar esse projeto.

Enfim, Sr. Presidente, é necessário o Governo Federal se lembrar que, institucionalmente, o combate às drogas é de sua alçada, é de sua competência. É preciso saber, também, que, investindo na prevenção, esse combate vai custar menos do que a repressão, como eu já disse anteriormente. Menos recursos financeiros, menos tráfico, menos vidas perdidas.

A proposta que estamos buscando hoje, Sr. Presidente, visa ao que o Senador Cristovam acaba de ponderar: a federalização do programa. Um programa dessa envergadura não pode ser deixado à vontade, ao livre alvitre de cada governante. É preciso que o Governo Federal, sem intervenção nem nada, criando incentivos, induza os governantes estaduais a dedicarem-se à prevenção e, especialmente, a abraçarem um programa que tem dado tão certo quanto o Proerd.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de, nesta tarde, trazer alguns comentários sobre o cooperativismo internacional, que neste ano comemora o seu 86º aniversário de fundação.

Aqui no Brasil, no início de julho, costuma-se comemorar e enaltecer o cooperativismo em si, que é uma espécie de associativismo. Eu diria que o cooperativismo, hoje, na sua vasta atividade, procura reunir principalmente os desprotegidos, ou os pequenos, para terem condições de levar avante alguma atividade. E isso acontece em todos os setores, no âmbito rural ou urbano.

Hoje, o cooperativismo existe em todas as categorias da sociedade organizada. Na verdade, ele é uma organização da sociedade. Para enfrentar alguma coisa, muitas vezes as pessoas se organizam; principalmente,

como eu disse antes, os pequenos. Seja numa cooperativa para a saúde, seja no trabalho, seja em relação aos transportes, seja para fazer uma eletrificação rural.

Começar alguma coisa, como eu disse, na área rural ou na urbana, juntando, aglomerando pessoas, cada uma delas colocando um pouquinho, para formar daí, aos poucos, alguma coisa que tenha começo, meio e fim. Essa é uma fórmula de, principalmente, os desprotegidos se organizarem e terem um lugar ao sol.

Como eu disse, o cooperativismo, em todos os setores, como o habitacional, o creditício, o educacional, enfim, onde se imaginar que possa existir uma pequena organização, que, ao se juntar, possa crescer de acordo com as características da região onde essas pessoas moram, tem existido e vai se organizando cada vez mais.

Então, nesse sentido, Sr. Presidente, nobres Colegas, é que eu gostaria de, no dia de hoje, enaltecer o cooperativismo organizado como algo que ajuda.

No meu Estado, Santa Catarina, principalmente no sul do Brasil, onde conheço o cooperativismo organizado, o urbano e o rural, nós temos diversos exemplos de cooperativismo, principalmente na região de atuação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, de que tenho a honra de participar desde 2003, por indicação do nosso Governador, Luiz Henrique. Lá, nós sentimos de perto essa organização.

Quando eu falo do cooperativismo, urbano ou rural, devo citar o agronegócio, por exemplo, Sr. Presidente, aquele em que pequenos produtores se organizam e formam uma cooperativa. Muitas vezes, quem tem uma pequena propriedade não tem condições de, sozinho, levar avante um projeto; juntam-se diversos pequenos produtores, formam uma cooperativa e começam a produzir leite, desenvolvem a suinocultura, a avicultura.

Nessa cooperativa, às vezes há uma queda d'água. Hoje, em Santa Catarina, eles aproveitam essa queda d'água para gerar energia, que são as conhecidas PCHs. Geram energia dentro dessa cooperativa, distribuem para os cooperados e, sobrando energia, distribuem para a rede maior. Vendem a energia que sobra.

Além de gerar energia, por exemplo, há os reflorestamentos. Conhecemos vários exemplos de florestas. As pequenas propriedades, às vezes, com 10, 15 ou 20 hectares, produzem isso, produzem aquilo, produzem frutas, formam pastagens para as vacas de leite, mecanizam, plantam grãos – a soja, o milho, o feijão. Às vezes, na parte que ele não mecaniza, é incentivado a plantar florestas, às vezes, poucos hectares. Planta uma floresta, mas essa floresta, com o tempo, Sr. Presidente, ele sozinho não teria condições de beneficiar, de levá-la avante. A cooperativa em si, organizada – às vezes

com quinhentos, mil, dois mil, três mil cooperados, que produzem pequenos pedaços de floresta –, conduz essa floresta para fabricar móveis, para fabricar papel, para fabricar produtos originários da madeira, ou, então, para aproveitar os resíduos da madeira.

Além dos móveis de madeira, você pode, com os resíduos, gerar biomassa. Dela você gera energia, que pode ser consumida pelos cooperados para tocar uma pequena indústria, feita pela própria cooperativa.

São “n” alternativas que existem. E, com esse aproveitamento geral da biomassa, ajuda-se a fazer o seqüestro de carbono, para fazer a competitividade neutra da atmosfera, pois estamos vivendo hoje o mundo do aquecimento global.

Então, estão crescendo muito no cooperativismo essas questões, Senador Buarque. Hoje se aproveita tudo. E para o pequeno, que não tem condições de sozinho realizar isso, por meio da cooperativa, torna-se possível a produção. É possível organizar o pequeno, que diversifica a sua propriedade com a floresta, com a pastagem, com o cultivo do alimento, com o que se possa imaginar, de acordo com a vocação da região. A cooperativa então faz o armazém, recebe o produto e o coloca no mercado para o consumo, e assim sucessivamente.

Então, tudo que se imaginar que tenha começo, meio e fim, quando sozinho ele não pode, a cooperativa torna possível. No cooperativismo isso é possível. O cooperativismo de crédito, de produção, no setor industrial, no agronegócio, urbano ou rural, dá resultados extraordinários.

E, como estamos a comemorar hoje o 86º aniversário do cooperativismo no mundo, eu gostaria de enaltecê-lo, principalmente porque conheço de perto o cooperativismo, principalmente no Sul do Brasil, no nosso Estado, Santa Catarina.

Não poderíamos deixar de, neste momento, Sr. Presidente, registrar, da tribuna do Senado, um acontecimento que envolve milhões e milhões de pessoas, principalmente, como disse, as menos assistidas, as de pequenas posses, porque elas dependem umas das outras e, ao formarem grupos, formam uma corrente, um conjunto que reúne forças para levar avante as suas propostas, o que não conseguiriam sozinhas.

Então, neste momento, Sr. Presidente, nobres Colegas, eu gostaria de enaltecer um fato tão importante que se comemora no mundo inteiro.

Eram as considerações, Sr. Presidente, que gostaria de trazer na tarde de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente nobre Senador Garibaldi Alves Filho, gostaria de aproveitar a ocasião para cumprimentá-lo pelo trabalho que está fazendo no Senado Federal, mormente no que diz respeito à votação dos vetos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho fazer registro de lançamento da revista **Nosso Caminho**, cujos diretores são o arquiteto Oscar Niemeyer e Vera Lúcia G. Niemeyer, sua esposa.

Trata-se de publicação de arquitetura, arte e cultura. Mas, frise-se, igualmente versa sobre questões políticas e sociais, pois diz a editoria da revista:

“Nossa idéia principal é discutir e pensar junto com os leitores o momento brasileiro. Levar aos jovens um pouco de conhecimento, fazê-los refletir melhor sobre seu país. Fugir dos que se limitam aos assuntos de sua profissão, despreparados para o mundo perverso e coberto de violência que os espera”.

Em seu primeiro número, a revista, editada sem patrocínio e à venda em bancas e livrarias, conforme menciona **O Globo** em matéria editada em maio passado, reúne artigos, entre outros, de Oscar Niemeyer:

“...seguindo a formação ampla que prega, escreve sobre a integração das artes plásticas com a arquitetura e sobre Luiz Carlos Prestes”. Conta também a revista com artigos do poeta e crítico de arte Ferreira Goulart, do economista José Luís Fiori, dos físicos Luiz Alberto Oliveira e Ubirajara Brito, do engenheiro José Carlos Sussekind, este, por sinal, responsável pelo cálculo estrutural das obras do arquiteto – e que define a nova revista como ‘uma travessura de bom tamanho’”.

“Grande parte desses nomes” – continuo me referindo à matéria publicada em **O Globo** – “convive intimamente com Niemeyer, inclusive nas reuniões de toda terça-feira, nas quais há seis anos são debatidos, no escritório do arquiteto, temas como cosmologia, filosofia, literatura, política, América Latina, Amazônia”. (...).

“A revista também está aberta a artigos e projetos internacionais. O escritor português José Saramago deve enviar um texto em breve. E um poema do também português, escritor e poeta Manuel Alegre, “Trova do vento”, será reproduzido no próximo número”.

O poeta e escritor Manuel Alegre é hoje um dos intelectuais portugueses de maior sucesso fora de Portugal.



“Na primeira parte de “Nosso caminho”, Niemeyer apresenta, com imagens e textos explicativos, novos projetos dos arquitetos João Niemeyer, Jair Varela e João Filgueiras Lima (Lelé), além de três de seus projetos mais recentes, todos realizados após seu aniversário de cem anos, comemorado em dezembro do ano passado, e todos destinados para Brasília: o Sambódromo, que vai reunir samba e forró; a Praça do Povo, uma praça de concreto com vão de cem metros, com espaço para shows e festas populares, para quarenta mil pessoas; e a Torre da TV Digital, que terá um restaurante, uma sala de exposição, e é o grande entusiasmo atual do arquiteto”.

Niemeyer insiste ao longo do tempo que:

“A arquitetura tem de criar surpresa, como uma obra de arte. Não achamos que basta ser uma casa-habitat, como em determinado período foi pensado. A Arquitetura tem que ter beleza, para o mais pobre, que não pode dela participar, pelo menos parar e olhar espantado algo que comove”.

Niemeyer, sempre consciente da importância do social, se preocupa com a formação da juventude, lutando para que o jovem brasileiro não fique limitado à sua profissão. É comum você encontrar um rapaz que entrou para a escola superior e nunca leu nada, leu só os assuntos da sua profissão”

Sr. Presidente, é necessário, de fato, conforme preconiza Oscar Niemeyer, despertar no jovem o prazer de ler. A propósito do assunto, o escritor Plínio Fraga, em seu artigo na **Folha de S.Paulo** de 2 de julho corrente, diz:

No Brasil, o equivalente a 77 milhões de pessoas dizem não gostar de ler, segundo a pesquisa ‘Retratos da leitura no Brasil’, divulgada em maio pelo Instituto Pró-Livro. As principais razões para aqueles não habituados à leitura: lêem muito devagar (17%); não têm paciência para ler (11%); não compreendem o que lêem (7%); não têm concentração para ler (7%). O brasileiro que lê, em média, conclui 4,7 livros e compra 1,2 exemplar a cada ano”.

Esse quadro, Sr. Presidente, precisa mudar; aliás, está mudando. É, contudo, necessário que se invista mais em educação.

Sr. Presidente, estar com Oscar Niemeyer é sempre um aprendizado, pois o arquiteto é igualmente pensador social, escritor, poeta e humanista, apaixonado pelo Brasil e exemplo de cidadania.

A respeito do assunto gostaria de lembrar que a Fundação Oscar Niemeyer, que tenho a honra de

presidir, e o Governo do Distrito Federal, por intermédio do Governador José Roberto Arruda e de seu Secretário de Cultura, Silvestre Gurgulino promoveram no Espaço Oscar Niemeyer o lançamento da revista *Nosso Caminho*.

A exposição contou com a presença de inúmeras pessoas de Brasília e dos Estados vizinhos.

Devo manifestar também, neste momento, o nosso reconhecimento ao Governador José Roberto Arruda pela presteza com que fez a recuperação do Espaço Oscar Niemeyer, para que lá nós possamos voltar a fazer lançamentos e também exposições.

Sr. Presidente, assim como Santo Tomás de Aquino conseguiu provar que fé e razão convivem em perfeita harmonia, Oscar Niemeyer fez brotar da Arquitetura, mediante suas linhas curvas, com que estrutura e arte nasçam juntas, numa manifestação poética e numa invenção cotidiana.

No poema **Educação pela Pedra**, João Cabral define o arquiteto como aquele que “abre portas – por onde, jamais portas-contras”, inspirando-se em Le Corbusier, que considerou a poesia como “uma máquina de comover”.

A Fundação Oscar Niemeyer, criada há vinte anos, tem com sua Diretora Executiva Ana Lúcia Niemeyer Medeiros, está profundamente empenhada em dar seqüência às suas atividades e viabilizar talvez o mais empolgante projeto de Oscar Niemeyer, qual seja, o de implementar talvez a mais vertebrada de suas atividades, consubstanciada na Escola Oscar Niemeyer de Arquitetura e Humanidades.

Sabemos, Sr. Presidente, que o tempo, sobretudo no campo da cultura, não é um simples perpassar cronológico, pois conjuga transformação e permanência em sua fecunda interposição de passado, presente e futuro, em sua assimétrica sinfonia. Falar de Niemeyer é, pois, referir-se a alguém que, além de ser unanimidade nacional, é um cidadão do mundo. Certamente, é o brasileiro, no campo da cultura, da ciência e da arte, mais conhecido e respeitado no exterior.

Niemeyer é também um perito em humanidade. A ele se poderá aplicar o que disse Terêncio, o grande poeta latino: “Nada do que é humano lhe é estranho, porque mais do que um arquiteto, mais do que um escultor, mais do que um artista, mais do que um poeta, Niemeyer tem uma visão dilatada do mundo e de seus problemas, o que se reflete na sua preocupação com o social.

Ouçõ com prazer o nobre Senador Cristovam Buarque, que foi Governador de Brasília e representa no Senado o Distrito Federal.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Marco Maciel, primeiramente, os meus cumprimentos



pelo discurso em torno da figura de Oscar Niemeyer. Se a gente for olhar qual brasileiro hoje estará vivo na História em mais 100 ou 200 anos e for escolher um, esse será Niemeyer. Provavelmente, a gente não terá outro na área da Filosofia, das ciências exatas e até o que a gente tem hoje na literatura, talvez, um Machado de Assis, um Guimarães Rosa, não muitos. O Jatene e o Pitanguy é possível que fiquem na área da Medicina. O Brasil é um País carente de grandes personalidades como Niemeyer. E a razão dessa carência tem a ver com a outra parte do seu discurso, que é a carência de leitura, que é a carência de formação. A atividade intelectual, mais do que qualquer outra, é uma atividade que só existe bem e forte se, ao redor, existir uma emulação. Ninguém consegue ser intelectual sozinho. Se alguém vira um naufrago, se um doutor vira um naufrago, sozinho, a intelectualidade desaparece, porque ele não vai ficar falando sozinho. Se ele tiver um outro companheiro que não saiba de literatura, não saiba das suas artes, das suas ciências, ele não vai conseguir manter o seu nível de atividade. É uma atividade necessariamente coletiva. E, lamentavelmente, no Brasil, a gente sabe que coletivamente nós somos muito pobres em educação, em leitura, como o senhor mesmo falou há pouco, ao dar esse índice de 4,5 livros, por ano, por brasileiro. Então, a importância do Niemeyer é fundamental entre todos nós, brasileiros, porque ele é o único que vai ficar para o futuro. Mas eu quero me apegar à outra parte. Enquanto não houver uma revolução radical na garantia da escola, da máxima qualidade para todos, neste País, enquanto a gente não tiver cem por cento terminando o ensino médio com qualidade, e cada um desses cem por cento podendo servir de incentivo aos outros nos debates, e de concorrência também, a gente não vai ter muitos Niemeyers, a gente não vai ter muitos Machados de Assis, não vamos ter um Prêmio Nobel, como a gente não tem até hoje. Certamente, a gente não tem nenhum Prêmio Nobel, até hoje, do ponto de vista das artes, do ponto de vista da literatura e da ciência, porque não tivemos uma massa crítica de pensadores que, junta, formasse uma espécie de sinergia, uns empurrando os outros para que cresçam no saber. Não tivemos isso. Além disso, ao não educarmos todos, muitos gênios se perderam, morrendo analfabetos. É a massa crítica de pensamento que faz com que este seja crítico, do ponto de vista da sua competência. O Niemeyer é um bom exemplo para ser trazido aqui como exceção na história do Brasil, quando, em outros países, eles têm dezenas, centenas, não na área da arquitetura, mas nas outras áreas do conhecimento. E juntar estas duas coisas, o seu discurso sobre o Niemeyer com a sua análise da nossa situação educacional, acho que foi extremamente positivo! Gostaria que muitos tivessem acesso ao seu discurso. Vamos fazer com que o Brasil

tenha não só um, mas muitos Niemeyers. E a maneira é termos não só alguns, mas todos com acesso à educação da máxima qualidade.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Cristovam Buarque. De fato, é algo óbvio – mas o óbvio precisa, às vezes, ser repetido – que, no Brasil, ainda se precisa investir muito em educação. E V. Ex<sup>a</sup> é bem exemplo disso, porque não somente prega, mas fez isso quando Governador do Distrito Federal, e tem uma vida praticamente dedicada à causa da educação. Entendo que somente a educação emancipa e liberta o homem. Enquanto não tratarmos de assegurar a todos o acesso à educação, à escola, inclusive de boa qualidade, não vamos progredir significativamente.

Daí por que precisamos ter também a consciência de que, ao lado de melhor educação, de qualidade do ensino, devemos também criar condições para que o estudante brasileiro possa dispor de boas bibliotecas, com acesso aos livros. A partir daí, o estudante pode fazer a escolha que mais lhe apetece, que mais lhe agrada.

Não podemos ter o escritor sem o leitor. Para que haja o escritor, o cientista, o pesquisador, o poeta, o engenheiro, o arquiteto, o médico, é fundamental que ele tenha acesso ao livro, à biblioteca e seja estimulado ao gosto pela leitura. Não somente a leitura enquanto prazer, mas enquanto busca de aprofundar os seus conhecimentos em sua área específica.

O Brasil avançou em educação nos últimos anos – e aí não posso deixar de reconhecer o trabalho feito ao tempo do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso –, mas é necessário que continuemos a investir em educação e criar condições para que novas gerações tenham consciência de que é fundamental o hábito da leitura como forma de complementar a sua formação intelectual.

Encerro, então. Meus agradecimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

Sr. Presidente, aproveito o momento para, ao concluir o meu trabalho, deixar registrado quanto considerei importante a reabertura do Espaço Cultural Oscar Niemeyer, em Brasília.

*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque por 20 minutos, como orador inscrito.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há duas coisas, a meu ver, Senador Alvaro Dias, extremamente positivas acontecendo no Brasil de hoje. Uma, no mundo concreto da realidade. Outra, no mundo apenas das idéias, que ainda não virou realidade. No mundo da realidade, creio que é isso que está todos os dias na televisão chamado de Lei Seca, que, na verdade, não deveria se chamar Lei Seca, deveria se chamar “Lei cheia de vida”.

Estamos vendo como um país inteiro é capaz de se mobilizar, graças ao Governo, graças ao Estado, graças a uma lei, para fazer com que o País pare de ter pessoas dirigindo sob o efeito do álcool. Os efeitos disso já estão sendo mostrados nas primeiras semanas, e, em uma semana de lei, já se tem uma redução grave, concreta e grande dos acidentes na cidade, em cada cidade deste País. Já se tem, de imediato, a redução do número de vítimas no trânsito e se tem, sobretudo, o fim de vítimas por causa da perda da capacidade de direção que tem uma pessoa sob o efeito do álcool.

Raramente um país se une, de uma maneira tão concreta, especialmente um país como o Brasil, como essa unidade que surgiu, de norte a sul, na luta pela direção responsável dos veículos. Mesmo assim, existem críticas e protestos, como agora a tentativa de entrar no Supremo Tribunal Federal para impedir que essa lei continue, com argumentos que, de fato – eu não vou dizer que faz pena – levam a uma reflexão sobre a que ponto chegamos. Por exemplo, a idéia de que é preciso dar liberdade às pessoas de poderem se embriagar. Claro que essa liberdade as pessoas têm de ter, mas não a liberdade de dirigir depois de fazer isso. Porque, ao dirigir um automóvel depois de beber, está ferindo a liberdade dos outros de poderem andar nas ruas, dirigirem seus carros sem o risco de acidentes.

Então, dizer que essa lei fere a liberdade é, realmente, não saber o que quer dizer liberdade em toda a sua plenitude.

O outro aspecto é dizer que tira emprego. Aí, o que tem de se fazer é exigir um programa de emprego para aqueles que vão ficar desempregados, mas não querer manter empregos que só existiriam se as pessoas pudessem beber, dirigir e matar no trânsito. É a mesma luta para que haja mais emprego na indústria de armas. É a mesma coisa que, aqui no Distrito Federal, eu vi – mas a enfrentamos de uma maneira muito melhor – quando uma campanha forte chamada “Paz no Trânsito” conseguiu-se reduzir de tal forma os acidentes que oficinheiros que trabalhavam em lanternagem perderam o emprego. Mas eles não vieram a mim pedir, quando eu era Governador, que parasse a campanha “Paz no Trânsito”, que eliminasse os par-

dais, que deixasse continuar o caos no trânsito. Eles vieram a mim pedir uma linha de crédito no banco para que pudessem mudar de ramo, para que, em vez de trabalharem na lanternagem, consertando carros que se chocavam, eles pudessem trabalhar, por exemplo – eu me lembro bem –, na construção, montagem de carros de mão e de outras peças de metal.

Temos como gerar emprego para aqueles que vão ficar sem emprego, se é o caso, pela redução do número de alcoolizados dirigindo. Além disso, vai aumentar o número de empregos para os motoristas de táxi, para os motoristas das *vans*, como a gente tem visto; vai aumentar, sim, o número de empregos que surgirá da impossibilidade de o próprio proprietário do carro dirigir.

Essa é primeira boa coisa concreta que está acontecendo no Brasil de hoje.

A segunda ainda está apenas nas idéias. Falo dessa tomada de consciência da imprensa brasileira sobre a importância da educação. De repente, nos últimos anos, temos visto que um assunto completamente relegado neste País tomou corpo e ganhou as páginas dos jornais. Falo do assunto “educação”. Se olharmos, verificaremos que, nas últimas três, quatro semanas, raros dias em que a educação não esteve nas primeiras páginas dos jornais. Por causa de um ou outro assunto, por causa de uma ou outra razão, a gente tem visto que a educação virou uma mania nacional. Às vezes, tenho a impressão de que a imprensa está caindo em um discurso de uma nota só, de tanto que fala hoje em educação. E por que isso? Estamos percebendo que, da mesma maneira que a direção de automóveis sob o efeito do álcool gera mortes, a direção de um país sem mão-de-obra preparada gera o suicídio nacional.

Começa-se a perceber que a falta de educação é o melhor caminho – ou o pior caminho, se quiser dizer – para que um país se desfaça na globalização do mundo de hoje, na modernidade do mundo de hoje, que não gera emprego a não ser para aqueles que têm qualificação. De repente, estamos descobrindo isso. E isso só pode trazer uma certa satisfação.

Se pegamos um único jornal de hoje, o **Correio Braziliense**, aqui da minha cidade, podemos ver que já no editorial há uma matéria com um título imenso chamado “A Falta de Educação”, mostrando como a falta de educação que o Brasil tem hoje traz uma ameaça para a população brasileira e para a Nação brasileira. Não está escrito, mas a sensação que fica ao ler esse editorial é de que, se algum inimigo do Brasil quisesse invadir este País, a melhor maneira não era mandar tropas estrangeiras; era deixar de ter professores trabalhando como devem no País. Se o Brasil

tivesse uma nação inimiga nossa, a melhor estratégia de guerra era fazer o que nós, brasileiros, fizemos nesses últimos 50 anos: deixar a educação de base de lado. Isso se começa a descobrir.

No mesmo jornal, uma coluna extremamente lúcida do jornalista Raul Pilati, com o título de “Mais um Bonde”, mostra como o Brasil pode perder mais um bonde na história. O Brasil que perdeu, quatro ou cinco séculos atrás, o bonde do açúcar, que depois perdeu o do ouro, que depois perdeu do café, que perdeu o da borracha, pode vir a perder, mesmo que tenha o etanol, mesmo que tenha essas novas reservas de petróleo, o bonde do pré-sal. Por quê? Porque nada disso é duradouro, nada disso se mantém, nada disso traz a riqueza plena e nada disso distribui a riqueza. Só uma revolução na educação será capaz de provocar, produzir, trazer o salto de que o Brasil precisa.

Duas coisas positivas: a “Lei cheia de vida”, que por aí chamam de Lei Seca e a notícia “Falta de Educação”, que é o despertar para termos educação no Brasil. Duas coisas positivas, que nós temos de administrar bem. A primeira, continuando firmemente na idéia da luta para que não seja tolerado motorista sob efeito de álcool. Zero álcool. Tolerância zero, como se diz, para quem quiser dirigir com álcool. Não para proibir quem quiser beber. Deixemos a liberdade. Mas vamos garantir a liberdade aos que quiserem dirigir sem medo dos alcoolizados. E aí só tem um jeito: proibindo os alcoolizados de dirigir. E proibi-los até em benefício deles e de suas famílias, mas também em benefício das famílias dos outros que não beberam.

Continuar essa luta é fundamental para resolver um problema imediato que envergonha o Brasil, que é a quantidade de mortos – 40 a 50 mil por ano – devido a acidentes de trânsito. Sem contar os milhares e milhares que são vítimas do trânsito: não morrem, mas ficam paraplégicos, ficam vítimas de dificuldades ao longo da vida.

A outra boa notícia, em nível teórico, de tomada de consciência, é que a gente precisa agora é dar um salto adiante e saber com clareza o que fazer e criar as bases necessárias para fazer. A gente sabe o que fazer. A gente sabe o que é preciso fazer neste País para que o filho do mais pobre tenha uma escola tão boa quanto o filho do mais rico, dos 4 aos 18 anos de idade; para que, no final, aos 18 anos de idade, saia com um grau de conhecimento capaz de disputar em condições de igualdade uma entrada na universidade, inclusive sem necessidade de cotas. A gente sabe o que fazer. Sabe-se que precisamos de professores bem remunerados, ganhando muito bem, mas bem dedicados e bem preparados. Sabe-se que precisamos de escolas bonitas e bem equipadas. Sabe-se que precisamos de horário

integral. Agora vem a pergunta: como vamos fazer isso? Sabemos. Só tem uma maneira de fazer isso. É a chamada federalização da educação de base.

A gente não pode deixar que algo tão importante quanto a educação seja de responsabilidade dos pobres Municípios, ou até de ricos Municípios, quando o prefeito quiser. Tem de ser um programa nacional. Imaginem se a tal da Lei Seca ou “Lei cheia de vida” fosse municipal apenas? Imaginem se cada Município dissesse: “Aqui teremos os bafômetros e ninguém vai dirigir, mas, se chegar na auto-estrada, pode dirigir bêbado”. Ninguém aceitaria isso! Uma lei federal, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, como todas as grandes leis deste País, são federais. Imaginem se os aeroportos fossem de responsabilidade apenas das Prefeituras?

Imaginem se cada Estado tivesse o seu banco central, com sua moeda própria! Todos sabem que foi a federalização que fez do Brasil um País que cresce. Por isso, só com a federalização é que se pode fazer um país onde se educa.

Agora, eu não tenho ilusão: essa federalização, em primeiro lugar, não pode ser feita centralizando a gerência, porque gerência centralizada é gerência ineficiente e burocratizada. Deixemos a liberdade gerencial para os prefeitos, deixemos até que os próprios pais gerenciem suas escolas junto com os professores. A gerência é descentralizada.

Federalizar não é impor um padrão pedagógico a todas as escolas do Brasil. Demos total liberdade ao método pedagógico. Contudo, definamos com clareza que o professor deste País, como acabamos de definir – e o Presidente Lula deverá sancioná-lo na próxima semana, como prometeu –, terá um piso salarial. Mas que ele tenha não apenas um piso, mas uma carreira federal, um plano de cargos e salários federal que eleve os salários e não mantenha esse piso apenas nos R\$950,00.

E não é só isso. Que as escolas sejam definidas, na sua qualidade de obra civil, na sua qualidade de equipamentos, conforme o melhor que existir no mundo. Isso é possível! Mas isso não se faz de um dia para o outro; isso não se faz aos pouquinhos na totalidade do imenso território do Brasil.

A idéia que precisamos começar a defender – e nesse ponto apelo à mídia – é de não ficarmos apenas nas denúncias sobre o quadro negativo da educação, o que já foi um grande passo, pois precisamos começar a trazer propostas concretas sobre como resolver isso.

A proposta que faço – e deve haver outras – é que a gente federalize por cidades, que a Nação brasileira adote cidades inteiras e que, ao adotar cidades

inteiras, nessas cidades, transforme-se radicalmente o estado da educação de base. Que possamos, nessas cidades adotadas pelo Governo Federal, ter salários elevados, com professores responsáveis e bem dedicados, em prédios bonitos e bem equipados, criando uma população que vai ler, porque ali se colocariam bibliotecas, teatros, cinemas. Far-se-ia a educação completa nessas cidades.

Alguns podem perguntar por que em algumas e não em outras. Porque não é possível fazer em todas ao mesmo tempo. Nem professores nós temos em quantidade suficiente para fazer essa revolução. Nem computadores nós temos em quantidade suficiente. Nada se faz de uma maneira só no País inteiro.

Itaipu foi feita no seu Estado, Senador Alvaro Dias. Não se podia fazer uma Itaipu em cada lugar, não só porque não havia as características hídricas, as características do potencial energético, mas também porque não haveria recursos para fazer em todos os lugares.

Não dá para fazer em todo o Brasil de uma vez. Nem dá para fazer em todo o Brasil aos pouquinhos, como se a gente melhorasse um pouquinho em cada cidade, em cada uma das 180 mil escolas. Mas a gente pode escolher um conjunto de cidades, espalhadas, não em um só Estado, de qualificações diferentes, não cidades com as mesmas características. E aí, em quatro anos, mil cidades teriam todas as suas escolas com a mesma qualidade que a gente deseja para todas as escolas do Brasil daqui a vinte anos. Em mais 4 anos, mais 1,5 mil cidades; em mais 4 anos, já poderíamos fazer em 2 mil cidades e, por fim, em mais 4 anos, a gente teria concluído todo o Brasil com toda a educação no nível que a gente quer para daqui a 20 anos.

Essa é a proposta que venho debatendo, em que venho insistindo e em que vou continuar insistindo. Essa é a proposta que o chamado Movimento Educacionista brasileiro está tentando levar. Esta é a proposta que nós chamamos de educacionismo, no lugar de qualquer outro “ismo” que exista por aí: a idéia de que a escola do mais pobre pode ser tão boa quanto a escola do mais rico; que a escola dos eleitos, como nós aqui dentro, seja a mesma dos nossos eleitores. E a única maneira de fazer isso é pela federalização. E a única maneira prática, técnica de fazer a federalização é por conjuntos de cidades ao longo dos anos. Isso pode ainda não estar perto de ser feito, pode haver ainda uma descrença profunda, mas, pelo menos, há uma diferença fundamental em relação a três ou quatro anos atrás: o desafio chegou à mídia, o assunto chegou à imprensa. Hoje, a educação está nas primeiras páginas dos jornais como uma preocupação. E quando as coisas chegam como

uma preocupação, as soluções vêm. Foi assim com a “lei seca”, com a lei cheia de vida. Primeiro a preocupação, a preocupação com o quadro de mortalidade que a gente tinha no trânsito brasileiro, a preocupação e a vergonha que a gente tinha de ser um país onde o trânsito fazia, todos os anos, quase tantas vítimas quanto fez a Guerra do Vietnã em todo o seu período. A vergonha e a preocupação juntas levaram para os jornais, estamparam nos jornais a necessidade de o Brasil fazer alguma coisa.

E o Brasil fez, graças ao Governo Federal, graças ao movimento dos Estados e Municípios. Hoje, a gente pode ter certeza de que, mantida essa lei por mais alguns anos, o Brasil será outro no trânsito.

Se decidirmos fazer isso na educação, o Brasil será outro não só no trânsito, mas na sua totalidade. Se resolvermos, de fato, ter escolas iguais para pobres e ricos, em horário integral, em prédios bonitos, bem equipados, com professores bem remunerados, bem treinados e bem dedicados, se levarmos isso com responsabilidade, através da federalização da educação de base, não vai demorar para o Brasil ser outro e que até mesmo o trânsito passe a ser bem comportado, sem necessidade de “leis secas”. Tão educado será o País que é até capaz de a gente conseguir que uma pessoa que bebe, deliberadamente, sem necessidade de bafômetro ou de polícia, saiba, no seu íntimo, pela sua educação, pela sua responsabilidade, que não deve sair dirigindo automóveis por aí.

Fico feliz de ver no Brasil, Sr. Presidente, esses dois belos movimentos positivos: um, concreto, real, é essa “lei seca”, essa lei cheia de vida; o outro, imaginário, na consciência, é esse movimento que a gente sente na imprensa brasileira, descobrindo a educação como o problema que o País tem para se construir como nós desejamos que ele seja no futuro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Não há mais oradores inscritos.

Antes, porém, de encerrarmos a presente sessão, vamos anunciar uma providência burocrática do Senado Federal. Estamos aguardando que ela chegue à Secretaria para anunciá-la.

Amanhã, teremos sessão deliberativa às 14 horas, após a reunião das Lideranças que definirá a pauta da Ordem do Dia, e teremos a votação, também nesta semana, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que poderá ocorrer na quinta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:



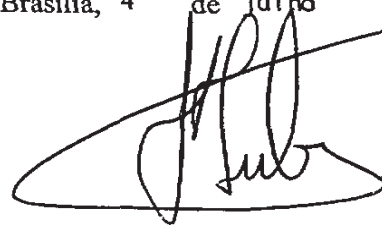
## Mensagem nº 136, de 2008

(nº 483/08. na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com os arts. 23 e 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Brasília, 4 de julho de 2008.



## EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO

### DADOS PESSOAIS

<b>Nascimento</b>	29 de setembro de 1963
<b>Naturalidade</b>	Brasília - DF
<b>Filiação</b>	Francisco Leal Ribeiro Francisca Silva Ribeiro
<b>Estado Civil</b>	Casada
<b>C. P. F.</b>	292.910.701-49
<b>Identidade</b>	574.903 - SSP/DF
<b>Telefone</b>	(61) 3468 4230
<b>Endereço Eletrônico</b>	<a href="mailto:emiliam@senado.gov.br">emiliam@senado.gov.br</a>

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

1999	<b>Bacharelado em Direito</b> Centro Universitário de Brasília (UnICEUB)
1992	<b>Bacharelado em Administração (incompleto)</b> Centro Universitário do Distrito Federal (UnIDF)



## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

Desde 25 de abril de 2005      **Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)**  
Conselho Consultivo

### **Vice-Presidente**

**Membro** (desde 17 de fevereiro de 2005)

- Principais temas/análises/debates:
  - Coordenação do Comitê Técnico para elaboração de proposta para uma Lei de Comunicação Social Eletrônica;
  - Participação no debate da Renovação do Contrato de Concessão – Conversão Pulso/Minuto;
  - Comissão de Estudos e Análise sobre a Conversão Pulso/Minuto (modificação dos prazos constantes do item 8 da Norma para Alteração da Tarifação do Plano Básico do STFC);
  - Definição de critérios dos valores para a Conversão Pulso/Minuto, definição do Plano Alternativo de Oferta Obrigatória (PASOO) e revogação da Resolução nº 423, de 2005;
  - Discussão do relatório “Desafios para o Brasil se beneficiar largamente da ampliação do acesso aos Serviços de Telecomunicações: uma agenda a ser enfrentada na vigência dos Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)”;
  - Participação no debate “Telefone Social” (Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional – alteração dos dispositivos da Lei nº 9.472, de 1997, conhecida como Lei Geral de Telecomunicações);
  - Estudos e análises sobre o funcionamento do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) e suas aplicações sociais;
  - Participação na elaboração de diretrizes para alteração do FUST, visando a informatização das escolas (documento encaminhado para o Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República);
  - Participação no debate sobre a elaboração do processo de organização do Edital de Licitação para as faixas de frequência de 3.5. GHz e 10.5 GHz - Consulta Pública n.º 656, de 2005;
  - Organização do encaminhamento da recomendação para o Conselho Diretor da Anatel para a suspensão do leilão das faixas de frequência para a tecnologia WiMax;
  - Participação no debate “Como oferecer produtos básicos de telecomunicações para atender a população” – realizado na sede da ANATEL em Salvador;
  - Estudos e análises acerca do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD).

Desde 2003

**Senado Federal**  
Presidência

**Assessora Técnica** (Técnica da carreira de Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia requisitada para o Senado Federal)

- Acompanhamento e análise dos projetos de lei articulados às políticas ministeriais;
- Acompanhamento de matérias em tramitação no Senado Federal, nas áreas de telecomunicações e radiodifusão;
- Atendimento a diversos setores da sociedade que buscam interação com a Presidência do Senado Federal.

Desde 2006

**Senado Federal**  
Comissão de Duplicidade de Cargos

**Membro**

- Elaboração de pareceres técnicos referentes a situação de servidores requisitados e efetivos do Senado Federal

2006

**Senado Federal**  
Comissão Temporária "Ano Internacional da Mulher-Latino Americana e Caribenha"

**Membro**

- Organização do Festival de Cinema em Brasília com a participação das Embaixadas do Chile, Argentina e Venezuela;
- Organização da Sessão Solene em comemoração do Dia Internacional da Mulher.

2003

**Senado Federal**  
Comissão de Comemoração dos 180 anos do Senado Federal

**Membro**

- Organização de seminários preparatórios ao evento envolvendo Governadores, Secretários Estaduais, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Prefeitos e Vereadores Municipais;
- Elaboração de exposição do acervo do Senado Federal;
- Publicação do catálogo de obras de arte do Senado Federal;
- Organização e planejamento da sessão solene.

De 1997 a 2003

**Ministério da Educação e do Desporto**  
Gabinete do Ministro

**Assessora Especial do Ministro (DAS 102.5)**

- Coordenação da execução do "Programa de Transportes Escolar" no Fundo Nacional de Educação (FNDE);
- Coordenação da liberação de recursos para construção, reforma e ampliação de escolas do Ensino Fundamental;
- Participação no processo de reestruturação do MEC;
- Participação no processo de elaboração das normas relativas à expansão do Ensino Superior;
- Participação no IV Congresso Internacional da "Brazilian Studies Association" e na cerimônia de assinatura de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ao Projeto de Reforma do Ensino Médio e Tecnológico do Brasil, de 11 a 17 de novembro de 1997;
- Participação da missão de negociações do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio (PROMED), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), nos Estados Unidos da América, de 23 a 31 de outubro de 1999.

De 1992 a 1997

**Ministério da Educação e do Desporto**  
Assessoria Parlamentar

**Chefe da Assessoria Parlamentar (DAS 102.4)**

- Coordenação do processo de organização e acompanhamento pela aprovação dos seguintes projetos de leis:
  - Lei de Diretrizes e Base da Educação;
  - Emenda Constitucional do Fundo Nacional de Educação (FUNDEF);
  - Lei de Diretrizes do FUNDEF;
  - Lei da Criação do Conselho Nacional de Educação e do Exame Nacional de Cursos;
  - Lei que define as regras para a escolha de dirigentes das Universidades Federais.
- Organização do processo de encaminhamento do orçamento do MEC junto ao Congresso Nacional.

1992

**Presidência da República**  
Secretaria de Projetos Especiais  
Ministério da Criança

**Assessora Parlamentar (DAS 102.4)**

- Interação com o Congresso Nacional;
- Organização e Instalação do "Projeto Minha Gente";
- Negociação junto ao Congresso Nacional da aprovação, no Orçamento da União, do "Projeto Minha Gente";
- Assessoria, organização e implementação da Conferência RIO/92;
- Divulgação e interação com o Congresso Nacional sobre as atividades Conferência RIO/92.

1991

**Secretaria de Administração Federal**  
Gabinete do Ministro  
Departamento de Serviços Gerais

**Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministro (DAS 102.4)**  
**Diretora Adjunta do Departamento de Serviços Gerais (DAS 102.4)**

- Acompanhamento e debate sobre a redução das tabelas dos servidores públicos federais junto a Comissão de Trabalho e Administração Pública da Câmara dos Deputados;
- Participação na Comissão de Isonomia entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Reestruturação dos Planos e Carreiras de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo;
- Coordenação do Programa de Equiparação das Carreiras entre os três Poderes;
- Articulação com o Congresso Nacional da legislação pertinente à Isonomia do Funcionalismo Público.

-De 1989 a 1991

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)**  
Presidência

**Assessora Parlamentar (DAS 102.3)**

- Organização e levantamento de pessoal do quadro permanente do IBAMA;
- Interação com o Congresso Nacional e com as organizações ambientais;
- Atendimento e acompanhamento dos projetos ambientais no Congresso Nacional;
- Acompanhamento do processo de tramitação da Lei Agrícola;
- Coordenação das atividades de discussão com o Congresso Nacional para implantação do Decreto da Mata Atlântica.

1988

**Ministério do Interior**  
Gabinete do Ministro

**Assessora do Ministro (DAS 102.2)**

- Relacionamento institucional com os demais setores da sociedade e governo.

De 1985 a 1988

**Ministério Des. Urbano e Meio Ambiente**  
Gabinete do Ministro

**Assessora do Ministro (DAS 102.2)**

**Chefe do Apoio Administrativo/GM (DAS 101.1)**

- Organização e planejamento do funcionamento administrativo do Gabinete do Ministro;
- Projeto de Extinção do Banco Nacional de Habitação (BNH), com as competências transferidas para a Caixa Econômica Federal.
- Participação na interação do Ministério com os demais órgãos do governo.

De 1981 a 1985

**Ministério do Interior**  
Dep. Nacional de Obras e Saneamento (DNOS)

- Exercício de função técnica nas áreas de Orçamento e Finanças.

## CONDECORAÇÕES

---

Recebeu as Insígnias e o Diploma da Ordem de Rio Branco, no grau de **CAVALEIRO**, do Senhor Presidente da República Itamar Franco. Dia 24 de janeiro de 1995.

  
EMILIA MARIA SILVA RIBEIRO



Aviso nº 564 - C. Civil.

Em 7 de julho de 2008.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República, Interina

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**DE 1988**

**Seção IV**  
**DO SENADO FEDERAL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....  
f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....  
( À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 2008**

Institui o Estatuto do Motorista Profissional.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto do Motorista Profissional, destinado a regular a atuação, no mercado de trabalho, dos profissionais, empregados ou autônomos, que têm como ofício a condução de veículo automotor.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, veículo automotor é todo veículo a motor de propulsão que circula por seus próprios meios, em via terrestre, e que é utilizado para o transporte de pessoas e coisas ou para a tração de unidades de acondicionamento de carga ou de acomodação de passageiros.

Art. 2º Considera-se motorista profissional aquele cujo ofício, remunerado, é conduzir veículo automotor, autonomamente ou mediante vínculo empregatício.

Parágrafo único. Esta Lei não se aplica a motoristas profissionais:

I – a serviço ou sob o comando das Forças Armadas ou dos órgãos responsáveis pela segurança pública;

II – que operem exclusivamente veículos utilizados para a execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção, de pavimentação ou para a movimentação de carga em zona portuária ou aeroportuária;

III – cujo ofício seja promover a formação de condutores, em entidade credenciada.

Art. 3º É livre o exercício da profissão de motorista, ressalvadas exigências de habilitação para a condução do veículo automotor.

Parágrafo único. Poderão ser impostas exigências adicionais para o exercício da profissão de motorista, no âmbito de serviço de transporte delegado ou autorizado pelo poder público.

Art. 4º São direitos dos motoristas profissionais, além daqueles previstos no Capítulo II, do Título II, e no Capítulo II, do Título VIII, da Constituição da República:

I – ter acesso gratuito ou subsidiado a programas de formação e aperfeiçoamento profissional, desenvolvidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte – SENAT, em cooperação com o poder público;

II – contar, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, com atendimento profilático, terapêutico e reabilitador, especialmente dirigido às enfermidades que mais lhe acometam, segundo levantamento do SUS;

III – recusar-se a conduzir veículo cujas condições de segurança sejam consideradas insatisfatórias;

IV - recusar-se a transportar carga cujo peso ou volume seja superior à capacidade do veículo, ou cujo número de passageiros seja superior à lotação;

V – recusar-se a transportar carga proibida, desacompanhada de nota fiscal ou cuja natureza seja incompatível com o veículo utilizado;

VI – recusar-se a conduzir o veículo ante catástrofes ou eventos climáticos, sociais ou armados que representem clara ameaça à integridade do veículo e de seus ocupantes;

VII – denunciar, ao Ministério Público e aos órgãos públicos de fiscalização fazendária, sanitária, trabalhista, de trânsito ou de transportes, qualquer ameaça de seus direitos ou descumprimento de normas legais pelo empregador;

VIII – cumprir jornada de trabalho, se empregado, de seis horas diárias, no máximo, observado um período de descanso de:

a) vinte minutos, distribuídos, conforme acordo com o empregador, no período compreendido entre o término da primeira hora trabalhada e o início da última hora de trabalho, quando se tratar de condução exclusivamente em via urbana;

b) uma hora, de forma contínua ou descontínua, conforme acordo com o empregador, no período compreendido entre o término da primeira hora trabalhada e o início da última hora de trabalho, quando se tratar de condução total ou parcialmente realizada em via rural;

IX – não responder, junto ao empregador, por qualquer prejuízo patrimonial decorrente da ação criminosa de terceiros;

X – receber do Estado proteção especial contra ações criminosas que lhes sejam dirigidas durante o exercício da profissão;

XI – receber as horas excedentes das do horário normal com acréscimo de, no mínimo, 100% (cem por cento) sobre o salário-hora normal.

XII – ser tratado com urbanidade pelos passageiros;

XIII – recusar-se a transportar passageiro cuja atitude coloque em risco a segurança do veículo ou de seus ocupantes ou seja ofensiva à moral ou aos bons costumes;

§ 1º. O exercício do direito disposto no inciso III deste artigo presume a boa-fé do empregado e não pode ser considerado motivo para sua demissão por justa causa, sendo facultado ao empregador, no entanto, descontar-lhe do salário o equivalente às horas ou dias parados, exceto se o órgão executivo de trânsito do Estado ou o órgão público de fiscalização de serviço de transporte, tendo recebido denúncia, atestar o estado insatisfatório de segurança do veículo.

§ 2º. A hora de trabalho noturno, assim compreendido o executado entre 20 horas de um dia e 6 horas do dia seguinte, será computado como 45 minutos e será remunerada com um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), pelo menos, sobre a hora diurna.

§ 3º. Fica estabelecido um seguro obrigatório, custeado pelas empresas empregadoras, em benefício dos motoristas profissionais, para cobertura dos riscos à vida, de acidentes, furtos e roubos ocorridos no exercício da profissão.

Art.5º Art. 3º. Consideram-se penosas as atividades regulamentadas pela presente lei, para efeito:

I - do recebimento do adicional correspondente no valor equivalente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do salário efetivamente percebido;

II - da concessão de aposentadoria especial após 25 (vinte e cinco) anos de serviço, sem exigência de idade, na forma do art. 9º da Lei nº 5.890, de junho de 1973.

Parágrafo único. O custeio do encargo previsto no item II deste artigo correrá à conta de recursos previstos no Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982 – Finsocial.

Art. 6º São deveres do motorista profissional:

I – estar atento às condições de segurança do veículo e comunicar ao empregador a existência de qualquer defeito ou falha que deva ser sanada;

II – impedir que o transporte se inicie ou continue quando as circunstâncias colocarem em risco a segurança do veículo ou a de seus ocupantes;

III – conduzir o veículo com perícia, prudência e zelo, observando princípios de direção defensiva;

IV – respeitar a legislação de trânsito;

V – zelar permanentemente pela segurança dos passageiros ou da carga transportados;

VI – cuidar, ainda que solidariamente com o embarcador, para que a carga seja acondicionada no veículo de forma segura, observadas as normas legais aplicáveis à matéria;



VII – colocar-se à disposição dos órgãos públicos de fiscalização, na via pública, sempre que a isso instados.

Art. 7º Na fabricação, montagem ou alteração de veículos automotores especialmente destinados ao transporte de natureza comercial, serão observadas normas técnicas, certificadas pelo Sistema Brasileiro de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, voltadas para garantir a segurança, a eficiência e o conforto dos equipamentos colocados à disposição do motorista.

§ 1º O Poder Público incentivará programas que tenham por finalidade promover a pesquisa e o desenvolvimento de métodos, técnicas ou equipamentos que aperfeiçoem as condições de segurança ou conforto do exercício da profissão de motorista.

§ 2º Nos contratos de concessão ou permissão de serviço de transporte realizado por veículo automotor, é obrigatória a existência de cláusula que exija do delegatário permanente zelo pelas condições de segurança e conforto no trabalho dos motoristas.

Art. 8º É vedado ao motorista profissional, empregado ou autônomo, trafegando em via rural, dirigir ininterruptamente por mais de quatro horas, devendo descansar por pelo menos trinta minutos, de forma contínua, ao término desse período, ou de modo descontínuo, ao longo das quatro horas dirigidas, observado o disposto na letra b, inciso VIII, do art. 4º desta Lei.

§ 1º Desde que não comprometa a segurança rodoviária e com o objetivo de lhe permitir chegar a um lugar adequado de parada, o motorista poderá prorrogar por até mais uma hora o tempo de direção a que se refere o *caput*.

§ 2º O motorista é obrigado, dentro do período de vinte e quatro horas, a observar um intervalo de descanso ininterrupto de, no mínimo, dez horas.

§ 3º Para efeito da fiscalização do disposto neste artigo, todo veículo empregado no transporte de natureza comercial, circulando em via rural, deverá estar equipado, conforme regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, com registrador instantâneo inalterável de velocidade

e tempo ou dispositivo similar, capazes de informar ao agente da autoridade de trânsito o tempo de duração da condução exercida pelo motorista.

Art. 9º. A qualificação inicial e a formação contínua do motorista profissional devem ser objeto de políticas públicas e de iniciativas levadas a cabo pelos empregadores.

Art. 10º. Ninguém poderá exercer a condução de veículo, como ofício, sem possuir habilitação para a respectiva categoria, nos termos do disposto no Capítulo XIV da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

§ 1º A par do disposto no *caput* deste artigo, o interessado em exercer a profissão de motorista deverá submeter-se a curso especializado, voltado para a condução profissional, em que sejam abordadas as seguintes matérias:

- I – características técnicas do sistema de propulsão do veículo;
- II – características técnicas dos equipamentos de segurança e demais componentes veiculares;
- III – otimização do consumo de combustível;
- IV – técnicas e procedimentos para o acondicionamento e o transporte de carga;
- V – segurança e conforto dos passageiros;
- VI – normas legais relacionadas ao transporte de carga e de passageiro;
- VII – características das vias;
- VIII – riscos da condução e acidentes de trabalho;
- IX – prevenção da criminalidade relacionada ao transporte;
- X – atitudes direcionadas à manutenção da aptidão física e mental do condutor;

XI – avaliação de situações de emergência;

XII – direção defensiva;

XIII – contexto econômico do transporte comercial e organização do mercado.

§ 2º O curso de que trata o parágrafo anterior será objeto de regulamentação do CONTRAN, observada uma carga horária mínima de sessenta horas, podendo ser ministrado por qualquer entidade, pública ou privada, que seja credenciada, para esse fim, pelo órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal.

§ 3º Ao término do curso, os candidatos serão submetidos a um exame escrito, promovido por entidade credenciada para esse fim, pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

§ 4º Será considerado aprovado no exame o candidato que obtiver pelo menos setenta por cento da menção máxima.

§ 5º Ao motorista profissional que já esteja atuando no mercado de trabalho será permitido, sem prévia frequência no curso de que trata o § 1º deste artigo, realizar o exame escrito, devendo obter a respectiva aprovação no prazo máximo de três anos, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 6º A comprovação do exercício da profissão de motorista, para efeito do que dispõe o parágrafo anterior, dar-se-á pelo encaminhamento de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ao órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no prazo de até seis meses, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 11. O órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal encaminhará ao órgão máximo executivo de trânsito da União a relação dos aprovados no exame de que trata o art. 9º desta Lei, para que se proceda aos respectivos assentamentos no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Parágrafo único. O órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal emitirá nova via da Carteira Nacional de Habilitação para os

candidatos aprovados no exame de que trata o art. 9º desta Lei, na qual constará, de acordo com especificações do CONTRAN, observação acerca da habilitação para o exercício da profissão de motorista.

Art. 12. Aquele que estiver conduzindo veículo automotor profissionalmente e não possuir registro da aprovação no exame de que trata o art. 10º desta Lei, ressalvado o disposto no § 5º do mesmo art. 10º, terá o documento de habilitação recolhido e ficará suspenso do direito de dirigir por três meses, observado o disposto no art. 265 da Lei nº 9.503, de 1997.

§ 1º No caso de reincidência, o período de suspensão do direito de dirigir será de seis meses.

§ 2º Além do disposto no *caput* deste artigo, considera-se infração de natureza grave a condução profissional de veículo sem a devida aprovação no exame de que trata o art. 10º desta Lei, ficando o infrator obrigado ao pagamento de multa e sujeito aos critérios de pontuação definidos, respectivamente, nos arts. 258 e 259 da Lei nº 9.503, de 1997.

Art. 13. O motorista profissional que no período dos últimos doze meses não houver cometido nenhuma infração fará jus ao recebimento de um atestado de boa condução, expedido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, ou pelo órgão de trânsito do Estado ou do Distrito Federal que tiver delegação para a realização dessa tarefa.

Art. 14. Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Senhores Congressistas, o presente projeto de lei é a compilação de idéias e propostas que no decorrer dos anos vem sendo debatidas sobre a profissão dos motoristas profissionais. Por entender que a matéria é de extrema importância buscamos, juntamente com alguns idealizadores, construir um estatuto capaz de conferir ao motorista profissional direitos que lhes são pertinentes.

A proposta foi aprimorada com base no projeto de lei de autoria do Deputado Ivo José (PT-MG) com a contribuição da Deputada Dra. Clair Flora Martins (PT-PR).

O projeto vem no sentido de fazer justiça a estes profissionais que trabalham em veículos de transportes ou de carga e que sofrem com a gama de problemas enfrentados diariamente no trânsito.

A poluição sonora, engarrafamento, superlotação de veículos, tensão, insegurança, tudo isso leva a um desgaste emocional e físico surpreendente. Nada mais justo que estes profissionais tenham garantidos direitos que possam amenizar estes efeitos nocivos a que são submetidos diariamente.

A proposta cuida de regular a atividade profissional sob alguns aspectos, entre eles, as restrições de ingresso na profissão, a oferta de tempo de trabalho e também a possibilidade de aposentadoria especial. Nesse entendimento elaboramos um texto único capaz de refletir sobre o acesso ao mercado de trabalho dos motoristas profissionais, bem como ao aspirante a condutor profissional que necessita sujeitar-se a cursos extensos, práticos e teóricos, para poder exercer atividade remunerada.

A profissão de motorista é sem dúvida uma das que mais exige do ser humano. O elevado desgaste físico e psicológico de quem trabalha ao volante é mais do que evidente, é cientificamente comprovado. Diversas doenças e distúrbios atingem os motoristas profissionais em proporção muito maior do que o restante da população. Problemas coronarianos e de coluna são exemplos típicos.

Além das enfermidades, diretamente ligadas ao estresse da profissão e às condições freqüentemente inadequadas de trabalho, o motorista sofre com a ausência de regras que dêem diretriz para o regular exercício profissional.

Aqueles que procuram uma boa colocação no mercado de trabalho, preparando-se para isso, enfrentam a concorrência de pessoas de quem quase nada se exige para que estejam a carregar pessoas e coisas no trânsito caótico de nossas cidades.

O resultado dessa verdadeira desídia do poder público é conhecido. Estamos entre os países com maiores índices de acidentes no trânsito, boa



parte deles facilmente evitáveis se profissionais qualificados estivessem conduzindo os veículos. O que este estatuto pretende é reunir, num mesmo diploma legal, todas as regras que possam colaborar para o aperfeiçoamento da profissão, explicitando direitos dos motoristas profissionais, mas, também, apontando deveres a serem observados pela categoria.

O principal deles, assim nos parece, é a qualificação inicial e a contínua reciclagem. Essa, por sinal, é a tendência das legislações profissionais de países desenvolvidos, por exemplo, como as adotadas na União Européia e nos Estados Unidos. Exames rigorosos para o exercício da profissão vêm sendo exigidos nesses países, demonstrando que a preocupação com a segurança e a formação dos condutores é um dos caminhos mais adequados para a redução do risco de acidentes nas vias.

Entendemos que um motorista com melhor formação e com direitos de fato exercitáveis estaria menos propenso a cometer atos de imperícia ou negligência ao volante e que também um profissional que conhecesse mais profundamente seu ofício teria mais comprometimento com os resultados da atividade, a médio e longo prazos, o que teria, naturalmente, um aumento na produtividade do setor de transportes.

Esperamos que as determinações contidas nesse Estatuto possam, de fato, melhorar as condições de trabalho e o próprio perfil da categoria dos motoristas profissionais. Tentamos impor a menor limitação possível de acesso e permanência nesse mercado de trabalho, para não colocar em xeque as perspectivas dos que querem ingressar na atividade e dos que nela já se encontram. Tivemos também, no entanto, de fixar determinadas obrigações sem as quais a própria lei não faria sentido.

Sabemos que com o Estatuto o equilíbrio nos interesses difusos serão bem debatidos. Estamos certos de que a discussão do projeto nesta Casa permitirá às partes interessadas encontrar os pontos de convergência e, assim, melhorar o texto que aqui estamos propondo.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2008.

Senador  PAULO PAÍM

## Legislação Citada

### LEI Nº 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973.

Altera a legislação de previdência social e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

Art 9º A aposentadoria especial será concedida ao segurado que, contando no mínimo 5 (cinco) anos de contribuição, tenha trabalhado durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos pelo menos, conforme a atividade profissional, em serviços que, para esse efeito, forem considerados penosos, insalubres ou perigosos, por decreto do Poder Executivo.

§ 1º A aposentadoria especial consistirá numa renda mensal calculada na forma do 1º do artigo 6º, desta lei, aplicando-se-lhe ainda o disposto no § 3º, do artigo 10.

§ 2º Reger-se-á pela respectiva legislação especial a aposentadoria dos aeronautas e a dos jornalistas profissionais.

### DECRETO-LEI Nº 1.940, DE 25 DE MAIO DE 1982.

Institui contribuição social, cria o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL) e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do artigo 55, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 21 da Constituição,

**DECRETA:**

**LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.**Mensagem de veto

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Vide texto compilado

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

CAPÍTULO XIV  
DA HABILITAÇÃO

(...)

Art. 265. As penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação serão aplicadas por decisão fundamentada da autoridade de trânsito competente, em processo administrativo, assegurado ao infrator amplo direito de defesa.

(...)

Art. 258. As infrações punidas com multa classificam-se, de acordo com sua gravidade, em quatro categorias:

I - infração de natureza gravíssima, punida com multa de valor correspondente a 180 (cento e oitenta) UFIR;

II - infração de natureza grave, punida com multa de valor correspondente a 120 (cento e vinte) UFIR;

III - infração de natureza média, punida com multa de valor correspondente a 80 (oitenta) UFIR;

IV - infração de natureza leve, punida com multa de valor correspondente a 50 (cinquenta) UFIR.

§ 1º Os valores das multas serão corrigidos no primeiro dia útil de cada mês pela variação da UFIR ou outro índice legal de correção dos débitos fiscais.

§ 2º Quando se tratar de multa agravada, o fator multiplicador ou índice adicional específico é o previsto neste Código.

§ 3º *(VETADO)*

§ 4º *(VETADO)*

Art. 259. A cada infração cometida são computados os seguintes números de pontos:

I - gravíssima - sete pontos;

II - grave - cinco pontos;

III - média - quatro pontos;

IV - leve - três pontos.

*(À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272 , DE 2008

Estabelece a necessidade de prévia comunicação ao Poder Executivo Federal como requisito ao funcionamento de associações e fundações.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“**Art. 45-A.** As pessoas jurídicas mencionadas nos incisos I e III do art. 44 deverão, previamente ao início de suas atividades, efetuar comunicação ao Poder Executivo Federal, na forma de Regulamento.

§ 1º Deverá constar da referida comunicação, obrigatoriamente:

I – inteiro teor do estatuto;

II – se a finalidade da pessoa jurídica abrange qualquer uma das seguintes atividades:

a) educação, inclusive catequização, de índios ou qualquer tipo de assistência social, assessoria ou organização para grupos ou povos indígenas;

b) pesquisas em terras indígenas, reservas ecológicas ou faixas de fronteira;

III – nome e qualificação dos dirigentes eleitos, caso essas informações não estejam previstas no estatuto.

§ 2º Regulamento poderá acrescentar outras atividades ao inciso II do § 1º deste artigo, bem como estabelecer o modo pelo qual as informações serão fornecidas.

§ 3º As alterações efetuadas nos estatutos, quando abrangerem as atividades previstas no inciso II do § 1º deste artigo ou no

Regulamento, também deverão ser comunicadas ao Poder Executivo Federal.

§ 4º As pessoas jurídicas de direito privado mencionadas no inciso I e III do art. 44 deverão prestar ao Poder Executivo Federal as informações referentes às suas atividades, sempre que solicitadas mediante comunicação formal, cujo prazo de resposta será de quinze dias, salvo se prazo maior for fixado pela autoridade competente.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A chamada Organização Não-Governamental (ONG) pode ser, juridicamente, uma associação ou uma fundação. O Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) trata do regime jurídico das pessoas jurídicas em geral, o que abrange as ONGs, nos arts. 40 a 52 e 75. O Código Civil trata também, de forma específica, do regime jurídico das associações e das fundações, nos arts. 53 a 69.

Há clara percepção das autoridades públicas de que as ONGs podem prestar bons serviços a setores da sociedade. Há quem afirme, inclusive, que as entidades privadas seriam mais ágeis e eficientes na prestação de serviços públicos, o que justificaria o repasse de recursos públicos a essas entidades. É patente que importantes projetos vêm sendo executados com o apoio estatal a ONGs, com bons resultados, nem sempre divulgados pela mídia. É, sem dúvida, de grande valor público que ONGs possam continuar a exercer seu papel de complementar a ação do Estado. Por outro lado, deve existir a fiscalização da sociedade e dos órgãos governamentais competentes, para que seja garantida a adequação técnica das iniciativas e para que os objetivos sociais sejam efetivamente atingidos.

Essas afirmações não são originais, já tendo sido constatadas em fóruns, seminários e Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) realizadas no âmbito do legislativo federal. Conforme consta do relatório final, a própria CPI criada pelo Requerimento nº 22, de 19 de fevereiro de 2001, neste Senado Federal, “com objetivo de apurar as denúncias veiculadas pela imprensa a respeito da atuação irregular de Organizações Não-Governamentais – ONGs” em território nacional, verificou que



A Região Amazônica é especialmente sensível a todas essas contradições, conflitos e dificuldades. Lá, a frágil presença do Estado torna ainda mais grave a questão da falta de controle sobre as ONGs. Na Região Norte, como é natural, é muito forte a ideologia desenvolvimentista, pelo descompasso que há entre sua situação e a de regiões mais prósperas do País, e diante da consciência dos enormes potenciais e riquezas que encerra a Amazônia. É viva, também, na Região, a percepção de sua importância estratégica e das questões que envolvem segurança e soberania nacionais. (...) Acresça-se a esses fatores a especial preferência de ONGs estrangeiras em atuarem na Amazônia e o fato de que é difícil, em seu caso, talvez ainda mais do que no das ONGs brasileiras, a precisa identificação de seus reais interesses e de suas fontes financiadoras.

Além disso, por ocasião do 2º Fórum Senado Debate Brasil, com o tema “Terceiro Setor – Cenários e Perspectivas”, realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2006, foi ressaltado por vários oradores a importância das ONGs como parceira na execução de políticas públicas. Nessa ocasião, o Ministro Guilherme Palmeira, do Tribunal de Contas da União, assim se manifestou:

De outra parte, trago aos senhores a minha preocupação quanto à necessidade de ser discutida e aprovada pelo Congresso Nacional, com a urgência requerida, a legislação que com o rigor devido venha a disciplinar a instituição, o funcionamento e o controle das ONGs.

A organização e funcionamento das entidades sem fins econômicos é matéria de direito privado que já se encontra disciplinada no Código Civil. Porém, é necessário que exista um maior controle e fiscalização quanto a suas atividades.

Esta proposição não cria qualquer atribuição a órgão do Poder Executivo (o que não seria possível em um projeto de iniciativa parlamentar), mas apenas estabelece obrigações legais para pessoas jurídicas de direito privado, que em nada interferirá no funcionamento dessas entidades.

Trata-se de uma questão estratégica, de interesse nacional, especialmente quando se verifica inúmeros casos de ONGs atuando na região amazônica, com objetivos nem sempre claramente identificáveis. É natural que grande parte da população brasileira se preocupe com esse quadro delicado, especialmente quando se tem em mente que podem existir ONGs atuando com bioprospecção, pesquisas para apropriação de conhecimentos

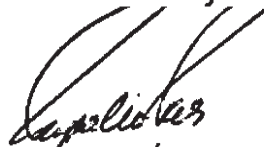
indígenas, às vezes até mesmo com tentativas de influenciar na organização e cultura indígena, entre outras atividades que podem ser, conforme o caso, prejudiciais aos interesses nacionais.

O Estado brasileiro não pode ficar omissos: é preciso agir. Para tanto, é necessário que o Poder Executivo Federal seja informado e possa fiscalizar a atuação das ONGs. Não se trata, evidentemente, de coibir a atuação de ONGs ou mesmo de se defender que o Estado possa embaraçar ou dificultar o funcionamento de entidades da sociedade civil organizada. O que se busca, ao contrário, é apenas que a atuação dessas entidades seja transparente, mediante a prestação de singelas informações, para que dúvidas não parem a respeito do interesse social que deve nortear a criação e o funcionamento de uma ONG.

Regulamento deverá dizer qual o órgão do Poder Executivo Federal será responsável pelo recebimento das informações e exercerá a fiscalização, matéria que não pode ser objeto de lei de iniciativa parlamentar.

Por estas razões, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes Pares para a aprovação da proposição.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2008.



Senador PÁPALÉO PAES

**LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.**

Institui o Código Civil.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**PARTE GERAL**

Art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado:

I - as associações;

II - as sociedades;

III - as fundações.

IV - as organizações religiosas; (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

V - os partidos políticos. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

§ 1º São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

§ 2º As disposições concernentes às associações aplicam-se subsidiariamente às sociedades que são objeto do Livro II da Parte Especial deste Código. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

§ 3º Os partidos políticos serão organizados e funcionarão conforme o disposto em lei específica. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003)

Art. 45. Começa a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo.

Parágrafo único. Decai em três anos o direito de anular a constituição das pessoas jurídicas de direito privado, por defeito do ato respectivo, contado o prazo da publicação de sua inscrição no registro.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Decisão terminativa

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência comunica ao Plenário que encaminhou à publicação o Relatório nº 2, de 2008 (1), do Congresso Nacional, apresentado, como conclusão dos trabalhos da Comissão Mista Especial, criada através do Ato Conjunto nº 1, de 2007, e aditado pelo Ato Conjunto nº 2, de 2007, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil, apresentando recomendações.

Serão cumpridas as mencionadas recomendações.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

(1) Publicado em Suplemento à presente edição.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, fica aberto, a partir de 8 de julho do corrente, o prazo, para interposição de recurso, por 5 (cinco) dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 1 e 2, de 2008–CN, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Os recursos serão recebidos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**OF Nº 068/08-GLDEM**

**Brasília, 7 de julho de 2008.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Antonio Carlos Júnior para exercer a função de Vice-Líder do Partido Democratas, em substituição ao Senador Raimundo Colombo.

Cordialmente,



**Senador JOSÉ AGRIPINO**  
Líder do Partido Democratas

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

– Será feita a substituição solicitada.

É lido o seguinte:

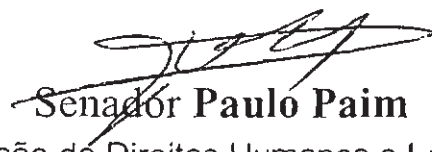
OF. Nº 263/08 - CDH

Brasília, 23 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo e em resposta ao OF. SF Nº 630/2008, de 12.05.2008, da Secretaria Geral da Mesa, que informa a aprovação do Requerimento nº 709, de 2007, de autoria desta Comissão, dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de encaminhar a sugestão do Excelentíssimo Senhor Senador Leomar Quintanilha, Presidente da Subcomissão Permanente do Idoso, para a realização da Semana do Idoso na primeira semana do mês de setembro do corrente ano, conforme ofício anexo.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e apreço.



**Senador Paulo Paim**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O

ofício que acaba de ser lido será anexado ao processado do Requerimento nº 709, de 2007, e vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI Nº 19, DE 2008- CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.187.217,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.187.217,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, duzentos e dezessete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R\$ 67.217,00 (sessenta e sete mil, duzentos e dezessete reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL  
UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO 1		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	M P D	I O D	F U T	V A L O R
		<b>1009 REGIMES DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DA UNIAO, ESTADOS, MUNICIPIOS E DISTRITO FEDERAL</b>						<b>67.217</b>
		<b>ATIVIDADES</b>						
09 122	1009 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA						67.217
09 122	1009 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	90	2	151
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						67.217
		TOTAL - GERAL						67.217

ORGÃO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME  
 UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
1049 ACESSO A ALIMENTAÇÃO									100.000
ATIVIDADES									
08 845	1049 8930	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE BANCOS DE ALIMENTOS E MERCADOS PÚBLICOS							100.000
08 845	1049 8930 0001	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE BANCOS DE ALIMENTOS E MERCADOS PÚBLICOS - NACIONAL							100.000
			S	4	2	40	0	151	100.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

ORGÃO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME  
 UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
1385 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									1.020.000
ATIVIDADES									
08 244	1385 2B31	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							1.020.000
08 244	1385 2B31 0136	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							990.000
08 244	1385 2B31 0282	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							990.000
			S	4	2	30	0	151	30.000
			S	3	2	40	0	151	30.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.020.000
TOTAL - GERAL									1.020.000

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME  
 UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1049 ACESSO A ALIMENTACAO									100.000
ATTIVIDADES									
08 845	1049 8929	APOIO A INSTALACAO DE RESTAURANTES E COZINHAS POPULARES							100.000
08 845	1049 8929 0066	APOIO A INSTALACAO DE RESTAURANTES E COZINHAS POPULARES - EMBU - SP							100.000
			S	4	2	40	0	151	100.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME  
 UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1385 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									1.020.000
ATTIVIDADES									
08 244	1385 2B31	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL							1.020.000
08 244	1385 2B31 0322	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - BELO HORIZONTE - MG							990.000
08 244	1385 2B31 0338	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - INSTITUTO HUMANITAS - SANTA CRUZ DO SUL - RS							30.000
			S	3	2	40	0	151	990.000
			S	3	2	40	0	151	30.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.020.000
TOTAL - GERAL									1.020.000

Aviso nº 550 - C. Civil.

Brasília, 2 de julho de 2008.

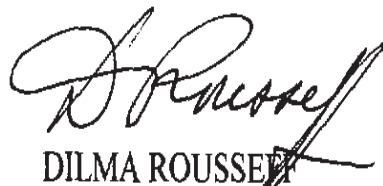
A Sua Excelência o Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.187.217,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI Nº 11.647, DE 24 MARÇO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

---

### LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôles dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

---

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)



§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

---

### **LEI Nº 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

---

Art. 61. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 64 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no **caput** deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2008.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; ou

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Os prazos estabelecidos no **caput** deste artigo não se aplicam quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da Lei Orçamentária de 2008 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 8º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2008, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 10, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2007, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2008 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo; e

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2007 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no **caput** deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 15. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres de caráter opinativo do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 16. Excetuam-se do disposto no § 15 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União.

---

**DECRETO Nº 6.439, DE 22 DE ABRIL DE 2008.**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2008 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º, **caput**, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como nos arts. 73, 74 e 123 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;

b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e

c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo IV da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

### PROJETO DE LEI nº 20, de 2008-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 5.870.000,00, para o fim que especifica.

#### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 5.870.000,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G R P D	M O D	I U T	VALOR
0773		GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA UNIAO					5.870.000
		PROJETOS					
04 123	0773 1579	APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES E MECANISMOS DE GERENCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA					5.870.000
04 123	0773 1579 0001	APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES E MECANISMOS DE GERENCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA - NACIONAL					5.870.000
			F 3	2	80	0 100	5.410.000
			F 3	2	90	0 100	460.000
		TOTAL - FISCAL					5.870.000
		TOTAL - SEGURIDADE					0
		TOTAL - GERAL					5.870.000



Aviso nº 551 - C. Civil.

Brasília, 2 de julho de 2008.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 5.870.000,00, para o fim que especifica”.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI Nº 11.647, DE 24 MARÇO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

.....

### LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôlo dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

---

### **LEI Nº 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

Art. 61. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 64 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no **caput** deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2008.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; ou

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Os prazos estabelecidos no **caput** deste artigo não se aplicam quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da Lei Orçamentária de 2008 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 8º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação; as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2008, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 10, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2007, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2008 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo; e

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2007 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no **caput** deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 15. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres de caráter opinativo do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.



§ 16. Excetuam-se do disposto no § 15 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União.

---

**DECRETO Nº 6.439, DE 22 DE ABRIL DE 2008.**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2008 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º, **caput**, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como nos arts. 73, 74 e 123 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e
- c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo IV da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.

---

**LEI Nº 11.653, DE 7 ABRIL DE 2008.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

---

**À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.**

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº1, de 2006–CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

até 12/7 publicação e distribuição de avulsos;

até 3/8 prazo final para apresentação de emendas;

até 8/8 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

até 23/8 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Mário Couto, João Tenório e Geovani Borges, enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apauamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs.

Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “FAZER DOSSIÊ NÃO É CRIME?”, publicada pela revista **Veja** de 16 de abril de 2008.

A matéria destaca que o ministro da Justiça, Tarso Genro, não vê problema em o governo usar a máquina para montar um banco de dados contra adversários. Sobre Erenice Guerra, braço direito da ministra da Casa Civil, Dilma Roussef, apontada como mentora do dossiê contra o ex-presidente FHC, o ministro da Justiça não diz nada. Tarso acha que só é criminoso quem vazou o documento.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

“FAZER DOSSIÊ NÃO É CRIME?”

# FAZER DOSSIÊ NÃO É CRIME?

O ministro da Justiça não vê problema em montar banco de dados contra adversários

O governo se contorce há mais de vinte dias tentando apresentar uma explicação minimamente convincente para a montagem do dossiê com informações sobre as despesas do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Primeiro, disse que a história não passava de uma grande mentira. Depois, admitiu que as informações integravam um inocente banco de dados montado a pedido do Tribunal de Contas da União. Por último, apontou como responsável pelo trabalho sujo um sub-posto espião que

teria inventado tudo para provocar um escândalo. Na semana passada, o caso continuava sem solução — apesar das fartas evidências levando aos autores. Ainda assim, em uma estranha inversão de prioridades, a Polícia Federal foi convocada a ajudar, mas, em tese, apenas para descobrir quem revelou a existência do dossiê — não para apanhar quem o produziu. A primeira ação dos agentes foi apreender os computadores dos funcionários do Palácio do Planalto que supostamente tiveram acesso aos dados. A melhor contribuição para compreender a gênese do problema veio do ministro da Justiça, Tarso Genro. Para justificar a orientação do trabalho policial, ele disse que montar dossiês contra adversários políticos não só é necessário como também é correto. Ou seja, praticamente admitiu que o governo fez, sim, o dossiê, mas nada tem a ver com sua divulgação.

“Fazer relatórios, organizar dossiês de natureza política, coletar dados, fazer anotações para uso do administrador, nada disso é um tipo penal”, disse o ministro em entrevista ao jornal *Correio Braziliense* na última sexta-feira. Em outras palavras, vasculhar as informações sobre um adversário não é crime, e, se não é crime, o governo pode fazê-lo, desde que não divulgue. É um conceito estarrecedor, principalmente vindo de quem veio. Tarso Genro tem a obrigação de zelar pelo estado de direito. Ao defender a possibilidade de a máquina pública ser acionada para atender a interesses políticos, o ministro abre as portas do go-

verno a toda sorte de ilegalidade. Se isso virar regra, nada impede que o Banco do Brasil, por exemplo, produza dossiês com informações sobre a movimentação bancária dos parlamentares-correntistas, desde que, é claro, não as divulgue. Nada impede que a Receita Federal prepare um dossiê sobre partidos políticos que não cumprem integralmente suas obrigações fiscais, desde que também não as divulgue. Se por acaso as informações forem divulgadas, que se puna o responsável, independentemente do prejuízo que isso possa provocar aos personagens vítimas da arapongagem oficial.

No caso do ex-presidente Fernando Henrique, deu-se que o dossiê foi feito, vazado em parte para parlamentares do governo e para jornalistas. Os primeiros usaram as informações para cochichar ao pé do ouvido dos adversários: “Cuidado, os gastos do seu presidente são mais difíceis de explicar do que os do meu”. Os jornalistas deram notinhas em colunas reproduzindo mais ou menos o efeito do cochicho. Erenice Guerra, a secretária executiva da Casa Civil apontada como chefe da equipe de produção do dossiê, não sofreu ainda nenhuma admoestação. Ao contrário, ganhou um prêmio. Foi confirmada como a mais nova integrante do Conselho Fiscal do BNDES, o que lhe garantirá uma renda extra de 3.500 reais por mês. A depender de Tarso Genro, ela continuará

sem ser incomodada. “Isso é selvageria. O governo está reeditando e enriquecendo as práticas mais nefastas do passado. A privacidade das pessoas não pode ser usada no jogo político em hipótese alguma. Nem Milton Campos, o primeiro ministro da Justiça do regime militar, foi capaz de dizer isso”, afirma Paulo Brossard, ex-ministro da Justiça e ex-ministro do Supremo Tribunal Federal.

As declarações do ministro Tarso Genro só surpreendem porque ele defende a confecção de dossiês políticos dentro do governo. Os petistas, porém, há muito tempo descobriram na produção de dossiês um método eficaz para combater os adversários. Não é de agora. Uma reportagem de VEJA publicada em 2003 mostrou que o partido reuniu uma espécie de tropa de elite para fulminar os adversários do candidato Lula à base de dossiês na campanha presidencial de 2002. O grupo se reunia em São Paulo, era financiado com dinheiro da CUT e tinha entre seus generais figuras como Ricardo Berzoini, atual presidente do partido, e Osvaldo Bargas, amigo pessoal do presidente Lula. O trabalho foi concluído com discrição, embora seus resultados tenham provocado um tremendo estrago nas campanhas adversárias. O êxito em operações dessa natureza levou Ricardo Berzoini e Osvaldo Bargas a tentar repetir a dose na campanha da reeleição, em 2006, usando dos mesmos ardis. Daquela vez, porém, deu tudo errado. A polícia prendeu uma parte do grupo no momento em que tentava comprar um dossiê contra os tucanos. Tarso Genro não era ministro da Justiça, mas mesmo assim ninguém foi punido.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Empresários lançam ‘cruzada’ contra aprovação da nova CPMF”, publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, de 13 de junho de 2008.

A matéria destaca que a Fiesp, Federação das Indústrias de São Paulo, começou a coletar assinaturas para um documento a ser enviado aos senadores pedindo a rejeição da CSS, Contribuição Social da Saúde.

Sr. Presidente, requero que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pro-

nunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Empresários lançam ‘cruzada’ contra aprovação da nova CPMF”.

# NACIONAL

Via Campesina para por 11 horas ferrovia da Vale. Alto dos sem-terra em Minas prejudicou circulação de trens de carga e mil passageiros. O PÁG. A12



CONTAS PÚBLICAS

## Empresários lançam ‘cruzada’ contra aprovação da nova CPMF

Fiesp começa a coletar assinaturas para um documento a ser enviado aos senadores pedindo a rejeição da CSS

Elizabeth Lopes  
Roldão Arruda

A forte reação à tentativa de recriar a CPMF, por meio da Contribuição Social para a Saúde (CSS), dominou a pauta do Congresso da Indústria 2008, aberto ontem em São Paulo, com a participação de mais de 8 mil empresários, políticos e autoridades. O presidente da Fiesp, Paulo Skaf, antirritado do encontro, anunciou uma ofensiva do setor para derrubar a contribuição aprovada na Câmara. “Temos hoje aqui mais de 8 mil empresários para iniciar a cruzada de mobilização da sociedade e de prática da cidadania para que o Senado diga não a este tributo”, afirmou.

Ali mesmo no encontro, a Fiesp começou a coletar

assinaturas para um documento que será enviado aos senadores pedindo a rejeição da CSS. Por outro lado, diretores da entidade já se preparam para avisar cada um dos senadores em Brasília ou em seus Estados de origem, para apresentar-lhes estudos técnicos contrários à contribuição. É a mesma tática que usaram no processo que levou à extinção da CPMF, no fim do ano passado.

### OAB diz que pode contestar no STF constitucionalidade da contribuição

Outras entidades de representação de empresários também já começaram a se

mobilizar. Roque Fellyzaro Junior, presidente da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas (CNDL), anunciou que a entidade vai divulgar o e-mail de cada senador para que, nas bases, os clubes lojistas pressionem os parlamentares para derrubar o tributo. A CNDL agrega 27 federações estaduais e 1.537 Câmaras de Dirigentes Lojistas.

A Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Faacsp) também se mobiliza. No momento está enviando e-mails aos deputados que votaram a favor da CSS, criticando sua atitude. Presente à abertura do Congresso da Indústria, em São Paulo, o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), disse também que toda a

bancada tucana e a de outros partidos da oposição, além de parte significativa da própria base governista no Senado, votarão contra a nova contribuição. Para o tucano, nem haverá clima para a apreciação da proposta no Senado, por conta das eleições municipais e da extensa pauta da Casa, e deverá caber ao STF decidir a questão. “Não consigo imaginar essa matéria tramitando no Senado. E, se tramitar, tenho certeza de que não vai passar.”

A avaliação de Virgílio é compartilhada pelo tributarista Ives Gandra Martins. Segundo suas informações, o Conselho Superior de Direito da Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomércio-SP) classificou a CSS de inconstitucional. -



Nova CPMF: Veja como votar cada deputado

Enquetes: Você é a favor ou contra a criação da CSS?

Calcule quanto a CSS pesará no seu bolso

www.estadio.com.br/est

sobre a questão legal. Disse que a entidade poderá apresentar ao STF uma ação direta de inconstitucionalidade contra a nova contribuição, caso seja confirmada pelo Senado. Ele ressaltou, porém, ter esperanças de que a CSS seja derrubada pelos senadores, assim como fizeram, em dezembro, com a CPMF. “O Senado haverá de pôr um fim a essa velha e combatida lógica do governo, que, em vez de cortar despesas, prefere o caminho fácil do aumento da carga tributária.”

Na avaliação do secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Mauro Ricard, o também participou do evento promovido pela Fiesp, a aprovação da CSS “é um retrocesso”, contrariando o esforço para unificar as contribuições em todo o País. •



**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Ex-diretores da Anac depõem no Senado”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 09 de junho de 2008.

A matéria destaca que os partidos de oposição vão se reunir amanhã para tentar atrair senadores independentes que pertencem a partidos da base do governo para aumentar a pressão para que a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, preste esclarecimentos ao Congresso a respeito das denúncias de que interferiu na venda da VarigLog.

# Ex-diretores da Anac depõem no Senado

## Comissão de Infra-Estrutura ainda não convidou Dilma para dar explicações

**Leonêncio Nossa  
Fabio Graner**  
BRASÍLIA

Os partidos de oposição vão se reunir amanhã para tentar atrair senadores independentes que pertencem a partidos da base do governo para aumentar a pressão para que a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, preste esclarecimentos ao Congresso a respeito das denúncias de que interferiu na venda da VarigLog.

Entre os independentes convidados estão Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE), Mão Santa (PMDB-PI), Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) e Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR).

O encontro dos opositores ocorre na véspera da reunião da Comissão de Infra-Estrutura do Senado, marcada para quarta-feira, quando serão ouvidos quatro ex-diretores da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) a respeito da pressão feita pela ministra – Denise Abreu, que em entrevista ao Es-

tado fez a denúncia da pressão, Milton Zuanazzi, Leur Lomanto e Jorge Veloso.

Eles foram convidados a prestar esclarecimentos sobre denúncia de que Dilma teria feito pressões a favor do fundo americano Matlin Patterson e três sócios brasileiros no processo de venda da VarigLog.

Dilma não está na lista de convidados a depor na Comissão de Infra-Estrutura, mas a oposição já cobra explicações dela. O senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) afirmou que a ministra precisa se explicar ao Congresso e deveria, até mesmo, se antecipar a um convite. O opositor avalia que o assunto está “explodindo” e as denúncias são “muito graves”.

O líder do DEM no Senado, José Agripino (RN), afirmou que na reunião vai dizer que a oposição, ao longo desse processo, precisa ser cuidadosa para não cometer erros políticos. Por isso, ele avalia que, antes de movimentos mais incisivos, como convocar Dilma ou propor a

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Ex-diretores da Anac depõem no Senado”.

criação de CPI, é necessário ouvir o depoimento dos ex-diretores da Anac. “A partir daí, se as denúncias forem reafirmadas e se houver provas, Dilma terá de se explicar”, afirmou.

Agripino ressaltou que a oposição não pode repetir o erro de participar de uma CPI “desbalanceada”, como a dos cartões corporativos, que acabou sem nenhum indiciamento. “Precisamos de um procedimento pragmático e conclusivo.”

No lado do governo, o tom é cauteloso. A líder do PT, senadora Ideli Salvatti (SC), afirmou que é preciso esperar os depoimentos dos ex-diretores da Anac para que haja um posicionamento mais claro sobre o tema. Na visão dela, a oposição está aproveitando o noticiário para tentar atingir o governo.

Em entrevista ao **Estado**, publicada no dia 4, Denise Abreu acusou Dilma Rousseff de pressionar a Anac para autorizar a venda da empresa aérea. Os ex-diretores Leur Lomanto e Jorge Veloso confirmaram as pressões feitas pela ministra.

A Comissão de Infra-Estrutura do Senado também deve ouvir o juiz do caso Varig, Luiz Roberto Ayoub, da 1ª Vara Empresarial do Rio, e o ex-procurador-geral da Anac João Ilídio Lima Filho, que deu um parecer dispensando a exigência de declaração do Imposto de Renda e da certidão negativa de débito à Previdência Social do empresário Marco Antonio Audi, sócio do fundo americano.

O ex-procurador da Fazenda Manuel Felipe Brandão é outro convidado a prestar esclarecimentos na comissão. Ele não aceitou à época que o comprador da VarigLog se livrasse do pagamento de uma dívida tributária de R\$ 2 bilhões. Pessoas que acompanharam o processo de venda relataram que Dilma e a secretaria-executiva da Casa Civil, Erenice Guerra, também pressionaram para que o comprador não herdasse a dívida. ●



O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ocupo esta tribuna com brevidade, apenas para registrar minha satisfação com o anúncio de o Amapá terá nova representação em Brasília.

A iniciativa , tenho certeza, facilitará bastante o acompanhamento da tramitação de processos de interesse do Estado.

O projeto de lei complementar encaminhado pelo Poder Executivo foi aprovado por unanimidade na sessão extraordinária da Assembléia Legislativa de Macapá.

A proposta, assinada pelo governador Waldez Góes, altera a lei complementar nº 06, de 18 de agosto de 1994, e trata sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Amapá, Estatuto dos Procuradores e cria cargos na instituição.

Essa alteração na legislação permitirá portanto que o governo do Estado instale uma nova sucursal da Procuradoria em Brasília, com a finalidade de acompanhar a tramitação de processos de interesse do Estado, como as ações diretas de inconstitucionalidades, ações civis originárias, intervenções federais e mandados de segurança. Essa sucursal vem de forma absolutamente necessária porque todos os processos referentes ao Estado correm nos tribunais superiores com sede no Distrito Federal, inclusive o Tribunal de Contas da União e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que tem o Amapá como jurisdicionado.

É aqui que são atribuídas as interpretações de fatos tributários, previdenciários, de competência legislativa, de matéria trabalhista, financeira, de probidade administrativa ou temas constitucionais afeitos à

**administração pública, por isso nada mais oportuno que a ampliação dessa representatividade.**

**A medida abre uma perspectiva alvissareira para todas as federações e, de forma particular, àquelas que guardam grande distância física da capital do país como é nosso Amapá. Mais que nunca estaremos atentos a tudo aquilo que afeta diretamente o bem estar de nossa gente, de nossa terra. Daí a oportunidade desta breve saudação.**

**Muito obrigado.**

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) –

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

#### **ORDEM DO DIA**

**1**

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2008**

*(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 422, DE 2008)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2008, que dá nova redação ao inciso II do §2º -B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública (proveniente da Medida Provisória nº 422, de 2008).

Relator revisor: Senador Romero Jucá  
(Sobrestando a pauta a partir de: 10.05.2008)  
Prazo final (prorrogado): 06.08.2008

**2**

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 424, DE 2008**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §  
6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 424, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Osmar Dias  
(Sobrestando a pauta a partir de: 01.06.2008)  
Prazo final (prorrogado): 28.08.2008

**3**

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 425, DE 2008**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 425, de 2008, que altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool.

Relator revisor: Senador João Tenório  
(Sobrestando a pauta a partir de: 14.06.2008)  
Prazo final (prorrogado): 10.09.2008

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 17, DE 2008**

*(Proveniente Da Medida Provisória Nº 426, De 2008)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2008, que altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial -VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 426, de 2008).

**OPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 11, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do  
parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 137, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do  
parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2005**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 38, DE 2004**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; -2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2006**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e

66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati,

favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

### 11

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

##### Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; -2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

### 12

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

##### Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as

*Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de

1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

### 13

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

##### Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as

*Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

### 14

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

##### Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as

*Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

### 15

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

##### Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as

*Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*



16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

18

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO  
DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

19

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO  
DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a ad-*

*ministração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO  
DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado*

Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO  
DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

22

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre

a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

### 23

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

### 24

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil -OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

### 25

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre

a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

### 26

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

### 27

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

### 28

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de

carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho -CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

### 29

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

### 30

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

### 31

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

### 32

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

### 33

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

### 34

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

35

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres -MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

36

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

37

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

38

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

39

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

40

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

41

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 -Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 -Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

42

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 -Código do Consumidor,



obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

#### 43

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

#### 44

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

#### 45

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 -COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

#### 46

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

#### 47

### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
- Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.



48

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 53, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do  
Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscientos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.*

49

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do  
Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

50

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do  
Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

51

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do  
Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do  
Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

53

**PARECER Nº 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

54

**REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario> Informa-

ções: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

**55**

**REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

**56**

**REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas - MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

**57**

**REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão

de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

**58**

**REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Declaro encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 59 minutos.)*

# Ata da 127ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de julho de 2008

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Efraim Moraes,  
Expedito Júnior, Sérgio Zambiasi, Jefferson Praia e Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto  
e encerra-se às 20 horas e 32 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 7/7/2008 07:00:00 até 8/7/2008 21:20:14

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	AC	TÍAO VIANA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					

**Compareceram: 72 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, consegui bater um recorde nesta Casa: cheguei primeiro que o Senador Paulo Paim. Gostaria, portanto, de me inscrever em primeiro lugar para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Fica V. Ex<sup>a</sup> inscrito em primeiro lugar.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cheguei em segundo lugar, mas me inscrevo para falar pela Liderança do PDT enquanto o Senador Cristovam Buarque ficará inscrito em segundo lugar.

O Senador Paim chegou depois, mas só chegou um pouquinho atrasado porque é o primeiro orador inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em primeiro lugar entre as Lideranças. O Senador Cristovam Buarque é o segundo inscrito para uma comunicação inadiável.

O primeiro orador inscrito da lista de oradores é o Senador Paulo Paim, que tem dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Pre-

sidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, pela ordem.

**SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda existe espaço para uma comunicação inadiável?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em terceiro lugar, embora esteja inscrito, também, na relação de oradores, em sexto lugar.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito

obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia

o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pretendo falar, amanhã, sobre esse assunto, mas quero, no dia de hoje, cumprimentar o Presidente da Comissão de Seguridade Social, que trata da Previdência lá na Câmara, o Deputado Federal Jofran Frejat. Cumprimento-o pela

posição firme e decidida tanto na questão do fator previdenciário, como também do reajuste dos aposentados e pensionistas, e, inclusive, por ter indicado como Relator para o fim do fator previdenciário – porque eu trabalho na lógica de que é para o fim do fator previdenciário – o Deputado Federal Germano Bonow, do meu Estado, que tem posição, também, contrária ao fator previdenciário.

Teremos na Câmara, na quinta-feira, uma audiência pública, onde falará o Ipea, falará a Previdência, falará a Anfipe, por intermédio da sua presidente, e falará, representando o movimento sindical, mais precisamente a Cobap, o Dr. Daisson Portanova, que é um conhecedor profundo de todos os males que traz o fator previdenciário a todo nosso povo e a toda nossa gente.

Insisto sempre em dizer que o fator previdenciário atinge, diretamente, em torno de 30 milhões de brasileiros: todos aqueles que têm carteira assinada, que são celetistas. E o outro projeto, o de nº 42, traz prejuízo para cerca de oito milhões de aposentados e pensionistas, já foi, também, aprovado numa comissão especial e está pronto para o Plenário. Mas, Sr. Presidente, sobre esse tema falarei mais amanhã.

Quero, mais uma vez, aproveitando o embalo da semana passada, com o brilhante trabalho feito por esta Casa, tanto no Plenário quanto nas comissões, voltar a falar sobre educação – e, aí, Senador Cristovam, sou obrigado a citar o seu nome.

Início com uma fala de quem, para mim, é o maior líder vivo dos direitos humanos, o maior líder dos direitos humanos da humanidade e que está na casa dos 90 anos: Nelson Mandela.

Nelson Mandela disse, numa oportunidade, que “a educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”.

Esta Casa aprovou na semana passada, principalmente, os projetos do Senador Cristovam e da Senadora Ideli, que entendem isso, tanto que a própria Comissão de Educação aprovou um projeto que, sendo lá terminativo, vai direto para a Câmara dos Deputados. Refiro ao Projeto nº 546, de autoria da Senadora Ideli, para o qual o nobre Senador Cristovam me designou Relator – e agradeço, mais uma vez, ao Senador Cristovam –, debatido exaustivamente na Comissão com o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, que vai garantir o sistema de cotas também para pobres, índios, negros e deficientes nas escolas técnicas. Além disso, há uma emenda do Senador Marconi Perillo, a qual acatei, que diz que esse mesmo princípio também será adotado nas universidades federais.

Eu quero falar de novo, Sr. Presidente, sobre esse tema, porque percebo algumas críticas ao pro-



jeto que entendo totalmente infundadas, até porque nós estamos tratando, aqui, de um percentual, para índios, negros, pobres e deficientes, correspondente a somente 50%, ainda de acordo – e podemos pegar o caso de índios e negros – com o corte de diversidade de cada Estado. Vou dar um exemplo: peguemos um Estado do Sul, em que tenhamos o correspondente, digamos, a 15% de afrodescendentes e índios. Eles terão como cota somente 15% de 50%.

Com isso, poderíamos, sem medo de errar, dizer que, em média, Senador Mesquita Júnior, 90% do total ficam para aqueles que não são negros nem índios. Eu acho que é um pequeno sinal de que nós trabalhamos em políticas de inclusão.

Eu apresentei a emenda do deficiente. E essa emenda eu vou defender, digamos, num linguajar bem popular, até a última gota de sangue, porque para o deficiente ter direito a um emprego numa indústria, o que eu mais ouço dos empresários e até mesmo de universidades – e há até que uma certa lógica – é: “Paim, nós queremos cumprir a cota de 5% para as pessoas com deficiência, mas acontece que, infelizmente, grande parte não se enquadra em nenhuma modalidade da empresa”.

Então, quando colocamos essa emenda para garantir um percentual de vagas do ensino técnico, tecnológico e mesmo superior público aos deficientes, pretendemos que a pessoa com algum tipo de deficiência tenha o direito, também, de ter o seu curso técnico, como diz o projeto original. Com isso, ela vai se preparar como telefonista, como técnica em computação ou como engenheira.

Recentemente, narrei aqui o caso de um homem que não tinha as duas pernas, porque teve diabetes, e tinha 25 anos de experiência como engenheiro. Ele fez um concurso, passou e não queriam admiti-lo porque ele não tinha as duas pernas. Não tinha nada a ver com aquilo que ele iria fazer e para o que mostrou que estava capacitado.

Senador Júnior, por quem tenho o maior carinho – e o chamo de Júnior porque é o nome do meu filho –, concedo-lhe um aparte.

Pois não, Senador Expedito Júnior – mas eu gosto mais de Júnior.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Senador Paim, V. Ex<sup>a</sup> já me chamou de Benedito Júnior e, hoje, de Mesquita Júnior, mas está perdoado porque sempre tem feito comparações com o seu filho.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Que é o Júnior.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – E nunca se esquece do Júnior.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Do Júnior eu não esqueço.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Eu lhe agradeço por isso.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Agora, Expedito Júnior...

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Eu quero dizer do orgulho que tenho por participar com V. Ex<sup>a</sup> desta Casa, como Senador da República, principalmente pelos temas importantes que são debatidos aqui. A maioria deles tem o dedo, a mão e a assinatura V. Ex<sup>a</sup>. Eu gostaria de lembrar, aqui, projetos de autoria V. Ex<sup>a</sup>, alguns dos quais tive a oportunidade de relatar. V. Ex<sup>a</sup> é o defensor dos aposentados do Brasil. Praticamente quase todos os dias V. Ex<sup>a</sup> vai à tribuna do Senado para defender os aposentados do País, a exemplo de projeto já aprovado no Senado – paralisado na Câmara dos Deputados, aguardando votação –, relativo ao reajuste dos aposentados brasileiros. Há também o PLS nº 58, de 2008, de autoria de V. Ex<sup>a</sup>, o qual tive a sorte de relatar; inclusive, havia combinado com V. Ex<sup>a</sup> fazer uma audiência pública, mas, ao final, retirei o pedido de audiência pública, tendo em vista a relevância do projeto, que já está pronto para ser votado com parecer favorável. Sei que a vontade do Governo é que não votemos esse projeto; contudo, temos de caminhar, temos de avançar, temos de andar com os nossos projetos, com os projetos bons, como o PLS nº 58, que assegura o poder de compra dos aposentados acima do salário mínimo. Então, aqui, destaco, além de outros, o Estatuto do Idoso, do qual participei ainda como Deputado Federal, época em que V. Ex<sup>a</sup> também foi um dos autores do projeto. Lembro ainda a questão do direito de greve dos servidores públicos, a respeito do qual V. Ex<sup>a</sup> apresentou proposta de regulamentação, e que, infelizmente, encontra-se paralisado nas Comissões. É um outro bom projeto que já deveríamos ter votado. Quero, portanto, lhe dar os parabéns e dizer do orgulho que sinto de, aqui, sentar-me ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, que defende os interesses do Brasil e os do seu Rio Grande do Sul, e eu, logicamente também defendendo os interesses do Brasil e da minha querida Rondônia.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Expedito Júnior, meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. Em dois projetos de minha autoria, V. Ex<sup>a</sup>, como relator, apresentou substitutivo; em outros, V. Ex<sup>a</sup> deu parecer na íntegra; porém, no substitutivo, V. Ex<sup>a</sup> aprimorou os projetos. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e à sua assessoria por terem dado muito mais qualidade ao projeto original. Sempre digo que o importante é construirmos uma redação que atenda o interesse da



população brasileira, e V. Ex<sup>a</sup> trabalhou naquele dois projetos dessa forma, e entendo que...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – (...) ambos são muito importantes.

Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, permita-me ler a última folha do meu pronunciamento, que fala um pouco da nossa caminhada.

Finalizo o meu pronunciamento com o poema de Cora Coralina, intitulado chamado *Eu Creio*.

Creio nos valores humanos  
e sou a mulher da terra.

Creio na força do trabalho  
como elos e trança do progresso.

Acredito numa energia imanente  
que virá um dia ligar a família humana  
numa corrente de fraternidade univer-  
sal.

Creio na salvação dos abandonados  
e na regeneração dos encarcerados,  
pela exaltação e dignidade do trabalho.

Acredito nos jovens  
à procura de caminhos novos  
abrindo espaços largos na vida.

Creio na superação das incertezas (...).

Sr. Presidente, este poema, de autoria de Cora Coralina, é intitulado *Eu Creio*, em que ela fala muito da importância do trabalho, da educação e na expectativa de um futuro melhor para todos.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lido, na íntegra, o meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida regimentalmente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o grande líder sul-africano, Nelson Mandela, certa vez disse que “*a educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo*”.

Esta Casa concorda com isso. Tanto que na última terça-feira (1º), a Comissão de Educação (CE) aprovou o PLS nº 546/07, de autoria da Senadora Ideli Salvatti.

A matéria traz mudanças significativas no campo educacional já que institui reserva de 50% das vagas

em instituições públicas federais de ensino superior, profissional e tecnológica para estudantes oriundos de escolas públicas.

Tivemos grande prazer em relatar a matéria, principalmente por ela ter como objetivo romper por meio da educação o ciclo de pobreza e exclusão que atinge milhares de brasileiros, em especial nossos jovens.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fomos favoráveis à idéia por ela vir ao encontro daquilo que defendemos nessas mais de duas décadas aqui no Congresso Nacional.

É também um projeto que vai na linha daquele que havíamos aprovado aqui, de nossa autoria, e que garantia 50% de cotas no ensino superior para alunos de escolas públicas.

Infelizmente a Câmara arquivou essa matéria, o PLS nº 453/03.

Foi também por essas razões que acatamos a sugestão do Senador Marconi Perillo de incluir no sistema de cotas as instituições de ensino superior, uma vez que a proposta original previa cotas apenas para o ensino técnico.

Em nosso relatório, introduzimos cotas para as pessoas com deficiência.

Assim, esses brasileiros, ao lado dos mais pobres, dos negros e dos índios, que já estavam contemplados no projeto original, também terão maior acesso à educação.

Sr. Presidente, como sabemos, nossos jovens são os mais afetados no que diz respeito ao desemprego. Na semana passada vim a esta tribuna e citei a pesquisa do Ipea, que mostra que a taxa de desemprego entre os jovens (13 a 24 anos) era 3,5% superior àquela registrada para os adultos.

Somos o País com o pior índice nesse quesito.

As razões para isso são diversas. Existem algumas empresas, por exemplo, que não querem contratar quem não tenha experiência.

Enfim, muitas são as justificativas, mas uma que tem grande peso é a falta de qualificação.

E isso é resultado, na maioria dos casos, da emergência de se entrar no mercado de trabalho.

Muitos jovens têm de largar seus estudos para trabalhar a fim de ajudar suas famílias.

Porém, ao fazerem isso, acabam caindo no mercado informal, já que não possuem qualificação.

Sr. Presidente, já que aprovamos o Projeto da Senadora Ideli, deveríamos agora aprovar nossa PEC nº 24/05, que institui o Fundo Nacional de Ensino Profissionalizante, o Fundep.

Assim como a matéria que aprovamos – e que agora irá para análise na Câmara dos Deputados –, o Fundep tem grande relevância para alterar esse cenário.

No caso do PLS nº 546/07, ao reservarmos pelo menos 50% das vagas de instituições públicas federais de ensino superior, profissional e tecnológica para alunos que tenham cursado o ensino fundamental em escolas públicas, estaremos beneficiando diretamente os jovens que figuram na pesquisa do Ipea como aqueles mais atingidos pelo desemprego.

Destacamos também o fato de que esse projeto dá o corte das diferenças no que diz respeito aos mais pobres, aos afro-brasileiros, aos indígenas e às pessoas com deficiência, fato importantíssimo, principalmente se olharmos para os números.

Por exemplo, 44,4% das pessoas abaixo da linha de pobreza nas maiores Capitais brasileiras (Rio de Janeiro e São Paulo) são negras.

Segundo a Fundação Seade, em média, os brancos apresentam 6,9 anos de estudo, contra apenas 4,7 dos negros.

No acesso ao ensino superior, a situação da população negra é ainda pior.

Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) indicam que *“do total dos universitários brasileiros, 97% são brancos, 2% são negros e 1%, descendentes de orientais”*.

Se formos olhar como os nossos índios ficam nesse quadro a situação não é muito diferente.

De acordo com o “Manifesto em favor de uma educação escolar indígena de qualidade”, de 2007, muitos dos preceitos educacionais relacionados aos povos indígenas ainda não são os adequados, entre eles a qualificação e o acesso ao ensino superior.

Em 2006 o Censo Escolar mostrava que 172.256 estudantes eram indígenas. Desses, 4.749 estavam no ensino médio.

No ensino superior a estimativa era de 4 mil estudantes entre os da graduação e pós-graduação.

O movimento indígena considera que o quadro pode e deve ser melhorado, pois eles sentem a necessidade de qualificar seus jovens, de formar mais professores, entre tantas outras coisas.

E isso pode ser alcançado com a aprovação do PLS nº 546/07.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Estão aí algumas das razões para que os pobres, sejam eles brancos, negros ou índios, tenham vagas reservadas nas instituições federais.

Queremos a igualdade entre todos os brasileiros.

Sabemos que a exclusão de muitas parcelas de nossa população se dá devido ao preconceito. Por isso, ao impormos vagas, estaremos contribuindo também com a quebra dos preconceitos.

A promoção da igualdade social e a luta contra o racismo são duas vertentes da garantia à promoção do bem comum e da felicidade geral do povo brasileiro.

E, nesse cenário é que se inserem as ações afirmativas, como a política de cotas nas instituições federais de ensino.

Temos certeza de que esse é um mecanismo que auxilia na inclusão social dos brasileiros pertencentes às camadas sociais mais baixas.

Sr. Presidente, em nosso relatório mantivemos a redação do projeto no que diz respeito à proporção de vagas para afro-brasileiros e índios.

Essa proporção deve ser, no mínimo, aquela correspondente às populações negras e indígenas da localidade.

Isso de acordo com os censos e pesquisas do IBGE.

Há, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quem seja contrário a isso. Essas pessoas dizem que os pobres deveriam ser beneficiados.

Isso será feito, afinal, já destinamos 50% das vagas para os alunos mais humildes.

Porém, se olharmos para nossa história veremos que negros e índios são excluídos, daí a importância de definir cotas para esses brasileiros.

Sr, Presidente, isso não trará danos aos alunos mais pobres. Por exemplo, estados em que a maioria da população é negra, terão alunos negros e pertencentes a famílias mais humildes, como maioria dos beneficiados.

Nas localidades em que os indígenas são numerosos, eles serão beneficiados. Porém, isso não prejudicará os demais, afinal as cotas serão proporcionais aos habitantes.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se olharmos para o meu Estado, o Rio Grande do Sul, veremos que dos 50% das vagas, cerca de 15% serão destinadas aos negros e 85% para os alunos brancos das camadas sociais mais baixas.

O que vemos é que está havendo distorção de alguns ao interpretarem o projeto.

Destacamos que em relação às vagas para negros e índios, quando elas não forem preenchidas, não ficarão inativas.

Ao contrário, serão ocupadas por aqueles que optaram em concorrer às vagas destinadas aos que cursaram o ensino fundamental em escolas públicas.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como dissemos anteriormente, nosso relatório incluiu vagas para pessoas com deficiência, independente de terem ou não freqüentado as escolas públicas.

Essa é a única exceção no que diz respeito à classe social.

Um avanço já que muitas empresas dizem não contratar pessoas com deficiência por elas não terem qualificação.

Agora estaremos lhes dando a oportunidade de obterem essa qualificação.

Outro ponto importante em relação à pessoa com deficiência, é que até hoje as instituições de ensino dão tratamento diferenciado àqueles que têm deficiência, mas eles não têm vagas reservadas.

Ou seja, concorrem juntamente com todos os outros. A partir da redação final do projeto, essa situação será alterada.

A regulamentação das vagas para as pessoas com deficiência caberá ao Executivo.

Porém, duas hipóteses que temos são:

– seguir o percentual determinado para as vagas em empresas, ou seja, 5%.

– ou, seguir a mesma lógica das vagas destinadas a índios e negros: de acordo com o número de deficientes da localidade.

Sr. Presidente, assim que a matéria for sancionada, as instituições de ensino terão o prazo de quatro anos para se adequar.

A idéia é que a cada ano, pelo menos, 25% das vagas sejam destinadas a alunos oriundos de escolas públicas.

O acompanhamento e a avaliação do sistema ficarão a cargo do Executivo.

Cumprimentamos a Senadora Ideli pela proposta e também a todos que a apóiam e torcem por sua implantação.

Como dissemos, a matéria será encaminhada à Câmara dos Deputados e esperamos que nossos nobres colegas tenham o mesmo entendimento que nós.

Desejamos que também vejam o projeto como mola propulsora para a qualificação de nossa gente, para a promoção da igualdade social.

Repetimos: os maiores beneficiários dessa matéria serão os jovens pertencentes as camadas mais baixas, sejam eles brancos, negros ou índios.

Finalizo, Sr<sup>as</sup> e Srs., com o poema de Cora Coralina chamado “Eu Creio”:

“Creio nos valores humanos  
e sou a mulher da terra.  
Creio na força do trabalho  
como elos e trança do progresso.  
Acredito numa energia imanente  
que virá um dia ligar a família humana  
numa corrente de fraternidade univer-  
sal.

Creio na salvação dos abandonados  
e na regeneração dos encarcerados,

pela exaltação e dignidade do trabalho.  
Acredito nos jovens  
à procura de caminhos novos  
abrindo espaços largos na vida.  
Creio na superação das incertezas (...).”

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, consulto V. Ex<sup>a</sup> se, como Líder, posso usar da palavra neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Sim. Após o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, falará o Senador Expedito Júnior.

V. Ex<sup>a</sup> tem cinco minutos para o discurso.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> pode considerar lido na íntegra o meu discurso?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida regimentalmente.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apresentei o Projeto de Lei Complementar nº 265, de 2008. Alguns vão achar que não deveria tê-lo apresentado, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal, sem dúvida, é uma das leis mais importantes que aprovamos no Congresso Nacional. Aliás, tive o privilégio de votar a Lei de Responsabilidade Fiscal, de discuti-la, de relatá-la em uma das comissões, inclusive de acompanhar sua votação em plenário, e sustentar que, sem dúvida alguma, ela é uma das principais leis aprovadas pelo Congresso Nacional, porque põe freio, põe limite nos gastos públicos do País, desde os Municípios, passando pelos Estados, até a União.

Mas quero até chamar a atenção do Senador Cristovam Buarque, nosso mestre em educação, para ver se estou propondo algo que é demais. Eu acredito que não. Analisei bastante antes de propor o que vou colocar no Projeto de Lei nº 265. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> estudasse esse Projeto de Lei, principalmente por V. Ex<sup>a</sup> haver conseguido um feito inédito na semana passada: a aprovação do piso salarial, o qual tive a honra de relatar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, também estendendo os seus benefícios aos aposentados, mais a hora-atividade, que é, sem dúvida, uma reivindicação antiga dos professores.

Senador Cristovam, acompanhei várias consultas de professores de todo o País feitas ao Conselho Nacional de Educação, aos Tribunais, consultas que parecem ser questões simples, mas não o são. É que os Municípios têm, como a União e os Estados, limites

para os seus gastos em relação às receitas correntes líquidas; ou seja, a União não pode gastar mais do que 45%, os Estados não podem gastar mais do que 50% e os Municípios não podem gastar mais do que 54%. Ocorre que aprovamos o Fundeb e dissemos que 60% do dinheiro do Fundeb tem de ser gasto com o salário dos profissionais de educação. Normalmente, numa escola de ensino básico, para cada dois ou três professores tem de haver um funcionário de apoio, que é também considerado um profissional de educação. Como aprovamos, na Lei de Responsabilidade Fiscal, que não se pode gastar mais do que 54% com pessoal e que não se pode aplicar menos do que 60% dos recursos do Fundeb em educação, os Municípios têm tido dificuldade em aplicar, em ajustar tais recursos. Vai o dinheiro do Fundeb; os Municípios, muitas vezes, não conseguem gastar aquele dinheiro; e os professores, de outro lado, não conseguem ter um aumento de salário, uma remuneração mais justa, que valorize o seu trabalho.

Então, o que pensei? Tirar desta conta das receitas correntes líquidas o dinheiro do Fundeb. Parece simples, mas é complicado, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal é uma unanimidade. E não estou querendo enfraquecê-la, ou fragilizá-la. Não! A Lei de Responsabilidade Fiscal é uma lei complementar, portanto, somente uma lei complementar poderá modificá-la. Estou propondo, por meio de projeto de lei complementar, que sejam retiradas essas despesas com pessoal do magistério básico, no caso do Fundeb, para que tenhamos a liberdade, nos Municípios, de aumentar o salário dos professores e, dessa forma, atender à justa reivindicação de se receber mais por um trabalho tão nobre.

Portanto, o que estou propondo é o seguinte: ficam, como limite, os 54% – o Município não pode gastar mais do que 54% com pessoal. Isto é muito importante, porque ficam 46% para as outras despesas de custeio, para os investimentos. Não podemos ver os Municípios recebendo o dinheiro do Fundeb e não sabendo em que aplicar. Eles têm de aplicar mais de 60% no salário, mas não podem gastar mais do que os 54% do total da receita. Então, enroscam-se exatamente nessa obrigação de obedecer ao limite. Vamos retirar o salário do magistério básico, desse limite, dessa conta da receita, que chega a 54% exatamente, para poder utilizar o dinheiro do Fundeb naquilo que é mais sagrado, que é o salário dos professores.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Até porque isso é investimento, não é custo.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Exatamente, Prof. Cristovam. Sabemos que é um investimento na qualidade, investimento no estímulo, investimento

na melhoria do ensino em geral. Tenho a certeza de que contarei com o apoio daquelas pessoas que são dedicadas e que respeitam a educação como instrumento de cidadania.

Agora, vai ser uma briga para esse projeto passar, eu sei. Por isso, daqui da tribuna, já estou pedindo aos sindicatos, às entidades organizadas da sociedade, não apenas aos professores, que se mobilizem no sentido de que possamos não fazer aqui uma agressão à Lei de Responsabilidade Fiscal – não se trata disso –, mas utilizá-la, como disse o professor Cristovam Buarque, no investimento mais precioso, no caso da educação, que é melhorar a remuneração dos professores, dando-lhes melhores condições de ensino.

O Fundeb foi uma lei que veio depois do Fundef. Nós tínhamos o Fundef – que melhorou e muito –, criado em 1995. Eu votei aqui no Fundef, votei no Fundeb depois. Melhorou muito a qualidade de ensino. Avançou no que se refere aos investimentos em educação. Ajudou a qualificar, treinar, aperfeiçoar os professores. Mas nós precisamos dar mais liberdade. Fica muito fácil dizer: “Não posso aumentar o salário, porque não tenho autorização, em função de agredir a Lei de Responsabilidade Fiscal”. Essa lei é importante, mas ela não pode ficar acima dos interesses da sociedade, os quais, tenho certeza, estão ligados diretamente à satisfação dos professores em estar na sala de aula cumprindo sua missão. Para tal, merecem um salário digno e justo. Não é por meio de uma lei que impõe limites que vamos impedir que isso aconteça em nosso País.

Demos um passo importante criando o piso salarial. Podemos dar outro passo importante agora, professor Cristovam Buarque, aprovando o meu projeto de lei, que propõe que não se conte, para efeito do cálculo do limite de 54% da folha, os recursos do Fundeb, que devem ficar livres para este grande investimento: a melhoria do salário dos professores.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, eu vou fazer uma permuta aqui com o Senador Papaléo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Eu estava aguardando que V. Ex<sup>a</sup> me chamasse, para que já ficasse registrado, para que eu, então, fosse o próximo orador.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Senador Papaléo Paes, por cinco minutos.



**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer ao Senador Expedito Júnior, pela sensibilidade, pois eu não poderia deixar de falar antes da audiência pública que vamos ter agora na Comissão de Direitos Humanos. E quero agradecer também ao Senador Cristovam Buarque, que me cedeu o lugar dele para comunicação inadiável, ficando ele como orador inscrito.

Sr. Presidente, eu recebi hoje em meu gabinete a Dr<sup>a</sup> Elza Pastor Martinez e a Dr<sup>a</sup> Zali Neves, que me apresentaram um documento extremamente importante na área da saúde, documento que vem trazer um resultado humanitário para os pacientes de câncer. Trata-se de “Cuidados paliativos – Um direito humano”.

Elas fazem um resumo, que eu prefiro ler aqui:

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio do Núcleo de Cuidados Paliativos da Gerência de Câncer, em parceria com a Academia Nacional de Cuidados Paliativos e o Instituto Nacional do Câncer – Inca/MS, realizarão em Brasília o III Congresso Internacional de Cuidados Paliativos, com o objetivo de consolidar e implementar a assistência em Cuidados Paliativos, em conformidade com as diretrizes técnicas nacionais e internacionais.

O Congresso reunirá profissionais de diversas áreas da saúde visando à divulgação do conhecimento científico e aprimoramento profissional em cuidados paliativos. O evento estabelecerá um ambiente de discussão e avaliação das políticas públicas em nível nacional e internacional, estimulando o desenvolvimento de ações que visem à capacitação, avaliação, monitoramento das ações multiprofissionais. Objetiva também divulgar iniciativas de serviços de saúde na atenção ao paciente portador de doença incurável, progressiva e em fase final de vida.

O Plano Global de Controle do Câncer, da Organização Mundial de Saúde – OMS –, considera os cuidados paliativos uma das prioridades, nos países em desenvolvimento, indicando que deverão promover ações realísticas e exequíveis.

A Organização Mundial de Saúde define os Cuidados Paliativos como aqueles que consistem na assistência ativa e integral a pacientes cuja doença não responde mais ao tratamento curativo, sendo o principal objetivo a garantia da melhor qualidade de vida tanto para o paciente como para seus respectivos familiares.

Cuidados Paliativos constituem a atenção ampla ao ser que padece de doença grave em evolução irreversível à terminalidade da vida. O termo cuidado paliativo, Sr. Presidente, deriva do pallium “latino” que designa o manto usado por peregrinos durante as viagens para santuários para sua proteção. Igualmente os cuidados paliativos têm o propósito de proteger o doente na fase final de sua vida.

O documento se estende ainda mais, mas, como tenho pouco tempo, ainda gostaria de ler o seguinte:

O III Congresso Internacional de Cuidados Paliativos poderá ser incluído na agenda de programação da comemoração dos 60 anos da proclamação dos direitos humanos do Brasil como reconhecimento dos cuidados paliativos como um direito humano e portanto necessitando de políticas públicas efetivas que garantam ao cidadão este direito.

Junto com esse documento, eu solicitaria ao Ministério da Saúde que fizesse com que a portaria que cuida do assunto fosse agilizada, para que pudéssemos começar no nosso País esse trabalho, que é extremamente importante.

Sr. Presidente, o que acontece é que temos muitas doenças crônico-degenerativas que são acompanhadas por programas de saúde do nosso País e que realmente levam a um estágio onde a pessoa fica em situação de dependência das pessoas. O caso mais concreto que falo aqui é o caso do câncer. As doenças crônico-degenerativas vão para programas relacionados a elas. Se uma pessoa tem uma doença crônica, mais especificamente o câncer, ela é logo discriminada: o hipertenso, o diabético e outros vão para um lado, e o doente com câncer é mandado para os hospitais que tratam exclusivamente de câncer. A maioria absoluta desses hospitais não tem nada a ver com o apoio que os doentes precisam ter, a que se referem os cuidados paliativos. Então, essas pessoas que precisam de um apoio psicológico muito grande, muito intenso, elas geralmente são isoladas da família; e a família, até por não ter condições de resistência psicológica diante desta doença tão cruel chamada câncer, tende também a se enfraquecer, enfraquecendo o doente.

O que nós queremos é que haja realmente a formação, segundo o que preceituam os cuidados paliativos, de uma equipe multidisciplinar, em que aquele paciente que está, por exemplo, em estado terminal, morrendo, não seja submetido a um tratamento de CTI, que de nada vai interessar. Só vai aumentar o sofrimento da família, só vai aumentar o sofrimento do doente, só vai diminuir o contato humanitário que nós



devemos ter com esses pacientes. O paciente fica em casa, com o apoio da família, com o apoio de psicólogo, inclusive para que possa aceitar aquela doença e encontrar uma maneira de conviver com ela também. A consequência disso é a família ficar mais tranqüila, acompanhando aquele doente terminal.

Então, o apelo que eu faço ao Ministério da Saúde é...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – ...acredito ser um apelo muito importante, porque muitos dos pacientes que ficam internados, jogados num leito de hospital por serem portadores de câncer, alguns por abandono da família mesmo e outros por medo, por temor da própria família de não saber lidar com aquilo... Esse leito, que está sendo ocupado, vai ser ocupado por outro doente que possa ser recuperado, e aquele doente, que só estaria sofrendo com esse isolamento, vai para o seu ambiente familiar, onde poderá receber seus amigos, ter uma ocupação e saber que, se sua vida tem um tempo limitado, ele pode viver esse resquício de vida e morrer com dignidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

Com a palavra o Senador Expedito Júnior. Em seguida, o Senador João Pedro.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, gostaria de dizer que, hoje, na CAE, tivemos a possibilidade de, mais uma vez, analisar o projeto – na semana passada, quando V. Ex<sup>a</sup> presidia esta Casa, a matéria estava em pauta – que diz respeito ao Banco do Estado do Paraná. O projeto é de autoria do Senador Osmar Dias, e não foi possível votá-lo, em razão de os Senadores terem pedido vista coletiva.

Trata-se de um projeto que muito nos interessa, pois se refere também ao Estado de Rondônia. Praticamente, temos os mesmos problemas que levaram ao que aconteceu com o Banco do Estado do Paraná, bem como de vários outros Estados. Como vimos, não foi diferente o que aconteceu com o Banco do Estado de Rondônia – Beron.

Com certeza, Senador Mão Santa, o encaminhamento que será dado à situação do Paraná será o caminho pavimentado para encontrarmos a solução e corrigirmos uma injustiça com o Estado de Rondônia.

Estava lá meu querido Senador Romeu Tuma, que inclusive tentou fazer com que votássemos a matéria hoje, já que está adormecida nesta Casa – e

não apenas a que diz respeito ao Banco do Estado do Paraná, como de vários outros Estados. Estava pronta para ser votada. S. Ex<sup>a</sup> inclusive deu seu testemunho de quando participou dessa CPI. Falou das condições que, infelizmente, envolvem a questão dos precatórios, das injustiças cometidas com os Estados brasileiros, principalmente com os pequenos, como o meu Estado de Rondônia, em que 12, 13 milhões por mês fazem muita falta para melhorar a qualidade de vida do povo.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Desculpe-me, minha voz está meio ruim. Senador Expedito Júnior, vários Estados foram vítimas, quando fizemos a apuração na CPI dos Precatórios. Uma das grandes vítimas foi o Banco de Rondônia, em razão de estar sob intervenção. E, durante a intervenção, houve falcatruas. Foi um sistema preparado praticamente no Município de São Paulo, em que os componentes da infra-estrutura de montar esse esquema, de levantar dinheiro sujo por meio de precatórios, foram vendidos para alguns Estados. Hoje, só restaram as vítimas, aqueles bancos que compraram os títulos com garantia do Governo, que, posteriormente, disse que não havia garantia porque não eram, digamos, títulos quentes, mas frios, adulterados. Alguns Estados, com precatório de cem, transformaram em mil, um milhão. V. Ex<sup>a</sup> está certo na sua luta. Hoje, o Senador Osmar Dias foi correto em suas colocações. O Senador Aloizio Mercadante corrigiu, na primeira vez, para evitar qualquer inconstitucionalidade. Senador, temos que formar uma frente aqui para limpar esse negócio, que já tem nove, dez anos. Para os Estados que estão com o precatório no pescoço, isso é horrível. É preciso acabar com isso, conversar com os bancos, que são os credores, acertar definitivamente, e liquidar o assunto. Do contrário, os Estados não terão capacidade de pagar. Desculpe interrompê-lo, mas é uma angústia grande para nós que participamos da investigação, que apuramos. A investigação foi até o Paraguai. À época, criaram o Banco Central no Paraguai a fim de fazer a conferência da retirada do dinheiro de lá para cá. Era um jogo sujo mesmo, Senador. Desculpe a expressão, mas era sujo, sacanagem pura. V. Ex<sup>a</sup> tem razão de todo dia ir à tribuna para defender. E terá em mim uma testemunha que nunca se negará a conversar consigo ou com outros Parlamentares sobre o que erradamente foi feito. O Senador Osmar Dias, decentemente, não acusa o Governador, que era Relator à época da CPI, para defender os cidadãos de seu Estado, como V. Ex<sup>a</sup> faz com Rondônia.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Sr. Presidente, amanhã – já fiz minha inscrição –, vou falar de um assunto muito discutido nesta Casa: a evolução do desmatamento na região amazônica.

Amanhã, Senador Mão Santa, teremos a oportunidade de, mais uma vez, mostrar ao Brasil, assim como fizeram o Governador Blairo Maggi e o Governador de Rondônia, Ivo Cassol, que os dados do Inpe e do Deter estão errados.

Vamos demonstrar isso. Hoje, o Governador Ivo Cassol está nos encaminhando, para que amanhã, da tribuna desta Casa, possamos discordar dos números oferecidos ao País pelo Ministério do Meio Ambiente sobre a evolução do desmatamento na região amazônica.

Mas, Sr. Presidente, no ano passado, apresentei o Projeto de Lei nº 517, de 2007, que tem por objetivo, única e simplesmente, dar a transparência às decisões sobre as indenizações milionárias que são concedidas pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Em meio a tantas notícias de indenizações com valores exorbitantes, sem que a sociedade possa compreender quais são os critérios usados para esses pagamentos, eu acredito que a transparência é fundamental para que não sejamos surpreendidos, daqui a pouco, por uma CPI para este assunto.

Eu pergunto: a quem pode interessar ou quem pode ter medo da transparência? Faço essa indagação porque, assim que o Senador Demóstenes Torres apresentou o parecer favorável, com emendas com as quais concordo, passei a receber uma certa pressão dos candidatos às indenizações em um tom que não me parece muito democrático. São cartas com ataques pessoais, com palavras truculentas, que só aumentam a minha preocupação com a necessidade de realmente se dar mais transparência a este assunto.

Senador Mão Santa, o Projeto de Lei é muito simples e propõe, em resumo, o seguinte: que a Portaria do Ministério da Justiça, que indica o valor da indenização milionária, discrimine o valor relativo a danos materiais e a danos morais; que o Tribunal de Contas da União se manifeste previamente sobre a capacidade orçamentária de pagamento das indenizações milionárias; que um membro do Tribunal de Contas da União passe a integrar a Comissão de Anistia; e que os membros da Comissão de Anistia apresentem cópia das respectivas Declarações de Imposto de Renda antes da posse, a cada exercício e no ato do desligamento, para fins de uma possível fiscalização, se for o caso.

Sr. Presidente, parece que a transparência está desagradando alguns setores. Não queremos mais uma CPI – CPI das indenizações milionárias –, até porque, até o momento, não há nada que desabone nenhum dos processos aprovados por aquela Comis-

são. Mas minha preocupação, Senador Romeu Tuma, é apenas deixar claro os critérios que são usados para os pagamentos.

Recentemente, a revista *Época* elogiou o nosso projeto em matéria extensa que trazia a mesma preocupação. O título da matéria era: “*Anistia, S.A.*”, demonstrando preocupação com um tema que, segundo a matéria, parece estar virando um negócio milionário.

Na semana passada, o jornal *O Globo* trouxe matéria com o título: “Procurador questiona indenizações milionárias”, que noticia que o Procurador Adjunto do Ministério Público do Tribunal de Contas, Dr. Marinus Marsico, entrou com representação pedindo que o Tribunal de Contas da União reveja essas indenizações.

Segundo a matéria, Sr. Presidente, “se a representação for acolhida, das 24.560 indenizações já concedidas pela Comissão de Anistia, cerca de 90%...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – ... “que são benefícios mensais, poderão ser revistas”.

Isso, por si só, já demonstra que a minha preocupação não é sozinha, não é isolada.

Mas a matéria é mais preocupante e vai além. Há a denúncia de que, dos 103 integrantes da Comissão de Anistia, apenas cinco são funcionários públicos. Os demais funcionários são terceirizados ou estagiários. Ou seja, a análise feita dessas questões que afetam o patrimônio público está entregue a estagiários.

Acho que esse assunto é muito sério, e o papel do Senado Federal é exatamente o de fiscalizar. O meu projeto vai nessa direção, procurando dar transparência ao processo.

Apesar do parecer favorável do Senador Demóstenes Torres, Sr. Presidente, estou preocupado. Assim que o parecer foi entregue, recebi cartas mal-educadas, como já disse, que em nada contribuem com o processo democrático. E agora fui surpreendido com um requerimento, para que a matéria saia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e vá para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Espero, mais uma vez, que o intuito do requerimento seja apenas o de melhorar o projeto.

Sr. Presidente, fica aqui a pergunta no ar: a quem interessa, a que setor interessa, a qual Senador interessa a não-transparência com o dinheiro público?

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Expedito Júnior.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, como orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o mundo, a grande mídia, a sociedade civil organizada estão acompanhando o evento que está acontecendo no Japão, a reunião do G8, dos ditos países industrializados, dos mais ricos, que travam um debate no momento em que o mundo, em que os países discutem a segurança alimentar. Há, em todo o mundo, uma pressão inflacionária, principalmente nos produtos fundamentais para a alimentação do ser humano.

O G8, então, está realizando, desde ontem, uma reunião no norte do Japão. Evidentemente, eu não poderia deixar de refletir sobre o significado dessa reunião do G8 e da sua ampliação, da qual participam o Brasil, a África do Sul, o México, a Índia e a China. Espero que, nessa reunião, esses países quebrem a arrogância e a forma autoritária e discriminatória como tratam os países pobres.

Primeiro, já me incomoda – quero externar isto – o fato de que apenas oito países definem as regras dos investimentos, da produção e dos financiamentos. Fico muito incomodado com isso, porque esses países acabam ditando normas nas quais o ser humano pouco importa, nas quais o que importa são os índices econômicos. E aí está o mundo a clamar por solidariedade e justiça. Lá mesmo, no entorno do G8, dezenas de entidades que representam a sociedade civil fazem, de forma pacífica, protestos, no sentido de chamar a atenção dos dirigentes políticos dos Estados industrializados para a realidade do mundo.

Essa crise e essa pressão inflacionária sobre os alimentos, na realidade, mostram a crise do sistema capitalista mundial. Essa é uma crise estruturante, em que a maioria se torna refém, vítima do modelo excludente, do modelo que privilegia os grandes grupos econômicos, do modelo capitalista, que privilegia o lucro.

Esse é um debate que precisamos travar. Na realidade, os países ricos deveriam ter o olhar, que o capitalismo não tem, de construir uma sociedade mais humana, mais solidária. Na realidade, há alimentos, e parte da população mundial não tem recursos para ter acesso a eles.

Durante esse fórum, que reúne sistematicamente os participantes sob este título pomposo de G8, que já os coloca a uma certa distância, a uma certa altura, separados dos outros países, das outras nações, espero que os gritos dos protestos possam sensibilizar principalmente o dirigente dos Estados Unidos e os dirigentes da União Européia.

Agora mesmo, os Estados Unidos se mobilizam, para restaurar, restabelecer a Quarta Frota. São mi-

lhões de dólares para compor essa frota de quase 15 navios armados para visitar a América Latina.

A postura da União Européia contra os imigrantes é tão dura, que beira a discriminação, o preconceito ao povo asiático, africano e latino-americano.

Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, espero que o G8 e os cinco países, entre eles o nosso, representado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, reúnam-se no norte do Japão e enxerguem o mundo formado por seres humanos, pela população da África, que tanto contribuiu com a Europa e com o norte das Américas. Espero que os senhores do G8 possam olhar o mundo, enxergando a América Latina, que tem um índice de pobreza muito elevado. Espero que o G8 ouça o grito da sociedade civil no sentido de enterrar as guerras e de olhar essa crise alimentar que envergonha a humanidade.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador João Pedro, fico satisfeito com sua esperança de que os países do G8 olhem os problemas da humanidade inteira, mas acredito que isso, se for possível, dar-se-á por influência do chamado G5: Brasil, Índia, México, África do Sul e China. Os países ricos não conseguem ter a dimensão clara da miséria. A miséria virou o que um filósofo francês chamou de simulacro, aquilo que a gente vê pela televisão como se não existisse. É como se fossem apenas imagens que aparecem. O sofrimento com a tragédia, lamentavelmente, eles não vão ver. O que eles podem ter é medo da imigração desses pobres, subindo em direção ao norte, onde estão os países ricos. Por isso, acredito que, se for possível chegar a uma proposta universalista para cuidar da humanidade, essa proposta deverá vir dos países chamados emergentes. Entre esses, nenhum tem melhor condição, hoje, do que o Brasil, primeiro porque somos a verdadeira média do mundo. Se observarmos a renda *per capita* do Brasil e a do mundo, veremos que são as mesmas; se observarmos o nível de saúde, veremos que é o mesmo. A única coisa em que não somos a média é a educação, porque somos piores do que a média do mundo. Além disso, temos um governo que tem cara de novidade, por mais que a gente possa reclamar da velocidade com que avança na área de educação. Nosso Presidente vem das bases da sociedade, da parcela mais pobre. Nosso Ministro das Relações Exteriores, nesses seis anos, afirmou-se como liderança importante da diplomacia mundial. E aqui há projetos como o Bolsa-Escola, o Bolsa-Família, o projeto do etanol.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Há o Plano Safra, que acaba de ser lançado.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Há o Plano Safra e mesmo a idéia do Fome Zero. Há programas aqui. Vejo no Brasil a possibilidade, a chance de contaminar o G13 – vamos chamá-lo assim; inclusive, é o número do Partido dos Trabalhadores – com uma proposta nova para a humanidade. É pena que isso não vai ser feito em uma reunião! Para que isso seja feito, é preciso haver um trabalho diário, de longo prazo, cuidadoso, sistemático, que é o que espero que o Governo do Presidente Lula, com a colaboração do Ministro Celso Amorim, consiga fazer nessa reunião nos próximos anos. E que o próximo Governo continue levando isso adiante, até porque, se eu fosse escolher algo do Governo Lula que de fato é diferente do Governo anterior, não apenas maior, eu diria que é a política externa.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Sr. Presidente, serei rápido para contribuir com o tempo e com os outros oradores que estão inscritos para falar.

O aparte do Senador Cristovam foi importante, porque insere o Brasil nesse contexto. Já tomamos algumas providências e, neste momento de crise, já estamos respirando, mas a pressão inflacionária é grande. O Brasil pode, sim, fazer isso, e o Presidente Lula tem feito esse debate. Espero que essa reunião no Japão possa ser o começo de uma mudança na construção de políticas que possam levar em consideração principalmente o pequeno produtor, essa base que compõe a economia familiar no mundo. Não podemos tratar de forma indiferente cem milhões de pessoas que precisam de alimentos, que estão abaixo da linha de pobreza.

É evidente que o Brasil tomou providências importantes nesses últimos anos. Não tenho dúvida de que o papel do Presidente Lula, na reunião do G13, do G8, é importante, não só pelas providências que o Brasil adotou, mas pela liderança na América Latina que o Brasil tem.

V. Ex<sup>a</sup> levantou uma questão que gostaria de ressaltar. Eu, por exemplo, torço para que Barack Obama seja o Presidente dos Estados Unidos, mas, estudando o que ele já fez, vi que ele nunca vi visitou a América Latina. Vejam só isso! Daqui a pouco, ele se tornará Presidente dos Estados Unidos, sem ter visitado a América Latina! Isso é preocupante. Isto não é simples: o Presidente dos Estados Unidos não ter passado pela América Latina. Mas essa é a realidade. Mesmo com esse defeito, com essa debilidade, torço para que ele seja o futuro Presidente dos Estados Unidos.

Os Estados Unidos precisam mudar essa postura arrogante de tratar a América Latina – principalmen-

te a América Latina –, os países africanos e a Ásia. O mundo precisa mudar nesse sentido. Os índices econômicos não podem ser a prioridade do mundo. É preciso haver uma política de solidariedade, para fazer com que o ser humano viva com dignidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Expedito Júnior.*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pediria a V. Ex<sup>a</sup> minha inscrição pela Liderança da minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Gostaria ainda de registrar a presença do Deputado Federal Lira Maia, do DEM do Pará. S. Ex<sup>a</sup> será eleito, agora em outubro, prefeito da cidade de Santarém, no Oeste do Pará. Registro, com igual satisfação, a presença do Deputado Estadual Alexandre Von, do PSDB do Pará, também Deputado pela querida região oeste do Pará e pela cidade de Santarém.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, por cinco minutos. S. Ex<sup>a</sup> falará para uma comunicação inadiável.

**O SR. ROMEUTUMA** (PTB – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Flexa, se o nosso amigo for eleito para Santarém, o senhor terá que nos convidar para almoçar naquele hotel bonito e comemorar a posse dele, se Deus quiser. Conheço bem, acho que é uma cidade importante para o Estado do Pará, que vem sofrendo bastante.

Antes de iniciar as minhas palavras, eu queria...

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, Senador Romeu Tuma?

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – De pé; estarei de pé para ouvi-lo.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Eu é que vou fazer o aparte de pé para saudar a determinação de V. Ex<sup>a</sup> de trabalhar pelo Estado de São Paulo, V. Ex<sup>a</sup> que se submeteu a uma cirurgia na sexta-feira. Conversávamos, semana passada, sobre uma ida a Belém, para que, com uma comissão de Senadores, pudéssemos



encontrar uma solução para o tenebroso caso da Santa Casa da Misericórdia, onde já se verificaram 32 óbitos. Até a semana passada eram 24 e agora já são 32. E V. Ex<sup>a</sup> disse que não poderia ir porque ia fazer uma cirurgia. E o vejo hoje aqui, ainda se recuperando da cirurgia que fez, mas não deixando de vir defender os interesses do Brasil e do Estado que tão bem representa aqui, São Paulo.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Estarei solidário com os membros da bancada do Pará, para recuperarmos a falida medicina daquele Estado. Tão bons e competentes médicos, com falta de uma infraestrutura de apoio do governo! É inadmissível, Senador, ocorrerem mais de trinta mortes numa maternidade sem uma explicação clara do que realmente aconteceu. Vou perguntar isso ao Mão Santa que deve saber mais que eu. É revoltante, é inaceitável que isso se repita mais uma vez. Já não é a primeira vez. Tenho certeza de que a luta de V. Ex<sup>a</sup> e do que bate no tambor, o Mário... Vou trazer um tambor japonês para que ele possa bater mais alto, se Deus quiser.

Mas eu queria, Presidente, apenas comunicar que o Presidente Garibaldi Alves Filho convida para a solenidade de promulgação do Decreto Legislativo que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, a realizar-se amanhã, 9 de julho de 2008, quarta-feira, às 11h30, no Salão Nobre do Senado Federal.

É um ato importantíssimo, visto que o Senado vem lutando pela inserção dos deficientes físicos há mais de quatro anos. E esta Casa cresce perante o País, com o envolvimento da Solange, do Aires e de outras pessoas que têm trabalhado com afinco neste sentido.

Mas o que me traz a esta tribuna – serei bem rápido, Sr. Presidente – é o 28º aniversário do ingresso da mulher na Marinha do Brasil.

A *Bíblia*, no sábio livro de Provérbios, já diz: “Mulher virtuosa, quem achará?”. Respondo sem temor: na Marinha do Brasil. Há 28 anos, graças à iniciativa pioneira do então Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, foi promulgada a Lei nº 6.807/80, que criou o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha, com atuação nas áreas técnicas e administrativas. A inovadora lei possibilitou o ingresso de Oficiais e Praças femininas na nossa Marinha.

Novos caminhos abriram-se. Embalada pelo pioneirismo e pela força que lhe é própria, a mulher provou, em pouco tempo, seu valor para a instituição.

Em 26 de novembro de 1997, com o advento da Lei nº 9.519, que reestruturou os Corpos e Quadros da Marinha, os horizontes da mulher na carreira naval

foram ampliados. Com a extinção do Corpo Auxiliar Feminino da Marinha, veio a paridade com os demais Oficiais e Praças – um reconhecimento da capacidade da mulher e uma antiga reivindicação da sociedade. No caminho trilhado com obstinação e coragem, a mulher militar chegou a áreas como Medicina, Engenharia, Arquitetura, Comunicação Social, Informática, Economia, Direito, desenvolvendo, hoje, reconhecido trabalho. Nas diversas estruturas da Marinha, elas concorrem à progressão hierárquica, em absoluta igualdade de condições com os militares do sexo masculino.

Hoje, há mulheres não apenas nas Forças Armadas do Brasil, Marinha, Exército e Aeronáutica, mas também nas Polícias Militares e no Corpo de Bombeiro dos Estados, que cumprem suas missões com dignidade e respeito à disciplina e à hierarquia.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, emocionado, homenageio a todas as mulheres que integram o Corpo Militar Feminino Brasileiro pelo transcurso do vigésimo oitavo aniversário de seu ingresso pioneiro na instituição Marinha do Brasil.

Eu não poderia deixar de enaltecer o visionário Almirante Maximiano, Patrono da Mulher Militar na Marinha, e lembrar o décimo aniversário de seu falecimento, cuja memória reverencio.

Ao reconhecer o valor da mulher militar no Brasil, exorto-a a manter-se firme e motivada e a conservar acesa a chama do amor à Pátria.

A minha continência à mulher da carreira militar.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – A Mesa é que agradece.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias, por ordem de inscrição, por permuta com o Senador César Borges.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Expedito Júnior, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Polícia Federal vai se consolidando como uma instituição independente, corajosa e eficiente.

No dia de hoje, a prisão de Naji Nahas, do ex-Prefeito de São Paulo, Pitta, e do banqueiro Daniel Dantas certamente causa surpresa a muitos brasileiros que se acostumaram a afirmar que só pobre vai para a cadeia no Brasil.

Hoje, não sei por quanto tempo, mas a verdade é que ricos e poderosos se encontram presos em razão da eficiência da Polícia Federal, da sua independência, sobretudo, e da responsabilidade que assume diante dos escândalos que abalam o Brasil.



Mas não poderia deixar de dizer que a CPI dos Correios teve papel preponderante. Aliás, é a função da CPI colocar o mal à luz para que ele possa ser investigado, combatido, denunciado e eventualmente condenado. É parte do processo decorrente do escândalo do mensalão. Essa operação empreendida pela Polícia Federal levou à prisão, no dia de hoje, esses três citados. Uma operação que envolve mandados de busca e apreensão em execução e de prisões, ainda também em andamento.

Este é um fato. O outro, que destaca a importância da Polícia Federal, está também na **Folha de S. Paulo** de hoje:

“Juiz pede que STF investigue Dilma e Tarso – Justiça vê elementos para incluir ministros em inquérito da PF que apura vazamento do dossiê com gastos da gestão FHC.”

Recordo que há um inquérito policial em andamento, presidido pelo Dr. Sérgio Menezes na Polícia Federal. Investiga a responsabilidade pelo dossiê anti-Fernando Henrique Cardoso, formatado na Casa Civil da Presidência da República.

Eu – é claro – estive no epicentro desse debate em razão de ter sido acusado pelos governistas de ter sido responsável pela divulgação do fato. Na verdade, houve uma tentativa de inversão da ordem jurídica. Pretenderam condenar quem denuncia o crime em vez de condenar quem pratica o crime. Denunciamos, sim. O dossiê é obra da delinquência política e não poderia ser ignorado por quem quer que seja. Por alguma razão, bateu às minhas portas e, por isso, fui envolvido nesse episódio. Assumi as responsabilidades que me cabiam assumir e rechacei aquelas que a mim não competia assumir.

Louvo o papel desempenhado pela Polícia Federal. Sempre acreditei nela. Depositei todas as minhas esperanças no Delegado, Dr. Sérgio Menezes, com a certeza absoluta de que concluiria esse inquérito indiciando os principais responsáveis pela delinquência praticada. Esse inquérito está paralisado há algum tempo em razão dos procedimentos que se exigiam adotar junto ao Procurador-Geral da República.

O Delegado aguardava manifestação do Ministério Público. O que houve?

O Ministério Público acolheu a representação, julgando existirem elementos para a investigação e a transferiu à Justiça Federal. E o Dr. José Airton de Aguiar Portela, da 12ª Vara Federal, decidiu por acolher a pretensão do Ministério Público, transferindo-a agora ao Supremo Tribunal Federal para que ocorra a autorização, a fim de que Ministros possam ser investigados. Como possuem foro privilegiado, há a necessidade de autorização do Supremo Tribunal Federal.

Isso pode retardar um pouco, mas eu creio que essa autorização será concedida.

Se o Ministério Público acolheu por entender existirem elementos, se o Juiz, Dr. José Airton de Aguiar Portela, que demonstrou ter olhos para ver, ousadia e competência para cumprir o seu dever, se tanto o Ministério Público quanto a Justiça Federal encontraram elementos suficientes que justificam a investigação dos Ministros, certamente não verá de forma diferente o Supremo Tribunal Federal. E em que pese a lentidão dos procedimentos, própria do Estado de Direito Democrático que estabelece um ritual indispensável, a fim de que não se cometam injustiças, a fim de que o julgamento possa ser sustentado por premissas indispensáveis de correção e de justiça – em que pese a lentidão desses procedimentos – eu declaro desta tribuna que continuo acreditando que, ao final, teremos uma solução capaz de atender às expectativas da população brasileira a fim de que a impunidade não prevaleça mais uma vez nesse episódio. Esse dossiê, eu repito, é obra da delinquência política, foi formatado na Casa Civil para a intimidação e a chantagem política. Por isso, não poderia cair no esquecimento, ser ignorado pelas autoridades constituídas e responsáveis do País.

Eu aproveito agora, além de enaltecer a posição do Ministério Público, do Procurador-Geral da República e da Justiça Federal, especialmente do Dr. José Airton de Aguiar Portela, para dizer que aguardo, com expectativa extremamente favorável, a decisão do Supremo Tribunal Federal para a continuidade desses procedimentos. Quero dizer que esperamos, sim, que a impunidade não prevaleça e que não tem razão o Ministro Tarso Genro quando critica a decisão da Justiça Federal.

Mas, Sr. Presidente, no tempo que me resta, gostaria de abordar outra questão que considero fundamental. O Congresso Nacional precisa defender-se. Precisamos ser solidários quando se tratar de defender prerrogativas que não nos pertencem, mas, sim, à Instituição.

Eu tenho defendido, inclusive, que as emendas parlamentares, Senador Flexa Ribeiro, sejam extintas, que nós eliminemos essa prática de apresentarmos emendas ao Orçamento, porque ele é uma ficção, ele não é respeitado. O Governo nos ilude, e nós geramos uma falsa expectativa que resulta em grande frustração. No entanto, se existem as emendas parlamentares, não há razão para que o Governo discrimine os seus opositores.

Está havendo uma odienta discriminação. Encerrado o prazo para empenho dessas emendas, apenas 6,8% do total das minhas emendas foram empenhadas.

E eu pergunto: por quê? Porque cumpro o meu dever de fiscalizar o Governo, de denunciar falcatruas, de apontar erros? Porque faço oposição, cumprindo o meu dever nesta Casa, devem ser penalizadas as Prefeituras que pretendo beneficiar, as entidades que desejo contemplar com emendas parlamentares por considerar prioridade absoluta e indispensável o repasse de recursos a essas entidades e a essas Prefeituras?

Eu solicitei ao Presidente do Congresso Nacional que tomasse providências. Ele anunciou que as tomaria. Não resultou em alteração de procedimento da parte do Governo. A minha assessoria ouviu nos Ministérios da Integração, das Cidades, do Esporte e Turismo e da Saúde que a Casa Civil havia determinado que as minhas emendas não fossem empenhadas; que, por ordem da Casa Civil, não seriam empenhadas.

Mas eu sei que não sou caso isolado, eu sei que outros Parlamentares também não tiveram as suas emendas empenhadas: Parlamentares, sobretudo da Oposição, foram preteridos no momento de se empenhar as emendas parlamentares. O Orçamento continua sendo uma peça de ficção, uma encenação, uma enganação.

Por isto é que se defende aqui o orçamento impositivo: o Governo não respeita, o Governo falta com o respeito, mas não só conosco. Eu disse há poucos dias ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo, que o prejuízo não é meu: o prejuízo é de quem deveria receber esses recursos e não os receberá, porque o Governo discrimina. Esse dinheiro não está carimbado, não é do Presidente Lula, não é de Ministro algum, não é de partido algum, esse dinheiro vem do imposto pago com sacrifício pelo povo brasileiro e tem de ser devolvido sob a forma de benefícios exatamente ao povo brasileiro, sobretudo às camadas mais empobrecidas da população. Lavro aqui, portanto, o meu protesto, Sr. Presidente.

Tenho a impressão de que essa não é uma condenação isolada, não é pessoal, não é uma atitude individual. A indignação que carrego comigo neste momento certamente é de muita gente, de parlamentares e não-parlamentares, deve ser, sobretudo, dos contribuintes brasileiros que pagam impostos e assistem, contemplam a atitude irresponsável do Governo de distribuir recursos de forma eleitoreira, como fez na última semana – na véspera do último momento permitido, quando se inicia o processo eleitoral –, uma farta distribuição de recursos com objetivos meramente eleitoreiros.

Fica lavrado aqui o nosso protesto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa

Ribeiro, que falará, por cinco minutos, pela Liderança da Minoria.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Expedito Júnior, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para denunciar à Nação brasileira que, diferentemente do que justifica o Governo quando diz que tudo fez ou foi feito para salvar a Varig, na verdade, a venda da Varig significou, para nós, brasileiros, lamentavelmente, a sua falência. O País perdeu uma empresa de referência mundial. E pior, Senador Expedito: milhares de trabalhadores ficaram desempregados e sem aposentadoria, todos a ver navios.

A verdade é que alguém lucrou, mas não foi o Brasil nem os empregados da Varig. Este é o grande desafio do caso Varig: descobrir quem lucrou com essa grande operação e se a operação foi montada com a ajuda do Governo Federal, como disse perante a Comissão de Infra-Estrutura, semana passada, o Deputado Estadual Paulo Ramos, do Rio de Janeiro, que presidiu a CPI da Varig naquele Estado. Falta o cérebro brasileiro da operação Varig.

A escandalização do nada, como vem afirmando a Ministra Dilma Rousseff a respeito das denúncias do caso Varig, é uma tentativa do Governo de sepultar o caso. Bilhões e bilhões de dólares que foram parar no bolso de alguém e milhares e milhares de empregos que foram para o ralo nada representam para um governo de trabalhadores? Essa é uma pergunta que dirijo também a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, que tem sido um baluarte na defesa dos interesses dos trabalhadores da Varig, tanto os aeronautas como os aeroviários.

Recebi inúmeros *e-mails* dos trabalhadores prejudicados. Destaco o da ex-Comissária Maria João Matos, demitida após mais de 23 anos de trabalho e de contribuição para o Aerus, hoje desempregada e sem aposentadoria. Diz a ex-Comissária:

Peço que o senhor, quando tratar do assunto Varig, seja na audiência do Senado ou em qualquer outra instância, destaque com firmeza o problema dos trabalhadores e aposentados. Nada nessa história toda é mais urgente que a devolução do nosso direito à sobrevivência. Somos, de fato, os únicos que não precisam dar explicações esfarrapadas sobre a origem do nosso dinheiro.

Eu pergunto ao ex-metalúrgico e mandatário da Nação: Presidente Lula, isso é a escandalização do nada?

Não custa lembrar que o caso Varig começou em 17 de junho de 2005, quando a Varig entrou com um

pedido de recuperação judicial, onze dias depois de o ex-Deputado Federal Roberto Jefferson haver denunciado que Marcos Valério, operador do mensalão, havia estado três vezes em Portugal, com o ex-Ministro Antonio Mexia, para tratar da venda da Varig a mando do ex-Ministro da Casa Civil, José Dirceu. Temos aí a primeira acusação de ingerência da Casa Civil.

A segunda denúncia de ingerência da Casa Civil foi feita pela ex-Diretora da Anac, Dr<sup>a</sup> Denise Abreu, desqualificada por fontes do Governo sob alegação de que se tratava de afirmações de uma pessoa amargurada.

Depois, apareceram as acusações do empresário Marco Antônio Audi sobre o uso do nome do Presidente Lula pelo advogado Roberto Teixeira e sua filha Waleska. Audi disse, no Senado Federal, que a filha de Roberto Teixeira, a afilhada Waleska, pressionava dizendo que iria passar o fim de semana na casa do Dindo. Dindo é a forma como a afilhada se refere ao Presidente Lula em reuniões em órgãos públicos federais.

Em seguida, apareceu o fax do Dr. Roberto Teixeira se gabando do êxito na empreitada de garantir a não sucessão das dívidas bilionárias da venda da Varig à Volo Brasil, lesando milhares de trabalhadores da Varig. Eu diria que tudo isso é um escândalo. É muito ponto obscuro, muita denúncia, muito acesso a autoridades federais, sem nenhuma explicação plausível.

Semana passada, a base do Governo esvaziou a audiência pública convocada para tratar do assunto Varig na Comissão de Infra-Estrutura, em requerimento – pasmem! – assinado pelo próprio Líder do Governo, Senador Romero Jucá. O Senador perdeu a oportunidade de esclarecer as graves acusações feitas ao Governo Federal de favorecimento ao compadre Roberto Teixeira na compra da Varig.

Amanhã, quarta-feira, o Senador Marconi Perillo dará continuidade à Audiência Pública do caso Varig, com o depoimento do Comandante Élnio Borges Malheiros, Presidente da Associação dos Pilotos da Varig e que representava a NV Participações, a empresa formada pelos trabalhadores da Varig, que arrematou a empresa no primeiro leilão. Amanhã, Senador Paulo Duque, ele vai poder explicar, na Comissão de Infra-Estrutura, por que foi considerado deserto esse leilão, por que a NV Participações, que assumia o passivo da Varig, não foi considerada apta a assumir a empresa. Quem sabe o Dr. Roberto Teixeira compareça à audiência e comece a esclarecer a teia de aranha armada.

Agora, dois anos após a venda da Varig, o Ministério Público Federal concluiu que a venda da VarigLog à Volo do Brasil, que possibilitou a posterior compra da Varig pela Volo, foi açodada e que a Anac errou ao

aprovar a comercialização de ativos da União (*slots* e horários de vôos).

Para o Subprocurador da República Aurélio Rios, responsável pelo monitoramento dos órgãos reguladores, a Vara Empresarial do Rio também se excedeu, e o juiz Ayoub se tornou uma espécie de “juiz universal do espaço aéreo brasileiro”. Diz também que a Anac deveria ter resistido a “pressões econômicas ou políticas espúrias”, recusando-se a comentar as denúncias de ingerência da Casa Civil.

É fato, Senador Expedito Júnior, que o Dr. Roberto Teixeira esteve em todas as fases da venda da Varig: representou a empresa Volo na compra da VarigLog; intermediou a venda da Varig à Gol; advogou judicial e administrativamente o caso Varig, indo à Casa Civil, à Presidência da República e a vários Ministérios, fatos admitidos pela Presidência da República, e recebeu, pelo menos, US\$5 milhões.

Alardeou que iria processar Denise Abreu e Marco Audi. Mas gostaria de saber se concretizou a ameaça e processou os dois.

Diante desse quadro nebuloso e do robustecimento das denúncias feitas nesta Casa na semana passada, cresce a convicção de que, se não houver a participação dos convidados da Comissão de Infra-Estrutura nas audiências, haverá necessidade de se instalar uma nova CPI...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – ...a CPI da Varig, como defendem os Senadores Marconi Perillo, Alvaro Dias e eu próprio.

Mais forte é a convicção de que o Dr. Roberto Teixeira deve vir a esta Casa esclarecer pessoalmente sua participação no caso Varig. Como compadre e amigo do Presidente Lula não pode deixar exposto o compadre Presidente.

O Presidente Lula, por sua vez, tem toda a autoridade, como amigo, de exigir que o compadre Roberto Teixeira venha ao Senado Federal, para dar as explicações que a Nação brasileira merece, porque o escândalo está no ar.

Para concluir, quero agradecer ao Senador Alvaro Dias, que ontem fez um pronunciamento sobre a tragédia que ocorre no Pará, na Santa Casa de Misericórdia. Amanhã, farei um pronunciamento sobre o assunto e vou mostrar aqui a resposta do Governo do Pará: um encarte publicado nos jornais, cujos recursos deveriam ser usados para ajudar a Santa Casa de Misericórdia. Inclusive, o texto diz “na verdade, o percentual de óbito” – óbito é a palavra usada no encarte pago com os recursos dos paraenses.

Ao finalizar – já registrei a presença do Deputado Federal Lira Maia e do Deputado Estadual Alexandre Von, ambos do Pará –, com a permissão do meu Presidente, por trinta segundos, quero fazer um pedido ao Dr. Marcelo Bittencourt, Diretor do Hospital Regional do Oeste do Pará, aquele hospital que visitamos em comissão, com vários Senadores, que não funciona há um ano e meio. Está pronto, entregue, todo equipado desde dezembro de 2006...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – ...e até hoje não funciona. Estive em uma audiência pública, no dia 6 de junho passado, em Santarém, com o Deputado Federal Lira Maia, o Deputado Estadual Alexandre Von, a Prefeita Maria do Carmo, a Secretária de Saúde Laura Rossetti e o Dr. Marcelo Bittencourt, que se comprometeu a encaminhar, até o dia 20 de junho, para o Senado Federal, para a Assembléia Legislativa, para o Ministério Público, junto com a Secretária de Saúde, um cronograma das ações de média e alta complexidade para que o Hospital Regional de Santarém entrasse em funcionamento e pudesse atender aquela população.

Quero pedir agora, aqui, na presença dos Deputados, que o Dr. Marcelo Bittencourt cumpra aquilo que está registrado na audiência pública. Estou aguardando e, lamentavelmente, hoje, dia 8 de julho, ainda não recebemos aqui o cronograma.

Amanhã voltaremos à tribuna, Senador Expedito Júnior, para falarmos sobre a Santa Casa de Misericórdia do Pará. Iremos em comissão do Senado Federal, composta por vários Senadores, fazer uma visita para auxiliar a Governadora a encontrar uma solução, para que a Santa Casa de Misericórdia volte a ser referência nacional e não ocorram mais os óbitos que estão ocorrendo naquele hospital.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, à Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Marco Maciel, por dez minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na semana passada, houve muitas votações importantíssimas no Senado da República para a educação brasileira: aprovamos a retirada da educação da Desvinculação das Receitas da União (DRU), para que haja um volume maior de recursos aplicados obrigatoriamente na educação – se o projeto já estivesse em vigor neste ano, seriam nada mais nada menos que R\$7 bilhões –; aprovamos a autorização para criar cargos e contratar, por meio de concurso público, quase cinquenta

mil novos professores e técnicos administrativos para as nossas universidades e para as escolas técnicas; aprovamos aquela que é a matéria mais importante das últimas décadas na área educacional, a instituição do piso nacional dos professores, matéria tão importante, Senador Expedito Júnior, que, na quinta-feira, o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara e um conjunto de Senadores e de Deputados levamos, pessoalmente, ao Presidente Lula o projeto já aprovado, para que Sua Excelência pudesse sancionar a lei, transformar definitivamente em lei esse grande sonho de todos nós de haver um piso, um salário mínimo para todos os professores no Brasil. A sanção da lei deverá ocorrer na semana que vem. Estamos aguardando o dia – terça-feira, quarta-feira ou quinta-feira – em que o Presidente irá sancioná-la.

Esse clima extremamente positivo que dominou o Plenário do Senado e as Comissões na semana passada, espero que se repita. Vai haver reunião de líderes agora, e espero que façamos o acordo hoje e votemos as autoridades e que, amanhã, votemos uma série de matérias.

Temos toda uma preocupação – e temos a obrigação de tê-la – com o cenário econômico mundial, com uma inflação sendo puxada mundialmente pelo aumento dos alimentos e do petróleo. No Brasil, todos sabemos que devemos ter preocupação com o aumento do preço principalmente dos alimentos, que afeta de forma tão contundente as famílias de menor renda, porque o peso dos alimentos para quem ganha menos é proporcionalmente muito maior do que para quem é mais bem aquinhado, em termos de rendimentos. Mas, apesar de toda essa preocupação, das medidas e do apoio que devemos dar a todas as medidas que vêm sendo adotadas, como o Programa Mais Alimentos, que o Presidente Lula anunciou na última quinta-feira, com investimentos, com um volume maior de crédito para a agricultura familiar, que efetivamente é a que produz a maior parte de alimentos, a solução do problema no Brasil não é diminuir, não é frear, não é desacelerar. A solução no Brasil é produzir mais, é produzir cada vez mais alimentos, para podermos atender à demanda interna e, sobrando, inclusive vender e fazer reserva, fazer balanço, fazer superávit comercial, ou seja, devemos aproveitar a crise, que pode ser uma crise muito grave e delicada para o mundo, mas que, para o Brasil, apresenta-se como uma janela, uma porteira, eu diria até, de oportunidades, tendo em vista que o Brasil é um dos países que têm o maior potencial de produção de alimentos, pelo clima, pelo relevo, pela tecnologia, pelos nossos queridos agricultores, que desenvolvem um trabalho fantástico em todo o território nacional, e também pela questão da energia, com o fato de o Bra-



sil ser um dos grandes produtores de biocombustível e também agora com as descobertas na camada de pré-sal pela Petrobras.

Esse clima de produzir mais, esse clima de enfrentar a crise com produção, não com recessão, de enfrentar a crise no positivo, não no negativo, é muito importante. Por isso, trago à tribuna, Senador Zambiasi, esse assunto, inclusive com dados muito contundentes para nossa reflexão. Há preocupação, sim, mas não vamos acionar e jogar lenha nessa fogueira de tentar, por meio do pânico, implementar, também pelo fator psicológico, a questão inflacionária.

A revista **Carta Capital** desta semana traz, numa única página, de forma bastante condensada, números que são muito contundentes: “A crise internacional, por ora, não abalou a confiança das empresas brasileiras”; “Nada menos que 74% esperam um segundo semestre lucrativo”. Setenta e quatro por cento das empresas pesquisadas consideram que seu desempenho, no segundo semestre, será superior, será melhor. As empresas, inclusive, estão aguardando um crescimento da seguinte magnitude: 40% das empresas estão com uma expectativa de crescimento de 5% a 10%; e 26% das empresas estão com uma expectativa de crescimento acima dos 10%. Portanto, nada mais, nada menos que dois terços do setor produtivo brasileiro, dos empresários, estão com uma expectativa de crescimento de 5% para mais – entre 5% e 10% ou acima de 10%. E 86% das empresas estão confiantes de que alcançarão os resultados esperados.

Portanto, a ampla maioria, eu diria que quase a totalidade do setor produtivo, está com uma expectativa extremamente positiva, na mesma linha e na mesma ótica do que o próprio Presidente Lula apontou, de forma muito clara, no lançamento do Programa Mais Alimentos, ou seja, enfrentar a crise internacional, enfrentar a dificuldade pelo crescimento da oferta. Que possamos atender à pressão inflacionária não com recessão, mas com choque produtivo, aproveitando, inclusive, o potencial e as vantagens que outros não têm e que o Brasil tem, para podermos aproveitar o momento!

Com muita satisfação, trago aqui a manchete dos dois principais jornais do meu Estado. **A Notícia** coloca na primeira página, com grande destaque: “R\$6,06 bilhões é o investimento previsto por empresas de Santa Catarina até 2010, segundo o estudo da Fiesc”. As principais regiões que vão ter crescimento, que vão ter esses investimentos, são a região de Videira, com R\$1,5 bilhão; a de Jaraguá do Sul, com quase um R\$1 bilhão; a de Joinville, também com quase R\$1 bilhão de investimentos. Quais são os principais setores? Alimentos e bebidas, o que é muito importante, exatamente

para poder fazer frente a esse aumento inflacionário que está ocorrendo exatamente nos alimentos, um dos seus carros-fortes. Então, no setor de alimentos e de bebidas, há R\$1,5 bilhão aproximadamente; no setor de papel e de celulose, R\$1,23 bilhão; e, no de máquinas elétricas, R\$1,1 bilhão.

E, ano a ano, como é que vai ser esse investimento? A previsão de investimentos, neste ano de 2008, é de nada mais, nada menos que R\$2,14 bilhões; no ano de 2009, é de R\$2,23 bilhões; e, em 2010, é de R\$1,69 bilhão. Isso é o que está ocorrendo em Santa Catarina, Senador Sérgio Zambiasi. Espero que, no Rio Grande do Sul, também esteja acontecendo esse fenômeno de otimismo, de investimento e de alavancagem da oferta de emprego e de crescimento da economia.

Outro jornal, o **Diário Catarinense** – estou aqui, inclusive, fazendo propaganda dos jornais do meu Estado –, publica: “Indústria de Santa Catarina aposta no futuro e investe R\$6 bi”. Também há manchete de capa, com os seguintes dados: “A indústria catarinense investirá R\$6 bilhões no triênio 2008-2010, sendo R\$4,9 bilhões no próprio Estado”. Temos também essa capacidade, Senador Sérgio Zambiasi. V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem Santa Catarina. Muitas indústrias catarinenses são indústrias de ponta, são indústrias que são marcas renomadas em termos do processo produtivo brasileiro e, inclusive, internacional. Portanto, há uma expansão da indústria catarinense em vários outros Estados brasileiros, mas também fora do Brasil, o que nos orgulha muito, com a representação, com muito empenho, do nosso Estado aqui, no Senado.

O aporte – e este é um dado fundamental, Senador Sergio Zambiasi – desses investimentos de quase R\$6 bilhões, no triênio 2008-2009-2010, “será, principalmente, em modernização e ampliação da produção, atualização tecnológica e desenvolvimento de novos produtos”. Portanto, não é só o investimento: é o investimento naquilo que vai gerar alavancagem da própria produção, porque ninguém investe em equipamentos, em ciência e em tecnologia, em novos produtos se não está com uma perspectiva extremamente positiva de que a economia continuará crescendo.

É por isso, Sr. Presidente, que acho muito importante todos nós estarmos aqui, fazermos o debate econômico, acompanharmos muito atentamente essas questões, mas sem mergulharmos no discurso do pânico, no discurso que pode, inclusive, desencadear processos psicológicos, como já vivenciamos em outras épocas, de que não há alternativa. A alternativa está posta para o Brasil. O processo internacional é uma grande alternativa nessa questão dos alimentos e da energia para o Brasil. Nossa economia tem crédito, nossa economia tem estabilidade, nossa econo-



mia tem condições de superar efetivamente tudo isso. Tanto isso é verdade, que, dos inúmeros países que adotam o controle da inflação por meta e por banda, por coincidência, só dois estão com esse controle efetivo garantido – se eu falar, de novo, a palavra “garantido”, o pessoal do Caprichoso, de Parintins, já vai me criticar – exatamente pelas medidas adotadas pelo Brasil para fazer frente a toda essa crise que hoje se coloca no planeta.

Para nós, também é muito importante que o destaque de uma das análises que são feitas semanalmente, a Arco Advice, aponte que o Governo fez economia recorde em maio, que o superávit ficou em R\$13,2 bilhões e que a relação dívida/PIB fechou em 40,8% nesse período, o menor patamar da relação dívida/PIB, da relação dívida/riqueza produzida pelo País desde 1998.

Esses são os números positivos, Senador Zambiasi, que, com muito prazer, trago, para contribuir com o debate que esta Casa vem fazendo a respeito de questões econômicas internacionais e nacionais.

Muito obrigada. Agradeço-lhe a gentileza de me conceder esses minutinhos a mais.

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Expedito Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Obrigado, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra, agora, para falar em nome da Liderança do Democratas, ao Líder, Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu ouvi com muita atenção a última metade do discurso da Senadora Ideli Salvatti, que trazia números auspiciosos com relação à economia brasileira e falava em pânico relativo à questão da inflação, ao longo do recrudescimento da inflação.

Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Zambiasi, que fiquei muito feliz ao ouvir de S. Ex<sup>a</sup> a assertiva de que a inflação tem de ser combatida com produção. Tem-se que aumentar a produção. Claro que sim! Claro que sim, Senadora Ideli!

Eu vi os números que V. Ex<sup>a</sup> exibiu – números positivos –, mas é preciso que, até em nome do contraponto, a verdade que nós estamos vivendo seja também explicitada, porque é muito bom falar, mas é preciso ver e constatar o que está acontecendo.

Falar é fácil; assistir aos fatos que estão acontecendo é obrigação. Ao que nós estamos assistindo? Lamentavelmente, ao recrudescimento, à volta da inflação,

penalizando principalmente os mais pobres. A inflação do último mês, para os mais pobres, foi de 1,3%.

Senador Jefferson, quem ganha R\$10 mil gasta R\$500,00 com comida, com conta de água, com conta de luz e o resto gasta com outras coisas. Quem ganha salário mínimo gasta tudo o que ganha com comida, com aluguel, com água e com luz, que é o que está subindo. A inflação está indo na testa do pobre, está consumindo tudo o que ele ganha. O reajuste do salário mínimo foi de 9,4% – de R\$380,00 para R\$415,00. A inflação dos últimos 12 meses foi de 9,11% – já se foi embora o aumento que se cantou, em prosa e verso, com relação ao salário mínimo. A inflação já o comeu. O ganho do pobre, do salário mínimo, já se foi embora. Contra esse fato, que é verdadeiro, pode-se fazer um milhão de discursos, mas nenhum discurso vai derrubar o preço do arroz, do feijão e do óleo de soja na bodega ou no supermercado.

É preciso que a gente enfrente o dragão de frente, não com um porrete de madeira, mas com um lança-chamas; não com um discurso falando em investimento para aumentar a safra, mas falando aquilo que é preciso fazer.

O Brasil não vai sair ileso da espiral inflacionária em que entrou – lamentavelmente, mais uma vez – se não atingir de frente dois problemas que são a causa real da retomada da inflação pela falta de investimentos a tempo: carga tributária e taxa de juros. Carga tributária, em que nós somos campeões no mundo, e taxa de juros, em que somos campeões no mundo.

Seis bilhões de investimentos em Santa Catarina! É ótimo que aconteça e espero que aconteça, mas quantos piauienses, quantos potiguares, quantos amazonenses desejariam investir nos seus pequenos negócios e não investem porque não é negócio, porque o dinheiro para emprestar, para investir é caro demais e porque produzir paga imposto demais? Alguns investem, mas muitos não investem, e porque não investem é que acontece a inflação.

Tem dinheiro em circulação, mas não tem produto em volume equivalente, e a lei da oferta e da procura produz a inflação. Como tem pouco produto ou menos produto do que poderia haver e tem dinheiro para comprar, o dinheiro para comprar compra aquela quantidade de produtos que deveria ter crescido. Como não cresceu, valoriza muito o produto e gera a inflação. Se você quiser afrontar, encarar de frente, topar a parada de frente com a inflação, tem de mexer na taxa de juros e tem de baixar a carga tributária.

Senador Zambiasi e Senador Valter Pereira, lembram V. Ex<sup>as</sup> que o Governo cantou, em prosa e verso, a auto-suficiência em petróleo? De janeiro a abril, a produção de petróleo foi menor que o consumo de

petróleo do Brasil em 185 mil barris diários. Por quê? Porque se consumiu mais do que se produziu. É o que está acontecendo no Brasil.

Agora, é preciso acabar com a conversa fiada: “Ah, o Brasil é auto-suficiente em petróleo”. Festa! O Presidente da República, com um casaco esporte, a bordo de um helicóptero, pousando numa plataforma para anunciar ao mundo a auto-suficiência... Os números não mentem. De janeiro a abril, o Brasil consumiu 185 mil barris de petróleo a mais do que produziu.

É isto o que está acontecendo no País: o Brasil está crescendo em demanda, em consumo, e não está acompanhando na oferta da produção, por questões básicas, questões estruturais. Além da infra-estrutura deficiente, que freia a produção e o escoamento da produção, você tem elementos que freiam os investimentos que geram produção ao longo do tempo. Não é de uma lapada, aumentando o dinheiro para a agricultura ou anunciando investimentos no Estado. É no atacado. Eu não quero falar em inflação no varejo, quero falar em agredir a inflação no atacado, combatendo-a com abaixamento de taxa de juros e abaixamento de carga tributária.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – O resto é conversa. O resto é conversa, Sr. Presidente.

Sei que tenho pouco tempo, mas eu gostaria de dizer que, amanhã, estará na Comissão de Infra-Estrutura o Comandante Enio, da ex-Varig, que vai prestar depoimento sobre a venda da Varig/VarigLog.

Eu tenho uma pergunta básica a fazer a S. S<sup>a</sup>, ele que é comandante da Varig, que é dirigente de uma entidade de classe, que fala pelos desempregados da Varig. Vou perguntar a ele, na experiência dele, no acompanhamento dos fatos que fez, se julga que a operação da venda da Varig foi um bom negócio para quem comprou, ou uma operação para salvar a Varig. Eu quero saber se o que se fez foi uma operação para salvar a Varig – e ele pode responder bem, porque é ex-funcionário –, para salvar os direitos trabalhistas dos mais de 10, 15, 20 mil funcionários, ou o que se fez – Governo – na venda da Varig foi para produzir um bom negócio para alguns. Eu tenho essa pergunta.

No depoimento do Dr. Marco Antônio Audi, para mim, já ficou claríssimo que houve tráfico de influência; já ficou claro que ele pagou US\$5 milhões a Roberto Teixeira, que negou que tivesse recebido os US\$5 milhões. Um dos dois está mentindo. E Roberto Teixeira vai ter de voltar ao Senado, de uma forma ou de outra, para ver se Audi está mentindo, ou Roberto Teixeira está mentindo. Não se paga a um advogado US\$5 milhões se esse advogado não for capaz de coisas impossí-

veis, como as que aconteceram para que a Varig fosse comprada por US\$24 milhões e vendida, oito meses depois, por US\$320 milhões. Tinha de haver um mago, um feiticeiro no meio para mostrar se a venda da Varig foi feita e ajudada pelo Governo para salvar a Varig e os funcionários, ou se para gerar um bom negócio, operado por um advogado que é compadre do Presidente, que entra e sai do Palácio do Planalto na hora em que quer, e teria produzido um bom negócio, às custas de quê? De uma coisa que o ex-Procurador-Geral da Fazenda Nacional, demitido, Dr. Manoel Felipe, precisa vir ao Senado para dizer, dizer por que ele não deu o parecer que alguns queriam que fosse dado, dizendo que a sucessão das dívidas de uma empresa para outra não aconteceriam, no caso da venda da Varig, se a Varig devia R\$7 bilhões; vendida, os R\$7 bilhões seriam evaporados. Ele não quis dar esse parecer, e o seu substituto o deu. E, porque as dívidas sumiram, é que se vendeu a Varig. Comprada por US\$24 milhões, vendeu-se por US\$320 milhões.

O Dr. Roberto Teixeira, advogado, que ganhou mais de US\$5 milhões, amigo e compadre do Presidente, com acesso fácil ao Palácio do Planalto, vai ter que voltar aqui. Vai ter que voltar aqui, mas vai ter que voltar depois do comandante Enio, do Marco Antonio Audi, do Dr. Manoel Felipe, que é o Procurador da Fazenda Nacional, esses todos vão ter muito o que dizer para que esse fato seja suficientemente esclarecido e para que o Brasil saiba, ao final, se a venda da Varig foi um escândalo, operado por pessoas com gabinete no Palácio do Planalto, ou se a venda da Varig, que teria sido feita para operar um bom negócio para alguns, diferentemente, não: teria sido feita para salvar as questões trabalhistas de muitos brasileiros, que até hoje estão pendurados, desempregados, entregues à rua da amargura, sem nem ao menos direito ao fundo de previdência Aerus, para o qual contribuíram tantos anos e que lhes está sendo negado.

Quero deixar claro a este plenário que estamos prestes a entrar em recesso, mas o meu partido vai acompanhar de perto, passo a passo, o depoimento do comandante Enio, o depoimento do procurador Manoel Felipe, os depoimentos das pessoas que possam voltar a esta Comissão para trazer mais informações, e o depoimento do Dr. Roberto Teixeira, para passar a limpo um cadáver, que está pendurado no armário, chamado venda da Varig, a VarigLog.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Seguindo a ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os aparelhos que

mantinham a respiração do menor João Roberto Amorim Soares foram desligados ontem, e mais um inocente morreu nessa infundável guerra contra o crime.

Quem assistiu aos telejornais desse domingo, seguramente chocou-se com a execução de uma criança e o pranto de uma mãe desesperada.

Sr. Presidente, na noite de ontem, assisti ao desabafo de um pai inconformado, de um pai que sonhava, diariamente, com o futuro do filho, que se embriagava a cada gesto novo, com cada peripécia e até com aquele choro maroto, que é próprio do desenvolvimento infantil. Naquele dolorido desabafo não faltou a confissão até daquele sonho mais imediato: o da festa, que deveria se realizar nos próximos dias. Da festa para qual o dedicado pai guardava suas economias! Seria para festa de aniversário; aniversário que não terá festa, mas o silêncio, a reflexão.

Qualquer vítima inocente dessa guerra suja gera indignação e inconformismo. No entanto, quando a vítima é uma criança, a revolta se agrava ainda mais. Afinal, os pequenos são indefesos e não têm a mínima compreensão do que está acontecendo.

Além da perplexidade e da dor que rompe os limites da família para alcançar a sociedade como um todo, incluindo aí esta Casa, o episódio impõe profunda reflexão.

Acontece, Sr. Presidente, que ele está reiterando uma debilidade, que já tem sido discutida nesta Casa, que tem sido discutida neste Congresso, que é a debilidade da segurança pública. O que saltou aos olhos do mais simplório dos observadores é que os policiais agiram pelo impulso e não pela razão. Promoveram verdadeira trapalhada, deixando escapar a viatura que conduzia os marginais perseguidos e metralhando o veículo que transportava uma família.

A responsabilidade do policial que sai atirando a torto e a direito pelo tráfego é inquestionável. No entanto, Sr. Presidente, é preciso reconhecer que há um responsável maior ainda: o Estado.

Os policiais são agentes do Estado e dão cabo de uma política de segurança pública, que tem como objetivo proteger o cidadão, proteger a sociedade.

Qualquer política de segurança pública exige mais do que uma boa seleção: exige capacitação, exige treinamento, e não é só o treinamento inicial, exige o treinamento constante. E, pelo que se viu, Sr. Presidente, os policiais não estavam preparados para aquela missão persecutória.

Além do preparo, uma política de segurança pública não se implementa sem se considerar as condições psicossociais do ambiente profissional. Dadas as características dessa atividade, é preciso considerar as pressões que deságuam nas funções policiais.

É o Governo exigindo resultados; é a sociedade pressionando o Governo contra essa onda de violência que se alastra por todos os cantos; é a imprensa também fazendo duras cobranças, e cobra porque a violência não tem freio. Enfim, a atividade policial é extremamente estressante e não pode prescindir de uma atenção, de cuidados redobrados da autoridade política de cada unidade da Federação e da União Federal também.

E aqui cabem, Sr. Presidente, algumas indagações: será que existem procedimentos capazes de temperar aquela rotina diária do enfrentamento dos policiais com atividades de descontração, capazes de reduzir o estresse ocasionado pela brutalidade da atividade policial? Será que o policial é retirado periodicamente da brutalidade de suas diligências, de suas operações, para dedicar-se à atualização profissional? Será que não estão sendo exigidas modalidades de produtividade dos policiais que acabam induzindo esses profissionais ao açoitamento, à busca permanente do resultado?

Hoje, eu estava ouvindo um programa radiofônico onde o apresentador dizia exatamente isso. De repente, o que se busca é uma estatística: quanto mais se tomba, quanto mais mortes se causam, melhor seria a estatística para o policial. Obviamente que essa estatística seria focada no tombo do marginal.

A verdade, Sr. Presidente, é que no serviço público, de maneira geral, tem prevalecido o amadorismo. O Estado faz o concurso, atende as exigências legais e, via de regra, entrega o servidor público à sua própria sorte. Aqui cabe até uma indagação: seria à própria sorte, ou seria o próprio serviço público que estaria sendo colocado em xeque?

Ao abster-se de acompanhar o desempenho do servidor e de capacitá-lo para atender as crescentes demandas do setor público, acaba permitindo que este, que o servidor público, acabe se enferrujando.

Essa crítica, Sr. Presidente, vale para todas as esferas do Governo – federal, estadual e municipal. Não se vê hoje, infelizmente, uma política de pessoal, uma política de recursos humanos balizando a Administração Pública de maneira geral. E vale também essa crítica, Sr. Presidente, para todas as áreas abrangidas pelo serviço público: é o caso da saúde, do meio ambiente, da educação, da fazenda pública, enfim, todos os ramos da Administração.

Quando ocorre uma tragédia em qualquer dessas áreas, aí sim, discute-se, pontualmente os aspectos desse evento. Quantas vezes, Sr. Presidente, já fomos instados a discutir aqui tragédias ocorridas no meio ambiente, tragédias ocorridas na saúde pública. E quantas vezes foram detectadas nessas discussões

a negligência, a imprudência, o despreparo do servidor público?

Se o fato envolve uma área mais delicada, aí vem a comoção. A comoção do prejuízo, que às vezes é um prejuízo patrimonial, mas às vezes, como é o caso que aconteceu no domingo, é da própria vida. Aí então, todos acordam, todos discutem. Mas, virada a página desse evento, as coisas voltam a ser tocadas como dantes. Vencida a fase da comoção, a rotina do amorismo retoma o seu curso natural.

Essa é a questão de fundo que precisa ser debatida, que precisa ser discutida: o Brasil precisa urgentemente começar a pensar numa política de pessoal. Se o serviço público tem a finalidade de atender as demandas da sociedade, é preciso que os seus agentes se preparem e estejam à altura da missão em quaisquer áreas de atendimento.

Enquanto isso não acontece, Sr. Presidente, seremos compelidos a conviver com episódios como esse que enluta não só a família dessa vítima, mas enluta a toda sociedade brasileira e causa constrangimento àqueles que têm a mínima responsabilidade com o serviço público, como é o caso do Senado Federal.

Então, Sr. Presidente, para encerrar as minhas palavras, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, ao mesmo tempo em que estendo a minha solidariedade a essa família, aproveito para concitar a todos os pares, a todos os Senadores para que se debrucem sobre a questão do serviço público, porque, se continuarmos com essa deficiência tamanha no serviço público, estaremos jogando mais dinheiro pela janela e prestando menos serviços à sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho a honra de falar sob a sua Presidência, o que muito me orgulha como membro do seu Partido, e o senhor como substituto da grande figura que nós tivemos, que foi Jefferson Péres.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vim falar motivado pela reunião que hoje acontece no Japão do chamado Grupo dos Oito mais o Grupo dos Cinco. Trata-se dos oito mais ricos e de cinco emergentes com grande potencial, entre os quais Brasil, México, Índia e África do Sul. Treze países que estão reunidos neste

momento, e daí esperamos que grandes decisões surjam, sobretudo no momento em que o mundo vive três problemas fundamentais: a crise ambiental que leva ao aquecimento, o aumento desmesurado do preço do petróleo e o aumento do preço dos alimentos.

Mas não temos só esses problemas. Temos hoje uma lista de problemas internacionais com que qualquer governo brasileiro precisa preocupar-se e levar aos grandes fóruns internacionais. O primeiro desses, é claro, é o meio ambiente. Nenhum problema hoje é tão global, tão de todos, tão da humanidade inteira quanto o problema do meio ambiente. Corremos o risco de, dentro de algumas décadas, e não muitas, haver uma desarticulação completa do sistema social, econômico e urbano de toda a humanidade. O Brasil tem de estar presente nesse debate. O segundo é o problema dos recursos naturais. Caminhamos para um processo de esgotamento de diversos recursos naturais, com conseqüências dramáticas a toda a população do mundo. O petróleo é o mais visível, mas não é o único. Caminhamos também para um problema extremamente grave, Senador Mesquita, em que vamos ser globalizados, mas ainda somos nacionais.

A combinação da soberania de cada país com a responsabilidade global que cada um deles tem é um desafio para os estadistas do mundo inteiro.

Nunca tivemos essa dificuldade tão clara entre uma globalização irreversível e a necessidade de manter a riqueza específica de cada nação.

Um outro problema é a vulnerabilidade de cada nação no mundo de hoje; a vulnerabilidade com doenças que se espalham de uma maneira rápida pela forma como tudo se conecta; a vulnerabilidade diante da disseminação de armas de destruição em massa cada vez mais difícil de serem controladas; a vulnerabilidade da própria democracia, que fica ameaçada em nome da segurança de cada um de nós, que faz com que, para evitar inimigos que possam trazer grandes tragédias pelo terrorismo ou qualquer outra forma, sejamos obrigados a abrir mão de alguns direitos civis que a gente vê sendo restringidos a cada dia.

Há uma lista grande de grandes problemas que o mundo inteiro atravessa hoje e de que nós tínhamos que participar. Eu coloco só um mais: o problema do aumento crescente da desigualdade entre os seres humanos. Não mais a desigualdade entre os países, mas entre pessoas. Não falemos mais daquela idéia de que a Europa é rica e o Brasil é pobre, porque alguns dos maiores milionários do mundo estão no Brasil, estão no México, estão na Venezuela. A desigualdade é por pessoas, não é mais por países. E essa desigualdade cresce tanto, Senador Paulo Duque, que chegamos ao ponto de podermos prever uma ruptura do próprio



sentimento de semelhança entre os seres humanos, de tão desiguais que eles serão.

Portanto, Sr. Presidente, temos um conjunto de problemas a serem enfrentados no mundo inteiro. E o Brasil tem uma responsabilidade muito grande. Tem uma responsabilidade, em primeiro lugar, porque este é o País que é a média dos países do mundo. Nossa renda **per capita**, Senador Mão Santa, não sei se já se deu conta disso, é a mesma do mundo; a nossa esperança de vida é a mesma do mundo; as doenças que temos aqui são as que temos no mundo. O Brasil é um país que tem todos os recursos e todas as pobreza, todas as dificuldades; o Brasil é a média do mundo. A única coisa em que o Brasil destoa da média é na educação. Nós estamos piores do que a média do mundo.

Pois bem, somos um país média; portanto, temos algo a dizer para o mundo. Segundo, somos um país hoje que tem propostas. Não há muitos países com propostas para o mundo. Eu não cito apenas o etanol. Eu cito mesmo o problema da relação dos pobres com os ricos através de programas do tipo Bolsa-Família, se vier ligado à revolução na educação. Eu cito programas como os que tivemos aqui, da erradicação da poliomielite e de atendimento aos portadores de HIV. O Brasil, por ser média do mundo e por ter propostas, é um país que pode influir mais no futuro do mundo do que mesmo os países ricos, que têm poder, mas não têm os problemas.

Outros países muito pobres têm os problemas, mas não têm os recursos. E nenhum deles tem as idéias. O Brasil é um país que, hoje, tem idéias que podem servir ao mundo inteiro.

Além disso, somos um país independente dos diversos grupos. Nós somos um país que não faz parte do bloco da Europa, mas temos um pé na Europa; não fazemos parte da África, mas temos um pé na África. Nós somos hoje um país que não faz parte do bloco islâmico, mas tem uma relação forte com os países árabes. Nós somos um país, talvez de todos os países do mundo, que mais condições tem de se relacionar com todos os outros do mundo. Nós somos um país que não é excluído de nenhum outro país do mundo nas suas relações. Talvez sejamos o único desses, junto com alguns outros países latino-americanos, por exemplo. Mas esses poucos países latino-americanos são menores, não têm todos os recursos ou nem têm tantos problemas que nós temos, como alguns que já estão saindo dos problemas.

Apesar das minhas críticas muitas vezes feitas, e que não vou parar de fazer quando vejo o Governo, do qual meu Partido faz parte, não levar adiante, com

mais velocidade, a revolução da educação, creio que posso dizer aqui, sem nenhuma falsidade, que o Brasil hoje tem talvez, Senador Durval, a mais importante liderança em termos de política externa no mundo. Não é o Presidente Lula sozinho, nem é o Ministro Celso Amorim sozinho. Esses dois juntos, depois de seis anos, conseguiram formar uma equipe que hoje é, de fato, uma voz importante no mundo.

Nunca neguei aqui minha relação com Presidente Fernando Henrique Cardoso, por quem tenho a maior admiração. Se eu for comparar o Governo Lula e o Governo Fernando Henrique Cardoso hoje, eu diria que a única grande diferença, além da personalidade de cada um, é a política externa.

Quanto à política econômica, o Presidente Lula teve a seriedade e a competência de dar continuidade, com pequenas mudanças. Os programas sociais o Presidente Lula ampliou, embora, em alguns casos, tenha descuidado de certos aspectos, como no caso da Bolsa-Escola.

Na política externa, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fechou embaixadas, o Presidente Lula abre. O Presidente Fernando Henrique Cardoso orientou-se sempre – eu falei isso a ele na época – em direção a querer se aproximar dos grandes países, dando a entender que o Brasil seria um deles; o Presidente Lula preferiu caminhar para manter relações com todos, mas assumir uma posição de liderança dos pequenos. O Presidente Fernando Henrique Cardoso fez uma política do bloco dos países ricos; o Presidente Lula não caiu na ilusão de um “terceiro-mundismo” de países, mas tratou o globo inteiro como um planeta de terceiro mundo dentro do qual está o Brasil.

Nós temos hoje, além...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF)** – Nós temos hoje, além dos recursos e das necessidades, além das idéias e propostas, além da independência que nos permite uma interconexão com todos os países, além de sermos a média do conjunto dos países, temos uma liderança que, ao longo de seis anos, consolidou um capital que lhe permite influir nos destinos do mundo. Mais do que os grandes países, que não têm interesses e nem têm relações tão boas com todos; mais do que os pequenos, que não têm recursos, que não têm uma massa crítica capaz de pensar; mais do que todos os outros, que não criaram, Senador João Durval, uma liderança, como hoje tem o que em alguns países alguns costumam chamar de Lula-Amorim, esse conjunto de um Ministro das Relações Exteriores e um Presidente da República, que juntos



vêm, com persistência, com competência, ampliando a posição do Brasil no exterior.

Por isso, quero dizer que, nessa reunião do G13 – do G8 com o G5 –, usando a competência, usando um país que é a média do mundo, usando as idéias que tem, é possível que o Brasil deixe uma ponta – porque aí não vai ser decidido nada, definitivamente – para o enfrentamento dos grandes problemas que a humanidade vai ter no futuro.

O que fica faltando é que essa política deixe de ser de um governo e se transforme em uma política de Estado; deixe de ser decorrente do carisma de um dirigente e da competência de um ministro e se transforme numa política que dure vinte, trinta anos.

O que fizemos na Constituinte, cujos 20 anos comemoramos agora; o que fizemos com o Plano Real, cujos 14 anos comemoramos, cheios de medo da inflação, que abre as bocas sobre o Brasil, precisamos fazer também com a política externa: fazer dela uma política de Estado, permanente, para aproveitar os recursos e os problemas, as necessidades e as idéias e transformar o Brasil em um País presente, de fato, no cenário internacional, na formulação de soluções para os grandes problemas que a humanidade vai enfrentar ao longo das próximas décadas. Que essa reunião no Japão traga o aceno de novos caminhos e a consolidação de uma liderança brasileira.

Era isso, Sr. Presidente, que tinha para dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, gostaria de fazer uma permuta com o próximo orador, se possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Fica concedida a permuta.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geovani Borges.

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o jornal **Folha de S. Paulo** de hoje traz em manchete a fome ameaçando mais de 100 milhões de pessoas no mundo.

O G8 (grupo dos sete países mais ricos do mundo mais a Rússia) reuniu-se ontem e lançou o sinal vermelho para o resto da Terra: é preciso impedir o “desastre”, “a crise alimentícia global”, que pode levar

100 milhões de pessoas – isso mesmo, 100 milhões de pessoas! – à mais absoluta e trágica fome.

O Presidente do Banco Mundial, Roberto Zuellick, cobrou ontem que os líderes do G8 (os sete países mais ricos do mundo e a Rússia) evitem o que chamou de “desastre”, ou seja, “a crise alimentícia global”, que, de acordo com cálculos do Banco, com base em verificações de campo, demonstram que pode levar à fome um contingente adicional de 100 milhões de pessoas.

Segundo os dados mais recentes da FAO (órgão oficial da ONU para a agricultura e a alimentação), existem 854 milhões de pessoas subnutridas no mundo. O Presidente do Bird registrou três providências imediatas, que devem ser tomadas e que, ao que tudo indica, constarão do documento final desse encontro do G8:

“1) Atender às necessidades mais urgentes dos países muito pobres, em especial, na merenda escolar e no aleitamento materno;

2) ajudar pequenos produtores com sementes e fertilizantes, para que possam aumentar a produção;

3) eliminar as restrições à exportação de alimentos imposta por 26 países e que “provocam uma ruptura no sistema internacional de alimentação”.

O Presidente francês, Nicolas Sarkozy, integrante da cúpula do G8, demonstrou que os governantes não estão seguros sobre as causas que levaram à disparada de preços dos alimentos. Ele propôs a criação de um grupo internacional de especialistas, para “oferecer um diagnóstico preciso sobre as dificuldades alimentares e agrícolas e para emitir alerta sobre riscos de crises”.

Seguiria o modelo do IPCC (sigla em inglês para Painel Intergovernamental sobre a Mudança Climática), um vasto condomínio de especialistas que identificou os riscos do aquecimento global.

Enquanto não há clareza sobre a crise, o alerta é dado pelo Secretário Geral da ONU, o coreano Ban Ki-moon, para quem os altos preços de alimentos “fizeram retroceder o relógio do desenvolvimento”.

Ban Ki-moon afirmou também que não está havendo progresso, para que sejam atingidas as “Metas do Milênio”, conjunto de indicadores que o mundo deveria alcançar até 2015.

A falta de progresso é mais evidente na África, por ser a região mais atingida pela crise alimentar. Não por acaso, os líderes do G8 começaram sua cúpula deste ano com uma reunião com governantes de sete países africanos mais o Presidente da Comissão Afri-

cana. Todos reclamaram de que o G8 não cumpre as promessas que repetidamente faz à África.

Há três anos, em cúpula na Escócia, os países ricos prometeram US\$ 25 bilhões adicionais, dos quais apenas um quarto foi efetivamente desembolsado, conforme denúncia de organizações não-governamentais que trabalham no continente africano.

As estatísticas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são estarrecedoras: há cerca de 850 milhões de pessoas desnutridas no mundo; 11 mil crianças morrem de fome a cada 24 horas; um terço das crianças dos países em desenvolvimento apresentam atraso no crescimento físico e intelectual; 1,3 bilhão de pessoas no mundo não dispõem de água potável.

Paradoxalmente – pasmem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores! –, as pessoas que produzem alimentos são as primeiras a sofrerem por sua falta. Na maioria dos países, é muito mais fácil encontrar pessoas que passam fome em contextos rurais do que em contextos urbanos.

A fome vem-se alastrando como um “tsunami silencioso”, porque a esmagadora maioria da humanidade atravessou os séculos preocupada prioritariamente em garantir o mais básico dos direitos, a alimentação.

O desenvolvimento econômico verificado a partir da segunda metade do século XIX e, principalmente, após a Segunda Guerra Mundial colocou a obtenção de alimentos em segundo plano, pelo menos no Ocidente. Acumulação de patrimônio, educação e até lazer passaram a abocanhar fatias cada vez maiores dos orçamentos domésticos, mesmo entre as classes médias. Talvez seja essa a principal característica de países do chamado “Primeiro Mundo”.

Isso é desesperador, porque, como dizia José Américo de Almeida, meio-dia já é literalmente tarde para quem tem fome.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na última semana – mudando agora para outro tema – desejei muito vir a esta tribuna para registrar minhas considerações sobre a Lei Seca, de tolerância zero no uso da bebida alcoólica pelos motoristas quando em ação.

O congestionamento na pauta das últimas sessões não tornou possível aquela apresentação em que eu relatava o drama pessoal vivido em família, quando vi meu filho escapar ileso de um acidente de carro numa circunstância em que ninguém supunha ser possível que ele tivesse sobrevivido.

Meu filho voltava, na madrugada, das baladas juvenis e tinha, de fato, se excedido nas doses de uísque. Aquela experiência, dolorosa e angustiante, sedimentou em nossa família uma espécie de renovar da consciência.

Desde aquele episódio, a pregação familiar em torno da associação bebida/volante passou a ser objeto de permanente atenção. Endurecemos o discurso com os nossos filhos.

O recado nos foi dado pela vida de uma forma dura, assustadora, porém condescendente já que, no fim de tudo, ficamos apenas com o susto.

Não houve, como eu disse, seqüela física, mas restou – e isso é o que importa – a seqüela moral, psicológica e, por fim, uma profunda gratidão à oportunidade que Deus nos deu de ver o nosso filho são e salvo.

Pois muito bem. A nossa experiência é o que hoje nos dá a base para defender a medida adotada por Sua Excelência o Presidente da República.

Sou apoiador da medida e, sinceramente, torço para que ela, ao impactar a população, possa de fato tirar o Brasil da liderança das estatísticas de acidentes de trânsito motivados pelo uso abusivo do álcool. No entanto, senhores, a razão de hoje voltar ao tema é não apenas elogiar a iniciativa, mas também apresentar uma sugestão ou – talvez fosse melhor dizer – uma cobrança.

Está certo o Presidente pela lei que sancionou. Mas é preciso que o Estado volte seus olhos para dois outros aspectos muitíssimo sérios deste tema: as condições das estradas e o alcoolismo.

Não basta punir o cidadão, impondo-lhe, além da multa de quase R\$1.000,00, a possibilidade de perda da carteira e até da prisão. É preciso que o Governo dê sua contrapartida e faça também o dever de casa no que se refere a esses dois aspectos essenciais.

Se não é certo que os motoristas matem e morram por conta do consumo de bebida alcoólica, igualmente, não é justo que o façam por conta das péssimas condições de muitas estradas que cortam este nosso imenso País.

Não podemos esquecer que rodovias esburacadas, mal sinalizadas, escuras, sem qualquer tipo de infra-estrutura e serviços ao cidadão, contribuem enormemente para potencializar os acidentes. E esse mesmo cidadão que está sendo punido pela severidade da Lei Seca é o mesmo que paga – e muito –, na condição de contribuinte, para que as estradas tenham condições decentes de tráfego.

O outro aspecto que me permito abordar e apontar às autoridades de saúde deste País é o drama do alcoolismo.

Mais uma vez digo: parabenizo o Governo Federal pela iniciativa. Mas volto a recomendar: façam o dever de casa!

E aqui eu não vou aliviar ninguém. A política dos últimos governos para a prevenção e o tratamento dos dependentes químicos tem sido da mais absoluta omissão. Especificamente na prevenção, não é possível encontrar nenhum programa financiado pelo Governo Federal que inove e traga alguma expectativa de impacto.

Não temos uma política eficiente de desestímulo ao consumo do álcool pelos jovens. Não temos programas preventivos nas escolas. Não temos programas de apoio ao adolescente em situação de risco como aqueles que abandonaram a escola ou que tiveram algum problema com a lei. Não temos programa de apoio às famílias que tenham alguém com problemas com álcool e drogas antes de precisarem de tratamento psiquiátrico.

E vejam os senhores: se, na prevenção não temos nada, na área de tratamento, estamos pior ainda. Não se vê esforço nem ação direta para investir na assistência psiquiátrica ao dependente químico.

Desconsidera-se que as pessoas que ficam dependentes de alguma substância padecem de uma doença chamada dependência química. Essa doença provoca imenso sofrimento em milhões de brasileiros, que acabam tendo como opção de tratamento os grupos de auto-ajuda, como os Alcoólicos Anônimos, entre outros. Ou seja, é a população fazendo por sua conta e esforço próprio aquilo que é papel do Estado.

Por isso cumpre-nos cobrar que isso seja feito com a mesma agilidade com que foi promulgada a Lei Seca: que o Ministério da Saúde assuma efetivo compromisso com a saúde pública nas áreas de álcool e drogas; que seja adotado um plano preventivo de longo prazo com fonte clara de financiamento compatível com a dimensão do problema.

Já concluindo, Sr. Presidente, quero assim me expressar para elogiar, mas para cobrar também, porque definitivamente aquilo que nunca se começa jamais se acaba.

A meu filho Rafael, que nos deve estar assistindo ao vivo, agora, obrigado por não ter acontecido nada com você! Você está são, saudável. Deus lhe deu uma nova oportunidade! Era uísque, na madrugada, nas festas juvenis para milhares de jovens! Essa lei é dura: tolerância zero! O carro é uma arma contra quem dirige e contra outras famílias. Parabéns! Vamos trabalhar no tratamento também dos dependentes químicos e na conscientização nas escolas.

Muito obrigado, Sr. Presidente! Abordei os temas sobre a fome de milhões de pessoas no planeta Terra e concluo com a tolerância zero do álcool nas estradas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero desta tribuna chamar mais uma vez a atenção e destacar a importância, a gravidade e a urgência do tema da inflação dos alimentos ou da ameaça inflacionária que bate às nossas portas.

É um assunto que tem que merecer a nossa atenção política permanente. Esta crise, marcada por uma rápida subida da inflação, é grave por vários motivos:

Em primeiro lugar, é grave porque atinge camadas sociais que já vivem no seu limite em termos de sobrevivência e de precárias condições de vida. E se considerarmos que cada trabalhador tem, em torno de si, sua família, mulher e crianças e às vezes um dependente idoso, vamos entender que cada aumento da cesta básica provoca mais padecimento, mais sofrimento.

E temos que levar em conta que o próprio aumento, recente, do salário mínimo não acompanha essa carestia. Renda e salário mínimo entraram em descompasso; o salário mínimo subiu em março, de 380 para 415 reais e evidentemente enquanto os alimentos sobem velozmente depois de março. Não é preciso nem mencionar os cálculos do Dieese, segundo os quais, o mínimo necessário para uma família de quatro pessoas viver, avançou de 1.881 para 1987 reais. Basta considerar que o preço médio dos alimentos triplicou nos últimos doze meses. *O Índice de Preços ao Consumidor Amplo* (IPCA) registrou um aumento de 0,79% em maio – o maior patamar dos últimos 12 anos.

Em segundo lugar, é muito grave porque se trata de uma inflação que vem atingindo em cheio os produtos que vão para a mesa, os mais básicos. E justamente estes produtos do item alimentos são os que habitualmente mais pesam no bolso das camadas mais pobres. Por gastar 40% de sua renda com alimento, a classe baixa já convive com inflação de mais de 8%, contra uma de 5,5% para os ricos. Esta inflação tem que ser cortada pela raiz. Ou seja, temos um círculo socialmente perverso: os mais pobres – que já sabemos que pagam mais impostos – são os que mais gastam com alimentos, são os que mais vão sofrer com essa carestia. O custo da cesta básica deu um salto de 23% no primeiro trimestre de 2008.

E, finalmente, a situação é grave pela amplitude mundial que ela assumiu, mas também pelo fato de que ela se desenvolve dentro de uma globalização que, do ponto de vista da pobreza, deixa muito a desejar.

Esta é uma razão de fundo que agrava o impacto do problema alimentar: a globalização aumentou a distância entre ricos e pobres.

Segundo estudo recente da ONU, embora a renda *per capita*, se for tomada de conjunto, tenha crescido, este crescimento encolhe quando o compararmos com o crescimento da renda dos mais ricos. O abismo é chocante. Dados daquele levantamento da ONU, de 168 páginas, intitulado **A fair globalization** (Uma globalização justa), mostram que, no começo dos anos 60, a renda **per capita** das nações mais pobres era de US\$212.00, enquanto nos países mais ricos era de US\$11.417.00. Em 2002, essas cifras passaram, respectivamente, para US\$267.00 e US\$32.339.00. Vejam que os países ricos tiveram um aumento de 183% e os mais pobres apenas de 26% da sua renda *per capita*.

Ou seja, enquanto a renda dos países pobres cresceu 26%, a dos ricos cresceu 183%. Por outro lado, o desemprego mundial já afeta um terço da força de trabalho global. Em uma palavra: a pobreza está se globalizando. Os direitos dos trabalhadores estão sendo desfeitos pelo mundo afora, o capital migra daqui para ali atrás da mão-de-obra mais barata. E se é verdade que a produtividade tem crescido, muito mais tem crescido a falta de oportunidades ou de empregos.

Portanto, o que estou procurando argumentar é que o problema da inflação dos alimentos, que é, em si mesmo, grave, torna-se mais grave ainda porque está situado em um contexto de desigualdade crônica e crescente que o torna pior. Leva à criação de tensões sociais e políticas que podem alcançar o limite do insuportável. E isso tem que nos preocupar, deve preocupar ao Presidente Lula e a todos nós. Essa é a primeira consideração.

Mas, por outro lado, quando vejo o debate sobre as causas e os remédios apontados para essa crise alimentar e inflacionária, fico ainda mais preocupado. As causas e os remédios. Entre as causas, por exemplo, costumam ser apontados a alta do petróleo, as variáveis climáticas e o etanol, ou seja, o crescente interesse dos Estados Unidos pelo biocombustível. Tudo isso é certo, mas há um outro elemento causador que tem que ser devidamente destacado e que raramente recebe a devida consideração: trata-se da especulação com os alimentos e preços de *commodities* por parte do capital especulativo.

Uma das inegáveis causas dessa explosão no preço dos alimentos tem muito a ver com especulação: o capital mais parasitário está especulando com grãos, com alimentos, inclusive na bolsa de mercadorias futuras. Nunca se pode esquecer que os preços de *commodities* agrícolas são formados em bolsas internacionais.

Reportagem da revista *Carta Capital* mostra que o grande estrago por trás dessa inflação mundial está na política de redução da taxa de juros norte-americana desde 2001 (por Alan Greenspan). Reduzindo juros, ele esperava empurrar a crise econômica norte-americana para adiante. Mas o resultado não se fez esperar. Com juros baixos, o mercado mundial ficou abarrotado de capital em busca de nichos de especulação. Foi daí que veio a bolha **do subprime** e a subsequente crise imobiliária dos Estados Unidos.

Ao mesmo tempo, é certo que a economia chinesa cresceu com toda força e veio com seu apetite voraz por matérias-primas e alimentos. O resultado final é que se vive um desequilíbrio mundial, com os fundos especulativos ganhando rios de dinheiro, jogando suas cartas na escalada dos preços dos produtos primários, e não somente agrícolas. Mas também estão especulando com petróleo. E, obviamente, as prateleiras brasileiras e do mundo inteiro estão amargando os resultados desse cassino em torno das bolsas de alimentos. Este, sim, é um grave problema e uma grave irresponsabilidade: estamos brincando com fogo quando o capital financeiro especula com um item crucial como grãos e alimentos em geral.

Então, não se trata apenas de problema climático, de alta de petróleo e nem, muito menos, do etanol. Produzir etanol não está na raiz do problema e não tem que significar reduzir produção de alimentos. Esse problema tem solução: basta que o Governo incentive e proteja a produção de alimentos da cesta básica, que não avance sobre a área de alimentos e garanta o direito dos trabalhadores dos canaviais. Uma coisa não precisa se chocar com a outra.

Já com relação ao capital especulativo e sua sede de lucrar com *commodities*, este ponto tem que ser atacado: é preciso uma reação enérgica do governo e de todos os governos o quanto antes. Não se pode, em nome da agiotagem, permitir que o circo pegue fogo, que a população mais pobre pague a conta da especulação para alegria dos aplicadores internacionais.

E aqui também entramos no problema dos juros. Observo que, quando o Governo procura as saídas para conter a alta dos alimentos, o primeiro remédio que vem é a alta dos juros. Ora, reza o bom senso que não se pode combater um incêndio com gasolina. Juros altos inibem a produção. Juros altos atraem e vão atrair muito mais para nosso País aquele capital a juros que está especulando com matérias-primas, que anda pelo mundo ávido por juros altos.

É verdade que o Governo está reagindo à crise dos alimentos e lançou o Plano Agrícola e Pecuário (PAP), por meio do qual abriu linha de crédito agrícola no valor de R\$65 bilhões. Com esse plano, voltado



para a safra 2009, pensa em incentivar a exportação de grãos para aproveitar as oportunidades mundiais, pensa em controlar, ao mesmo tempo, o preço dos alimentos mais consumidos no mercado interno, por exemplo, por meio do aumento dos estoques oficiais de grãos, principalmente de arroz e milho. Pretende também corrigir os preços mínimos pagos ao produtor, principalmente de arroz, feijão, milho e trigo. Em suma, objetiva aumentar em 5% a safra atual de grãos e promover a liquidez do produtor (redução de custos de produção), além de incentivar a agricultura familiar, com R\$13 bilhões de crédito.

Mas o problema, de toda forma, é que, se houver um arrocho nos juros, Sr. Presidente, qualquer idéia de crescimento econômico, produtivo, de forma sustentada, vai ficar comprometida. Vai haver um incentivo oficial à agiotagem, ao capital que nada produz, vamos ao desequilíbrio ainda maior das nossas contas públicas.

Aumentar a taxa de juros é premiar os aplicadores estrangeiros em papéis brasileiros, em títulos da dívida pública. É premiar a desvairada especulação. O balanço de pagamentos do País vai se desequilibrar. E todos sabemos que, a partir da hora em que a conta comercial também ficar desequilibrada, em que as divisas encolherem, virá o estouro da boiada, a fuga maciça de capitais agiotas. O Governo, neste caso, só sairá perdendo, o povo só sairá perdendo. É como argumenta o ex-Presidente do BNDES, Carlos Lessa: pagar uma taxa de juros proibitiva impede o Governo de fazer política de saúde, política de educação, política de transportes, políticas públicas para todos os brasileiros.

O Presidente Lula, no entanto, acerta quando chama a atenção para o biodiesel e combustíveis renováveis, como a energia hidrelétrica, e também quando procura aproveitar a febre mundial de *commodities* agrícolas para fazer o Brasil ocupar mais espaço – nosso País vem crescendo na exportação dos sete itens mais demandados pelo comércio global. Podemos e devemos produzir comida e energia renovável. Temos petróleo, temos a sexta reserva mundial de urânio, etanol, energia renovável, território que permite produzir de quase tudo. Não há por que não lutar contra a pobreza e não fazer com que um país com tantos recursos naturais dê certo.

Mas, para isso, temos que questionar o remédio costumeiro e amargo das altas taxas de juros. Temos que unir o PAC e o PAP à urgente construção de infra-estrutura urbana do tipo metrô e trem, mais do que incentivar ao consumo de automóveis, que estão inviabilizando as grandes cidades com seu cortejo de mortes e poluição.

Temos que desonerar tributos, sobretudo dos alimentos da cesta básica; incentivar transporte por ferrovias, rios; apoiar a produção local; adotar planos emergenciais de alimentos e incentivar a agricultura orgânica, que, além do mais, é saudável, consome menos pesticidas, menos máquinas agrícolas.

E, como já disse antes, em meio a um quadro social mundial grave e com uma crise de petróleo que veio para ficar, temos que agir rápido. A crise mundial do petróleo tende a se consolidar, já que as reservas conhecidas e também as estimadas são menores do que o crescente consumo. Isso significa escassez. E escassez joga preço do petróleo para cima, justamente a matéria-prima que faz parte dos custos de quase todos os alimentos e *commodities* mundiais, seja insumos, seja transporte, tudo.

Sou a favor da criação de uma comissão de alto nível, por parte do Governo, por parte do Congresso, para examinar essa questão, para examinar soluções e remédios que não sejam dos juros altos ou do aumento do superávit primário para pagar a dívida pública.

Essas são soluções que podem melhorar os ganhos do capital especulativo, mas tendem a levar o País para um beco sem saída. Temos que discutir soluções que incentivem a produção, não somente de alimentos, mas a produção industrial em geral, a plena expansão do mercado interno, da renda da classe trabalhadora e da inclusão social. Há a dívida social que temos que combater.

O relatório da ONU tem razão: se não diminuirmos urgentemente a distância entre as camadas ricas e a enorme massa pobre, não haverá crescimento e nem equilíbrio social que se sustentem.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente, em homenagem aos brasileiros, aos trabalhadores que dependem dos alimentos baratos para sobreviverem e terem uma vida decente, digna.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, neste período destinado à fala dos oradores inscritos, quero dar conhecimento ao Plenário de que estou requerendo, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Horácio Matos Neto, ocorrido em Salvador no dia 07 de julho de 2008.

O ex-Deputado Horácio Matos Neto teve relevante carreira política no Parlamento baiano. Foi eleito De-



putado Estadual por quatro Legislaturas seguidas, de 1991 a 2003, sendo, inclusive, Deputado Constituinte da Bahia no período de 1987 a 1991.

Horácio Matos Neto sempre foi homem de interesse público elevado, decidiu seguir a tradição política da família. Iniciou sua carreira política ainda jovem, ao trabalhar no escritório do pai, o ex-Deputado Federal e Estadual Horácio Matos Júnior, que foi Deputado Federal por três mandatos.

Ele era oriundo da Chapada Diamantina, de família ligada a toda aquela região. Participava do Partido da República, foi filiado ao Partido Liberal, hoje Partido da República, e participava também da Executiva Estadual do nosso Partido.

Tinha uma forte paixão futebolística: torcia pelo Esporte Clube Bahia. Por isso, exerceu, por duas vezes, o cargo de Vice-Presidente do Clube.

A homenagem que o Senado Federal presta a esse político, que, precocemente, desaparece, estende-se ainda a uma tradição política longa, que Horácio Matos Neto representava e que, talvez, com ele, também tenha desaparecido. É um legado que vem do seu avô, Horácio de Matos, líder político que influenciou a Bahia, na República Velha, e que dominava militarmente toda a região central do Estado até a Revolução de 1930.

Diante desse clima de consternação e de luto que hoje vive o Parlamento baiano é que requeiro este voto de pesar a esse político que dedicou grande parte de sua vida ao Legislativo. Gostaria ainda de me solidarizar com a família do ex-Deputado Horácio Matos – a ela apresento minhas condolências –, com sua viúva, Sr<sup>a</sup> Laura Nascimento Matos, com a qual ele foi casado por 36 anos, e com seus filhos, Tatiana Matos e Horácio Nascimento Matos.

Sr. Presidente, a Bahia foi surpreendida ontem com a publicação, pelo *Diário Oficial da União*, da demissão do Diretor-Geral da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), que cuida dessa importante lavoura, que tem no Estado da Bahia o sustentáculo da produção nacional. O Diretor demitido foi nomeado no atual Governo desde o início. Mais estranho ainda, Sr. Presidente, é que, em seu lugar, o mesmo *Diário Oficial* indica a nomeação do Sr. Jay Wallace Mota, que era exatamente o Superintendente da Ceplac no Estado do Pará.

Ou seja, nós, baianos, que financiamos ao longo de mais de meio século a Ceplac, que construímos a Ceplac, que a financiamos por meio de impostos de exportação, com uma retenção de 10% sobre a exportação, vemos pela primeira vez a nomeação de alguém externo ao principal centro da produção e do negócio do cacau do País, que sempre foi a Bahia.

Sr. Presidente, isso causa um espanto muito grande a mim como baiano, como cacauicultor, como homem da região. Essa é a primeira vez que a direção da Ceplac sai do nosso Estado, exatamente porque a Bahia foi quem construiu a Ceplac, com recursos dos próprios produtores. Não foi com recursos federais, não. A Ceplac foi construída com recursos dos próprios produtores. Dinheiro que nós pagávamos quando o cacau era exportado e era um dos principais itens de exportação do País.

Pois bem, agora, se demite um baiano cacauicultor e se nomeia alguém do Estado do Pará, que era superintendente da Ceplac no Estado do Pará. Como é que fica a Bahia?

Destaco o papel do nosso Estado, que detém mais de 80% da produção nacional do cacau. A lógica, portanto, seria que pelo menos o Estado indicasse o novo Diretor-Geral, fosse ele oriundo da Ceplac ou um cacauicultor, como estava lá o superintendente anterior, Dr. Gustavo Moura.

Entretanto, a questão torna-se um pouco mais delicada, porque o Presidente Lula, recentemente, esteve na Bahia e anunciou, na cidade de Ilhéus, o PAC do Cacau, para recuperar a produção do cacau, por meio da Medida Provisória nº 432, que está agora sendo apreciada no Congresso, neste exato momento, e que, por isso mesmo, necessita de um apoio administrativo.

Portanto, essa surpresa que eu acho desagradável para nós, baianos, diria até inaceitável, revela, no mínimo, um desprestígio político do Estado, além daqueles que indicaram o Sr. Gustavo Moura para ser o superintendente da Ceplac. É um golpe contra todo o Estado, porque a Bahia tem nomes conhecidos, competentes, com condições de assumir o trabalho com competência, com determinação, com objetividade a favor da lavoura do cacau da Bahia.

Eu não tenho absolutamente nada contra o Sr. Jay Wallace Mota, que é reconhecido como pesquisador. Mas, na qualidade de superintendente da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), lá do Estado do Pará – que nós não temos absolutamente nada contra o Estado do Pará e o incremento da produção de cacau no Estado do Pará –, em artigos e notícias publicados recentemente, o Sr. Jay Wallace disse que a sua ambição é fazer o Estado do Pará superar a Bahia na produção de cacau. A Bahia produz 80%, Senador Marco Maciel, e, agora, se coloca um superintendente que vem do Pará e que diz que a ambição dele é transformar a produção do Pará numa produção maior do que a do Estado da Bahia.

Realmente, eu acho que as forças políticas baianas, acima de partidos políticos, têm que se pronunciar a respeito, têm que tomar uma posição.

Em entrevista ao *Valor Econômico* de 25 de abril deste ano, o Sr. Jay Wallace Mota prevê que o Pará irá superar a Bahia – e eu falo para a Bahia, para os baianos, para os cacauicultores –, que o Pará irá superar a Bahia em dez anos. Então, qual será a prioridade do Sr. Jay Wallace Mota? Recuperar a produção baiana ou incrementar as ações no Pará, para que fique com a produção superior à do Estado da Bahia?

Pois bem, ele diz com muita clareza e conclui alegremente – está aqui, na matéria do *Valor Econômico*: “Com isso, é possível superar a produção baiana no Estado do Pará, mesmo com uma área menor”.

Seu entusiasmo é tanto que exagera nos índices de produtividade do Pará e reduz os índices equivalentes da Bahia, fazendo com que o próprio jornal *Valor Econômico* o corrija, dizendo que as estatísticas diferem daquelas apresentadas, porque são estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística .

Pergunto, Sr. Presidente: como uma pessoa totalmente motivada com a superação da cacauicultura da Bahia pode administrar um programa como o PAC do Cacau, que visa justamente recuperar a cacauicultura da Bahia, que foi atingida por um fungo que veio da Região Norte? A partir da implementação desta praga da vassoura-de-bruxa na nossa lavoura, nunca mais recuperamos os nossos índices de produtividade.

Inclusive, na reportagem do *Valor Econômico*, cria-se um clima anti-Bahia, porque, em determinado trecho da reportagem, se diz: “O cacau está crescendo no Pará, mas toda vez que recebe algum apoio vai tudo para a Bahia. Esperamos que esta seja a nossa vez”. Talvez tenha chegado a vez do cacau, realmente, no Pará, com a nomeação de um Superintendente da Ceplac que é oriundo do Estado do Pará.

Portanto, Sr. Presidente, a saída do atual dirigente da Ceplac e uma substituição por uma pessoa alheia ao principal centro de cacauicultura do País sequer foi explicada pelo Ministério da Agricultura, que hoje é comandando pelo PMDB. Entretanto, as notas vazam aqui e ali. Segundo uma coluna do *Correio Braziliense*, a substituição teria sido uma vitória do Ministro Reinhold Stephanes, que estaria insatisfeito com a gestão do ex-dirigente. Supostamente, a irritação seria com a lentidão do PAC do Cacau.

Ora, se o problema é de gestão, ótimo! Que se nomeie alguém que se ache mais competente, que tenha credenciais para comandar esse programa, que interessa sobretudo à Bahia, porque é e tem de ser o Estado mais beneficiado com os recursos para recuperar a lavoura do ataque da vassoura-de-bruxa...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – ...para criar investimentos alternativos.

Sr. Presidente, permita-me, pois este é um assunto que diz respeito, muito claramente, aos baianos. Quero conceder um aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

**O Sr. Antonio Carlos Júnior** (DEM – BA) – Senador César Borges, eu queria me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> no seu pronunciamento. Realmente é um absurdo o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de relatar em relação à direção da Ceplac. E a Bahia, por intermédio de nós dois – de V. Ex<sup>a</sup>, que capitaneou este assunto, e de mim, que agora me solidarizo e incorporo a minha posição à sua – cabe protestar, não admitir essa situação que vem prejudicar sensivelmente o Estado da Bahia. Então, eu queria me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Júnior. Sei que V. Ex<sup>a</sup> é um homem que conhece bem essa questão e sabe que isso para a Bahia é algo de difícil aceitação, porque o que poderemos esperar, Sr. Presidente? Será que a preocupação era realmente acelerar o PAC do Cacau ou reorientar o negócio do cacau no Brasil? O Ministro Reinhold Stephanes, aqui mesmo, no Senado, em audiência pública que eu solicitei, disse que admitia até a extinção da Ceplac. Hoje, temos um PAC muito bem-vindo, lançado na Bahia pelo Presidente Lula, que foi festejado pelos cacauicultores como o novo momento para a lavoura e reacendeu as esperanças e expectativas de beneficiar 25 mil produtores baianos que estão praticamente falidos, devido ao prejuízo da vassoura-de-bruxa, mas que, no entanto, empregam 200 mil trabalhadores na região cacauieira.

Os recursos que se propõem a ser destinados pelo PAC, que reacendeu essas esperanças dos cacauicultores baianos, prevêem atingir R\$2 bilhões até 2016, e engloba ainda a renegociação da dívida do setor com os agentes financeiros, que totalizam R\$963 milhões.

Tudo isso é uma expectativa que eu quero ver realizada, mas tem que ser realizada pelas mãos dos baianos, trabalhada pelos baianos, na lavoura cacauieira, que é da Bahia, acima de tudo. Pode ser do Norte também, mas hoje ela é essencialmente... E quem tem que ser assistido são os produtores baianos.

Portanto, Sr. Presidente, vou encerrar, agradecendo a atenção, dizendo que o PAC...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Para concluir, Sr. Presidente.

O PAC pode trazer de volta os anos áureos, quando o cacau era um dos principais itens da pauta de exportação do Brasil. A pretexto de melhor administrar o PAC do Cacau, a decisão que nos tomou de surpresa é muito estranha. E tirar a Bahia do controle, em que nós somos os maiores interessados, é algo para nós estranho e inadmissível.

Sr. Presidente, como acredito, quero acreditar e tenho que acreditar que o PAC do Cacau seja uma realidade do Governo Federal, um compromisso do Presidente Lula com a Bahia e a sua cacauicultura, espero que esse ato, a meu ver totalmente impensado, de nomear alguém que quer transferir para o Pará a lavoura cacauceira, seja revisto e que possamos trazer tranquilidade para aqueles que vivem dessa importante lavoura no Estado da Bahia, que é líder absoluto da produção de cacau.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Jefferson Praia, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que encaminhou à publicação em Suplemento ao *Diário do Senado Federal* da presente data o **Parecer nº 19, de 2008**, do Congresso Nacional, apresentado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o **Projeto de Lei nº 1, de 2008**, que “*dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências*”.

Serão feitas comunicações à Câmara dos Deputados e ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles. Depois, vamos dar início à Ordem do Dia.

Peço aos Senadores e às Senadoras que compareçam ao plenário.

Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no momento em que se discutem muitos aspectos e problemas relacionados à saúde, eu queria aqui falar, Sr.

Presidente, sobre a importância da saúde suplementar no contexto da economia e da saúde do País.

A saúde suplementar é um importante setor da nossa economia. Em 2007, a receita advinda de contraprestações pagas às operadoras de planos foi da ordem de R\$46 bilhões, dos quais R\$37 bilhões foram utilizados para pagamento da assistência à saúde de seus beneficiários.

Não são apenas os dados econômico-financeiros que impressionam: são 40 milhões de brasileiros que confiam sua saúde ao cuidado das operadoras de planos. Atentas a essa informação, as operadoras vêm, crescentemente, desenvolvendo programas de promoção da saúde e prevenção de doenças. Há também um conjunto de planos exclusivamente odontológicos: cerca de 9,5 milhões de pessoas de classe média com receita de R\$1 bilhão.

O conjunto das operadoras de planos de saúde e os exclusivamente odontológicos tinha 49 milhões de beneficiários no final de 2007 e obteve receitas totais de R\$47 bilhões. Juntos, planos médico-hospitalares e odontológicos foram responsáveis por 200 milhões de consultas no ano de 2007. No mesmo ano, mais de 10 milhões de internações e 40 milhões de exames complementares foram realizados pela saúde suplementar.

Em 2006, Sr. Presidente, o SUS produziu 422 milhões de consultas e 11 milhões de internações. Nesse mesmo ano, os números da saúde suplementar foram 184 milhões e sete milhões, respectivamente, ou 60% e 44% da produção do SUS. No entanto, a parcela da população brasileira coberta pela saúde suplementar era pouco menos de 20%.

Essas considerações, Sr. Presidente, tornam evidente o importante papel que a saúde suplementar tem no sistema de saúde brasileiro. Ou alguém acredita na capacidade do Sistema Único de Saúde de absorver esses milhões de pessoas que atualmente pagam por planos de saúde? Eis aqui um ponto digno de nota. Ao atender esses quarenta milhões de indivíduos, a saúde suplementar ajuda o SUS a aperfeiçoar a atenção que oferece aos brasileiros que, infelizmente, não têm condições financeiras de adquirir um plano de saúde – são quarenta milhões de pessoas a menos nas filas do SUS.

Idealmente, poder-se-ia pensar em cenário no qual a saúde suplementar atendesse a parcelas crescentes da população deixando o SUS livre para dedicar sua atenção aos brasileiros realmente desprovidos de recursos. Certamente, nesse contexto, uma integração positiva e proveitosa emergiria da relação SUS/saúde suplementar.



Contudo, esse não é o cenário desejado por alguns, que chegam, de fato, a propor a extinção do (sub) sistema suplementar. Pergunta-se: diante do acima exposto, há algum argumento razoável que justifique tal proposta? Aparentemente, a resposta é negativa.

Nosso País deve primar pela assistência eficiente à saúde. Não há, e não deve ser dado, espaço para devaneios ao invés da eficiência. De onde o Governo iria tirar os R\$47 bilhões adicionais necessários à absorção daqueles que atualmente se encontram filiados aos planos de saúde? Certamente, a receita governamental não poderia ser ampliada pela via de expansão dos impostos, que já sufocam nossa população. Portanto, é absolutamente desejável que tenhamos uma saúde suplementar forte e saudável, capaz de atender plenamente aos anseios de seus beneficiários e daqueles que porventura aderirem aos planos no futuro. Não há motivos que justifiquem o preconceito contra esse setor. Ele vem, de fato, proporcionando maior bem-estar para milhares de brasileiros e, dessa forma, contribuindo para o avanço social no Brasil.

Sr. Presidente, como disse inicialmente, no momento em que se discutem profundamente muitos aspectos relacionados à saúde, que se propõe, inclusive, a criação de uma nova contribuição para a saúde, queria manifestar a importância da saúde suplementar no processo de administração da saúde do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Francisco Dornelles.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 881, DE 2008**

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada definitiva do PLS nº 626, de 2007, de minha autoria, haja vista que o seu mérito foi acolhido na forma de emendas, sancionado pelo Presidente da República na Lei nº 11.707, de 2008.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 882, DE 2008**

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2007, que já tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2004, por versarem, todos, sobre temas afins.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 883, DE 2008**

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 191/2007, de minha autoria, dos Projetos de Lei do Senado nº 280 de 2004, 467 de 2007, 167 de 2003, 210 de 2003, 75 de 2004, 323 de 2004, 87 de 2005 e 132 de 2007 de forma a retomar sua tramitação própria.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 884, DE 2008**

Requeiro, nos termos regimentais, licença dos trabalhos desta Casa no dia 10 de julho de 2008, quando estarei em viagem cumprindo missão da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 885, DE 2008**

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Ex-Deputado Horácio Matos Neto, ocorrida em Salvador no dia 7 de julho de 2008.

### Justificação

O Ex-Deputado Horácio Matos Neto teve uma relevante carreira política no Parlamento baiano. Foi eleito Deputado Estadual por quatro legislaturas seguidas entre 1991-2003, sendo inclusive deputado constituinte da Bahia no período de 1987-1991. Horácio Matos, homem de interesse público elevado, decidiu seguir a tradição política da família. Iniciou a sua carreira política ainda jovem ao trabalhar no escritório do pai, Horácio Matos Junior, que foi deputado federal por três mandatos. Horácio Matos Neto, nascido em Piatã, sempre foi um defensor intransigente dos interesses dos municípios da Chapada Diamantina.

Horácio Matos tinha forte ligação com a Assembléia Estadual, que começou há mais de 40 anos. Em 1966, 20 anos antes de ser deputado, ele atuou como funcionário da Casa. A relação se estreitou ainda mais a partir de 1987 quando se elegeu deputado estadual. Teve uma atuação marcante na Assembléia Legislativa, ao exercer o cargo de primeiro secretário por duas vezes e participou ativamente das comissões técnicas.

Na estrutura partidária sempre teve uma participação atuante e de liderança. O seu primeiro partido foi o antigo PDS, logo depois se filiou ao Partido Liberal, atualmente Partido da República. Foi Presidente da executiva estadual do PL.

Tinha uma paixão futebolística: o Esporte Clube Bahia, e por isso exerceu por duas vezes o cargo de vice-presidente do clube nas gestões de Marcelo Guimarães. No ano passado, Horácio Matos Neto desernpenhou sua última função pública, como diretor da Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba), tendo que se afastar por causa dos problemas crônicos renais, que acabaram o vitimando.

A homenagem que o Senado presta a este político, precocemente desaparecido, se estende ainda a tradição política que Horácio Matos Neto representava e que, talvez com ele, também tenha desaparecido. Legado que vem do seu avô, Horácio de Matos, líder político que influenciou a Bahia na República Velha e que dominava militarmente toda região central do Estado até a Revolução de 1930.

Diante desse clima de consternação e luto que hoje vive o Parlamento baiano, é que requeiro esse voto de pesar a este grande político baiano, que dedicou grande parte da sua vida ao Legislativo. Gostaria, ainda, de me solidarizar e apresentar as condolências à família do Ex-Deputado Horácio, a sua viúva, a Sra. Laura Nascimento Matos, com a qual foi casado por 36 anos e aos seus filhos Tatiana Matos e Horácio Nascimento Matos.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2008. – Senador **César Borges**.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

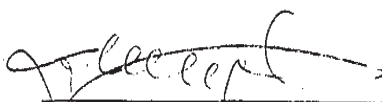
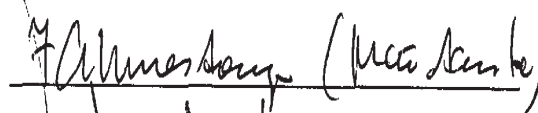
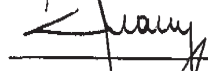



Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 886, DE 2008

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno, requeremos que o Período do Expediente da sessão do dia 16 de outubro de 2008, quinta-feira, seja destinado a comemorar o bicentenário do Banco do Brasil, primeira instituição financeira do País, criada em 12 de outubro de 1808, pelo Rei Dom João VI.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2008

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 887, DE 2008

**Requerem seja o Período do Expediente da sessão do dia 12 de agosto de 2008 dedicado à comemoração especial dos “vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP”.**

Requeremos, nos termos dos arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o Período do Expediente da sessão do dia 12 de agosto de 2008 dedicado à comemoração especial dos vinte



anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, cujo termo inicial foi a Aula Magna proferida no dia 11 de agosto de 1988 aos alunos da primeira turma de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Gestores Governamentais).

### Justificação

No próximo dia 11 de agosto, a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP completará vinte anos de funcionamento, sendo que a Aula Magna, em 1988, fora programada para ser proferida pelo Presidente da República José Sarney e pelo Ministro de Estado da Administração, Aluísio Alves, aos alunos da primeira turma de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, carreira que ficou identificada com o nome de “Gestores Governamentais”. Devido a um ligeiro mal-estar, o Presidente José Sarney não pôde comparecer ao evento, e o Ministro Aluísio Alves proferiu a palestra inaugural em nome de ambos.

A Escola foi criada no mandato do Presidente da República José Sarney, que tinha em Aluísio Alves o responsável pela Pasta que viabilizou a criação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, a seleção da primeira turma e o funcionamento do primeiro Curso, que ocorreu de agosto de 1988 a janeiro de 1990.

Criada nos moldes na francesa ENA – **Ecole Nationale d'Administration** –, inclusive com a expressiva participação e colaboração desta, a ENAP, em vinte anos, tornou-se uma escola de excelência no recrutamento, formação e treinamento de quadros de elite do Serviço Público Federal.

A carreira criada quando da instituição da Escola – a de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – tem se demonstrado um sucesso e um acerto dos Governantes que nela apostaram: como exemplo e bem representando a enorme competência dos integrantes da carreira, podemos mencionar que por diversas vezes os postos de Ministro de Estado interino, Secretário-Executivo de Ministério e Secretário de Ministério, entre outros importantíssimos cargos, foram ou são ocupados pelos chamados “Gestores Governamentais”.

Desse modo, a ENAP já se coloca como um exemplo de instituição pública, ao lado de outros centros de formação de excelência profissional, como o Instituto Rio Branco, a Escola Superior de Administração Fazendária – ESAF e as Escolas Militares: Escola Superior de Guerra, ESG; Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN; Escola Naval, Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA, entre outras.

Os vinte anos ora comemorados foram precedidos de um disputadíssimo concurso, em nível nacional, no qual sessenta mil candidatos concorrem a somente cento e vinte vagas. Na sua origem, portanto, com essa expressiva demanda de candidatos, a ENAP já mostrava o valor que os servidores públicos e os cidadãos brasileiros, em geral, começavam a dar à carreira que estava sendo criada.

Com o passar dos anos essa importância tem aumentado graças aos já mencionados bom serviços prestados pelos egressos da Escola, profissionais de altíssima qualificação.

Considerando-se que o Presidente da República que criou a ENAP, hoje, para honra desta Casa, integra o Senado Federal, do qual já foi seu Presidente por duas gestões, a homenagem aos vinte anos da Escola torna-se, também, uma justíssima homenagem a Sua Excelência, que, pela visão estratégica compartilhada com o Ministro Aluísio Alves, investiu na criação desse importante centro de profissionalização e qualificação dos servidores públicos federais.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2008.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 620, DE 2008**

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados apresentado ao Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1991 (nº 3.491/93, naquela Casa), que dispõe sobre o exercício da profissão de oceanógrafo e dá outras providências.**

**RELATOR: Senador PAULO PAIM**

### **I – RELATÓRIO**

Em análise nesta Comissão, o Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1991, que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de oceanógrafo.

A proposição, após deliberação nesta Casa, seguiu para a Câmara dos Deputados, que, em 29 de maio do corrente ano, aprovou a matéria, na forma de um Substitutivo que, em sua parte substancial, propõe:

1. o livre exercício da profissão de oceanógrafo aos portadores do diploma em oceanografia; em oceanologia, expedido pela Universidade do Rio Grande; aos graduados em áreas ligadas às geociências, ciências exatas, naturais ou do mar, inclusive aos diplomados pela Escola Naval, com aperfeiçoamento em hidrografia e que tenham exercido ou estejam exercendo atividades oceanográficas por um período de cinco anos, em entidade pública ou privada;
2. as atribuições desses profissionais, que vão desde formular, executar, fiscalizar e dirigir estudos, planejamento, projetos e pesquisas científicas, que visem ao conhecimento e à utilização racional do meio marinho; orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria; realizar perícias, emitir e assinar pareceres e laudos técnicos; e dirigir órgãos, serviços, seções, grupos ou setores de oceanografia até, ainda que não de

forma privativa e exclusiva, atuar em atividades ligadas à limnologia, aquíicultura, processamento e inspeção dos recursos naturais de águas interiores.

Do projeto original, aprovado no Senado Federal, foram excluídos os dispositivos referentes ao piso salarial do oceanógrafo, sua jornada de trabalho, serviço extraordinário e respectiva remuneração.

Retirou-se, ainda, de seu texto, o art. 6º, que trata de penalidades impostas a infrações a seus dispositivos, de uma forma genérica, sem explicitar disposições susceptíveis de originarem essas penalidades.

## II – ANÁLISE

A matéria em discussão objetiva disciplinar às condições para o exercício de profissões (art. 22, XVI, da CF) e inclui-se entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal.

A competência para legislar sobre o tema é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da mesma Carta.

Com relação à iniciativa e à competência para legislar não há, portanto, impedimentos formais constitucionais. Também não identificamos aspectos jurídicos ou regimentais que obstem a aprovação da matéria, estando ela apta para entrar em nosso ordenamento jurídico.

Quando se trata de regulamentar o exercício de uma determinada profissão, muitos entendem que ela deva acontecer pela via da negociação, onde as regras e condições de trabalho de natureza profissional seriam demarcadas por meio do entendimento entre os interessados.

Argumentam que seria um contra-senso, de um lado, fazer da negociação coletiva o grande instrumento jurídico para criar normas e condições de trabalho e, de outro, continuar regulamentando o exercício de uma profissão pela via legal.

A despeito desses argumentos contundentes e atuais, não é demais enfatizar que, num país de grandes dimensões como o nosso, o consenso sobre as condições de exercício e as atribuições de um certo ramo profissional seria não só custoso, como também demandaria muito tempo para atingi-lo.

Ademais, não se pode esquecer que a regulamentação legal de uma profissão integra a tradição de nosso ordenamento jurídico, como confirmam as diversas leis e dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Teve seu início na década de trinta do século passado, com a finalidade de disciplinar certas profissões e garantir ao cidadão a prestação qualificada de bens e serviços.

Nesse contexto se insere o presente projeto. Num mundo globalizado, onde a qualidade e a excelência de bens e serviços vêm se sofisticando cada vez mais, os profissionais que pretendam atuar em atividades de uso e exploração racional de recursos marinhos e costeiros renováveis e não renováveis devem ter habilitação especializada.

Só, assim, nós brasileiros poderemos não só melhor preservar, mas ter também um conhecimento mais preciso dos recursos naturais de nossa zona costeira e suas formas de utilização ambientalmente sustentadas.

O projeto é, portanto, meritório e seu aperfeiçoamento na Câmara dos Deputados é bem-vindo, pois é o resultado de audiência pública, realizada em 19 de agosto de 2007, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e pela Comissão do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, que apontou os aspectos que necessitavam ser modificados emendados.

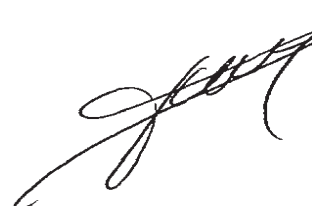
O Brasil conta hoje com 12 cursos de oceanografia. A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) confirmou a abertura de mais um curso superior para 2009. Na Universidade Federal do Ceará (UFC), que acaba de implantar sua primeira turma de oceanografia, o índice de procura foi de 29,12 candidatos por vaga, o que demonstra, claramente, o grande interesse dos estudantes pela profissão e a necessidade de sua regulamentação.

Finalmente, não podemos deixar de mencionar, neste momento, que a aprovação desta proposição irá coroar uma luta que já dura 29 anos por parte de oceanógrafos e da Associação Brasileira de Oceanografia (AOCEANO).

### III – VOTO

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Substitutivo, oferecido pela Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1991.

Sala da Comissão,

 Presidente  
, Relator

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 1991	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/07/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlina</i>	
RELATOR: SENADOR PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>	2- SERYS SLHESARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Augusto Botelho</i>	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR) <i>Expedito Junior</i>
PAULO PAIM (PT)	4- (vago)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Inácio Arruda</i>	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>José Nery</i>	7- MAGNO MALTA (PR)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
(vago)	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>
SALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA (PTB) <i>Romeu Tuma</i>
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
(vago)	1-(vago)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

## PARECER Nº 621, DE 2008

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, sobre o Ofício nº S/11/2008 (nº 11.671/2008, na origem), que encaminha ao Senado Federal, CD da 24ª Etapa de Sorteios de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização, a partir de Sorteios Públicos.

Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior

Ad Hoc: Sen. Flávio Arns

### I – RELATÓRIO

#### I.1. Histórico

Por meio do Ofício nº 11, de 2008 (nº 113/2008/CGU-PR, na origem), de 18 de abril de 2008, o Ministro de Estado do Controle e da Transparência enviou ao Senado Federal os Relatórios de Fiscalização com os resultados das ações executadas por aquela Instituição nas Unidades da Federação sorteadas na 24ª Etapa de Sorteios de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização, a partir de Sorteios Públicos.

Ressalta o Ofício que:

*“...os relatórios da espécie, decorrentes do exercício das funções constitucionais do controle interno, destinam-se aos Órgãos da Administração Federal gestores dos programas de governo fiscalizados, com as devidas recomendações, bem como ao Tribunal de Contas da União e, de acordo com os eventos apurados, também a instituições como a Câmara Municipal, o Tribunal de Contas do Estado ou dos Municípios, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, o Ministério Público do Estado-membro, a Advocacia-Geral da União, para as providências cabíveis no âmbito de suas respectivas atribuições”.*

O Sorteio Público a que se refere o Ofício foi realizado em julho e agosto de 2007, no qual foram sorteados para serem objeto de fiscalização Municípios dos Estados de Alagoas (AL), Bahia (BA), Ceará (CE), Espírito Santo (ES), Goiás (GO) Maranhão (MA), Mato Grosso (MT), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Paraná (PR), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Norte (RN), Rondônia (RO), Roraima (RR), Rio Grande do Sul (RS), Rondônia (RO), Roraima (RR), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC), São Paulo (SP), Sergipe (SE) e Tocantins (TO), conforme quadro abaixo:

Município	UF	Município	UF
<u>Campo Alegre</u>	AL	Bom Sucesso	PB
<u>Jequiá da Praia</u>	AL	Pirpirituba	PB
<u>Careiro</u>	AM	Cachoeirinha	PE
<u>Capim Grosso</u>	BA	Santa Maria da Boa Vista	PE
<u>Cocos</u>	BA	Sirinhaém	PE
<u>Curacá</u>	BA	Coronel José Dias	PI
<u>Fátima</u>	BA	Patos do Piauí	PI
<u>Ibitiara</u>	BA	São Lourenço do Piauí	PI
<u>Acaraú</u>	CE	Bandeirantes	PR
<u>Acopiara</u>	CE	Colombo	PR
<u>Lavras da Mangabeira</u>	CE	Farol	PR
<u>Ecoporanga</u>	ES	Barra do Pirai	RJ
<u>Araçu</u>	GO	Martins	RN
<u>Montividiu</u>	GO	Montanhas	RN
<u>Cedral</u>	MA	Riachuelo	RN
<u>Icatu</u>	MA	Nova União	RO
<u>Nina Rodrigues</u>	MA	São Luiz	RR
<u>Caranaíba</u>	MG	Cerro Grande do Sul	RS
<u>Divinésia</u>	MG	Guaíba	RS
<u>Fama</u>	MG	Herveiras	RS
<u>Guarani</u>	MG	Taquari	RS
<u>Mirabela</u>	MG	Rio Fortuna	SC
<u>Oliveira</u>	MG	Treze Tílias	SC
<u>Piedade de Ponte Nova</u>	MG	Riachão do Dantas	SE
<u>Paranhos</u>	MS	Arujá	SP
<u>Nova Bandeirantes</u>	MT	Caraguatatuba	SP
<u>Oeiras do Pará</u>	PA	Flora Rica	SP
<u>Paragominas</u>	PA	Pirangi	SP
<u>São Francisco do Pará</u>	PA	Santana de Parnaíba	SP
<u>Aparecida</u>	PB	Mateiros	TO

O CD que acompanha o Aviso contém informações detalhadas sobre a fiscalização realizada em cada um dos municípios selecionados, a partir do sorteio, abrangendo ações financiadas, total ou parcialmente, com recursos federais, sob a responsabilidade de diversos ministérios. Referidas informações estão contidas em relatórios, de caráter preliminar, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, gestores centrais dos programas de execução descentralizada. Contemplam, em princípio, constatações de campo que apontam para o possível descumprimento de dispositivos legais e contratuais estabelecidos para esse tipo de execução.

É o relatório.

### I.1 – Análise da Matéria

//

As informações constantes do Ofício nº 7, de 2008, foram enviadas ao Senado Federal apenas para conhecimento. De fato, os dados contidos no CD que acompanha o Ofício não demandam, em princípio, nenhuma providência desta Casa.

Por outro lado, observe-se que as informações levantadas na fiscalização realizada pelo Ministério de Estado do Controle e da Transparência já foram disponibilizadas para todas as instituições federais, estaduais e municipais competentes para a adoção de eventuais providências que se façam necessárias, em face dos indícios de irregularidades apurados.

Não obstante, as informações enviadas podem ser úteis para os Parlamentares integrantes das Bancadas dos Estados com municípios fiscalizados, para que eles tomem conhecimento de eventuais irregularidades praticadas e possam adotar, nos limites de suas atribuições, medidas tendentes à necessária correção das práticas inquinadas de irregulares. Além disso, as informações constantes dos relatórios podem envolver, em alguns casos, ações executadas por força de emendas parlamentares (de bancadas ou individuais) de interesse direto do Parlamentar.

É importante, também, ressaltar irregularidades em programas sociais importantes que são executados pelos municípios como os relacionados à saúde e educação básica, merenda escolar e Bolsa Família.

Por isso, opinamos que esta Comissão informe aos seus Membros e aos Senadores dos Estados fiscalizados sobre o recebimento do presente Aviso, disponibilizando a consulta dos dados contidos no CD que o acompanha pelo prazo de 30 (trinta) dias. Vencido esse prazo, sem o requerimento de providências ou informações adicionais, recomenda-se que o processado seja enviado ao arquivo.

### III – VOTO

Diante do exposto, votamos que:

1. - A CMA tome conhecimento da matéria;
2. seja expedida comunicação aos Senadores integrantes das Bancadas dos Estados fiscalizados sobre o recebimento do Aviso nº 11 de 2008, disponibilizando a consulta dos dados contidos no CD que o acompanha, pelo prazo de 30 (trinta) dias; *M M U*
3. vencido o prazo a que se refere o item anterior, e não havendo nenhum requerimento de providências ou informações adicionais, seja o processado enviado ao arquivo.

Sala das Sessões,

de 2008.

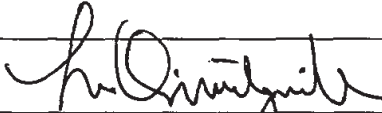
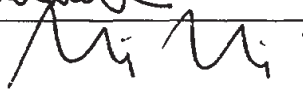
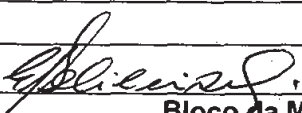

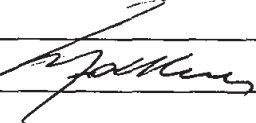
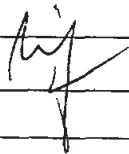
, Presidente

*Joaquim de Almeida*, Relator

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: OFS 'S' Nº 11 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/06/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:  (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR: "AD HOC"  (SEN. FLÁVIO ARNS)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT, RELATOR "AD HOC"
V. 30	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
<b>Maioria (PMDB)</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA 	GERALDO MESQUITA
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
ELISEU RESENDE-DEM 	ADELMIR SANTANA-DEM
H. JÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM 	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
MÁRIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
<b>PTB</b>	
GIM ARGELLO 	
<b>PDT</b>	
VAGO	VAGO



## PARECER Nº 622, DE 2008

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 11/2008 (nº 191/2008, na origem), do TCU, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão sobre o Relatório de Gestão Fiscal dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público da União, referente ao segundo quadrimestre de 2007.

Relatora: Senadora Fátima Cleide

Ad hoc: Senador Gim Argello

### 1 - INTRODUÇÃO

Fui designada, pelo nobre Presidente desta Comissão, para examinar e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal que os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União devem encaminhar ao final de cada quadrimestre ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União - TCU, conforme determina art. 125 da LDO/2007 (Lei nº. 11.439/2007). Adicionalmente, o § 3º do mesmo artigo estabelece que compete ao TCU elaborar Relatório contendo análise dos Relatórios de Gestão Fiscal recebidos, de forma a subsidiar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e demais comissões do Poder Legislativo. ;

Assim, por meio do Aviso nº. 11 /2008 - CN (191-Seses-TCU-Plenário, na origem) o TCU encaminhou ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº. 352/2008 – TCU Plenário, e do Voto, aprovados pelo Plenário sobre o Relatório de Gestão Fiscal dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, referente ao segundo quadrimestre de 2007.

A matéria é disciplinada pelos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pelo art. 125 da Lei nº. 11.439/2007 (Lei de Diretrizes Orçamentária para 2007) e pelo inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais).

Segundo informa o TCU no Relatório, os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União encaminharam seus respectivos relatórios de gestão fiscal, referentes ao segundo quadrimestre de 2007, dentro do prazo legal, bem como efetuaram a devida publicação.

Em atendimento às exigências da LRF e da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº. 470/2004 compõem o Relatório de Gestão Fiscal os seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- b) Demonstrativos da Despesa com Pessoal – Recursos Transferidos da União para o Amapá, Roraima e Distrito Federal;
- c) Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
- d) Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;
- e) Demonstrativo das Operações de Crédito;
- f) Demonstrativo dos Limites;
- g) Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal.

## **2 - ANÁLISE**

### **2.1- Exame do Demonstrativo das Despesas de Pessoal**

De acordo com os dados apresentados no Quadro 1, no segundo quadrimestre de 2007 a despesa líquida com pessoal total da União alcançou o valor de R\$ 104,5 bilhões, que equivale a 28,8% da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no período (R\$ 362,6 bilhões).

O Poder Executivo Federal, incluindo ativos, inativos e pensionistas, aplicou o valor de R\$ 80,6 bilhões, que corresponde a 22,2% da RCL. Esse percentual situa-se abaixo dos limites legal e prudencial estabelecidos pela LRF, ou seja, 37,9% e 36,0%, respectivamente. Considerando os repasses feitos para pagamento de pessoal dos extintos territórios e ao Distrito Federal, o valor total do Poder Executivo alcança R\$ 87,1 bilhões (24,0% da RCL). Os respectivos percentuais de gasto em relação à RCL também se situam abaixo dos limites estabelecidos na LRF.

No mesmo período, o Poder Legislativo aplicou R\$ 4,3 bilhões, que corresponde a 1,2% da RCL, abaixo do limite legal de 2,5%; o Poder Judiciário e o Ministério Público da União efetuaram gastos de pessoal na ordem de R\$ 11,8 milhões (3,3% da RCL) e R\$ 1,3 milhão (0,37 % da RCL).

#### Quadro 1 - Despesa com Pessoal

Receita Corrente Líquida (RCL) = R\$ 362.612.840 (em milhares)

Poder / Órgão	Despesa Líquida com Pessoal <sup>1</sup> (DLP)	DLP/RC L	Limite Máximo	Limite Prudencial <sup>2</sup>	Limite Alerta TCU <sup>3</sup>	Realizado / Limite Máximo	Realizado / Limite Prudencial	Realizado / Limite Alerta TCU
		(A)	(B)	(95% x B)	(90% x B)	(A/B)	(A/C)	(A/D)
<b>1. PODER EXECUTIVO</b>	<b>87.108.366</b>	<b>24,02241</b>	<b>40,90000</b>	<b>38,855000</b>	<b>36,81000</b>	<b>58,73451</b>	<b>61,825804</b>	<b>65,260571</b>
1.1 Poder Executivo Federal	80.611.736	22,23080	37,90000	36,005000	34,11000	58,65646	61,743647	65,173850
1.2 Outros Órgãos Federais e Transferências a Entes <sup>4</sup>	6.496.630	1,791616	3,000000	2,850000	2,700000	59,72053	62,863722	66,356151
1.2.1. Amapá	441.192	0,121670	0,287000	0,272650	0,258300	42,39383	44,625084	47,104255
1.2.2. Roraima	309.920	0,085469	0,174000	0,165300	0,156600	49,11986	51,705123	54,577629
1.2.3. FCDF	4.905.638	1,352858	2,200000	2,090000	1,980000	61,49355	64,730061	68,326175

1.2.4. MPDFT	214.520	0,059160	0,064000	0,060800	0,057600	92,43674	97,301838	100,70749
		%	%	%	%	3%	%	3%
1.2.5. TJDF	625.360	0,172459	0,275000	0,261250	0,247500	62,71251	66,013175	69,680574
		%	%	%	%	6%	%	%
<b>2. PODER LEGISLATIVO</b>	<b>4.345.108</b>	<b>1,198277</b>	<b>2,500000</b>	<b>2,375000</b>	<b>2,250000</b>	<b>47,93109</b>	<b>50,453788</b>	<b>53,256776</b>
		%	%	%	%	8%	%	%
2.1 Câmara dos Deputados	1.978.432	0,545604	1,210000	1,149500	1,089000	45,09128	47,464505	50,101422
		%	%	%	%	0%	%	%
2.2 Senado Federal	1.658.675	0,457423	0,860000	0,817000	0,774000	53,18873	55,988143	59,098596
		%	%	%	%	6%	%	%
2.3 Tribunal de Contas da União	708.001	0,195250	0,430000	0,408500	0,387000	45,40694	47,796779	50,452156
		%	%	%	%	0%	%	%
<b>3. PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>11.794.75</b>	<b>3,252712</b>	<b>6,000000</b>	<b>5,700000</b>	<b>5,400000</b>	<b>54,21187</b>	<b>57,065127</b>	<b>60,235411</b>
	2	%	%	%	%	0%	%	%
3.1 Conselho Nacional de Justiça	3.169	0,000874	0,006000	0,005700	0,005400	14,56558	15,332190	16,183979
		%	%	%	%	1%	%	%
3.2 Supremo Tribunal Federal	134.274	0,037030	0,073726	0,070040	0,066353	50,22594	52,869411	55,806600
		%	%	%	%	0%	%	%
3.3 Superior Tribunal de Justiça	384.742	0,106103	0,224226	0,213015	0,201803	47,31953	49,810032	52,577256
		%	%	%	%	1%	%	%
3.4 Conselho da Justiça Federal	3.414.997	0,941775	1,631968	1,550370	1,468771	57,70793	60,745190	64,119923
		%	%	%	%	1%	%	%
3.5 Justiça Militar	141.072	0,038904	0,080726	0,076690	0,072653	48,19302	50,729503	53,547809
		%	%	%	%	8%	%	%
3.6 Justiça Eleitoral	1.796.047	0,495307	0,924375	0,878156	0,831938	53,58289	56,403047	59,536549
		%	%	%	%	5%	%	%
3.7. Justiça do Trabalho	5.920.452	1,632720	3,058979	2,906030	2,753081	53,37466	56,183860	59,305186
		%	%	%	%	7%	%	%
<b>4. MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>1.335.142</b>	<b>0,368200</b>	<b>0,600000</b>	<b>0,570000</b>	<b>0,540000</b>	<b>61,36673</b>	<b>64,596565</b>	<b>68,185263</b>
		%	%	%	%	7%	%	%
<b>TOTAL DA UNIÃO</b>	<b>104.583.3</b>	<b>28,84160</b>	<b>50,00000</b>	<b>47,500000</b>	<b>45,00000</b>			
	68	6%	0%	%	0%			

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos Federais. –Relatório do TCU

Notas:

<sup>1</sup> Artigo 20 da LC 101/2000;

<sup>2</sup> Parágrafo único, artigo 22 da LC 101/2000;

<sup>3</sup> Inciso II, §1º, artigo 59 da LC 101/2000;

<sup>4</sup> Amapá, Roraima e Distrito Federal; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Conclui-se, assim, que os Órgãos dos três Poderes e o Ministério Público da União cumpriram o dispositivo da LRF no que se refere aos limites para a despesa de pessoal, no período considerado.

Entretanto, conforme destaca o Relatório do TCU, o limite de alerta previsto no § 1º, inciso II, do art. 59 da LRF, correspondente a 90% do limite máximo de cada Poder e órgão mencionado no art. 20 da LRF, não foi atendido pelo MPDFT. Ou seja, foi observado que o total das despesas com pessoal do MPDFT atingiu **0,059160%** em relação à RCL da União, ou **92,44%** do seu limite máximo, fixado em 0,064% nos termos da alínea 'c', inciso I, do art. 20 do mesmo Diploma, o que ensejou expedição de mais um alerta por parte do Tribunal.

Segundo o TCU, a despesa total com pessoal no âmbito do MPDFT tem, sistematicamente, ultrapassado 90% do limite máximo fixado para o órgão, com exceção, apenas, da verificada no 3º quadrimestre de 2006, o que levou o TCU a expedir reiterados alertas.

A evolução da despesa líquida com pessoal do MPDFT está demonstrada na tabela apresentada a seguir:

<i>Período</i>	<i>Despesa Líquida com Pessoal</i>	<i>Receita Corrente Líquida</i>	<i>% de Comprometimento do Limite da DLP</i>
1º Quadrimestre de 2006	189.377	319.027.914	92,19%
2º Quadrimestre de 2006	193.981	334.601.602	90,58%
3º Quadrimestre de 2006	195.364	344.731.433	88,55%
1º Quadrimestre de 2007	210.745	357.359.177	92,15%
2º Quadrimestre de 2007	214.520	362.612.840	92,44%



Para o TCU o cenário é preocupante, pois, além do crescimento vegetativo da folha de pagamento, o MPDFT encontra-se em processo de implantação escalonada do plano de carreira aprovado pela Lei nº 11.415/2006, com parcelas previstas para dezembro de 2007, julho e dezembro de 2008, fatores que, por si só, potencializam o risco de descumprimento do limite máximo fixado nos termos da alínea 'c', inciso I do art. 20 da LRF.

## **2.2 - Exame dos Demonstrativos das Operações de Crédito, Dívida Consolidada Líquida, Garantias e Contragarantias de Valores**

Apresenta-se, a seguir, um conjunto de quadros constantes do Relatório de Gestão Fiscal exigidos pela LRF apenas ao Poder Executivo Federal.

### **a) Operações de Crédito**

A partir das informações encaminhadas, verifica-se que a realização de operações de crédito no 2º quadrimestre de 2007 foi maior que a realizada no mesmo período de 2006 (12,19%), reflexo da ampliação nas contratações de operações de crédito internas (13,59%).

O Quadro 2, elaborado pelo TCU a partir das informações recebidas, resume as principais informações sobre as operações de crédito no período.

Cumpre destacar que os percentuais apurados são apenas indicativos, visto que o limite para União contratar operações de crédito permanece pendente de regulamentação. Quanto à “Regra de Ouro” prevista no inciso III do art. 167 da Constituição, esta somente deve ser apurada no 3º quadrimestre, que corresponde ao encerramento do exercício, nos termos do inciso I, § 1º do art. 53 da LRF.

## Quadro 2 – Operações de Crédito

*(em R\$ milhares)*

Receitas de Capital	Até o 2º Quadrimestre de 2006	Até o 2º Quadrimestre de 2007	(2007/2006)
<b>I - Operações de Crédito Externas</b>	<b>10.179.631</b>	<b>6.823.316</b>	<b>-32,97%</b>
I.1. Refinanciamento da Dívida Pública Externa	4.326.959	6.292.252	45,42%
I.2. Outras Operações Externas	5.852.672	531.064	<b>-90,93%</b>
<b>II - Operações de Crédito Internas</b>	<b>326.444.719</b>	<b>370.824.829</b>	<b>13,59%</b>
II.1. Refinanciamento da Dívida Pública Interna	235.633.946	264.670.850	12,32%
II.2. Outras Operações Internas	90.810.773	106.153.979	16,90%
<b>III - Operações de Crédito - Subtotal</b>	<b>336.624.350</b>	<b>377.648.146</b>	<b>12,19%</b>
IV - Antecipações de Receitas	0	0	-
<b>V - Total das Operações de Crédito</b>	<b>336.624.350</b>	<b>377.648.146</b>	<b>12,19%</b>
<b>VI - Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	<b>334.601.602</b>	<b>362.612.840</b>	<b>8,37%</b>
<b>% Operações de Crédito / RCL</b>	<b>100,60%</b>	<b>104,15%</b>	<b>3,55 p.p.</b>

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo de 2006 e 2007 – Relatório do TCU

**b) Dívida Consolidada Líquida**

Analisando os valores evidenciados no Quadro 3, observa-se que, em termos nominais, o montante da dívida consolidada aumentou cerca de 6,0%, influenciado pela dívida mobiliária do Tesouro Nacional, cujo saldo sofreu uma variação de 6,29% em relação ao exercício 2006. Já a dívida consolidada líquida aumentou 5,25%.

O Relatório do TCU destaca que ao se comparar o saldo dos precatórios, verifica-se o crescimento de mais de 1.600% em relação ao final de 2006. Ressalta, porém, que o cômputo desse saldo na dívida consolidada reflete, na verdade, a consideração dos restos a pagar de precatórios judiciais não-pagos durante a execução orçamentária a que se referem, por força do §. 7º do art. 30 da Lei Complementar nº 101/2000. Nesse sentido, da mesma forma que ocorre com

os restos a pagar comuns, o saldo dos precatórios em janeiro tende a ser bem maior do que o verificado em dezembro do exercício anterior, cuja redução daquele saldo ocorre à medida que os pagamentos vão sendo efetivados. Assim, é bastante normal que o saldo dos precatórios do primeiro quadrimestre demonstre-se bem superior ao verificado no encerramento do exercício anterior.

### Quadro 3 – Dívidas Consolidada e Mobiliária Federal

*(em R\$ milhares)*

Discriminação	Saldo do	Saldo do	(2007/2006)
	Exercício Anterior (2006)	Exercício Atual (2007)	
<b>1. Dívida Consolidada</b>	<b>1.540.903.480</b>	<b>1.632.018.672</b>	<b>5,91%</b>
1.1. Dívida Mobiliária	1.488.111.559	1.581.652.129	6,29%
1.2. Dívida Contratual	27.114.656	25.407.346	-6,30%
1.3. Precatórios (Posteriores a 5/05/2000)	1.989	34.060	<b>1.612,42%</b>
1.4. Outras Dívidas	25.675.276	24.925.137	-2,92%
<b>2. Deduções</b>	<b>813.582.937</b>	<b>866.527.928</b>	<b>6,51%</b>
2.1. Ativo Disponível	227.105.190	266.593.074	17,39%
2.2. Haveres Financeiros	586.477.746	599.934.854	2,29%
Aplicações Financeiras	186.031.299	196.018.414	5,37%
Renegociação das Dívidas dos demais Entes da Federação	389.604.791	392.627.284	0,78%
Demais Ativos Financeiros	10.841.656	11.289.156	4,13%
<b>3. Dívida Consolidada Líquida (DCL)</b>	<b>727.320.544</b>	<b>765.490.744</b>	<b>5,25%</b>
<b>4. Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	<b>344.731.433</b>	<b>362.612.840</b>	<b>5,19%</b>
<b>5. Dívida Consolidada Líquida / RCL</b>	<b>210,98%</b>	<b>211,10%</b>	<b>0,12 p.p.</b>
<b>6. Limite da Dívida Consolidada Líquida (DCL) Proposto pelo Poder Executivo para o Senado Federal</b>	<b>350,00%</b>	<b>350,00%</b>	-
<b>7. Dívida Mobiliária / RCL</b>	<b>432%</b>	<b>436%</b>	-
<b>8. Limite da Dívida Mobiliária Proposto pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional</b>	<b>650%</b>	<b>650%</b>	-

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo de 2006 e 2007 – Relatório do TCU

### c) Garantias e Contragarantias

A seguir, apresenta-se o Quadro 4 que demonstra os montantes apurados das garantias concedidas pela União, com as correspondentes contragarantias.

Considera-se concessão de garantia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.

Os saldos das garantias tiveram decréscimo no 2º quadrimestre de 2007 de 13,68%, tomando-se por base as garantias apresentadas no mesmo período de 2006. Tais operações representaram o comprometimento de 19,26% da RCL da União, percentual inferior ao proposto ao Senado Federal (60%)

Já no que tange ao saldo das contragarantias exigidas, verificou-se queda de pouco mais de 11% no período em análise, se confrontado com o mesmo período de 2006. Quando se comparam os saldos das garantias concedidas e as contragarantidas, identifica-se uma diferença de R\$ 31,7 bilhões, decorrente da dispensa da exigência destas, conforme previsto no art. 40 da LC nº 101/2000.

Quadro 4 – Das Garantias e Contragarantias

1.1 GARANTIAS	SALDOS		2007/2006
	2º	2º	
	Quadrimestre de 2006	Quadrimestre de 2007	
EXTERNAS (I)	27.779.644	23.978.224	-13,68%
INTERNAS (II)	53.129.876	45.863.126	-13,68%
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	16.512.772	12.046.820	-27,05%
Outras Garantias	36.617.104	33.816.305	-7,65%
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I + II)</b>	<b>80.909.520</b>	<b>69.841.350</b>	<b>-13,68%</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	334.601.602	362.612.840	8,37%
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	24,18%	19,26%	- 4,92 p.p.
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	-	-	

1.2 CONTRAGARANTIAS	SALDOS		2007/2006
	2º Quadrimestre de 2006	2º Quadrimestre de 2007	
<b>GARANTIAS EXTERNAS (III)</b>	<b>19.759.397</b>	<b>17.525.978</b>	<b>-11,30%</b>
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	19.759.397	17.525.978	-11,30%
Organismos Multilaterais	15.679.506	14.100.239	-10,07%
Agências Governamentais	3.641.837	3.114.389	-14,48%
Bancos Privados	220.434	161.141	-26,90%
Outros Credores	217.620	150.208	-30,98%
<b>GARANTIAS INTERNAS (IV)</b>	<b>23.299.927</b>	<b>20.549.779</b>	<b>-11,80%</b>
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	16.512.772	12.046.820	-27,05%
Outras Garantias	6.787.155	8.502.959	25,28%
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (III + IV)</b>	<b>43.059.324</b>	<b>38.075.758</b>	<b>-11,57%</b>

### 3 – Conclusão da Análise do TCU

Numa perspectiva geral, o TCU considerou que os limites previstos no § 1º do art. 1º da LRF estão sendo cumpridos na esfera federal. Registra, também, o atendimento da obrigatoriedade de publicação e de encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal previstos nos artigos 54 e 55 da LRF, relativos ao 2º quadrimestre de 2007, pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da LRF e disposição do inciso I do art. 5º da Lei n.º 10.028, de 19/10/2000 (Lei de Crimes Fiscais).

Como a despesa líquida com pessoal realizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT) ficou acima do limite previsto no inciso II, § 1º do art. 59 da LRF, o Plenário do Tribunal decidiu por expedir alerta previsto no inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar n.º 101/2000, nos termos da minuta de alerta, ao Procurador-Geral da República, titular do Ministério Público da União, pelo fato de a despesa líquida com pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ter atingido 92,44% do limite máximo fixado para o órgão em 0,064% da receita corrente líquida federal.



#### 4- VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 102 A do Regimento Interno do Senado Federal examinar e emitir parecer sobre as matérias e documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal de que tratam os artigos 70 a 72 e 166, §1º, inciso II, da Constituição Federal.

O Relatório de Gestão Fiscal, instituído pelo art. 54 da LRF, deve ser elaborado e publicado a cada quadrimestre pelos titulares dos Poderes e Órgãos da Administração Pública. Constitui-se em documento fundamental para a transparência das contas públicas, na medida em que permite ao Congresso Nacional, aos órgãos de fiscalização e a toda a sociedade o acompanhamento do cumprimento, pelos gestores públicos, dos limites legais de despesas com pessoal, operação de crédito e concessão de garantia, entre outras.

No caso em apreciação, a análise procedida pelo Tribunal de Contas da União culminou no Acórdão nº. 352/2008 – TCU – Plenário, e no respectivo Voto, no qual se consideram atendidas as exigências da LRF.

Assim, com base nessa conclusão e, principalmente, levando em conta a análise por nós efetuada, VOTO no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo do Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2007, e demais documentos que compõem o processo, e, uma vez que não há providências a tomar, determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, em 01 de junho de 2008.

, Presidente



, Relatora

## FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 11 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/07/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> SEN. LEO MAR QUINTANILHA	
RELATOR: "AD HOC" <i>ny</i> SEN. GIM ARGELLO	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
RENATO CASAGRANDE-PSB <i>Renato Casagrande</i>	FLÁVIO ARNS-PT
MARINA SILVA-PT <i>Marina Silva</i>	AUGUSTO BOTELHO-PT <i>[Signature]</i>
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR <i>César Borges</i>	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
<b>Maioria (PMDB)</b>	
EOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
VELLINGTON SALGADO	GEOVANI BORGES
ALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
ALTER PEREIRA <i>Alter Pereira</i>	GERALDO MESQUITA
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
LISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
ERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
LBERTO GOELLNER-DEM	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
FRIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
RISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB <i>[Signature]</i>
FRONI PERILLO-PSDB <i>[Signature]</i>	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
<b>PTB</b>	
ARGELLO RELATOR "AD HOC"	
<b>PDT</b>	
FERSON PRAIA	VAGO

## PARECER N 623 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007, de autoria dos Senadores , Garibaldi Alves Filho, Rosalba Ciarlini e José Agripino. que *Concede anistia a policiais militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.*

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

### I – RELATÓRIO

A proposição em pauta, de iniciativa do Senador GARIBALDI ALVES FILHO, com apoio dos Senadores ROSALBA CIARLINI e JOSÉ AGRIPINO, pretende conceder anistia aos policiais militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte que participaram do movimento reivindicatório por melhorias dos vencimentos e de condições de trabalho, iniciado a partir de 15 de fevereiro de 2007 (art. 1º).

Nesse sentido, o art. 2º, *caput*, da proposição preceitua que a anistia que se pretende conceder atinge todos os policiais militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, que, no período compreendido entre 15 de fevereiro de 2007 e 20 de março de 2007, tenham praticado quaisquer atos que impliquem em crime militar, falta ou transgressão disciplinar, em decorrência direta da participação no movimento reivindicatório referido no artigo anterior.

Por seu turno, o parágrafo único do mesmo art. 2º preceitua que a anistia em questão abrange tanto os crimes definidos no Código Penal Militar, quando as condutas punidas, a qualquer título e com qualquer pena, pelos regulamentos disciplinares aplicados à Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, quer já tenham sido julgados definitivamente, quer estejam sendo apurados em ação penal, inquérito, ou outros procedimentos, tais como dever de informar, justificativas, conselhos de disciplina, libelo acusatório ou outros semelhantes.

O art. 3º contém a cláusula de vigência e revogação de disposições em contrário.

Na Justificação, o ilustre autor da proposição informa que o Rio Grande do Norte está vivendo situação extravagante, com cerca de mil e trezentos policiais militares presos por ordem do Governo estadual.

Informa, ademais, que, em 2006, o Governo daquele Estado, em documento escrito, comprometeu-se a implantar Plano de Reestruturação do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares Estaduais, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2007.

Assevera, além disso, que uma vez reeleita, a Governadora do Estado simplesmente não cumpriu o acordado, o que motivou enorme insatisfação entre praças, cabos, sargentos e suboficiais da Polícia Militar.

A Justificação registra, ainda, que uma vez baldadas todas as tentativas de entendimento, os policiais resolveram reunir-se em suas associações para discutir que providências adotariam e os caminhos a seguir em busca de definições para ações, inclusive judiciais, para garantir o acordado.

Conforme a Justificação, as assembleias para tal fim realizaram-se pacificamente, sem prejuízos à população, mas, obviamente, enquanto os policiais estavam nas assembleias, faltavam ao serviço. Foi o que bastou para que o Governo do Estado, em atitude de intransigência, instaurasse processos contra os policiais por deserção e outros crimes e transgressões disciplinares, ameaçando suspender o pagamento dos soldos devidos.

Sempre nos termos da Justificação, anota-se que, contudo, o Governo estadual aceitou em propor à Assembleia Legislativa aumento de vencimentos dos militares, não nas bases acordadas, nem com o prometido efeito financeiro a partir de 1º de janeiro deste ano. O aumento seria concedido em duas parcelas durante um ano.

Na seqüência, ainda pacificamente, os policiais resolveram se apresentar em suas respectivas unidades, certos de que, concordando com a nova proposta, teriam relevadas as faltas ao serviço. Contudo, ao se apresentarem, foram todos presos e contra eles abertos diversos tipos de

procedimento, inclusive inquérito por crime de deserção, de que decorre concreta ameaça de expulsão da corporação.

A Justificação consigna, ademais, que o absurdo de tal atitude do Governo foi tal que liminar do Tribunal de Justiça do Estado garantiu aos policiais militares prisão domiciliar, nada obstante continuem fora do serviço, com prejuízo palpável para a população. O tratamento desumano dado aos presos, amontoados em depósitos improvisados, foi a razão para o deferimento da liminar.

Outrossim, anota-se na Justificação que a intransigência do Governo está penalizando, em primeiro lugar, o povo do Estado, que tem mais de dez por cento do efetivo da Polícia Militar impedido de trabalhar.

Além disso, registra-se que outros movimentos reivindicatórios de Polícias Militares de diversos Estados, em tempos recentes, nunca desaguaram em providência tão aberrante.

Por fim, conclui-se que, diante da intransigência e intolerância do Governo do Rio Grande do Norte, resta o socorro do Congresso Nacional, que há de vir mediante a concessão de anistia, conforme previsto no art. 48, VIII, da Constituição, limitando-se a anistia aos fatos vinculados diretamente ao movimento reivindicatório em questão.

Não há emendas ao projeto de lei sob análise.

## II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, decidir em caráter terminativo sobre a proposição em pauta, consoante o prescrito no art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, combinado com o art 91, I, do Regimento Interno da Casa.

Passando a analisar a matéria, temos que se pretende conceder anistia a policiais militares pela alegada prática de crimes militares e de transgressões disciplinares.

No que diz respeito à constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, não enxergamos óbices à tramitação do presente Projeto de Lei. Com efeito, o art. 48, VIII, da Constituição Federal estabelece ser da



competência da União, por intermédio do Congresso Nacional, dispor sobre concessão de anistia.

Ademais, anistia é matéria cuja iniciativa se enquadra na regra geral do *caput* do art. 61, da Lei Maior, que legitima qualquer membro das Casas do Congresso para apresentar projeto de lei, não sendo, pois, matéria de iniciativa reservada ao Poder Executivo.

A propósito, sobre anistia, cabe transcrever as seguintes lições doutrinárias:

Anistia é ato legislativo em que o Estado renuncia ao *jus puniendi*, ou, como ensina Aurelino Leal, 'é o esquecimento jurídico de uma ou muitas infrações penais'.

O instituto tem sido utilizado principalmente para crimes de caráter político; mas nada impede que também tenha por objeto crimes comuns. É de atribuição do Congresso Nacional (art. 48, VIII, da CF), com a sanção do Presidente da República.

A anistia é concedida através de lei, e esta tem o caráter de lei penal de efeito retroativo, 'constituindo verdadeira revogação parcial da lei anterior'. 'Tem caráter de generalidade, abrangendo fatos e não pessoas'. 'Opera *ex tunc* isto é, para o passado, apagando o crime, extinguindo a punibilidade e demais conseqüências de natureza penal' (Damásio de Jesus, *Direito Penal*, Saraiva, 1999, 1º Vol., p. 694, apud Luiz Carlos Betanho e outros, *Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial*, Ed. Revista dos Tribunais, 7ª edição, 2001, vol. 1, p. 1836).

Cumpra também ressaltar que o instituto da anistia está expressamente previsto tanto no Código Penal Militar (v.g. art. 123, II) como no Código de Processo Penal Militar (v.g. art.650).

Quanto ao mérito da proposição que ora examinamos, cabe recordar que o Congresso Nacional tem concedido anistia em diversas oportunidades de nossa história, remota e recente. Sem tratar da ampla anistia do período da redemocratização, em 1979, cabe fazer menção a diversos casos pontuais nos quais este Parlamento exerceu o seu poder de anistiar.

Nesse sentido, trazemos à colação a Lei nº 8.048, de 15 de junho de 1990, que concedeu anistia a todas as pessoas envolvidas em atentado ao Presidente da República, ocorrido em 1987, quando ocupava o cargo o

Senador JOSÉ SARNEY. A propósito, transcrevemos a seguinte passagem da Exposição de Motivos dos Ministros Chefes dos Gabinetes Civil e Militar:

A anistia é ato de magnanimidade e visa proporcionar o apaziguamento dos ânimos sociais (Anais do Senado, 1989, v. 17, p. 7941).

Lembramos, ainda, a Lei nº 8.632, de março de 1993, que anistiou dirigentes e representantes sindicais que sofreram punições em decorrência de participação em movimento reivindicatório, bem como a Lei nº 9.689, de 14 de julho de 1998, que anistiou servidores federais exonerados, demitidos ou dispensados por motivação política, ou por interrupção de atividade profissional em decorrência de movimentação grevista.

Mais recentemente, destacamos a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2003, que concedeu anistia aos servidores dos Correios, que, de março de 1997 a março de 1998, foram punidos em razão de participação em movimento reivindicatório.

Passando ao caso específico, é certo que houve movimento reivindicatório legítimo, por parte dos policiais militares do Estado do Rio Grande do Norte, a partir de um compromisso antes firmado entre o Governo estadual e as associações representativas da classe, sendo que a forma como o comando da Polícia Militar do Estado vem tratando o problema nos parece de excessivo rigor.

O crime de deserção é caracterizado pela ausência do militar ao serviço com ânimo definitivo, ou seja, com o propósito de não mais retornar à sua atividade. No caso isso não ocorreu, uma vez que os militares em questão não se ausentaram do serviço como quem dele foge, renegando os valores militares. Antes, pelo contrário, reivindicavam melhores condições para continuar a desempenhar o serviço militar.

Não agiram oculta ou clandestinamente. Os seus superiores sabiam onde eles estavam e o que faziam. Não desertaram, portanto.

Alguns podem ter o entendimento de que se trata de matéria de defesa individual de cada um dos atingidos. Ocorre que o grande número de policiais envolvidos, cerca de mil e trezentos, como já dissemos, faz com que o problema passe a orbitar no campo do interesse público.

Devemos, ainda, ressaltar que os processos em questão se anunciam extremamente demorados, erguida, pois, uma Espada de Dâmoçles sobre centenas de servidores públicos, cuja angústia será tanto prolongada quando dolorosa.

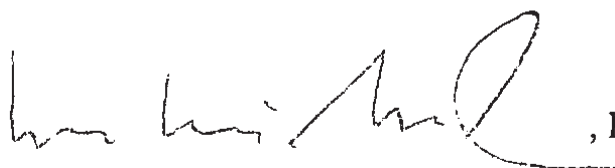
Melhor, portanto, será pôr termo a tal estado de incerteza, ansiedade e constante ameaça, que não se justifica, em razão do caráter ordeiro e pacífico do momento reivindicatório incriminado, nem traz qualquer benefício para a população do Estado do Rio Grande do Norte.


Cabe, pois, a este Senado e ao Congresso Nacional pacificar, por meio do instituto da anistia, a Polícia Militar do referido Estado da Federação.

### III – VOTO

Como conclusão, em face de todo o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 18 DE JUNHO DE 2008.

 , Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA****PROPOSIÇÃO: PLS Nº 122 DE 2007**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/06/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> <b>Sen. Valdir Raupp</b>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)<sup>2</sup></b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA <i>[assinatura]</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>3</sup>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA <i>[assinatura]</i>
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP (RELATOR)
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES <sup>6</sup>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <sup>1</sup> (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS <sup>4</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	6. FLÉXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
<b>PTB<sup>5</sup></b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS <i>[assinatura]</i>	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/06/2008

<sup>1</sup> Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;<sup>2</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);<sup>3</sup> Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;<sup>4</sup> Vaga cedida pelo Democratas;<sup>5</sup> Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;<sup>6</sup> Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

## PROPOSIÇÃO: PLS Nº 122, DE 2007

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO					1 - JOÃO RIBEIRO				
MARINA SILVA	X				2 - INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLYCI					3 - CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA				
IDELI SALVATTI					5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
ROMERO JUCÁ					3 - LEOMAR QUINTANILHA	X			
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP	X			
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GEOVANI BORGES					6 - NEUTO DE CONTI				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
KATIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - VIRGINIO TV. CARVALHO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PERILLO	X			
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA					1 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1 - CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR:  PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 06 / 2008

Senador MARCO MACIEL  
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CCJ2007\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 04/06/2008)



LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL  
*eminha na 122*  
**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 122, DE 2007**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO					1 - JOÃO RIBEIRO				
MARINA SILVA		X			2 - INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLICY					3 - CESAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE		X			4 - MARCELO CRIVELLA				
IDELI SALVATTI					5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES		X			6 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS					1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON		X			2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X		
ROMERO JUCÁ					3 - LEOMAR QUINTANILHA		X		
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP		X		
VALTER PEREIRA		X			5 - JOSE MARANHÃO				
GEOVANI BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL		X			2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
KÁTIA ABREU		X			4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		X			5 - VIRGINIO DE CARVALHO				
ARTHUR VIRGILIO		X			6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO		X			7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA		X			8 - MARCONI PERILLO		X		
TASSO JEREISSATI		X			9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA					1 - MOZARILDO CAVACANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS		X			1 - CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: - NÃO: 17 ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE *LA*  
 Senador MARCO MACIEL  
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 06 / 2008

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
 U:\CCJ\2007\Reunião\Votação normal.doc (atualizado em 04/06/2008)

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....

§ 2º - às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

DECRETO-LEI Nº 1.001, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

## Código Penal Militar

.....

Art. 123. Extingue-se a punibilidade:

.....

II - pela anistia ou indulto;

.....

DECRETO-LEI Nº 1.002, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

## Código de Processo Penal Militar

.....

Art. 650. Concedida a anistia, após transitar em julgado a sentença condenatória, o auditor, de ofício, ou por iniciativa do interessado ou do Ministério Público, declarará extinta a punibilidade.

.....

LEI Nº 8.048, DE 15 DE JUNHO DE 1990.

Concede anistia às pessoas envolvidas nos fatos que menciona.

.....

LEI Nº 8.632, DE 4 DE MARÇO DE 1993.

Concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais punidos por motivação política.

.....

LEI Nº 9.689, DE 14 DE JULHO DE 1998.

Concede anistia de multas cominadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais representativas dos empregados da Empresa Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, no período em que menciona.

.....

LEI Nº 11.282, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos em razão da participação em movimento grevista.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 15/08–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 18 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor  
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007, que “concede anistia a policiais militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte”, de autoria de Vossa Excelência, do Senador José Agripino e da Senadora Rosalba Ciarlini.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **MARCO MACIEL**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250,  
PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

**EMENDA Nº - CCJ** | EMENDA N.º 01  
(Ao PLS nº 122, de 2007)

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007, o seguinte art. 3º, renumerando-se o atual art. 3º para 4º:

**Art. 3º** Aplica-se a anistia de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei aos policiais militares do Estado do Tocantins que participaram do movimento reivindicatório ocorrido no período compreendido entre os dias 21 e 31 de maio de 2001.

### JUSTIFICAÇÃO

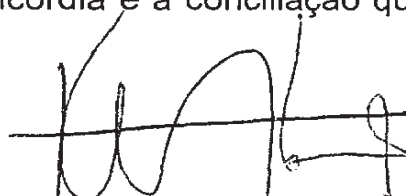
A presente emenda tem o objetivo de estender aos policiais militares do Estado do Tocantins que participaram do movimento reivindicatório ocorrido no período compreendido entre os dias 21 e 31 de maio de 2001 a anistia de que trata o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007.

Com efeito, tal como os policiais militares do Estado do Rio Grande do Norte que sofreram punições por participar de movimento reivindicatório, policiais militares do Estado do Tocantins acabaram punidos.

Cumprе registrar, ademais, que, no âmbito do Estado do Tocantins já houve medidas para anistiar os policiais militares de que se trata, como a Emenda Constitucional nº 19, de 2006 e o Decreto nº 2.871, também de 2006.

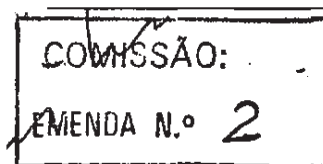
Desse modo, a extensão que ora pretendemos tem o intuito de ampliar e fortalecer a anistia que se pretende conceder aos policiais militares de Tocantins, sempre visando a concórdia e a conciliação que nos caracteriza.

Sala da Comissão,



**KÁTIA ABREU**

EMENDA Nº - CCJ  
(Ao PLS nº 122, de 2007)



Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007, o seguinte art. 4º, renumerando-se o atual art. 4º para 5º:

**Art. 3º** Aplica-se a anistia de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei aos policiais militares do Estado da Bahia que participaram do movimento reivindicatório ocorrido no período compreendido entre os dias 02 a 19 de julho de 2001 e 08 de janeiro de 2002.


### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de estender aos policiais militares do Estado da Bahia que participaram do movimento reivindicatório ocorrido no período compreendido entre os dias 02 a 19 de julho de 2001 e 08 de janeiro de 2002 a anistia de que trata o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007.

Com efeito, tal como os policiais militares do Estado do Rio Grande do Norte e Tocantins que sofreram punições por participar de movimento reivindicatório, policiais militares do Estado da Bahia acabaram punidos ou respondendo processos de natureza criminal militar.

Desse modo, a extensão que ora pretendemos tem o intuito de ampliar e fortalecer a anistia que se pretende conceder aos policiais militares da Bahia, sempre visando a concórdia e a conciliação que nos caracteriza.

Sala da Comissão,

  
**JOSE NERY**  
Senador da República  
Líder do PSOL



FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DE 18/06/2008

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** É sobre a matéria?

**SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Não, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Pois não. Com a palavra pela ordem nobre Senador Demóstenes Torres.

**SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Em homenagem até ao Presidente do Senado que aqui se encontra e que veio em decorrência, digamos, de uma encomenda que ele fez para que eu relatasse uma modificação na Lei Complementar 64, a lei das inelegibilidades, eu pediria a V.Ex<sup>a</sup> que incluísse extrapauta e desse preferência em homenagem inclusive à presença do Presidente da Casa.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Pois não. V.Ex<sup>a</sup> será atendido. Apenas vou conceder a palavra ao Senador Valdir Raupp para relatar o Projeto de Lei do Senado 122/07, terminativo. cuja ementa é a seguinte: Concede anistia a policiais militares da Polícia Militar do Rio Grande do Norte. Autoria Senadores Garibaldi Alves Filho, José Agripino e Rosalba Ciarlini. O Relator Senador Valdir Raupp que é pela aprovação do projeto. A proposição em 2/06/08 foi concedida vistas coletiva. Em 11/6 foi recebida emenda 1. E em 17/6 foi recebida emenda 2. E agora ouçamos portanto o parecer do nobre relator, Senador Valdir Raupp. Com a palavra S. Ex<sup>a</sup>. A seguir nós vamos apreciar a matéria objeto da solicitação do Senador Demóstenes Torres.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** Sr. Presidente, eu acho até que eu já fiz. Gostaria de consultar a Assessoria da Comissão, acho até que já fiz esse Relatório em Sessão anterior e ficou com pedido de vistas. Mas o Relatório--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Já houve vistas.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** O Relatório é favorável com a rejeição das emendas apresentadas, Sr. Presidente. Com a emenda 1 e 2.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Pois não. Então, vou submeter a matéria a votação. O projeto é não terminativo. Vou conseqüentemente conceder a votação nominal. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo com o projeto deverão responder sim. Aqueles que tiverem contrário à proposição da matéria deverão dar o voto não. Senadora Serys. Senadora Marina Silva. Sim. Senador Aloizio Mercadante. Sim. Senador Antonio Carlos Valadares. Sim. Senador Jarbas Vasconcelos. Sim. Senador Valter Pereira. Com o relator. Senador Adelmir Santana. Senador Demóstenes Torres. Senador Antonio Carlos Júnior.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Senador Arthur Virgílio.

**SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):** Com o relator, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Senador Eduardo Azeredo, Senadora Lúcia Vânia.

**SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Senador Tasso Jereissati. Sim. Senador Osmar Dias, com o relator sim. Senador Wellington Salgado de Oliveira. Sim. Senador Eliseu Resende. Senador Virgínio de Carvalho. Senador Flexa Ribeiro. Senador Marconi Perillo.

**SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):** Sim, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Cristovam Buarque. Senador Valdir Raupp. Sim. A Mesa vai proclamar o resultado. E a seguir vou conceder a palavra--

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Presidente, posso votar pelo PMDB também?

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** [pronunciamento fora do microfone].

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Voto sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** [soa a campanha] 17 Senadores votaram pela aprovação do projeto. Conseqüentemente a matéria foi aprovada em caráter terminativo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E o Presidente, por motivos regimentais, se abstém.

**SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):** Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Agora vamos repetir a votação, se V.Exas. autorizarem com relação a duas emendas que tiveram parecer contrário. Então o voto é não. As senhoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Conseqüentemente as emendas apresentadas também foram rejeitadas com o respectivo projeto. Com a aprovação do respectivo projeto.

**SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):** O som do microfone do Presidente está com problema. Está comprometido. Está sem som.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):** Agora melhorou. Então vou agora submeter à discussão e votação o projeto do nobre Senador Demóstenes Torres, que dispõe sobre questões de

**PARECER Nº 624 DE 2008**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007 (nº 5.800/~~de~~ 2005, na Casa de origem), que *altera a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.*

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 120, de 2007, de autoria do Deputado Manoel Salviano, que *altera a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.*

A proposição compõe-se de dois artigos. O art. 1º amplia para dois anos o prazo para se renovar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação, conferida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para estabelecimentos ou unidades fabris de medicamentos, por linha de produção.

O art. 2º – cláusula de vigência – estabelece que a lei em que o projeto eventualmente se transformar entrará em vigor na data de publicação.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania. No Senado, o PLC nº 120, de 2007, será apreciado por esta Comissão de Assuntos Sociais e pelo Plenário da Casa.

A proposição não foi objeto de emenda.

## II – ANÁLISE

Hoje em dia, as Certificações de Boas Práticas de Fabricação e de Distribuição e Armazenagem de medicamentos e insumos farmacêuticos, conferidas pela Anvisa, devem ser renovadas anualmente.

No entanto, é sabido que a Agência não tem condições operacionais para manter a periodicidade estabelecida em lei. Por esse motivo, as empresas do setor farmacêutico podem ficar com certificações pendentes de renovação, o que, entre outros possíveis prejuízos, pode impedi-las de participar de licitações públicas.

Não obstante a relevância das certificações de boas práticas para a garantia da qualidade de medicamentos, podemos vislumbrar um cenário futuro em que essa atividade será realizada por organismos de terceira-parte, habilitados pelo Poder Público, a exemplo do que acontece na União Européia, nos Estados Unidos da América e no Canadá.

A Anvisa não é propriamente um órgão certificador, mas enquanto permanecer com essa atribuição é lícito que o Congresso faça os ajustes legais necessários para garantir a exequibilidade da tarefa, sem que isso acarrete risco sanitário para a população.

Em verdade, tal risco encontra-se minimizado, vez que a rotina de trabalho das indústrias farmacêuticas já incorporou – de acordo com normas infralegais emanadas da própria Anvisa – o procedimento de auto-inspeção periódica, que, entre outros controles internos e externos, confere maior agilidade na prevenção, identificação e correção de problemas.

Isso posto, reconhecemos o evidente mérito do PLC nº 120, de 2007. Porém, no tocante à técnica legislativa, torna-se necessário adequá-lo às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, a saber: explicitar o objeto da lei na ementa (art. 5º), *construir as orações na ordem direta* (art. 11, I, c) e *grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais* (art. 11, II, f).

Ademais, com sustentáculo no art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, consideramos que a Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001, tem qualidade de lei e, por conseguinte, modificou a redação da Lei nº 9.782,

de 1999. Portanto, é esse último diploma legal que deve servir de base para as alterações visadas pela proposição em tela.

Ainda assim, por vermos neste projeto uma oportunidade singular para o ajustamento de uma realidade social às disposições normativas, propomos a ampliação de seu escopo. Isso porque, muito embora a proposta originalmente aprovada pela Câmara do Deputados modificasse tão somente o procedimento de recolhimento das taxas para as Boas Práticas de fabricação, distribuição e armazenagem de medicamentos e insumos farmacêuticos, constatamos a necessidade de ir além, para permitir que a auto-inspeção seja uma praxe também para outros setores fiscalizados, a saber:

Anexo II – Lei nº 9.782, de 199:

Itens:

- 1.4 - Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril, por linha de produção de alimentos
- 2.4 - Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril, por linha de produção de cosméticos
- 4.3 - Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril, por linha de produção de medicamentos
- 6.4 - Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril por linha de produção de saneantes
- 7.2 - Certificação de Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde, para cada estabelecimento ou unidade fabril por linha de produção
- 7.3 - Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de produtos para saúde por estabelecimento

Por essas razões, apresentamos duas emendas com o intuito de sanar as deficiências apontadas e acrescer as modificações necessárias.

Esclareça-se, por derradeiro, que não há o que questionar quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007, com as seguintes emendas:



**EMENDA Nº 1 – CAS**

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 9.782, de 1999, para dispor sobre as Certificações de Boas Práticas para os produtos sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária.

**EMENDA Nº 2 – CAS**

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007, a seguinte redação:

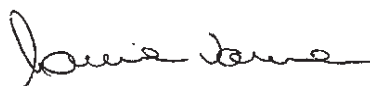
“Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4; 2.4; 4.3; 6.4; 7.2 e 7.3, tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para dois anos.

§ 1º Para fins de renovação das certificações referidas no *caput*, nos anos em que não esteja prevista inspeção, os estabelecimentos deverão realizar auto-inspeção, conforme regulamento, submetendo o Relatório à autoridade sanitária nacional, mantido o recolhimento anual das taxas respectivas.

§ 2º O certificado concedido com base neste artigo poderá ser cancelado a qualquer momento, caso seja comprovado pela autoridade sanitária competente o não cumprimento das Boas Práticas.”

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relatora

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120 DE 2007	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/07/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlina</i>	
RELATORA: SENADORA LÚCIA VÂNIA <i>Lúcia Vânia</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>	2- SERYS SLHESARENKO (PT) <i>Serys Slhessarenko</i>
AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Augusto Botelho</i>	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR) <i>Expedito Júnior</i>
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	4- (vago)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
INACIO ARRUDA (PC do B) <i>Inácio Arruda</i>	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	7- MAGNO MALTA (PR)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
(vago)	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA (PTB) <i>Romeu Tuma</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
(vago)	1-(vago)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.190-34, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.**

Altera dispositivos das Leis nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

.....

**LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.**

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

.....

**CAPÍTULO I****DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Art. 1º O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária compreende o conjunto de ações definido pelo § 1º do art. 6º e pelos arts. 15 a 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, executado por instituições da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que exerçam atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização na área de vigilância sanitária.

Art. 2º Compete à União no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária:

I - definir a política nacional de vigilância sanitária;

II - definir o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

III - normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde;

IV - exercer a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, podendo essa atribuição ser supletivamente exercida pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

V - acompanhar e coordenar as ações estaduais, distrital e municipais de vigilância sanitária;

VI - prestar cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

VII - atuar em circunstâncias especiais de risco à saúde; e

VIII - manter sistema de informações em vigilância sanitária, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 1º A competência da União será exercida:

I - pelo Ministério da Saúde, no que se refere à formulação, ao acompanhamento e à avaliação da política nacional de vigilância sanitária e das diretrizes gerais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

II - pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas por esta Lei; e

III - pelos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, cujas áreas de atuação se relacionem com o sistema.

§ 2º O Poder Executivo Federal definirá a alocação, entre os seus órgãos e entidades, das demais atribuições e atividades executadas pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, não abrangidas por esta Lei.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fornecerão, mediante convênio, as informações solicitadas pela coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

.....

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I - para a obtenção de clareza:

.....

c) construir as orações na ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

.....

II - para a obtenção de precisão:

.....

~~f) grafar por extenso quaisquer referências feitas, no texto, a números e percentuais;~~

f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

.....

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001**

Altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências.

.....

Art. 2º As medidas provisórias editadas em data anterior à da publicação desta emenda continuam em vigor até que medida provisória ulterior as revogue explicitamente ou até deliberação definitiva do Congresso Nacional.

.....

## DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.

### RELATÓRIO

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

#### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 120, de 2007, de autoria do Deputado Manoel Salviano, que *altera a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.*

A proposição compõe-se de dois artigos. O art. 1º amplia para dois anos o prazo para se renovar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação, conferida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para estabelecimentos ou unidades fabris de medicamentos, por linha de produção.

O art. 2º – cláusula de vigência – estabelece que a lei em que o projeto eventualmente se transformar entrará em vigor na data de publicação.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania. No Senado, o PLC nº 120, de 2007, será apreciado por esta Comissão de Assuntos Sociais e pelo Plenário da Casa.

A proposição não foi objeto de emenda.

#### II – ANÁLISE

Hoje em dia, as Certificações de Boas Práticas de Fabricação e de Distribuição e Armazenagem de medicamentos e insumos farmacêuticos, conferidas pela Anvisa, devem ser renovadas anualmente.

No entanto, é sabido que a Agência não tem condições operacionais para manter a periodicidade estabelecida em lei. Por esse motivo, as empresas do setor farmacêutico podem ficar com certificações pendentes de renovação, o que, entre outros possíveis prejuízos, pode impedi-las de participar de licitações públicas.

Não obstante a relevância das certificações de boas práticas para a garantia da qualidade de medicamentos, podemos vislumbrar um cenário futuro em que essa atividade será realizada por organismos de terceira-parte, habilitados pelo Poder Público, a exemplo do que acontece na União Européia, nos Estados Unidos da América e no Canadá.

A Anvisa não é propriamente um órgão certificador, mas enquanto permanecer com essa atribuição é lícito que o Congresso faça os ajustes legais necessários para garantir a exequibilidade da tarefa, sem que isso acarrete risco sanitário para a população.



Em verdade, tal risco encontra-se minimizado, vez que a rotina de trabalho das indústrias farmacêuticas já incorporou – de acordo com normas infralegais emanadas da própria Anvisa – o procedimento de auto-inspeção periódica, que, entre outros controles internos e externos, confere maior agilidade na prevenção, identificação e correção de problemas.

Isso posto, reconhecemos o evidente mérito do PLC nº 120, de 2007. Porém, no tocante à técnica legislativa, torna-se necessário adequá-lo às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, a saber: explicitar o objeto da lei na ementa (art. 5º), *construir as orações na ordem direta* (art. 11, I, *c*) e *grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais* (art. 11, II, *f*).

Ademais, com sustentáculo no art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, consideramos que a Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001, tem qualidade de lei e, por conseguinte, modificou a redação da Lei nº 9.782, de 1999. Portanto, é esse último diploma legal que deve servir de base para as alterações visadas pela proposição em tela.

Por essas razões, apresentamos duas emendas de redação com o intuito de sanar as deficiências apontadas, sem alterar o mérito do projeto de lei. Esclareça-se, por derradeiro, que não há o que questionar quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº – CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 9.782, de 1999, para ampliar o prazo de renovação das Certificações de Boas Práticas de medicamentos e insumos farmacêuticos.”

#### EMENDA Nº – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007, a seguinte redação:

“**Art. 1º** Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas de Fabricação e de Distribuição e Armazenagem de medicamentos e insumos farmacêuticos, que constam dos subitens do item 4.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para dois anos.”

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relatora

**PARECER Nº 625 , DE 2008**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 125, de 2008, (nº 401/2008, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "F" da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 08 de julho de 2008, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Gim Argello sobre a Mensagem nº 125, de 2008, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 25 votos favoráveis, 01 contrário(s) e UMA ABSTENÇÃO.

Sala das Comissões, em 08 de julho de 2008.

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

RELATOR(A): \_\_\_\_\_

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)**

EDUARDO SUPPLY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAÜPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

## RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a MSF nº 125, de 2008, do Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado.

**RELATOR: Senador GIM ARGELLO**

Por intermédio da MSF nº 125, de 2008 (Mensagem nº 401, de 18 de junho de 2008, na origem), e nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o disposto no art. 4º, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado.

Segundo consta do *curriculum vitae* que acompanha a Mensagem, Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo é brasileiro, nasceu em 20 de março de 1977 no Rio de Janeiro, filho de Gilda Joppert da Silva e Dacio Egisto Ragazzo. É portador da cédula de identidade nº 108652041-1, do Instituto Félix Pacheco, do Rio de Janeiro, e inscrito no CPF com o nº 011.787.237-71.

O indicado é Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), curso concluído em 1999. Fez pós-graduação em Direito do Consumidor na Universidade Cândido Mendes, curso concluído em julho de 2001, com louvor. Tem título de *Master of Laws* pela New York University, em curso concluído em 2002. É Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), tendo-se graduado em

2005, com distinção e louvor. Atualmente, é doutorando em Direito pela UERJ.

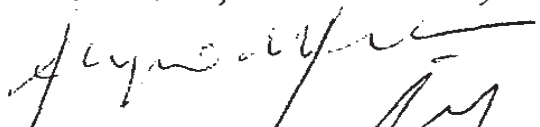
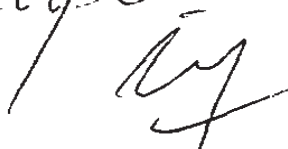
Sua experiência profissional compreende atividades de estagiário e advogado do escritório Pinheiro Neto Advogados, no Rio de Janeiro, no período de 1997 a 2001; estagiário da Federal Trade Commission (FTC), em Nova York, em 2002; e Coordenador-Geral de Defesa da Concorrência da Secretaria de Acompanhamento Econômico, em Brasília, desde 2003.

No campo acadêmico, o indicado lecionou Direito da Concorrência e Regulação na graduação da Faculdade de Direito da UERJ, entre 2003 e 2007; participou de grupos de pesquisa em Análise Econômica do Direito e Concorrência entre 2004 e 2005, na mesma instituição; e lecionou Direito Privado Patrimonial na pós-graduação da PUC-RJ em 2006. Foi também Coordenador Editorial da Revista de Direito da Cidade do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Direito da UERJ de 2005 a 2007. Além disso, participou como palestrante de diversos eventos acadêmicos, publicou três livros, dois dos quais como co-autor, e mais de uma dezena de artigos em jornais e revistas especializadas.

Por fim, consta do currículo remetido a esta Casa Legislativa que o indicado foi aprovado no exame de ordem do Estado de Nova York; foi aprovado no Concurso para Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental em 2005; foi Consultor do Governo de Angola na área de Defesa da Concorrência em 2007; e é membro titular do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Em vista do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação do Senhor CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Sala da Comissão, em 09 de julho de 2008

, Presidente  
, Relator



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE  
1988****Seção IV  
DO SENADO FEDERAL****Seção IV  
DO SENADO FEDERAL**

**Art. 52.** Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....  
f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

**LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994.**

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

**CAPÍTULO II****Da Composição do Conselho**

**Art. 4º** O Plenário do Cade é composto por um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal. *(Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30.3.95)*

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente do Cade, assumirá o Conselheiro mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

§ 5º Se, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, ou no caso de encerramento de mandato dos Conselheiros, a composição do Conselho ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no art. 49, considerar-se-ão automaticamente interrompidos os prazos previstos nos arts. 28, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 42, 45, 46, parágrafo único, 52, § 2º, e 54, §§ 4º, 6º, 7º e 10, desta Lei, e suspensa a tramitação de processos, iniciando-se a nova contagem imediatamente após a recomposição do quorum. *(Incluído pela Lei nº 9.470, de 10.7.97)*

**PARECER Nº 626 , DE 2008**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 126, de 2008, (nº 402/2008, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "F" da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor OLAVO ZAGO CHINAGLIA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Villas Boas Cueva.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 08 de julho de 2008, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Heráclito Fortes sobre a Mensagem nº 126, de 2008, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor OLAVO ZAGO CHINAGLIA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 25 votos favoráveis, 01 contrário(s) e NENHUMA ABSTENÇÃO.

Sala das Comissões, em 08 de julho de 2008.

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

RELATOR(A): \_\_\_\_\_

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPPLY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PÉDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-

PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

## Relatório

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a MSF nº 126, de 2008, do Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor OLAVO ZAGO CHINAGLIA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Ricardo Villas Boas Cueva.

**RELATOR: Senador HERÁCLITO FORTES**

Por intermédio da Mensagem (MSF) nº 126, de 2008 (Mensagem nº 402, de 18 de junho de 2008, na origem), e nos termos do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição, combinado com o disposto no art. 4º, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor OLAVO ZAGO CHINAGLIA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Villas Boas Cueva.

Conforme o *curriculum vitae* que acompanha a mensagem, o indicado, filho do Deputado Arlindo Chinaglia e da Senhora Tereza Zago Chinaglia e nascido em 10 de maio de 1975, nesta Capital, é Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, Especialista em Direito Empresarial pela Escola Paulista de Magistratura, Diplomado pela Associação Brasileira de Formação de Governantes e tem Doutorado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, na área de concentração em Direito Comercial, com tese intitulada: *Destinação dos elementos intangíveis do estabelecimento empresarial e do aviamento na extinção parcial do vínculo societário*.

Ademais, é Professor de Direito Econômico na Graduação e na Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado,

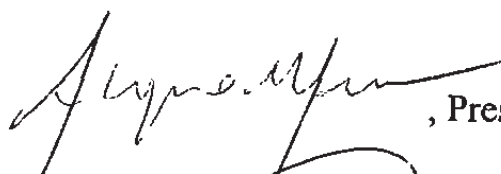
desde 2005 e lecionou a disciplina Direito Comercial no Centro Universitário UniFMU, nos anos de 2002 e 2003.

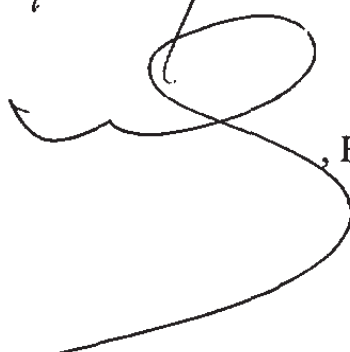
Atua, também, como advogado nas áreas de Direito Econômico e Comercial, sendo inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, desde maio de 1998. É sócio do escritório Velloso, Pugliese e Guidoni Advogados, desde 2006, tendo também atuado, como sócio, no Escritório de Advocacia José Del Chiaro, de 2000 a 2006, e, como advogado associado, nos Escritórios Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados e L. O. Baptista Advogados.

O Doutor CHINAGLIA já proferiu diversas palestras sobre temas ligados ao Direito Comercial e publicou o artigo *Brazilian antitrust enforcement*, na *Corporate Finance Magazine*, editada em Londres.

Em vista do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação do Senhor OLAVO ZAGO CHINAGLIA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Sala da Comissão, em 08 de julho de 2008.

 , Presidente

 , Relator



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE  
1988**

**Seção IV  
DO SENADO FEDERAL**

**Seção IV  
DO SENADO FEDERAL**

**Art. 52.** Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
 III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....  
 f) titulares de outros cargos que a lei determinar;  
 .....

**LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994.**

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.  
 .....

**CAPÍTULO II**

**Da Composição do Conselho**

**Art. 4º** O Plenário do Cade é composto por um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal. *(Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30.3.95)*

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente do Cade, assumirá o Conselheiro mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

§ 5º Se, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, ou no caso de encerramento de mandato dos Conselheiros, a composição do Conselho ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no art. 49, considerar-se-ão automaticamente interrompidos os prazos previstos nos arts. 28, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 42, 45, 46, parágrafo único, 52, § 2º, e 54, §§ 4º, 6º, 7º e 10, desta Lei, e suspensa a tramitação de processos, iniciando-se a nova contagem imediatamente após a recomposição do quorum. *(Incluído pela Lei nº 9.470, de 10.7.97)*

**PARECER Nº 627 , DE 2008**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 127, de 2008 .( nº 403/2008 , na origem) que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "F" da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Fernando Rigato Vasconcellos.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 08 de julho de 2008, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Adelmir Santana sobre a Mensagem nº 127, de 2008, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 24 votos favoráveis, 02 contrário(s) e NENHUMA ABSTENÇÃO.

Sala das Comissões, em 08 de julho de 2008.

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

RELATOR(A): \_\_\_\_\_

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPPLY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELÍCIDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

## Relatório

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 127, de 2008, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Luiz Fernando Rigato Vasconcellos.

**RELATOR: Senador ADELMIR SANTANA**

Por intermédio da MSF nº 127, de 2008 (Mensagem nº 403, de 18 de junho de 2008, na origem), e nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei nº 8.884, o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), materializada no Aviso nº 488 da Casa Civil, assinado por Sua Excelência a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff, e protocolizado nesta Casa Legislativa em 20 de junho do corrente ano.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Por sua vez, o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, exige a aprovação do Senado para a nomeação de Conselheiro do CADE.

Ressalte-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para a defesa da concorrência no Brasil, haja vista o rol de competências atribuído aos Conselheiros pelo art. 9º da mencionada Lei nº 8.884, de 1994, em especial: a) emitir voto nos processos e questões submetidas ao Plenário do CADE; b) proferir despachos e lavrar as decisões nos processos em que forem relatores; c) submeter ao Plenário a requisição de informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, a serem mantidas sob sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício das suas funções; d) adotar medidas preventivas fixando o valor da multa diária pelo seu descumprimento; e e) desincumbir-se das demais tarefas que lhes forem cometidas pelo Regimento Interno do CADE.

Acompanha a mensagem *curriculum vitae* do candidato, em cumprimento ao art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

De acordo com esse documento, o candidato nasceu em 5 de dezembro de 1977, filho de Demitrio de Carvalho e Cleide da Costa Marques Carvalho. É Bacharel em Direito desde 2001, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Doutor em Direito Comercial (2007) pela Faculdade de Direito de São Paulo e Doutor em Direito Econômico Comparado (2007) pela Universidade Paris I (Panthéon-Sorbonne) em regime de co-orientação com a Universidade de São Paulo. É Professor do Curso de Especialização em Direito Econômico e Setores Regulados e do Curso de Graduação da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo.

O candidato é Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em exercício na Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Foi assessor da Presidência do CADE, atuando no acompanhamento da execução das decisões do Conselho e na Assessoria Parlamentar e Legislativa. Foi assessor parlamentar no Senado Federal, com atuação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Foi assessor parlamentar na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, administrador do condomínio do Edifício Martinelli e assessor jurídico na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo.

O candidato publicou diversos artigos em revistas especializadas, com destaque para sua tese de Doutorado apresentada em agosto de 2007 na Universidade de Paris I (Panthéon-Sorbonne) e na Universidade de São Paulo,

denominada *Estado e Setor Privado na Gestão dos Serviços de Saneamento Básico no Brasil: uma análise jurídica a partir do exemplo francês*.

Em síntese, as informações contidas no currículo anexado à Mensagem nº 127, de 2008, demonstram que o Senhor VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO reúne os atributos requeridos para o exercício do cargo para o qual foi escolhido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Nesses termos, submetemos a indicação constante da referida mensagem presidencial à apreciação e julgamento desta Comissão.

Sala da Comissão, em 09 de junho de 2008.

, Presidente

, Relator



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE  
1988****Seção IV  
DO SENADO FEDERAL****Seção IV  
DO SENADO FEDERAL**

**Art. 52.** Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
III - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

.....  
f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

**LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994.**

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.  
.....

**CAPÍTULO II****Da Composição do Conselho**

**Art. 4º** O Plenário do Cade é composto por um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal. *(Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30.3.95)*

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente do Cade, assumirá o Conselheiro mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

§ 5º Se, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, ou no caso de encerramento de mandato dos Conselheiros, a composição do Conselho ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no art. 49, considerar-se-ão automaticamente interrompidos os prazos previstos nos arts. 28, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 42, 45, 46, parágrafo único, 52, § 2º, e 54, §§ 4º, 6º, 7º e 10, desta Lei, e suspensão a tramitação de processos, iniciando-se a nova contagem imediatamente após a recomposição do quorum. (Incluído pela Lei nº 9.470, de 10.7.97)

.....

## CAPÍTULO V

### Da Competência dos Conselheiros do Cade

Art. 9º Compete aos Conselheiros do Cade:

- I - emitir voto nos processos e questões submetidas ao Plenário;
  - II - proferir despachos e lavrar as decisões nos processos em que forem relatores;
  - III - submeter ao Plenário a requisição de informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, a serem mantidas sob sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício das suas funções;
  - IV - adotar medidas preventivas fixando o valor da multa diária pelo seu descumprimento;
  - V - desincumbir-se das demais tarefas que lhes forem cometidas pelo regimento.
- .....

## PARECER Nº 628 , DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 129, de 2008 (nº 410. na 2008 origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo (SP), solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 42.790.000,00 (quarenta e dois milhões e setecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do Programa Ambiental e de Integração Social do Município de Sorocaba.

**RELATOR: Senador VALTER PEREIRA**

### I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Sorocaba (SP), por intermédio da Mensagem nº 129, de 2008, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF).

Os recursos provenientes da operação de crédito em exame destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Ambiental e de Integração Social do Município de Sorocaba”

Segundo informações contidas nos pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os recursos do empréstimo da CAF serão complementados com a contrapartida de igual valor do Município de Sorocaba, ou seja, de até US\$ 42,79 milhões.

A operação de crédito externo pretendida e suas condições financeiras estão devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o registro TA451855, tendo sido a operação credenciada, de acordo com a manifestação favorável da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pela CAF, geralmente mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

De acordo com cálculos da STN, o custo efetivo médio da operação deverá ser de 5,48% a.a, flutuante conforme a variação da Libor.

## II – ANÁLISE

A STN e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiram pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nesta operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação da Prefeitura Municipal de Sorocaba no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas nas Resoluções n<sup>os</sup> 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, e na Lei Complementar n<sup>o</sup> 101, de 2000 (LRF).

Essas operações financeiras estão, assim, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções, que, além da observância dos aspectos de natureza estritamente financeira, exigem que a União observe, entre outras, as seguintes condições prévias à prestação de garantia:

- 1) Oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;
- 2) Cumprimento, pelo tomador do empréstimo, dos compromissos tributários, financeiros e fiscais assumidos para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer GERFI/COREF/STN nº 1002, de 26 de maio de 2008, informa que não há registro de débito em nome do Município de Sorocaba junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias por parte da Prefeitura Municipal de Sorocaba. Para tanto, é prevista, como condição prévia à assinatura do contrato, que seja firmado entre a União e o Município o respectivo contrato de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas das cotas de repartição constitucional que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de que trata o art. 156, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

Assim sendo, poderá o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Enfatize-se que o Município de Sorocaba assinou contrato de renegociação de dívidas com a União, conforme previsto na Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, e apresenta relação Dívida Fundada Total e Receita Líquida Real de 39,16%, e, portanto, não viola o disposto no inciso II do art. 8º da referida Medida Provisória. Não há registro de compromissos honrados pela União em seu nome nos últimos cinco anos, decorrentes de garantias concedidas. Também não há registro de pendências do Município, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Ademais, como atestado pela STN, é possível atender ao pleito de garantia, pois (i) não apenas são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, como também, de acordo com a STN, (ii) a Prefeitura Municipal de Sorocaba conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso ela venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

Ademais, segundo a análise da capacidade de pagamento consignada na Nota nº 2204, COREM/STN, de 12 de dezembro de 2007, o Município de Sorocaba foi classificado na Categoria "A", suficiente para a concessão de garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25 de abril de 1997. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Município, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles



normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Dessa forma, estão sendo observadas as exigências definidas no art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, assim como o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 40 da LRF.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira definidos nas Resoluções nºs 48, de 2007, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

- a) De acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o terceiro quadrimestre de 2007, referente aos limites para a concessão de garantia da União, estipulados no art. 9º da referida Resolução nº 48, de 2007, há margem para concessão da pleiteada garantia, conforme mencionado no referido Parecer GERFI/COREF/STN nº 1102, de 2008;
- b) O Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN/COF/nº 1104, de 10 de junho de 2008, encaminhado ao Senado Federal, conclui que as cláusulas da minuta contratual são admissíveis e cumprem a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, e no art. 20 da Resolução nº 43, de 2001, que vedam disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;
- c) O Programa objeto da operação de crédito foi identificado como passível de obtenção de financiamento pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX);
- d) Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do Plano Plurianual Municipal para o período 2006-2009, em que se inserem as ações do Programa em exame;

- e) Ao mesmo tempo, a Lei Municipal nº 8.314, de 11 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sorocaba para o exercício financeiro de 2008, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso. Consta desse orçamento dotações relativas ao ingresso de recursos externos e à contrapartida do Município, assim como para o serviço da dívida da presente operação;
- f) Como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo Município e o cronograma de utilização de recursos, essa Secretaria entende que o mutuário dispõe de dotações suficientes para o início da execução do Programa;
- g) Os limites de endividamento da Prefeitura Municipal de Sorocaba, estipulados nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, foram calculados e considerados atendidos, conforme demonstrado no Parecer COPEM/STN nº 1505, de 04 de dezembro de 2007;
- h) Consta também do processado a autorização legislativa para a contratação da operação de crédito por meio da Lei Municipal nº 8.214, de 5 de julho de 2007, a qual autoriza ainda a vinculação de receitas municipais como contragarantia à garantia da União;
- i) Finalmente, atesta-se o atendimento, pelo Município de Sorocaba, das demais exigências referentes à Lei Complementar nº 101, de 2000, e quanto ao pleno exercício da competência tributária do Município.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende a todas as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, cumprindo as condições processuais e os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como os previstos na Resolução nº 40, de 2001, todas do Senado Federal.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 5,48% a.a., constitui um indicativo aceitável pela STN em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Município de Sorocaba, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem.

De acordo com o Parecer Técnico encaminhado pelo Município com relação ao Programa a ser executado, seus objetivos são o de melhorar as condições do sistema viário; efetuar a drenagem urbana, de modo a reduzir a área de inundações e alagamentos; e, no campo ambiental, urbanizar praças, parques e criar áreas verdes destinadas à recreação e à prática esportiva. Em suma, o Programa deverá melhorar a qualidade de vida urbana do Município, beneficiando os moradores atualmente atingidos pelas inundações, os usuários de transporte coletivo e melhorando a situação ambiental.

### **III – VOTO**

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Município de Sorocaba encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39 DE 2008**

Autoriza o Município de Sorocaba (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 42.790.000,00 (quarenta e dois milhões e setecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América), para o financiamento parcial do Programa Ambiental e de Integração Social do Município de Sorocaba.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Município de Sorocaba (SP) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação

Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 42.790.000,00 (quarenta e dois milhões e setecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento do *Programa Ambiental e de Integração Social do Município de Sorocaba*

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

- I – devedor:** Município de Sorocaba (SP);
- II – credor:** Corporação Andina de Fomento (CAF);
- III – garantidor:** República Federativa do Brasil;
- IV – valor:** até US\$ 42.790.000,00 (quarenta e dois milhões e setecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América);
- V – prazo de desembolso:** até quarenta e oito meses contados da data de assinatura do contrato;
- VI – amortização:** em doze parcelas semestrais e consecutivas, de valores preferencialmente iguais, vencendo a primeira aos 54 meses a contar da data de assinatura do contrato;
- VII – juros:** exigidos semestralmente, calculados com base na Libor semestral para dólar americano, acrescidos de um *spread*, expresso como percentagem anual, de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano;
- VIII – juros de mora:** 2,0% (dois por cento) ao ano, em adição aos juros devidos;
- IX – comissão de compromisso:** 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

**X – comissão de financiamento:** 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento), sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início de vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realize o primeiro desembolso.

**Art. 3º** Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Sorocaba (SP) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.


*Parágrafo único.* O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Município de Sorocaba celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 08 de julho de 2008.

, Presidente

 , Relator



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 129, DE 2008  
 NÃO TERMINATIVA

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/07/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:**

**RELATOR(A):**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-

PDT

JSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

## PARECER Nº 629 , DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 132, de 2008 (nº 442 2008 na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Vitória (ES) solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 39.100.000,00 (trinta e nove milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Vitória.

**RELATOR: Senador PEDRO SIMON**

### I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Vitória, por intermédio da Mensagem nº 132, de 2008, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos provenientes da operação de crédito em análise destinam-se ao financiamento do *Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Vitória*.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), além desse empréstimo do BID, a ser desembolsado nos anos de 2008 a 2011, o programa contará com contrapartida de recursos do Município estimada no montante de até US\$ 26,1 milhões.

A operação de crédito externo pretendida e suas condições financeiras estão devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do Brasil (BACEN), conforme

TA460495. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio do expediente DESIG/DICIC-SUREX – 2008/102, de 30 de maio de 2008.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BID, que geralmente se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

A operação de crédito se processará na modalidade de Moeda Única (Mecanismo Unimonetário), sendo o dólar dos Estados Unidos da América (EUA) a moeda de desembolso. O Município de Vitória poderá optar por uma taxa de juros baseada na Libor para a moeda do empréstimo ou por uma taxa de juros ajustável, mais despesas e margem relativa à remuneração de capital ordinário do BID.

De acordo com cálculos da STN, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 4,47% a.a.

## II – ANÁLISE

A STN emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nesta operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Município de Vitória no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas nas Resoluções n<sup>os</sup> 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, e na Lei Complementar n<sup>o</sup> 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Essas operações financeiras estão, portanto, sujeitas a condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções, que, além da observância dos aspectos de natureza estritamente financeira, exigem que a União observe, dentre outras, as seguintes condições prévias à prestação de garantia:

- 1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;
- 2) cumprimento, pelo tomador do empréstimo, dos compromissos tributários, financeiros e fiscais assumidos

para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer GERFI/COREF/STN nº 1.095, de 6 de junho de 2008, informa que consulta realizada por meio eletrônico não indicou a existência de débito em nome da Prefeitura do Município de Vitória (ES) junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias por parte do Município de Vitória. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Município e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas das cotas de repartição constitucional a que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de que trata o art. 156, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas.

Assim sendo, poderá o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Enfatize-se que o Município de Vitória procedeu ao refinanciamento de suas dívidas com a União, sendo que a contratação da referida operação de crédito não implicará violação do disposto no inciso II do art. 8º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Esse dispositivo estipula que o Município *somente poderá contrair novas dívidas, inclusive operações de Antecipação de Receita Orçamentária, se a dívida financeira total do Município for inferior à sua RLR anual.*

A propósito, de acordo com informações da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM/STN), a referida relação passará de 17% na posição de setembro de 2007, para 29%, quando considerada a operação em exame.

Por seu turno, é verificado, também, que não há registro de compromissos honrados pela União em seu nome nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas. Igualmente, não há registro de pendências do Município, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Entendemos ainda, como reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas e (ii) o Município de Vitória conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso ela venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Município, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Dessa forma, estão sendo observadas as exigências definidas no art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, assim como o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 40 da LRF.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira definidos nas Resoluções nºs 48, de 2007, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

- a) os limites para a concessão de garantia da União, estipulados na referida Resolução nº 48, de 2007, são atendidos, conforme informado no referido Parecer GERFI/COREF/STN nº 1.095, de 2008;
- b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN/COF/nº 1.103, de 11 de junho de 2008, conclui que as cláusulas da minuta contratual são admissíveis e cumpre a legislação brasileira aplicável à espécie, sendo observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, e no art. 20 da Resolução nº 43, de 2001, que vedam disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;
- c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do Plano Plurianual Municipal para o período 2006-2009, em que se inserem as ações do programa em exame (Lei Municipal nº 6.375, de 14 de setembro de 2005);
- d) por seu turno, a Lei Municipal nº 7.123, de 12 de novembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Município de



Vitória para o exercício financeiro de 2008, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso; constam desse orçamento dotações relativas ao ingresso de recursos externos, à contrapartida do Município e ao dispêndio com encargos financeiros;

- e) como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo Município e o cronograma de utilização de recursos, aquela Secretaria entende que o mutuário dispõe de dotações suficientes para o início da execução do Programa;
- f) os limites de endividamento do Município de Vitória, estipulados nas Resoluções n<sup>os</sup> 40 e 43, de 2001, foram calculados e considerados atendidos pela Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios, conforme demonstrado no Parecer COPEM/STN n<sup>o</sup> 1.518, de 6 de dezembro de 2007.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende a todas as exigências previstas nos arts. 6<sup>o</sup>, 7<sup>o</sup> e 21 da Resolução n<sup>o</sup> 43, de 2001, observando as condições processuais e os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como os previstos na Resolução n<sup>o</sup> 40, de 2001.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 4,47% a.a., constitui indicativo aceitável pela STN em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar dos EUA no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções n<sup>os</sup> 48, de 2007, 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Município de Vitória, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem.

Quanto ao mérito do Programa, há que se enfatizar que ele se encontra no âmbito do Programa PROCIDADES, *que é um mecanismo creditício do BID, cujos desembolsos podem ser realizados em reais, destinado a municípios brasileiros com o objetivo de financiar projetos municipais de desenvolvimento urbano integrado.*

Estudo detalhado de todos os custos e benefícios do Programa, anexo à Mensagem, demonstra a sua viabilidade econômica, que tem como

objetivo geral contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos residentes de Vitória mediante a execução de projetos urbanos e sociais.

### III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Município de Vitória encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções n<sup>os</sup> 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, podendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40 , DE 2008

Autoriza o Município de Vitória (ES) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 39.100.000,00 (trinta e nove milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Município de Vitória (ES) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 39.100.000,00 (trinta e nove milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento do *Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Vitória*.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

**I – devedor:** Município de Vitória (ES);

- II – **credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – **garantidor:** República Federativa do Brasil;
- IV – **valor:** até US\$ 39.100.000,00 (trinta e nove milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América);
- V – **prazo de desembolso:** quatro anos, contados a partir da vigência do contrato;
- VI – **amortização do saldo devedor em Dólar:** em parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possíveis iguais, pagas no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorrido cinco anos e a última no mais tardar vinte e cinco anos, ambos contados a partir da data de assinatura do contrato;
- VII – **amortização do saldo devedor em reais:** será fixada para cada valor do desembolso convertido para reais, sendo que as condições oferecidas pelo BID constarão da Carta de Cotação Indicativa de Conversão de Desembolso ao Mutuário e da Carta de Notificação da Conversão de Desembolso;
- VIII – **juros aplicáveis a saldos devedores em dólar dos Estados Unidos da América:**
  - a) para a opção pela taxa de juros baseada na LIBOR, serão exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela LIBOR trimestral para dólar dos Estados Unidos da América, mais ou menos uma margem de custo relacionada às captações que financiam os empréstimos da modalidade LIBOR, mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR e mais a margem para empréstimo do capital ordinário;

b) para a opção pela taxa de juros ajustável, os juros incidirão sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre que será determinada em função dos custos dos empréstimos qualificados, com uma taxa de juros ajustável na moeda única do financiamento, acrescida de margem para empréstimo do capital ordinário expressa em termos de uma porcentagem anual;

**IX – juros aplicáveis a saldo devedores em reais:** no caso de conversão da moeda, será aplicada a taxa de juros base, que equivale, no mercado de reais, à soma da taxa da LIBOR para dólar dos Estados Unidos da América para três meses, mais dez pontos-base, sendo que a taxa de juros base será determinada para cada conversão em função da taxa fixa de juros aplicada a um montante nominal corrigido pela inflação, do cronograma de pagamentos, da data de conversão e do montante nominal de cada conversão;

**X – comissão de crédito:** até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculados sobre o saldo devedor não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

**XI – despesas com inspeção e supervisão geral:** até 1% (um por cento) do valor do financiamento.

§ 1º Ao empréstimo referido no *caput* fica assegurada a “Opção de Conversão dos Desembolsos de Moeda” e/ou a “Opção de Conversão da Moeda dos Saldos Devedores”, sendo que a cada conversão será cobrada uma comissão equivalente a 25 (vinte e cinco) pontos-base, anualizada, sobre o montante convertido.

§ 2º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

**Art. 3º** Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Vitória (ES) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

*Parágrafo único.* O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Município de Vitória celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 08 de junho de 2008.

, Presidente



, Relator



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 132, DE 2008  
 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 08/07/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: [Assinatura]  
 RELATOR(A): [Assinatura]

Blóco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT) <u>[Assinatura]</u>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <u>[Assinatura]</u>	2- IDELI SALVATTI (PT) <u>[Assinatura]</u>
DELCÍDIO AMARAL (PT) <u>[Assinatura]</u>	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT) <u>[Assinatura]</u>	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <u>[Assinatura]</u>	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR) <u>[Assinatura]</u>	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT) <u>[Assinatura]</u>	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <u>[Assinatura]</u>
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA <u>[Assinatura]</u>
VALDIR RAUPP <u>[Assinatura]</u>	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <u>[Assinatura]</u>	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES <u>[Assinatura]</u>	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO <u>[Assinatura]</u>	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Blóco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM) <u>[Assinatura]</u>	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) <u>[Assinatura]</u>
ELISEU RESENDE (DEM) <u>[Assinatura]</u>	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM) <u>[Assinatura]</u>
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB) <u>[Assinatura]</u>
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) <u>[Assinatura]</u>	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB) <u>[Assinatura]</u>
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB) <u>[Assinatura]</u>
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS <u>[Assinatura]</u>	1-JEFFERSON PRAIA
--------------------------------	-------------------

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 95 /08–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 18 de JUNHO de 2008.

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007, que “concede anistia a policiais militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte”, de autoria de Vossa Excelência, do Senador José Agripino e da Senadora Rosalba Ciarlini.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **MARCO MACIEL**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com relação ao **Parecer nº 622, de 2008**, referente ao **Aviso nº 11, de 2008**, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com relação ao **Parecer nº 621, de 2008**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, referente ao **Ofício nº S/11, de 2008**, a Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas em suas conclusões.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 624, de 2008**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007** (nº 5.800/2005, na Casa de origem), que *altera a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, que altera a Lei*

*nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.*

A matéria ficará sobre a Mesa, durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 628 e 629, de 2008**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

– **nº 39, de 2008** (MSF 129/2008), que *autoriza o Município de Sorocaba (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até quarenta e dois milhões, setecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América, para o financiamento parcial do Programa Ambiental e de Integração Social do Município de Sorocaba; e;*

– **nº 40, de 2008** (MSF 132/2008), que *autoriza a o Município de Vitória (ES) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID),*

*no valor de até trinta e nove milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América.*

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu parecer, extemporâneo, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, disciplinando,

**Mensagem nº 137, de 2008.**

**(nº 475/2008, na origem)**

conforme dispõe o art. 62, §3º, da Constituição Federal, por meio de Projeto de Decreto Legislativo apresentado, as relações jurídicas decorrentes do período de vigência da **Medida Provisória nº 400, de 2007**. Assim sendo, determina o arquivamento da matéria.

A matéria vai ao Arquivo.

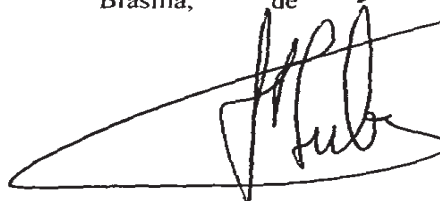
**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossas Excelências a Programação Monetária, de conformidade com a inclus~~ão~~ Exposição de Motivos do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Brasília, 3 de julho de 2008.



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**


EM 037/2008-BCB

São Paulo, 1º de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho à consideração Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a anexa Programação Monetária para o 3º trimestre de 2008, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 30 de junho de 2008, para que seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Respeitosamente,

  
Henrique de Campos Meirelles  
Presidente

Diretoria Colegiada  
Departamento Econômico – DEPEC

# Programação Monetária

## 2008

Junho – 2008

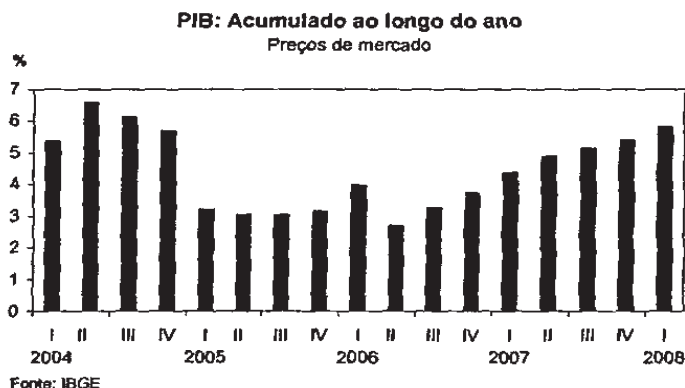


**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

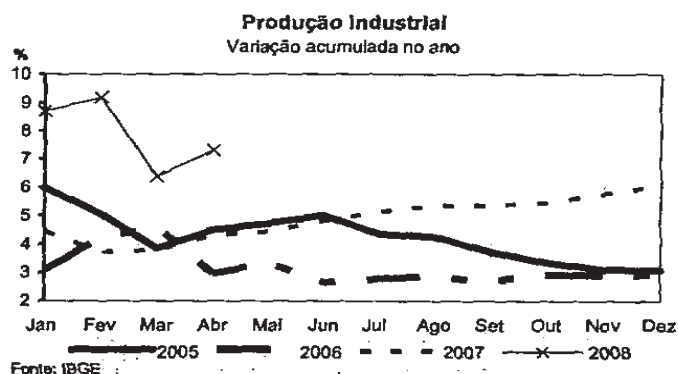
## Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2008

### A. A economia brasileira no segundo trimestre de 2008

1. O Produto Interno bruto (PIB) cresceu 0,7% no primeiro trimestre de 2008, em relação ao quarto trimestre do ano anterior, de acordo com dados dessazonalizados das Contas Nacionais Trimestrais do IBGE. O crescimento do PIB na margem continuou a evidenciar o maior dinamismo da demanda interna, expresso tanto na aceleração significativa dos investimentos como na manutenção do crescimento do consumo das famílias. O padrão de sustentação do atual ciclo de expansão da economia brasileira segue, portanto, apresentando características favoráveis à sua manutenção, influenciado, principalmente, pelo crescimento contínuo da renda real e do emprego e pelo desempenho do setor agrícola. Considerada a ótica da produção, registraram-se aumentos na indústria, 1,6%, e no setor de serviços, 1%, e redução de 3,5% na produção agropecuária, enquanto em relação aos componentes da demanda, ressaltou-se, no período, a continuidade do crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), 1,3%. Os consumos das famílias e do governo aumentaram, respectivamente, 0,3% e 4,5%, enquanto as exportações apresentaram redução de 5,7% e as importações, aumento de 0,8%.



2. O ciclo de crescimento industrial iniciado em 2006 segue vigoroso no início de 2008. De acordo com dados dessazonalizados da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), do IBGE, a produção industrial aumentou 1% no trimestre encerrado em abril, em relação ao finalizado em janeiro, quando havia aumentado 0,1%, na mesma base de comparação. Em 2007, a produção industrial apresentou crescimento médio trimestral de 1,9%. As produções de bens de capital e de bens de consumo duráveis registraram, igualmente, altas de 5,2% no trimestre encerrado em abril, em relação ao finalizado em janeiro, enquanto as relativas a bens de consumo não-duráveis e semiduráveis e a bens intermediários recuaram, na ordem, 1,6% e 0,1%, na mesma base de comparação.



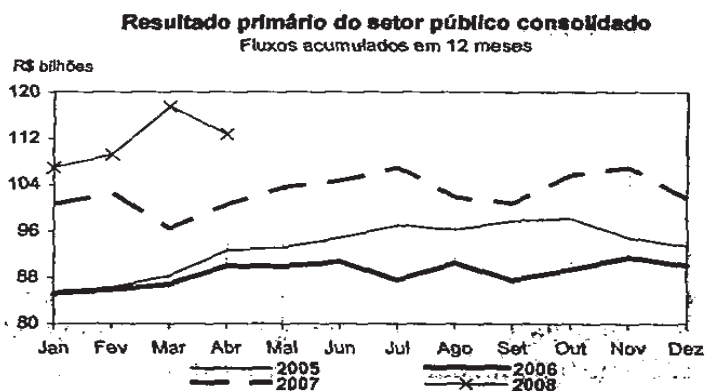
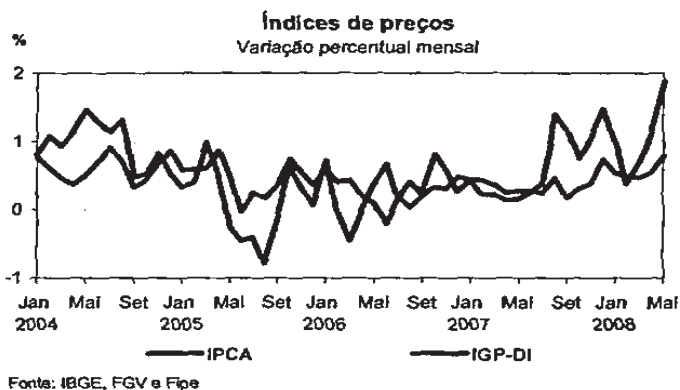


de crescente formalização do mercado de trabalho, 850 mil com registro em carteira. O número de empregados sem carteira recuou 3,3% e o relativo a trabalhadores por conta-própria cresceu 1,8%, no período.

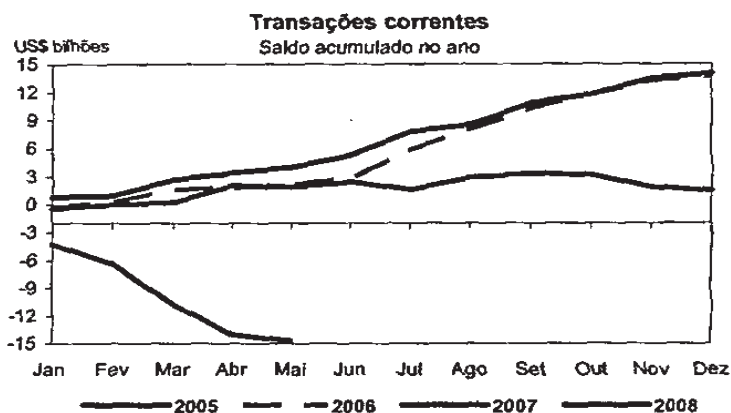
5. O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) divulgado pela Fundação Getulio Vargas (FGV), cresceu 3,73% no trimestre encerrado em maio, ante 2,86% no finalizado em fevereiro, aceleração decorrente de maiores altas nos preços ao consumidor e por atacado. Os preços por atacado, medidos pelo Índice de Preços por Atacado – Disponibilidade Interna (IPA-DI), com participação de 60% no IGP-DI, aumentaram 4,38%, ante 3,53% no trimestre encerrado

em fevereiro, registrando-se aceleração nos preços agrícolas e nos industriais. O Índice de Preços ao Consumidor – Brasil (IPC-Br) e o Índice Nacional da Construção Civil (INCC), com pesos respectivos de 30% e 10% no IGP-DI, apresentaram, na ordem, variações de 2,05% e 3,59% no trimestre encerrado em maio, ante 1,69% e 1,37% no trimestre finalizado em fevereiro. A variação do IGP-DI acumulada em 12 meses atingiu 12,14% em maio, ante 7,89% em dezembro de 2007, enquanto, na mesma ordem, o IPA-DI aumentou 15,36% e 9,44%; o IPC-Br, 5,59% e 4,60%; e o INCC, 8,06% e 6,15%. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulou alta de 2,88% nos cinco primeiros meses de 2008, ante 1,79% e 1,75%, respectivamente, nos períodos correspondentes de 2007 e de 2006. A variação do indicador em 2008 refletiu crescimentos de 3,62% nos preços livres e de 1,18% nos monitorados, ante 2,00% e 1,34%, respectivamente, no ano anterior.

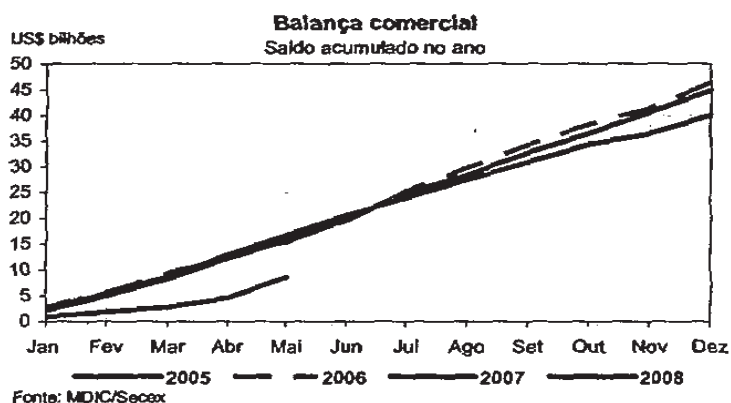
6. O superávit primário do setor público não financeiro atingiu R\$61,7 bilhões no primeiro quadrimestre, 6,82% do PIB, elevando-se 0,51 p.p. do PIB em relação ao mesmo período de 2007. Registraram-se elevação de 1,24 p.p. do PIB no superávit do Governo Central e quedas respectivas de 0,29 p.p. e 0,43 p.p. do PIB nos resultados dos governos regionais e das empresas estatais. As receitas líquidas do Governo Central somaram R\$192 bilhões no quadrimestre, 21,2% do PIB, aumentando 16,6%



9. O déficit em transações correntes atingiu US\$14,7 bilhões nos cinco primeiros meses do ano, acumulando resultado negativo de US\$15,2 bilhões em doze meses, 1,11% do PIB, ante superávit de US\$13,4 bilhões no período correspondente de 2007, 1,15% do PIB. A variação dessa conta refletiu tanto a redução do saldo comercial quanto a aceleração do déficit nas contas de serviços e rendas, no período. As remessas líquidas de serviços somaram US\$6,8 bilhões, enquanto as de rendas totalizaram US\$18,1 bilhões, nos primeiros cinco meses do ano, elevando-se, na ordem, 45,1% e 53,2% em relação ao mesmo período de 2007. Paralelamente ao aumento do déficit, ressaltou-se a tendência de elevação dos valores transacionados tanto nas receitas como nas despesas. As transferências unilaterais líquidas somaram US\$1,5 bilhão nos primeiros cinco meses do ano, 7,2% inferiores ao patamar registrado no período equivalente de 2007. Nos últimos doze meses encerrados em maio, esses ingressos líquidos reduziram-se em 8,6%.



10. A balança comercial apresentou superávit de US\$4,1 bilhões em maio, registrando recordes mensais tanto das exportações, US\$19,3 bilhões, quanto das importações, US\$15,2 bilhões, que acumularam, na ordem, US\$72,1 bilhões e US\$63,4 bilhões nos cinco primeiros meses do ano, apresentando aumentos respectivos de 19,9% e 46,3% em relação ao período correspondente de 2007. O saldo comercial acumulado no ano, evidenciando a trajetória crescente das importações, recuou 48,3%, na mesma base de comparação.



15. O saldo da base monetária ampliada, que compreende a base restrita, os depósitos compulsórios e os títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, totalizou R\$1,7 trilhão em março, elevando-se 1,1% no mês e 17,9% em doze meses. O resultado anual refletiu aumentos na base restrita, 20,2%; no saldo dos títulos públicos federais, 17,3%; e nos depósitos compulsórios em espécie, 23,3%.

**Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no primeiro trimestre de 2008<sup>1/</sup>**

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 <sup>3/</sup>	161,7-218,7	21,0	185,5	18,1
Base restrita <sup>3/</sup>	113,6-153,8	22,6	130,8	20,0
Base ampliada <sup>4/</sup>	1574,2-1848,0	20,5	1673,7	17,9
M4 <sup>4/</sup>	1677,3-2269,3	21,3	1951,2	19,9

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período

16. Os meios de pagamento (M1), considerada a média dos saldos diários, alcançaram R\$185,5 bilhões em março, com decréscimo mensal de 1% e aumento anual de 18,1%. Os saldos do papel-moeda em poder do público e dos depósitos à vista atingiram R\$72,8 bilhões e R\$112,7 bilhões, respectivamente, registrando, na ordem, aumentos de 18,4% e 17,9%, em doze meses.

17. O saldo de M4 totalizou R\$1,95 trilhão em março, elevando-se 19,9% em doze meses e 1,4% no mês.

18. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, determinaram impacto contracionista de R\$21,7 bilhões no primeiro trimestre de 2008, resultante de resgates líquidos de R\$12,6 bilhões em títulos do Tesouro Nacional, no mercado primário, e de venda líquida de R\$34,3 bilhões, no mercado secundário.

19. Em janeiro, o Copom avaliou que, diante dos sinais de aquecimento da economia e da elevação das expectativas de inflação, haviam se elevado os riscos para a concretização de um cenário inflacionário benigno, no qual a inflação seguiria consistente com a trajetória das metas, tal como consubstanciado nas suas projeções. Nesse contexto, mesmo considerando que, naquele momento, a manutenção da taxa básica de juros se constituía na decisão mais adequada, o Comitê reiterou que poderia adotar uma postura diferente, por meio do ajuste dos instrumentos de política monetária, caso se consolidasse um cenário de divergência entre a inflação projetada e a trajetória das metas. Assim, o Copom decidiu, por unanimidade, manter a taxa Selic em 11,25% ao ano, sem viés, e

**Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o segundo trimestre de 2008 e ocorridos no período abril/maio<sup>1/</sup>**

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses <sup>2/</sup>	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 <sup>3/</sup>	164,0-221,9	18,7	187,7	18,4
Base restrita <sup>3/</sup>	113,3-153,3	17,8	132,7	19,2
Base ampliada <sup>4/</sup>	1639,8-1924,9	17,5	1693,6	13,9
M4 <sup>4/</sup>	1726,7-2336,1	17,6	1990,7 <sup>*</sup>	19,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

\* Valor do mês de abril.

24. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, exerceram impacto expansionista de R\$19,2 bilhões no bimestre encerrado em maio, resultado de resgates líquidos de R\$33,9 bilhões de títulos do Tesouro Nacional no mercado primário e de vendas líquidas de R\$14,7 bilhões no mercado secundário.

25. Em abril, o Copom considerou que havia se elevado a probabilidade de que pressões inflacionárias inicialmente localizadas viessem a apresentar riscos para a trajetória da inflação doméstica, uma vez que o aquecimento da demanda e do mercado de fatores, bem como a possibilidade do surgimento de restrições de oferta setoriais, poderiam ensejar aumento no repasse de pressões sobre preços no atacado para os preços ao consumidor. Esta percepção esteve fundamentada, em parte, na aceleração de certos preços no atacado, na trajetória dos núcleos de inflação e na rápida elevação das expectativas de inflação. Adicionalmente, foi avaliado que, ao longo dos próximos meses, o crescimento do crédito e a expansão da massa salarial real deveriam continuar impulsionando a atividade econômica, e que a esses fatores de sustentação da demanda deveriam ser acrescidos os efeitos das transferências governamentais e de outros impulsos fiscais. Nesse contexto, avaliando a conjuntura macroeconômica e as perspectivas para a inflação, o Copom – entendendo que a decisão de realizar, de imediato, parte relevante do movimento da taxa básica de juros irá contribuir para a diminuição tempestiva do risco que se configura para o cenário inflacionário e, como conseqüência, para reduzir a magnitude do ajuste total a ser implementado – decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic para 11,75% a.a., sem viés. Em junho, O Copom avaliou que persistiam os riscos à concretização de um cenário inflacionário benigno, no qual o IPCA seguisse evoluindo de forma consistente com a trajetória das metas. Nesse contexto, dando prosseguimento ao processo de ajuste da taxa de juros básica iniciado na reunião de abril, o Copom decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic para 12,25% ao ano, sem viés.

reflete a continuidade do crescimento generalizado em todos os setores da economia, em especial na indústria, que esteve impulsionada pelo desempenho da construção civil, favorecida pelo ambiente de intensificação dos gastos em infra-estrutura e de melhores condições do crédito para o setor.

28. O dinamismo da atividade doméstica segue proporcionando melhoras expressivas, tanto quantitativas quanto qualitativas, no mercado de trabalho, ressaltando-se que embora a aceleração dos ganhos salariais se constitua em fator relevante à sustentação da demanda, pode, também, tornar-se fator de realimentação inflacionária importante. A Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE revela que a taxa de desocupação apresenta trajetória declinante desde o terceiro trimestre de 2007, alcançando o menor patamar da série dessazonalizada em abril de 2008, ressaltando-se que esse movimento resulta da geração de novos postos de trabalho no mercado formal. Nesse sentido, o número de postos de trabalho com carteira assinada no setor privado aumentou 7,1% nos quatro primeiros meses do ano, em relação ao mesmo período de 2007, enquanto o número de empregados sem carteira recuou 4%, no mesmo período. Adicionalmente, mesmo no cenário de aumento das taxas de inflação, os rendimentos do trabalho permanecem apresentando ganhos reais.

29. A expansão do consumo das famílias e, em especial, dos investimentos, segue evidenciando a importância da consolidação do processo de fortalecimento da demanda interna para a continuidade do ciclo de expansão da economia brasileira. Nesse ambiente – em que tanto a economia do país vem mostrando-se capaz de enfrentar turbulências originadas nos mercados financeiros externos, quanto as agências de avaliação de risco atestam a melhora da qualidade dos fundamentos macroeconômicos internos – estão criadas as condições que favorecem a expansão dos investimentos em patamar que beneficia, no médio prazo, o equilíbrio entre a demanda e a oferta internas de bens e serviços sem que as contas externas sejam pressionadas de forma inadequada.

30. A evolução dos agregados monetários segue consistente com o vigor da demanda interna e, em particular, com a manutenção do ritmo de crescimento das operações de crédito, que continuam oferecendo suporte aos gastos de consumo das famílias, sobretudo aqueles relacionados à aquisição de veículos e outros bens duráveis, bem como aos investimentos das empresas, a despeito do encarecimento do financiamento por parte das instituições financeiras. Ao mesmo tempo, a inadimplência se mantém estável, sem representar riscos à solidez do sistema financeiro.

31. Entre os segmentos de crédito, registra-se participação crescente das operações contratadas com recursos livres, enquanto em relação a suas modalidades, a elevação das operações de *leasing* reflete a atratividade adicional incorporada pela modalidade em virtude da elevação da alíquota do IOF nas demais operações de crédito. Os empréstimos captados pelas pessoas jurídicas, traduzindo a manutenção das taxas de juros em níveis relativamente baixos, para os padrões históricos, e o alongamento dos prazos, estiveram impulsionados pelas operações de capital de giro. A elevação recente das taxas



localizado, inicialmente, nos segmentos de preços relacionados a alimentos, passando, nos últimos meses, a traduzir maior disseminação entre os preços da economia e a exigir, portanto, a adoção de postura restritiva da autoridade monetária.

### E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o terceiro trimestre e para o ano de 2008.

37. A programação dos agregados monetários para o terceiro trimestre de 2008 considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros, do câmbio e de outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

**Quadro 3. Programação monetária para o terceiro trimestre e para ano de 2008<sup>1/</sup>**

Discriminação	Terceiro Trimestre		Ano	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses <sup>2/</sup>	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses <sup>2/</sup>
M1 <sup>3/</sup>	176,5-238,8	18,1	211,2-285,8	18,1
Base restrita <sup>3/</sup>	123,8-167,4	18,2	144,2-195,1	18,1
Base ampliada <sup>4/</sup>	1672,1-1962,9	15,7	1752,1-2056,8	17,8
M4 <sup>4/</sup>	1832,0-2478,5	19,1	1911,0-2585,5	19,3

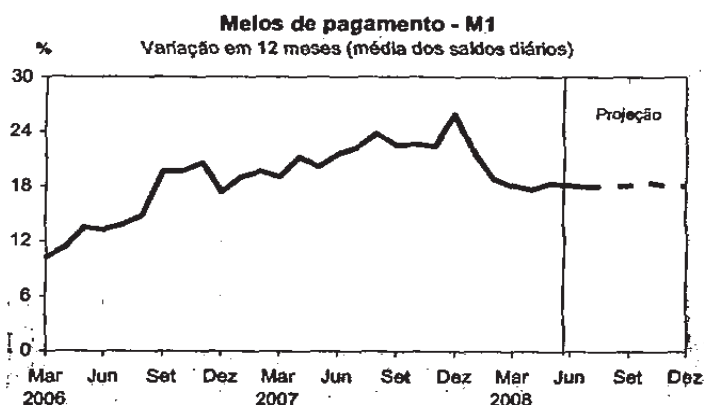
1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

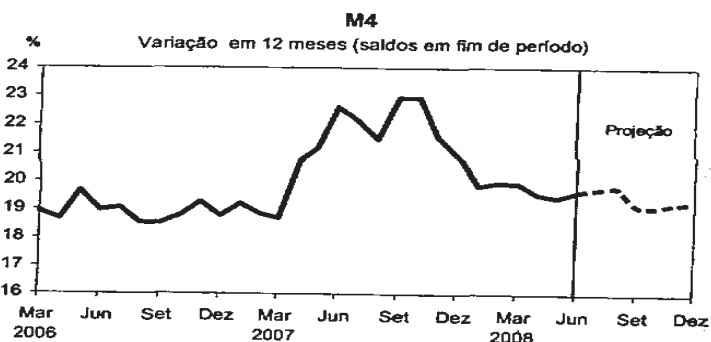
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldo em fim de período.

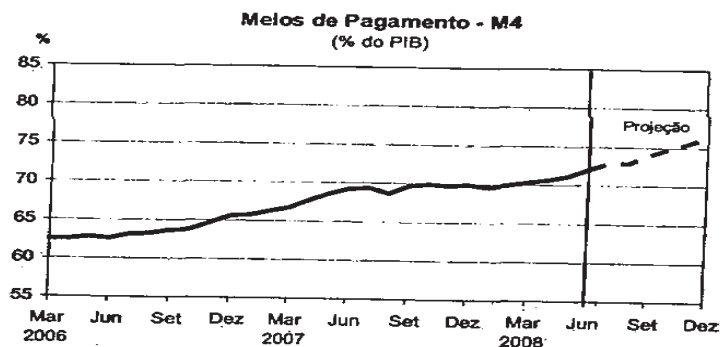
38. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes. Considerando-se o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. Em decorrência, a variação em 12 meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento foi estimada, igualmente, em 18,1% para setembro e dezembro de 2008.



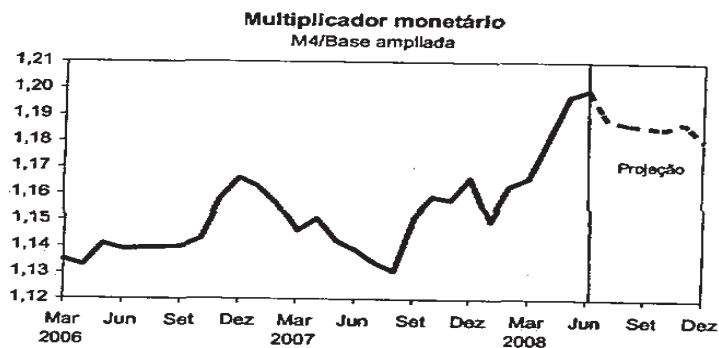
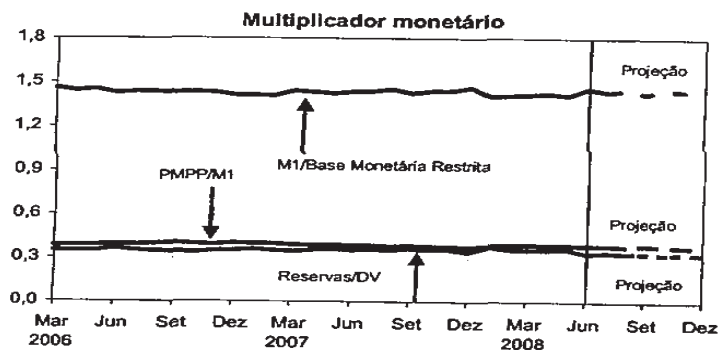
42. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em 12 meses esperado para o M4 corresponde a 19,1% em setembro e a 19,3% em dezembro de 2008.



43. A proporção entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo de 2008, trajetória consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis.



46. Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada não deverão apresentar tendência pronunciada em qualquer direção ao longo de 2008.



## Resumo das projeções

**Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no primeiro trimestre de 2008<sup>1/</sup>**

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses <sup>2/</sup>	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 <sup>3/</sup>	161,7-218,7	21,0	185,5	18,1
Base restrita <sup>3/</sup>	113,6-153,8	22,6	130,8	20,0
Base ampliada <sup>4/</sup>	1574,2-1848,0	20,5	1673,7	17,9
M4 <sup>4/</sup>	1677,3-2269,3	21,3	1951,2	19,9

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

**Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o segundo trimestre de 2008 e ocorridos no período abril/maio<sup>1/</sup>**

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses <sup>2/</sup>	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 <sup>3/</sup>	164,0-221,9	18,7	187,7	18,4
Base restrita <sup>3/</sup>	113,3-153,3	17,8	132,7	19,2
Base ampliada <sup>4/</sup>	1639,8-1924,9	17,5	1693,6	13,9
M4 <sup>4/</sup>	1726,7-2336,1	17,6	1990,7	19,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

\* Valor do mês de abril.

**Quadro 3. Programação monetária para o terceiro trimestre e para ano de 2008<sup>1/</sup>**

Discriminação	Terceiro Trimestre		Ano	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses <sup>2/</sup>	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses <sup>2/</sup>
M1 <sup>3/</sup>	176,5-238,8	18,1	211,2-285,8	18,1
Base restrita <sup>3/</sup>	123,8-167,4	18,2	144,2-195,1	18,1
Base ampliada <sup>4/</sup>	1672,1-1962,9	15,7	1752,1-2056,8	17,8
M4 <sup>4/</sup>	1832,0-2478,5	19,1	1911,0-2585,5	19,3

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Aviso nº 556 - C. Civil.

Em 3 de julho de 2008.

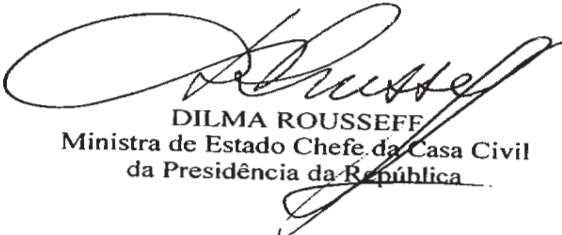
A Sua Excelência o Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República referente à Programação Monetária destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência à **Mensagem nº 137, de 2008**, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econô-

micos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o *caput* deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.”

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 167, DE 2008**

(nº 55/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre Supressão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2002.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre Supressão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



No. 10-02-04-15971

## NOTA VERBAL

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Lituânia cumprimenta o Honorável Ministério das Relações Exteriores do Brasil e tem a honra de propor, em nome do Governo da Lituânia, “Acordo entre o Governo da República da Lituânia e o Governo da República Federativa do Brasil para a Supressão de Vistos”, nos seguintes termos:

### ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA LITUÂNIA SOBRE ISENÇÃO DE VISTOS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Lituânia  
(doravante denominados “Partes Contratantes”),

Acordam o seguinte:

#### ARTIGO 1

Nacionais da República Federativa do Brasil e nacionais da República da Lituânia, portadores de passaportes válidos, estarão isentos de vistos para entrar, transitar e permanecer no território do Estado da outra Parte Contratante, em todos os pontos fronteiriços abertos ao trânsito internacional de passageiros, por um período de até 90 (noventa) dias.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Brasília

## ARTIGO 2

1. Nacionais do Estado de qualquer das Partes Contratantes, portadores de passaportes diplomáticos ou oficiais, integrantes de Missões diplomáticas, Repartições consulares ou das Representações oficiais de organismos internacionais poderão entrar, permanecer e sair do território da outra Parte Contratante, pelo período de suas missões, sem a necessidade de visto.

2. As disposições do parágrafo 1 deste Artigo aplicam-se também aos membros da família dos nacionais acima mencionados, assim como seus dependentes, que os acompanhem durante o período de permanência e portem passaportes diplomáticos ou oficiais válidos. O termo “família” refere-se ao cônjuge e dependentes menores de 21 anos.

## ARTIGO 3

Nacionais dos Estados de ambas as Partes Contratantes, portadores de passaportes válidos, que desejem permanecer no território da outra Parte Contratante por um período superior a 90 (noventa) dias, desejem estudar ou exercer atividade remunerada no referido território, terão que obter visto através de Missão diplomática ou repartição consular da outra Parte Contratante, previamente à chegada.

## ARTIGO 4

A dispensa da obrigatoriedade de visto introduzida pelo presente Acordo não isenta os cidadãos de ambas as Partes Contratantes da obrigação de cumprir as leis e regulamentos vigentes no território receptor relativos à entrada, permanência e saída de estrangeiros de seu território.

## ARTIGO 5

As Partes Contratantes informar-se-ão mutuamente, com a brevidade possível, por via diplomática, sobre quaisquer mudanças nas respectivas leis e regulamentos sobre o regime de entrada, permanência e saída dos cidadãos estrangeiros.

## ARTIGO 6

As Partes se comprometem a readmitir seus nacionais nos territórios de seus respectivos Estados sem formalidade ou cobrança de despesas adicionais.

**ARTIGO 7**

Este Acordo não limita o direito de ambas as Partes Contratantes de negar a entrada ou reduzir o tempo de permanência de nacionais da outra Parte Contratante considerados indesejáveis.

**ARTIGO 8**

Por motivos de segurança, ordem ou saúde públicas, qualquer das Partes Contratantes poderá suspender temporariamente a aplicação deste Acordo no seu todo ou em parte, com exceção do Artigo 6. Tal suspensão deverá ser notificada à outra Parte Contratante, por canais diplomáticos, com a mais breve antecipação.

**ARTIGO 9**

1. Nacionais dos Estados de ambas as Partes Contratantes, que tenham perdido seus passaportes no território da outra Parte, deverão partir do território receptor com documento de viagem apropriado, emitido pela Missão diplomática ou Repartição consular de seu país.

2. Os documentos apropriados mencionados no parágrafo anterior serão: o "Certificado de Repatriação", para a República da Lituânia, e a "Autorização de Retorno ao Brasil", para a República Federativa do Brasil.

**ARTIGO 10**

1. As Partes Contratantes intercambiarão, por via diplomática, espécimes de seus passaportes válidos no máximo 30 (trinta) dias após a data de conclusão deste Acordo.

2. Caso haja modificação dos passaportes válidos, as Partes Contratantes intercambiarão, por via diplomática, espécimes de seus novos passaportes acompanhados de informação pormenorizada sobre suas características e uso, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à sua entrada em vigor.

**ARTIGO 11**

1. Este Acordo terá validade por tempo indeterminado e entrará em vigor no trigésimo dia após a data em que as Partes Contratantes se informarem por escrito sobre a conclusão dos respectivos requerimentos legais necessários para a sua entrada em vigor.

2. O presente Acordo poderá ser modificado pela mútua vontade das Partes Contratantes; as emendas entrarão em vigor na forma do parágrafo 1 deste Artigo.

3. Qualquer uma das Partes Contratantes poderá denunciar o presente Acordo, por meio de Nota diplomática. A denúncia surtirá efeito 90 (noventa) dias após a data de recebimento da notificação pela outra Parte Contratante.

Se a proposta acima for aceita pelo Honrável Governo da República Federativa do Brasil, esta Nota, juntamente com a resposta do Ministério das Relações Exteriores do Brasil comunicando tal aceitação, constituirão Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil para Supressão de Vistos nos termos desta Nota.

O Ministério conta com uma decisão positiva do Honrável do Governo da República Federativa do Brasil nesse sentido e muito apreciaria uma resposta com brevidade.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Lituânia aproveita a oportunidade para renovar ao Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil a garantia de sua mais alta consideração.

Vilnius, 19 de novembro de 2001



**MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS  
OF THE REPUBLIC OF LITHUANIA**

No.10-02-04-15971

**VERBAL NOTE**

The Ministry of Foreign Affairs of the Republic of Lithuania presents its compliments to the Honorable Ministry of External Relations of the Federative Republic of Brazil and has the honor to propose, on behalf of the Government of the Republic of Lithuania, an Agreement between the Government of the Republic of Lithuania and the Government of the Federative Republic of Brazil on abolition of visa requirements, according the following terms:

**AGREEMENT  
BETWEEN  
THE GOVERNMENT OF THE REPUBLIC OF LITHUANIA  
AND  
THE GOVERNMENT OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL  
ON ABOLITION OF VISA REQUIREMENTS**

The Government of the Republic of Lithuania and the Government of the Federative Republic of Brazil, hereinafter referred as "Contracting Parties",

have agreed as follows:

**Article 1**

Nationals of the Republic of Lithuania and of the Federative Republic of Brazil, who are holders of valid national passports, shall be exempted from visa requirements to enter, transit through and stay in the territory of the state of the other Contracting Party, at all border crossings open to international passenger traffic for a period not exceeding 90 days.

**THE MINISTRY OF EXTERNAL RELATIONS  
OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL**  
Brasilia

## Article 2

1. Nationals of the state of either Contracting Party, holding valid diplomatic or service passports, who are members of diplomatic mission, consular post or official representatives of international organizations, shall be permitted to enter, stay and leave the territory of the state of the other Contracting Party during the period of their assignments without the necessity of obtaining a visa.

2. The provisions of paragraph 1 also apply to the members of the families of the above mentioned nationals, as well as their dependants, who accompany them during their stay and hold valid diplomatic and service passports. The term "family" refers to the spouse and dependants under the age of 21 years old

## Article 3

Nationals of the state of either Contracting Party - holders of valid national passports - who intend to stay in the territory of the state of the other Contracting Party for a period exceeding 90 days, intend to study or engage in remunerated activity in the said territory, must obtain visas from a diplomatic mission or consular office of the other Contracting Party prior to their arrival.

## Article 4

The abolition of visa requirements introduced by this Agreement does not exempt nationals of the states of the Contracting Parties from the duty of complying with the laws and regulations in force in the host country concerning entry, stay and departure from the relevant state.

## Article 5

The Contracting Parties shall, as soon as possible, mutually inform each other through diplomatic channels of any change in their respective legislation concerning the entry, stay and departure of foreigners.

## Article 6

The Contracting Parties undertake to readmit nationals of their states into the territories of their respective states without additional formalities or expenses.



### Article 7

This Agreement does not curtail the right of either Contracting Party to deny entry or shorten stay to nationals of the state of the other Contracting Party considered undesirable.

### Article 8

For reasons of security, public order or public health, either Contracting Party may temporarily suspend the application of this Agreement in whole or in part, except of article 6. Such suspension shall be notified to the other Contracting Party with the earliest possible anticipation through diplomatic channels.

### Article 9

1. Nationals of the state of either Contracting Party who have lost their passports in the territory of the state of the other Contracting Party shall depart from this territory with the appropriate replacement travel document, issued by the Diplomatic Mission or the Consular Office of their respective state.

2. The appropriate documents mentioned in the previous paragraph shall be "Repatriation certificate" for the Republic of Lithuania and "Return authorization to Brazil" for the Federative Republic of Brazil.

### Article 10

1. The Contracting Parties shall exchange through diplomatic channels specimens of their valid passports not later than 30 days after the date of conclusion of this Agreement.

2. In case of any modification of the valid passports, the Contracting Parties shall exchange their new specimens accompanied by detailed information on their applicability through diplomatic channels, not later than 30 days before their introduction.

## Article 11

1. This Agreement is valid for an indefinite period and shall enter into force on the 30<sup>th</sup> day after the date on which the Contracting Parties have notified each other in writing that the necessary internal procedures for its entry into force have been completed.
2. This Agreement can be modified in case both Contracting Parties so desire. The amendments will enter into force as mentioned in paragraph 1 of this article.
3. The Contracting Parties may denounce this Agreement through a Diplomatic Note. The denunciation will be effective 90 days after the receipt of the notification from the other Contracting Party.

If the above proposal is acceptable to the Honorable Government of the Federative Republic of Brazil, this Note, together with the reply of the Ministry of External Relations of the Federative Republic of Brazil communicating such acceptance, shall constitute an Agreement between the Government of the Republic of Lithuania and the Government of the Federative Republic of Brazil on abolition of visa requirements under the terms of this Note.

The Ministry counts upon a positive decision of the Honorable Government of the Federative Republic of Brazil in this regard and would highly appreciate an early reply.

The Ministry of Foreign Affairs of the Republic of Lithuania avails itself of the opportunity to renew to the Ministry of External Relations of the Federative Republic of Brazil the continued assurances of its highest consideration.

Vilnius, November 19, 2001

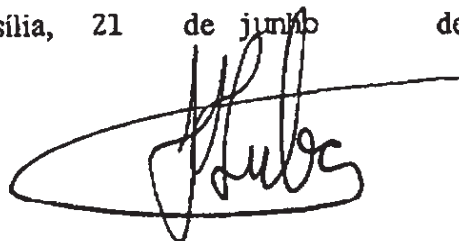


**MENSAGEM Nº 470, DE 2006.**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre Supressão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2002.

Brasília, 21 de junho de 2006.



EM Nº 00184 DIM/DAI/DE-II/MRE- CVIS-BRAS-LITU

Brasília, 19 de maio de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem pela qual se submete ao referendo do Congresso Nacional o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre Supressão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, celebrado em Brasília, em 4 de novembro de 2002.

2. O mencionado Acordo foi assinado com o objetivo de isentar de vistos para entrar, transitar e permanecer no território do Estado da outra Parte, em todos os pontos fronteiriços abertos ao trânsito internacional de passageiros, nacionais da República Federativa do Brasil e nacionais da República da Lituânia, portadores de passaportes válidos, para fins de negócios ou turismo, por um período que não exceda 90 (noventa) dias. Por meio desse Acordo também estarão isentos de visto para entrar, permanecer e sair do território da outra Parte Contratante, nacionais do Estado de qualquer das Partes Contratantes, portadores de passaportes diplomáticos ou oficiais, integrantes de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares ou das Representações Oficiais de Organismos Internacionais, pelo período de suas missões.

3. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme prevê o inciso VIII do Artigo 84 da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência cópias autenticadas do Acordo, juntamente com projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim*

20 Mar 06 16:03

Embaixada do Brasil

39273607

DIM/DAI/DE-II/ VIS BRAS LITU

Em 4 de novembro de 2002.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota Verbal nr. 10-02-04/15971, de 19 de novembro de 2001, do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Lituânia, cujo teor em português é o seguinte:

## "NOTA VERBAL

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Lituânia cumprimenta o Honorável Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e tem a honra de propor, em nome do Governo da República da Lituânia, "Acordo entre o Governo da República da Lituânia e o Governo da República Federativa do Brasil para a Supressão de Vistos, nos seguintes termos:

## ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA LITUÂNIA SOBRE ISENÇÃO DE VISTOS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Lituânia  
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

A Sua Excelência o  
Senhor Antanas Valionis  
Ministro dos Negócios Estrangeiros da  
República da Lituânia

Acordam-se seguinte:

#### ARTIGO 1º

Nacionais da República Federativa do Brasil e nacionais da República da Lituânia, portadores de passaportes válidos, estarão isentos de vistos para entrar, transitar e permanecer no território do Estado da outra Parte Contratante, em todos os pontos de fronteiriços abertos ao trânsito internacional de passageiros, por um período de até 90 (noventa) dias.

#### ARTIGO 2º

1. Nacionais do Estado de qualquer das Partes Contratantes, portadores de passaportes diplomáticos ou oficiais de ambas as Partes Contratantes, integrantes de Missões diplomáticas, Repartições consulares ou das Representações oficiais de organismos internacionais poderão entrar, permanecer e sair do território da outra Parte Contratante, pelo período de suas missões, sem a necessidade de visto.

2. As disposições do parágrafo 1 deste artigo aplicam-se também aos membros da família dos nacionais acima mencionados, assim como seus dependentes, que os acompanham durante o período de permanência e portem passaportes diplomáticos ou oficiais válidos. O termo "família" refere-se ao cônjuge e dependentes menores de 21 anos.

#### ARTIGO 3º

Nacionais dos Estados de ambas as Partes Contratantes, portadores de passaportes válidos, que desejem permanecer no território da outra Parte Contratante por um período superior a 90 (noventa) dias, desejem estudar ou exercer atividade remunerada no referido território, terão que obter visto através de Missão diplomática ou repartição consular da outra Parte Contratante, previamente à chegada.

#### ARTIGO 4º

A dispensa da obrigatoriedade de visto introduzida pelo presente Acordo não isenta os cidadãos de ambas as Partes



Contratantes da obrigação de cumprir as leis e regulamentos vigentes no território receptor relativos à entrada, permanência e saída de estrangeiros de seu território.

#### ARTIGO 5

As Parte Contratantes informar-se-ão, com a brevidade possível, mutuamente, por via diplomática, sobre quaisquer mudanças nas respectivas leis e regulamentos sobre o regime de entrada, permanência e saída dos cidadão estrangeiros.

#### ARTIGO 6

As Partes se comprometem a readmitir seus nacionais nos territórios de seus respectivos Estados sem formalidade ou cobrança de despesas adicionais.

#### ARTIGO 7

Este Acordo não limita o direito de ambas as Partes Contratantes de negar a entrada ou reduzir o tempo de permanência de nacionais de outra Parte Contratante considerados indesejáveis.

#### ARTIGO 8

Por motivos de segurança, ordem ou saúde públicas, qualquer das partes Contratantes poderá suspender temporariamente a aplicação deste Acordo no seu todo ou em parte, com exceção do Artigo 6. Tal suspensão deverá ser notificada à outra Parte Contratante, por canais diplomáticos, com a mais breve antecipação.

#### ARTIGO 9

1. Nacionais dos Estados de ambas as Partes Contratantes, que tenham perdido seus passaportes no território da outra Parte, deverão partir do território receptor com documento de viagem apropriado emitido pela Missão diplomática ou Repartição consular de seu país.

2. Os documentos apropriados mencionados no parágrafo anterior serão: o "Certificado de Repatriação" para a República

da Lituânia e a "Autorização de Retorno ao Brasil" para a República Federativa do Brasil.

#### ARTIGO 10

1. As Partes Contratantes intercambiarão, por via diplomática, espécimes de seus passaportes válidos no máximo 30 (trinta) dias após a data de conclusão deste Acordo.

2. Caso haja modificação dos passaportes válidos, as Partes Contratantes intercambiarão, por via diplomática, espécimes de seus novos passaportes acompanhados de informação pormenorizada sobre suas características e uso, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua entrada em vigor.

#### ARTIGO 11

1. Este acordo terá validade por tempo indeterminado e entrará em vigor no trigésimo dia após a data em que as Partes Contratantes se informarem por escrito sobre a conclusão dos respectivos requerimentos legais necessários para a sua entrada em vigor.

2. O presente Acordo poderá ser modificado pela mútua vontade das Partes Contratantes; as emendas entrarão em vigor na forma do parágrafo 1 deste Artigo.

3. Qualquer uma das Partes Contratantes poderá denunciar o presente Acordo, por meio de Nota diplomática. A denúncia surtirá efeito 90 (noventa) dias após a data de recebimento da notificação pela outra Parte Contratante.

Se a proposta acima for aceita pelo Honorável Governo da República Federativa do Brasil, esta Nota, juntamente com a resposta do Ministério das Relações Exteriores do Brasil comunicando tal aceitação, constituirão Acordo entre o Governo da República da Lituânia e o Governo da República Federativa do Brasil para a Supressão de Vistos nos termos desta Nota.

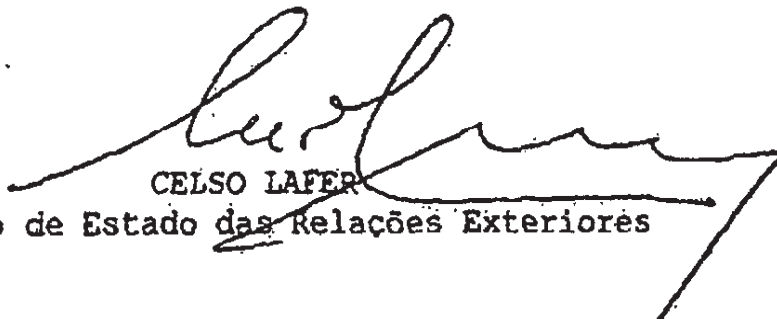
O Ministério conta com uma decisão positiva do Honorável Governo da República Federativa do Brasil nesse sentido e muito apreciaria uma resposta com brevidade.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Lituânia aproveita a oportunidade para renovar ao Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil a garantia de sua mais alta consideração.

Vilnius, 19 de novembro de 2001".

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente Nota, constituirá Acordo entre os dois países.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência a garantia de minha mais alta consideração.



CELSO LAFER  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### Constituição da República Federativa do Brasil 1988

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

Á Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2008, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terá o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida

Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 070/08-GLDEM

Brasília, 3 de julho de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 81, do Regimento Interno, requeremos a substituição do Senador Raimundo Colombo pelo Senador Efraim Morais, como titular, na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar, a liberação, pelo governo federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

Atenciosamente,

Jose Agripino

Heráclito Fortes

*[Handwritten signatures and names]*

ROSALENE CRISTINA

MARCO MACIEL

ROSALENE CRISTINA

DOMINIO CARLOS JUNIOR

GILBERTO GELLA

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O expediente lido foi encaminhado nos termos do disposto no § 2º do art. 81 do Regimento Interno.

Faça-se a substituição solicitada.  
Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 384/08/PS-GSE

Brasília, **03** de julho de 2008.

**Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.889, de 2005 (PLS nº 319/04), o qual "Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, trecho rodoviário que contorna a cidade de Serra, situado entre o km 249 e o km 275 da BR-101, no Estado do Espírito Santo.", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.729, de 24 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2004.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 385/08/PS-GSE

Brasília, **03** de julho de 2008.

**Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.332, de 2006 (PLS n.º 96/06), o qual “Denomina Rodovia Pintor Cícero Dias o trecho da rodovia BR-101 entre as cidades de Cabo de Santo Agostinho e Palmares, em Pernambuco.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n.º 11.730, de 24 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2006.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 386/08/PS-GSE

Brasília, **03** de julho de 2008.

**Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.640, de 2003 (PLS nº 162/03), o qual “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para modificar a descrição da rodovia BR-461, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.731, de 26 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 162 , de 2003.

OF. n. 387/08/PS-GSE

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, **03** de julho de 2008.

**Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.910, de 2001 (PLS n.º 74/01), o qual “Denomina Paulo Curado trecho da rodovia BR-235.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n.º 11.711, de 20 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 74 , de 2001.

OF. n. 388/08/PS-GSE

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 03 de julho de 2008.

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.169, de 2002 (PLS n.º 216/01), o qual “Denomina Prefeito Lebon Duvoisin o viaduto situado no Km 6 da Rodovia BR-101, no acesso ao Município de Garuva, Estado de Santa Catarina.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n.º 11.712, de 20 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2001.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 389/08/PS-GSE

Brasília, 03 de julho de 2008.

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.602, de 2002 (PLS n.º 16/02), o qual “Denomina Viaduto Senador Taciano Gomes de Mello o viaduto localizado no Km 617 da rodovia BR-153, no Município de Morrinhos, Estado de Goiás.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n.º 11.714, de 20 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2002.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 390/08/PS-GSE

Brasília, **03** de julho de 2008.

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.026, de 2002 (PLS n.º 82/02), o qual “Denomina Viaduto Ovídio José dos Santos o viaduto localizado no km 620 da rodovia BR-153, no Município de Morrinhos, no Estado de Goiás.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n.º 11.715, de 20 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 82 , de 2002.

Sobre a mesa, ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. n. 391/08/PS-GSE

Brasília, **03** de julho de 2008.

**Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.196, de 2002 (PLS n.º 152/02), o qual “Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Pecuárta.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n.º 11.716, de 20 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário

OF. n. 392/08/PS-GSE

Brasília, **03** de julho de 2008.

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.453, de 2002 (PLS n.º 250/02), o qual "Dá o nome de Palácio Tuiuiú ao prédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n.º 11.717, de 20 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação e serão juntados aos processados dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 152, e 250, de 2002, respectivamente.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 393/08/PS-GSE

Brasília, 04 de julho de 2008.

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei n.º 4.438, de 2004 (PLS n.º 31/04), o qual “Institui o Dia Nacional de Prevenção da Obesidade.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n.º 11.721, de 23 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2004.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 394/08/PS-GSE

Brasília, 03 de julho de 2008.

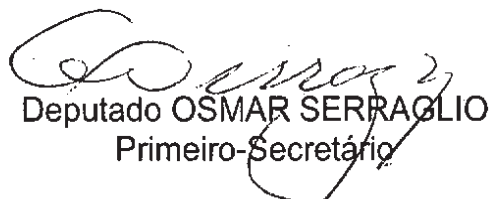
**Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.105, de 2005 (PLS nº 283/04), o qual “Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.722, de 23 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 395/08/PS-GSE

Brasília, 03 de julho de 2008.

**Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.956, de 2002 (PLS n.º 74/02), o qual “Denomina Ponte Olavo Brasil a ponte transposta sobre o Rio Arraia na BR-401, km 110, no Município de Bonfim, no Estado de Roraima.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n.º 11.724, de 23 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2002.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 396/08/PS-GSE

Brasília, 03 de julho de 2008.

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.377, de 2006 (PLS n.º 75/06), o qual “Denomina Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua o trecho da rodovia BR-482, entre o entroncamento com a BR-101 no Espírito Santo e a divisa com Minas Gerais.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n.º 11.725, de 23 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2006.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 399/08/PS-GSE

Brasília, 03 de julho de 2008.

**Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.213, de 2001 (PLS n.º 93/01), o qual “Denomina Rodovia Senador Silveira Martins o trecho da rodovia BR-153 que liga a cidade de Aceguá à rodovia BR-290, no Estado do Rio Grande do Sul.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n.º 11.728, de 24 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2001.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 400 /08/PS-GSE

Brasília 03 de julho de 2008.

**Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.427, de 2005 (PLS n.º 201/05), o qual “Dá a denominação de Viaduto Clifton Braga Nunes ao viaduto localizado na rodovia BR–153, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n.º 11.713, de 20 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2005.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 273 DE 2008**

Acrescenta § 4º ao art. 186 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Regime Jurídico Único, RJU, dos servidores públicos /civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com o escopo de permitir que o servidor público civil aposentado por invalidez, possa exercer atividades de assessoria intelectual remunerada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O artigo 186, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido do § 4º, tendo a seguinte redação:

“Art. 186. O servidor será aposentado:

I - ...

II - ...

III - ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º...

§ 4º. Na hipótese do parágrafo anterior, o servidor poderá exercer atividades de assessoria intelectual remunerada, no âmbito público ou privado, desde que compatível com a incapacidade que o levou à aposentadoria.”



Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo 1º, do art. 186, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único, RJU, dos servidores públicos civis da União, descreve, exaustivamente, as doenças graves; contagiosas ou incuráveis que levam, obrigatoriamente, à aposentadoria por invalidez.

Algumas das doenças descritas em lei, como, por exemplo, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, nefropatia grave, AIDS e outras estabelecidas em lei, não comprometem o trabalho intelectual do servidor público aposentado por invalidez, que, muitas vezes, são acometidos pelas enfermidades, ainda no início de seu trabalho produtivo, sendo obrigado a aposentar-se precocemente.

O servidor público da União não tem a opção de continuar no serviço público caso a junta médica decida aposentá-los.

Considerável número deles, em virtude de aposentadorias precoces, recebe proventos irrisórios, com valores que não alcançam sequer a metade da remuneração que recebiam na ativa, comprometendo a qualidade de vida deles e, muitas vezes, sua sobrevivência e de sua família.

Apesar de não haver proibição expressa alguma no regime jurídico do servidor público da União, os aposentados por invalidez permanente não podem exercer qualquer atividade remunerada, pública ou privada, nem mesmo receber verba a título de “bolsa de estudo” de pesquisa ou desenvolvimento de qualquer trabalho intelectual remunerado, ainda que iniciados quando o cidadão era funcionário público civil da União.

Nem mesmo realizar palestras de interesse da administração pública mediante fornecimento de passagens aéreas, pagamento de diárias de hotéis, alimentação, transporte ou qualquer pagamento a título de pró-labore.

O servidor público aposentado por invalidez que se aventura a exercer outra atividade remunerada, como as exemplificadas anteriormente, corre o risco de sofrer uma ação de improbidade administrativa com base na quebra do princípio da moralidade que rege a administração pública, apesar de ausência legal da referida proibição.

O preconceito ao servidor público aposentado por invalidez torna-se mais nítido e evidente quando se compara com o servidor aposentado por qualquer outro motivo, que está apto a exercer outra atividade, pública ou privada, ou mesmo se candidatar a cargo ou função de confiança no serviço público municipal, estadual e federal, aumentando, assim, ainda mais a sua remuneração.

Ora, Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional, a presente proposição tem o objetivo de acabar com a referida discriminação e permitir ao servidor público da União, aposentado por invalidez, exercer outra atividade remunerada, ainda que de natureza simplesmente intelectual, melhorando, dessa forma, os seus rendimentos, para, inclusive, a aquisição de remédios para o combate da enfermidade que o levou à aposentadoria.

Por fim, submeto à superior análise de meus ilustres e eminentes Pares o voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Ubiratan Aguiar, relator do Acórdão nº. 2.059, de 2007, do Tribunal de Contas da União, TCU, sobre a possibilidade de servidor, aposentado por invalidez, realizar palestras de interesse da administração pública mediante fornecimento de passagens aéreas e pagamento pró-labore.

Apesar da resposta negativa à consulta, o voto relevou incrível sapiência e alto valor social e a necessidade de revisão da legislação atual:

“Por outro lado, cabe ressaltar que extrapola a competência deste Tribunal avaliar se servidor público aposentado por invalidez não mais detém condições físicas ou mentais para exercer outras atividades. Aposentadorias dessa natureza decorrem da verificação, por junta médica oficial, de que o servidor não está mais apto para o exercício de cargo ou função pública, em razão dos requisitos de condições físicas ou mentais necessárias para esse mister. Por conseguinte, identificado o fator limitante, deverá ser declarado incapacitado para o serviço público. Todavia, nada impede que, por sua conta e risco, decida trabalhar na iniciativa privada, por exemplo”.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2008.



Senador **ROMEU TUMA**  
**PDT-SP**

## Legislação Citada

### LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Vide texto compilado

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Mensagem de veto

---

#### Da Aposentadoria

Art. 186. O servidor será aposentado: (Vide art. 40 da Constituição)

I - por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei, e proporcionais nos demais casos;

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III - voluntariamente:

a) aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço, se homem, e aos 30 (trinta) se mulher, com proventos integrais;

b) aos 30 (trinta) anos de efetivo exercício em funções de magistério se professor, e 25 (vinte e cinco) se professora, com proventos integrais;

c) aos 30 (trinta) anos de serviço, se homem, e aos 25 (vinte e cinco) se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo;

d) aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e aos 60 (sessenta) se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o inciso I deste artigo, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

§ 2º Nos casos de exercício de atividades consideradas insalubres ou perigosas, bem como nas hipóteses previstas no art. 71, a aposentadoria de que trata o inciso III, "a" e "c", observará o disposto em lei específica.

§ 3º Na hipótese do inciso I o servidor será submetido à junta médica oficial, que atestará a invalidez quando caracterizada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo ou a impossibilidade de se aplicar o disposto no art. 24. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2008

Dispõe sobre alteração do limite de potência que caracteriza as pequenas centrais hidrelétricas e amplia incentivos e investimentos em geração de energia elétrica de outras fontes alternativas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O inciso I do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 26**.....

I - O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a um mil kW e igual ou inferior a cinquenta mil kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica;

.....

§ 1º Para o aproveitamento referido no inciso I do caput deste artigo, para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a um mil kW e para aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e cogeração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a cinquenta mil kW, a ANEEL estipulará percentual de redução não inferior a cinquenta por cento a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia gerada pelos aproveitamentos.

.....

§ 5º O aproveitamento referido no inciso I do caput deste artigo, os empreendimentos com potência igual ou inferior a um mil kW e aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a cinquenta mil kW poderão comercializar energia elétrica com consumidor ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito cuja carga seja maior ou igual a quinhentos kW, independentemente dos prazos de carência

constantes do art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, observada a regulamentação da ANEEL, podendo o fornecimento ser complementado por empreendimentos de geração associados às fontes aqui referidas, visando a garantia de suas disponibilidades energéticas, mas limitado a quarenta e nove por cento da energia média que produzirem, sem prejuízo do previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 6º Quando dos acréscimos de capacidade de geração de que trata o inciso V deste artigo, se a potência final da central hidrelétrica resultar superior a cinquenta mil kW, o autorizado não fará mais jus ao enquadramento de pequena central hidrelétrica.

.....(NR)

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Ultimamente, o País vem sendo ameaçado por uma crise de abastecimento de energia elétrica, decorrência da falta de investimento no setor. Para solucionar tal fato, são requeridas medidas de fomento ao investimento na geração de energia elétrica, como a alteração proposta.

Até o ano de 1998, as pequenas centrais hidroelétricas (PCH) tinham limite superior de capacidade instalada de 10.000 kW. Após a publicação da Lei nº 9.648, de 1998, o limite passou a ser de 30.000 kW, fato que possibilitou a instalação, no período de 2001 a 2007, de mais de 805.000 kW de PCH com capacidade entre 10.000 e 30.000 KW.

Esse valor representa mais de 75% da capacidade instalada de PCH no mesmo período, que foi de 1.063.000 kW. Além de ampliarem a capacidade de geração do País, esses empreendimentos trouxeram outros benefícios regionais, como a geração de renda e de empregos, melhoria da infra-estrutura e aumento na arrecadação de impostos.



Atualmente, boa parte dos empreendimentos de geração hidrelétrica com capacidade instalada entre 30.000 e 50.000 kW não são grandes o suficiente para lograr preços competitivos. Basta verificar que apenas três UHE (dentre as 159 UHE em operação atualmente) nesse intervalo de potência entraram em operação desde 2001. Enquanto isso, no mesmo período, entraram em operação 105 PCH (das quais 43 possuem potência instalada entre 10.000 e 30.000 kW). A proposição que ora apresento visa a suprir essa lacuna.

Outro importante argumento em favor da alteração proposta é que existem usinas que, embora pudessem ter potência superior a 30.000 kW, foram construídas com potência instalada inferior ao seu potencial hidráulico somente para fazer jus aos benefícios concedidos às PCH. Assim, se o limite for ampliado para 50.000 kW será possível aumentar a capacidade instalada dessas PCH, por meio da instalação de mais unidades geradoras.

A representatividade dos empreendimentos beneficiados pela modificação proposta pode ser avaliada com base nos dados disponibilizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Há 48 UHE com potência entre 30.000 e 50.000 kW em diversos estágios do processo de licenciamento, totalizando aproximadamente 2.000.000 kW. A mudança na legislação pode viabilizar e/ou acelerar a entrada em operação desse potencial, representando investimentos da ordem de 10 bilhões de reais.

Outro fator que conspira a favor da alteração proposta é que os empreendimentos economicamente viáveis na faixa de 1.000 a 30.000 kW estão se tornando cada vez mais escassos. Caso a legislação não seja alterada, poderá haver uma desaceleração na expansão da geração de energia elétrica proveniente de hidroeletricidade. Com isso, mais termelétricas deverão entrar em operação

para atender às necessidades do mercado, aumentando, assim, a emissão de gases de efeito estufa e a tarifa de energia elétrica aos consumidores.

Pretende-se estender os benefícios aos geradores com empreendimentos baseados em fontes solar, eólica, biomassa e co-geração. Essa iniciativa, além de garantir um tratamento isonômico aos agentes de geração de mesmo porte, pode proporcionar um aumento ainda maior da oferta energética, dos investimentos, e dos benefícios sociais, econômicos e ambientais citados anteriormente.

Quanto aos novos investimentos, as PCH são fontes de energia elétrica com baixo impacto ambiental. Entretanto, como produzem reduzidas quantidades de eletricidade, quando comparadas às grandes hidrelétricas, não apresentam economia de escala e, conseqüentemente, seus custos de geração são mais elevados. Portanto, a viabilização de novas PCH requer incentivos que já foram incorporados em leis e regulados por normas setoriais. Um desses incentivos é o desconto no uso dos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica, por meio das tarifas (TUST e TUSD), constantes no art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

A Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, alterou a redação do art. 26 da Lei nº 9.427, de 1996, e estabeleceu o desconto na TUST e TUSD para todas as PCH, independente do tipo de exploração (produção independente ou autoprodução).

Posteriormente, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, alterou o § 1º do mesmo artigo com o objetivo de estender a outras fontes de energia o incentivo do desconto das tarifas de uso do sistema elétrico. Porém, devido à

inadequação da redação da frase ... *incidindo da produção ao consumo da energia comercializada pelos aproveitamentos...*, os autoprodutores perderam o incentivo outorgado às outras modalidades de geração, pois a autoprodução não comercializa energia elétrica.

Para corrigir essa distorção e assegurar a isonomia entre os agentes de geração de eletricidade, sugerimos a substituição do termo *energia comercializada* por *energia gerada*, que irá atrair, para as PCH, empresas com potencial de investimento, só no setor elétrico, de R\$ 3 bilhões por ano. Isso destravará inúmeros empreendimentos de geração de energia de pequeno porte e colaborará com ANEEL no processo de liberação de projetos desse porte.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões,

EM 08 DE JUNHO DE 2008.



Senador LOBÃO FILHO

( Á Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão terminativa. )

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho, PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão encaminhados às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2008**

Altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 1990, e cria o art. 244-B para criminalizar expressamente a conduta de quem se aproveita sexualmente de adolescentes expostos à prostituição, exploração sexual ou abandono, além de outras providências.

### **O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** O art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 244-A.** Aliciar, agenciar, atrair ou induzir criança ou adolescente à exploração sexual ou prostituição:

Pena - Reclusão de cinco a doze anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre:

I - quem de qualquer forma facilita a exploração sexual ou prostituição ou impede que a criança ou adolescente a abandone;

II - o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verificarem as práticas descritas neste artigo.

§ 2º Aumenta-se a pena da metade se:

I - o crime é praticado mediante emprego de violência ou grave ameaça;

II - o agente tira proveito da exploração sexual ou prostituição de criança ou adolescente, participa direta ou indiretamente de seus lucros ou faz-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça.

§ 3º No caso do inciso II do §1º deste artigo, constitui efeito automático da condenação:

I – a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento;

II – a perda de valores e bens móveis e imóveis utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente, em

favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade da federação em que foi cometido o crime.

§ 4º As penas previstas neste artigo serão aplicadas sem prejuízo, no que couber, das correspondentes aos crimes contra os costumes. (NR)”

**Art. 2º** A Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 244-B:

**Art. 244-B.** Praticar conjunção carnal ou ato libidinoso com adolescente em situação de exploração sexual, de prostituição ou de abandono.

Pena – Reclusão de 03 a 08 anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

**Art. 3º** Fica revogado o § 1º do art. 228 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O aumento vertiginoso de exploração sexual de crianças e adolescentes em nosso País tem, como uma de suas mais importantes causas, a miséria em que se encontram certas regiões, associada, sem nenhuma dúvida, à ausência de repressão adequada.

Nosso País tem sido apontado em diversos estudos internacionais como destino principal de “turismo sexual”. Tal fenômeno é estimulado, evidentemente, pela ausência de norma legal que incrimine a conduta daquele que, embora consciente da hiposuficiência da vítima, tira proveito sexual ou econômico dessa situação.

Por outro lado, com a redação original do artigo 244-A do ECA, prevalecia o entendimento pretoriano no sentido de que seria necessário para caracterização do tipo penal o efetivo constrangimento da vítima, bem como proveito apenas de cunho financeiro por parte do explorador.



Esse tipo de entendimento, contrário ao escopo da norma, não podia subsistir, sob pena de continuar contribuindo decisivamente para o recrudescimento das ações socialmente reprováveis.

Rompendo com uma tradição em formação, teve-se a preocupação de incriminar todas as formas de favorecimento à prostituição, independentemente de buscar ou não o agente proveito financeiro ou econômico.

No tocante, em especial, ao constrangimento, foi a ele destinado o papel que lhe era devido, ou seja, o de causa de exasperação da sanção a que sujeito o agente.

Ressalte-se ainda que o projeto cria o art. 244-B do ECA a fim prever punição para quem se aproveita sexualmente de adolescentes entre 14 e 18 anos expostos à exploração sexual ou à prostituição. Assim, complementa o ordenamento jurídico, punindo todos os que se envolvem no contexto da exploração sexual infanto-juvenil.

O grupo de estudo do presente projeto reuniu profissionais e acadêmicos dos Ministérios Públicos Estaduais e Federal, Polícia Federal e de outros organismos, em especial a SaferNet Brasil, levando-se em conta ainda estudos produzidos por magistrados e juristas, com a finalidade de atender ao máximo possível a realidade da investigação, processo e julgamento desse tipo de crime.

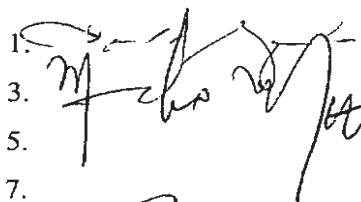
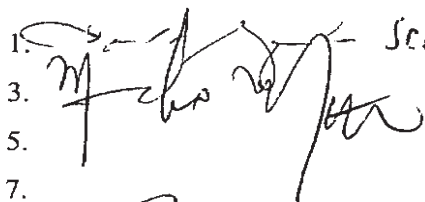
Ademais louvamos a iniciativa do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos (CNPJ) que remeteu a esta CPI sugestão de alteração legislativa que também foi objeto de análise e contemplada no presente projeto de lei.

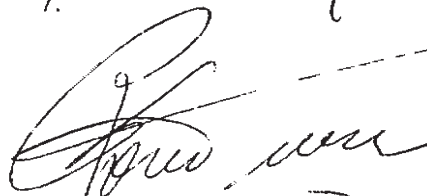
Por fim, aproveitamos a sugestão contida no Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2008, do Senador Demóstenes Torres, que prevê mais um efeito obrigatório da condenação no caso de participação de proprietários de hotéis na exploração sexual de crianças e adolescentes, qual seja, a perda de valores e bens móveis e imóveis utilizados na prática do crime previsto no art. 244-A do ECA, em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade da federação em que foi cometido o crime.


Dessa forma, visa-se preencher lacunas do ordenamento jurídico penal, para que, em conjunto, com políticas sociais ainda

pendentes muitas delas de implementação, seja revertido o quadro repulsivo que se desenha em nosso País.

Sala da Comissão, em 02 de julho de 2008.

1.  - Senador Eduardo Azeredo  
3.  Senador 4. Magno Malta  
5.   
7.   
8.

 Senador Romero Terra

 Senador Demóstenes Torres

## LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no *caput* do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual: (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

Pena – reclusão de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente às práticas referidas no *caput* deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

§ 2º Constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

**DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.**

Código Penal.

**CAPÍTULO V  
DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE PESSOAS  
(Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)****Mediação para servir a lascívia de outrem**

Art. 227 - Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem:

Pena - reclusão, de um a três anos.

§ 1º Se a vítima é maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, ou se o agente é seu ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, irmão, tutor ou curador ou pessoa a quem esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda: (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

Pena - reclusão, de dois a cinco anos.

§ 2º - Se o crime é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º - Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

**Favorecimento da prostituição**

Art. 228 - Induzir ou atrair alguém à prostituição facilitá-la ou impedir que alguém a abandone:

Pena - reclusão, de dois a cinco anos.

§ 1º - Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do artigo anterior:

Pena - reclusão, de três a oito anos.

**Ofício nº 209/08 – CPI “Pedofilia”**

Brasília, 2 de julho de 2008.

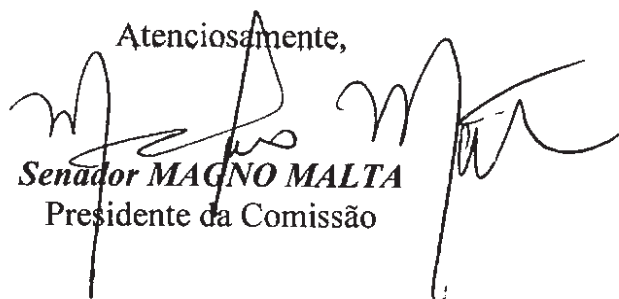
**À Sua Excelência o Senhor  
Senador GARIBALDI ALVES FILHO  
Presidente do Senado Federal**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 200, de 2008, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de “pedofilia”, bem como a relação desses crimes com o crime organizado, encaminho a Vossa Excelência, para as providências devidas, **Projeto de Lei** apresentado por esta Comissão na 21ª Reunião realizada hoje.

Atenciosamente,



**Senador MAGNO MALTA**  
Presidente da Comissão

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008**, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item extrapauta:

#### **PARECER Nº 625, DE 2008**

(*Escolha de Autoridade*)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 625, de 2008, da Comissão de Econômicos, Relator: Senador Gim Argello, sobre a Mensagem nº 125, de 2008 (nº 401/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor *Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo* para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Além de naturalmente ajudarmos V. Ex<sup>a</sup> a convidar os Parlamentares para comparecerem à votação, queria aproveitar também esse intervalo entre uma votação e outra, enquanto todos estamos votando, para registrar a notícia que saiu hoje da reunião do G8, ao norte do Japão, em que os oito países mais desenvolvidos, sete mais a Rússia, estão, pela primeira vez – incluindo os Estados Unidos –, aceitando um corte, até 2050, de 50% das emissões de gases do efeito estufa, tendo como referência 1990.

Esse é um passo importante. Sei que o Presidente Bush está no final do seu mandato e talvez por isso que esteja aceitando este debate.

Em Copenhague, na Dinamarca, em dezembro de 2009, será fechado um acordo da Organização das Nações Unidas. Então, essa decisão do G8 na reunião do Japão é importante porque aponta, de fato, para um compromisso de longo prazo. Não que esse compromisso de longo prazo, Sr. Presidente, como meta para 2050 seja a única forma de medição dessas metas. No médio prazo, até 2020, teremos que reduzir 20%.

Então, os países desenvolvidos têm obrigação de fazer essa redução e os países em desenvolvimento têm obrigação de adotar políticas públicas. Por exemplo, no Brasil, de redução do desmatamento.

Estivemos, na semana passada, eu, a Senadora Serys e o Deputado Antonio Palocci, no Japão, em Tóquio, numa reunião dos Parlamentares do G8+5. E agora os chefe das nações do G8+5, inclusive o Presidente Lula, encontram-se reunidos para debater diversos temas, entre eles o de mudanças climáticas.

Acho que vamos conseguir chegar ao ano que vem com um acordo patrocinado pela Organização das Nações Unidas no sentido de estabelecermos metas de redução de gases do efeito estufa e, ao mesmo tempo, políticas públicas dos países em desenvolvimento.

Então, Sr. Presidente, registro aqui a minha alegria pelo sinal dado pela reunião do G8 com relação à aceitação dessa meta de redução de 50% até 2050, tendo como referência 1990.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requerio, nos termos regimentais, especificamente nos termos do art. 339 do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008, de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada, RTU, na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Sr. Presidente, esse é o chamado projeto do sacoleiro.

Houve agora um acordo, praticamente com todas as Lideranças desta Casa – não na questão do mérito, porque o mérito, é lógico, vai ser discutido ainda aqui nesta Casa –, de que será dada a prioridade. A urgência está assinada por praticamente todos os Líderes, vou entregá-lo à Mesa, à V. Ex<sup>a</sup>.



**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante; logo após, ao Senador José Agripino.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós tivemos hoje a sabatina, na Comissão de Assuntos Econômicos, desses três indicados ao Cade.

Quero destacar que Carlos Ragazzo, cuja indicação estamos votando agora, tem uma formação acadêmica bastante consistente. Fez mestrado e doutorado na área; esteve estudando e pesquisando a concorrência em algumas universidades importantes dos Estados Unidos; é gestor público, portanto, é um funcionário de carreira que há mais de sete anos já trabalha no Ministério da Fazenda.

Portanto, possui notório saber e as condições para preencher esta condição importante de desempenhar a função de Conselheiro do Cade. Queria, portanto, pedir o apoio de todos os Senadores e Senadoras, não apenas a Carlos Ragazzo, mas também a Olavo Chignaglia que, igualmente, tem doutorado, tem formação profissional na área, tem militância como advogado bastante competente, tratando do tema da regulação. E sua tese de doutorado foi feita, exatamente, no tema da regulação. Preenche, portanto, igualmente, as condições.

Vinicius também é gestor de carreira, funcionário concursado do Estado brasileiro, com tese de doutorado na Sorbonne em regulação econômica, com formação, portanto, acadêmica específica. Foi assessor do Cade, conhece profundamente a instituição e preenche todas as condições para desempenhar a função de conselheiro do Cade.

Quero aqui fazer a defesa dos três nomes que foram muito bem argüidos, hoje, na Comissão. Eles preenchem, não só pela vida acadêmica, mas também pelo desempenho funcional, as condições de conselheiro do Cade.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para fazer uma convocação aos companheiros de Partido, os Democratas, para que venham ao plenário, pois há necessidade de *quorum* para a votação de autoridades e de embaixadores, em seguida.

Agora, eu queria fazer o registro a V. Ex<sup>a</sup> e a Casa de que foi feito um acordo para que votemos, amanhã, as quatro medidas provisórias, sem compromisso com o mérito. Nós votaremos, clara e tranqüilamente, contra

a abertura de crédito extraordinário por medida provisória. Mas votaremos sem obstrução, para votar em seguida uma pauta constante de mais de 15 itens de matérias consensuais.

Ficou pactuado que há matérias importantíssimas que já poderiam ter sido apreciadas há muito mais tempo ou há muito tempo não fora a exorbitância com que o Governo age na edição de medidas provisórias. São matérias importantíssimas para o dia-a-dia do País. Refiro-me à PEC dos Precatórios, à proposta de emenda à Constituição que disciplina o pagamento de precatórios. Refiro-me à matéria que foi votada hoje na CCJ e que regulamenta as inelegibilidades e trata, inclusive, dos fichas-sujas, bem como da matéria que institui, por proposta de emenda à Constituição, o Fundo de Combate à Violência, ainda de autoria do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães.

Combinamos que, votados os 18 itens que fazem parte do consenso, entraríamos nessa pauta para, por meio do debate, promover o esclarecimento dos pontos e, por meio de argumentos, colocar nossas posições e votar, evidentemente na medida em que haja tempo para que se decida pelo voto “sim” ou “não”, a favor de tese “a” ou “b”, principalmente em relação a estes três temas: precatórios, inelegibilidades e Fundo de Combate à Violência. Esse é o acordo que pactuamos e que referendamos nessa hora.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a presença dos Srs. Senadores no plenário para a votação, encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, para registro nos *Anais* da Casa, pronunciamento destacando o artigo do jornalista Ali Kamel, intitulado “Garapa”, edição desta terça-feira de *O Globo*, que nos remete a algumas reflexões.

O jornalista faz reflexão sobre pesquisa entre os beneficiários do Bolsa-Família a respeito da segurança alimentar ou insegurança alimentar.

Pelo conteúdo desse artigo, Sr. Presidente, pelas reflexões importantes que faz o jornalista, peço a V. Ex<sup>a</sup> que autorize a publicação nos **Anais do Senado Federal**.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

► O artigo do jornalista Ali Kamel, intitulado “**Garapa**”, edição desta terça-feira de O Globo, nos remete a algumas reflexões em torno das políticas assintecialistas.

► O mote inicial do artigo é o documentário do diretor José Padilha, “Garapa”, retratando o cotidiano de três famílias que passam fome no nordeste. O título do filme é uma referência a mistura de água e açúcar consumida pelas famílias retratadas no documentário em fase final de filmagem.

► Inicialmente Ali Kamel comenta a pesquisa sobre segurança alimentar feita pelo Ibase – cujos dados são utilizados pelo diretor José Padilha para levar as telas dos cinemas o flagelo da fome no Brasil.

► Os 11,5 milhões classificados no grupo de insegurança alimentar grave-(fome) responderam a perguntas de um questionário que se baseia na autodeclaração: *“Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comida?”*

► *“Com perguntas assim, a pesquisa conclui que 21% dos beneficiários do Bolsa Família(11,5 milhões) tem insegurança alimentar grave(fome), 34% moderada(restrição na quantidade de alimentos) e 28%, leve(não há falta de alimentos, mas o temor de que venham a faltar)”* .

► As ponderações de Ali Kamel merecem ser analisadas. Como ele destaca: *“Feita entre os beneficiários do Bolsa Família, a pesquisa pode estar enviesada: conhecendo os objetivos do programa, talvez tenham respondido de modo a continuar a merecer o benefício”*

► Destaca Ali Kamel : *“pesquisa brasileira é inspirada na americana, aplicada lá desde 1995. Os EUA gastaram no ano passado US\$ 53,3 bilhões com programas de distribuição de comida a quem está abaixo da linha de pobreza. Em apenas um deles, o Food Stamps, são 26,5 milhões de beneficiários que recebem, em média, US\$ 214 por família. Mesmo assim, em 2006, os números da pesquisa foram desconcertantes: lá existem 35,5 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar, sendo que 11,1 milhões em insegurança alimentar grave.”*

► Nesse contexto, Ali Kamel chama atenção sobre a necessidade de revisão do conceito de insegurança alimentar.

► A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE, escreve Ali Kamel, *“realizada entre 2002 e 2003(antes, portanto do Bolsa Família) mediu e pesou os brasileiros e encontrou um índice de magros de 4%, dentro da normalidade (na Índia, o índice foi de 49%). Em alguns poucos estratos a proporção excedeu os 5%: sempre mulheres, de uma maneira geral da zona rural e das faixas de renda mais baixas (o pico foi de 8,5%).”*

► E prossegue Ali Kamel: **“Os dados da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS), realizada em 2006 e divulgada na quinta-feira, mostram, porém, que essa situação já foi superada”.**

► **“O índice encontrado pela PNDS”, comemora o jornalista, “foi de apenas 1,6%, ou seja: é virtualmente nula a fome em crianças no Brasil”**

► No fechamento do artigo ele escreve: **“Ainda há fome no Brasil? Sim, o que é uma tragédia, mas uma tragédia na casa das centenas de milhares, nunca na casa dos milhões”.**

► **Ponderações finais: “Por que a abrangência do Bolsa Família pode estar sendo contraproducente? Porque o programa distribui um dinheiro pequeno a 46 milhões de pessoas na suposição de que todas passam fome”.**

► **“Se o programa fosse mais bem dimensionado, o dinheiro dado aos que de fato não têm comida poderia ser substancialmente menor. Em vez de R\$ 10,8 bilhões, o Bolsa Família poderia gastar, sei lá, 20% disso, dando muito mais a quem precisa e investindo o restante em educação, único instrumento que tira o pobre da pobreza”.**

► Não podemos nos esquivar dessa discussão. É um terreno movediço, mas a recusa pura e simples de abordar as políticas assistencialistas é uma atitude escapista.

**DOCUMENTO A QUE REFERE O SR.  
SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso

I e § 2º, do Regimento Interno.)

## ‘Garapa’?

ALI KAMEL

José Padilha, diretor dos premiações “Tropa de elite” e “Ônibus 174”, está terminando de rodar “Garapa”, um documentário que mostra o dia-a-dia de três famílias que passam fome no Ceará. Em entrevista à “Folha de S.Paulo”, ele disse: “É eticamente inadmissível que alguém, no grupo dos beneficiados históricos deste país, olhe para os miseráveis que não têm o que comer e diga que os R\$ 58 que o governo dá a eles são uma política errada.” Acrescentou que o valor do benefício era insuficiente para matar a fome daquelas pessoas.

Ele está absolutamente certo ao fazer as duas afirmações.

Mas absolutamente errado ao acreditar que o Bolsa Família, tal como está posto, seja a solução do problema. A enorme abrangência do programa pode ser contraproducente.

Citando uma pesquisa sobre segurança alimentar feita pelo Ibase, Padilha disse que 11,5 milhões vivem a mesma situação das famílias de seu filme. Esse tipo de pesquisa, porém, não é capaz de “comprovar” se a fome existe de fato na população pesquisada, porque tudo se baseia em autodeclaração. Há uma ou duas perguntas objetivas, mas, na maior parte, elas medem mais expectativas, temores, frustrações. Um exemplo: “Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comida?” Com perguntas assim, a pesquisa concluiu que 21% dos beneficiários (11,5

milhões) têm insegurança alimentar grave (fome), 34%, moderada (restrição na quantidade de alimentos) e 28%, leve (não há falta de alimentos, mas o temor de que venham a faltar). Feita apenas entre beneficiários do Bolsa Família, a pesquisa pode estar enviesada: conhecendo os objetivos do programa, talvez tenham respondido de modo a continuar a merecer o benefício.

A pesquisa brasileira é inspirada na americana, aplicada lá desde 1995. Os EUA gastaram no ano passado US\$ 53,3 bi com programas de distribuição de comida a quem está abaixo da linha de pobreza. Em apenas um deles, o Food Stamps, são 26,5 milhões de beneficiários, que recebem, em média, US\$ 214 por família. Mesmo assim, em 2006, os números da pesquisa foram desconcertantes: lá existem 35,5 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar, sendo que 11,1 milhões em insegurança alimentar grave. Já disse antes: se nem na nação mais próspera do planeta, com os seus programas assistenciais multimilionários, a insegurança alimentar foi resolvida, o problema não é do país, mas do conceito de insegurança alimentar.

O único método viável de comprovar a existência de fome em grandes grupos populacionais é pesando e medindo as pessoas. Porque, se a ingestão de calorias for menor do que a necessária, o indivíduo emagrecerá: a relação peso/altura mostrará esse emagrecimento, e, se ele for superior a certos limites, a fome estará comprovada. Para adultos, a OMS considera aceitável um índice de até 5% de emagrecidos, porque, estatisticamente, esta é a proporção de indi-

viduos magros por natureza em qualquer grupo. A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), do IBGE, realizada entre 2002 e 2003 (antes, portanto, do Bolsa Família) mediu e pesou os brasileiros e encontrou um índice de magros de 4%, dentro da normalidade (na Índia, o índice foi de 49%). Em apenas alguns poucos estratos a proporção excedeu os 5%: sempre mulheres, de uma maneira geral da zona rural e das faixas de renda mais baixas (o pico foi de 8,5%). Os dados da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS), realizada em 2006 e divulgada na quinta-feira, mostram, porém, que essa situação já foi superada (veja detalhes numa versão ampliada do artigo em [oglobo.com.br/opiniaõ](http://oglobo.com.br/opiniaõ)).

Mesmo entre as crianças, a notícia é excelente. A desnutrição aguda é também medida pela relação peso/altura, mas, para elas, o índice aceitável é de até 3%, o que corresponderia a crianças geneticamente magras. O índice encontrado pela PNDS foi de apenas 1,6%, ou seja: é virtualmente nula a fome em crianças no Brasil. A desnutrição crônica é medida pela relação altura/idade, que, segundo a pesquisa, “expressa o crescimento linear da criança e, nesta medida, sintetiza a história do seu estado nutricional”. Em outras palavras, é uma relação que traz mais as marcas do passado. O índice aceitável é de até 3%, o que corresponderia à proporção de crianças geneticamente pequenas. No Brasil, o índice despencou de 13,4%, em 1996, para 6,8% em 2006, menos da metade do índice do México (15,5%) e menor do que o da Argentina (8,2%). Ainda há fome no Brasil? Sim, o que é uma tragédia, mas uma tra-

gédia na casa das centenas de milhares, nunca na casa dos milhões.

O filme de Padilha chama-se “Garapa” porque este é o nome da mistura de água e açúcar que as famílias como a que ele retratou dão a seus filhos quando não há alimentos. Um pesadelo. Mas que não tem as dimensões que ele acredita. A POF não detectou em nenhum estrato da população (nem mesmo nos de baixíssima renda) dietas à base de garapa.

Por que a abrangência do Bolsa Família pode estar sendo contraproducente? Porque o programa distribui um dinheiro pequeno a 46 milhões de pessoas, na suposição de que todas passam fome. Se o programa fosse mais bem dimensionado, o dinheiro dado aos que, de fato, não têm comida poderia ser substancialmente maior a um custo total substancialmente menor. Em vez de R\$ 10,8 bi, o Bolsa Família poderia gastar, sei lá, 20% disso, dando muito mais a quem precisa e investindo o restante em educação, único instrumento que tira de fato o pobre da pobreza.

Se, em seu novo filme, Padilha usar três famílias que passam fome como exemplo de 11 milhões, terá sido induzido a erro pela leitura equivocada de uma pesquisa. Se não fizer as ressalvas, o filme não será a sua volta ao documentário, mas a sua permanência na ficção.

ALI KAMEL é jornalista. E-mail: [ali.kamel@oglobo.com.br](mailto:ali.kamel@oglobo.com.br)

**O GLOBO** NA INTERNET  
**OPINIÃO** Leia mais artigos  
[www.oglobo.com.br/opiniaõ](http://www.oglobo.com.br/opiniaõ)

08/07/08

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui também encaminhar favoravelmente o voto aos três designados para compor o Conselho do Cade, Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, Olavo Zago Chinaglia, Vinícius Marques de Carvalho e ressaltar que os três designados pelo Presidente da República, pelo Ministro da Justiça tiveram uma argüição em que mostraram capacitação, conhecimento. Embora os três estejam na faixa dos 30 anos, sejam relativamente jovens, demonstraram que estão extremamente aptos para estar à frente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Então, Sr. Presidente, quero aqui registrar o quão positiva foi a argüição dos três indicados na Comissão de Assuntos Econômicos e ressaltar da importância de termos, na defesa dos princípios da concorrência, pessoas que estão à altura dessa missão.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Garibaldi Alves Filho, quero registrar a presença do Deputado Federal Zenaldo Coutinho, Líder da Oposição na Câmara Federal. S. Ex<sup>a</sup> faz um trabalho exemplar liderando a Oposição na Câmara Federal, para que o Brasil seja defendido de todos aqueles projetos que são empurrados goela abaixo lá na Câmara Federal.

E junto com ele, Presidente Garibaldi Alves, recebemos aqui a visita dos nossos vereadores: Vereador Bosco, Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, e o Vereador Edinho, também da Câmara Municipal de Paragominas.

Paragominas, Município do nordeste paraense que é um exemplo nacional. Município em que o Prefeito Adnan faz uma administração tão bem conceituada

pela população que quase não tinhapositor – inventaram um de última hora –, porque tem mais de 80% de aprovação popular.

Então, registro, com satisfação, a presença dos nossos Vereadores e do nosso Líder da Oposição, como ele gosta que seja dito, não da Minoria, mas da Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e saúdo o Líder da Oposição na Câmara, Deputado Zenaldo Coutinho.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto V. Ex<sup>a</sup> aguarda a chegada dos Senadores, eu gostaria de fazer coro com o Senador Flexa Ribeiro. Também estive presente, com a comissão de Senadores, em Paragominas e gostaria de registrar aqui a administração do Prefeito Adnan.

Realmente, trata-se de uma administração que nos deixou muito satisfeitos. Quando chegamos lá, encontramos uma cidade limpa. Infelizmente, estávamos fiscalizando a Operação Arco de Fogo. Aquela é uma cidade que dá exemplo, Sr. Presidente, porque a Prefeitura Municipal está investindo e incentivando o reflorestamento no Município.

É o primeiro Município que tem um parque municipal. Nós conhecemos os parques estaduais, os parques federais, mas, lá, eu tive a oportunidade, Sr. Presidente, de ver, pela vez primeira, um parque municipal.

Então, meu amigo Zenaldo Coutinho, Deputado Federal, eu não poderia deixar de fazer este registro e de agradecer a presença dos Vereadores de Paragominas.

Mando um grande abraço ao Prefeito Adnan.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Comunico às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que vou proceder à abertura do painel.

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vamos abrir o painel.

*(Procede-se à apuração.)*





Senado Federal

## VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER Nº 625, DE 2008 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. CARLOS EMMANUEL JOSSERT RAGAZZO, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 8/7/2008Num.Votação: 1  
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 8/7/2008 17:16:07  
Encerramento: 8/7/2008 17:30:50

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou				
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou				

Votos NÃO : 06  
Votos ABST. : 00  
Total : 51

Primeiro-Secretário

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 45



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e, NÃO, 06. Não houve abstenção.  
Total: 51 votos.

Aprovada a indicação do Sr. *Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo* para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 626, DE 2008**

*(Escolha de autoridade)*

Discussão em turno único do Parecer de nº 622, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Heráclito Fortes, sobre a Mensagem nº 126, de 2008 (nº 402/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Sr. *Olavo Zago Chinaglia* para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE –, do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Villas Boas Cueva.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apenas deixar registrado nos Anais da Casa que hoje nós concluímos e apresentamos o relatório daquele ciclo de debates chamado de Controle Público – Instrumento de Cidadania.

Os cinco ciclos de audiências públicas e debates proporcionaram mais de cinquenta sugestões de aperfeiçoamento do nosso sistema de controle público, interno e externo. Hoje fiz a apresentação na Comissão de Fiscalização e Controle. V. Ex<sup>a</sup> participou da abertura desse ciclo de debates. Alguns dos itens que nós apresentamos estão na proposta, que já passou nesta Casa e se encontra na Câmara: que todo ente público de todos os níveis tem de publicar em tempo real na rede mundial de computadores os gastos com a administração pública; a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas; uma proteção para os servidores que estiverem denunciando qualquer ato ilícito na administração pública; a consolidação do Conselho Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, e diversas outras medidas com relação ao orçamento que nós apresentaremos como proposta de lei. Algumas já estão tramitando e vamos apresentar outras na Comissão de Fiscalização e Controle.

Mas eu quero deixar registrado o meu pronunciamento, lembrando que nós fizemos um trabalho com detalhamento, apresentando as alterações da legislação existente para que nós, de fato, possamos aperfeiçoar esse sistema. Por exemplo, nós queremos uma lei específica para que possamos saber quais são os itens de despesa que, de fato, são sigilosos ou não. No debate sobre o cartão corporativo, houve uma polêmica com relação aos dados. O que é gasto sigiloso? O que não é gasto sigiloso? A legislação tem de definir o que é gasto sigiloso. O que não for sigiloso, tem de estar no portal Transparência. Todos os entes – Governos Estaduais, Governos Municipais – precisam trabalhar, efetivamente, para que esses dados sejam lançados na rede mundial de computadores.

Então, deixo registrado esse pronunciamento com relação a esse relatório. E manifesto o meu apoio ao Sr. Olavo Chinaglia como diretor, como membro do Cade, e na votação anterior também. Porque hoje aprovamos, na Comissão de Assuntos Econômicos, os três indicados para que eles possam compor a direção do Cade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel... O Senador José Agripino ainda vai votar e também o Senador Marcelo Crivella. (Pausa.)

*(Procede-se à apuração.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e, NÃO, 08. Não houve abstenção.

Total: 55 votos.

Está aprovada a indicação do Sr. Olavo Zago Chinaglia para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), do Ministério da Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

**PARECER DE Nº 627, DE 2008**  
(*Escolha de Autoridade*)

Discussão, em turno único, do Parecer de nº 627, de 2008, sobre a Mensagem nº 127, de 2008 (nº 403/2008, na origem), da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor *Vinicius Marques de Carvalho* para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Fernando Rigato Vasconcellos.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação o parecer.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

Vamos abrir o painel.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez, eu gostaria de destacar que o Vinicius de Carvalho é funcionário de carreira, gestor do Estado, com uma tese na Sorbonne em regulação econômica, portanto, com uma formação acadêmica e técnica. Ele foi assessor do Cade e, portanto, acompanhou a instituição como gestor e como funcionário público. Ele tem uma formação acadêmica e técnica integralmente compatível com o desempenho dessa função. Tenho absoluta segurança de que o fará com bastante competência, na condição de futuro Conselheiro do Cade.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, houve uma decisão do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul, que procura criminalizar o MST em termos que contrariam a Constituição brasileira.

A decisão do Conselho Superior do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul de pedir em relatório a “dissolução” do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, e a “declaração de sua ilegalidade” não tem consistência jurídica. A avaliação é de especialistas, que acreditam que a medida, além de ferir a Constituição Federal, é política e não judicial.

O jurista, Professor Dalmo Dallari, da Universidade de São Paulo, observou que “é surpreendente que o Conselho Superior do Ministério Público tenha aprovado uma proposta dessas. O aspecto jurídico foi completamente esquecido”. No documento do Ministério Público Estadual, o Promotor Gilberto Thums afirma: “Voto ainda no sentido de que sejam tomadas as seguintes medidas cabíveis: 1 – Com vista à suspensão das marchas, colunas ou outros deslocamentos em massa de sem-terra...”.

Ora, para o Professor Dalmo Dallari, a afirmação de Thums não tem embasamento jurídico, “porque os integrantes do MST têm o direito de locomoção garantido pela Constituição”. Segundo ele, o movimento é “o agrupamento de pessoas no exercício do direito constitucional de reunião e manifestação de opinião”.

O relatório do Ministério Público já serviu de base para oito ações judiciais contra integrantes do MST, como proibições de marchas, autorização de despejos e deslocamento de acampamentos.

Um dos trechos do relatório que mais chamam a atenção é o que afirma: “Cabe ao Ministério Público do Rio Grande do Sul agir agora: quebrar a espinha dorsal do MST. O momento é histórico no País e se constitui no maior desafio já apresentado à instituição desde o pós-1988: a defesa da democracia”.

Ora, tais palavras, conforme assinala o Professor Dalmo Dallari, demonstram o teor de um manifesto político, não de um documento jurídico. “Essa terminologia de ‘quebrar a espinha’ não tem nada de jurídico, é lamentável. Essas palavras representam a negação da democracia, são uma demonstração de intolerância política”. São palavras do Professor Dalmo Dallari.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de assinalar o diálogo que mantive agora com o Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, José Carlos Cosenzo, que expressou a sua concordância com essas obser-

vações do Professor Dalmo Dallari. Ele avalia, o Presidente do Conamp, como um dever importante alertar os membros do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul que uma coisa é advertir, recomendar àqueles que porventura tenham cometido qualquer abuso de procedimento, de violência; e a outra é criminalizar um movimento social que historicamente tem tido tamanha importância, conforme assinalaram, entre outros, Celso Furtado e Darcy Ribeiro.

Sr. Presidente, quero registrar que haverá amanhã, em Brasília, e quarta-feira, em São Paulo, uma manifestação de pessoas que justamente vêm consignar o seu repúdio à tentativa de criminalização do MST, promovida pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Expressam os que estarão presentes nessas manifestações que “nós, cidadãos e cidadãs brasileiros, membros de organizações sociais e políticas, queremos manifestar à sociedade brasileira e à comunidade internacional nossa indignação e mais veemente repúdio às medidas tomadas pelo Ministério Público e pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul contra o MST”.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador...

## **Ação do Ministério Público gaúcho contra o MST é política**

**Para o jurista Dalmo Dallari, proposta do Ministério Público não tem consistência jurídica; “É surpreendente que o Conselho Superior do MP tenha aprovado uma proposta dessas”, diz o jurista**

26/06/2008

### **Leia mais:**

***Para procurador, ação do MPE ressuscita práticas da ditadura***

***Documentos do MP gaúcho revelam plano para dissolver o MST***

***Ação do MP gaúcho contra MST repete discurso anti-comunista pré-1964***

***Dossiê aponta conspiração para acabar com MST***

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Gostaria, para concluir, Sr. Presidente, de solicitar que sejam transcritas nos **Anais** desta sessão as diversas manifestações que aqui assinalo, inclusive a nota divulgada pelo Presidente Nacional do PT, Ricardo Berzoini, onde manifesta sua preocupação com “a crescente escalada de ações judiciais criminais e atos de violência policial contra militantes pela reforma agrária e o MST no Estado do Rio Grande do Sul (...)”. E “manifesta sua solidariedade aos movimentos sociais que lutam pela reforma agrária, ao MST em particular, reconhecendo sua contribuição(...)”.

Peço, Sr. Presidente, que sejam transcritos na íntegra, bem como os demais documentos na mesma direção, para os Anais do Senado.

Obrigado.

### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, Inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)*

A decisão do Conselho Superior do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul de pedir em relatório a “dissolução” do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e a “declaração de sua ilegalidade” não tem consistência jurídica. A avaliação é de especialistas, que acreditam que a medida, além de ferir a Constituição Federal, é política e não judicial.

De acordo com o jurista Dalmo Dallari, professor de direito da Universidade de São Paulo (USP), “é surpreendente que o Conselho Superior do MP tenha aprovado uma proposta dessas. O aspecto jurídico foi completamente esquecido”, acredita. No documento do MPE, o promotor Gilberto Thums afirma: “Voto ainda no sentido de que sejam tomadas as seguintes medidas cabíveis: 1 – Com vista à suspensão das marchas, colunas ou outros deslocamentos em massa de sem-terra....”.

### **Direito constitucional**

Para Dalmo Dallari, a afirmação de Thums não tem embasamento jurídico, “porque os integrantes do MST têm o direito de locomoção garantido pela Constituição”. Segundo ele, o movimento é “o agrupamento de pessoas no exercício do direito constitucional de reunião e manifestação de opinião”.

O relatório do Ministério Público já serviu de base para oito ações judiciais contra integrantes do MST, como proibições de marchas, autorização de despejos e deslocamento de acampamentos.

### **Quebrar a espinha**

Um dos trechos do relatório que mais chamam a atenção é o que afirma: “Cabe ao MP-RS agir agora: quebrar a espinha dorsal do MST. O momento é histórico no país e se constitui no maior desafio já apresentado à instituição desde o pós-1988: a defesa da democracia”.

Para o professor de direito da USP, tais palavras demonstram o teor de um manifesto político, não de um documento jurídico. “Essa terminologia de ‘quebrar a espinha’ não tem nada de jurídico, é lamentável. Essas palavras representam a negação da democracia, são uma demonstração de intolerância política”, define Dallari.

### **Violência policial**

Para o senador Paulo Paim (PT-RS), presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), “o caso é muito grave e precisa ser investigado”. Paim presidiu a audiência pública realizada dia 24 em Porto Alegre para denunciar a violência policial contra os movimentos sociais no Rio Grande do Sul.

Segundo ele, “depois da ditadura militar, não tinha visto cenas tão chocantes. A polícia não pode continuar tratando o povo desta forma”, referindo-se à cenas de um filme que foi passado na audiência com cenas de pancadaria promovidas pela Brigada Militar na manifestação contra o governo de Yeda Crucius no dia 13 de junho.

### **Despejos violentos**

Apenas no mês de junho, duas mobilizações da Via Campesina foram reprimidas com violência e dois acampamentos, em áreas cedidas ao MST, foram despejados na região



norte. Centenas de famílias ligadas ao MST foram despejadas de dois acampamentos no município de Coqueiros do Sul, no dia 17. Barracos, plantações, criações de animais, o posto de saúde e a escola montada pelos sem-terra foram destruídos.

Na ação civil pública apresentada pelos promotores Luis Felipe de Aguiar Tesheiner e Benhur Biancon Junior, do MP gaúcho, pedindo a desocupação consta que os acampamentos Jandir e Serraria são “verdadeiras bases operacionais destinadas à prática de crimes e ilícitos civis causadores de enormes prejuízos não apenas aos proprietários da Fazenda Coqueiros, mas a toda sociedade”.

### **Anti-capitalista**

A comparação com o período da ditadura civil militar também foi feita pelo procurador do Estado aposentado e membro da ONG Acesso, Cidadania e Direitos Humanos, Jacques Távora Alfonsin. De acordo com ele, o MP do RS “se voltou à época da ditadura para sustentar esse ataque”.

Alfonsin aponta que na petição inicial, os promotores baseiam-se no fato de que o MST é um movimento anti-capitalista e esquerdista. “Quer dizer, tudo aquilo que as universidades estudam em sociologia com a maior liberdade. Qual é o crime de ser anti-capitalista e esquerdista?”, questiona. Para embasar a denúncia, explica o ex-procurador, os promotores usam como suporte o Estatuto da Terra, votado durante a ditadura militar, que acabou com as Ligas Camponesas (movimento camponês exterminado após o golpe de 1964) “para mostrar que o MST, então, se equipararia às ligas”.

### **Inconsistência jurídica**

De acordo com Alfonsin, a defesa do MST está preparando recursos judiciais para contestar “essas infelizes ações”, e disse que “não se descarta a hipótese de fazer uma petição com urgência para a comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA)”.

No entanto, para o jurista Dalmo Dallari, apesar da decisão lembrar o período da ditadura, “quando os grupos que desagradavam eram rotulados de subversivos e serem uma ameaça à soberania nacional”, ela é “tão inconsistente, surpreendente, totalmente inútil juridicamente, que não pode ter consequência nenhuma”, afirma.

### **Fim da criminalização**

Para protestar contra a criminalização do MST por parte do governo do RS, o movimento elaborou um manifesto contra “uma verdadeira ofensiva de forças conservadoras do Estado, que não só querem impedir a divisão da terra, como determina a Constituição, mas querem criminalizar os que lutam pela reforma agrária e impedir a continuidade do movimento”. No abaixo assinado, o MST pede à sociedade civil que envie cartas de protesto para a governadora Yeda Crusius e ao procurador-geral de Justiça, Mauro Renner, que é nomeado pela governadora e coordena o Ministério Público Estadual.

No documento, o MST afirma que relatório do MPE “merece repulsa de toda a sociedade (...). Como não bastasse a tentativa de declarar o MST ilegal, o Ministério Público decidiu “(...) pela intervenção nas escolas do MST a fim de tomar todas as medidas que serão necessárias para a readequação à legalidade, tanto no aspecto pedagógico quanto na estrutura de influência externa do MST.”

Ainda de acordo com o abaixo-assinado, "o MST vem se notabilizando como um dos movimentos sociais mais importantes da nossa história, justamente pela sua opção de luta utilizando a não-violência. Portanto, receba nosso mais veemente repúdio pela decisão tomada no Conselho Superior do Ministério Público, pelo seu Estado Maior da Brigada Militar e pela decisão do Ministério Público Federal. Declaramos nosso apoio à luta do MST".

-> Veja a ata da reunião do Conselho Superior de Estado (*arquivo PDF*)

Adicionar comentário

## MST y movimientos sociales del mundo

Enviado por Adriana em 27/06/2008 11:14

Una de las cosas más perversas de las que se puede hablar es del querer denominar ilegítimos a los colectivos o a las personas y desde luego a sus luchas, lo cual ocurre solo cuando se trata de poblaciones que no tienen poder económico, ya que por el contrario cuando hay poder económico nadie interviene en controlar nada porque el dinero lo puede y lo calla todo. Tratar de silenciar y deslegitimar de esta forma a personas, colectivos y procesos de reivindicación es de las cosas más absurdas, perversas y propias de la hegemonía económica (y política) actual.

Responder

## Por que isso não repercute no estado?

Enviado por Calvin Da Cas Furtado em 27/06/2008 13:58

Será porque a grande mídia conservadora prefere acobertar, ou melhor, encobrir tal fato para que não repercuta na sociedade? Será porque só a verdade dos neoliberais dominantes é a que vale, para transformar a luta dos oprimidos em "prática anti-social"? Ou será só mais um meio de mutilar a democracia, assim como fizeram no regime militar matando escancaradamente "subversivos" nos porões da ditadura e depois tiveram a audácia de anistiar os torturadores... O que tem de jurídico o termo "quebrar a espinha dorsal"? O que é se não pensamento anti-democrático dizer que é errado ser anti-capitalista e esquerdista? Fatos assim nos mostram o quanto estamos perdendo a identidade. Estão pisando na bandeira nacional como se limpa os pés em um tapete barato. O Brasil é muito mais que isso. Nossa democracia tem sangue, suor e lágrimas de quem realmente lutou por ela. É um retrocesso histórico, um golpe político, uma pouca vergonha, um assalto aos que ainda lutam por justiça social e dignidade humana.

Responder

## Ministério Privado X MST

Enviado por João Almeida em 06/07/2008 22:11

Já dar para entender! O recado do MPE (Ministério Privado da Elite) é: Toda honra e glória aos capitalistas e direitistas. Morte e perseguição aos anti-capitalistas e esquerdistas. Muito coerente. Que coisa impressionante!!!!!!!

Responder

## MANIFESTO EM REPÚDIO À CRIMINALIZAÇÃO DO MST PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL.

### CONTRA A RETIRADA DE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS, EM DEFESA DA DEMOCRACIA E EM DEFESA DO MST.

Nós, cidadãos e cidadãs brasileiros, membros de organizações sociais e políticas, queremos manifestar à sociedade brasileira e à comunidade internacional nossa indignação e mais veemente repúdio às medidas tomadas pelo Ministério Público e pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul contra o MST.

Em setembro de 2007 o Subcomandante Geral Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues encaminhou ao Ministério Público um relatório elaborado pela própria Brigada Militar que caracteriza o MST e a Via Campesina como movimentos que deixaram de realizar “atos típicos de reivindicação social” e que passaram a orquestrar “atos típicos de organizações criminosas” e “paramilitares”.

Tais medidas da BM avançam sobre a competência das Polícias Civil e Federal, ofendendo a Constituição de 1988. Deputados estaduais, prefeitos, integrantes do INCRA e supostos estrangeiros foram investigados secretamente.

No dia 2 de dezembro de 2007 o Conselho Superior do Ministério Público aprovou o relatório elaborado pelo promotor Gilberto Thums que designa “[...] uma equipe de Promotores de Justiça para promover ação civil pública com vistas à dissolução do MST e declaração de sua ilegalidade [...]”. Bem como, o Ministério Público decidiu “[...] pela intervenção nas escolas do MST a fim de tomar todas as medidas que serão necessárias para a readequação à legalidade, tanto no aspecto pedagógico quanto na estrutura de influência externa do MST.”

No dia 11 de março de 2008, contrariando Inquérito da Polícia Federal que investigou o MST em 2007, o Ministério Público Federal denunciou oito supostos integrantes do MST por “integrarem agrupamentos que tinham por objetivo a mudança do Estado de Direito, a ordem vigente no Brasil, praticarem crimes por inconformismo político”, delitos capitulados na Lei de Segurança Nacional da finada ditadura.

A denúncia referia-se aos acampamentos do MST como “Estado paralelo” e apontava a existência de apoio das FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia), além de estrangeiros responsáveis pelo treinamento paramilitar.

Soma-se a tais medidas, o processo de intensificação da repressão policial às ações políticas do MST. Marchas pacíficas, protestos, ocupações são atacados com extrema violência da parte da Brigada Militar. As imagens divulgadas chocam pela brutalidade: bombas jogadas em meio a famílias com crianças, balas de borracha disparadas à altura das cabeças e espancamentos.

É contra essas medidas de cunho autoritário e ditatorial que vimos a público manifestar nosso apoio ao MST.

Democracia não pode ser uma palavra vazia. Dissolver o MST, torná-lo ilegal, processar e criminalizar suas ações e seus militantes políticos para “quebrar sua espinha dorsal” significa, sem meias palavras: cassar os direitos democráticos dos trabalhadores rurais sem-terra.

Tal criminalização dos movimentos sociais e da pobreza representa um ataque às liberdades democráticas e não pode ser tolerado em um país que se pretende livre. Desde a redemocratização e do fim da ditadura militar essa é a ameaça mais contundente aos direitos civis e políticos, que tem como próximo passo atingir, inclusive, outras organizações populares e lutadores de nosso povo.

Uma das propostas do relatório vai ao extremo: sugere o cancelamento do registro eleitoral dos sem-terra acampados ou assentados numa região para evitar sua influência política. Sufrágio sem direito de organização política já é uma farsa. Cassação do sufrágio é ditadura escancarada.

Nenhum cidadão consciente da história recente do Brasil pode se calar perante tamanha, evidente e concreta ameaça à democracia e aos Direitos Humanos. É vergonhosa a ofensa ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e à Constituição de 1988 que asseguram o direito de associação para fins lícitos.

O MST é um movimento social de caráter popular que luta pela Reforma Agrária e pela Justiça Social e Soberania Popular. As elites brasileiras precisam aprender que questões sociais devem ser resolvidas com POLÍTICA E NÃO COM POLÍCIA!

A única maneira de acabar com o MST é acabar com o latifúndio, com o agronegócio e com milhões de famílias sem-terra dando-lhes oportunidade de trabalho e renda na produção de alimentos. Essa é a proposta política de Reforma Agrária também garantida na Constituição Federal, cujo cumprimento o MST exige através das ocupações e lutas em todo o Brasil há quase 25 anos.

Por isso conclamamos aos que lutam a somarem-se ao **Ato Público em Repúdio à Criminalização do MST Promovida Pelo Ministério Público Do Rio Grande Do Sul** que realizaremos no Teatro da Universidade Católica de São Paulo (TUC), Rua: Monte Alegre, 1024-Perdizes, às 19 horas.

DIA 16/07

**ABAIXO O AUTORITARISMO DA BRIGADA MILITAR E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL!**

**TODO APOIO AOS TRABALHADORES/AS RURAIS SEM TERRA, AO MST E À VIA CAMPESINA!**

**POR REFORMA AGRÁRIA! PELA DEMOCRACIA! E POR JUSTIÇA SOCIAL E SOBERANIA POPULAR!**

ESCRITÓRIO MODELO D. PAULO EVARISTO ARNS, ASSEMBLÉIA POPULAR, MST, VIA CAMPESINA, MTD, CONSULTA POPULAR, PCB, PT, CUT, INTERSINDICAL, REDE DE EDUCAÇÃO CIDADÃ, MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES, FÓRUM CENTRO VIVO, PSOL, FÓRUM DA ESQUERDA FDUSP, MTD, C.A XXII DE AGOSTO, MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, DCE DA UNIFESP, DCE DA USP, JUVENTUDE OPERÁRIA CATÓLICA BRASILEIRA, COLETIVO DE MULHERES DE SÃO MATEUS, CENTRO MARIA MARIÁ DE FORMAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA MULHER, SOF – SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA, CASA VIVIANE DOS SANTOS, ORIASHÉ – SOC. BRAS. DE CULTURA E ARTE NEGRA, ESPAÇO LILÁS- CIDADE TIRADENTES, CENARAB-/SP CONSELHO NACIONAL DE IAYLORISÁS, EGBOMYS E EKEDYS NEGRAS, INTERVOZES – COLETIVO BRASIL DE COMUNICAÇÃO, CASA DA MULHER LILITH, 3º MILÊNIO EM DEFESA DA CIDADANIA, ASSOCIAÇÃO RUBENS CARLOS COSTA, PROCEC – PROJETO CIDADANIA DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO, UNIÃO DE MULHERES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PROMOTORAS LEGAIS E POPULARES, COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, PROMOTORAS LEGAIS E POPULARES, CDHEP – CAMPO LIMPO



## **MPD repudia ação da promotoria gaúcha para criminalizar MST**

Consultor Jurídico - 06 de Julho de 2008

A A A

Movimentos sociais MPD repudia ação da promotoria para criminalizar MST

O Movimento do Ministério Público Democrático tornou público seu repúdio a qualquer ação de colegas que visa a criminalização dos movimentos sociais. A nota foi divulgada por causa de oito Ações Cíveis Públicas do Ministério Público do Rio Grande do Sul, que pede a prisão de trabalhadores do MST.

"Não obstante respeitemos a liberdade de convicção dos dignos membros do MP gaúcho, repudiamos qualquer medida que venha a tolher de forma genérica o direito fundamental à livre associação, reunião e locomoção de cidadãos por todo o território nacional, direitos esses assegurados pela Constituição da República", afirma a nota.

O movimento diz que é solidário aos trabalhadores sem terra que lutam "pelo respeito à dignidade humana e pelo valor social do trabalho, o que garantirá o desenvolvimento nacional, erradicando a pobreza e a marginalização das pessoas, bem como reduzindo as desigualdades sociais e regionais." Semana passada, o MST contestou relatório do Conselho Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul que pede a "dissolução" do MST.

O movimento apresentou uma ata de reunião do órgão de dezembro do ano passado, que demonstraria a estratégia dos promotores. Segundo o MST, o objetivo seria "criminalizar movimentos sociais, impedindo marchar, reuniões e acampamentos comprova as denúncias". O documento do Conselho já serviu de base para as ações judiciais.

Segundo o site Repórter Brasil, o MP substituiu na terça-feira (1/7) a polêmica ata. O procurador-geral da Justiça, Mauro Henrique Renner, esclareceu que "em nenhum momento postulou a extinção ou a ilegalidade do MST, respeitadas a independência funcional e a liberdade de consciência de seus membros".

### **Leia nota**

O Movimento do Ministério Público Democrático, entidade não-governamental sem fins econômicos, de caráter não corporativo, que congrega membros do Ministério Público de todo o Brasil, vem tornar público o seu repúdio a toda e qualquer ação judicial que vise à criminalização dos movimentos sociais nacionais.

Tivemos ciência da propositura de quatro ações cíveis públicas movidas pelo Ministério Público do estado do Rio Grande do Sul, que pedem a contenção dos trabalhadores sem-terra, buscando impedir suas marchas, reuniões e deslocamentos em defesa da função social da propriedade.

Não obstante respeitemos a liberdade de convicção dos dignos membros do MP gaúcho, repudiamos qualquer medida que venha a tolher de forma genérica o direito fundamental à livre associação, reunião e locomoção de cidadãos por todo o território nacional, direitos esses assegurados pela Constituição da República.

Solidarizamo-nos com os trabalhadores sem-terra e sem-teto que lutam legitimamente -e



sem uso de armas de fogo -pelo respeito à dignidade humana e pelo valor social do trabalho, o que garantirá o desenvolvimento nacional, erradicando a pobreza e a marginalização das pessoas, bem como reduzindo as desigualdades sociais e regionais.

Ressalva-se a perseguição civil e penal de atos concretos que possam representar violação às leis penais e aos direitos difusos e coletivos.

Roberto Livianu, presidente do MPD

**Quer Aprender a Investir?**

Cursos em SP e RJ. Ações, Mercado Financeiro, Mat Fin.

V.V.

**Teste de Paternidade**

Exame com Total Sigilo e Segurança. Pagto no Boleto ou em 6x no Cartão.

Anúncios Google

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e sete, às treze horas e trinta minutos, na Sala dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, número oitenta, oitavo andar – Torre Norte, em sessão ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, estiveram presentes os seguintes Procuradores de Justiça: Eduardo de Lima Veiga, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Presidente, Armando Antônio Lotti, Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Mario Romera, Arnaldo Buede Sleimon, Ricardo de Oliveira Silva, Gilberto Thums, Sílvia Cappelli (em razão das férias do Conselheiro Gilmar Possa Maroneze), Ivory Coelho Neto, Julia Ilenir Martins, Simone Mariano da Rocha e Juanita Rodrigues Termignoni

ATA Nº 1.116

O Conselheiro **Gilberto Thums** relatou o Processo nº 16315-09.00/07-9, referente à procedimento administrativo instaurado pela Portaria n.º 01/2007, por determinação do Conselho Superior do Ministério Público na sessão do dia 25 de junho do corrente ano, que tem como objeto elaborar levantamento de dados acerca da situação dos acampamentos do Movimento dos Sem-Terra no Estado do Rio Grande do Sul. Por proposição do Conselheiro Arnaldo Buede Sleimon, à unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público decidiu que o referido expediente tem caráter confidencial, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 3º do Provimento 31/2004. À unanimidade, por proposição do Conselheiro-Relator, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público elogiou o trabalho dos Promotores de Justiça Luciano de Faria Brasil e Fábio Roque Sbardelotto neste expediente. Em relação à primeira constatação, à unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público acolheu o voto do Conselheiro-Relator, nos seguintes termos: "... voto no sentido de designar uma equipe de Promotores de Justiça para promover ação civil pública com vistas à dissolução do MST e a declaração de sua ilegalidade. Não havendo necessidade de maior investigação sobre o que já foi apurado, em face do que preceitua o art. 5º, XVII, da Constituição Federal. **Neste item, voto ainda no sentido de que sejam tomadas as seguintes medidas cabíveis: I -"com vista à suspensão das marchas, colunas ou outros deslocamentos em massa de sem-terras. Como destacado pelo Promotor de Justiça DENILSON BELEGANTE, com atuação na**

*Promotoria de Justiça de Carazinho, semelhantes medidas podem impedir o confronto entre sem-terras e as forças de segurança, ou entre sem-terras e os produtores rurais. Trata-se, mais uma vez, de atuação preventiva em prol da proteção da ordem pública.”; II – “para investigar os integrantes de acampamentos e a direção do MST pela prática de crime organizado, pois ficou constatado que o movimento e seus militantes têm a prática de atos criminosos, com a invasão e depredação de propriedades privadas e de prédios públicos, como táticas regulares de atuação; III – “para investigar os integrantes de acampamentos e a direção do MST no que toca ao uso de verbas públicas e de subvenções oficiais, tanto no plano criminal quanto na esfera da improbidade administrativa. Não se pode aceitar que o Estado brasileiro, com tantas tarefas a cumprir em um país subdesenvolvido, possa despender enormes quantias na subvenção de um movimento que recusa a legitimidade das instituições democráticas.” Neste sentido, o Doutor Armando Antônio Lotti, sugeriu que a Subcorregedoria Geral do Ministério Público encaminhe a este Colegiado os nomes*

dos Promotores de Justiça designados para atuar neste expediente para ciência e aprovação. À unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público acolheu a sugestão do Subcorregedor-Geral do Ministério Público. Ainda, à unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público determinou que a comissão seja formada por três Promotores de Justiça designados, com ônus para o Estado, tendo um prazo de conclusão de 60 dias a contar da publicação da portaria de designação, prorrogável por mais 30 dias. Neste momento, o Conselheiro Mario Romera ausentou-se da sessão. Em relação à segunda constatação, à unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público acolheu o voto do Conselheiro-Relator, nos seguintes termos: “.. o voto é pela intervenção do Ministério Público nas três ‘escolas’ referidas a fim de tomar todas as medidas que serão necessárias para a readequação à legalidade, tanto no aspecto pedagógico quanto na estrutura de influência externa do MST. Exatamente como apontaram os Investigadores: Sugere-se sejam tomadas medidas para, se necessário, ocorrer o ajuizamento de ações civis públicas com vista à proteção da infância e juventude em relação às bases pedagógicas veiculadas nas escolas mantidas ou geridas pelo MST, nitidamente contrárias aos princípios contidos na Constituição Federal e que embasam o Estado Democrático de Direito. Da mesma forma, sugere-se a tomada de medidas judiciais, se necessário, para impedir a presença de crianças e adolescentes em acampamentos, assim como em marchas, colunas ou outros deslocamentos em massa de sem-terras, tendo em vista serem ambientes notoriamente inadequados para pessoas em processo de desenvolvimento.” Em relação à terceira constatação, à unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público acolheu o voto do Conselheiro-Relator, nos seguintes termos: “... voto pela necessidade de desativação dos acampamentos situados nas proximidades da Fazenda Coqueiros, onde a possibilidade de conflitos é mais evidente, bem como de todos os acampamentos que estejam sendo utilizados como ‘base de operações’ para invasão de propriedades. O fundamento é o uso nocivo da propriedade, vedado pela ordem jurídica brasileira.” Em relação à quarta constatação, à unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público acolheu o voto do Conselheiro-Relator, nos seguintes termos: “... voto no sentido de acolher a sugestão dos Investigadores de nos seus exatos termos: “Tendo em vista que parte das ações de mobilização do MST tem origem em assentamentos (não mais acampamentos) controlados pelo movimento, em função do controle social que o MST exerce sobre os assentados e em total desvio da finalidade de reforma agrária prevista na Constituição Federal, que visa a uma melhor produtividade no campo, sugere-se sejam investigados os assentamentos promovidos pelo INCRA ou pelo Estado do Rio Grande do Sul, de forma a verificar se a propriedade rural, nessas áreas, cumpre sua

*função social. Com essas medidas, buscar-se-á assegurar o tratamento isonômico da propriedade rural no Brasil, implementado paridade na avaliação da produtividade dos assentados e dos demais proprietários rurais, assim como na avaliação dos demais requisitos da função social da propriedade. Saliencia-se, outrossim, a recente iniciativa do Ministério Público Federal, que ingressou com ação civil pública no Juízo Federal de Santarém, no Pará, para anular todas as portarias de criação de assentamentos emitidas no oeste daquele Estado pelo INCRA entre os anos de 2005 e 2007, pois criados sem licença ambiental." Em relação à quinta constatação, à unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público acolheu o voto do Conselheiro-Relator, nos seguintes termos: "... voto pelo acolhimento da sugestão dos investigadores no sentido da "realização de investigação eleitoral nas localidades em que se situam os acampamentos controlados pelo MST, examinando-se a existência de condutas tendentes ao desequilíbrio deliberado da situação eleitoral local. Constatada eventual irregularidade, sugere-se atuação para que ocorra o cancelamento do alistamento eleitoral, à semelhança das medidas tomadas pelo Promotor de Justiça DENÍLSON BELEGANTE, com atuação na Promotoria de Justiça de Carazinho." O Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Armando Antônio Lotti, sugeriu que a comissão dos Promotores de Justiça designados delimite as localidades onde existem acampamentos do MST, em que podem ocorrer desequilíbrio eleitoral, e encaminhe aos Promotores de Justiça com atribuições eleitorais da respectiva região para as providências cabíveis. À unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público acolheu a proposição do Subcorregedor-Geral do Ministério Público. E, por último, à unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público acolheu o voto do Conselheiro-Relator, nos seguintes termos: "... voto pelo acolhimento da sugestão dos Investigadores no sentido de efetivar a "formulação de uma política oficial do Ministério Público, com discriminação de tarefas concretas, com a finalidade de proteção da legalidade no campo. Este órgão do Ministério Público deve ser especialmente destacado para a atividade, seja na Assessoria do Procurador-Geral de Justiça, seja com a implementação de Promotoria de Justiça Especializada em Conflitos Agrários." E, finalmente, à unanimidade, por proposição da Conselheira Sílvia Cappelli, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público retirou a sugestão do voto escrito do Conselheiro-Relator de comunicação do teor das conclusões do presente expediente ao Ministério Público Federal.*

Em 10-12-2007.

  
Sônia Eliana Radin,  
Promotora-Assessora.

Leia abaixo nota do PT, assinada pelo presidente Ricardo Berzoini e pelo Secretário Nacional de Movimentos Populares, Renato Simões, em repúdio à criminalização do MST e outros movimentos sociais no Rio Grande do Sul, que vem acompanhada de truculência policial sem precedentes no Estado,

### **Nota sobre a criminalização dos movimentos sociais e do MST no Rio Grande do Sul**

Assistimos com preocupação a crescente escalada de ações judiciais criminais e atos de violência policial contra militantes pela reforma agrária e o MST no Estado do Rio Grande do Sul.

Se a criminalização de movimentos sociais tem sido historicamente arma dos setores conservadores da sociedade para conter avanços sociais e econômicos ao longo da construção do Estado Democrático de Direito, processo do qual o PT foi vítima inúmeras vezes, o caso do Rio Grande do Sul choca pela intensidade desmedida da reação.

Em face desse processo, o Partido dos Trabalhadores:

a) manifesta sua solidariedade aos movimentos sociais que lutam pela reforma agrária, ao MST em particular, reconhecendo sua contribuição para o fortalecimento da democracia e a conquista de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais do povo brasileiro;

b) repudia a truculência policial contra os movimentos sociais, em especial os lamentáveis atos de violência a que estão sendo submetidos os manifestantes que protestam contra os desmandos do governo do Estado do Rio Grande do Sul;

c) denuncia a tentativa de criminalização coletiva de uma entidade/movimento, pois, se caracterizada qualquer ilegalidade por parte de membros de um movimento, as responsabilidades devem ser individualizadas, nos marcos do Estado de Direito.

d) e lamenta que os termos da decisão do Conselho Superior do Ministério Público daquele Estado, pela dissolução à força do MST e de suas manifestações, recentemente divulgada, tenham inspirado ações de promotores públicos inaceitáveis, no conteúdo político e nas bases jurídicas, para o Estado Democrático de Direito.

Brasília, 24 de junho de 2008.

**Ricardo Berzoini**


Presidente Nacional do PT


**Renato Simões**


Secretário Nacional de Movimentos Populares do PT

Leia também:

**MST denuncia truculência oficial no RS e pede apoio aos setores progressistas**

 Versão para Impressão

 Comentários (15)

 Enviar para um amigo

[Página Inicial](#)

[Fechar janela](#)



# Diretório Estadual do de São Paulo

*A Estrela no peito. O Brasil no coração*

[Home](#) | [Diretório Estadual](#) | [Bancadas](#) | [PT no Estado](#) | [Arquivos](#) | [Secretarias](#) | [Fale Con](#)

[Notícias](#)

[Blogs](#)

[Agenda](#)

[Artigos](#)

[Imagens](#)

[Podcast](#)

[Pesquisa](#)

[PT Alesp](#)

[Linha Direta](#)

[Diretório Nacional](#)

## ★ Artigos

### Jorge Nazareno

A luta pelo banimento do amianto é maior que as investidas da indústria deste setor

### Márcio Cruz

Querem criminalizar o sonho e a rebeldia

Nome:

E-mail:

[Apoio](#) | [MST](#)

## PT-SP assina manifesto para ato de repúdio à criminalização do MST

O Diretório Estadual do PT assinou manifesto de convocação para o Ato Público em Repúdio à Criminalização do MST, promovida pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul.

O ato acontece no Teatro da Universidade Católica de São Paulo (TUCA), Rua: Monte Alegre, 1024-Perdizes, às 19h, dia 16/7.

Confira o manifesto na íntegra:

MANIFESTO EM REPÚDIO À CRIMINALIZAÇÃO DO MST PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL.

CONTRA A RETIRADA DE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS,  
EM DEFESA DA DEMOCRACIA  
E EM DEFESA DO MST

Nós, cidadãos e cidadãs brasileiros, membros de organizações sociais e políticas, queremos manifestar à sociedade brasileira e à comunidade internacional nossa indignação e mais veemente repúdio às medidas tomadas pelo Ministério Público e pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul contra o MST.

Em setembro de 2007 o Subcomandante Geral Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues encaminhou ao Ministério Público um relatório elaborado pela própria Brigada Militar que caracteriza o MST e a Via Campesina como movimentos que deixaram de realizar "atos típicos de reivindicação social" e que passaram a orquestrar "atos típicos de organizações criminosas" e "paramilitares".

Tais medidas da BM avançam sobre a competência das Polícias Civil e Federal, ofendendo a Constituição de 1988. Deputados estaduais, prefeitos, integrantes do INCRA e supostos estrangeiros foram investigados secretamente.

No dia 2 de dezembro de 2007 o Conselho Superior do Ministério Público aprovou o relatório elaborado pelo promotor Gilberto Thums que designa "[...] uma equipe de Promotores de Justiça para promover ação civil pública com vistas à dissolução do MST e declaração de sua ilegalidade [...]". Bem como, o Ministério Público decidiu "[...] pela intervenção nas escolas do MST a fim de tomar todas as medidas que serão necessárias para a readequação à legalidade, tanto no aspecto pedagógico quanto na estrutura de influência externa do MST."

No dia 11 de março de 2008, contrariando inquérito da Polícia Federal que investigou o MST em 2007, o Ministério Público Federal denunciou oito supostos integrantes do MST por "integrarem agrupamentos que tinham por objetivo a mudança do Estado de Direito, a ordem vigente no Brasil, praticarem crimes por inconformismo político", delitos capitulados na Lei de Segurança Nacional da finada ditadura.

A denúncia referia-se aos acampamentos do MST como "Estado paralelo" e apontava a existência de apoio das FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia), além de estrangeiros responsáveis pelo treinamento paramilitar.



Soma-se a tais medidas, o processo de intensificação da repressão policial às ações políticas do MST. Marchas pacíficas, protestos, ocupações são atacados com extrema violência da parte da Brigada Militar. As imagens divulgadas chocam pela brutalidade: bombas jogadas em meio a famílias com crianças, balas de borracha disparadas à altura das cabeças e espancamentos.

É contra essas medidas de cunho autoritário e ditatorial que vimos a público manifestar nosso apoio ao MST.

Democracia não pode ser uma palavra vazia. Dissolver o MST, torná-lo ilegal, processar e criminalizar suas ações e seus militantes políticos para "quebrar sua espinha dorsal" significa, sem meias palavras: cassar os direitos democráticos dos trabalhadores rurais sem-terra.

Tal criminalização dos movimentos sociais e da pobreza representa um ataque às liberdades democráticas e não pode ser tolerado em um país que se pretende livre. Desde a redemocratização e do fim da ditadura militar essa é a ameaça mais contundente aos direitos civis e políticos, que tem como próximo passo atingir, inclusive, outras organizações populares e lutadores de nosso povo.

Uma das propostas do relatório vai ao extremo: sugere o cancelamento do registro eleitoral dos sem-terra acampados ou assentados numa região para evitar sua influência política.

Sufrágio sem direito de organização política já é uma farsa.

Cassação do sufrágio é ditadura escancarada.

Nenhum cidadão consciente da história recente do Brasil pode se calar perante tamanha, evidente e concreta ameaça à democracia e aos Direitos Humanos. É vergonhosa a ofensa ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e à Constituição de 1988 que asseguram o direito de associação para fins lícitos.

O MST é um movimento social de caráter popular que luta pela Reforma Agrária e pela Justiça Social e Soberania Popular. As elites brasileiras precisam aprender que questões sociais devem ser resolvidas com POLÍTICA E NÃO COM POLÍCIA!

A única maneira de acabar com o MST é acabar com o latifúndio, com o agronegócio e com milhões de famílias sem-terra dando-lhes oportunidade de trabalho e renda na produção de alimentos. Essa é a proposta política de Reforma Agrária também garantida na Constituição Federal, cujo cumprimento o MST exige através das ocupações e lutas em todo o Brasil há quase 25 anos.

Por isso conclamamos aos que lutam a somarem-se ao Ato Público em Repúdio à Criminalização do MST Promovida pelo Ministério Público do Rio Grande Do Sul que realizaremos no Teatro da Universidade Católica de São Paulo (TUCA), Rua: Monte Alegre, 1024-Perdizes, às 19 horas do dia 16 de Julho de 2008.

**ABAIXO AO AUTORITARISMO DA BRIGADA MILITAR E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL!**

**TUDO APOIO AOS TRABALHADORES/AS RURAIS SEM TERRA, AO MST E À VIA CAMPESINA!**

**POR REFORMA AGRÁRIA! PELA DEMOCRACIA! POR JUSTIÇA SOCIAL E SOBERANIA POPULAR!**

*Segunda-feira, 07 de julho de 2008*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB  
– RN) – Está encerrada a votação.

O Senador Magno Malta será o último a votar.  
(Pausa.)

(*Procede-se à apuração.*)

## VOTAÇÃO SECRETA

### Senado Federal

#### PARECER Nº 627, DE 2008 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA  
ECONÔMICA - CADE


Num. Sessão: **1** Num. Votação: **3** Abertura: **8/7/2008 17:40:05**  
Data Sessão: **8/7/2008** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **8/7/2008 17:50:54**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : **50**  
Votos NÃO : **09** **Total : 59**  
Votos ABST. : **00**



Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e, NÃO, 09. Não houve abstenção.

Total: 59 votos.

Está aprovada a indicação do Sr. Vinícius Marques de Carvalho para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 85, DE 2008**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 85, de 2008 (nº 244/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Santiago Luis Bento Fernández Alcázar*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Burkina Faso.

Sobre a mesa, Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Virgínio de Carvalho, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

#### **PARECER Nº 630, DE 2008 – CRE**

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Luis Bento Fernández Alcázar obteve aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 16 votos favoráveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer foi favorável.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento In-

terno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Serys Shlessarenko.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para registrar nossa alegria pela votação, na tarde de hoje, de três nomes para diretores do Cade.

Gostaria de registrar muito especialmente o nome do Dr. Olavo Chinaglia. Infelizmente, por um problema, acabei sendo chamada e saí do plenário e, por isso, não votei na sua pessoa. Mas eu queria registrar aqui que é nome de mais alta envergadura e qualidade para assumir uma diretoria do Cade.

O Dr. Olavo Chinaglia, cujo nome foi aprovado hoje pela manhã na Comissão de Assuntos Econômicos, já teve seu nome aprovado pelo Plenário.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos encerrar a votação.

Senador Papaléo Paes já votou. Quer um esclarecimento o Senador Papaléo Paes.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Heráclito Fortes está, no momento, ausente.

Vamos abrir o painel.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, registre meu voto como “sim”, porque o Senador Efraim me atrapalhou, e eu não votei.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO SECRETA

## Senado Federal

### MENSAGEM Nº 85, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. SANTIAGO LUIS BENTO FERNÁNDEZ ALCÁZAR, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A BURKINA FASO.

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 8/7/2008

Num.Votação: 4  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 8/7/2008 17:52:55  
Encerramento: 8/7/2008 17:57:24

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 51  
Votos NÃO : 06  
Votos ABST. : 00

Total : 57



Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e, NÃO, 06.

Não houve abstenções.

Total: 57 votos.

Está aprovado o nome do Embaixador Santiago Luis Bento Fernández Alcázar para o cargo de Ministro de Segunda Classe da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Burkina Faso.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

#### **PARECER Nº 446, DE 2008**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 446, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 50, de 2008

(nº 57/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal, a indicação do Sr. *Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira* para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Em discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Vamos iniciar a votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

*(Procede-se à apuração.)*



**VOTAÇÃO SECRETA****Senado Federal****PARECER Nº 446, DE 2008 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 8/7/2008

Num.Votação: 5  
Hora Sessão: 14:00:00

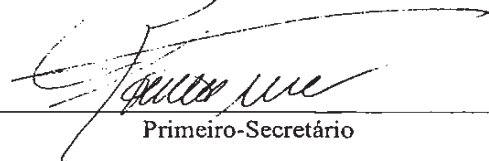
Abertura: 8/7/2008 17:59:41  
Encerramento: 8/7/2008 18:03:30

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLIY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VÁLTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

Partido UF Nome do Senador Voto

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 37  
Votos NÃO : 19      Total : 56  
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e, NÃO, 19. Não houve abstenção.

Total: 56 votos.

Aprovada a indicação do Sr. Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 94, DE 2008**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 94, de 2008 (nº 270/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Sérgio de Souza Fontes Arruda*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil o junto à Federação de Malásia e cumulativamente de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam, desde que obtido o *agrément* do Governo deste País.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

#### **PARECER Nº 631, DE 2008 – CRE**

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. *Sérgio de Souza Fontes Arruda* obteve aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Discussão do parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Só para reforçar um convite, que V. Ex<sup>a</sup> já fez de forma solene, para a posse, amanhã, às 9 horas, no Salão Nobre do Senado, da Comissão Externa de Juristas. São nove juristas, alguns deles indicados pelos líderes da Casa.

Essa Comissão terá o tempo de seis meses para elaborar um anteprojeto de lei do Código de Processo Penal.

Nosso Código de Processo Penal é de 1941. Nós já fizemos mudanças pontuais nesse Código. Nós precisamos consolidar essas mudanças e precisamos propor outras. O sistema carcerário, em 1941, era um – o Senador Romeu Tuma é que entende muito bem do assunto –, hoje, é outro; a necessidade de penas alternativas, em 1941, era uma, hoje, é outra necessidade; demanda sobre o aparato policial e demanda do Poder Judiciário, em 1941, era uma, hoje são outras; o tema da insegurança pública era um tema que atingia um número de pessoas, em 1941, e não era um tema prioritário, hoje, é um tema de prioridade da população brasileira.

Então, a reformulação do Código de Processo Penal e a consolidação das mudanças que nós já fizemos no Congresso Nacional são fundamentais para que possa darmos celeridade aos processos na área de inquérito policial e na área do Poder Judiciário. Ao mesmo tempo, que nós, além de dar celeridade, possamos também manter o espírito dos recursos necessários para a defesa, mas há necessidade de atualização global do Código de Processo Penal.

Por isso, fiz a proposta da criação externa de juristas, os Líderes a aprovaram, o Plenário do Senado Federal a aprovou no momento em que aprovou o requerimento, e nós estamos, agora, na fase de posse dessa comissão composta por nove juristas. A posse será amanhã. A Comissão começa o trabalho agora, no dia 1º de agosto, e, em dezembro, entregará ao Presidente da Casa, Senador Garibaldi Alves, um anteprojeto, que vai se transformar em um projeto de lei. Espero que, no ano que vem, a gente consiga aprovar um Código de Processo Penal.

Por isso, reforço o convite para esse evento, amanhã, às 9 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

*(Procede-se à apuração.)*

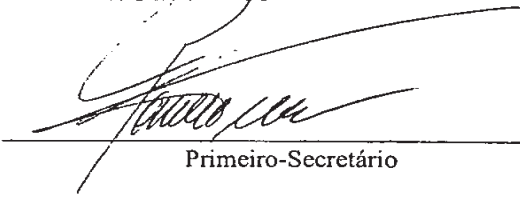
# VOTAÇÃO SECRETA

## Senado Federal

### MENSAGEM Nº 94, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. SÉRGIO DE SOUZA FONTES ARRUDA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À FEDERAÇÃO DA MALÁSIA, E, CUMULATIVAMENTE, O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO SULTANATO DE BRUNEI DARUSSALAM, DESDE QUE OBITIDO O AGRÉMENT DO GOV. DESSE PAÍS

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **6** Abertura: **8/7/2008 18:05:51**  
 Data Sessão: **8/7/2008** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **8/7/2008 18:09:15**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou	<i>Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO</i>			
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou	<b>Votos SIM : 52</b> <b>Votos NÃO : 03</b> <b>Votos ABST.: 00</b>			
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	<b>Total : 55</b>			
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou	<b>Primeiro-Secretário</b>			
PSDB	MG	EDUARDO AZERÉDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
DEM	PB	EFFRAIM MORAIS	Votou				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou				
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou				

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e, NÃO, 3.

Não houve abstenção.

Total: 55 votos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> registrasse o meu voto, porque agora o Senador Romero Jucá é quem me atrapalhou. Meu voto é “sim”. Ficou puxando conversa fora de hora comigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Está aprovado o nome do Sr. Sérgio de Souza Fontes Arruda para Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia e ainda de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam, desde que obtido o **agrément** do Governo desse país.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

#### MENSAGEM Nº 98, DE 2008

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 98, de 2008 (nº 284/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Flávio Helmond Macieira*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua.

Em discussão o parecer.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cujo Relator foi o Senador José Nery, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

#### PARECER Nº 632, DE 2008 – CRE

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. *Flávio Helmond Macieira* obteve aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto os Srs. Senadores estão votando, gostaríamos, o Senador Neuto de Conto e eu, de fazer o registro da presença do Sr. João Rodrigues, nosso Prefeito de Chapecó, uma cidade importante do oeste catarinense, e também do Sr. Vincenzo Mastrogiacomo, Presidente da Associação Comercial e Industrial daquela cidade catarinense.

É o registro, Sr. Presidente, em meu nome e em nome do Senador Neuto de Conto.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para fazer três registros.

O primeiro é em relação a dois dos três nomes do Cade em que não votei. Quero declarar o meu voto “sim”, favorável não só ao Dr. Olavo, mas também ao Dr. Carlos Emanuel. Tenho certeza absoluta de que, junto com o Dr. Vinicius, farão um grande trabalho no Cade.

Quero saudar também a aprovação do nome do Dr. Bernardo para a ANTT. Tive a satisfação de votar favoravelmente à aprovação de seu nome e sei que ele vai fazer um grande trabalho naquela Agência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade em que aguardamos a votação do nome do Embaixador do Brasil na Nicarágua para fazer o registro de que assinamos, o Deputado Paulo Rocha e eu, como coordenadores da Bancada do Pará, ofício encaminhado ao Secretário Nacional de Segurança Pública, Dr. Ricardo Brisolla Balestreri, informando que a Bancada do Estado do Pará, atendendo à necessidade do nosso Estado, encaminhou emenda para o Estado do Pará, para que a Governadora Ana Júlia possa fazer o reaparelhamento das instituições de segurança pública e o aparelhamento da atividade de inteligência no Estado do Pará, que está precisando muito.

O valor da emenda de Bancada, assinada por mim, Senador Flexa Ribeiro, e pelo Deputado Paulo Rocha, é de R\$12.066.082,00. Espero que a Governadora Ana Júlia faça bom uso desses R\$12 milhões, melhorando a inteligência no Estado do Pará, porque acabo de receber uma notícia do Portal ORM, dizendo que tomou posse o novo Presidente da Santa Casa de Misericórdia, Dr. Maurício Bezerra, que “anunciou, na tarde desta terça-feira, (8), durante a sua cerimônia de posse, novas estatísticas sobre as mortes de bebês na UTI neonatal do hospital. Segundo os dados oficiais, foram 63 mortes entre o dia 1º de junho e 7 de julho”.

Quero agradecer ao Presidente Garibaldi Alves por ter autorizado uma comissão de Senadores da Comissão de Assuntos Sociais e da Subcomissão de Saúde a ir até Belém para visitar o hospital. E o Dr. Maurício Bezerra, que tomou posse hoje, Senador Papaléo, disse, durante a cerimônia de posse, que vai solicitar à comissão de Parlamentares que irá a Belém na próxima quinta-feira que agilize a liberação de um recurso de R\$6 milhões para obras de reestruturação desse hospital. “Desses seis milhões, um milhão já foi liberado. A verba é destinada a obras em todo o hospital, mas vamos dar atenção primeiramente à ala neonatal”.

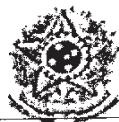
Ele vai ter a certeza, Senador Garibaldi Alves, de que não só os Senadores que lá irão, mas de que todo o Senado Federal, com V. Ex<sup>a</sup> na Presidência, vai empreender todos os esforços no sentido de dotar a Santa Casa de Misericórdia dos recursos necessários para que o Pará deixe de aparecer na mídia nacional e internacional em razão dessas notícias desagradáveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel. (Pausa.)

Ainda há um Senador que deseja votar. (Pausa.)  
Vamos, então, abrir o painel.

*(Procede-se à apuração.)*





Senado Federal

## VOTAÇÃO SECRETA

## MENSAGEM Nº 98, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMATICA)

Sr. FLÁVIO HELMOLD MACIEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA NICARÁGUA

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 8/7/2008

Num.Votação: 7  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 8/7/2008 18:11:45  
Encerramento: 8/7/2008 18:18:06

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSÉANA SARNEY	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
---------	----	-----------------	------

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 51  
Votos NÃO : 06      Total : 57  
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e, NÃO, 6. Não houve abstenção.

Total: 57 votos.

Está aprovada a escolha do Sr. Flávio Helmond Macieira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero comunicar que amanhã teremos uma extensa pauta de votação, que já foi objeto de acordo entre as Lideranças Partidárias. Vamos votar muitas matérias.

Encareço, portanto, a presença de todos amanhã, aqui, às 16 horas, às quatro horas da tarde, para que possamos votar 21 matérias.

Quero, portanto, pedir aos Srs. Senadores que possamos iniciar às 15 horas, de acordo com apelo que foi feito, neste instante, aqui, por alguns Senadores.

Consulto os Srs. Líderes se podemos iniciar às 15 horas.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – A Liderança do Governo concorda, Sr. Presidente, com a sugestão feita por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – O Democratas concorda, Sr. Presidente.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – O PSDB concorda, Sr. Presidente.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – O PMDB concorda, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Bem, temos a concordância da maioria.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – O PR concorda, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – O PT concorda, Sr. Presidente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – O PRB, Sr. Presidente, concorda.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, teremos a Ordem do Dia com início, amanhã, às 15 horas, às três horas da tarde. Teremos, então, a oportunidade de votar todas essas matérias.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos iniciar a votação. Em seguida, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

### MENSAGEM Nº 113, DE 2008

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 113, de 2008 (nº 334/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Ricardo Neiva Tavares*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Europeias.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jefferson Praia, que será lido pelo Senhor Primeiro-Secretário.

### PARECER Nº 633, DE 2008 – CRE

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. *Ricardo Neiva Tavares* obteve aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional pela unanimidade dos membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, semana passada, o Senador Pedro Simon, que aqui

ao meu lado se encontra, o Senador Cristovam Buarque, o Senador José Nery e eu próprio expressamos algumas preocupações com respeito aos objetivos das manobras que a Quarta Frota dos Estados Unidos da América estão realizando nos mares das Américas em torno da América Central, da América do Sul.

Avaliamos, inclusive na Comissão de Relações Exteriores, que seria próprio que ouvíssemos o Embaixador Clifford Sobel, dos Estados Unidos da América, a respeito. O Presidente Heráclito Fortes, da Comissão de Relações Exteriores, designou a comissão formada por estes Senadores que citei – Pedro Simon, Cristovam Buarque, José Nery e eu próprio – para fazermos uma visita.

Quero assinalar que, ontem, o Embaixador Clifford Sobel disse que estará nos recebendo amanhã, às 9h15min, na Embaixada dos Estados Unidos, aqui no Brasil, para esse diálogo.

Se houver algum Senador... O Senador João Pedro diz que gostaria de nos acompanhar. Será bem-vindo.

Então, quero aqui assinalar que o Embaixador Clifford Sobel, de pronto, aceitou realizar esse diálogo conosco.

Muito obrigado.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar meu voto nas votações anteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma do Regimento.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Apenas, Sr. Presidente, comunico à Casa que dei entrada – encontra-se, portanto, com a Mesa para exame e conferência

das assinaturas – a pedido de CPI da Amazônia, com 55 assinaturas dos Srs. Senadores.

É uma CPI que não é contra ninguém, que não busca, portanto, fazer indiciamento, salvo se acontecer de encontrá-los, mas busca, sim, identificar, fazer um raio-X dos problemas todos da Amazônia e, ao final, propor uma legislação, um plano de desenvolvimento para aquela região que seja, de fato, um plano permanente que seja seguido por todos os órgãos do Governo – federais, estaduais e municipais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Entre as matérias que serão votadas amanhã, temos: aquela que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública com relação a terras; a Medida Provisória que trata da remuneração dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros; a matéria que dimensiona as ações da educação básica, da educação de jovens e adultos e da educação profissional tecnológica; o projeto de lei que autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A., Ceitec; o projeto de lei que estabelece diretrizes e bases da educação nacional – parágrafos; o projeto que dispõe sobre as atividades das agências de turismo; o projeto de lei – tramitando em conjunto com outros projetos – que dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática; o projeto de lei que iguala a incidência da Cide sobre a gasolina e o querosene utilizados na aviação; o projeto de lei que concede, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil, pensão especial a dependente de Roberto Vicente da Silva; o projeto de lei que regula o exercício profissional das profissões de engenheiro, arquiteto, engenheiro agrônomo e dá outras providências; e, ainda, as operações de crédito para Sorocaba e Vitória; o projeto de lei sobre direitos autorais; o projeto de resolução sobre Conselho de Ética; o projeto de lei que regulamenta a profissão de ecólogo; o projeto de lei que cria requisitos para investidura no cargo de oficial de Justiça, e outros projetos e emendas à Constituição.

Vamos abrir o painel.

*(Procede-se à apuração.)*



Senado Federal

## VOTAÇÃO SECRETA

## MENSAGEM Nº 113, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. RICARDO NEIVA TAVARES, PARA EXERCER O CARGO DE REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO ÀS COMUNIDADES EUROPEIAS

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 8/7/2008Num.Votação: 8  
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 8/7/2008 18:21:17  
Encerramento: 8/7/2008 18:28:25

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

Partido UF Nome do Senador Voto

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 51  
 Votos NÃO : 03  
 Votos ABST. : 01

**Total : 55**

Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e, NÃO, 3.

Houve uma abstenção.

Total: 55 votos.

Está aprovada a indicação do Sr. Ricardo Nei-va Tavares, Ministro de Primeira Classe da carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

A comunicação será feita ao Senhor Presidente da República.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens transferidos:

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 16, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 422, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2008, que dá nova redação ao inciso II do §2º – B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública (proveniente da Medida Provisória nº 422, de 2008).

2

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 424, DE 2008**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 424, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais, para os fins que especifica.

3

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 425, DE 2008**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 425, de 2008, que altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool.

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 17, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 426, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2008, que altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 426, de 2008).

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 11, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 137, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2008.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, ten-



do como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob n<sup>os</sup> 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1<sup>o</sup> pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda n<sup>o</sup> 1-CCJ, que apresenta; 2<sup>o</sup> pronunciamento: (sobre a Emenda n<sup>o</sup> 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

## 8

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N<sup>o</sup> 5, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob n<sup>o</sup> 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda n<sup>o</sup> 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 9

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N<sup>o</sup> 38, DE 2004

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob n<sup>os</sup> 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1<sup>o</sup> pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda n<sup>o</sup> 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2<sup>o</sup> pronunciamento: (sobre a Emenda n<sup>o</sup> 2, de Plenário), contrário.

## 10

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N<sup>o</sup> 50, DE 2006

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob n<sup>os</sup> 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1<sup>o</sup> pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2<sup>o</sup> pronunciamento: (sobre a Emenda n<sup>o</sup> 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

## 11

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N<sup>o</sup> 86, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2<sup>o</sup> do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob n<sup>os</sup> 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1<sup>o</sup> pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda n<sup>o</sup> 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2<sup>o</sup> pronunciamento: (sobre a Emenda n<sup>o</sup> 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

## 12

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N<sup>o</sup> 20, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n<sup>os</sup> 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

18

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

19

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro

de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

## 20

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

## 21

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

## 22

### **SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de

fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

## 23

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

## 24

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

## 25

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003,

na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

27

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

28

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de

carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

29

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

31

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o



planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

**32**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do *caput* do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

**33**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

**34**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**35**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

**36**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

**37**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

**38**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.



39

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

40

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

41

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

42

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)*  
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de da-

dos, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

43

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)*  
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

44

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105,

de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob n°s 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1° pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; 2° pronunciamento (sobre a Emenda n° 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

46

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso n° 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4° da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob n° 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CE (Substitutivo), que oferece.

47

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis, sob n°s 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e

– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

48

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 53, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo n° 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orça-

mentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória n° 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução n° 1, de 2002-CN.

49

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

50

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

51

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

53

**PARECER Nº 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

54

**REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

55

**REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

56

**REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

57

**REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

58

**REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), e que

este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Magno Malta, pela ordem.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, era só para registrar meu voto Sim. V. Ex<sup>a</sup> encerrou a Ordem do Dia, mas gostaria que fosse consignado.

Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me concedesse a palavra pela ordem. V. Ex<sup>a</sup> já encerrou a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a Ordem do Dia. Foi encerrada, aliás.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pois bem, Sr. Presidente. Eu gostaria, então, de registrar – e no momento seguinte me pronunciarei sobre a matéria – que passei os últimos quatro dias em Roraima, Estado do Senador Romero Jucá e do meu querido amigo Senador Mozarildo, com a CPI da Pedofilia.

Sr. Presidente, no momento segundo, irei à tribuna para fazer um relato das coisas tristes, deprimentes e das posições que tomamos. Mas registrar à nação que o nosso êxito foi fazer com que a dona Lidiane Full, a cafetina de apenas 25 anos que levava as crianças para serem abusadas pelo Procurador do Estado, ex-Secretário da Casa Civil por duas vezes, autoridades locais, aceitasse...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Magno Malta, peço a V. Ex<sup>a</sup> um minuto apenas para prorrogar a sessão por mais trinta minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>. Em seguida, falará o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, a Lidiane Full aceitou a proteção à testemunha e a delação premiada. Hoje estive falando com o Ministro Tarso Genro, já lhe oficieei, e a Lidiane Full e a sua família serão tiradas de Roraima porque correm risco de vida.

Sr. Presidente, quando da inquirição da Sr<sup>a</sup> Lidiane – e de frente com o Procurador Luciano Queiroz –, Senador Efraim Moraes, eu tive a maior surpresa ao ver aquela cafetina sofrida, de vinte e cinco anos de idade, degradada, envelhecida, e ela olha para aquele Pro-

curador, num confronto de acareação, e diz: “O senhor abusa de mim desde os onze anos de idade”.

Então, era esse Procurador Luciano que estuprou essa menina quando ela tinha onze anos de idade e abusou dela até os vinte, quando passou a chamá-la de vovó. E ela passou a levar outras crianças para serem abusadas por ele, inclusive a filhinha dela, de sete anos.

Mas, como esse Procurador desalmado, imoral, inconseqüente, que está preso, quero cumprimentar o Governador, com quem estive, que já mandou instaurar o inquérito para a expulsão do Major. E tive o dissabor de fazer a prisão da esposa do Major, quando do seu depoimento; ela que é irmã da Liliane, que faz parte da mesma rede. Constatei, nos depoimentos reservados dessa cafetina e de outras que fizeram reservadamente, e nós não mostramos, que existe uma rede de mais de vinte e oito cafetões e cafetinas de crianças de tenra idade, para serem abusadas por pessoas detentoras de poder, pessoas de poder econômico elevado, a saber, os dois empresários que estão presos lá, o Valdivino e o Carola, seu irmão, donos de uma grande rede de loja e donos de revendedoras de carros. E a inconseqüência de um advogado que foi buscar da Sr<sup>a</sup> Lidiane... Ela, então, assina a procuração no valor de R\$250 mil, uma menina que não tem onde cair morta. E o advogado diz: “tem quem paga. E você incrimina fulano, fulano e fulano. E esses dois, você poupa, por enquanto”.

Do lado da verdade, com o Programa de Proteção à Testemunha, ela falou e eu a coloquei, Sr. Presidente, na frente dos empresários e fiquei triste, porque aquele empresário, o Carola, um homem rico, dono de tantas redes de loja, ela olha para ele e diz: “o senhor abusa de mim desde os dois anos de idade”.

Sr. Presidente, não nós podemos ficar calados, esperando. Visitei o programa chamado Sentinela, atendimento de crianças abusadas. Sr. Presidente, Senador Efraim, Srs. Senadores, Senador César Borges, uma criança de 6 anos, desse tamanho, chamada Ádria, um tiquinho de gente, fiquei escutando aquela menina no meio de tantos brinquedos, depoimento sem dano, com as psicólogas. Eu comecei a desenhar para que ela pudesse pintar. Eu desenhando e ela conversando. Ela falou: “tio, eu sei desenhar. Eu vou desenhar a piscina que fui com o tio Luciano.” Sabe o que era a piscina? A banheira do motel. Ela desenhando, colocou uns pinguinhos nos quatro cantos, como se fosse a hidromassagem, e fez um pinguinho, dizendo: esse aqui é o tio. Eu disse: você sabe escrever o nome dele? Ela escreveu. Botou um pinguinho e disse que era ela: menina nua, de 6 anos, sentada no colo daquele monstro, dentro de uma banheira de motel.

Vamos assistir? E eu pedi ao Sr. Presidente, agora... E já estou aqui para pegar orientação dos líderes,



para que amanhã nós votemos, porque estão protocoladas na Mesa já as tipificações de conduta para poder punir esse tipo de conduta na alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente – o 240 e 241 do ECA –, tipificando as condutas para fecharmos as portas para que esses miseráveis não tenham a possibilidade de molestar crianças. No acordo que fizemos, no início da CPI, tudo o que fosse votado no âmbito da CPI de combate e enfrentamento à pedofilia seria votado imediatamente no Plenário.

Então, apelo aos Srs. Senadores, que são pais, que são avós, que conhecem a problemática e que sabem que se nós não salvamos... Senadora Lúcia Vânia, a senhora que é lutadora dessa questão, dessa causa, faz parte dela, respirou a sua vida pública toda e continua respirando a luta pelas crianças, que amanhã nós votemos e presenteemos o Brasil. E eu gostaria de fazer isso em nome de minha volta de Roraima, quatro dias de sofrimento.

Eu não me agüentei, Sr. Presidente – e já encerro –, no plenário da Assembléia Legislativa – eu fui ao programa, e não tinha um carro para atender às crianças abusadas –, fiz uma lista e a corri com os Deputados, com o Ministério Público, com a Polícia Federal, com a assessoria e levantamos R\$12 mil. A primeira-dama do Estado, a esposa do Governador, me deu a garantia de que vai completar o dinheiro. O Ministério Público pegou o dinheiro e entregou-o à liderança do comando do Projeto Sentinela para que possa adquirir um carro novo para atender às crianças abusadas de Roraima.

E é no Brasil inteiro! As denúncias vêm todo dia. A CPI se tornou uma delegacia que não tem como atender a todos, mas nós podemos votar a lei rapidamente, tipificação de conduta, para colocarmos esses desgraçados nos seus devidos lugares. Por isso, eu peço aos Líderes que assinem comigo, Senador César Borges, Senadora Lúcia Vânia, para que, amanhã, num primeiro momento, nós presenteemos o Brasil.

Eu quero agradecer as autoridades de Roraima, até porque no final desta sessão eu quero voltar a falar.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, que usará da palavra por delegação da Liderança do Democratas.

Senador Antonio Carlos Júnior, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos. Em seguida, o Senador Paulo Duque,

que usará da palavra logo após o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA. Pela Liderança do DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há muito tempo tornou-se despiendo relacionar as causas da violência no Brasil, essa chaga que se alastra, nos assusta, envergonha e que se tornou uma endemia.

Até mesmo discutir os caminhos para minorá-la, para deixá-la sob o controle da sociedade já não é necessário, vez que estes caminhos, em sua maioria, já são conhecidos. Basta que os trilhemos.

Ninguém mais tem dúvidas das causas desta praga que destrói famílias, que as confina em suas casas, isso quando não invade os lares para agredi-las.

Da mesma forma, sabemos todos o que deve ser feito. E por quem deve ser feito.

Entre o que deve ser feito, Sr. Presidente, figura o nosso trabalho de parlamentar e legislador.

Há um ano e cinco meses, exatamente no dia 13 de fevereiro de 2007, foi apresentada no Senado Federal uma proposta de emenda constitucional, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, criando o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.

Os senhores lembram-se bem do momento que vivíamos. Amedrontado, perplexo, o povo assistia à paralisia do Estado, do aparato policial, no enfrentamento da violência que explodia nas grandes cidades brasileiras.

No Rio de Janeiro e em São Paulo, ônibus eram queimados, ainda com passageiros dentro; policiais eram alvo de atentados, cidadãos eram seqüestrados e mortos, mesmo com suas famílias se sujeitando às imposições dos seqüestradores.

À época, a PEC nº 5, de 2007 (este é o número que recebeu a proposição), foi uma das ações desta Casa em reação à onda de violência.

Com o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas de Criminalidade aprovado, a União, os Estados e os Municípios contarão com recursos para atuar em duas frentes: no combate à violência e no apoio às vítimas da criminalidade.

Formado por parcela de tributos já existentes e de ativos recuperados na luta contra o crime, o Fundo financiará programas de segurança pública e de apoio às vítimas da violência, amparando famílias e dando alternativas de trabalho aos que se tornaram incapazes para exercer a antiga atividade.

Serão ações de segurança pública, de habitação, saúde, educação, formação e reabilitação profissional, complementação de renda. Além disso, seus recursos financiarão o aperfeiçoamento das forças de segurança.



Ainda no ano passado, na defesa de sua PEC, o autor alertava este Plenário:

O Estado precisa ser equipado para combater o crime. Deve ter condições de acolher e cuidar dos seus. O cidadão, que é vítima da violência, o policial, o bombeiro, o soldado, todos aqueles que tombam ou são feridos na defesa da sociedade, não podem ser abandonados pela sociedade.

Um ano e cinco meses depois, Sr. Presidente, passado todo esse tempo, a matéria sequer saiu desta Casa para a Câmara dos Deputados. Neste momento, o projeto encontra-se, entre outros tantos, na “lista de proposições que deverão constar da Ordem do Dia oportunamente”. E eu me pergunto: O que mais deverá acontecer para que a aprovação dessa matéria se torne “oportuna”?

Sr. Presidente, é a V. Ex<sup>a</sup> que me dirijo neste momento: Coloque esta matéria em pauta. Dê a ela a prioridade e a urgência que a sociedade brasileira exige.

A Constituição Federal estabelece, entre os fundamentos do Estado brasileiro, a prevalência da dignidade da pessoa humana. Socorrendo-me novamente nas palavras do autor da PEC, lembro a este Plenário que:

Dar e exigir dignidade, ter dignidade, viver com dignidade não pode ser um objetivo abstrato.

Dar dignidade – a si próprio e aos que lhes são queridos – é o objetivo do homem de bem por toda a sua vida.

Ter e viver com dignidade é viver com segurança no sentido amplo.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assistimos à negação da segurança no seu sentido mais estrito, mais básico. O simples fato de sair de casa pela manhã e voltar ileso ao lar no fim do dia tornou-se, definitivamente, um desafio.

E o problema não está apenas no Rio e em São Paulo. Mais de mil inocentes foram mortos, vítimas da violência, na cidade de Salvador apenas nos primeiros seis meses deste ano. Está insuportável.

No ano passado, tombou o menino João Hélio, vitimado pela selvageria de marginais. Ontem, foi a vez do menino João Roberto, que teve a infelicidade de estar no caminho da imperícia e do despreparo exatamente daqueles que deveriam estar ali para protegê-lo e servi-lo. Antes deles, entre eles e, desgraçadamente, depois deles, uma infindável, cada vez maior lista de vítimas da criminalidade.

Esta Casa não pode permanecer sedada. Discursos apenas não resolvem os problemas. Somos parte do Brasil real, do Brasil da legalidade, e precisamos agir.

Reitero a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente: coloque essa matéria em pauta. Dê a ela a prioridade e a urgência que a sociedade brasileira exige.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Antonio Carlos Júnior, esta Presidência vai determinar a inclusão da matéria na pauta, dependendo, evidentemente, do entendimento das lideranças amanhã. Peço, inclusive, a V. Ex<sup>a</sup> que procure o entendimento entre as lideranças. Mas está determinada a inclusão da matéria na pauta, dependendo do entendimento dessas lideranças.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero solicitar apenas a minha inscrição para falar pela Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para falar pela Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Antes de conceder a palavra ao Senador Paulo Duque, a Presidência comunica às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Congressistas que convocou sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 10 de julho do corrente, quinta-feira, às 11 horas, no Plenário Senado Federal, destinada a comemorar os 18 anos de vigência da Lei 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Duque.

O nobre representante do Estado do Rio de Janeiro dispõe de 10 minutos.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eis que, de repente, mais do que de repente, o plenário se esvaziou. Mas eu espero que os aparelhos de televisão do Brasil inteiro não tenham sido desligados, porque esse, hoje, é o valor que o Senado tem em termos de conhecer, de fato, os problemas brasileiros. Todos aqueles que sobem a esta tribuna têm a oportunidade de levar as suas preocupações do Estado ao povo brasileiro, e não só ao seu Estado.

Inicialmente, quero agradecer ao Senador Gilberto Goellner, de Mato Grosso, por ter trocado o seu tempo, porque eu venho fazendo uma ginástica muito grande para tentar me inscrever, mas é complicado para mim, porque eu não costumo chegar muito cedo a este Senado Federal. Mas hoje consegui. Tive a sorte de o Senador por Mato Grosso Gilberto Goellner trocar comigo o seu tempo de inscrição.

Sr. Presidente, dentro de alguns dias, meses, teremos no Brasil as eleições para comandar as 5.600

ou 5.800 Prefeituras, para representar o povo de mais de cinco mil cidades. Há uma curiosidade muito grande a respeito da minha cidade, que represento, que já foi capital do Brasil durante tantos anos. Minha cidade que se transformou depois no Estado da Guanabara. Minha cidade que, depois de Estado, se fundiu com o antigo Estado do Rio de Janeiro e se transformou no ponto de equilíbrio político, sem dúvida, do próprio Brasil.

Antigamente, era o poderio do Estado de São Paulo com o poderio do Estado de Minas que definia todas as questões sucessórias na Velha República. Mas eis que chega o novo Estado do Rio de Janeiro para ser o ponto de equilíbrio. É o ponto de equilíbrio com os seus 16 mil eleitores. Um pouco longe de São Paulo, que tem os seus 25 ou 26 milhões de eleitores, mas parelhado com Minas Gerais, com seus 11, 12, 13 milhões de eleitores.

Hoje, o Rio é ouvido, é respeitado. Mas custou muito essa luta. Se eu perguntasse aos senhores qual foi o primeiro Prefeito eleito na cidade do Rio de Janeiro, talvez ninguém pudesse me responder. Quem sabe lá o Senador Valdir Raupp! Qual foi o primeiro Prefeito eleito da cidade do Rio? Mas eleito indiretamente, não foi eleito pelo povo.

Mas realizou esse Prefeito uma obra tal que, até hoje, os hospitais que ele construiu, as escolas que ele mandou edificar, a sua obra toda de infra-estrutura ainda existe e serve, e bem, ao povo da cidade do Rio de Janeiro. Refiro-me a Pedro Ernesto Batista. Mais tarde, encarcerado nos porões da ditadura de 30 a 37. Pedro Ernesto!

Mas depois de Pedro Ernesto, Sr. Presidente, o povo do Rio começou a lutar pela autonomia municipal. Pregou a bandeira de poder eleger o seu próprio destino, escolher seus dirigentes municipais. Não havia meio, não conseguiu isso. O Prefeito da cidade era simplesmente nomeado pelo Presidente da República. Havia uma Câmara de Vereadores no Rio de Janeiro, que não tinha autonomia para apreciar os vetos do Prefeito. Então, quem é que mandava no Rio de Janeiro, politicamente? Sabem quem? Os Senadores de todos os Estados. Os políticos de todos os Estados comandavam a política da cidade do Rio de Janeiro.

Até que um gênio resolveu transferir a capital do Brasil para Brasília. Decidiu cumprir a sua meta-síntese. Juscelino Kubitschek assumiu o Governo da República depois de ter sido Prefeito de Belo Horizonte, depois de ter sido Governador do Estado e, afinal, Presidente da República. Com um programa inteligente – trinta metas – nas mais diversas áreas: educação, saúde, transportes, desenvolvimento. A meta-síntese seria exatamente essa: a construção de Brasília e a transferência da capital do Rio de Janeiro para esta belíssima cidade, florida, esta cidade maravilhosa, esta cidade que hoje é o pólo de mando político do Brasil, onde há

gente de toda a parte. Mas é uma cidade onde praticamente não existe poluição, onde a qualidade de vida é excelente, excepcional, onde os motoristas respeitam os pedestres. Dificilmente os atos que foram pintados aqui, hoje, referentes aos fatos do Rio de Janeiro do ontem ocorreriam na nova capital do Brasil.

Por isso é que venho à tribuna hoje um pouco entristecido com as notícias brutais que se referem diariamente ao meu Estado, à minha cidade, lembrando a placidez, a calma, a esperança desta grande cidade, que se está tornando cada vez mais Brasília, a capital federal.

E, por falar em capital federal, deparei-me com...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Acho que vou parar por aqui. Não sei se o Presidente vai me deixar continuar.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – A Presidência vai dar mais dois minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Dois?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Se forem suficientes.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Ex<sup>a</sup> é sempre um **gentleman**, sempre.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Então, darei mais três minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Três minutos.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Dois mais três é cinco.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Seu assessor predileto está dando cinco.

Eu queria falar hoje – eu já falei outro dia e queria repetir – sobre *Os Dezoito do Forte*. O seu autor, que faz cem anos, é... Se eu perguntar a todos os senhores e a todos aqueles que estão me ouvindo quem é o autor da poesia **Os Dezoito do Forte**, será que alguém poderia me responder? Você que está me ouvindo aí sabe quem foi? Então, vamos dizer: Scharffenberg de Quadros, um paranaense.

Naquela época de **Os Dezoito do Forte**, quando alguns idealistas resolveram enfrentar a morte por ideal puro, havia um poeta por perto, que resolveu descrever aquela epopéia, a mais brilhante, sem dúvida, do Exército Brasileiro: dezoito contra o mundo inteiro. Um paisano estava ali e perguntou: “Aonde vocês vão, nessa caminhada?”. Responderam: “Vamos derrubar o Governo, estamos tentando derrubar o Governo”. Ele disse: “Mas como? Só vocês?”. Era o paisano, que é objeto de um trecho do verso de **Os Dezoito do Forte**.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Então, para facilitar a vida das nossas queridas taquígrafas,

eu vou pedir ao Presidente que conceda a transcrição, neste discurso, da poesia **Os Dezoito do Forte**, que pouca gente conhece e quase ninguém sabe quem é o autor, um paranaense.

Agradeço a atenção dos ilustres Senadores que aqui permanecem.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAULO DUQUE EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso  
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **Scharffenberg de Quadros**

### **OS DEZOITO DO FORTE EVOCAÇÃO**

Alvo, ao luar, se destaca no recorte  
Da praia, muito longe, o vulto deste Forte  
Que parece dormir. . .  
Tudo em torno é silencio e, apenas, aos pés d'elle,  
Serenamente o mar eleva áquelle  
Seu eterno fremir.

Perto, a cidade, accesa em luzes d'ouro,  
De pedraria é como um rutilo thezouro  
Que lhe guarda com amor;  
E, longe, na amplidão, que o seu olhar espreita,  
Apenas voga, placida uma estreita  
Vela de pescador.

Tanta é a calma, o silencio, a mansuetude  
Naquelle seu aspecto, entre impotente e rude,  
De monstro a repousar,  
Que, dos feros canhões occultos no seu seio  
Ignorantes, as aves, sem receio  
Passam sobre elle, a voar. . .

Passae, passae, gaivotas que, das vagas,  
Fugis, dentro de terra, ás quietações presagas  
De rijos furacões.  
Passae, que, muda já nessa horrida garganta,  
Não mais, atroando o espaço, se levanta  
A voz de seus canhões. . .

O monstro que, rugindo erguera a fronte  
Ha pouco eil-o, vigia eterno do horizonte,  
Que socegado jaz.  
Dua noites sonhou; e, em febre delirante,  
Ergueu por sobre a Patria a voz possante  
Que os montes trmer faz. . .

Dua noites clamou, reboando pelo  
Cancavo azul do céu, o vigoroso apello  
Aos seus demais irmãos. . .  
Só, longe, a voz do mar, só, no alto, a voz do vento  
Succederam, sob o amplo firmamento  
Aos seus rugidos vãos!

Dua noite durou-lhe o sonho, apenas,  
E agora, sob o luar destas noites serenas  
De calma e mansidão,  
Paira, sobre esse heroe de pedra, que medita  
A tristeza insondavel, a infinita  
Dôr da desillusão!

Passae, passae, ó velas! E, ao voltardes  
Das amplidões do mar, na placidez das tardes  
Que enchendo as almas vae,  
Os que ali dentro, o exemplo, ai! deram-nos reisonho  
Dos que sabem morrer pelo seu sonho,  
O' pescador, lembrae!...

### OS DEZOITO DO FORTE

Elles eram tão maços! E lá fóra,  
O mundo, a vida, o amor, tanta illusão!  
Que anceios de viver, de se ir embora,  
Cada um não suffocou no coração!

Por que enfim esse gesto? Essa vergonha  
Da derrota final?  
Ah, brava mocidade que ainda sonha  
E morre pela Ideal!

Quando o tempo que passa é só de egoismo  
Dos que buscam subir, galgar ao trancos,  
Do interesse arrastando ao torvo abysmo  
Os seus cabellos brancos!

Quando muitos, trahindo-os, demandaram  
Da existência affrontosa os vãos regalos,  
Só elles, mais que a vida a honra amaram...  
Que velleza insultal-os!

Poetas e heroes, á hora derradeira,  
Como uma só mortalha ter quizeram,  
Tomaram, soluçando, da bandeira  
E em dezoito pedaços a fizeram. . .

E, enquanto cada qual, como terna uncção,  
Cingia a insignia bella,  
Como a gritar-lhe á Patria o coração  
Que ia morrer por ella,

Na sua punha um delles a alma inteira:  
“Adeus, queridos Paes! Que em despedida,  
“ Vos beijo neste canto de bandeira  
“ Por quem dei quanto pude . . . a minha vida!”

E elles foram lutar em campo aberto,  
O peito, não de ferro, mas de ralos  
Pedaços de bandeira só coberto. . .  
Que torpeza insultal-os!

Foram, sim, mas tão bellos, tão risonhos  
Quaes bravos paladinos de outras eras,  
Offerecer á morte os pobres sonhos  
De suas infelizes primaveras!

O mar, o céu, a terra lhes sorriam. . .  
Por suas pobres vidas,  
A cada passo, anciosas, lhes pediam  
As coisas conecidas. . .  
Foram sim. . . E, ao fulgor primaveril



Que os sabres lhes rodeava de aureos halos,  
Bateram-se dezoito contra mil. . .  
Que vergonha, insultal-os!

Bateram-se. . . minuto? meia ou uma hora?  
Quem sabe? enquanto tinha munições.  
Atiram-se; e depois, saltando fóra  
Da trincheira, luctaram como leões,

Corpo a corpo, entre mandos, entre mandos, entre apôdos  
Entre estampidos e ais,  
Até que, de um em um, cahiram todos  
Mortos-mas - immortaes!

Todos não, um de pé restava ainda,  
Era um ultimo titan. Olhando em volta,  
Vendo mortos os eus e a lucta finda  
Eil-o que o babre solta,

Rompe o dolman, a ponta o coração  
E aos algozes dizendo, a desafial-os:  
Atirem, seus. . . rolou, varado, ao chão. . .  
Não, não se ha de insultal-os!

Soldados do Brasil lançaes por vossas mãos  
As flôres da saudade ás suas sepulturas. . .  
E vós do aceano em meio ás noites mais escuras  
Marujos do Brasil! Lembraes vossos irmãos. . .

Qualquer que tenha sido a causa defendida  
Se fôr sinceramente, acatae-a, soldados!  
Mais nobre que coroar heróes afortunados,  
E' exaltar o que deu, por seu Ideal, a vida. . .

Elles dermem agora; e, longe, sobre aquelles  
Que os venceram no forte adeja outra bandeira  
Luctar, morrer por ella essa morreu com elles. . .

Perversos? Isso não! Mas bravos lidadores  
Que tinham dentro em si, aberta toda em flôr,  
A alma da mocidade a lhes sorrir de amor,  
A lhes brilhar de fé nos olhos sonhadores. . .

Perversos? Não, jamais! Soldados, atenção!  
Quando era ainda completo, a guarnição do Forte  
Reuniu-se, certa vez, a discutir a sorte  
Da praça; e já fatal se via a rendição,

Quando esse que depois os commandou na lucta,  
De subito se ouvir: - Isso nunca! – exclamar:  
- O Forte não se rende; antes fazel-o voar! –  
E, em meio da mudez da guarnição que o escuta

Tomando de um papel torce-o, chega-o á chamma,  
Accende-o como um facho e, esplendido de heroismo,  
Genio, archanjo da guerra illuminando o abysmo,  
Em busca do paiol parte, agitando a flamma. . .

Mais eis que o desespero em torno delle arrocha  
Os dois braços de um pae que, desvairado geme  
Os meus filhos! Piedade! – e á sua voz que treme  
Treme do heróe a mão e cáe-lhe aos pés a tocha. . .

Soldados do Brasil! Lançae por vossas mãos  
As flores da saudade ás sua sepulturas. . .  
E vós, do aceano em meio ás noites mais escuras,  
Marujos do Brasil! Choraes vossos irmãos. . .

E se, perante vós, não sob acobertadas  
Garantias, alguém ousar amesquinhal-os  
Soldados do Brasil! tirae vossas espadas. . .  
Não deixeis insultal-os!

### O PAISANO

Em cada heróe o garbo de um soldado  
Trazia a guarda impavida do Forte,  
No Kaki do uniforme o sol punha, dourado,  
Um sorriso de adeus á triste cohorte. . .

Tinham todos marcial o aspecto, embora  
Na exaltação do Ideal que os conduzia,  
Certo descuido houvesse em todos, que áquella hora,  
O desespero d'alma traduzia.

Só entre elles, qual nota differente  
Nesse mavortico hymno sobrehumano  
Vinha, obscura e, talvez desageitadamente  
A figura sombria de um paisano.

Alto, esguio, trajando roupa escura  
E a elegancia de um gentleman no porte,  
Elle vinha, com a mesma impavida bravura  
De seus irmãos no Ideal sorrindo á morte. . .

Elle vinha, jungindo á alliança breve  
De um momento de dôr seu coração,  
Erguio e obscuro qual, aos céos subindo, deve  
- O' Povo! – ser a tua Aspiração. . .

Era rico e era livre. . . E por que vinha?  
O' belleza dos gestos ditos – loucos!  
Vendo partir do Forte o bando, que não tinha  
Ante tantas legiões, senão tão poucos;

Surprehendido em sua alma destemida,  
Por toda aquella esplendida epopéa,  
De subito esquecendo a liberdade e a vida,  
Amplas azas de fogo abrindo á idéa,

Eil-o, toma de uma arma e, lado a lado  
Alto, esguio, sereno, nobre, ufano,  
Com elles vae morrer, na lucta amortalhado  
Na sua roupa escura de paisano. . .

### DENTRO DA TARDE

#### ALTO!

#### I

A meio do caminho doloroso  
A pequenina tropa, fatigada,  
Quis, uma vez ainda, o amavel gozo  
Sentir da fresca lymphá desejada.

Parou; bateu á porta entrefechada  
De um lar; pediu, e um vulto carinhoso  
Lhe veio, em pouco, á sêde acalorada  
Offerecer o liquido preciso. . .

Ia de mão em mão o corpo; e, lentos,  
Os dezoito guerreiros, num profundo  
Silencio, aos labios avidos o erguiam,

Como a querer beijar, beijar sedentos,  
A saudade da vida lá no fundo  
Daquelle ultimo copo em que bebiam. . .

**II**

Por sua vez erguendo-o na mão forte,  
Aquelle que dos mais á frente vinha:  
“Companheiros – lhes disse – á sorte minha  
Podeis, livres, poupar a vossa sorte.

Que aquelle a quem viver inda lhe importe  
Evite a hora cruel que se avizinha;  
Pois, aos que me seguirem, se adivilha  
Que o caminho da honra é um só – a Morte!

Disse! e o copo esvasiando lentamente  
Numa outra mão depõe, que, em gosto frio,  
Enche-o, bebe-o e a outras mãos o vae passar,

Emquanto elle, o caudilho, os olhos sente  
Cheios d’agua á medida que vasio  
O derradeiro copo os vê deixar. . .

**III**

E esplendida, lá no alto a etherea taça  
Da tarde se inclinava, derramando,  
Como uma poeira d’ouro sobre o bando  
A apotheose da Vida, que não passa!

Como da velha Grecia á antiga raça,  
A esse rudes heróes de aspecto brando  
Vinha a luz, feita um halo, coroando  
De uma aureola immortal de Sonho e Graça.

De esposas, noivas, paes, amigos, filhos  
Os espectros boiavam-lhes no fundo  
Daquelle ultimo copo em que bebiam. . .



## ULTIMO SONHO

Sobre a amplidão azul do oceano, que, bramindo,  
Das vagas no collar cingia o areal infindo,  
O bando audaz, que vinha, em silencio, a marchar  
Estendia, scismando, o adeus de seu olhar.  
E, sob a luz como a estrophe aurea de um hymno  
Cantava pelo espaço um Sonho – pequenino

Como o batel que o mar trazer o infante sóe,  
Abriu fluctuando, ao longe, o olhar de cada heróe. . .  
Era um longinquo Ideal, que do meio da agua calma  
Surgiu, a reluzir, como uma estrella d'alma.  
Depois, victoria regia, abrindo a immensa flôr,  
Astro do equorio seio erguendo o igneo fulgor,  
Sobre a amplidão, como um nascer de sol risonho;  
O olhar de cada heróe viu explodir seu Sonho!

Era, a desabrochar como uma flôr do chão,  
A imagem de uma terra, immensa de extensão.  
Que esse mesmo azul mar, por costa quasi infinda,  
Cingia a collear de espuma linda. . .

Era a miragem, longe e rutila, a sorrir,  
De uma terra, um Paiz, que o sol, em seu fulgor,  
Pela raça que o habita e o solo se fecundo,  
Parecia beijar melhor que todo mundo!

Era a visão bemdicta, o sonho de um Paiz  
Livre, de um Paiz junto, equanime, feliz,  
Onde, mais que ambições houvesse patriotismo,  
E onde, mais fundo que o seu mais tremendo abysmo

Cavasse, entre o Poder e o despotismo vil,  
Intransponível sulco um Povo varonil!  
Onde mais que o interesse egoísta se estampasse,  
O poder da Virtude austera em cada face,  
E pudesse, o que o cimo ousasse lhe alcançar,  
Do alto de sã consciência a Patria contemplar!

Era este, eis, o Ideal que, bello de esperança  
Em tons aureos de luz e verde de agua mansa,  
Não já como illusão de flores ou de sóes,  
Mas labaro glorioso, aquelle olhar de heróes  
Erguia-se como um amanhecer risonho!

Eras tu, doce Patria, o seu ultimo Sonho. . .

### DENTRO DA TARDE

O intrepido pugillo avança. . . Ocisas  
São as vagas que o mar, monotono, levanta,  
E' uma daquellas tarde cariciosas. . .  
Sob o arco azul do céo, riosamente, canta. . .

De páramos longinquos vem voltando  
Das gaviotas, em linha, a revoada primeira;  
Mesmo assim, dos dezoito heróes o bando  
Avança pela praia em rapida fileira

Avança. . . Entre as blandicias que lhe entorna  
A natureza, em seu convite eterno á Vida,  
Elle sabe que vae e que não torna  
Pois esperança ou loucura, uma há de ser perdida.

Que lhe importa saber que apenas elles,  
De toda uma legião exanime ou cobarde,  
Irão trocar a vida por aquelles  
Momentos immortaes de um pobre fim de tarde!

Avança. Avança, sim! Que alli, já perto,  
A todo um regimento onde os irmãos são mil,  
Elles querem mostrar, o peito aberto,  
Como sabem morrer os bravos do Brasil!

Soam tiros, de subito. . . Alarido;  
Alvorotos de alarma e clarins que resoam;  
E vozes de commando e gritos e tinido  
De ferros e explosões e estampidos que ecoam. . .

São elle batem, bellos loucos,  
Menos de vinte contra um regimento todo;  
E' o pequenino pelotão dos poucos  
Que amam, mais do que o posto, a Patria, com denodo

São elles novos Leonidas sulimes,  
Menos de vinte em frente a uma phalange inteira!  
São elles, vindo expeiar na morte os crimes  
De ter creado um sonho e amado um bandeira!

São elles! Encarniça-se peleja.  
Contra o simples pugillo a praça inteira lucha  
“Fogo!” dos capitães a voz troveja,  
E rispido espoucar de mil fuzis se escuta.

E tumultúa e cresce o tiroteio.  
E' um chaos, uma feroz desorden a batalha!  
No espaço, como o arfar de um grande aneio,  
Passa, celere, a zunir das balas e metralha.

Depois, pouco a pouco, vão cessando  
Os tiros; vae morrendo, aos poucos, o tumultto;  
Tido é findo; somente ainda bando,  
Resta de pé na praia o destemido vulto

Do derradeiro heróe, o ultimo da gurada. . .  
Mas, breve, a munição lhe falta, e eil-o que lança  
A arma aos pés e, rasgando ao alto a farda,  
Seu grande peito expõe ao pelotão que avança.

Agora, sim; agora tudo é findo. . .  
Sobre o bando que jaz num lago rubro e quente,  
Na grande curva azul do céu infindo  
A luz crepuscular canta radiosamente. . .

Ninguém! Mas nesse canto onde cahiram,  
Nesse adorado chão da Patria estremecida  
Que com seu sangue indomito tingiram  
E beijaram com a bocca a que figura a vida;

Em meio dessa esplendida moldura  
De luz occidua; o olhar de cada um delles posto  
Fixamente, no céu, como á procura  
De termo áquella dor que ainda lhes guarda o rosto.

Daquelle bravos mortos a visão  
A tudo e a todos ha de, augusta e varonil,  
Gritar, subindo impavida do chão,  
Que ainda sabem morrer Saldados do Brasil!

Tudo é findo. . . Lá longe, no recorte  
Da praia, se destaca o vulto desse Forte,  
Que parecia dormir.  
Pesa o silencio em torno e apenas aos pés delle,  
Serenamente o mar eleva aquelle  
Seu eterno bramir. . .

Dos heróes que tombaram a lembrança,  
Como espuma que a vaga em seu topo balança,  
Passará afinal. . .

Para que um nome fique, o heroismo só não basta  
Donde foge a Fortuna, a Glória afasta

Sua luz immortal. . .

Mas onde quer que delles entretanto  
Guarde um peito de mãe ou de uma esposa, em pranto,

A suadade sem fim,  
A alma da Patria irá, como um éco distante  
Dizer, pensando nelles, soluçante:  
Foram dignos de mim!

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Paulo Duque, V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento. Será transcrita a matéria solicitada por V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra, pela Minoria, ao Nobre Senador Eduardo Azeredo. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

Aproveito para prorrogar a sessão por mais trinta minutos.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna hoje é a questão da educação. Na semana passada, nós aprovamos aqui uma legislação que prevê um mínimo para os professores em todo o País da ordem de R\$900,00; R\$950,00, para ser mais exato.

É evidente que não é ainda o valor que atenda à necessidade de uma educação de qualidade. O que nós assistimos no País foi a evolução da educação em alguns patamares. Nós, primeiro, tivemos um movimento de chegarmos à universalização da educação no País, ou seja, que todas as crianças em idade escolar estivessem estudando.

Felizmente, isso já está sendo alcançado. É claro que não por igual em todo o País, mas a média já mostra que praticamente 98% das crianças em idade escolar estão na escola e, em alguns Estados, até acima disso.

Isso aconteceu também em função da redução da natalidade, do índice demográfico. Então, o Brasil pode agora se dedicar um pouco mais à qualidade da educação, passado o primeiro momento da sua expansão. O ideal, evidentemente, é ter a expansão e a qualidade juntas, mas nós tivemos primeiro a expansão e agora podemos avançar mais na qualidade. E, na qualidade, a questão do salário tem um peso grande porque, com esse recurso, os professores estarão mais motivados e poderão também ter um preparo mais adequado, fazendo cursos de qualificação e reciclagem.

Sr. Presidente, R\$950,00 ainda não é o valor adequado. Sei que não é fácil para as Prefeituras e para os Governos de Estado pagarem valores muito superiores a esse, mas eu quero alertar que é importante que esse novo piso seja efetivamente implantado.

Por que digo isso? Porque tenho comigo o Plano Decenal de Educação Para Todos, lançado para 1993 até 2003. Ele começou a vigorar em 1994. Esse plano falava, além dos estatutos, dos planos de carreira do Magistério Público que promovessem a implantação do novo regime de trabalho e do piso salarial profissional nacional.

Nessa linha, ele previu o estabelecimento do piso salarial profissional nacional de, no mínimo, R\$300,00,

com garantia de seu poder aquisitivo em 1º de julho de 1994, como a remuneração total no início da carreira e ainda excluídas as vantagens pessoais, para professor habilitado, pelo menos, em nível médio e que estivesse no exercício de sua atividade técnico-pedagógica em instituição educacional.

Pois bem, esse Plano Decenal foi assinado por várias entidades, como o Ministro da Educação na época; o Presidente do Consed, Marcos José de Castro Guerra; e a Presidente da Undime na época, Maria Helena Guimarães de Castro.

Os Governadores eleitos e os Prefeitos tinham o compromisso de implantar esse piso. Não foi, infelizmente, o que aconteceu; poucos Estados implantaram esse plano. O Governador de Brasília Cristovam Buarque e eu, que na época era Governador do Estado de Minas Gerais, efetivamente, iniciamos a implantação do piso em 1995, com o valor de R\$255,00, chegando a R\$300,00, logo em seguida, no ano seguinte.

O valor recentemente estabelecido precisa ser perseguido. Se considerarmos o que significavam R\$300,00 naquela época e tendo em vista a inflação de 254% desde o Plano Real até hoje, veremos que hoje esse piso equivaleria a mais de R\$1.000,00, algo em torno de R\$1.050,00. Portanto, o novo piso agora fixado está um pouco abaixo do piso que havia sido definido naquele acordo que não foi cumprido integralmente por todos os Estados. Se fôssemos analisar considerando o salário mínimo, seria pior ainda. Na época, o salário mínimo era de R\$64,00. O valor atualizado seria equivalente a 4,63 salários mínimos; então, o piso deveria ser R\$1.921,00.

É evidente que esse valor é o dobro do que, na prática, está sendo fixado como piso.

Quem cumpriu aquele acordo teve realmente dificuldades financeiras, porque o custo se elevou muito.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Estou caminhando para o encerramento.

No caso de Minas Gerais, chegamos a ter 45% do orçamento comprometido com a área de educação exatamente porque respeitamos o piso que havia sido combinado e também devido à busca de melhores condições para executar um projeto de educação de qualidade, que recebia inclusive recursos financeiros internacionais. Esse percentual foi caindo, passando da faixa de 45% a 44% e depois subiu para 46%, nos anos de 1995, 1996, 1997 e 1998. Depois, no Governo seguinte, ele já baixou para 30% em 2002, chegando a 26% em 2003, conforme o gráfico, representando



exatamente a evolução e a redução do recurso gasto na educação estadual.

O que eu quero trazer aqui, aproveitando inclusive a presença do Senador Cristovam Buarque, é exatamente esse alerta de que nós cumprimos o piso salarial da época – outros não cumpriram. Agora temos um novo piso implantado por força de lei e não por força de acordo, mas é menor do que o daquela época e precisa ser cumprido de fato. Temo que alguns não cumpram e nada aconteça no sentido de obrigar todos a cumpri-lo, porque o piso agora é lei para Estados e Municípios e prevê recursos adicionais do Governo Federal.

Desse modo, Senador Cristovam Buarque, estou abordando o piso salarial que aprovamos. Que desta vez ele seja implementado de fato e não ocorra o mesmo que ocorreu naquela época. V. Ex<sup>a</sup>, como Governador de Brasília, e eu, como Governador de Minas Gerais, fizemos a implantação do piso acertado, mas poucos outros a fizeram.

Era o que eu queria trazer a esta Casa então, na perspectiva de que a educação está na base de tudo. A educação está na raiz dos costumes, do respeito a todos os empreendimentos públicos, aos edifícios públicos. E o que hoje, lamentavelmente, vemos no Brasil não é isso; são edifícios públicos sendo abandonados, são pichações, são prédios públicos sendo – eu diria – destruídos mesmo. Por quê? Porque a educação não foi adequada: “Tem que respeitar o que é público!”

Eu passava, em Belo Horizonte, por uma nova grade que se colocou na divisória da Avenida Antonio Carlos, rumo à Pampulha, e vi que ela já estava toda destruída, por vândalos. E aí você olha um prédio e também está todo pichado. Um prédio novo! Um viaduto novo! Está tudo pichado! Isso exatamente se resolve através da educação.

Por isso, vamos perseguir a implantação do piso e outros tantos investimentos importantes, como temos na pauta de amanhã dois outros projetos que dizem respeito à educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Azeredo, e concedo a palavra ao eminente Senador Jefferson Praia.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

Em seguida, falará o Senador Eduardo Suplicy, se S. Ex<sup>a</sup> ainda desejar.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP) – Agradeço. Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Sim.

Então, após os dez minutos do Senador Praia, será V. Ex<sup>a</sup>, Senador Suplicy.

Senador Jefferson Praia, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero, neste momento, externar a esta augusta Casa pronunciamento que fiz na reunião de que participei, em Nova York, sobre o desenvolvimento sustentável, promovida pela Legião da Boa Vontade como contribuição ao **High-Level Segment** 2008 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, Ecosoc.

Passo a ler, portanto, Sr. Presidente, o pronunciamento que fiz naquele momento, dia 3 de julho de 2008.

Gostaria de expressar minha gratidão à Legião da Boa Vontade, presidida por José de Paiva Netto, e à sua equipe.[...]

Minhas senhoras e meus senhores, a Amazônia brasileira é uma magnífica dádiva da Criação confiada ao nosso povo em benefício desta e das futuras gerações humanas.

Em seus 5,2 milhões de quilômetros quadrados (área equivalente a 60% do território brasileiro e 7% da superfície do planeta), vivem 23 milhões de brasileiros.

No tocante ao recurso mais precioso para a vida, a água, a Amazônia do Brasil concentra 17% das reservas hídricas mundiais, renovadas a cada ano por 15 trilhões m<sup>3</sup> de chuva.

Os números da biodiversidade amazônica são igualmente espantosos! A região abriga nada menos que 25% das espécies vegetais e animais do planeta até hoje catalogadas pela ciência, o que inclui 30 mil espécies de planta, 300 tipos de frutas comestíveis, 1.200 espécies de pássaros e 324 espécies de mamíferos.

Contudo, essa portentosa biodiversidade depende de um delicado e complexo equilíbrio ecossistêmico, um equilíbrio hoje seriamente ameaçado pelo ritmo vertiginoso da devastação florestal, com graves reflexos nas perturbações climáticas planetárias.

Vindo das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil, o processo descreve um verdadeiro “arco do desmatamento”, que compreende as porções sul e leste da fronteira amazônica brasileira.

Desde que os portugueses descobriram o Brasil, há mais de meio milênio, a Amazônia perdeu 17% da sua cobertura florestal. Mais alarmante, porém, é o fato de que 40% dessa devastação foram produzidos nos últimos 20

anos, segundo um padrão típico: primeiro, a extração predatória de madeiras nobres, seguida de queimada da mata remanescente para o posterior plantio de soja ou a criação extensiva de gado.

Embora 83% de sua biosfera ainda estejam preservados, 28% já se acham sob pressão imediata.

Dados recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) mostram que o ritmo de desmatamento atingiu um recorde de 24.429 km<sup>2</sup> em 2005. Para os primeiros cinco meses do corrente ano, a estimativa chega a 11.224 km<sup>2</sup>.

Os indicadores econômicos disponíveis apontam uma forte correlação entre o desmatamento e o aumento dos preços de commodities como soja e carne.

Para superar essa situação negativa, a Amazônia brasileira deveria ser reorientada para as suas genuínas e principais vocações, a saber: serviços ambientais; manejo produtivo de recursos madeireiros e não-madeireiros; ecoturismo, pesca e aquicultura; artesanato; plantas medicinais, alimentícias e geradoras de energia.

As características centrais do modelo de desenvolvimento adequado ao progresso material e à produção humana da Amazônia brasileira e do seu povo podem ser sintetizadas na seguinte definição da Academia Brasileira de Ciências:

“O modelo de desenvolvimento buscado para a Amazônia é desafiador, inovador e único. Nesta região ainda é possível a concepção de um modelo de produção e consumo sustentável dos recursos naturais que permita não somente o desenvolvimento social e econômico da região, mas também a conservação da natureza e da cultura dos povos indígenas que nela habitam.”

No meu modesto entendimento, qualquer agenda de políticas voltadas à utilização ecologicamente sustentável e socialmente justa dos recursos madeireiros e não-madeireiros deveria incluir as seguintes providências:

- identificar áreas para a utilização desses recursos madeireiros e não-madeireiros por meio de minucioso e abrangente zoneamento econômico e ecológico;

- criar incentivos para a aplicação de um modelo florestal sustentável;

- possibilitar a certificação dos produtos florestais, segundo sólidos critérios ambientais e sociais;

- apoiar iniciativas dedicadas à agregação de valor aos produtos florestais e não-florestais;

- disseminar e fiscalizar melhores práticas de recuperação florestal;

- incentivar parcerias internacionais envolvendo empresas privadas e organizações não-governamentais sérias com o propósito de aumentar a fatia de produtos não florestais no comércio internacional.

Futuros progressos devem levar em conta experiências já em prática no Estado do Amazonas, as quais eu gostaria de relatar resumidamente.

Em primeiro lugar, o Bolsa-Floresta é um programa administrado pelo governo estadual. Seus beneficiários são as populações que vivem nas unidades de conservação daquele Estado. O Bolsa-Floresta destina-se a não prejudicar as atividades produtivas: seus beneficiários podem continuar a cultivar, pescar e viver de suas florestas, rios e lagos, passando a contar com a assistência do Governo para desenvolver todas essas atividades de modo ecologicamente correto. Cada Bolsa Floresta paga R\$50,00 por mês, e a meta do Governo é estendê-la a um total de 60 mil famílias até 2010.

O fundamento do programa consiste em fazer com que o valor da floresta em pé supere o da floresta derrubada, de vez que isso contribui para a estabilidade climática do planeta e a preservação do seu regime de chuvas, por meio da retenção do carbono nas árvores, reduzindo, assim, o efeito estufa e também contribuindo para a conservação da biodiversidade.

Um segundo programa, também administrado pelo governo estadual, é o Amazonas Indígena, que tem como objetivo promover e disseminar o etnodesenvolvimento dos povos indígenas do Amazonas. Para tanto, um grupo étnico indígena deve controlar sua própria terra, seus próprios recursos, sua organização social e cultural. Isso exige liberdade para negociar seu relacionamento com o Estado, no interesse dos membros do grupo. As regiões empreendidas até agora incluem o apoio à produção e à distribuição sustentável de produtos de artesanato indígena; qualificação e

recursos humanos em técnicas agroflorestais; educação para o planejamento; censo econômico e demográfico das comunidades indígenas saterê-maué; e apoio a projetos indígenas de etnodesenvolvimento na área do Alto Solimões.

O terceiro programa está voltado para o estabelecimento de uma unidade de conservação integral do arquipélago de Anavilhanas, nos Municípios de Manaus e Novo Airão, o segundo maior arquipélago fluvial do mundo, com cerca de quatrocentas ilhas, cobrindo um território de 350 mil hectares.

Para a conservação e a utilização sustentável dos recursos hídricos das matas alagadas de Mamirauá e Anamá, um quarto programa visa à produção da cooperação ativa da população local no desenvolvimento agrícola, pesqueiro e na criação de mamíferos aquáticos, bem como na operação e supervisão de um sistema de informações geográficas.

Gostaria de concluir esta apresentação sublinhando os mais sérios desafios e tarefas a serem encarados conjuntamente pelo governo e a sociedade para promoção de um futuro próspero, justo e sustentável para a Amazônia brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e S<sup>as</sup> Senadoras, fiz as seguintes sugestões:

1 – Intensificar a presença do Estado na região Amazônica (não apenas na fiscalização repressiva do desmatamento, mas também na criação de alternativas econômicas à destruição da floresta, tais como o ecoturismo, além de projetos voltados à agregação de valor aos produtos madeireiros e não-madeireiros extraídos da floresta);

2 – investir em ciência e tecnologia;

3 – investir na formação de capital intelectual;

4 – estimular a socialização da informação tecnológica;

5 – realizar o zoneamento ecológico e econômico;

6 – estimular políticas públicas compartilhadas no âmbito dos governos federal, estadual e municipal;

7 – promover o ordenamento fundiário;

8 – melhorar a infra-estrutura;

9 – recuperar áreas degradadas e desmatadas.

E, por último, mas de modo algum em último, quero ressaltar que nem o Brasil nem

os outros oito países vizinhos da Bacia Amazônica serão capazes de arcar sozinhos com o ônus financeiro dessas iniciativas.

Como recentemente assinalou o ex-Primeiro Ministro Britânico Tony Blair, durante reunião do G8+5 (grupo que congrega as oito maiores potências mundiais e os cinco principais países emergentes), realizada em Tóquio, “Os brasileiros necessitam da ajuda do mundo desenvolvido para combater e sobretudo prevenir a devastação da floresta.” Assim disse, Sr. Presidente, o ex-Primeiro Ministro Britânico Tony Blair.

À medida que o Planeta se aproxima de 2012, data em que expira a primeira fase do Protocolo de Kyoto, somos todos desafiados a pensar em melhores alternativas para engajar a comunidade internacional em uma campanha permanente para reduzir o aquecimento global.

Sou da opinião de que, apesar de todos os ganhos atuais e potenciais derivados de mecanismos de mercado para a compra e venda de créditos de carbono a fim de financiar projetos de desenvolvimento limpo, a maioria desses se relaciona à recuperação de áreas florestais total ou parcialmente já devastadas.

Para proteger os outros 83% da Floresta Amazônica, Sr. Presidente, ainda não desmatados – e antes que seja tarde demais –, faz-se necessária, a meu ver, uma iniciativa mais ousada, sob forma de um fundo internacional para a Amazônia sustentável. Os recursos financeiros para viabilizá-lo viriam principalmente dos países desenvolvidos na proporção de suas emissões de gases de efeito estufa, com contribuições menores dos países emergentes que mais poluem a atmosfera.

Sr. Presidente, estou concluindo. Submeto essa idéia muito preliminar aos meus ilustres colegas nesse segmento de alto nível do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social das Nações Unidas, na expectativa de que ela seja examinada, criticada, detalhada e aperfeiçoada em seus aspectos financeiros, gerenciais, técnicos e, é claro, políticos, antes, repito, que seja tarde demais, já sabendo de antemão que o conjunto de investimentos aqui propostos já sabendo, Sr. Presidente, de antemão que o conjunto de investimentos aqui propostos é de longo prazo de maturação. Portanto, é preciso começar a trabalhar agora!

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM) – Sr. Presidente, esse foi o meu pronunciamento na reunião que tivemos na *High-Level Segment*, na verdade, Ecosoc nas Nações Unidas, quando externamos, eu como um amazônida, as nossas posições com relação à preservação e conservação da Floresta Amazônica.

Muito obrigado pela atenção de V. Ex<sup>a</sup>.

*Durante o discurso do Sr. Jefferson Praia, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu o convidaria a presidir a sessão.

E chamaria, para usar da palavra, o orador inscrito Eduardo Suplicy.

E passo a Presidência ao nosso Jefferson Praia.

*O Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente Senador Jefferson Praia, há cerca de uma hora mencionei aqui da tribuna do Senado a preocupação de inúmeros membros do Ministério Público, de juristas, como o professor Dalmo Dallari, entre outros, como o professor Fábio Konder Comparato, que haviam expressado sua estranheza diante da decisão do Ministério Público do Rio Grande do Sul de querer, simplesmente, fechar o MST, criminalizar o MST. Conversei, inclusive, com o Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, José Carlos Cosenzo, que mencionou que ele também estava de acordo em que uma coisa seria estar recomendando a quaisquer membros do MST que não agissem contrariamente à lei e que fosse coibida qualquer ação de violência ou de desobediência à lei, e outra coisa seria querer extinguir o MST.

Pois bem. Exatamente às 18 horas e 31 minutos recebi do Procurador-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Mauro Henrique Renner, uma mensagem enviada “à todas as pessoas e entidades que manifestaram, a este Ministério Público, as suas opiniões sobre este assunto.”

O Dr. Mauro Henrique Renner esclarece:

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul não ingressou, nem pretende

ingressar, com ação judicial para obter a dissolução do MST.

Creio que a manifestação institucional anexada, por mim subscrita, não deixa dúvidas acerca da posição desta instituição (a favor da Constituição);

Talvez a origem do mal-entendido esteja na Ata do dia 03/12/07, do Conselho Superior do Ministério Público – documento que já foi retificado em abril de 2008, justamente para excluir hipótese de dissolução do MST, e que ainda ontem foi substituída pela nova ata em anexo, diante de erros materiais na forma da anterior, consistente em transcrição de manifestação individual de Conselheiro que, ao contrário do que constou, foi desacolhida.

Atenciosamente,  
Mauro Henrique Renner.

O documento anexo diz que:

O Conselho Superior do Ministério Público

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e oito, às treze horas e trinta minutos, na Sala dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, número oitenta, oitavo andar – Torre Norte, em sessão ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, estiveram presentes os seguintes Procuradores de Justiça: Mauro Henrique Renner, Presidente, Armando Antônio Lotti, Arnaldo Buede Sleimon, Ricardo de Oliveira Silva, Denise Maria Netto Duarte, Sílvia Cappelli, Ivory Coelho Neto, Gilmar Possa Maroneze, Julia Ilenir Martins, Simone Mariano da Rocha e Juanita Rodrigues Termignoni. Consigna-se que a sessão teve prosseguimento no dia primeiro de julho de dois mil e oito, no mesmo horário e local, estando presentes, além dos Procuradores de Justiça já referidos, os Procuradores de Justiça Eduardo de Lima Veiga e Gilberto Thums.

Ata nº 1.139

Em razão de questionamentos formulados pelo Subprocurador-Geral da Justiça para Assuntos Institucionais, Dr. Eduardo de Lima Veiga, bem como de solicitação levada a efeito pela Conselheira Sílvia Cappelli, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, constatando a existência de erros materiais na redação da ata do Procedimento Administrativo nº 16315-09.00/07-9, à unanimidade, determinou a retificação da Ata nº 1.116, de 03 de



dezembro de 2007, em complementação à Ata nº 1.128, de 07 de abril de 2008, que passa a ter a seguinte redação: O Conselheiro-Relator procedeu à leitura do relatório do expediente e, em seguimento, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público determinou a designação de Promotores de Justiça para conhecer do expediente e levar a efeito as medidas legais cabíveis. Também, decidiu pela desnecessidade de encaminhamento da documentação original ao Ministério Público Federal, devido ao reconhecimento da atribuição do Ministério Público Estadual e da competência da Justiça Estadual para atuarem na matéria objeto das referidas indagações. Por maioria, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público determinou a inclusão das retificações na parte inicial decisão do Procedimento Administrativo nº 16315-09.00/07-9, na referida ata. Vencidas as Conselheiras Juanita Rodrigues Termignoni e Simone Mariano da Rocha, que votavam pela inclusão da retificação do texto final em nota de rodapé na ata retificada 1116.

E há a seguinte manifestação:

O Ministério Público é a favor da Constituição.

Diante da polêmica levantada nos últimos dias, a partir das ações civis desencadeadas pelo Ministério Público contra determinados acampamentos do MST (Serraria e Jandir, por exemplo), como Chefe da Instituição e para que não parem dúvidas, quero reafirmar que somos favoráveis à Reforma Agrária e à função social da propriedade rural, que fazem parte da política agrícola e fundiária nos exatos termos do art. 184 e 191 da Constituição Federal. Somos, também, garantes dos movimentos sociais legítimos (de fins lícitos e sem caráter paramilitar) que tem o direito de se reunir e manifestar, de modo pacífico e sem armas (Constituição Federal, art. 5º, incisos XVI e XVII).

Lamentamos, ainda que as ações do Ministério Público recaiam sobre miséria social e lacunas de ação política, sintomática que os proprietários sejam nominados e os réus sejam, não apenas sem terra, mas, talvez pior, sem nome.

Talvez fosse mais cômodo afetar a neutralidade “politicamente correta” diante dos conflitos acirrados. Mas a sociedade brasileira, assim como precisa do MST para dialogar

e exigir direitos na questão agrária, necessita de um Ministério Público com coragem para levar ao Poder Judiciário uma hipótese que é, no mínimo, diante das investigações realizadas, razoável, isto é, que alguns setores do MST perderam foco e estão desbordando dos seus direitos constitucionais. Neste cenário, o Ministério Público tem o dever de levar ao Estado-juiz os fatos para que sejam decididos sob o império do Direito. É de lembrar que desde 1996 o Direito brasileiro exige intervenção no Ministério Público nas ações que envolvam litígios coletivos pela posse da terra rural.

Em face de ações em rede, típicas da globalização, era urgente vencer a tradicional atuação fragmentada (de um promotor de justiça restrito a limites territorial de sua comarca) e realizar uma análise global de uma série de atos com aparente coordenação. Essa foi a decisão fundamental do Conselho Superior do Ministério Público que, inclusive, corrigiu a extensão indevida de sua primeira ata e, por unanimidade. Assim, ao contrário do afirmado até por editorial de Zero Hora, o Ministério Público, em nenhum momento, postulou a extinção ou a ilegalidade do MST, respeitada a independência funcional e a liberdade de consciência de seus membros (uma garantia também assegurada para os colegas que investigam o Detran e o Banrisul, diga-se de passagem).

Em suma, exercemos o dever de levar ao Judiciário, diante dos graves fatos apurados pelos órgãos de segurança, a possibilidade de que tendências ou pessoas do MST estejam abusando de sua legítima posição de interlocutores ou sujeito social.

O movimento social, ao exercer o contraditório e a ampla defesa, apresentará suas razões. Os juízes decidirão e os cidadãos avaliarão e exercerão a crítica.

Penso que, assim, avançamos no Estado democrático, sem subterfúgios e dissimulações. Aliás, pelo respeito ao MST, num debate franco e leal, seria de refletir por que tais ações surgiram agora (não seriam sequer cogitadas há cinco anos) e obtiveram quatro decisões favoráveis de juízes diversos, o que parece afastar a conspiração ideológica. Enxadas ou flores? Quando as primeiras deixaram de ser vistas como ferramentas e prestaram-se, no discurso simbólico, à pecha de armas? E quando os poderes públicos e a sociedade vão resgatar a dívida agrária, uma agenda tão



séculos XIX e XX? O MP não tem a pretensão de encontrar tais respostas.

Mauro Henrique Renner – Procurador-Geral de Justiça.

Considero importante, Sr. Presidente, essa manifestação do Ministério Público, porque eu próprio, ainda no último sábado, quando da cerimônia no assentamento comunitário D. Tomás Balduino, em Franco da Rocha, diante de João Pedro Stédile e de tantos membros do MST, numa cerimônia em que estavam presentes D. Tomás Balduino, inclusive, e diversos Parlamentares, como Gilmar Mauro e outros companheiros e companheiras, também a Presidente da Caixa Econômica, Maria Fernanda, que estava ali dizendo quão importante é que a Caixa Econômica Federal possa realizar as operações de empréstimo e financiamento necessárias, a fim de que possa haver 61 novas residências naquele assentamento.

Essas residências foram construídas com base nos desenhos originais de um grupo de arquitetos que, voluntariamente, prestaram seus serviços para a realização exemplar daquilo que estava acontecendo.

Tão animados estavam os novos assentados, que estão ali já há seis anos, depois de longo tempo de batalha, que me pediram que estivesse presente tanto no ato que haverá amanhã, em Brasília, quanto no Tuca, em São Paulo, na próxima semana. Eu, então, disse que iria à tribuna do Senado fazer observações, ainda como hoje à tarde o fiz.

Considero muito importante esse esclarecimento do próprio Ministério Público do Rio Grande do Sul, porque uma coisa é recomendarmos ao MST que não utilize da violência de ações que podem comprometê-los do ponto de vista do respeito às leis e à Constituição brasileira e outra coisa é sempre dizermos a eles que sigam as recomendações de Martin Luther King Júnior, de Mahatma Gandhi, de estarem sempre não tomando do cálice do ódio, da violência, da guerra; que procurem sempre confrontar a força física com a força da alma, com movimentos que saem às ruas ou pelas estradas fazendo marchas. E nós somos testemunhas, Senador Flávio Arns, de quantas vezes essas ações ganharam a simpatia das populações pela justa causa da reforma agrária em nosso País.

Portanto, o esclarecimento agora do Ministério Público do próprio Rio Grande do Sul é muito importante.

Concedo-lhe um aparte, com muito honra, Senador Flávio Arns.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, Sr. Presidente, só para ajudar no esclarecimento. Há duas semanas, nós estivemos em Porto Alegre, como Comissão de Direitos Humanos e Le-

gislação Participativa, sob a coordenação do Senador Paulo Paim, com a presença do Senador José Nery, e eu próprio. Nós nos encontramos com os movimentos sociais que têm o seu trabalho essencialmente voltado para a área do campo, no período da manhã, e, no período da tarde, nós nos encontramos com o Comando da Brigada Militar, com o Secretário de Segurança e com o Procurador-Geral de Justiça, que, aliás, foi extremamente solícito, atencioso. De imediato, ele nos mostrou, naquela ocasião, há duas semanas, a decisão do Ministério Público em relação àquele posicionamento de dois ou três membros da instituição. Ele próprio dizia que não há como evitar que, eventualmente, dois ou três membros da instituição tenham um posicionamento que não está de acordo com aquilo que a própria Constituição do Brasil determina em termos da liberdade de associação, de se manifestar, de propor aspectos para a área do campo. Ao mesmo tempo, é claro que, se houver excesso de um outro membro que infrinja a lei, também as providências devem ser tomadas. Mas o próprio Ministério Público, como instituição, já tinha tomado a decisão de dizer: “Olhe, não é o posicionamento do Ministério Público”, dizendo praticamente, como V. Ex<sup>a</sup> colocou na leitura, que aquilo não refletia o que deveria acontecer em relação à avaliação desses movimentos no Rio Grande do Sul. Então quero dizer também, na minha impressão, estando lá, discutindo pessoalmente, junto com outros dois Senadores, oficialmente pela Comissão de Direitos Humanos, o aspecto bastante positivo do Ministério Público de dizer: “Olha, realmente, dois ou três membros tomaram uma posição, a gente não tem como evitar, mas a instituição já corrigiu esse desvio tomando uma decisão totalmente contrária na seqüência”.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Agradeço o seu esclarecimento, Senador Flávio Arns, que condiz exatamente com o documento que acabo de ler, do Procurador-Geral da Justiça, Mauro Henrique Renner.

**O Sr. Inácio Arruda** (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Senador Inácio Arruda, com muita honra.

**O Sr. Inácio Arruda** (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Suplicy, também tivemos a oportunidade de dialogar com o Senador Paim e com o Senador Nery, na semana passada. Falamos a respeito desses episódios no Rio Grande do Sul, especialmente sobre essa tentativa de encontrar um caminho para criminalizar os movimentos sociais, especificamente o Movimento dos Sem-Terra. Discutimos o fato de se chegar até ao desplante de pedir a sua dissolução, como se fosse possível, em um Estado de conquistas mais avançadas

do ponto de vista democrático, como o Brasil, simplesmente alguém chegar e achar que, sendo membro do Ministério Público, tem o poder de pedir a desarticulação de um movimento tão significativo e com tanto peso no Brasil, como é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. É importante até salientarmos que um dos instrumentos que os membros do Ministério Público usaram no Rio Grande do Sul foi exatamente o levantamento de dados da CPI da Terra. Foi um debate que se materializou no Congresso Nacional, em uma CPI Mista que, em certo momento, também trabalhou muito no sentido de criminalizar os movimentos sociais. Tanto que houve uma luta muito grande na CPI em torno dos seus objetivos finais, em torno do que ela queria mesmo. Quero sublinhar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, porque ele é uma espécie de alerta. A sociedade brasileira e o topo das instituições brasileiras são muito conservadores e, muitas vezes, não admitem que existam mudanças de certa profundidade na sociedade que fazem emergir movimentos sociais com muita força, como é o movimento dos sem-terra, no campo democrático, no campo da luta democrática. É assim que tem agido o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Numa hora, pode-se considerar que ele esteja com uma atitude mais sectária ou mais radicalizada num aspecto ou noutro, mas, via de regra, esse movimento atua no campo da democracia e da luta democrática, num terreno – para falarmos diretamente, então, da terra – primordial para o desenvolvimento da economia nacional, que é ter uma reforma agrária muito mais ampla do que o que a gente alcançou até os dias atuais, sem desprezar jamais a produção de alimentos elevadíssima que tem o Brasil tanto para o mercado interno quanto para o externo. Mas é muito importante, Senador Eduardo Suplicy, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e de tantos outros Senadores que se têm manifestado aqui em relação ao Movimento dos Sem-Terra. O primeiro ponto é que temos, no Congresso Nacional, uma base suprapartidária de Parlamentares que apóiam o Movimento dos Sem-Terra. Então, a nossa tradição é de apoio à luta daqueles que querem a terra para produzir, para aumentar a riqueza sua e da Nação brasileira. O segundo ponto é, estando no exercício dos nossos mandatos, também não permitirmos que a autoridade pública manifeste uma opinião no sentido de querer colocar quase na clandestinidade um movimento social tão largo e de tanta expressão como é a luta do povo brasileiro pela terra, como tem feito o MST. Esse é o sentido da fala de V. Ex<sup>a</sup>, que se alia a um conjunto grande de Senadores que têm aqui também defendido, com muita força, o Movimento dos Sem-Terra pela sua importância, pelo destaque e pelo papel não só de lutar pela terra, mas de articular tam-

bém o movimento social para lutas maiores no campo da política no nosso País. Agradeço.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Inácio Arruda, ainda na última sexta-feira estive em sua terra, estive em Fortaleza, e logo ao sair de lá...

**O Sr. Inácio Arruda** (Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> esteve em Fortaleza, e eu em São Paulo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Mas me lembrei lá... Aliás, eu trouxe um livro. Comprei dois livros, um dos quais dei para o assentamento Tomás Balduino e para o MST. O livro fala dos poemas do Patativa do Assaré, que dizem coisas tão belas que Luiz Gonzaga resolveu cantá-los. E dizem muito daquilo que, até hoje, em alguns lugares... São composições do tempo em que o Presidente Lula ainda era menino e saiu de lá, de Caetés, de Garanhuns, para Vicente de Carvalho, viajando, por treze dias, no pau-de-arara.

Luiz Gonzaga foi lá conversar com Patativa: “Você não quer me vender essa canção?” “Eu não posso, porque, para mim, as canções são tão preciosas. Mas, se você quiser cantá-las, vou ficar muito honrado.”

Ainda outro dia, os meninos de Olinda e Recife cantaram essa música para que o Presidente Lula ficasse emocionado. Há versos assim:

Eu vendo o meu burro  
 Meu jegue e o cavalo  
 Nós vamos a São Paulo  
 Viver ou morrer  
 (...)  
 Pois logo aparece  
 Feliz fazendeiro  
 Por pouco dinheiro  
 Lhe compra o que tem  
 Ai, ai, ai, ai  
 (...)  
 Meu Deus, meu Deus  
 Faz pena o nortista  
 tão forte, tão bravo  
 Viver como escravo  
 No Norte e no Sul

Felizmente, o MST tem colaborado muito para que menos trabalhadores rurais estejam vivendo como escravos no Norte ou no Sul.

Sr. Presidente, quero apenas registrar que estamos recebendo a visita de Fernando Figueiredo, que era, até algumas semanas atrás, sargento das Forças Armadas e que é amigo muito próximo do sargento Laci de Araújo, que ainda se encontra detido no Hospital das Forças Armadas.

Ainda hoje, conversei com a juíza Zilah Fadul Petersen e lhe transmiti que o sargento Laci de Araújo gostaria de poder escrever seus poemas e algumas anotações no hospital, mas que, no entanto, não lhe estavam dando papel e caneta. Ela me disse que eu poderia conversar com o almirante diretor do hospital, o que estou tentando fazer, e dizer a ele que, se ele não tiver alguma objeção do ponto de vista da periculosidade de ter o sargento Laci de Araújo uma caneta ou um lápis para escrever, que não haverá problema no fato de ele ter o papel e a caneta ou o lápis para escrever os seus poemas.

Eu disse a ela que é intenção do sargento Laci de Araújo requerer, tal como fez o sargento Fernando, seu desligamento das Forças Armadas. Ela diz que ele poderá fazer esse requerimento à autoridade competente, mas que é necessário que ele complete o procedimento pelo qual está detido, hoje submetido aos exames médicos que ela determinou. Aí então ela deverá tomar uma decisão rápida a partir de todos os elementos que obtiver.

Espero que esse assunto logo possa ser superado, e aqui vai a minha palavra ao sargento Laci de Araújo para que tenha o procedimento mais adequado possível para criar um clima favorável, inclusive, com respeito ao pedido de menagem, ou seja, de ele poder, quando sair do Hospital das Forças Armadas, trabalhar no quartel, para que, na medida em que ele tiver um comportamento o mais adequado possível, a autoridade desse quartel lhe permita trabalhar durante o dia e dormir no quartel, até que toda essa problemática seja superada.

Agradeço, mais uma vez, à Juíza Dr<sup>a</sup> Zilah Fadul Petersen pelo diálogo que tem tido comigo e com os Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que possa registrar em Ata do Senado de hoje a minha intenção de voto na Ordem do Dia. Por razões de atraso de vôo, eu não pude votar as matérias que constaram da Ordem do Dia de hoje.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Anteriormente foi lido o **Requerimento nº 886, de 2008**, do Senador Garibaldi Alves Filho e de outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do período do Expediente da sessão do dia 16

de outubro seja destinado a comemorar o bicentenário do Banco do Brasil.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Anteriormente foi lido o **Requerimento nº 887, de 2008**, do Senador Garibaldi Alves Filho e de outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do período do Expediente da sessão do dia 12 de agosto seja destinado a comemorar os 20 anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública, Enap.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu gostaria somente de destacar, de maneira rápida, três aspectos que julgo assim importantes que aconteceram no decorrer da última semana e que representam um impacto bastante positivo – eu diria – para milhões de brasileiros que estão envolvidos com os assuntos.

O primeiro deles diz respeito a uma audiência pública que foi realizada aqui no Senado Federal, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para discutir a questão do envolvimento de crianças e adolescentes em plantações de fumo, de tabaco no Estado do Paraná, conforme noticiado, há algumas semanas, pelo jornal **Gazeta do Povo**, do Estado do Paraná, cuja notícia também repercutiu na rede paranaense de comunicação e, depois, em programa nacional do “Fantástico”.

Na ocasião nós dizíamos que, se esse problema estivesse acontecendo no Paraná, certamente estaria acontecendo em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, em Alagoas, na Bahia, porque o envolvimento de crianças e adolescentes – e o número apontado no Paraná mostrava 80 mil crianças e adolescentes – representava um problema para o Estado também, porque aquelas crianças estavam se envolvendo por muitas horas naquele trabalho, tinham problemas, dificuldades no rendimento acadêmico, no rendimento escolar.

Estudos do Instituto Nacional do Câncer mostram que as pessoas que lidam com a plantação de fumo ou com a coleta das folhas de fumo ou com a classificação das folhas, posteriormente essas pessoas têm em seu organismo níveis de nicotina superiores aos

dos fumantes. Então, isso acabaria causando graves problemas também para a saúde dessas crianças, desses adolescentes; e eu ainda diria, sim, problemas para a saúde da mulher, por exemplo, gestante que, eventualmente, se envolva também com a plantação, com a classificação, com o manuseio da folha do fumo, porque a mulher gestante tem, como uma das recomendações básicas, durante a gravidez, não fumar. Se aquilo promove um nível de nicotina maior do que em fumante, causa, naturalmente, problemas para a criança.

Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Permita-me, Senador Flávio Arns, apenas para prorrogarmos a sessão por mais 40 minutos.

Obrigado.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Obrigado.

Então, nesse sentido, foi realizada audiência pública com a presença do Ministério Público do Trabalho do Estado do Paraná, de representante dos produtores de fumo, de representantes das indústrias e dos Ministérios da Agricultura e do Trabalho. Foi convidado representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Porém, infelizmente, aquele Ministério não se fez presente.

Então, eu quero dizer à sociedade brasileira que esse debate vai continuar. Foi constituído um grupo de trabalho na Comissão de Direitos Humanos para se debruçar sobre essa problemática, para discutirmos as necessidades dos produtores e também os aspectos do Governo e também, principalmente, a grave preocupação – eu diria – com o descumprimento, por parte do Brasil, da Convenção-Quadro, que foi aprovada nesta Casa há dois ou três anos e que diz respeito, entre outros aspectos, à elaboração de culturas alternativas para a cultura do tabaco. Servirá para que os produtores que eventualmente queiram também ter maior apoio, mudar de área ou coisa semelhante não se sintam penalizados.

O que a gente observou na audiência – eu até arriscaria dizer – foi uma quase completa ausência do Poder Público na concretização da Convenção-Quadro. Não havia envolvimento dos Ministérios presentes, ninguém tinha condições de explicar as iniciativas que estavam sendo tomadas: créditos, qualificação, envolvimento da saúde, do trabalho, da agricultura. Então, é um assunto pendente sobre o qual a Comissão de Direitos Humanos quer debruçar-se com mais cuidado e com mais tempo também.

Quero destacar, Sr. Presidente, que na semana passada foi aprovada aqui no plenário a Convenção da ONU para os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Já foi ratificada por vários países e aprovada neste plenário em duas votações, com três quintos dos votos do total dos Senadores desta Casa.

Essa Convenção-Quadro aborda aspectos importantes. Trata-se de uma Convenção mundial. Todos os países, de alguma forma, têm de seguir os princípios da Convenção da ONU para a Pessoa com Deficiência.

Também lá estão explicitados os direitos básicos na área da educação, da saúde, da assistência, do trabalho, com uma ênfase bastante grande para a acessibilidade, para que a pessoa com deficiência tenha acesso a todos os recursos da sua comunidade.

Por exemplo, até aqui neste plenário, nesta tribuna: se alguém, numa cadeira de rodas, por exemplo, desejar falar desta tribuna, não vai ter condições, porque não existe acessibilidade para que a pessoa com deficiência chegue à tribuna. Porém, o Senado Federal já está fazendo os estudos para fazer as adaptações necessárias aqui e também nessa parte da Mesa diretiva dos trabalhos, para que qualquer pessoa, sem ajuda, possa chegar e lançar, externar a sua mensagem para o País.

Essa Convenção da ONU para as Pessoas com Deficiência vai ser promulgada aqui no Senado Federal, amanhã cedo, às 11h30min. Vários embaixadores estarão presentes. E o Brasil tem também, a partir dela e com ela, muitos desafios a serem ultrapassados de acesso à educação por parte da pessoa com deficiência. A educação para a pessoa com deficiência ainda é um sonho na maioria dos Municípios do Brasil. As pessoas com uma deficiência mais acentuada não têm acesso à educação, eu diria, em mais de três mil Municípios do Brasil. Há fila para próteses, perna mecânica, braço mecânico, cadeira de rodas. É uma fila de um milhão de pessoas no Brasil. A questão de fisioterapia, fonoaudiologia e o acesso a medicamentos são desafios que têm que ser ultrapassados.

Então, o Brasil avançou bastante em muitos aspectos, mas ainda tem um longo caminho a percorrer, sem dúvida alguma. Mas o Senado tem-se mostrado extremamente solidário com essa área na discussão de leis, na aprovação de leis e no debate permanente que acontece nesta Casa, inclusive com a existência de uma subcomissão permanente para assuntos da pessoa com deficiência, aqui no Senado, presidida pelo Senador Eduardo Azeredo. Esse debate interessa a cerca de 25 milhões de brasileiros, porque essa é a estimativa de pessoas com deficiência em nosso País.

Por último, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que também fizemos uma boa discussão com o Minis-



tério da Saúde, o Programa Brasil Sorridente, que tem como coordenador, inclusive, um paranaense, Gilberto Pucca, para discutir o acesso da pessoa com deficiência ao tratamento odontológico num nível básico, que deveria haver em todos os Municípios, e também num nível de especialização, num atendimento odontológico especializado, quando algo mais complexo devesse ser realizado em termos de tratamento odontológico.

Esse debate está sendo feito. Nós, Senadores desta área, estamos preocupados...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – ...com a apresentação de alternativas, inclusive para o Ministério da Saúde, para que a pessoa com deficiência, principalmente aquela com necessidade mais acentuada, não fique à margem do atendimento odontológico. Mas, de qualquer forma, há avanços importantes e interessantes nessa área no Brasil.

Eu só queria ler rapidamente, Sr. Presidente, que equipes de saúde bucal, neste ano, são quase 17 mil no Brasil. Dezessete mil equipes de saúde bucal! Foram criados consultórios odontológicos no número de quase mil e duzentos. Mil e duzentos!

Aquilo a que eu me referi, Centro de Especialidades Odontológicas, que oferecem tratamento endodôntico, tratamento a pessoas com deficiência, cirurgia oral, periodontia e diagnóstico bucal em casos de câncer são, agora em 2008, 661. E a cobertura da população, hoje, é de praticamente metade da população: 81 milhões de pessoas.

Então, isso significa que ainda existe um caminho grande a ser percorrido.

De qualquer forma, eu quero dizer que é também este, o tratamento odontológico para a população em geral e para a pessoa com deficiência, um dos grandes desafios que, sem dúvida, o Brasil enfrenta.

São assuntos importantes: a Convenção da ONU para a Pessoa com Deficiência; o cumprimento, pelo Brasil, da Convenção-Quadro e o debate, pelo Brasil, do envolvimento de crianças e adolescentes e os impactos que isso possa estar causando na saúde, na educação, no desenvolvimento da nossa juventude, e o tratamento odontológico que, sem dúvida, afeta toda população; é uma necessidade, é importante, particularmente para a pessoa com deficiência, para não acontecer jamais de uma pessoa não ter acesso a um recurso tão fundamental e que representa tanto para todos nós em termos de bem-estar pessoal no nosso dia-a-dia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo inclusive a tolerância em relação ao tempo.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jefferson Praia, que preside esta sessão de 8 de julho, Parlamentares presentes, brasileiros e brasileiras que nos assistem aqui e através do sistema de comunicação do Senado.

Senador Jefferson Praia, no Senado romano, Cícero uma vez disse: **pares cum paribus facillime congregantur**. Traduzindo: violência traz violência, violência gera violência, pancada gera pancada.

Atentai bem, Senador Flávio Arns!

Senador Flávio Arns, eu nunca votei em Fernando Henrique Cardoso, mas o admiro. Ele é um estadista. Ele é um senhor do mundo, é um exemplo.

Recentemente, o Brasil chorou quando a sua esposa faleceu. Eu fui um dos que a defenderam em vida, quando surgiu aquela mais vergonhosa ameaça de dossiê diante de uma mulher que representava a pureza, a dignidade, a decência. Eu a defendi aqui!

Ô, Flávio Arns, eu não falo... Mais importante do que ser Senador é a minha vida de médico. Aquilo pode ter sido a **causa mortis** de dona Ruth Cardoso – Santa Ruth Cardoso.

Atentai bem, Flávio Arns! Uma pessoa sem qualidades, sem vergonha, sem caráter, com uma calúnia ele nem sofre. Mas para uma pessoa, viu, Flávio Arns, que tem caráter, que tem história e que seria a herança mais significativa aos seus descendentes, isso afeta!

Mas Fernando Henrique Cardoso, ele próprio – eu me lembro, eu assisti, Flávio Arns –, que transição bonita! Ele, o estadista – a inveja e a mágoa corrompem os corações; ele não tem inveja, ele é estadista, ele é bem mais preparado do que nós –, no apagar das luzes do seu governo, ele deu uma entrevista a que eu assisti. Ele chamava a atenção do Presidente Luiz Inácio. Ninguém escolhe a época de governar; cada época tem os seus problemas. E a história nos ensina. Governantes bons, nós tivemos. Passou da Capitania Hereditária, aí nós tivemos Tomé de Souza. Ô, Jefferson Praia, ele instituiu as Câmaras Municipais! Sabe como eram chamados os Vereadores, Flávio Arns? Homens do bem. Será que hoje nós podemos chamar a todos os Parlamentares homens e mulheres do bem? Ele instituiu. Tinha o Ouvidor-Mor, que representava a Justiça; o Provedor-Mor, as finanças; o Capitão-Mor, a segurança. E todos iam depor lá: os governantes, homens do bem. Então, nós tivemos cada um com as suas instâncias: o Duarte da Costa, depois o Mem de Sá expulsando os franceses. E, depois, Dom João VI aqui chegando, deixando o seu filho, que fez a independência; logo depois, Pedro II,



aos 49 anos, que garantiu esta unidade, este Brasil grande. Depois, veio a República, ressaltando-se Rui Barbosa, que não chegou ao governo. Mas, quando a República quis continuar militarista, depois de Deodoro, Floriano Peixoto, quiseram meter um militar, o Jefferson Praia, o Rui está ali porque ele disse: “Tô fora!” Aí foram oferecer-lhe um ministério. Ele disse: “Não troco a trouxa de minhas convicções por um ministério”. E saiu na campanha civilista.

E a República continua. Há um período de exceção que não escolhe. Vargas, um estadista, um homem do bem, enfrentou três guerras: uma para entrar, outra quando São Paulo quis derrubá-lo, e a Segunda Guerra Mundial.

Mas todo mundo sabe – o pai dos trabalhadores, os direitos da Previdência, as leis salariais, o voto da mulher, o voto secreto – o estadista que era Vargas. Franklin Delano Roosevelt vinha aqui ouvi-lo.

Depois nós passamos e veio o Juscelino. Otimismo, desenvolvimento, centralização da capital, industrialização do Sul, companhias de desenvolvimento para equilibrar – Sudene, Sudam –, industrialização deste País e otimismo. E aquela mensagem que ele disse, Flávio Arns: “É melhor ser otimista. O otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errado”.

E Juscelino, mostrando... A política... Afastado bem aqui, sacado daqui, humilhado e hoje exaltado.

E aí se continua, sucedem-se. Vem um período ditatorial militar. Sejam justos, eles trouxeram muito progresso, contra as liberdades. E o Piauí mostrou sua grandeza: o melhor Ministro do Planejamento que já houve foi João Paulo dos Reis Velloso, que fez o primeiro e o segundo PND; Petrônio Portella, aqui, dando grandeza à política.

E sucederam-se os militares. Nós viemos na primeira eleição. Tancredo, que se imolou, foi aos céus. Sarney, com a sua paciência, fez a mais bela transição para a democracia da história do mundo! Do mundo! Com paciência, enfrentou dez mil greves, mas o País cresceu.

Sucedeu-lhe Fernando Collor, que abriu este País para a globalização e para a modernização industrial. Ações. Pegou o trabalhador rural, que ganhava um terço, e deu o salário.

Todos foram resolvendo nas suas épocas.

Itamar junto com Fernando Henrique: o monstro inflação era o problema. E Fernando Henrique, na sua grandeza de estadista...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Esses programas de solidariedade da sua companheira, santa, Ruth Cardoso, essa Bolsa-Família com responsabilidade. Mas ele advertiu o Presidente Luiz Inácio – eu ouvi – que o problema era a violência. Eu quero dar um testemunho de que era. Deus me permitiu – por isso, eu não votei em Fernando Henrique, porque eu sou do PMDB, Fernando, e tinha um candidato, Quércia, e eu votei nele. Na segunda vez, eu sou vizinho ali do Ciro, de Parnaíba e Sobral, e votei pela vizinhança, ali, de Sobral. Mas o Fernando Henrique é um estadista.

Ó Flávio Arns, eu quero dar o testemunho. Luiz Inácio,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Vossa Excelência não precisa nem ler nem estudar. Os exemplos bons estão aqui no Brasil. Esse Fernando Henrique merece os aplausos. Na minha reeleição, tinha candidato do PSDB, tinha candidato do PFL, eram os coligados. Eu era contra. E eu venci, porque Fernando Henrique era honrado e digno. Ele não usou a máquina; ele não permitiu a máquina... E em um Estado como o Piauí, a máquina federal... Então, dou este testemunho. É assim que Vossa Excelência tem de proceder, ó Luiz Inácio, nessas eleições. E em 1994, eu fui eleito; em 1998, contra os candidatos de Fernando Henrique, do PSDB, do PFL. Por que eu ganhei? Porque o Fernando Henrique foi ético, foi decente, foi magistrado, foi Presidente. Estou dando um testemunho da história.

Luiz Inácio, é esse o proceder de Vossa Excelência. Vossa Excelência é o árbitro, o juiz, o magistrado ao presidir. Mas, ao sair, Fernando Henrique fez a mais bela transição, porque nós assistimos. Também não usou a máquina, tanto que o Luiz Inácio foi eleito. Eu também votei no Luiz Inácio. Fernando Henrique disse o seguinte: “Olha, Presidente Luiz Inácio, cuide da violência”. Eu vi. Senador Flávio Arns, eu vi. Meninos, eu vi! Está no Juca Pirama:

Não chores, meu filho;  
Não chores, que a vida  
É luta renhida:  
Viver é lutar.  
A vida é combate,  
Que os fracos abate,  
Que os fortes, os bravos  
Só pode exaltar.”

“Meninos, eu vi!” Está lá, ele dizendo.

Passou-se, e a violência tomou conta deste País. Eu já vi vários discursos hoje, inclusive do filho de Antonio Carlos Magalhães.

Olha, não era assim não, ô Jefferson. Jefferson, Flávio Arns, Presidente Luiz Inácio, eu governei o Estado do Piauí quando Fernando Henrique começou. Então eu tinha um hábito, e todo o Piauí sabe, porque sou da praia. V. Ex<sup>a</sup> é o Jefferson Praia, pois eu sou o “Mão Santa da praia”, lá do litoral. Eu governava o Piauí, que é comprido, e fazia questão de me aproximar da praia na sexta-feira. Inaugurava as obras na cidade vizinha, no sábado. No domingo, eu amanhecia na praia. Na Praia do Coqueiro, a mesma que João Paulo dos Reis Velloso freqüentava, até a praia popular são dez quilômetros. Esse negócio de ser Governador é chato. Eu sei que eles estão cumprindo a missão deles de segurança, mas é chato. Eu não gosto de andar com homem. Eu gosto de andar com a Adalgisa. E eles são responsáveis. Então, Flávio Arns, eu amanhecia, no domingo, antes dos seguranças, e saía a pé, por dez quilômetros, sozinho e repetidamente. Se quisessem emboscar o Governador... Porque eu saía, procurava e ia para a praia popular. Lembro-me de que, uma vez, me chamaram, eram os familiares de Ciro Gomes – não tem praia em Sobral – e perguntaram se eu era mesmo o Governador. Eu disse: “Parece que não me tiraram, não”. Eu jogava vôlei e saía todos os domingos para manter o físico. Caminhava dez quilômetros, no domingo, sozinho. Fugia antes dos vigias. Às vezes, a Adalgisa me acompanhava. Se não, eu ia até o quebra-mar e nunca...

No meio da semana, eu saía do Palácio de Karnak – quem conhece Teresina sabe –, no centro. Teresina é quente. É um calor! E eu saía de noite. Ficava no Palácio e, às 11 horas da noite, saía com um ajudante de ordem, só um amigo, a pé pela Ladeira do Uruguai, onde era a Residência do Governador; a pé, às 11 horas da noite, meia-noite. Às vezes, eu dizia: “Vou por outro bairro para ter novidade, para não ficar na rotina”. Não tinha negócio de assalto. Gritavam nos ônibus: “Governador!” Era aquela coisa, às 11 horas da noite, à meia-noite. Foi outro dia: de 1995 para 2000. Era assim! Era assim! Era assim! Estou falando sobre o Piauí. Teresina se lembra, às vezes, quinta-feira, era a maneira de eu fazer o **cooper**, de me manter fisicamente. Às quintas, eu saía às 11 horas da noite por causa do clima. Em Teresina, ninguém consegue fazer de dia, porque é quente. Então, eu saía de noite andando. Nunca assaltos, nunca nada.

Agora, Luiz Inácio, a violência tomou conta do Brasil. Flávio Arns, fui a uma missa agora, às seis horas. A Igreja de São Francisco, em Parnaíba, na Guarita, do bairro, mas tem a igreja maior, a sede. Padre Carlos estava contando que a igreja, na véspera, tinha sido assaltada, roubada. Este é o Brasil. Assalta-se até igreja, não se respeita mais nada.

Jefferson Praia, V. Ex<sup>a</sup> andou nos Estados Unidos. Olhe o respeito à lei. Recentemente, fui representar este País com o Senador Dornelles e o Ministro Carlos Lupi na OIT. Não vou falar da Suíça, daquilo que eu vi. Olhe, não vi uma lâmpada quebrada, um muro riscado, um bêbado, um mendigo nem ninguém falar alto. Eu andava, às vezes, quatro horas da manhã, do lado da Suíça com Adalgisa – fui para a França.

Mas podem estar dizendo: “É Primeiro Mundo a Suíça, Suécia, Áustria, França”. Mas não é isso não.

Senador Jefferson Praia, um programa bom... Está ouvindo, Flávio Arns? Eu adoro o Rio de Janeiro. Estudei no Rio de Janeiro, no Hospital dos Servidores do Estado, meu pós-graduado, na Rua Sacadura Cabral; Hospital Mauá.

Senador Flávio Arns, eu quero lhe dizer, naquele Aterro do Flamengo – acho que Adalgisa não tinha nem nascido –, eu namorei com garota ali no Aterro do Flamengo, de noite, na grama. Só via os carros passarem. Parecia uma música. Quem é que acredita nisso? Mas era o nosso Brasil. O chique era ir na Colombo, tomar um chocolate com a namorada, às cinco horas, e entrava pela noite. Hoje, uma hora dessas, ninguém entra na Confeitaria Colombo, no centro do Rio, na Cinelândia, na Praça Paris. Essa é a violência. E eu andei ali tudo a pé. É de hoje essa violência.

Mas eu quero, em respeito a Flávio Arns... Evaristo Arns é santo, mas esse aqui também é. Jefferson, eu vi aqui nas audiências públicas sobre a violência. Neste Senado, cada um dá sua idéia: “Bota o Exército, os canhões, forca, cadeira elétrica, morte, briga, arma”.

Eu vi um jornalista, Flávio Arns, que deu um depoimento. Ele disse que andava nessas favelas, Rocinha, Complexo do Alemão, pela função, mas que onde havia uma igreja, em torno da igreja, havia paz. É isso que nós... A desgraça não é maior porque estão proliferando as igrejas de Cristo! Eu sou católico, Francisco é um nome católico. Ele andava com uma bandeira: paz e bem. Onde houver ódio, que eu o leve o amor. Mas todas elas é que estão... O Governo fracassou.

E queria, então, um quadro vale por dez mil palavras. Ô Luiz Inácio!, ainda há tempo, Luiz Inácio! Sei, entende, não sou radical, quero é ajudá-lo, Luiz Inácio.

General Obregón, lá no México, tem escrita uma frase. Quando for ao México, você foi agora aos Estados Unidos, vá lá no palácio que tem, General Obregón: “Eu prefiro um adversário que me diga a verdade do que um puxa-saco que me engane e que minta”. Esses puxa-sacos que o Luiz Inácio, num momento de verdade, disse: “Aloprados, estou rodeado de aloprados!” Porque é a verdade.

Olha, eu não sei lá no seu Pará, e no seu Paraná, mas, no Piauí, havia um costume. Quando morria uma pessoa, a gente fazia sentinela, velório, a noite toda, em sinal de solidariedade. Jefferson Praia, outro dia morreu um em Teresina. Eu soube ali às cinco e meia. Eu digo: “Não, Adalgisa, vamos de noite lá, fazer sentinela, o velório”. Quando eu cheguei oito horas, quede? “Não, nós já enterramos! Nós enterramos seis horas, morreu cinco e meia.” “Mas como?” Ele disse: “Aqui na casa da vizinha teve um. Foi fazer o velório, roubaram o defunto, tiraram os sapatos, assaltaram e tudo”. Teresina cristã, pacífica, onde eu andava a pé. Então, essa é a violência.

Luiz Inácio, “Em verdade, em verdade, vos digo”, assim falava Cristo, assim falo eu, irmão de Cristo. Isso é verdade. O Ministro da Corte Suprema da Justiça, na minha Fortaleza – eu estudei lá, fiz o científico, CPOR, fiz Medicina e depois fui me especializar no Rio –, ali, Gilmar Mendes, vai passear na praia, assalto. Há pouco tempo, no Rio, a Ministra Ellen Gracie, aquela beleza de mulher, etc. Essa é a nossa realidade.

Mas um quadro vale por dez mil palavras. Aqui, o Jefferson Praia chegou agora. Isso aqui é muito importante. O Senado é muito organizado, os funcionários, os consultores. Aqui está o José Roberto, o João Pedro, a Cláudia, são um pessoal de alto nível, e eles fizeram essa **Mídia Impressa**, que todos nós recebemos.

Atentai bem. **O Globo**, olhem as manchetes. Ô Luiz Inácio, vemos aqui aquilo que Fernando Henrique advertiu. O Presidente tem que cuidar da violência que está se multiplicando mais do que a Aids, mais do que gripe, se alastrando.

No jornal **O Globo**, manchete: “Pai acusa PM de metralhar carro da família e matar filho”.

Atentai bem às manchetes de hoje no Brasil do nosso querido Presidente Luiz Inácio.

Esse Ancelmo Góis é um grande jornalista. Ó as manchetes para as quais ele chama atenção. Hoje, isso é verdade.

Acredito muito, Senador Jefferson Praia, em ditado, na sabedoria popular. A Bíblia tem os provérbios, e nunca vi um errar. Lá no Piauí, aprendi: “É mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade”.

Aqui o jornalista Ancelmo Góis escolheu umas manchetes: “Carro da PM atropela família e mata criança”; outra manchete: “Candidatos à Polícia fraudam concurso”. Eu falei que Primeiro Mundo, mas bem aí na Argentina, no Uruguai e no Chile... Você chega no Chile, bem aí, do nosso Mercosul, Flávio Arns, o povo diz: “A polícia daqui não é corrupta”.

Brasileiros e brasileiras, podemos cantar como os chilenos? Eles dizem: “A polícia daqui não é corrupta”. Então, aqui, as manchetes: “Candidatos à Polí-

cia fraudam concurso”; “Menino baleado pela PM tem morte cerebral”; Beltrame: “Não há desculpa”; “Polícia é suspeita de crime que levou ao desaparecimento de mulher na Barra da Tijuca”; “Promotor vai denunciar PM que matou jovem”; “Soldados do Exército são presos fazendo assalto”.

Então Flávio Arns, se olharmos todos os jornais do Estado de São Paulo, veremos: “Morre no Rio menino fuzilado por PMs”.

Então, todos os jornais...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ... todos têm manchete.

“Que polícia é essa?” – **Jornal do Brasil**. E assim vai. Então, nós queremos aqui e achamos...

Flávio Arns, um dos livros mais importantes depois da Bíblia, sem dúvida nenhuma, é Dom Quixote de la Mancha. Cervantes acompanhou Dom Quixote nos seus sonhos de defender os mais fracos. E Dom Quixote se vira para seu companheiro Sancho Pança e lhe diz: “Vou premiá-lo. Vou dar-lhe uma ilha para governar, a Ilha da ‘Bravatália’”. E ele respondeu: “Eu não posso, eu não tenho saber”. Aí Dom Quixote diz: “V. Ex<sup>a</sup> é temente a Deus; isso é uma grande sabedoria. Vou lhe dar...”. E ensinou Sancho Pança a governar: “Case-se com uma mulher honesta, honrada” [uma Adalgisinha aí]; “não beba demais; não coma demais; seja asseado; vista-se bem; seja honesto; justo; trabalhador”. Ensinou. Aí ele vai, depois volta e diz: “Esqueci uma coisa: ô Sancho, só não tem jeito para a morte”.

Isto é o que digo, Luiz Inácio: só não tem jeito para os que já morreram por essa violência, mas tudo tem jeito. Vossa Excelência, com a sua liderança, que é incontestada, e nós podemos fazer um mutirão para acabar a violência, para enterrar a violência. Lembre-se lá da Itália, do Renascimento, do Senado, de Cícero. Todo o Senado romano era forte como este, como nós somos! Nós somos fortes, nós estamos aqui. Esse Jefferson chegou outro dia e já trabalhou como quê. Ele sentiu... Mas nós podemos dizer aqui como dizia o Senado romano: “O Senado romano e o povo de Roma”...

Então, nós aqui, Luiz Inácio, podemos dizer: o Senado do Brasil e o povo do Brasil exigem que V. Ex<sup>a</sup> comande a campanha para enterrarmos a violência, oferecendo ao povo do Brasil aquilo que meu patrono defendia na rua com uma bandeira em que se lia: “Paz e Bem”.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PARECER Nº 634, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2008 (nº 2.631/ 2007, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau, assinado em Brasília, em 6 de junho de 2006.

RELATOR: Senador **JOSÉ NERY**

### I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração congressional — mediante a Mensagem nº 862, de 3 outubro de 2006 — o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau.

Referida mensagem dá notícia de que o Acordo — composto de único instrumento (*consideranda* e 10 artigos) — foi assinado na cidade de Brasília, em 6 de junho de 2006.

A exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha o documento presidencial, informa que o tratado tem como objetivo, entre outros, promover maior cooperação bilateral em temas relativos à defesa, com ênfase nas áreas de planejamento, pesquisa, intercâmbio de experiências e treinamento militar; registra, também, que o instrumento prevê a criação de Missão Mista de Cooperação Técnico-Militar; esclarece, por fim, que o Ministério da Defesa conduziu as negociações, com a participação do Itamaraty.



O Acordo foi remetido à Câmara dos Deputados em 10 de janeiro de 2006. Mereceu aprovação naquela Casa em 15 de maio de 2008 e foi remetido à apreciação do Senado em 30 de maio de 2008.

A proposição foi endereçada a esta Comissão, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Destaque-se, ainda, que não foram apresentadas emendas no prazo regimental. A matéria foi, em seqüência, distribuída.

## II – ANÁLISE

Ressalto, de início, que não há reparos a serem feitos ao projeto no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

O Acordo em análise revela-se compatível com iniciativas assemelhadas envolvendo países amigos do Continente Africano, com especial ênfase para membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Ele se insere em contexto de adensamento do intercâmbio com Forças Armadas de nações amigas, estimulado pela Política de Defesa Nacional (PDN). Nesse contexto, o tratado em apreço é duplamente oportuno. De um lado, intensifica as relações no âmbito do Atlântico; de outro, estreita, ainda mais, os vínculos com a comunidade lusófona.

O Documento dá notícia precisa do seu objeto (art. 1º), esclarece o âmbito da cooperação (art. 2º), informa sobre a constituição da Missão de Cooperação Técnico-Militar (art. 3º), indica as respectivas responsabilidades financeiras (art. 4º) e cíveis (art. 5º), dispõe sobre segurança das matérias sigilosas (art. 6º). O texto em estudo contempla, ainda, cláusulas relacionadas à sua eventual emenda e revisão, bem assim solução de controvérsias, vigência, denúncia e entrada em vigor.

Destaco, também, que o Acordo não afronta o ordenamento jurídico pátrio. Ele, de resto, resguarda a soberania nacional, a segurança e a ordem pública.

## III – VOTO

Isso posto e tendo em consideração a importância da matéria para o relacionamento bilateral e o interesse do tema para a cooperação no domínio da defesa entre os dois países, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2008.



, Presidente



, Relator





**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 89, DE 2008  
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3 / 7 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

<b>PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES</b>	
<b>RELATOR: SENADOR JOSÉ NERY</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)</b>	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTEELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSDB)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....

## PARECER Nº 635, DE 2008

Da **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2008 (nº 21/2007, na Câmara dos Deputados), que **aprova** o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia, celebrado em Brasília, em 15 de maio de 2006”.

Relator: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

Relator "ad hoc": Senador EDUARDO AZEREDO

### I - RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 628, de 26 de julho de 2006, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia sobre Cooperação Técnica, celebrado em Brasília, em 15 de maio de 2006.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após ser apreciado, também, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 1º de agosto de 2006, e o Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a chancela daquela casa em 15 de maio de 2008, chegando ao Senado Federal no dia 5 de junho subsequente.

A proposição em epígrafe nesta Casa foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 12 de junho de 2008, e, na Comissão, a este Relator, em 23 de junho seguinte.

## II - ANÁLISE

Cuida-se aqui de um acordo-quadro entre o Brasil e a Tanzânia que visa basicamente a fortalecer as relações entre os aparatos de ciência e tecnologia dos dois países, por meio da cooperação entre programas e políticas correlatas de ambos e da criação de mecanismos institucionais necessários essa cooperação.

O Acordo estabelece os princípios gerais pelos quais os organismos competentes das duas repúblicas adotarão medidas conjuntas de fomento e estímulo ao setor, assim como regras relativas à propriedade intelectual, remoção de barreiras à entrada e saída de pessoas, equipamentos e materiais necessários à implementação do tratado. Cuida-se, em suma, de um típico acordo-quadro que só se materializará quando se desdobrar em programas e iniciativas concretas, negociadas caso a caso, obedecendo ao espírito de cooperação bilateral consagrado neste Acordo.

Na Exposição de Motivos nº 261, de 5 de julho de 2006, do Ministro das Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem Presidencial, depreende-se o caráter do acordo em apreço, expresso no seguintes trecho:

*A assinatura desse instrumento, de especial importância por ser o primeiro instrumento celebrado entre o Brasil e a Tanzânia, atende à disposição de ambos os Governos de desenvolver a cooperação técnica em diversas áreas de interesse mútuo e consideradas prioritárias, de modo a estimular e aperfeiçoar o desenvolvimento social e econômico.*

*A cooperação técnica prevista no documento poderá envolver instituições do setor público e privado, assim como organizações não-governamentais de ambos os países e organismos internacionais. Para tanto, poderão ser convocadas reuniões entre as partes, quando necessário, para assegurar a implementação do Acordo.*

Ao longo dos onze artigos, o Acordo dispõe sobre as condições para a cooperação técnica entre os dois países. Pelo Artigo II, estipula-se que os programas e projetos serão implementados por meio de Ajustes Complementares, que indicarão as instituições executoras e os componentes necessários à sua implementação, sendo elegíveis para isso terceiros países que tiverem acordos de cooperação técnica com ambas as Partes, nos termos do Artigo X.

Segundo o Artigo III, serão realizadas reuniões entre representantes das Partes para tratar de assuntos pertinentes aos programas e projetos da cooperação técnica, tais como avaliar e definir áreas comuns prioritárias, examinar e

aprovar planos de trabalho e avaliar os resultados dos programas e projetos implementados.

Nos termos do Artigo VI, cada Parte concederá ao pessoal designado pela outra Parte para exercer funções no seu território: vistos, conforme a regra de cada Parte; isenção de taxas aduaneiras e de impostos incidentes sobre a importação de objetos pessoais durante os seis primeiros meses de estada; isenção de impostos sobre a renda quanto a salários a cargo de instituições da Parte que os enviou e imunidade jurisdicional no que concerne aos atos de ofício praticados no âmbito do Acordo.


O Acordo poderá ser emendado e entrará em vigor a partir da data de recebimento da segunda das notificações de ratificação. Terá vigência por um período inicial de cinco anos, sendo automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, salvo em caso de denúncia por uma das Partes (Artigo IX).

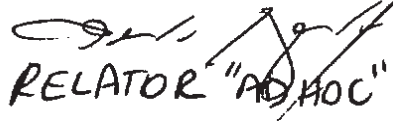
A cooperação entre os povos é princípio constitucional que rege nossas relações internacionais. No caso em apreço, reveste-se de importância especial porque inaugura esse tipo de relacionamento com a Tanzânia, que se espera seja marcado pelo dinamismo e benefícios recíprocos.

### III – VOTO

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do Acordo em análise, concluo este Parecer opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2008.

  
Presidente

  
RELATOR "AD HOC", Relator





**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 101, DE 2008  
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/02/2008 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

<b>PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES</b>	
<b>RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO</b> <i>Ad hoc</i>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)</b>	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Inácio Arruda</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - VALDIR RAUPP
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Relator "Ad hoc"</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

**PARECER Nº 636, DE 2008**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2008 (nº 32/ 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, assinado em Montevideu, em 8 de dezembro de 2005.

Relator: Senador INÁCIO ARRUDA

**I – RELATÓRIO**

Com fulcro no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 468, de 21 de junho de 2006, portadora do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, relativo à construção de uma segunda ponte internacional sobre o Rio Paraná, assinado em Montevideu, em 8 de dezembro de 2005.

Por preceito constitucional, a Mensagem Presidencial iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados. Naquela Casa, a Mensagem foi destinada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que decidiu pela formulação do Projeto de Decreto Legislativo em análise. A proposição foi, também, designada para ser apreciada pelas Comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Aprovada em Plenário naquela Casa no dia 15 de maio de 2008, a proposição foi recebida no Senado Federal no dia 5 de junho subsequente. Distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 12 de junho de 2008, foi, no dia 23 de junho, designada para o Relator que a subscreve, após prazo regimental sem que tenha recebido emendas.

**II – ANÁLISE**

O presente acordo foi firmado para ampliar a integração física entre os territórios do Brasil e do Paraguai. Cuida-se da continuidade de uma ação binacional, que consiste de diversas iniciativas importantes, e que agora se materializa na construção do equipamento projetado.

O texto do Acordo define normas gerais que devem pautar a realização da obra, com criação de um órgão binacional, as responsabilidades de cada Parte e a divisão dos gastos. Essas regras visam a garantir a transparência do processo de construção da nova ponte, dividindo as tarefas e custos entre os dois países.

A Exposição de Motivos ministerial que acompanha a Mensagem Presidencial, assinada pelo Chanceler Celso Amorim, apresenta, com os dados mais relevantes, a justeza do Acordo. Segundo a nota, a decisão de construir a segunda ponte internacional sobre o Rio Paraná data de 1992, quando foi assinado acordo entre o Brasil e o Paraguai que previa o regime de concessão de obra pública para o empreendimento. Em memorando de 2003, os Governos do Brasil e do Paraguai reiteraram a prioridade da obra e determinaram que a segunda ponte fosse destinada exclusivamente ao transporte de cargas.

Ainda nos termos da Nota, estudos de pré-viabilidade relativos aos aspectos técnicos, econômicos e financeiros da obra contratados pelo Ministério dos Transportes demonstraram a inviabilidade da construção da segunda ponte em regime de concessão e destinada exclusivamente a veículos de carga.

Com essa mudança, assinou-se o presente Acordo, substituindo o de 1992 e deixando sem efeito o Memorando de Entendimento de 2003. O texto atual foi assinado em Montevideú, negociado com a participação do Ministério dos Transportes, que aprovou seu texto final.

Segundo o Acordo, a ponte será construída com recursos orçamentários daquele Ministério, o que se justifica com base na prioridade que o Governo atribui à integração física sul-americana e às relações com o Paraguai.

Nesse sentido, o Ministério das Relações Exteriores informa que a obra prevista neste Acordo está entre os 31 projetos da “Agenda de Implementação Consensuada 2005-2010” da Iniciativa para Integração da Infra-estrutura Regional Sul-americana (IIRSA), endossada na Terceira Reunião de Presidentes da América do Sul, realizada em Cuzco, em 8 de dezembro de 2004.

Segundo o Acordo, as Partes concordam em dar continuidade à Comissão Mista Brasileiro-Paraguaia, criada pelo Acordo de 1992, para efetuar todos os procedimentos prévios administrativos, referendar o projeto, adjudicar os recursos e supervisionar a construção da obra.

Importante registrar que, nos termos do Artigo IV, os custos decorrentes da elaboração de estudos técnicos e ambientais, dos projetos básicos, executivos e de engenharia e da construção da ponte serão cobertos pelo Governo do Brasil, sendo cada Parte responsável pelas obras complementares de acesso à ponte.

O Acordo prevê por fim cláusulas sobre denúncia e sobre solução de conflitos.

Cuida-se, como pode se depreender, de um entendimento bi-governamental com vistas a atender a importante demanda por ligação terrestre entre o Brasil e o Paraguai. Essa é uma questão vital não só para as populações locais, como para toda a saúde da economia regional, trazendo mesmo conseqüências benéficas para as próprias iniciativas de integração protagonizadas pelo Brasil. O incremento do fluxo comercial com o Paraguai e, por conseguinte, com a faixa ocidental da porção centro-sul do continente, fica, muitas vezes, dificultado pela inexistência de ligações suficientes e pelas más condições das estradas. O aprimoramento da via terrestre entre os territórios do Brasil e do Paraguai constitui-se, indubitavelmente, numa prioridade para a intensificação dos fluxos de comércio terrestre naquela região.

Com o presente acordo, portanto, Brasil e Paraguai estão criando as condições institucionais necessárias para a edificação de uma segunda ponte internacional entre os dois países.

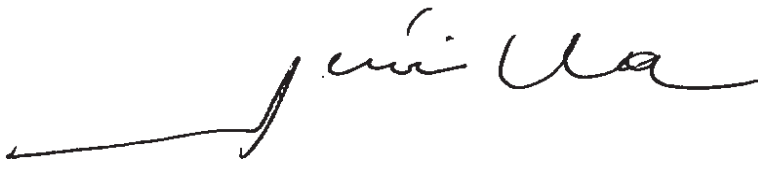
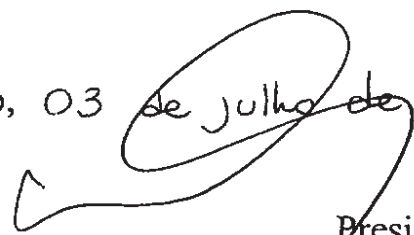
### III – VOTO

Pela importância da matéria, e tendo em vista o impacto econômico extremamente positivo que alcançará todo o País, melhorando as condições de ligação com o território do Paraguai, entendemos ser de alta relevância a presente proposição, pelo que opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2008.

Sala da Comissão, 03 de julho de 2008

, Presidente

, Relator



**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 103, DE 2008.  
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

<b>PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES</b>	
<b>RELATOR: SENADOR INÁCIO ARRUDA</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)</b>	
EDUARDO SUPPLY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Relator</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA



## PARECER Nº 637, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2008, (Nº 311/99 na Câmara dos Deputados) que aprova

*os textos emanados do XXI Congresso da União Postal Universal – UPU, que são os seguintes: Quinto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal – UPU; Regulamento Geral da União Postal Universal; Convenção Postal Universal e seu Protocolo Final; Acordo referente aos Vales Postais e Acordo referente aos Objetos Contra-Reembolso, concluídos em Seul, em 14 de setembro de 1994.*

RELATOR: Senador **WELLINGTON SALGADO**

Relator "ad hoc": Senador Eduardo Azeredo

### I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 117, de 2008, que *aprova os textos emanados do XXI Congresso da União Postal Universal – UPU, que são os seguintes: Quinto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal – UPU; Regulamento Geral da União Postal Universal; Convenção Postal Universal e seu Protocolo Final; Acordo referente aos Vales Postais e Acordo referente aos Objetos Contra-Reembolso, concluídos em Seul, em 14 de setembro de 1994.*

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 231, de 11 de fevereiro de 1999, solicitando a apreciação do aludido texto.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 20 de outubro de 1999, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Constituição e Justiça e de Redação.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

A anexa Convenção Postal Universal, aprovada no Congresso de Seul, teve, entre as alterações mais significativas, a inclusão de um capítulo referente ao “correio eletrônico”, que estabelece que as Administrações Postais podem acordar entre si a participação nos serviços do correio eletrônico. Na terceira parte do referido Acordo, foi incluído capítulo sobre “ligações telemáticas”, que faculta às Administrações Postais a prerrogativa de escolher os fornecedores e suportes técnicos para a execução do serviço. O Protocolo Final da Convenção Postal Universal foi modificado com vistas a incorporar regulamentos para a execução dos capítulos sobre “correio eletrônico” e “ligações telemáticas”, bem como deliberações sobre serviços de “carta resposta comercial internacional”.

O Acordo referente às Encomendas Postais Internacionais regulamenta o serviço das encomendas postais entre os Estados contratantes. O Acordo referente aos Vales Postais e o Acordo referentes aos objetos Contra-Reembolso, também anexos, disciplinam, respectivamente, a permuta dos vales postais e de objetos contra-reembolso.

## II – ANÁLISE

Trata-se de ato internacional de índole multilateral, a bem do aperfeiçoamento dos mecanismos de fluxo de material postal, atendendo a novas necessidades ditadas pela tecnologia, como é o caso dos correios eletrônicos e ligações telemáticas. Cuida, ainda, o Acordo em apreço de buscar formas de facilitar o trâmite de cartas modelo de respostas comerciais, a incluir também o disciplinamento da circulação internacional de vales postais.

Estamos, a toda evidência, em face de temas que interessam sobejamente ao Brasil, que tem nos últimos anos ampliado sua participação no comércio internacional, a par da abertura de sua economia, o que conduz inexoravelmente ao aumento de demandas postais internacionais.

A República Federativa do Brasil tem sido desde sempre solidária às manifestações da União Postal Universal, UPU, organismo das Nações Unidas reconhecido pela sua importância para o desenvolvimento e para a estabilidade da comunidade internacional.

Em face de todos esses aspectos, consideramos o ato internacional que ora se submete à apreciação legislativa, para efeitos de incorporação ao ordenamento jurídico interno, de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais. Cremos ser indispensável que o Brasil, no esforço de inserção internacional que faz, busque acompanhar a dinâmica das organizações internacionais da qual faz parte, aderindo às suas decisões e participando ativamente de suas deliberações.

### III - VOTO

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2008.

Sala da Comissão,

03 de Julho de 2008.

, Presidente

, Relator "AD HOC"

**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 117, DE 2008.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/2008 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

<b>PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES</b>	
<b>RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)</b>	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

## PARECER Nº 638, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2008 (nº 990/2003, na **Câmara dos Deputados**), que aprova *o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe sobre a Operação do Centro no Brasil, celebrado em Brasília, no dia 12 de setembro de 2000.*

**RELATOR: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR**  
**Relator "AD HOC" Senador Cristovam Buarque**

### I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 119, de 2008, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe sobre a Operação do Centro no Brasil, celebrado em Brasília, no dia 12 de setembro de 2000.

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 348, de 25 de julho de 2003, solicitando a apreciação do aludido Acordo.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 5 de novembro de 2003, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O presente acordo de sete tem por objetivo estabelecer a moldura jurídica necessária ao funcionamento da Secretaria do referido Centro no campus localizado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), em São José dos Campos, São Paulo.

O principal objetivo do Centro é disseminar a ciência espacial, oferecendo, além de educação teórica de elevado rigor, condições ótimas para a pesquisa e para o desenvolvimento das habilidades necessárias ao domínio da tecnologia espacial.

A grade curricular dos cursos do Centro contemplará principalmente as especialidades ligadas ao sensoriamento remoto, à meteorologia e às ciências atmosféricas. Nessas condições, a implantação do Centro no Brasil reveste-se de especial importância, vindo ao encontro de nossas necessidades de promover a complexa tarefa de gerenciar os recursos naturais brasileiros lançando mão da ciência e da tecnologia espaciais disponíveis.

Cumprindo recordar que a Organização das Nações Unidas, por meio da Resolução AGNU 45/72, de 11/12/90, decidiu estabelecer Centro Regionais de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais em instituições de educação e pesquisa existentes nos países em desenvolvimento, com o objetivo de promover a capacitação endógena de recursos humanos na utilização da ciência e das tecnologias espaciais.

Mais especificamente, tais Centros visam ao desenvolvimento das aptidões e dos conhecimentos científicos do pessoal docente de nível universitário, de pesquisadores e de outros profissionais da área. Essa capacitação técnica em tecnologias espaciais constitui, para os países participantes, importante meio de desenvolvimento de programas nacionais e regionais de planejamento, bem como de gerenciamento ambiental.

## II – ANÁLISE

Trata-se de ato internacional de natureza multilateral, constituído sob os auspícios das Nações Unidas, a bem do aperfeiçoamento dos mecanismos de desenvolvimento científico e tecnológico, no importante campo das pesquisas espaciais. Conforme bem aduz a nota do Ministério de Relações Exteriores que acompanha a Mensagem supracitada, o Ministério da Ciência e Tecnologia acompanhou, com interesse, as negociações do Acordo ora apreciado, havendo aprovado o seu texto final.

Estamos a toda evidência em face de ato internacional que contempla temas de grande relevância para o desenvolvimento brasileiro, a proporcionar o funcionamento em nosso país de Secretaria tecnológica com vocação acadêmica, apta a trazer benefícios imediatos para toda a comunidade científica nacional.

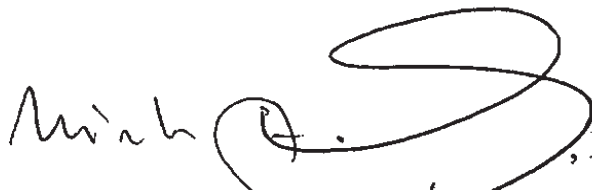
Os Centros de educação tecnológica, conforme se depreende da Exposição de Motivos em epígrafe são estabelecidos com base no princípio da afiliação às Nações Unidas para Assuntos de Espaço Exterior. Em princípio, o fato de os Centros se vincularem às Nações Unidas aumenta as possibilidades de atração de doadores e de estabelecimento de relações acadêmicas com instituições nacionais e internacionais relacionadas à pesquisa espacial. Cumpre destacar existirem Centros de tal natureza na região da Ásia/Pacífico, na Índia, na África setentrional, no Marrocos, e na África anglófona, como é o caso da Nigéria.

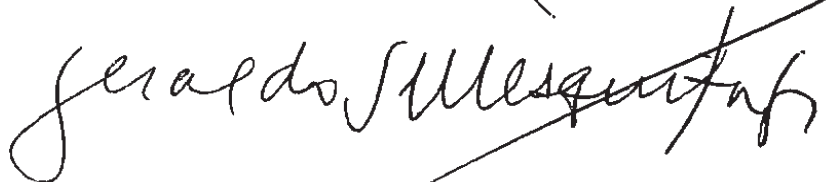
Em face de todos esses aspectos, consideramos o ato internacional que ora se submete à apreciação legislativa, para efeitos de incorporação ao ordenamento jurídico interno, de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais.

### III – VOTO

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2008.

 , Presidente

 , Relator

**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 119, DE 2008  
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3/7/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

<b>PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES</b>	
<b>RELATOR: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE</b> <i>Ad hoc</i>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)</b>	
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>Eduardo Supply</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Juarez</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELES (PP)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA <i>Falmeiro</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - VALDIR RAUPP
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE <i>RELATOR "Ad hoc"</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

## PARECER Nº 639, DE 2008

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2008 (PDC nº 517 de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Liga dos Estados Árabes para a instalação da Delegação Permanente da Liga dos Estados Árabes em Brasília, celebrado no Cairo, em 23 de abril de 2007.**

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

### I – Relatório

Essa Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2008, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Liga dos Estados Árabes para a instalação da Delegação Permanente da Liga dos Estados Árabes em Brasília, celebrado no Cairo, em 23 de abril de 2007.

O texto do referido Tratado foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 1.011, de 2007, do Poder Executivo, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, datada de 26 de dezembro de 2007. Na Câmara dos Deputados, transformou-se no Projeto de Decreto Legislativo nº 517, de 2008, submetido, naquela Casa, às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tendo ido à votação em Plenário em 21 de maio de 2008. Aprovado o Projeto na Câmara dos Deputados, foi remetido ao exame do Senado Federal.

No Senado, a Proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores.

O Acordo é composto por 30 artigos dispondo sobre a Representação da Liga dos Estados Árabes em Brasília e a regulamentação dos Privilégios e imunidades que o Governo brasileiro poderá conceder, em concordância com a Convenção de Viena sobre Relações diplomáticas e a legislação brasileira.

Segundo a Exposição de Motivos que encaminha o texto do Acordo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sua assinatura representa um dos resultados da Cúpula América do Sul – Países Árabes realizada em Brasília, em 2005. Com este ato o Brasil passa a reconhecer de fato a existência deste organismo, uma vez que o **status** de representação de Organismo Regional da Missão da Liga Árabe foi reconhecido pelo Brasil em 1975, sem, no entanto, haver um mecanismo que regulamentasse os privilégios e imunidades.

Espera-se que com o Acordo de Sede garanta as condições para o funcionamento da Delegação permanente da Liga dos Estados Árabes em Brasília. Como efeito haverá maior dinamização das relações dos países componentes e o Brasil.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

### II – Análise

A matéria ora em exame representa o comprometimento do Brasil com a Liga dos Estados Árabes, especialmente pelo tratado em tela ser um dos desdobramentos da reunião de cúpula realizada em Brasília no ano de 2005. Durante o referido encontro, chefes de Estados de diversos países Árabes estiveram em Brasília discutindo com os Países Sul Americanos os rumos da relação bilateral entre os dois grupos de países.

A Liga de Estados Árabes foi fundada em 1945 no Cairo, com sete países membros, com o objetivo de reforçar e coordenar os laços econômicos, sociais, políticos e culturais entre os seus membros, assim como mediar disputas entre estes. Hoje a Liga é composta por vinte e dois Estados, com um contingente populacional superior a 200 milhões de habitantes.

A Liga tem função semelhante à ONU, por ter um caráter desenvolvimentista e de promoção, especialmente, cultural das nações árabes.

A gênese do presente acordo remonta ao primeiro semestre de 2003, ano em que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou, em Brasília, a idéia de realizar uma reunião de cúpula entre os países árabes e sul-americanos.

A Cúpula América do Sul – Países Árabes, segundo o Ministério das Relações Exteriores, constituiu o primeiro encontro internacional de porte na história recente, que, fora da programação regular de trabalho das Nações Unidas, buscou aproximar dois grandes e importantes blocos de países em desenvolvimento.

Em suma, o propósito central da Cúpula foi estimular e dinamizar o intercâmbio crescente, nas mais diversas áreas, aproximando os países Sul-americanos ao bloco regional Árabe, cujos resultados possam ser benéficos para ambas as regiões.

A importância desta aproximação com os países árabes pode ser vislumbrada, por exemplo, pela relevância do comércio bilateral Brasil-Países Árabes. Em 2007 o comércio cresceu 12% comparado ao ano anterior, com volume total de US\$ 13,5 bilhões negociados, de acordo com balanço divulgado pela Câmara de Comércio Árabe-Brasileira. As exportações do Brasil para as nações árabes aumentaram 5%, somando US\$ 7 bilhões, e as importações chegaram

a US\$ 6,5 bilhões, 20,13% a mais do que no ano passado. Com isso, o Brasil fechou o ano com **superávit** de US\$ 516,07 milhões no saldo comercial com as nações árabes.

O balanço mostra, ainda, que a carne lidera as vendas para o mercado árabe, com mais de US\$ 2 bilhões negociados, aumento de 26% com relação ao ano passado. Em seguida, vêm açúcar, minério de ferro, aeronaves e veículos.

Portanto, o fortalecimento das relações bilaterais do país e do bloco sul-americano com os Estados Árabes tem grande relevância para a estratégia regional de inserção no cenário internacional. Com efeito, ao se

aprovar o presente acordo que garantirá a instalação da Sede da delegação da Liga dos Estados Árabes estar-se-á dinamizando ainda mais estas relações.

**III – Voto**

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2008, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Liga dos Estados Árabes para a instalação da Delegação Permanente da Liga dos Estados Árabes em Brasília, celebrado no Cairo, em 23 de abril de 2007.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2008.

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 125, DE 2008  
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

<b>PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES</b>	
<b>RELATOR: SENADOR SERYS SLHESARENKO</b>	
<b>TITULARES SUPLENTE</b>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)</b>	
EDUARDO SUPPLY (PT)	INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT) <i>Relatora</i>
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Mich A.</i>	1 - JEFFERSON PRAIA



## PARECER Nº 640, DE 2008

**Da Comissão de Relações Exteriores E Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2008 (nº 66/2007, na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para Evitar a Dupla Tributação dos Lucros Decorrentes do Transporte Marítimo e Aéreo, celebrado em Brasília, em 27 de julho de 2005.**

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**

### I – Relatório

Nos termos do art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração congressional — mediante a Mensagem nº 852, de 13 de dezembro de 2005 — o texto do Acordo para Evitar a Dupla Tributação dos Lucros Decorrentes do Transporte Marítimo e Aéreo celebrado com o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Referida mensagem dá notícia de que o Acordo — composto de um único instrumento (**consideranda** e seis artigos) — foi assinado na cidade de Brasília, em 27 de julho de 2005.

A exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha o documento Presidencial, informa que o tratado “tem por objetivo isentar as empresas de transporte aéreo e marítimo do Reino Unido do pagamento, no Brasil, de impostos ou contribuições sobre a renda ou os lucros, vigentes ou que venham a ser exigidos, incluindo o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)”. O Acordo estabelece, por igual, isenção recíproca para empresas brasileiras desse ramo de atividades que atuem no Reino Unido.

O texto foi apresentado à Câmara dos Deputados em 13 de dezembro de 2005. Mereceu aprovação naquela Casa em 5 de junho de 2008 e foi remetido à apreciação do Senado em 12 de junho de 2008.

A proposição foi endereçada a esta Comissão, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Destaque-se, ainda, que não foram apresentadas emendas no prazo regimental. A matéria foi, em seqüência, distribuída.

### II – Análise

Ressalto, de início, que não há reparos a serem feitos ao projeto no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

O Acordo revela-se compatível com a prática nesse domínio. Ele visa, em derradeira apreciação, estimular o transporte marítimo e a aviação comercial entre os dois países. Nesse sentido, busca-se evitar a dupla tributação dos lucros decorrentes dessas modalidades de transporte.

O documento em análise procura, ainda, sanar desinteligência bilateral que se criou e que foi assim resumida na exposição de motivos subscrita pelo Chanceler brasileiro:

“3. A questão da cobrança de tributos de empresas de transporte aéreo e marítimo britânicas no Brasil vinha constituindo tema problemático nas relações entre os dois países, causando reclamações por parte do Governo britânico. Em 1967, Brasil e Reino Unido haviam firmado, por troca de notas, o Acordo para Evitar a Dupla Tributação de Lucros Derivados de Transporte Aéreo e Marítimo. O acordo em apreço não foi, contudo, submetido à apreciação do Congresso Nacional, o que, em anos recentes, motivou fiscais da Receita Federal a cobrar impostos e contribuições sociais da empresa **British Airways**, no entendimento de que aquele acordo não tinha vigor no Brasil. O Governo britânico, por seu turno, julgava válido aquele instrumento, e não tributava as empresas brasileiras.”.

Vê-se, pois, que o Acordo objetiva, também, contornar controvérsia que se estabeleceu entre os dois países referentes à cobrança, por autoridades brasileiras, de tributos de empresas britânicas de transporte aéreo. O assunto foi parcialmente resolvido com a assinatura, em 2004, de um Memorando de Entendimento que cancelou, com base na Lei nº 10.560, de 2002, débitos e evitou novas cobranças relativas às contribuições sociais (PIS/PASEP, COFINS e Finsocial). O Memorando, contudo, não contemplou a isenção dos impostos sobre renda e capital. Essa circunstância levou o Governo britânico a sugerir aplicação de tratamento recíproco, ou seja, tributar as companhias aéreas brasileiras que operam no Reino Unido.

Assim, o Acordo, para além de impulsionar a aviação comercial e o transporte marítimo entre os dois países, resolve pendência existente entre os envolvidos e sana perspectiva de eventual tratamento recíproco em prejuízo de empresas brasileiras e do fluxo aéreo bilateral.

### III – Voto

Tendo em consideração a importância da matéria para o relacionamento bilateral e o relevante interesse do tema, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2008.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2008.

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 154, DE 2008  
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3/7/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

<b>PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES</b>	
<b>RELATOR: SENADOR</b> <i>Ad Hoc</i>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)</b>	
EDUARDO SUP LICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Justo Ueda</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS ZHESSEARENKO (PT) <i>Serys Zhessearenko</i>
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Relator "Ad Hoc"</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL  
 PDS Nº 154/2008  
 20

## PARECER Nº 641, DE 2008

**Da Comissão de Relações Exteriores E Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2008 (nº 515/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores, relativa ao aumento do efetivo do contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti — MINUSTAH.**

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**

Relator *ad hoc*: Senador **Romeu Tuma**

### I – Relatório

Nos termos do art. 1º da Lei nº 2.953, de 1956, que fixa normas para remessa de tropas brasileiras para o exterior, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração congressional a Mensagem nº 135, de 19 de março de 2008, que visa autorizar o envio, pelo Brasil, de tropas armadas e equipamentos para aumentar o contingente da Companhia de Engenharia Brasileira na Missão das Nações Unidas de Estabilização no Haiti (MINUSTAH) em mais cem militares.

Após destacar a qualidade do engajamento brasileiro nos esforços das Nações Unidas em favor da estabilização do Haiti e de registrar avanços significativos tanto no campo político quanto no econômico desde a criação da MINUSTAH em 2004, o Ministro de Estado das Relações Exteriores ponderou, na exposição de motivos que acompanha a Mensagem presidencial, o seguinte:

“Como reconhecimento do papel decisivo desempenhado pelos engenheiros militares brasileiros, o Secretariado das Nações Unidas formalizou, em janeiro do ano em curso, pedido de pessoal e material para aumentar o contingente da Companhia de Engenharia Brasileira em mais 100 militares, o que alteraria o nosso efetivo de 1200 para 1300 militares.

O aumento do número de militares e de equipamentos da Companhia de Engenharia do contingente brasileiro estaria em linha com a orientação de Vossa Excelência de prestigiar as iniciativas da comunidade internacional em benefício do desenvolvimento econômico e social do Haiti, sem prejuízo de atividades de segurança. Iria, também, ao encontro das necessidades verificadas pela MINUSTAH no terreno, que poderia assim desempenhar com maior efetividade e eficiência para apoiar as tarefas sob sua responsabilidade, nos termos do mandato conferido pelo Conselho de Segu-

rança. Com efeito, o efetivo atual da Companhia é insuficiente para operar, em sua plenitude, os equipamentos disponíveis para o cumprimento de suas atribuições.”.

### II – Análise

É consabido que o Brasil tem atuado, de forma destacada, na Missão das Nações Unidas de Estabilização no Haiti, desde sua criação em abril de 2004, por meio da Resolução 1.542 do Conselho de Segurança. Esse engajamento se dá em conformidade com a tradição brasileira de prestigiar soluções multilaterais para situações como as experimentadas no país caribenho. Suficiente mencionar, em prol do superlativo papel do Brasil no processo de estabilização local, que o Comando da Missão é exercido, desde o início, por oficiais-generais brasileiros.

A MINUSTAH — consciente de que para assegurar ambiente de paz sustentável não basta abordagem exclusivamente militar — tem atuado buscando a estabilização na área de segurança, objetivando a reconstrução das instituições políticas e visando o desenvolvimento econômico e social. O cumprimento da Missão com os olhos postos nesses três pilares tem assegurado avanços significativos no sentido da estabilização ao longo da presença das Nações Unidas no Haiti.

No entanto, para que a Missão logre cumprir seus objetivos é necessário assegurar o apoio continuado da comunidade internacional. Só assim serão consolidados os resultados positivos alcançados nos últimos anos. Essa consolidação mostra-se fundamental para garantir o processo de retirada, no momento próprio, das tropas que compõem a Missão. Nesse sentido, o aumento no número de militares e equipamentos da Companhia de Engenharia do contingente brasileiro é fundamental para dar seqüência ao trabalho até aqui desenvolvido, para contribuir com a estabilização política e econômica do Haiti e para assegurar a perenidade dessa situação.

Convém registrar, ainda, que a dilatação do nosso contingente em solo haitiano tem por base solicitação expressa do Secretariado das Nações Unidas e se dá com foco na reconstrução e no desenvolvimento daquele país. Esse aumento visa, em derradeira análise, fomentar o soerguimento social e econômico do Haiti.

### III – Voto

Do exposto, considerando as elevadas responsabilidades do Brasil no contexto em análise, a exemplar atuação das tropas brasileiras no Haiti e nossas responsabilidades **vis-à-vis** os “povos das Nações Unidas”, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2008.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2008.

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 166, DE 2008.  
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

17

<b>PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES</b>	
<b>RELATOR: SENADOR Romeu Tuma</b> <i>Romeu Tuma</i> , "Ad hoc"	
<b>TITULARES</b> <span style="float: right;"><b>SUPLENTE</b></span>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)</b>	
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>Eduardo Supply</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT) <i>Marina Silva</i>
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - VALDIR RAUPP
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL) <i>José Nery</i>
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) <i>Relator "Ad hoc"</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Rosalba Ciarlini</i>
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1 - JEFFERSON PRAIA



## PARECER Nº 642, DE 2008

Da Comissão de Relações e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2008 (nº 2.546/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Conservação de Albatrozes e Petréis.

RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE

### I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 151, de 2008, na origem, PDC 02546 de 2006, que *Aprova o texto do acordo para Conservação de Albatrozes e Petréis.*

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 627, de 26 de julho de 2006, solicitando a apreciação do aludido texto.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 12 de julho de 2008, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e de Constituição e Justiça e de Redação.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O Acordo para Conservação de Albatrozes e Petréis, em vigor desde 1º de fevereiro de 2004, objetiva contribuir, por meio de ações nacionais e multilaterais, para a proteção de vinte e uma espécies de albatrozes e sete espécies de petréis listados no Anexo 1.



Com essa finalidade, estabelece medidas para reduzir a captura não intencional de aves decorrente de atividades de pesca comercial.

O Brasil, na condição de país de ocorrência de diversas espécies contempladas no Acordo, participou ativamente do seu processo negociador.

Com o intuito de realçar a estreita correlação que deve existir entre o cumprimento, pelos países em desenvolvimento, das obrigações contidas no Acordo e a provisão, conforme o caso de assistência técnica e financeira, o Brasil fez aprovar moção a necessidade de cooperação dessa natureza no bojo do Acordo, art. 4º.

Até o presente momento 11 países assinaram o documento, dos quais 9 já ratificaram. O Brasil aderiu ao Acordo em 19 de junho de 2001.

## II – ANÁLISE

Trata-se de ato internacional de índole multilateral, a bem do preservacionismo, voltado à proteção de espécies ameaçadas, matéria na qual o Brasil tem sido país de grande destaque. A par de sua Constituição que expressamente compromete a República com as mais elevadas obrigações de tutela do meio ambiente, o Brasil precisa estar alinhado com os demais países que protagonizam ações em prol da ecologia.

Vale salientar que as aves objeto do presente Acordo incluem-se dentre as espécies que têm sido consideradas as mais ameaçadas do mundo. Tradicionais na fauna marinha do hemisfério sul, a ponto de caracterizarem importantes regiões litorâneas de países meridionais e do Cone Sul, os albatrozes e petréis não podem se transformar em espécies extintas, sem que a comunidade internacional reaja à altura do desafio que o preservacionismo encerra.


Pelo exposto, resta patente ser o presente Acordo conveniente e oportuno aos interesses nacionais, com guarida constitucional e legal, pelo que merece ser aprovado.

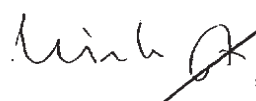
Versado em Preâmbulo, dezenove artigos e dois anexos, o Ato Internacional em apreço preenche todas as condições técnicas para poder levar a cabo os seus relevantes objetivos, definindo espécies e abordando, mesmo, aspectos de grande relevância para a cultura ambiental, como a educação e a consciência coletiva acerca da conservação das espécies, previsto no item 6 do Anexo 2 do Acordo.

## III – VOTO

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2008.

  
, Presidente

  
, Relator



**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 151, DE 2008  
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3 / 7 / 08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

<b>PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES</b>	
<b>RELATOR: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE</b> <i>Minh.</i>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)</b>	
EDUARDO SUPLYCY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT) <i>Serys Slhessarenko</i>
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELES (PP)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Jr.</i>
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	4 - GEOVANI BORGES <i>Geovani Borges</i>
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - VALDIR RAUPP
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Relator</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

## PARECER Nº 643, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2-PLN à Proposta de Emenda à Constituição nº 22 de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

### I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 22, de 2006, recebeu a Emenda nº 2-PLN, cujo primeiro signatário é o nobre Presidente desta Casa, o eminente Senador GARIBALDI ALVES FILHO.

*Conforme explicam os seus ilustres autores, o objetivo central da presente emenda consiste em retirar, do texto constitucional, a restrição de idade para a ocupação de assento no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Trata-se de medida necessária para tornar aplicável, em qualquer circunstância, a nova disposição conferida ao inciso I do art. 103-B do texto constitucional pela PEC nº 22, de 2006, que, nos termos alvitados, passa a consignar que terá o Conselho, como membro natural, o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), que o presidirá.*

*A matéria é justificada porque, não raro, ao assumir a presidência da Corte possui o Ministro idade superior a sessenta e seis anos, em virtude da salutar rotatividade que se tornou tradição na escolha do dirigente máximo daquele tribunal.*

A emenda, ademais, estabelece que a Presidência do CNJ será exercida pelo Vice-Presidente do STF, nos casos de ausência ou impedimento do Presidente daquela Corte.

Finalmente, a presente emenda retira do texto constitucional a previsão de que o Presidente do Conselho Nacional de Justiça somente votará em caso de empate, restando a matéria ao regimento interno do colegiado.

## II – ANÁLISE

Não há dúvida de que a emenda sob exame aperfeiçoa o texto da PEC nº 22, de 2006.

De um lado, não há qualquer razão para se criarem restrições de idade aos membros do CNJ que exercem funções temporárias e que, como regra, são representantes de outras instituições junto ao Colegiado.

Restrições de idade, se houver, devem estar presentes nas instituições de origem dos conselheiros onde, aí sim, eles exercem funções que têm o caráter de permanência.

Trata-se, efetivamente, de aplicar aos membros do CNJ a mesma norma já adotada para os conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público.

A restrição, cuja existência não se justifica para os demais conselheiros, torna-se, simplesmente, absurda se for, então, adotada para o Presidente da Corte Suprema que, com a aprovação da PEC sob exame, passará, também, a ser o Presidente nato do CNJ, o que já se demonstrou ser a melhor prática a ser adotada.

Além disso, a previsão de que o Presidente do STF seja substituído, na presidência do CNJ, pelo seu Vice-Presidente é, igualmente, medida da maior racionalidade e lógica, ao manter o caráter institucional da direção do colegiado.

A última alteração proposta, que retira da Carta Magna, o comando de que o Presidente do CNJ somente votará em caso de empate, finalmente, também deve ser acolhida, na medida em que, simplesmente, elimina do texto constitucional matéria que não deve ter esse *status*, valorizando a Lei Maior.

**III – VOTO**

Ante o exposto, votamos pela aprovação da Emenda nº 2-PLÊN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2008.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

EMENDA Nº 2-PLÊN oferecida à  
**PROPOSIÇÃO: REC Nº 22 DE 2006**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/10/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

<b>PRESIDENTE:</b> <i>[assinatura]</i>	
<b>RELATOR:</b> <i>[assinatura]</i> Sen José Agripino	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)<sup>2</sup></b>	
SERYS SLHESSARENKO <i>[assinatura]</i>	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA <i>[assinatura]</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPPLY <i>[assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVÉLLA
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>3</sup>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCA <i>[assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>[assinatura]</i>	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES <sup>6</sup> <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <sup>1</sup> <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO <i>(Relator)</i>
MARCO ANTÔNIO COSTA <sup>7</sup> <i>[assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS <sup>4</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO <i>[assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
<b>PTB<sup>5</sup></b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[assinatura]</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS <i>[assinatura]</i>	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/07/2008

<sup>1</sup> Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

<sup>2</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

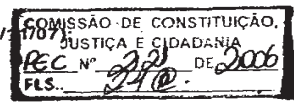
<sup>3</sup> Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

<sup>4</sup> Vaga cedida pelo Democratas;

<sup>5</sup> Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

<sup>6</sup> Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);

<sup>7</sup> Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de





**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Os Srs. Senadores Gerson Camata, Flexa Ribeiro, Mário Couto, João Tenório e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de acordo com a visão ingênua e, por que não dizer, delirante, de alguns ecologistas e auto-intitulados defensores da causa indígena, os índios brasileiros querem preservar seus hábitos nômades, viver da caça, da pesca e da coleta de frutos nas selvas, como faziam seus ancestrais. Por isso, necessitam de grandes extensões de terra para viver.

É o que vêm ganhando, desde que a Constituição de 1988 estabeleceu que têm direitos sobre as terras que tradicionalmente ocuparam. Na Amazônia, as terras indígenas, somadas, são maiores que as áreas da Espanha e da França juntas. Lá, 60 por cento dos índios, um total de 240 mil pessoas, vivem em áreas que superam 1 milhão de quilômetros quadrados. Cada índio dispõe de 7 quilômetros quadrados, enquanto em São Paulo vivem 163 pessoas em cada quilômetro quadrado. Os índios representam 0,2 por cento da população brasileira, mas ocupam 13% da superfície do País.

Tanta terra é essencial para assegurar a perambulação, um hábito de toda comunidade indígena brasileira, segundo os ditos especialistas. Acontece que, depois do contato com os brancos, essa perambulação acabou ou está perto da extinção. Hoje em dia, os índios limitam-se a transitar entre a aldeia em que moram e a cidade mais próxima, quando não se transferem definitivamente para a cidade.

Não querem saber de caça e pesca, nem da coleta de frutos. Abandonaram o nomadismo, dependem de cestas básicas, sonham com o Bolsa-Família e com os bens de consumo que vêem nas vitrinas das lojas. As mudanças em seus costumes são inevitáveis e irreversíveis, por mais que os conservacionistas procurem ignorá-las.

Essa visão idílica e nostálgica, segundo a qual nossos indígenas devem voltar a viver como em 1500, quando as caravelas de Cabral aportaram por aqui, vem inspirando uma política de demarcação de terras da qual estão ausentes o realismo e a objetividade. O mais gritante exemplo é a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, criada no governo anterior e homologada pelo atual.

São 1 milhão 747 mil hectares, em faixa contínua, uma área quase do tamanho de Santa Catarina, no Estado de Roraima, na fronteira com a Venezuela e a Guiana, países que estão em litígio exatamente naquela região, rica em recursos minerais e despovoadada. A reserva abrigará por volta de 15 mil índios, que há muito tempo não estão isolados e não sabem mais viver como dependentes da terra. Para sua sobrevivência, dependem do Estado e da reduzida atividade econômica existente. Caso esta seja eliminada, não retornarão a seus hábitos originais – simplesmente ficarão desamparados, à mercê de organizações não-governamentais, muitas delas escondendo propósitos escusos sob o pretexto de prestar assistência às populações desprotegidas.

Não foi sem razão que dois integrantes do Supremo Tribunal Federal, os ministros Gilmar Mendes, seu próximo presidente, e Celso de Mello, manifestaram preocupação com o processo de demarcação da reserva. A faixa contínua torna intocáveis quase 50 por cento do território do Estado. É, como afirmou com acerto o ministro Gilmar Mendes, um modelo muito conflitivo. Já o ministro Celso de Mello disse ser quase certo que a demarcação da reserva privaria Roraima de uma base física para exercer sua autonomia. O Estado já perdeu território do tamanho de Portugal com a homologação da reserva indígena dos Ianomâmi, também situada em faixa de fronteira.

Para agravar o problema, as ONG, organizações não-governamentais, nacionais e estrangeiras, empunham a bandeira da “autonomia das nações indígenas”, quando todo mundo sabe que não existem “nações indígenas” no Brasil. É bom lembrar que, na sua visita à Holanda, na semana passada, o próprio Presidente Lula rejeitou categoricamente a validade do termo, durante uma entrevista.

Mas, quando se trata de ONG, não há campo mais fértil para sua atuação que a Amazônia. Calcula-se que cerca de 100 mil delas, muitas estrangeiras, atuem na

região, captando recursos federais e recebendo dinheiro do Exterior, milhões de dólares, euros e libras, todos os anos. Na região de Uirapurã, em Roraima, há índios que participam de uma assembléia de evangelistas e que falam apenas inglês.

O pior, de acordo com dados revelados por reportagem que o jornal **O Estado de S.Paulo** publicou em novembro do ano passado, é que muitas dessas ONG são patrocinadas por verbas vindas de órgãos de inteligência de países desenvolvidos, e não há controle sobre o uso desse dinheiro.

Em depoimento prestado no ano passado à Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, o general Maynard Marques Santa Rosa, que ocupava a Secretaria de Política Estratégica e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa, relacionou as razões do interesse das ONG estrangeiras pela Amazônia: motivações ideológicas, pesquisas em biodiversidade, catequização religiosa, recrutamento para quadros governamentais. Mas disse que há também motivações ocultas, como lavagem de dinheiro e tráfico de drogas, armas e seres humanos.

O Brasil, segundo o general, é o único país do mundo que garante liberdade de ação sem restrições a ONG estrangeiras, com base no artigo quinto, inciso 17, da Constituição, segundo o qual é plena a liberdade de associação para fins lícitos. Por ocasião de seu depoimento, ele denunciou a existência de “uma coligação, uma permeabilidade entre essas ONG, com objetivos internacionais”.

Ainda em depoimento na Câmara, também no ano passado, o ex-diretor da Abin, a Agência Brasileira de Inteligência, Márcio Buzanelli, advertiu que existem ONG que “poderiam muito bem responder por crime de falsidade ideológica, biopirataria (se isso estivesse previsto em lei), evasão de divisas, lavagem de dinheiro e outros crimes”.

São organizações desse tipo as principais interessadas em manipular a questão indígena, de maneira a assegurar a continuidade de sua atuação, livres de qualquer tipo de controle. Na ausência do Estado, as ONG proliferam. Nossas Forças Armadas estão presentes nas áreas de fronteira, mas lutam contra a escassez de recursos, e também encontram limitações legais para atuar. Enquanto não for revista a política de demarcação de terras indígenas, e o Governo não tiver condições de fazer sentir sua presença na Amazônia de modo mais efetivo, estaremos demonstrando uma negligência imperdoável para com a preservação da unidade nacional.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro do editorial intitulado “Sindicalismo estatal”, publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo**, de 4 abril de 2008.

O editorial critica o veto do Presidente Lula a fiscalização, pelo TCU, de recursos provenientes da contribuição negocial, o novo nome para o velho imposto sindical.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Sindicalismo estatal

**Presidente Lula ignora o que pregava como líder sindical, pereniza imposto dos pelegos e atrela centrais ao Estado**

**U**M TORNEIRO mecânico na Presidência pode iludir alguns com a impressão de que a classe operária chegou ao paraíso, mas foi só o estamento sindical que nele se locupletou. O paraíso, no Brasil, se chama Estado.

A burocracia das entidades de classe empalmou o Executivo e foi direto à boca do caixa. O auge desse concubinato foi alcançado com o veto de Lula à fiscalização, pelo TCU, de recursos provenientes da contribuição negociada, o novo nome para o velho imposto sindical.

Não contente em frustrar o controle sobre recursos públicos, o presidente organizou convívio no Palácio do Planalto para comemorar com meia centena de camaradas a conquista do dinheiro fácil. A festa teve início a portas fechadas, segundo noticiou o jornal "O Globo". A alegação era de que se tratava de evento privado, embora patrocinado com recursos dos contribuintes.

"Incomoda a um segmento da sociedade, a uma elite que não se conforma com o nosso sucesso", esbravejou o ministro do Trabalho, Carlos Lupi (PDT). "Mas vão ter que nos aturar durante muito tempo", desafiou, escancarando intenções que se projetam muito além dos dois anos e nove meses

que restam a Lula. Referia-se, obviamente, à bem-sucedida instalação de uma cabeça-de-ponte sindical no coração do erário.

Lula tentou justificar o veto com o argumento de que a obrigatoriedade de prestar contas ao TCU implicaria dano à autonomia sindical. Soa cômico falar em independência quando a lei em questão promove o reconhecimento estatal de centrais, criadas de modo autônomo anos atrás. Estas agora domesticadas, em troca de participação na bolada anual de mais de R\$ 1 bilhão, sacada dos trabalhadores.

O presidente e seus companheiros podem acreditar que a mudança de nome de imposto para contribuição transforma recursos públicos, recolhidos de modo compulsório pelo Estado, em privados. Enfrentarão dificuldade, porém, para convencer disso os 86% de trabalhadores brasileiros que optaram por não se sindicalizar, mas mesmo assim terão de pagar o tributo para sustentar sindicatos e centrais.

Houve um tempo em que Lula e correligionários do PT e da CUT defendiam a autonomia sindical de maneira consequente, propondo a extinção do imposto sindical. Num governo em que 45% dos altos cargos ficam nas mãos de filiados a sindicatos e ao partido do presidente, viraram todos a casaca.

A aceitação da tutela do Estado em troca de receita garantida merece ser chamada de peleguismo de resultados. Ou de sindicalismo estatal. Independência é que não é.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada "Venda da Varig: oposição, agora, adota cautela antes de convocar Dilma", publicada pelo jornal **O Globo**, de 9 de junho de 2008.

A matéria destaca que a oposição vai aproveitar o depoimento da ex-diretora da Anac, Agência Nacional de Aviação Civil, Denise Abreu e mais 11 pessoas à Comissão de Infraestrutura do Senado, para reunir elementos que reforcem a necessidade de convocação da ministra da Casa Civil Dilma Roussef.

Sr. Presidente, requiero que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



# Venda da Varig: oposição, agora, adota cautela antes de convocar Dilma

Idéia é reunir dados e evitar que ministra saia fortalecida, como no caso do dossiê

Martha Beck e Isabel Braga

• BRASÍLIA. A oposição vai aproveitar o depoimento da ex-diretora da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) Denise Abreu e mais 11 pessoas à Comissão de Infraestrutura do Senado, quarta-feira, para reunir elementos que reforcem a necessidade de convocação da ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, para explicar o processo de venda da Varig. A idéia da oposição é se armar melhor para evitar que a ministra consiga inverter as acusações em seu favor, como ocorreu no episódio do dossiê com dados sobre gastos do governo Fernando Henrique Cardoso.

— Não queremos oportunizar ninguém a praticar vitimologia — afirmou o líder do DEM no Senado, José Agripino Maia (RN). — Uma convocação rápida daria a Dilma a chance de se amparar no argumento de que ela chama de fogo inimigo.

O presidente do DEM, Rodrigo Maia (RJ), disse que o melhor caminho, por ora, é deixar que o foco seja o aspecto técnico da operação da Varig, e evitar que o assunto caminhe simplesmente para uma briga entre governo e oposição.

— O melhor caminho é agregar dados para que o assunto não se torne uma batalha entre governo e oposição, e sim uma tentativa de mostrar que é preciso separar o interesse público do privado — disse Maia. — Não tenho dúvida de que a ministra Dilma será convocada, mas isso tem que ser um processo gradual. O governo não terá força para evitar a convocação.

## Base governista tentará evitar depoimento

Mesmo assim, os parlamentares da base governista vão tentar afastar Dilma dos holofotes. Tanto que foi a própria senadora Ideli Salvatti (PT-SC) quem preferiu tomar a dianteira e apresentar um requerimento na Comissão de Infra-Estrutura convidando Denise Abreu para prestar esclarecimentos sobre a denúncia que fez. A idéia dos aliados é tentar desconstruir as denúncias de Denise.

O líder do PSB no Senado, Renato Casagrande (ES), dá um sinal sobre a estratégia dos governistas para evitar a convocação de Dilma:

— Não pode tudo o que acontece ir direto na convocação de ministros. Está adequada a posição da comissão de ouvir primeiro outras pessoas. Temos que saber o que está acontecendo: se é disputa empresarial ou se é mágoa política.

## Estratégia para proteger o presidente

Roberto Teixeira é tido como 'compadre-problema' de Lula

Gerson Camarotti

• BRASÍLIA. Os articuladores políticos do governo, no Palácio do Planalto e no Congresso, desencadearam uma operação para proteger o presidente Luiz Inácio Lula da Silva das acusações feitas pela ex-diretora da Anac Denise Abreu de que a ministra Dilma Rousseff (Casa Civil) fez pressão para aprovar a venda da Varig. A avaliação é que, ao citar no episódio o compadre do presidente, o advogado Roberto Teixeira, o principal alvo de Denise passou a ser Lula. Interlocutores do Planalto foram escalados para conversar com ela e com Teixeira, chamado em muitos gabinetes na Esplanada de "compadre-problema" e "amigo incômodo".

A ex-diretora da Anac disse que iria até o fim com as denúncias. Já o advogado-compadre mandou sinais ao governo de que não havia o que temer em relação a ele. Mesmo assim, a grande preocupação é com o depoimento de Teixeira, convidado a falar sobre o episódio na Comissão de Infra-Estrutura do Senado.

O governo já recebeu informações de que a oposição está fazendo um levantamento da relação do advogado com Lula, e que vai tentar fazer uma associação direta do presidente neste episódio. Mais de um ministro confirmou que não se pode considerar que a oposição vai tentar, apenas, enfraquecer Dilma.

Ao "Estado de S. Paulo", Denise disse que quem representava os compradores da VarigLog e da Varig era o escritório de Teixeira. Ela contou que a filha e o genro de Teixeira, os advogados Valeska Teixeira e Cristiano Martins, circulavam livremente na Anac, em "atuação

truculenta, com pressão psicológica".

Não é raro chegar ao núcleo do governo relatos de que o compadre de Lula está atuando em negócios que dependem de decisões de várias esferas do governo, o que tem causado constrangimento em setores do Planalto. Segundo um auxiliar de Lula, Teixeira não é figura frequente no Palácio, mas, sobretudo no primeiro mandato, tentava ser recebido por Lula. O presidente, muitas vezes, teria mandado barrar a entrada dele em seu gabinete.

— Ele ficava forçando a barra e tentava ir mais vezes ao Planalto — disse ao GLOBO uma fonte do governo. — Mas acabou virando um incômodo para o presidente. Lula é grato pela amizade e ajuda que recebeu de Teixeira. Por isso, não tem como zerar a relação.

Petistas contam que Lula tem gratidão pelo compadre que emprestou uma casa para a família Silva morar em São Bernardo, além de ter sido solidário nos piores momentos. Falam que Teixeira já era um advogado rico antes de Lula chegar à Presidência, mas reconhecem que ele se utiliza dessa relação para tentar abrir portas e oportunidades de negócios. E que, no primeiro governo de Lula, Teixeira tentou, sem sucesso, uma solução para a Transbrasil, empresa para quem prestou serviços.

No ano passado, o nome de Teixeira ressuruiu na esteira da CPI do Apagão Aéreo, quando foi citado pela oposição por seu envolvimento no setor. Ele foi criticado quando esteve no Planalto ao lado de Lula e do dono da Gol, Nenê Constantino, no acerto para a compra da Varig. O compadre sempre atribuiu os ataques a "ilações de invejosos".

Na Câmara, os governistas também pretendem reforçar a estratégia.

— Só porque a ministra está em destaque, por causa do PAC, a oposição inventa um ataque atrás do outro. Primeiro foi o cartão corporativo, agora isso — disse o líder do

PT, Maurício Rands (PE). — A oposição, em vez de discutir propostas, não tem outra estratégia senão mirar a ministra Dilma. Vou trabalhar para que ela não seja convocada.

Além de Denise Abreu, foram aprovados convites a mais 11 pessoas, entre elas ex-

diretores da Anac, o juiz Luiz Roberto Ayoub, que cuidou do processo de falência da Varig, e Roberto Teixeira, advogado dos compradores da VarigLog e compadre do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, acusado por Denise de fazer lobby no Palácio do Planalto. ■

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Lula privilegiou prefeituras aliadas no repasse de recursos”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 09 de junho de 2008.

A matéria destaca que cidades aliadas ao Governo Lula receberam, em média, nos últimos anos R\$80,00 de dinheiro federal, por habitante, contra R\$42,00 dos municípios da oposição. Das 30 cidades

que mais atraíram o dinheiro federal, 28 são da base, sendo 13 do PT.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Lula privilegiou prefeituras aliadas no repasse de recursos

Das 30 cidades que mais atraíram dinheiro federal, 28 são da base, sendo 13 do PT

Cidades aliadas receberam, em média, nos últimos anos R\$ 80 de dinheiro federal, por habitante, contra R\$ 42 dos municípios da oposição

SILVIO NAVARRO  
DO PAINEL  
KATIEE BRAGAN  
EM SÃO PAULO

O governo Lula privilegiou prefeituras administradas por partidos aliados, especialmente as do PT, ao distribuir recursos para a realização de obras e investimentos nas principais cidades do país. A média dos últimos anos aponta R\$ 80 de dinheiro federal, por habitante, para os municípios aliados ao Palácio do Planalto, contra R\$ 42 para aqueles comandados pela oposição.

A Folha analisou milhares de convênios firmados entre o governo e as cem maiores prefeituras do país — mais Palmas, única capital fora do ranking — desde 2005, ano de início das atuais gestões municipais.

Os números mostram que das 30 cidades que proporcionalmente à sua população mais obtiveram a destinação de recursos federais, 28 são chefiadas por partidos da base que sustentam a gestão Lula.

Quase a metade, 13, é administrada pelo PT (veja ranking nesta página). Todos esses partidos possuem cargos na Esplanada dos Ministérios. Curitiba, do PSDB, e Blumenau, do DEM, são as exceções.

“Se você é do PT, tem recursos. Se não é, um abraço”, reclama o prefeito Rubens Furlan, de Barueri (SP), que se elegeu pelo oposicionista PPS, mas depois migrou para o PMDB. A cidade é a última no ranking. Não há registro de um centavo de convênio entre a prefeitura e o governo desde 2005. “Fui até [Ministério das Cidades, pedi ajuda do Aloizio Chiavaglia, João Paulo [Cunha], mas não deu em nada”, disse Furlan, citando petistas.

No outono de 2007, o que reúne as prefeituras mais bem aquinhoadas pelo dinheiro vindo de Brasília, o prefeito de Rio Branco, Raimundo Angelim (PT), diz que o critério de liberação é técnico, mas salienta o “respeito e carinho de Lula pelo povo do Acre”. “Os projetos da Prefeitura de Rio Branco sempre foram avaliados do ponto de vista técnico, ora que pese o cacinho e o respeito do presidente Lula pelo povo do Acre”, diz ele, administrador da segunda cidade mais contemplada proporcionalmente, com R\$ 268,91 por capita.

A subchefia de Assuntos Federativos da Presidência da República também negou motivação partidária na repartição dos verbos, afirmando que há critérios individualizados por área, que obedecem a demandas “pelo fortalecimento do desenvolvimento do país”.

Dos 30 municípios mais contemplados, 21 (70%) são candidatos à reeleição. Os con-

**CONVÊNIO DA UNIÃO COM AS PREFEITURAS**

Governo privilegia prefeitos da base aliada na distribuição de recursos

VALOR DOS CONVÊNIO QUE TIVERAM PELO MENOS UMA LIBERAÇÃO FINANCEIRA DE 2005 EM DIANTE

**R\$ 4,77 bi**

foi a soma dos convênios de governa federal com as cem maiores prefeituras do país para realização de obras e investimentos nas cidades. O valor se refere aos convênios que tiveram pelo menos uma liberação financeira de 2005 em diante

Das 30 cidades que proporcionalmente à sua população, foram as principais destinatárias das verbas federais...



**A DIVISÃO DO BOLO POR PARTIDOS**

Partido	Valor (R\$)	Porcentagem
PC do B	71,20	1,49%
PSB	96,32	2,02%
PT	140,03	2,93%
PMDB	139,70	2,91%
PTB	128,93	2,70%
PPS	124,43	2,61%
PMDB	123,75	2,59%
PT	123,74	2,59%
PDT	115,04	2,41%
PSDB	114,06	2,39%
DEM	100,97	2,12%
PSDB	99,17	2,08%
DEM	98,95	2,08%
DEM	97,38	2,04%
PC do B	86,18	1,81%
DEM	81,90	1,72%

**AS 30 MAIS BENEFCIARIAS**

UF	Município	Partido	Valor (R\$)
RR	Boa Vista	PSB	626,90
AC	Rio Branco	PT	268,91
AP	Culaba	PSB	235,09
PE	Petrolina	PSB	213,54
PR	Maringá	PP	201,20
MS	Campo Grande	PMDB	200,19
TO	Palmas	PT	199,53
SP	São Vicente	PSB	191,82
VA	Santarém	PT	187,83
SE	Araçáju	PC do B	185,36
RJ	Nova Iguaçu	PT	171,89
SP	Diadema	PT	166,04
RO	Porto Velho	PT	164,12
SC	Blumenau	DEM	157,43
PE	Olinda	PC do B	149,80

**AS DEZ MENOS BENEFCIARIAS**

UF	Município	Partido	Valor (R\$)
PE	Jaboatão dos Guararapes	PSB	8,45
PR	São José dos Pinhais	PSDB	5,71
SP	Jundiaí	PSDB	5,57
SP	Limeira	PDT	5,52
SP	Carapicuíba	PSDB	3,47
SP	Taubaté	PMDB	3,31
SP	Sorocaba	PSDB	2,44
SP	Barueri	PMDB	0,69
RJ	Corpus dos Goytacazes	PSB	0,17
SP	Barueri	PMDB	0,00

Fonte: levantamento feito pela Folha dos dados relativos aos convênios, registrados no Portal de Transparência. Fonte: participação proporcional por UF, com a exceção de Palmas, produzida no IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, relativa a 2007.

Se você é do PT, tem recursos. Se não é, um abraço. (...) Fui até Cidades, mas não deu em nada

RUBENS FURLAN, prefeito de Barueri (PMDB-SP)

convênios analisados pela Folha somam R\$ 4,7 bilhões. Dessa total, 75,4% é destinado ao caixa de prefeitos aliados, e 24,5% da oposição. Ou R\$ 3,6 bilhões aos aliados, e R\$ 1,1 bilhão para a oposição.

Os convênios firmados entre governo e prefeitura representam o tipo de dinheiro que, ao pingar no caixa do município, permite ao prefeito “capitalizar” eleitoralmente com o lançamento de obras e programas sociais.

A liberação dessas verbas tradicionalmente requer “lobby” do prefeito em Brasília e ajuda de deputados federais que têm influência nos ministérios. Em geral, o primeiro passo para tirar o recurso do papel é conseguir uma audiência na Casa Civil ou em ministérios estratégicos, como Transportes e Cidades. A Esplanada, hoje, é lotada entre PT, PMDB, PTB, PSB, PR, PDT, PP, PC do B e PV.

114 casos onde a disparidade entre a população e os recursos direcionados é patente. Nova Iguaçu (RJ), administrada por Lindberg Farias (PT), com 830 mil habitantes, recebeu R\$ 171,89 por capita. Já o Rio, de Cesar Maia (DEM), com 6 milhões de habitantes, levou R\$ 45,26 por capita.

“Nova Iguaçu não vem recebendo mais recursos porque é administrada pelo PT, mas sim porque tem bom desempenho na gestão de projetos. Foi a única cidade que tinha projetos prontos quando o PAC foi lançado”, respondeu Lindberg, por meio de sua assessoria.

Em São Paulo, a história se repete: a cidade gerida por Gilberto Kassab (DEM) tem média de R\$ 31,98 por habitante. Guarulhos, de Elói Pletá (PT), tem média de R\$ 99,17. Diadema, do ex-tesoureiro da campanha de Lula, José de Filippi Jr. (PT), faturou R\$ 166,04 por capita em convênios.

O campo no cruzamento de liberação de recursos e tamanho da população é o prefeito de Boa Vista (RR), Iradilson Sampaio, do PSB, que tentará a reeleição com o apoio do líder do governo no Senado, Romero Lucá (PMDB). Foram R\$ 626,90 por habitante.

Apesar de ser a única capital do país que fica de fora do ranking das cem maiores cidades, Palmas, administrada por Raul Filho (PT), foi o sexto município mais contemplado proporcionalmente: R\$ 199,53 por habitante.

O prefeito petista nega que se trate de questão partidária. “Palmas completou apenas 19 anos e, como uma cidade nova e sendo uma capital, tornam-se necessários investimentos por parte dos governos estaduais e federal”, disse, também por meio da assessoria.

A oposição acusa o Planalto de mover por critérios políticos: “Esse governo nunca se preocupou em atender critérios técnicos, mas sim em atender aos companheiros”, afirmou o presidente do PSDB, senador Sérgio Guerra (PE).



**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Adelmir Santana é uma das mais expressivas lideranças empresariais do Distrito Federal. Homens como ele é que construíram Brasília com o suor do próprio rosto. Assim, foi com enorme satisfação que recebi da parte do colega Senador a publicação Diretrizes para Atuação do Sistema Sebrae em Acesso à Inovação e Tecnologia.

O SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – é uma das mais valiosas instituições de nosso País. Como todos sabem, um dos sonhos do brasileiro é abrir o seu próprio negócio. No entanto, o mercado – apesar das recompensas que oferece aos bem-sucedidos – é implacável com aqueles que encontram dificuldades em se estabelecer.

O Sebrae tem sido apoio essencial para tornar realidade o sonho desses muitos brasileiros de encontrar o seu lugar ao sol. De acordo com pesquisa encomendada pela entidade, em 2002, 50% das empresas não conseguiam alcançar dois anos de existência. Em 2005, esse número caiu para 22%, ou seja, o brasileiro tem aprendido a fazer negócios.

Evidentemente, é um caminho longo e difícil, em que o Congresso Nacional tem buscado fazer a sua parte para criar um ambiente de negócios mais favorável. Diversas leis foram aprovadas nos últimos anos, como a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que estabelece a alocação mínima de 20% dos recursos públicos aplicados em pesquisa, desenvolvimento e capacitação tecnológica na área empresarial e, ainda, determina que as três esferas de governo e suas agências de fomento e instituições científicas e tecnológicas mantenham programas específicos que estimulem a inovação nesse segmento.

Se agora existe a previsão legal de recursos para auxiliar a MPE (micro e pequena empresa), resta o segundo ato da peça: transformar esse dinheiro em ações práticas que possam, efetivamente, reverter em benefício da sociedade brasileira.

O Sebrae, por meio de sua reconhecida capacidade de atuação, bem como a enorme capilaridade que tem em todo o território nacional, é o ente mais indicado para cumprir essa missão, que é das mais complexas.

O capitalismo já mostrou, por meio de sua história, que apenas com investimentos em inovação, especialmente em inovação tecnológica, é possível para uma nação se manter em pé de igualdade com as demais. O risco – e há muitos exemplos disponíveis no mundo todo – é deitar sobre os louros de algumas conquistas e se deixar ultrapassar por outros países que se

envolvam de maneira mais determinada na inovação tecnológica e na inovação de um modo geral.

Como a própria publicação do SEBRAE esclarece, “[A] inovação é essencialmente um processo – atitudes, comportamentos e práticas que ensinam à empresa, organização, região ou segmento da sociedade uma capacidade dinâmica de mudança. Dessa forma, pode um ente responder criativamente a desafios e oportunidades e alcançar os seus objetivos”.

É importante, também, observar que a inovação, ainda de acordo com o relatório do Sebrae, envolve uma série de conceitos. Em primeiro lugar, há a fronteira do conhecimento tecnológico mediante pesquisa e desenvolvimento, utilização de tecnologias existentes ou combinação criativa de tecnologias, mas pode nem mesmo ter um componente tecnológico dominante.

Como o relatório observa, é importante perceber que inovação é muito distinto de invenção. Entende-se que a inovação é inovação tecnológica em produtos e processos, que compreendem as implantações de produtos e de processos tecnologicamente novos ou que tiveram substanciais melhorias tecnológicas. Uma inovação é considerada implantada se tiver sido introduzida no mercado (inovação de produto) ou usada no processo de produção (inovação de processo).

Pode-se ver, pois, que inovação é algo complexo, que demanda uma atenção significativa para produzir resultados consistentes.

Creio que o SEBRAE é o guia seguro para que as micro e pequenas empresas possam agir no sentido de agregar valor aos produtos por meio da inovação.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 9, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2008

*(Proveniente da Medida Provisória nº 422, de 2008)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do  
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2008, que dá nova redação ao inciso II do §2º – B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública (proveniente da Medida Provisória nº 422, de 2008).

Relator revisor: Senador Romero Jucá  
(Sobrestando a pauta a partir de:  
10.05.2008)

Prazo final (prorrogado): 6.8.2008

2

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 424, DE 2008**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 424, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Osmar Dias  
(Sobrestando a pauta a partir de:  
1.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 28.8.2008

3

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 425, DE 2008**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 425, de 2008, que altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool.

Relator revisor: Senador João Tenório  
(Sobrestando a pauta a partir de:  
14.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 10.9.2008

4

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 426, de 2008)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2008, que altera

o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 426, de 2008).

Relator revisor: Senador Gim Argello  
(Sobrestando a pauta a partir de:  
23.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 19.9.2008

5

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

6

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.

7

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003 (Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 5, DE 2005**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 38, DE 2004**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 50, DE 2006**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador

Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 86, DE 2007**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 20, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de

1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

18

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

19

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003



(nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

**20**

#### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

**21**

#### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

**22**

#### **SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado

nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

-de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

-de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

**23**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

-de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

**24**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.



25

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

27

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que *dá nova redação aos incisos I e III do caput do art.*

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de*

*carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o*

*planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

32

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

33

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

34

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

35

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

36

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

37

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

38

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

39

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

40

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo*.

41

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que *altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça*.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

42

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços*

*a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

43

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos*.

44

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os*

*dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob n<sup>os</sup> 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1<sup>o</sup> pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda n<sup>o</sup> 1-CCJ, que apresenta; 2<sup>o</sup> pronunciamento (sobre a Emenda n<sup>o</sup> 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

46

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

47

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado n<sup>o</sup> 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os n<sup>os</sup> 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e

– Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

48

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo n<sup>o</sup> 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória n<sup>o</sup> 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência*

*da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscientos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução n<sup>o</sup> 1, de 2002-CN.*

49

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera*

*o art. 10 da Lei n<sup>o</sup> 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

50

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

51

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que

*dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de*



*recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

**52**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008**  
(*Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

**53**

**PARECER Nº 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

**54**

**REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (*Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*)

**55**

**REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão

*de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

**56**

**REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007**  
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas e MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

**57**

**REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008**  
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao

*Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, assinada pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).*

**58**

**REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008**  
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional,



*solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

### EXTRAPAUTA

1

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2008

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Lei Da Câmara nº 18, de 2008, de autoria do(a) Presidente da República, que *altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências (Dimensiona as ações da Educação Básica, da Educação de jovens e adultos e Educação Profissional e Tecnológica).*

Parecer sob o nº 568, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável com a Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

2

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 2008

Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2008, de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC e dá outras providências.*

3

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2007

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Lei Da Câmara nº 78, de 2007, de autoria do(a) Presidente da República, que *acrescenta parágrafos ao art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. (A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, deverão promover a formação e capacitação dos profissionais de magistério).*

Parecer sob nº 1.343, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável com a Emenda nº 1-CE, que apresenta.

4

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003 (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 137, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/1999, na Casa de origem), que *altera o Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial).*

Parecer favorável, sob o nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo. Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

5

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2007

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Lei Da Câmara nº 108, de 2007, de autoria do(a) Presidente da República, que *concede, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial à dependente de Roberto Vicente da Silva.*

Parecer favorável sob o nº 188, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma.

6

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2006

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Lei Da Câmara nº 36, de 2006, de autoria do(a) Deputado Michel Temer, que *dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (dispõe sobre o direito à inviolabilidade do escritório ou local de trabalho, de instrumentos de trabalho e correspondência profissional e institui hipóteses da quebra desse direito).*

Parecer sob nº 343, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira, favorável com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

7

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2006

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Lei Da Câmara nº 123, de 2006, de autoria do(a) Deputado Edson Ezequiel, que *altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício profissional das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, para instituir a representação federativa no Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.*

Pareceres favoráveis sob nºs 1.353 e 1.354, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Inácio Arruda.

8

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2006

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Lei Da Câmara nº 91, de 2006, de autoria do(a) Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que *regulamenta a profissão de Ecólogo.*

Parecer favorável sob nº 1.351, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

9

#### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 1991

Discussão, em turno único, do(a) Substitutivo Da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1991, de autoria do(a) Câmara dos Deputados, que *dispõe sobre o exercício da profissão de oceanógrafo e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 620, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

10

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 2008

Projeto De Lei Da Câmara nº 114, de 2008, de autoria do(a) Presidente da República, que *dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no Planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.*

Dependendo de pareceres:

- CCJ
- CAE
- CDR

11

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2007

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Lei Da Câmara nº 1, de 2007, de autoria do(a) Deputado José Roberto Arruda, que *fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 185, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

12

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2003

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Lei Da Câmara nº 29, de 2003, de autoria do(a) Koyu Iha, que *dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências. (VOLUME II)*

Pareceres sob nºs:

– 452, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável;

– 453, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável;

– 454, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho, favorável, com a Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece;

– 455, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, com as Subemendas nºs 1 a 18-CAS, que apresenta; e

– 456, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, com a Emenda nº 2-CMA (Substitutivo), que oferece.

**13**

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Decreto Legislativo nº 154, de 2008, de autoria do(a) Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para Evitar a Dupla Tributação dos Lucros Decorrentes do Transporte Marítimo e Aéreo, celebrado em Brasília, em 27 de julho de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 640, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

**14**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 2008**

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Decreto Legislativo nº 166, de 2008, de autoria do(a) Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que *aprova o texto da Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores, relativa ao aumento do efetivo do contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH.*

Parecer favorável, sob nº 641, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

**15**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 2008**

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Decreto Legislativo nº 151, de 2008, de autoria do(a) Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que *aprova o texto do Acordo para Conservação de Albatrozes e Petréis.*

Parecer favorável, sob nº 642, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

**16**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 39, DE 2008**

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Resolução Do Senado nº 39, de 2008, de autoria do(a) Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Município de Sorocaba (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 42,790,000.00 (quarenta e dois milhões, setecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América), para o financiamento parcial do Programa Ambiental e de Integração Social do Município de Sorocaba.*

(Apresentado como conclusão do Parecer nº 628, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 129, de 2008)

**17**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 40, DE 2008**

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Resolução Do Senado nº 40, de 2008, de autoria do(a) Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Município de Vitória (ES) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 39,100,000.00 (trinta e nove milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).*

(Apresentado como conclusão do Parecer nº 629, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 2008)

**18**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 2008**

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Decreto Legislativo nº 55, de 2008, de autoria do(a) Senador Valter Pereira e outros, que *convoca plebiscito sobre a mudança do*

*fuso horário do Estado do Mato Grosso do Sul para igualá-lo ao de Brasília.*

Parecer favorável sob o nº 619, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

19

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).*

20

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera dispositivos da Resolução nº 20, de 1993, instituindo o regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.*

Pareceres sob nºs 514 e 515, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e

– Diretora, Relator: Senador César Borges, favorável, nos termos da Emenda nº 2-Cdir (Substitutivo), que oferece.

21

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2006

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.*

Pareceres sob nºs

– 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a

Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Peres;

– 643, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável à Emenda nº 2-Plen.

22

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Pareceres sob nºs 191, de 2007, e 360, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 4-Plen): favorável.

23

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2006

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, e 11, 29 e 61, de 2005.)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *acrescenta o § 7º ao art. 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Parecer sob nº 588, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto; com abstenções dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Epitácio Cafeteira, Alvaro Dias e Marina Silva.



24

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 1, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto as*

*Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, 11, 29 e 61, de 2005, e 12, de 2006).*

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.*

Parecer nº 549/2004-CCJ, Relator: Senador Aloisio Mercadante, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

25

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 23, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto as*

*Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, 11, 29 e 61, de 2005, e 12, de 2006).*

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Efraim Morais, que *dá nova redação ao § 1º do artigo 100 da Constituição Federal, criando limite máximo para pagamento de obrigações relativas a precatórios judiciais.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sob nºs:

– 593, de 2003, somente sobre a matéria, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável; e

– 588, de 2008, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto.

26

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 51, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto as*

*Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, 11, 29 e 61, de 2005, e 12, de 2006).*

Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2004, tendo como primeiro signatário o

Senador Pedro Simon, que *altera o artigo 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Dispõe sobre Precatórios Judiciais).*

Parecer sob nº 588, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto.

27

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 11, DE 2005**

*(Tramitando em conjunto as*

*Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, 11, 29 e 61, de 2005, e 12, de 2006).*

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Maranhão, que *altera o art. 100 da CF para instituir limite máximo de comprometimento da receita da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com o pagamento de precatórios judiciais.*

Parecer sob nº 588, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto.

28

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2005**

*(Tramitando em conjunto as*

*Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, 11, 29 e 61, de 2005, e 12, de 2006).*

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *dispõe sobre a preferência para maiores de 60 (sessenta) anos de idade no recebimento de precatórios.*

Parecer sob nº 588, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que



oferece, e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto.

**29**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 61, DE 2005**

*(Tramitando em conjunto as  
Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e  
23, de 2003, 51, de 2004, 11, 29 e 61, de 2005,  
e 12, de 2006).*

Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal para determinar*

*que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.*

Parecer sob nº 588, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM)  
– Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 33 minutos.)*

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*\*

## Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney\*  
**PTB** - Eptácio Cafeteira\*\*

## Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

## Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

## Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

## Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

## Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

## Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Maioria-PMDB** - José Maranhão\*  
**PTB** - Carlos Dunga\*\* (S)

## Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

## Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

## Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

## Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Casildo Maldaner\*\* (S)

## Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

## Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**PSC** - Virgínio de Carvalho\*\* (S)

## Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

## Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

## Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

## Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

## Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

## Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Marco Antônio Costa\*\* (S)

## Amapá

**Maioria-PMDB** - Geovani Borges\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

## Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) <sup>(7,17)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final prorrogado:** 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC) <sup>(16)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) <sup>(12)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,8)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(10)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(15)</sup>	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(2,6)</sup>	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) <sup>(3,13)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(14)</sup>	

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)  
**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008  
**Prazo final:** 04/08/2008  
**Designação:** 24/03/2008  
**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final prorrogado:** 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

### Notas:

1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
2. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
4. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

**Número de membros:** 5 titulares

**Leitura:** 05/03/2008

---

#### **TITULARES**

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

(1)

**Notas:**

1. (DEM)



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro (PT-AM)

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Leitura:** 25/03/2008

**Instalação:** 10/04/2008

**Prazo final:** 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) <sup>(9)</sup>
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) <sup>(6)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB) <sup>(7)</sup>
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(12)</sup>	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(11)</sup>	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(5)</sup>	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi <sup>(10)</sup>

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (3)</b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (7)	2. Serys Shhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (8)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
<b>PDT PMDB PSDB (1)</b>	
Cícero Lucena (PSDB) (6)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

**Finalidade:** Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

**RELATOR:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(5)</sup>	1. João Tenório (PSDB) <sup>(2)</sup>
Osmar Dias (PDT) <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2,4)</sup>
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

**Finalidade:** Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

**RELATOR:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO <sup>(2)</sup>	2. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (3)</b>	
Patrícia Saboya (PDT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shlessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (5)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (8)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) (12)	3. Raimundo Colombo (DEM) (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB (7)</b>	
Mozarildo Cavalcanti (6,11)	1.
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque

### Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
4. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31/03 a 31/07/2008.
4. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. n° 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Marina Silva (PT) <sup>(7)</sup>	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) <sup>(6)</sup>	6. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(10)</sup>	4. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(2)</sup>
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) <sup>(5)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
<b>PDT</b>	
Osmar Dias <sup>(9)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(8)</sup>

**Notas:**

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279



#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) <sup>(9)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) <sup>(14)</sup>
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) <sup>(10)</sup>	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) <sup>(5,11)</sup>	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO <sup>(13)</sup>
Virgínio de Carvalho (PSC) <sup>(7)</sup>	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(15)</sup>	5. Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(16)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(6)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(8)</sup>	1.
	2.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(12)</sup>

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (4)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (8)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Shessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (6)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) (10)
Mário Couto (PSDB) (4)	5. Papaléo Paes (PSDB) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (7)	1.
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (9)	1.

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).
5. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
7. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (1)</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO (3)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3,5)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (4)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

### Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.



### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marina Silva (PT-AC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Marina Silva (PT) <sup>(1)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

**Notas:**

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

#### **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO <sup>(2)</sup>	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO <sup>(1)</sup>
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (8)</b>	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (13)
Patrícia Saboya (PDT) (5)	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) (1,2)	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (12)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
César Borges (PR) (4)	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (6)	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (11)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (10)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) (3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PTB (9)</b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.

### Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Shlessarenko (PT)	2. VAGO (4)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

### Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**  
**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

**Prazo final:** 22/03/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>	2. Patrícia Saboya (PDT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



#### 6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

**Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) <sup>(11)</sup>
	6. Francisco Dornelles (PP)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) <sup>(8)</sup>
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) <sup>(4)</sup>
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) <sup>(1)</sup>
Virgínio de Carvalho (PSC) <sup>(7)</sup>	3. Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(12)</sup>
Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(6)</sup>
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Fernando Collor	1.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia <sup>(9)</sup>

### Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME  
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Ribeiro (PR-TO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Majoria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(4)</sup>

**Notas:**

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Exedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,7)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO (6)
Geovani Borges (PMDB) (6)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (8)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) (5)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PTB (4)</b>	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
<b>PDT</b>	
João Durval	1.

### Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (5)</b>	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (10)
Patrícia Saboya (PDT) (4)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1,2)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) (12)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (8)	7. João Tenório (PSDB)
<b>PTB (7)</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1.
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (11)	1. Osmar Dias

### Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
10. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
11. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (6,9)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (10)
Marco Antônio Costa (DEM) (11)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB (8)</b>	
Carlos Dunga (7)	1.
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

### Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

### **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(5)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
4. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (6)	3. Gim Argello (PTB) (7,8)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) (5)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (4)	7. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PTB (3)</b>	
Sérgio Zambiasi	1.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
7. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB N° 151/2008.
8. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. N° 088/2008/GLPTB).



**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (4)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 4ª Eleição Geral: 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 5ª Eleição Geral: 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) <sup>(6)</sup>	2. Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(4)</sup>
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) <sup>(2)</sup>
João Vicente Claudino (PTB-PI) <sup>(1)</sup>	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) <sup>(7)</sup>	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) <sup>(8)</sup>	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(10)</sup>
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) <sup>(14)</sup>
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(12)</sup>
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(11)</sup>
Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(13)</sup>	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(15)</sup>	1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP) <sup>(9)</sup>	

Atualização: 23/05/2008

#### Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(1)</sup>

**1ª Designação:** 03/12/2001

**2ª Designação:** 26/02/2003

**3ª Designação:** 03/04/2007

---

### MEMBROS

---

#### PMDB

Roseana Sarney (MA)

---

#### DEM

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(2)</sup>

---

#### PSDB

Lúcia Vânia (GO)

---

#### PT

Serys Slhessarenko (MT)

---

#### PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

---

#### PR

---

#### PDT

Cristovam Buarque (DF)

---

#### PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

---

#### PC DO B

Inácio Arruda (CE)

---

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ)

---

#### PP

---

#### PSOL

---

**Atualização:** 25/03/2008

**Notas:**

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.





## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADELMIR SANTANA</b>			
Parecer nº 627, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 127, de 2008, (nº 403/2008, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “F” da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor Vinícius Marques de Carvalho, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Fernando Rigato Vasconcellos. ....	485	Indignação com a morte de recém-nascidos na maternidade da Santa Casa, em Belém, no Estado do Pará. ....	325
		Comentários sobre o atraso na votação de projetos pelo Congresso Nacional.....	325
		Considerações sobre o inquérito da Polícia Federal que investiga a responsabilidade pelo dossiê, formatado na Casa Civil, durante a gestão de Governo Fernando Henrique Cardoso. ....	408
		Defesa da extinção das emendas parlamentares ao orçamento.....	408
		Comentários sobre o artigo do jornalista Ali Kamel, intitulado “Garapa”, que remete a algumas reflexões sobre os beneficiários do programa Bolsa Família a respeito da insegurança alimentar. ....	569
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>		<b>ANTONIO CARLOS JÚNIOR</b>	
Comentários acerca das indicações para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. ....	569	Apelo para apreciação da Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 5 de 2007, que trata da criação do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade. ....	613
Comentário acerca da indicação de Vinícius de Carvalho para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. ....	576	<b>ANTONIO CARLOS VALADARES</b>	
<b>ALVARO DIAS</b>		Parecer nº 619, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2008, de autoria do Senador Valter Pereira, que convoca plebiscito sobre a mudança do fuso horário do Estado do Mato Grosso do Sul para igualá-lo ao de Brasília. ....	164
Saudações ao Senador Marco Antônio Costa pela posse em substituição a Senadora Kátia Abreu, da representação do Estado do Tocantins. ....	37	Considerações sobre a crise inflacionária no setor de alimentos. ....	421
Apelo às reivindicações dos servidores originários da Secretaria da Receita Previdenciária, que foram transferidos para Secretaria da Receita Federal do Brasil. ....	37	Parecer nº 641, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2008 (nº 515/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores, relativa ao aumento do efetivo do con-	
Pedido de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para investigar escândalos da Viação Aérea Rio Grandense - Varig. ....	47		
Comentários sobre desvio de recursos públicos destinados às Organizações Não Governamentais - ONGs. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ...	324		

	Pág.		Pág.
tingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH. ....	666	Requerimento nº 885, de 2008, que requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Ex-Deputado Horácio Matos Neto, ocorrida em Salvador no dia 7 de julho de 2008. ....	427
<b>AUGUSTO BOTELHO</b>		<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>	
Elogios ao Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e ao Presidente Lula pela política de assistência e prevenção da saúde bucal. Aparte ao Senador Tião Viana. ....	52	Preocupação com a ameaça da soberania brasileira na Amazônia. Aparte ao Senador José Nery. ....	62
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Mendes Silva. ....	60	Congratulações ao Senador Augusto Botelho pelas considerações sobre a Lei Seca. Aparte ao Senador Augusto Botelho. ....	88
Requerimento nº 878, de 2008, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Manoel Mendes Silva, o seu Manchão, que ajudou a fundar várias lojas da maçonaria em Roraima, sendo pessoa conhecida por importantes contribuições ao nosso estado. ....	60	Preocupação com a inflação, bem como o aumento dos gastos públicos. ....	90
Considerações sobre a Lei Seca, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas antes de dirigir. ....	87	Comentários sobre a criação do emprego social como alternativa para redução do desemprego nos próximos anos. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	131
<b>CASILDO MALDANER</b>		Considerações acerca da inauguração da sede de empresa que se dedica a aplicar ensino a distância - Eadcon. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. ....	134
Comentários acerca da viagem de Sua Excelência à Santarém, no Pará, onde foi criado um projeto sustentável em que se retiram madeiras maduras, sem prejuízos às pequenas e altas árvores. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	317	Comentários sobre a necessidade de reforma do Congresso Nacional. ....	136
Considerações sobre a libertação da ex-Senadora Ingrid Betancourt, da Colômbia. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....	322	Considerações sobre os problemas causados pela inflação. ....	136
Comentários sobre a comemoração do 86º aniversário do cooperativismo no mundo. ....	331	Defesa da federalização da educação de base no Brasil. Aparte ao Senador Valter Pereira. ....	330
Registro da presença do Senhor João Rodrigues, Prefeito de Chapecó, no Estado de Santa Catarina e do Presidente da Associação Comercial e Industrial da mesma cidade. ....	597	Considerações sobre a importância do arquiteto Oscar Niemeyer para a história do Brasil. Aparte ao Senador Marco Maciel. ....	333
<b>CÉSAR BORGES</b>		Comentários sobre os resultados da Lei Seca no Brasil. ....	335
Apoio ao Senador Expedito Júnior na defesa de interesses do Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Expedito Júnior. ....	45	Relato acerca da necessidade de federalização da educação brasileira. ....	335
Relato sobre o crescimento da inflação na economia brasileira e comentários sobre o Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M), um índice representativo do conjunto de preços da economia brasileira. ....	49	Comentários acerca dos países que compõem o G8. Aparte ao Senador João Pedro. ....	406
Voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Horácio Matos Neto. ....	423	Comentários sobre problemas fundamentais que preocupam países ricos e emergentes. ....	417
Críticas a nomeação do novo Diretor-Geral da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Ceplac, no Estado da Bahia. ....	423	Parecer nº 642, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2008 (nº 2.546, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo para a Conservação de Albatrozes e Petréis. ....	668
		<b>DELCIDIO AMARAL</b>	
		Comentários sobre a produção e comercialização do petróleo brasileiro. ....	25

	Pág.		Pág.
<b>EDUARDO AZEREDO</b>			
Saudações ao Senador Marco Antônio Costa pela posse em substituição a Senadora Kátia Abreu, da representação do Estado do Tocantins. Aparte ao Senador Marco Antônio Costa. ....	36	Saudações ao Senador Marco Antônio Costa pela posse em substituição a Senadora Kátia Abreu, da representação do Estado do Tocantins. Aparte ao Senador Marco Antônio Costa. ....	35
Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008, que altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 1990, e cria o art. 244-B, que criminalizar expressamente a conduta de quem se aproveita sexualmente de adolescentes expostos à prostituição, exploração sexual ou abandono, além de outras providências. .	562	Críticas à falta de políticas de desenvolvimento para o Estado de Rondônia. ....	41
Considerações sobre a implantação do piso nacional dos professores. ....	628	Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2008, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), para que o sistema de ensino favoreça a abertura das escolas públicas nos finais de semana, feriados e, também, nas férias. ...	41
<b>EDUARDO SUPPLY</b>			
Preocupação com a recriação da 4ª Frota de Intervenção dos Estados Unidos da América. Aparte ao Senador José Nery. ....	61	Críticas à falta de recursos para a conclusão da BR-429. ....	41
Convite a ex-Senadora Ingrid Betancourt, da Colômbia, para que compareça ao Senado. ....	88	Cumprimentos ao Senador Paulo Paim pela autoria de projetos importantes, bem como a defesa de interesses do país. Aparte ao Senador Paulo Paim..	398
Considerações sobre o artigo “Tenebrosas transações”, de César Benjamin, publicado pelo jornal <i>Folha de São Paulo</i> . ....	92	Comentários sobre as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI dos Precatórios. ...	404
Leitura de Nota da Direção do Banco Central, subscrita pelo Presidente Henrique Meirelles, prestando esclarecimentos sobre os contratos de “swap” do Banco Central. ....	92	Preocupação com o pagamento de indenizações milionárias concedidas pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. ....	404
Comentários acerca das indicações para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. ....	572	Requerimento nº 881, de 2008, que requer a retirada definitiva do PLS nº 623, de 2007, haja vista que o seu mérito foi acolhido na forma de emendas, sancionado pelo Presidente da República na Lei nº 11.707, de 2008. ....	427
Considerações sobre a decisão do Conselho Superior do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul de pedir a dissolução e a declaração de ilegalidade do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. ....	576	Requerimento nº 882, de 2008, que requer tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2007, que já tramita em conjunto com Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2004, por versarem, todos, sobre temas afins. ....	427
Registro de encontro a ser realizado com o Embaixador dos Estados Unidos da América, Clifford Sobel.....	600	Pedido de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008, de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada, RTU, na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.533, de 29 de dezembro de 2003.....	568
Esclarecimentos do Procurador-Geral de Justiça, Mauro Henrique Renner, sobre a decisão do Conselho Superior do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul de pedir a dissolução e a declaração de ilegalidade do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST. ....	632	Satisfação com a administração do Prefeito Adnan, do município de Paragominas, Estado do Pará. .	572
<b>EXPEDITO JÚNIOR</b>			
Considerações sobre o Projeto nº 58 de 2003, que restabelece o poder de compra dos aposentados que ganham acima do mínimo. Aparte ao Senador Mário Couto. ....	28	<b>FÁTIMA CLEIDE</b>	
		Parecer nº 622, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 11/2008 (nº 191/2008, na origem), do TCU, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão sobre o Relatório de Gestão Fiscal dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público da União, referente ao segundo quadrimestre de 2007.....	439

	Pág.		Pág.
<b>FLÁVIO ARNS</b>		<b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>	
Considerações sobre o posicionamento do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul em relação ao pedido de dissolução e da declaração de ilegalidade do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. ....	634	Requerimento nº 886, de 2008, que requer que o Período de Expediente da sessão do dia 16 de outubro de 2006, seja destinada a comemorar o bicentenário do Banco do Brasil, primeira instituição financeira do País, criada em 12 de outubro de 1808, pelo Rei Dom João VI. ....	428
Considerações sobre a audiência pública realizada no Senado Federal, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para discutir a questão do envolvimento de crianças e adolescentes em plantações de fumo no Estado do Paraná. ....	636	Requerimento nº 887, de 2008, que requer que o Período do Expediente da sessão do dia 12 de agosto de 2008, seja dedicado à comemoração especial dos vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, cujo termo inicial foi a Aula Magna proferida no dia 4 de agosto de 1988 aos alunos da primeira turma de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Gestores Governamentais). ....	428
Considerações sobre a aprovação da Convenção da Organização das Nações Unidas - ONU para os Direitos da Pessoa com Deficiência e sobre a discussão com o Ministério da Saúde para garantir o acesso da pessoa com deficiência ao tratamento odontológico básico. ....	636	<b>GEOVANI BORGES</b>	
<b>FLEXA RIBEIRO</b>		Entusiasmo com as aprovações de empréstimos, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para a Região Norte. .	109
Registro da matéria intitulada “A Assombração do Continuismo”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 16 de abril de 2008. ....	103	Satisfação com a instalação da nova sucursal da Procuradoria – Geral do Estado do Amapá em Brasília. ....	384
Registro da matéria intitulada “Fazer dossiê não é crime?”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 16 de abril de 2008. ....	380	Comentários sobre a reunião do G8 para discutir a crise alimentícia no mundo. ....	419
Considerações acerca da comercialização da empresa Viação Aérea Riograndense - Varig. ....	410	Considerações sobre a tolerância zero do álcool nas estradas. ....	419
Requerimento nº 883, de 2008, que requer o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 191/2007, dos Projetos de Lei do Senado nº 280, de 2004, 467, de 2007, 167, de 2003, 210 de 2003, 75 de 2004, 323 de 2004, 87 de 2005 e 132 de 2007 de forma a retomar sua tramitação própria. ....	427	<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>	
Requerimento nº 884, de 2008, que requer licença dos trabalhos desta Casa no dia 10 de julho de 2008, quando estará em viagem cumprindo missão da Comissão de Assuntos Sociais. ....	427	Comentários acerca do pedido de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	121
Satisfação pela visita do Vereador Bosco e do Vereador Edinho, do município de Paragominas, Estado do Pará. ....	572	Apelo para que o projeto, que trata de proibir a veiculação de propaganda de bebida alcoólica no rádio e na televisão, seja apreciado pelo Plenário da Casa. ....	125
Comentários sobre a liberação de emenda para o Governo do Estado do Pará. ....	598	Louvor a iniciativa do Presidente Lula pelo lançamento do Programa Mais Alimentos. ....	125
Registro da matéria intitulada “Sindicalismo estatal”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 4 de abril de 2008. ....	675	Considerações sobre o projeto de instituição do agente comunitário rural. ....	125
<b>FRANCISCO DORNELLES</b>		Parecer nº 621, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Ofício nº S/11/2008 (nº 11.671, na origem), que encaminha ao Senado Federal, CD da 24ª Etapa de Sorteio de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização, a partir de Sorteios Públicos. ....	435
Manifesto sobre a importância da saúde suplementar no processo de administração da saúde do País. ....	426		



	Pág.	V	Pág.
Parecer nº 638, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2008 (nº 990/2003 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe sobre a Operação do Centro no Brasil, celebrado em Brasília, no dia 12 de setembro de 2000. ....	658		89
<b>GERSON CAMATA</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2008, que altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, para prever novo critério de delimitação dos crimes passíveis de interceptação telefônica, além de prever o recurso de ofício da decisão judicial que autoriza a realização do referido procedimento. ....	64		
Considerações acerca da frase “a Amazônia é um patrimônio do Brasil a serviço da humanidade”, dita por Helmut Kohl, ex-Primeiro-Ministro alemão. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	315		
Considerações sobre a libertação da ex-Senadora Ingrid Betancourt, da Colômbia. ....	321		
Críticas ao ex-presidente de Cuba, Fidel Castro, pelo incentivo a guerra civil na Colômbia. ....	321		
Considerações sobre a demarcação de terras indígenas na Amazônia. ....	674		
<b>GIM ARGELLO</b>			
Parecer nº 625, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 125, de 2008, (nº 401/2008, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “F” da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado. ....	475		
<b>HERÁCLITO FORTES</b>			
Comentários acerca do pedido de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para investigar os escândalos da Viação Aérea Rio Grandense - Varig. Aparte ao Senador Alvaro Dias. ....	48		
Considerações sobre a libertação da ex-Senadora Ingrid Betancourt, da Colômbia. ....	53		
		Esclarecimentos sobre a ida da Comissão de Senadores à Colômbia para cumprimentar o Governo deste país, bem como visita a ex-Senadora Ingrid Betancourt. ....	89
		Considerações sobre a audiência pública realizada pela Comissão de Infra-Estrutura, para discutir a retomada das obras do Porto de Luís Correia, no Estado do Piauí. ....	111
		Parecer nº 626, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 126, de 2008, (nº 402/2008, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “F” da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor Olavo Zago Chinaglia, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Villas Boas Cueva. ....	480
		Parecer nº 640, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2008 (nº 66/2007 na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para Evitar a Dupla Tributação dos Lucros Decorrentes do Transporte Marítimo e Aéreo, celebrado em Brasília, em 27 de julho de 2005. ....	664
<b>IDELI SALVATTI</b>			
		Relato acerca da criação e aprovação do Projeto do Piso Nacional dos Professores. ....	23
		Expectativa com a sanção da lei que retira a educação da Desvinculação das Receitas da União (DRU).....	412
		Considerações sobre a crise internacional e o aumento inflacionário no setor de alimentos. ....	412
<b>INÁCIO ARRUDA</b>			
		Considerações sobre o posicionamento do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul em relação ao pedido de dissolução e da declaração de ilegalidade do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. ....	634
		Parecer nº 636, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2008 (nº 32/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do	

	Pág.		Pág.
Paraguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, assinado em Montevidéu, em 8 de dezembro de 2005. ....	650	Comentários sobre o orçamento do Plano Safra 2008/2009. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	130
<b>JAYME CAMPOS</b>		Comentários sobre a importância da Lei Seca. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	130
Defesa da criação de políticas de desenvolvimento para o Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Expedito Júnior. ....	44	Considerações sobre a aprovação do projeto que cria a Universidade Pan-Amazônica. ....	139
Elogios ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso pela criação do sistema Geo Obras – TCE-MT, que permite a fiscalização de obras públicas via satélite bem como o livre acesso de informações pela Internet. ....	45	Comentários sobre a questão fundiária na Amazônia. ....	139
		Reflexão sobre a questão dos povos indígenas na Amazônia. ....	139
		Relato acerca da reunião dos países que compõe o G8, realizada no Japão, para discutir a crise e a pressão inflacionária sobre os alimentos.....	406
<b>JEFFERSON PÉRES</b>		<b>JOÃO TENÓRIO</b>	
Parecer nº 617, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que trata e dá outras providências, objetivando responsabilizar os gestores dos bancos administradores dos Fundos Constitucionais por atos de improbidade administrativa. ....	3	Registro da matéria intitulada “Planalto vê potencial explosivo”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 6 de junho de 2008. ....	100
		Registro da matéria intitulada “Ex-diretores da Anac depõem no Senado”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 9 de junho de 2008. ....	383
		Registro da matéria intitulada “Lula privilegiou prefeituras aliadas no repasse de recursos”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 9 de junho de 2008. ....	678
<b>JEFFERSON PRAIA</b>		<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	
Parecer nº 633, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 113, de 2008 (nº 334/2008, na origem), do Presidente da República, que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ricardo Neiva Tavares, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias. ....	600	Preocupação com o atraso na liberação dos recursos para emergência das enchentes que atingiram alguns Estados do Nordeste. ....	55
Leitura do pronunciamento realizado em reunião, promovida pela Legião da Boa Vontade, como contribuição do <i>High-Level Segment 2008</i> do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas - Ecosoc. ....	629	Críticas à falta de políticas de combate ao aumento da inflação.....	414
		Considerações acerca da comercialização da Viação Aérea Riograndense - Varig. ....	414
		Considerações sobre o atraso na votação de medidas provisórias.....	569
		Parecer nº 643, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Emenda nº 2-PLN à Proposta de Emenda à Constituição nº 22 de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça. ....	671
<b>JOÃO PEDRO</b>		<b>JOSÉ MARANHÃO</b>	
Críticas à operação que libertou a ex-Senadora Ingrid Betancourt, da Colômbia. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	54	Requerimento nº 876, de 2008, o qual requer que a Sessão Especial do Senado, destinada a homenagear o ex-presidente do Senado Federal e do	
Comentários sobre o lançamento do Plano Safra 2008/2009, que anuncia crédito para financiamento da agricultura familiar no Brasil. ....	56		

	Pág.		Pág.
Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, pelo transcurso do décimo ano de seu falecimento, seja realizada em data a ser oportunamente marcada. ..	15	Inauguração da sede de empresa que se dedica a aplicar ensino a distância - Eadcon. ....	132
<b>JOSÉ NERY</b>		<b>LOBÃO FILHO</b>	
Requerimento nº 877, de 2008, o qual requer que a Comissão de Relações Exteriores aprove voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das FARC (Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colômbia). Requer ainda que seja manifestado ao governo colombiano o posicionamento da Comissão de que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão. ....	15	Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2008, que dispõe sobre alteração do limite de potência que caracteriza as pequenas centrais hidrelétricas e amplia incentivos e investimentos em geração de energia elétrica de outras fontes alternativas. ....	557
Considerações sobre a libertação da ex-Senadora Ingrid Bentacourt, da Colômbia. ....	60	<b>LÚCIA VÂNIA</b>	
Considerações sobre a recriação da 4ª Frota de Intervenção dos Estados Unidos da América, para combater o terrorismo e as atividades ilícitas no continente americano. ....	60	Parecer nº 624, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007 (nº 5.800/2005, na Casa de origem), que altera a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. ....	466
Considerações sobre o artigo da jornalista Paula Sampaio, intitulado “A morte nossa de todos os dias”, que relata o enterro dos recém-nascidos mortos na maternidade da Santa Casa, em Belém, no Estado do Pará. ....	81	<b>MAGNO MALTA</b>	
Parecer nº 632, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 98, de 2008 (nº 284/2008, na origem), do Presidente da República, que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Flávio Helmond Macieira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua. ....	597	Relato acerca do trabalho realizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Pedofilia no Estado de Roraima. ....	612
Parecer nº 634, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2008 (nº 2.631/2007, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação do Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Guiné-Bissau, assinado em Brasília, em 6 de junho de 2006. ....	642	<b>MÃO SANTA</b>	
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>		Críticas ao aumento da violência, no País, durante o Governo do Presidente Lula. ....	638
Considerações sobre a necessidade de orientação tecnológica ao pequeno agricultor. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	129	<b>MARCO ANTÔNIO COSTA</b>	
		Registro de posse do Senador Marco Antônio Costa em substituição a Senadora Kátia Abreu, da representação do Estado do Tocantins e comentários sobre o potencial deste Estado.....	35
		<b>MARCO MACIEL</b>	
		Cumprimentos ao Senador Mário Couto pelo apoio em relação à aprovação da Proposta de Emenda às Constituição -PEC que altera o processo de votação dos vetos. Aparte ao Senador Mário Couto.....	29
		Homenagem de pesar pelo falecimento do professor, intelectual e pesquisador na área de ciências econômicas e sociais, Paulo Maciel. ....	32
		Considerações a respeito do lançamento da revista <i>Nosso Caminho</i> , sob direção do arquiteto Oscar Niemeyer e Vera Lúcia G. Niemeyer, sua esposa. ....	332

	Pág.		Pág.
Parecer nº 631, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 94, de 2008 (nº 270/2008, na origem), do Presidente da República, que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio de Souza Fontes Arruda, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia e cumulativamente de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam, desde que obtido o <i>agrément</i> do Governo deste País. ....	595	Amazônia às moscas”, publicada pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> . ....	115
MÁRIO COUTO		Críticas ao lançamento tardio do Programa Mais Alimentos. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	128
Comentários sobre desvio do dinheiro destinado ao seguro-desemprego dos pescadores da cidade de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará. ....	27	OSMAR DIAS	
Críticas referentes à mínima importância dada aos direitos dos aposentados. ....	27	Considerações sobre a conquista do piso nacional dos professores. ....	312
Indignação com a administração da Governadora do Estado do Pará, Ana Júlia, pelos escândalos que assolaram este Estado. ....	27	Comentários sobre a proposta do Projeto de Lei Complementar nº 265, de 2008 que estabelece a gestão fiscal e a retirada de despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. ....	401
Considerações acerca da matéria intitulada “Operação João de Barro. Polícia Federal faz devassa nas emendas dos Parlamentares”, sobre o esquema de liberação de emendas para as prefeituras, publicada pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> . ..	27	PAPALÉO PAES	
Considerações a respeito da Solenidade para instalação da Comissão de Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará. ....	41	Considerações acerca da gestão de Marina Silva no Ministério do Meio Ambiente. ....	322
Registro da matéria intitulada “Dados da Receita e do BC sobre Varig foram engavetados”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 15 de junho de 2008. ....	102	Críticas à administração da Santa Casa de Misericórdia, em Belém, Estado do Pará. Aparte ao Senador Alvaro Dias. ....	326
Registro da matéria intitulada “Empresários lançam ‘cruzada’ contra a aprovação da nova CPMF”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 13 de junho de 2008. ....	382	Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2008, que estabelece a necessidade de prévia comunicação ao Poder Executivo Federal como requisito ao funcionamento de associações e fundações. ..	357
Registro da matéria intitulada “Venda da Varig: oposição, agora, adota cautela antes de convocar Dilma”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 9 de junho de 2008. ....	676	Leitura do documento intitulado “Cuidados paliativos - Um direito humano”, que trata da realização do III Congresso Internacional de Cuidados Paliativos, com o objetivo de divulgar políticas de assistência aos pacientes portadores de doenças crônico-degenerativas. ....	403
MOZARILDO CAVALCANTI		PAULO DUQUE	
Críticas à criação de dossiês, bem como o caso ocorrido contra D. Ruth Cardoso. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	114	Comentários sobre a poesia <i>Os Dezoito do Forte</i> , do autor Scharffenberg de Quadros. ....	614
Preocupação com a pretensão estrangeira nas riquezas da Amazônia e comentários sobre a matéria intitulada “Meio Ambiente. Governo deixa		PAULO PAIM	
		Considerações sobre a importância da Desvinculação de Recursos da União - DRU para a educação. ....	22
		Cumprimentos a Senadora Ideli Salvatti e ao Senador Cristovam Buarque pelo empenho na aprovação do piso nacional dos professores. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	24
		Relato sobre o sistema de trabalho escravo dos canavieiros no Brasil, destacando a campanha internacional denominada Campanha por um Trabalho Decente. ....	96

	Pág.		Pág.
Cumprimentos ao Senador Eduardo Suplicy pela criação do programa Renda Básica de Cidadania. ....	100	Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras. ....	67
Apoio ao pedido de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Amazônia, para investigar os problemas existentes nessa região. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti...	117	Parecer nº 629, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 132, de 2008 (nº 442/2008, na origem), do Presidente da república, que encaminha pleito do Município de Vitória (ES), solicitando autorização do Senado Federal para que possa constatar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 39.100.000,00 (trinta e nove milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Vitória. ....	500
Apoio ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pelo projeto que proíbe a veiculação de propaganda de bebida alcoólica no rádio e na televisão. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	126	Projeto de Resolução nº 40, de 2008, que autoriza o Município de Vitória (ES) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 39.100.000,00 (trinta e nove milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América). ....	505
Considerações sobre a manifestação dos produtores de vinho em Porto Alegre. ....	143		
Considerações sobre a garantia do adicional de periculosidade aos oficiais de justiça.....	143		
Satisfação em relatar o projeto que gerou contratações na área da educação. ....	143		
Considerações sobre a importância de combate ao trabalho informal e considerações sobre o aumento do desemprego entre os jovens.....	143		
Comentários sobre a concentração de renda no Brasil. ....	143		
Requerimento nº 880, de 2008, que requer a solicitação de Sessão Especial do Senado Federal, em homenagem aos descendentes de João Cândido e dos Heróis da Revolta da Chibata quando da aprovação do Projeto de Anistia de João Cândido e quando se aproxima o centenário da Revolta da Chibata. ....	173		
Relato acerca do desmatamento na Amazônia, bem como das dificuldades desta região. ....	314		
Registro do Seminário “15 anos da CPMI do endividamento agrícola”, a realizar-se no dia 03 de julho de 2008, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul..	320		
Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008, que institui o Estatuto do Motorista Profissional....	345		
Comentários sobre o Projeto de Lei do Senado nº 546, de 2007, que garante o sistema de cotas para estudantes egressos de escolas públicas nas instituições federais de educação profissional e tecnológica. ....	397		
Parecer nº 620, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o substitutivo da Câmara dos Deputados apresentado ao Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1991 (nº 3.491/93, naquela Casa), que dispõe sobre o exercício da profissão de oceanógrafo e dá outras providências. ....	430		
<b>PEDRO SIMON</b>		<b>RENATO CASAGRANDE</b>	
		Comentários sobre a reunião do G8, que incluiu os Estados Unidos na determinação de reduzir em 50% as emissões de gases do efeito estufa até o ano de 2050. ....	568
		Considerações sobre o ciclo de debates chamado de Controle Público – Instrumento de Cidadania, que apresenta sugestões de aperfeiçoamento do sistema de controle público. ....	574
		Comentários sobre a posse da Comissão Externa de Juristas para elaboração do anteprojeto de lei do Código de Processo Penal. ....	595
		<b>ROMERO JUCÁ</b>	
		Satisfação pela publicação das Diretrizes para Atuação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE em acesso à Inovação e Tecnologia. ....	679
		<b>ROMEU TUMA</b>	
		Requerimento nº 879, de 2008, que requer o desapensamento e a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003. ....	66



	Pág.		Pág.
Críticas aos trabalhos de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI dos Precatórios. Aparte ao Senador Expedito Júnior. ....	404	se refere à convocação do Ministro de Estado da Justiça, Senhor Tarso Genro, perante o Plenário desta Casa, por ter perdido a oportunidade. ....	15
Convite para a Solenidade de promulgação do Decreto Legislativo que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, a realizar-se no dia 09 de julho de julho, de 2008.....	407	Requerimento nº 874, de 2008, que requer a retirada do Requerimento nº 1.145, de 2007, que se refere à convocação do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor Paulo Bernardo Silva, perante o Plenário desta Casa, por ter perdido a oportunidade. ....	15
Comemoração do 28º aniversário de criação do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha. ....	407	Requerimento nº 875, de 2008, que requer a retirada do Requerimento nº 1.144, de 2007, que se refere à convocação do Ministro de Estado da Saúde, Senhor José Augusto Temporão, perante o Plenário desta Casa, por ter perdido a oportunidade.....	15
Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2008, que acrescenta §4º ao art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Regime Jurídico Único, RJU, dos servidores públicos/civis da União das autarquias e das fundações públicas federais, com o escopo de permitir que o servidor público civil aposentado por invalidez, possa exercer atividades de assessoria intelectual remunerada. ....	553	Homenagem ao Ministério da Saúde pela criação do programa intitulado Brasil Sorridente...	52
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>		<b>VALDIR RAUPP</b>	
Considerações acerca da Manifestação do Movimento em Defesa da Uva, em Porto Alegre, para discussão sobre uma possível crise no setor da vitivinicultura e comentários sobre a criação da Câmara Setorial da Vitivinicultura pelo Ministério da Agricultura. ....	20	Parecer nº 623, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007, de autoria dos Senadores Garibaldi Alves Filho, Rosalba Ciarlini e José Agripino, que concede anistia a policiais da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. ....	451
Considerações sobre a autorização do empréstimo para o serviço da dívida do Estado do Rio Grande do Sul e sobre a aprovação do financiamento ao Estado do Amazonas. ....	58	<b>VALTER PEREIRA</b>	
Considerações sobre a homenagem feita aos campeões da Copa de 1958.....	58	Relato acerca da atuação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd. ....	328
<b>SERYS SLHESARENKO</b>		Críticas a atuação profissional da Polícia Militar do Rio de Janeiro, que resultou na morte do menino João Roberto Amorim Soares. ....	415
Comentário acerca da indicação de Olavo Chinaglia para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. ....	591	Parecer nº 628, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 129, de 2008 (nº 410/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo (SP), solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 42.790.000,00 (quarenta e dois milhões e setecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do Programa Ambiental e de Integração Social do Município de Sorocaba. ....	491
<b>TIÃO VIANA</b>		Projeto de Resolução nº 39, de 2008, que autoriza o Município de Sorocaba (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 42.790.000,00 (quarenta e dois	
Requerimento nº 873, de 2008, que requer a retirada do Requerimento nº 680, de 2007, que			

	Pág.		Pág.
milhões e setecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América), para o financiamento parcial do Programa Ambiental e de Integração Social do Município de Sorocaba. ....	496		
<b>VIRGÍNIO DE CARVALHO</b>			
Parecer n° 630, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem n° 85, de 2008 (n° 244/2008, na origem), do Presidente da República, que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Santiago Luis Bento Fernández Alcázar, Ministro da Segunda Classe da Carreira Diplomática do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Burkina Faso. ....	591	Projeto de Decreto Legislativo n° 101, de 2008 (n° 21/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia, celebrado em Brasília, em 15 de maio de 2006. ....	646
<b>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>			
Parecer n° 635, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o		Parecer n° 637, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 117, de 2008 (n° 311/1999, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos emanados do XXI Congresso da União Postal Universal – UPU, que são os seguintes: Quinto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal – UPU; Regulamento Geral da União Postal Universal; Convenção Postal Universal e seu Protocolo Final; Acordo referente aos Vales Postais e Acordo referente aos Objetos Contra-Reembolso, concluídos em Seul, em 14 de setembro de 1994..	654